



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A



BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA
E CARIBE

Licitação Pública com Divulgação Internacional SMOBI 20/2025-CC

Número do Processo (GRP-BH): 6176/2025

Processo administrativo: 31.00514113/2025-80

Órgão contratante: 8100 – Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade de Compra: 8100002 – PBH SUDECAP

Objeto: contratação semi-integrada de serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM.

Modalidade: concorrência eletrônica

Critério de julgamento: menor preço, aferido de forma global.

Regime de execução: contratação semi-integrada.

Orçamento estimado: não sigiloso

Data-base: abril/2025

Modo de disputa: aberto

Preferência ME/EPP e equiparados: não

A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA EM MEIO ELETRÔNICO POR MEIO DO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ENDEREÇO: www.compras.mg.gov.br. INFORMAÇÕES SOBRE O ACESSO AO SISTEMA CONSTAM NO ITEM 7 DESTE EDITAL.

TODOS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO ENDEREÇO ELETRÔNICO pbh.gov.br/licitacoes.

Edital de Licitação Pública com Divulgação Internacional SMOBI 20/2025-CC

Sumário

Edital

Anexo I Projeto Básico da Licitação

Apêndice I	Planilhas de Orçamento
Apêndice II	Eventograma
Apêndice III	Memória de Cálculo de BDI
Apêndice IV	Administração Local
Apêndice V	Encargos Sociais
Apêndice VI	Composições de Preços Unitários
Apêndice VII	Análise de binário para empréstimo e disposição final de material (incluindo mapa de simulação da rota)
Apêndice VIII	Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica Orçamentárias
Apêndice IX	Projetos Básicos de Engenharia
Apêndice X	Relação de documentos técnicos
Apêndice XI	Dispensa de Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Aprovação junto ao Patrimônio - Ofício DLAC/SMPU - GLUAE-SD nº 003/2025
Apêndice XII	Alvará de Construção
Apêndice XIII	Matriz de riscos
Apêndice XIV	Parecer Técnico 1664/23 - Análise de intervenção em vegetação motivada por implantação ou ampliação de edificação em lote(s)
Apêndice XV	Orientações para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC
Apêndice XVI	Orientações para Elaboração do Orçamento de Obras
Apêndice XVII	Cronograma do Contrato

Anexo II Modelo de Proposta Comercial



Anexo III	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo IV	Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
Anexo V	Modelo de Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
Anexo VI	Modelo de Declaração de inexistência de documento equivalente para empresa estrangeira
Anexo VII	Modelo de Declaração em Cumprimento ao artigo 49-B, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte
Anexo VIII	Modelo de Declaração em Cumprimento ao parágrafo 4º, do artigo 17, da Lei Municipal n.º 10.175/2011
Anexo IX	Formulário de <i>Due Diligence</i>
Anexo X	Minuta de Contrato

Edital de Licitação Pública com Divulgação Internacional SMOBI 20/2025-CC

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, torna público que realizará a LICITAÇÃO SMOBI 20/2025-CC, via CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento por MENOR PREÇO AFERIDO DE FORMA GLOBAL, para ter seu objeto executado sob o regime de execução CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA e nos termos das normas consubstanciadas na Lei n.º 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal n.º 10.710/2001, naquilo que for aplicável; na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte; na Lei Municipal n.º 11.065/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 16.681/2017; no Decreto Municipal n.º 17.556/2021; no Decreto Municipal n.º 13.757/2009; no Decreto Municipal n.º 18.096/2022; no Decreto Municipal n.º 17.710/2021; no Decreto Municipal n.º 18.805/2024; na Lei n.º 8.078/1990 e, no que couber, na Lei n.º 10.406/2002; na Lei n.º 12.846/2013; no Decreto Municipal n.º 16.954/2018; no Decreto Municipal n.º 16.408/2016; no Decreto Municipal n.º 18.289/2023; na Lei Municipal n.º 11.557/2023; no Decreto Municipal n.º 18.609/2024; na Portaria conjunta SMOBI/SUDECAP/URBEL n.º 037/2023; além da legislação trabalhista aplicável, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei n.º 5.452/1943); os Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da Norma Regulamentadora 15 – NR-15 e o item 18.28.2 da Norma Regulamentadora 18 – NR-18, aprovadas por meio da Portaria n.º 3.214/1978, do Ministério do Trabalho, complementadas pelas normas constantes deste Edital.

2. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a contratação semi-integrada, pelo **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI**, de serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM, cujo escopo detalhado está descrito no subitem 9.1 do Projeto Básico da Licitação, conforme as especificações contidas no **Anexo I – Projeto Básico da Licitação** e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

3. PREÇO DE REFERÊNCIA DA OBRA E SERVIÇOS

O valor teto da obra e serviços licitados, limitador das propostas dos Licitantes é de **R\$ 67.497.490,23 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos)**. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

4. FONTE DE RECURSOS

A obra e os serviços licitados serão custeados com recursos orçamentários dos **Fundo Municipal de Saúde**, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro e do

financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, conforme rubrica(s) n.º:

2302.3402.10.302.117.1216.0001.449051.13.1.754.791 – CO 0000;

2302.3402.10.302.117.1216.0001.449051.13.1.500.000 – CO 9002.

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnações poderão ser feitos por qualquer pessoa, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras MG, na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 5.2. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).
 - 5.2.1. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes às solicitações.
 - 5.2.2. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, data/hora do registro e tipo (pedido de esclarecimento ou impugnação).
 - 5.2.3. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a resposta e documento complementar, se houver, poderão ser consultados no Portal de Compras MG.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os Licitantes.
- 5.5. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.
- 5.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. CLÁUSULA DE ADESÃO

O protocolo da **Proposta** implica, independentemente de declaração expressa por parte do Licitante, a aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais, aplicáveis. Obriga, ainda, à observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A participação nesta licitação se dará exclusivamente por meio do Portal de Compras MG.
- 7.2. As orientações aos Licitantes para participação nesta licitação são apresentadas no Manual Pregão e Concorrência, versão Fornecedor, disponível no Portal de Compras MG.
- 7.3. Poderão participar desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam regularmente credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais.
- 7.4. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br - Opção Cadastro de Fornecedores.
- 7.5. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um Licitante no presente Edital.
- 7.6. O representante receberá uma senha eletrônica de acesso, de caráter pessoal e intransferível, ficando excluída da responsabilidade do provedor ou do órgão/entidade promotor do Edital por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 7.7. É dever do representante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.8. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do Licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.
- 7.9. O Licitante se responsabiliza:
 - 7.9.1. por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras MG, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por

eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

- 7.9.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastro da proposta comercial.
- 7.11. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 7.12. Para informações relativas ao cadastro junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais - CAGEF, consulte o link: <https://compras.mg.gov.br/fornecedores/cadastro-geral-de-fornecedores-cagef/> ou entre contato por meio do e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br. Para dúvidas sobre acesso e navegação no Portal de Compras MG, participação em licitações entre contato pelo e-mail atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br.
- 7.13. Serão admitidas a participar desta licitação as pessoas físicas e jurídicas:
- 7.13.1. que atendam às exigências deste Edital e seus anexos;
- 7.13.2. **em consórcios** que satisfaçam os requisitos previstos no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021 e os indicados a seguir:
- 7.13.2.1. Será permitido consórcio composto de **no máximo 02 (dois) consorciados**;
- 7.13.2.2. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou de forma isolada.
- 7.13.2.3. Deverá ser apresentado o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados que deverá discriminar a pessoa jurídica líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e, ainda, estabelecer expressamente a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio na fase de licitação e na execução do contrato.
- 7.13.2.4. A cláusula de responsabilidade solidária entre os consorciados deverá constar expressamente no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado

pelas pessoas jurídicas e no Contrato de constituição de consórcio a ser celebrado pelo consórcio vencedor.

- 7.13.2.5. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.
- 7.13.2.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.
- 7.13.2.7. Será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado para efeito de habilitação técnica e o somatório dos valores de cada consorciado para efeito de habilitação econômico-financeira.
- 7.13.3. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar desta licitação desde que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.
- 7.14. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
 - 7.14.1. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;
 - 7.14.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 7.14.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
 - 7.14.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 7.14.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 7.14.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 7.14.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.14.7. agente público deste órgão licitante e/ou do órgão contratante,
- 7.14.8. terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;
- 7.14.9. pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;
- 7.14.10. pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto deste Edital.
- 7.15. Como condição de verificação do atendimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, será efetuada consulta aos seguintes cadastros:
 - 7.15.1. Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais (CAGEF) e Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
 - 7.15.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis);
 - 7.15.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 7.15.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (CADICON), mantidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 7.16. O impedimento de que trata o subitem 7.14.3 será também aplicado ao Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do Licitante.
- 7.17. Constatada a existência de impedimento à participação durante a realização do certame, o Licitante será convocado para manifestação prévia a sua inabilitação

no prazo de 2(dois) dias úteis, admitida a prorrogação, a critério da Administração, mediante solicitação fundamentada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 8.1. Após a divulgação do Edital, os Licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, será encerrada automaticamente a etapa de envio.
- 8.2. No momento do cadastramento da proposta, o Licitante deverá, também, assinalar em campo próprio do Portal de Compras MG, as seguintes declarações:
 - 8.2.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo e atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos;
 - 8.2.2. que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;
 - 8.2.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 8.2.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 8.2.5. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, também deverá ser declarado:
 - 8.2.5.1. que não ultrapassou o limite de faturamento definido no art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
 - 8.2.5.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

- 8.2.6. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:
- 8.2.6.1. que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2.7. No caso de participação em consórcio, o fornecedor representante deverá marcar a opção de participação em consórcio, devendo informar no sistema o nome dos demais consorciados, bem como anexar o termo de compromisso de constituição de consórcio no campo de anexos.
- 8.3. Nos casos de emissão de declaração falsa, o Licitante estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.
- 8.4. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a **Proposta** anteriormente apresentada.
- 8.5. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.6. A apresentação da **Proposta** implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.
- 8.7. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.8. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 8.9. É de inteira responsabilidade do Licitante, obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento, objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
- 8.10. Conforme Lei Municipal nº 9.145/2006, ficam isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os serviços contratados pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município, desde que seja descontado expressamente do valor do serviço constante do documento fiscal emitido o percentual referente à alíquota do imposto, que incidiria sobre a operação, se não fosse a isenção.
- 8.11. Para fins de aplicação da isenção de que trata o subitem anterior, os Licitantes deverão fazer constar de suas propostas comerciais o valor do serviço sem se considerar a isenção do ISSQN, cujo valor respectivo deverá ser igualmente informado como desconto incondicionado a ser concedido no caso da contratação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 12.332/2006.

- 8.12. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 8.13. Todos os dados informados pelo Licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.14. A proposta comercial e toda a documentação correlata deverá ser redigida em Língua Portuguesa, e no caso de sua apresentação em outro idioma, deverá ser acompanhada de sua tradução para o português, inicialmente livre, e para fins de assinatura do contrato, por tradutor público juramentado no Brasil, nos termos do disposto no item 13.9 deste Edital.

9. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. No momento da apresentação da proposta, o Licitante deverá efetuar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta nos termos do art. 58 da Lei n.º 14.133/2021 e anexar o respectivo comprovante no campo específico no sistema Compras MG.
 - 9.1.1. A garantia de proposta deverá ser prestada no valor de **R\$ 674.974,90 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme o disposto no art. 58, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, e poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96.
 - 9.1.2. As licitantes reunidas em consórcio prestarão garantia de proposta através da sociedade empresária líder.
 - 9.1.3. O prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 100 (cem) dias contados da data de entrega da proposta.
 - 9.1.4. A garantia de proposta será devolvida aos Licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 9.1.5. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no Aviso de Licitação.
- 10.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no Edital, os Licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do Portal de Compras MG.
- 10.3. O Licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do

valor consignado no registro.

- 10.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 10.5. O Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença entre os lances.
- 10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 67.497,49 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).
 - 10.6.1. Será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa aberta. São considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio Licitante.
- 10.7. Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.8. O modo de disputa adotado no presente certame é o aberto. A etapa de lances, realizada na sessão pública, durará 10 (dez) minutos. Após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.10. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como poderão visualizar todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do Licitante.
- 10.11. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para o órgão contratante, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.13. Durante o transcurso da sessão pública, o Licitante será informado, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 10.14. Na sessão pública de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo Licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível, este poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

- 10.15. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.16. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.
- 10.17. O(a) **Agente de Contratação** poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais Licitantes.
- 10.17.2. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública que será anexada aos autos do processo de contratação.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

- 11.1. O Licitante classificado em 1º lugar deverá providenciar o envio da documentação relativa à **Proposta Comercial** e à **Habilitação**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da solicitação, anexando na opção “Enviar anexo”, os seguintes documentos:
- 11.1.1. *Carta de apresentação da Proposta Comercial* conforme **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**;
- 11.1.2. **Planilha de Orçamento**, mediante o preenchimento do arquivo disponibilizado intitulado de Planilha do Licitante, em formato Microsoft Excel e PDF assinado digitalmente.
- 11.1.2.1. A Planilha do Licitante disponibilizada em arquivo digital, não poderá ser alterada, à exceção das células editáveis realçadas em amarelo (razão social, n.º CNPJ, responsável, Leis Sociais, Valor cotado) que devem ser preenchidas no mesmo arquivo digital fornecido. Esse arquivo possui trava de segurança nas células não editáveis e quando copiado perde a certificação do Sistema utilizado para análise das **Propostas**.
- 11.1.2.2. Os **PREÇOS UNITÁRIOS DE VENDA** propostos pelo Licitante a serem inseridos na coluna **Valor Cotado** deverão ter duas casas decimais. Caso o preço unitário seja inserido na planilha através de fórmula, deverá ser utilizada a função **ARRED(...)** do *Microsoft Excel*, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.
- 11.1.3. **detalhamento das Composições de Preços Unitários dos itens constantes da(s) Planilha(s) de Orçamento**, em formato *Microsoft Excel* editável e em PDF assinado digitalmente;

- 11.1.4. **detalhamento de cálculo das leis sociais**, que reflita as formas de contratação de mão de obra a ser utilizada pelo Licitante na execução do Contrato;
- 11.1.5. **detalhamento do cálculo das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)**;
 - 11.1.5.1. Os impostos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não deverão ser incluídos no BDI (TCU, Súmula 254).
- 11.1.6. **Eventograma**, conforme modelo do Apêndice II **do Anexo I** deste Edital.
 - 11.1.6.1. O Licitante poderá apresentar **Eventograma** com prazo inferior ao estabelecido, desde que devidamente justificado. O Licitante não poderá, entretanto, pleitear, posteriormente, ou justificar aditamentos de prazo e/ou valor decorrentes desta eventual redução de prazo.
- 11.1.7. **declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 14.297/2011, conforme modelo do **Anexo III** deste Edital;
- 11.2. O prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo 100 (cem) dias.
- 11.3. O prazo estipulado no subitem 11.1 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 12.1. O(a) Agente de Contratação verificará se o Licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 7 deste Edital.
 - 12.1.1. O Licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação por ausência de condição ou impedimento à participação no certame.
 - 12.1.2. Constatada a ausência de condições ou impedimentos à participação na licitação, o Licitante será desclassificado por falta de condição de participação.
- 12.2. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

- 12.3. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL**, observadas as exigências deste Edital, seus anexos e o valor teto estimado.
- 12.3.1. No certame serão analisados os preços das etapas/eventos constantes da proposta, portanto, quando da avaliação da aceitabilidade da proposta será considerado o valor referencial de mercado de cada etapa/evento.
- 12.3.2. Os preços por etapa/evento constantes das Propostas não podem exceder aos preços teto estabelecidos no eventograma – Apêndice II do **Anexo I** deste Edital.
- 12.4. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.
- 12.5. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 12.6. Será desclassificada a **Proposta** que:
- 12.6.1. contenha vícios insanáveis;
- 12.6.2. não obedeça às especificações técnicas previstas neste edital;
- 12.6.3. apresente preço inexecutável ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 12.6.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou
- 12.6.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 12.7. O(a) Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos Licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no §2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.8. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Nesta situação, será facultado ao Licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua **Proposta**, demonstrando que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 12.8.1. A análise de exequibilidade da **Proposta** não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na **Proposta**.

- 12.9. É facultado ao(à) Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da **Proposta**, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação ou complementar a instrução do processo.
- 12.10. O Licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional ou correção de impropriedades deverá fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Agente de Contratação.
- 12.11. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.12. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, disponível em tempo real para todos os Licitantes.
- 12.13. Em caso de desclassificação da **Proposta Comercial** de menor preço proceder-se-á à análise da **Proposta Comercial** imediatamente mais vantajosa.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. O Licitante classificado em primeiro lugar, deverá providenciar o envio da **Documentação de Habilitação**, juntamente com os documentos da **Proposta Comercial**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da solicitação, anexando na opção “Enviar anexo”, os seguintes documentos:
- 13.2. Habilitação jurídica:
- 13.2.1. registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
 - 13.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
 - 13.2.3. documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
 - 13.2.4. ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - 13.2.5. decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 13.2.6. **caso ocorra à participação de consórcios de empresas**, deverão ser apresentados os documentos de **Habilitação Jurídica** de cada um dos consorciados, bem como **Termo de Compromisso de Constituição**

do Consórcio, atendendo aos requisitos mínimos previstos no subitem 7.13.2 deste Edital e art. 15 da Lei n.º 14.133/2021.

13.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 13.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- 13.3.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 13.3.3. prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 13.3.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.3.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, ou de certidão positiva com efeitos de negativa.
- 13.3.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo IV**.
- 13.3.7. Caso ocorra à participação de consórcios de empresas, deverão ser apresentados os documentos de Regularidade Fiscal, social e Trabalhista de cada um dos consorciados.

13.4. Qualificação Técnica:

- 13.4.1. certidão de registro do Licitante e dos profissionais na entidade profissional competente;
- 13.4.2. apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, acompanhado de atestado(s) de responsabilidade técnico-profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o profissional indicado executou diretamente:
 - a. Coordenador técnico e administrativo: Profissional com experiência na supervisão, coordenação ou gerenciamento de projetos de edificações.
 - b. Coordenador BIM: Profissional com experiência em serviços de compatibilização/verificação de regras e qualidade dos modelos de projetos de construção civil, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- c. Projetista nas áreas de arquitetura e de estruturas, com área construída mínima de 2.350 m² usando a Modelagem da Informação da Construção - BIM.

Os profissionais deverão ser devidamente registrados no CREA ou CAU.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- d. Projetista na área de instalação elétrica com subestação de média tensão, com carga instalada de, pelo menos, 450KVA.

Os profissionais deverão ser devidamente registrados no CREA ou CAU.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- e. Projetista nas áreas de instalação de gases medicinais, de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Os profissionais deverão ser devidamente registrados no CREA ou CAU.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- f. Projetista nas áreas de instalação de sistema de climatização, de estabelecimentos assistenciais de saúde, com área construída mínima de 2.350 m².

Os profissionais deverão ser devidamente registrados no CREA ou CAU.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- g. Execução de obra de edificação que tenha incluído no seu escopo a execução de instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de gases medicinais ou gases industriais; e instalação de sistema de climatização. Será exigida a comprovação de execução do serviço em construções com

área construída mínima de 3.000 m². Os profissionais deverão ser devidamente registrados no CREA ou CAU.

- h. Execução de estruturas de concreto armado ou metálicas, comprovando o lançamento mínimo de 1.000 m³ de concreto ou 6.000 kg de estrutura metálica.

13.4.2.1. O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) do **subitem 13.4.2** poderá ser substituído na execução do contrato por outro profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela Administração.

13.4.3. Certidões ou atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que o Licitante executou diretamente:

- a. Elaboração de projeto arquitetônico de edificação com área projetada mínima de 2.350 m² usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- b. Elaboração de projeto estrutural de edificação com área projetada mínima de 2.350 m².

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- c. Elaboração de projeto de instalação elétrica com subestação de média tensão, com carga instalada de, pelo menos, 450KVA.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- d. Elaboração de projeto de sistema de climatização, de estabelecimentos assistenciais de saúde, com área projetada mínima de 2.350 m².

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- e. Elaboração de projeto de sistema de instalações de gases medicinais, de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Esta qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de

atestados relativos a potenciais subcontratados, conforme art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

- f. Execução de obra de edificação que tenha incluído no seu escopo a execução de instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de gases medicinais ou gases industriais; e instalação de sistema de climatização.

Será exigida a comprovação de execução do serviço em construções com área construída mínima de 3.000 m²

- g. Execução dos serviços de estruturas de concreto armado ou estrutura metálica.

Será exigida a comprovação de execução de lançamento em obra de 1.000 m³ de concreto ou execução de 6.000 kg de estrutura metálica.

- 13.4.3.1. **Quando em consórcio**, a comprovação a que se refere o **subitem 13.4.3** poderá ser efetuada através do somatório dos quantitativos de cada promitente consorciante, conforme preconiza o inciso III, do art. 15, da Lei n.º 14.133/2021.

- 13.4.4. Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo do **Anexo V**.

- 13.4.5. Os atestados e/ou certidões deverão estar emitidos em papéis timbrados ou deverão conter carimbo do CNPJ ou outra informação que permita a devida identificação do seu emitente.

- 13.4.6. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de responsabilidade ou capacidade técnica emitidos pelo próprio Licitante.

- 13.4.7. Em caso de apresentação de atestados e/ou certidões de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual o Licitante tenha feito parte, se o atestado não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deverá ser apresentado o instrumento de constituição do Consórcio demonstrando o percentual de participação de cada consorciado, hipótese em que serão aplicados os critérios previstos no §10 do art. 67 da Lei n.º 14.133/2021 para fins de cômputo da qualificação técnica.

- 13.4.8. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no subitem 13.4.1 por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

13.5. Qualificação econômico-financeira:

- 13.5.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a situação financeira do Licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.5.1.1. As empresas com menos de um ano de existência devem apresentar Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante ou no órgão de registro equivalente.

13.5.1.2. As empresas com mais de um e menos de dois anos de existência devem apresentar a documentação exigida no subitem 13.5.1 relativas ao último exercício social exigível.

13.5.1.3. Serão considerados, na forma da Lei, o balanço patrimonial (inclusive o Balanço de Abertura) e a demonstração contábil dos resultados dos dois últimos exercícios sociais assim apresentados:

- a. publicados em Diário Oficial; ou
- b. publicados em Jornal; ou
- c. por fotocópia do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante ou no órgão de registro equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- d. na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) instituída pela Instrução Normativa da RFB n.º 2.003/2021 e suas alterações.

13.5.1.4. Os balanços patrimoniais (inclusive o Balanço de Abertura) e demonstrações contábeis dos resultados dos últimos exercícios sociais deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

13.5.2. Cálculo do **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** e do **Índice de Endividamento (IE)**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerado habilitado o Licitante que apresentar nos dois últimos exercícios sociais:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,40 \text{ e}$$

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo NÃO Circulante}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,75$$

13.5.3. Documento arquivado na Junta Comercial ou no Cartório competente

demonstrativo de que o Licitante possui patrimônio líquido mínimo de **R\$ 6.749.749,02 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do disposto no §4º do art. 69, da Lei n.º 14.133/2021.

13.5.3.1. Em caso de participação em consórcio, será exigido patrimônio líquido mínimo de **R\$ 8.774.673,73 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)**, correspondente ao acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido dos Licitantes individuais, nos termos do disposto no §1º do art. 15, da Lei n.º 14.133/2021.

13.5.3.2. Em caso de consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei, não se aplica o percentual adicional exigido no subitem 13.5.3.1.

13.5.3.3. **Quando em consórcio**, a comprovação a que se refere o **subitem 13.5.3.1** poderá ser efetuada através do somatório dos quantitativos de cada promitente consorciante, conforme preconiza o inciso III, do art. 15, da Lei n.º 14.133/2021.

13.5.4. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

13.5.5. **caso ocorra à participação de consórcios de empresas**, deverão ser apresentados os documentos exigidos no **subitem 13.5.1** de cada um dos consorciados.

13.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída, no que couber, pelo registro cadastral ou documentação constante no SUCAF, CAGEF ou SICAF.

13.7. Na hipótese do Licitante vencedor ser considerado inabilitado, serão requeridos e analisados a **Proposta** e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, nos mesmos termos e prazos especificados neste edital, até que se obtenha um Licitante habilitado.

13.8. Às empresas estrangeiras que funcionem no Brasil aplicam-se as regras dispostas neste item 13 e seus subitens.

13.9. As empresas estrangeiras sem funcionamento no País, poderão apresentar documentos equivalentes, inicialmente com tradução livre e para fins de assinatura do contrato, traduzidos por tradutor juramentado no País e **(a)** apostilados pela autoridade estrangeira competente, no caso de documentos emitidos por países que sejam parte na Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização dos documentos públicos estrangeiros (Convenção da

Apostila de Haia); **ou (b)** legalizados junto à repartição consular brasileira que possui jurisdição na localidade em que os documentos foram emitidos, no caso de documentos emitidos por países estrangeiros que não sejam parte na supracitada convenção.

13.9.1. Os documentos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil deverão ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos do que dispõe o art.129, 6º da Lei n.º 6.015/1973.

13.10. As empresas estrangeiras sem funcionamento no País, tanto quanto possível, atenderão às exigências relativas à habilitação mediante a apresentação de documentos equivalentes. Tais documentos devem ser apresentados de forma a possibilitar a análise acerca da sua validade, exigibilidade e eficácia.

13.10.1. Em não havendo documentos equivalentes aos solicitados neste Edital e/ou de órgão(s) no país de origem que os emita(m), ou no caso de proibição ou dispensa por lei ou norma legal, de apresentar quaisquer dos documentos solicitados, as empresas estrangeiras sem funcionamento no Brasil, deverão apresentar declaração informando tal situação, e declarando, ainda, sob as penas da Lei, que atendem às exigências solicitadas para este fim, conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

13.11. O prazo estipulado no subitem 13.1 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. RECURSOS

14.1. Haverá fase recursal única, após o término da fase de habilitação.

14.2. O Licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento de **Proposta** ou de **Habilitação** deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, através do sistema, no prazo assinalado pelo(a) Agente de Contratação, que não será inferior a 10 min, sob pena de preclusão.

14.3. O Licitante terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para interpor recurso, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação do Licitante declarado vencedor.

14.4. Os demais Licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

14.5. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de

seus interesses.

- 14.6. Serão desconsiderados pelo(a) Agente de Contratação os recursos interpostos fora do sistema eletrônico.
- 14.7. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos Licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao Licitante declarado vencedor.
- 14.8. O recurso será dirigido ao(à) Agente de Contratação, que, se não reconsiderar a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual proferirá decisão.
- 14.9. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.10. O recurso interposto em desacordo com as condições deste **Edital** e seus **Anexos** não será conhecido.

15. ENCERRAMENTO

- 15.1. Definido o resultado de julgamento, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Competente que poderá:
 - I. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - II. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - III. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - IV. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA FASE LICITATÓRIA

- 16.1. Sem prejuízo da aplicação das regras previstas no Capítulo I – Título IV, da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 18.096/2022, comete infração administrativa passível de sanção o Licitante que:
 - I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - II. não manter a Proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
 - III. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - IV. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - V. fraudar a licitação;

- VI. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - VII. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos Licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções:
- 16.2.1. Multas nos seguintes percentuais:
- 16.2.1.1. **Multa de 1% do valor estimado da contratação** ao Licitante ou Contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:
 - I. tumultuar a sessão pública da licitação;
 - II. propor recursos manifestamente protelatórios;
 - III. deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
 - IV. deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o Licitante ou Contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006;
 - 16.2.1.2. **Multa de 3% do valor estimado da contratação** para as infrações previstas nos incisos I e II do subitem 16.1;
 - 16.2.1.3. **Multa de 5% do valor estimado da contratação** para as infrações previstas no inciso III do subitem 16.1;
 - 16.2.1.4. **Multa de 15% do valor estimado da contratação** para as infrações previstas nos itens IV a VIII do subitem 16.1;
- 16.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III relacionadas no subitem 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Belo Horizonte, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos moldes do art. 156, §4º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022;
- 16.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos incisos IV, V, VI,

VII e VIII relacionadas no subitem 16.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022.

- 16.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos subitens 16.2.2 e 16.2.3 deste Edital.
- 16.4. A instauração do processo administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de sanções será processada de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 18.096/2022.
- 16.5. Caberá recurso em face da decisão de aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da decisão condenatória no DOM.
- 16.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 16.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da decisão condenatória no DOM.
- 16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. PRAZOS

- 17.1. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de **1.080 (mil e oitenta) dias corridos** contados da data de sua assinatura.
- 17.2. O prazo para a prestação completa da obra e serviços ora licitados é de no máximo **900 (novecentos) dias corridos** contados da data de emissão da **Ordem de Serviço**.

18. CADASTRO

- 18.1. O Licitante vencedor do certame deverá providenciar seu cadastro no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – SUCAF e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas na habilitação, sob pena de decair do direito de contratar com o Município.

- 18.2. É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário providenciar a atualização ou o cadastramento junto ao SUCAF, caso ainda não se encontre cadastrado, nos termos do Decreto Municipal 11.245/2003. Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos através do site prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/sucaf, pelo e-mail: sucaf@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-8186.

19. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, GARANTIA À EXECUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. Homologada a Licitação, o Licitante à qual couber a adjudicação da obra licitada e serviços licitados será convocado para, no prazo de até um mês:
- 19.1.1. apresentar cadastro atualizado no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SUCAF), sob pena de decair do direito de contratar com o Município;
 - 19.1.2. apresentar declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço na contratação não incorrem nas proibições de que trata o artigo 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital;
 - 19.1.3. apresentar declaração de que a empresa se compromete a utilizar somente produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenham procedência legal, atendendo ao disposto no §4º, do art. 17, da Lei Municipal n.º 10.175/2011, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital;
 - 19.1.4. preencher o formulário de *Due Diligence* com as informações constantes do **Anexo IX** deste Edital, para fins de avaliação de integridade nos termos da Lei Municipal nº 11.557/2023 e do Decreto Municipal nº 18.609/2024;
 - 19.1.4.1. será dispensado o preenchimento do formulário de *Due Diligence* na hipótese de existência de Relatório de Avaliação de Integridade (RAI) dentro do prazo de validade para a pessoa jurídica contratada.
 - 19.1.5. **constituir consórcio e apresentar o respectivo CNPJ**, se for o caso. Deverá ser apresentado o instrumento jurídico de constituição do consórcio, nos termos do compromisso de consórcio apresentado para habilitação, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do comprovante de inscrição do consórcio no CNPJ;
 - 19.1.6. prestar garantia à execução do Contrato.
 - 19.1.6.1. O valor da garantia à execução corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do Contrato e deverá ter vigência de no mínimo **180 (cento e oitenta) dias** superior ao prazo previsto no Termo Contratual, conforme art. 63, §2º, do Decreto Municipal n.º 10.710/2001 e art. 8º, §1º, do Decreto

Municipal n.º 18.805/2024, que na hipótese de ocorrer prorrogação do prazo contratual e/ou sua complementação em caso de acréscimo de valor, deverá ser prorrogada.

19.1.6.2. Será exigida garantia adicional do Licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do §5º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

19.1.6.3. A garantia à execução poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. seguro-garantia;

III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

19.1.6.4. A garantia prestada responderá por eventuais multas aplicadas à Contratada, podendo ser retida para satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada.

19.1.6.5. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

19.1.7. **Firmar o Contrato respectivo**, conforme minuta contida no **Anexo X** deste Edital.

19.2. É facultado à SMOBI, quando o Licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus anexos, não apresentar a garantia de execução do Contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

19.2.1. convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de vantajosidade das Propostas apresentadas, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo Licitante vencedor.

19.2.2. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I. convocar os Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.2.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em Lei e neste Edital, exceto se a recusa for de Licitante remanescente convocado na forma do inciso I do subitem 19.2.2.

19.2.4. Se a recusa em prestar garantia à execução ou em assinar o Contrato for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da **Proposta**, a autoridade competente para a contratação poderá, por ato devidamente fundamentado, presentes o interesse público e a conveniência administrativa, deixar de aplicar as penalidades previstas, bem como aplicar prazo diferenciado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no **Aviso da Licitação** e durante a(s) **Sessão(ões) Pública(s)** observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília/DF**.
- 20.2. O Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da **Proposta** submete o Licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 20.3. No caso de eventual divergência entre este **Edital** e seus **Anexos**, prevalecerão as disposições do primeiro.
- 20.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o adjudicatário, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.
- 20.5. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua

proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, conforme previsão do art. 12, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021.

- 20.6. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.
- 20.7. O contratado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- 20.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro.

Belo Horizonte, (data da última assinatura digital)

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Anexo I
Projeto Básico da Licitação

PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO

Processo administrativo: 31.00514113/2025-80

Objeto: Contratação semi-integrada para serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM.

Plano de Obras: 2670:NO3-S-SAU-20

1. OBJETIVO

- 1.1. Este Projeto Básico da Licitação, parte integrante do edital de licitação, tem por objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para configurar a execução do objeto da contratação.
- 1.2. Em caso de possíveis dúvidas decorrentes de conflitos entre o projeto básico de engenharia, as diretrizes para elaboração dos projetos, o eventograma, a planilha orçamentária e as especificações técnicas, prevalecerá o que estiver contemplado nos seguintes elementos e nesta ordem:
 - 1.2.1. Projeto Básico da Licitação;
 - 1.2.2. Procedimentos de Projetos da SUDECAP vigente;
 - 1.2.3. Desenhos do projeto básico de engenharia;
 - 1.2.4. Memorial descritivo e as especificações técnicas do projeto básico de engenharia;
 - 1.2.5. Caderno de Encargos da SUDECAP vigente;
 - 1.2.6. Eventograma;
 - 1.2.7. Planilha orçamentária contratual;
 - 1.2.8. Caderno BIM SUDECAP vigente;
 - 1.2.9. Manual de Execução BEP | Plano de Execução BIM da SUDECAP vigente;
 - 1.2.10. Manual do CDE SUDECAP vigente.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação, pelo município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, a contratação semi-integrada de serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM, cujo escopo detalhado está descrito no subitem 9.1.

- 2.2. Os trabalhos serão baseados a partir dos projetos básicos de arquitetura e de engenharia fornecidos pela Contratante, os quais foram desenvolvidos no âmbito do contrato de estudos e projetos DJ-038/22 (Apêndice IX), visualmente representados nas figuras 1 e 2.

Figura 1 - Fachada frontal projetada do empreendimento na Av. Amintas Jacques de Moraes



Fonte: produto do Contrato DJ-038/22

Figura 2 - Fachada posterior projetada do empreendimento na rua Jerusalém



Fonte: produto do Contrato DJ-038/22

2.3. A execução do objeto constará das seguintes etapas:

2.3.1. Etapa 1

- 2.3.1.1. A CONTRATADA deverá realizar a supervisão, elaboração e compatibilização dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e documentações correlatas das disciplinas: Arquitetura; Cabeamento Estruturado; Climatização, Ventilação e Exaustão; Canteiro de Obras; Comunicação Visual; Contenção; Compatibilização; Demolição; Drenagem pluvial; Engradamento Metálico; Estrutura de Concreto armado e protendido; Elétrica (baixa e média tensão) e fotovoltaica; Gases Medicinais; Hidrossanitário; Impermeabilização; Irrigação; Circuito Fechado de TV - CFTV; Luminotécnico; Paisagismo; Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA; Terraplenagem.
- 2.3.1.2. O projeto básico de arquitetura disponibilizado neste Projeto Básico da Licitação, com layout e setorização aprovados pela Contratante, e suas especificações serão a base para o desenvolvimento do projeto executivo de arquitetura, desenvolvimento dos projetos executivos complementares de engenharia e compatibilização que subsidiarão a execução da obra. A responsabilidade técnica dos projetos executivos finais e detalhamento, aprovados pela Fiscalização, será atribuída à CONTRATADA.
- 2.3.1.3. O empreendimento já dispõe da licença de supressão vegetal, da aprovação na Vigilância Sanitária; da aprovação de projetos de PCIP no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e do alvará de construção.
- 2.3.1.4. A opção pela contratação semi-integrada foi adotada com o objetivo de aliar a experiência técnica da Administração na elaboração do projeto básico à possibilidade de o contratado propor soluções mais eficientes e inovadoras para a execução da obra. Dessa forma, embora o projeto básico estabeleça uma diretriz técnica clara, incluindo os métodos construtivos e sistemas inicialmente previstos, é facultado à contratada apresentar alternativas técnicas que representem ganhos de eficiência, economia ou desempenho, desde que compatíveis com os requisitos funcionais, normativos e legais definidos nos documentos de referência.
- 2.3.1.5. No entanto, não poderão ser realizadas alterações que impliquem a necessidade de revisão do alvará de construção já expedido. Além disso, todas as demais alterações propostas deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelos órgãos competentes, especialmente pela Vigilância Sanitária (VISA) e pelo Corpo de

Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), de forma a assegurar a conformidade técnica e regulatória do empreendimento.

- 2.3.1.6. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Orçamento analítico do Projeto Executivo e o Planejamento Executivo de Obras.
- 2.3.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a aprovação do projeto de baixa tensão, subestação de energia e sistema fotovoltaico junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- 2.3.1.8. A CONTRATADA deverá consultar, previamente, os órgãos/concessionárias de serviço sobre a capacidade de atendimento à obra pelas redes públicas de energia elétrica, água e esgoto. Havendo necessidade de adequação nas redes para possibilitar as ligações definitivas, a CONTRATADA deverá adotar em tempo hábil as providências necessárias.

2.3.2. Etapa 2

- 2.3.2.1. Execução, monitoramento, acompanhamento e comissionamento da obra após aprovação dos projetos executivos pela fiscalização.
- 2.3.2.2. Para a execução das obras do Complexo de Saúde Noroeste referente às intervenções descritas neste Projeto Básico, a contratada deverá executar os projetos executivos e demais produtos desenvolvidos na Etapa 1.
- 2.3.2.3. Para início das obras deverão ser providenciados a obtenção de aprovações e licenças previamente à mobilização da equipe, como: licença de tapume, desvio de trânsito e instalações em logradouro público, licença de movimentação de terra, entulho e material orgânico.
- 2.3.2.4. Ressalta-se que os Serviços Preliminares como: limpeza do terreno; supressão vegetal; demolições e remoções; terraplenagem; e canteiro de obras para estes serviços podem ser iniciados logo após a primeira entrega dos projetos executivos. Além disso, a obtenção e trâmites das licenças para início da mobilização da equipe de obras já podem ser providenciadas no início do contrato.
- 2.3.2.5. Durante a execução das obras deverão ser tomadas medidas para controle e monitoramento do avanço da obra, de acordo com o Planejamento Executivo de Obra, a ser elaborado pela CONTRATADA.
- 2.3.2.6. A contratada deve realizar o controle tecnológico e de qualidade dos serviços. Além disso, anteriormente ao funcionamento dos empreendimentos deverão ser realizados os testes, ensaios e

relatórios necessários ao comissionamento com o objetivo de assegurar que os sistemas e componentes do empreendimento estejam de acordo com os requisitos e necessidades, no que diz respeito ao projeto, instalação e operação.

- 2.3.2.7. Quando concluída as obras, a contratada deverá solicitar vistorias junto aos órgãos responsáveis para verificação de cumprimento normativos, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e a baixa da construção. Deverá emitir o manual de uso, operação e manutenção das edificações conforme item 21. Por fim, deverá entregar os Projetos *As Built* descrito no subitem 9.3.

2.4. Localização

O empreendimento objeto desta licitação está localizado na Avenida Amintas Jacques de Moraes, esquina com rua Assíria, setor/quadra CTM 13/02525, CP 234048A, lote 001, quarteirão 086, zona fiscal 731, bairro Glória, Regional Noroeste, CEP 30880-133, Latitude 19°53'51.3"S e Longitude 44°00'56.6"O, conforme Figura 3.

Figura 3 - Imagem aérea da localização do lote a ser instalada o Complexo de Saúde Noroeste



Complexo de Saúde Noroeste

 Local proposto para a implantação do Complexo de Saúde Noroeste

Fonte: Google Earth.

2.5. Prazos

- 2.5.1. O prazo de execução da obra é de 900 (novecentos) dias corridos contados da emissão da ordem de serviço (OS).
 - 2.5.1.1. Etapa 01 - Projeto Executivo: prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para fase de execução dos projetos executivos, após a emissão da Ordem de Serviço Parcial 01;
 - 2.5.1.2. Etapa 02 - Execução da Obra: prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) dias corridos para fase de execução da obra, após a emissão da Ordem de Serviço Parcial 02;
- 2.5.2. O prazo de vigência do contrato é de 1.080 (mil e oitenta) dias corridos contados da assinatura do contrato.
- 2.5.3. O início dos serviços relativos à Etapa 02, execução da obra, não está vinculado à entrega da emissão final da totalidade dos projetos executivos, podendo a Fiscalização autorizar frentes de serviço para a execução da obra em paralelo à execução da Etapa 01.
- 2.5.4. A prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais somente será admitida em caráter excepcional, devendo ser precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, sendo formalizada nos autos do processo administrativo.
- 2.5.5. Na hipótese excepcional de prorrogação do Contrato, a Contratada deverá providenciar a renovação da Garantia do Contrato, bem como do Seguro, nos termos e condições estabelecidas pelo Contratante.

2.6. Valor estimado para a contratação

- 2.6.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 67.497.490,23 (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos), tendo como data base abril/2025, conforme os apêndices deste Projeto Básico da Licitação.
- 2.6.2. O valor estimado refere-se ao valor da planilha de orçamentária do empreendimento acrescida de uma taxa de contingência de 9% (nove por cento).

2.7. Dotação orçamentária

Os serviços licitados serão custeados com recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, conforme fonte(s) de recursos presentes no Plano de Obras e rubrica(s) constante(s) no edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa da Contratação

- 3.1.1. A contratação dos “serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM”, se justifica conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde:

“A gerência da rede complementar tem como responsabilidade planejar, dimensionar, organizar e monitorar o funcionamento da rede de atenção especializada de média complexidade do sistema único de saúde em BH, ofertando assistência multidisciplinar para usuários residentes em belo horizonte e municípios do interior de minas gerais, gerando cerca de 110 mil atendimentos por mês. O objetivo é garantir a integralidade assistencial qualificada e humanizada, mantendo o cuidado continuado para os casos mais complexos ou graves, como também possibilitar suporte técnico às equipes da atenção primária à saúde. A rede complementar é composta por 33 unidades, sendo que destas se destacam as 5 URS (Unidades de Referência Secundária) que realizam atendimentos em diversas especialidades (consultas, procedimentos e exames) para Belo Horizonte e interior.”

- 3.1.2. O Complexo de Saúde Noroeste se caracteriza como um centro de atenção especializado e pertencerá, portanto, à Rede de Atenção Especializada, que tem por objetivo garantir a integralidade assistencial qualificada e humanizada, mantendo o cuidado continuado para casos mais complexos ou graves, como também possibilitar suporte técnico às equipes da Atenção Primária à Saúde.
- 3.1.3. A obra de implantação do Complexo de Saúde Noroeste, a ser construído na Av. Amintas Jaques de Moraes entre as Ruas Assíria e Jerusalém, no bairro Glória, abrigará as unidades listadas a seguir que hoje estão no URS Padre Eustáquio e PAM Mineirinho:

3.1.3.1. Unidades de atendimento exclusivo da Regional Noroeste:

- 3.1.3.1.1. Centro de Especialidade Médica – CEM-NO: oferece atendimento médico especializado para usuários do SUS, encaminhados pelos centros de saúde da região;
- 3.1.3.1.2. Centro de Reabilitação – CREAB-NO: atende demandas de reabilitação em 4 modalidades de necessidades especiais: física, auditiva, visual e intelectual;

- 3.1.3.1.3. Farmácia Regional: espaço para controle e estocagem de medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde da Regional Noroeste; e
 - 3.1.3.1.4. Apoio do SAMU: espaço para apoio às equipes do SAMU com vestiário, refeitório, descanso das equipes e vagas para ambulância.
 - 3.1.3.2. Unidades que atenderão à todas as regionais:
 - 3.1.3.2.1. Unidade de Referência Secundária – URS: ofertará mais de 18 especialidades, entre consultas e exames, procedimentos cirúrgicos e serviços exclusivos para tratamento de algumas doenças crônicas; e
 - 3.1.3.2.2. Centro Municipal de Oftalmologia – CMO: atenderá adultos e crianças em consultas, exames e perícias para procedimentos cirúrgicos e fornecimento de óculos. Atuará na estimulação precoce de crianças, treinamento para orientação e mobilidade e desenvolvimento de habilidades de execução de atividades da vida diária, favorecendo o desenvolvimento da autonomia pessoal, para o convívio familiar, escolar e profissional.
- 3.1.4. Destaca-se, nesse sentido, que a construção do Complexo de Saúde Noroeste é essencial para atender às necessidades da população e aprimorar os serviços de saúde da região. Com a implantação da edificação, será possível ampliar a capacidade de atendimento, possibilitará o aumento no recebimento de recursos, que resultará em uma ampliação da assistência prestada à comunidade, garantindo um atendimento mais eficiente e de qualidade para os usuários do serviço.
- 3.1.5. A princípio, a estratégia de contratação da Administração Pública para o Complexo de Saúde Noroeste estabelecia como primeira ação a contratação dos estudos e projetos executivos, visando a posterior contratação das obras. Houve o contrato DJ-038/2022 que foi pactuado entre o Município de Belo Horizonte, como Contratante, e a empresa PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, como Contratada, proveniente da licitação SMOBI 041/2021 - RDC (Processo nº 01-065.405/21-63) cujo objeto foi a “execução dos serviços técnico profissional especializado para a elaboração de estudos e projetos para implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM”, o qual teve a assinatura do contrato em 08/07/2022 e seu término da vigência contratual em 27/05/2024. Todavia, o contrato se encerrou com a entrega dos projetos básicos, não com a entrega dos projetos executivos, ou seja, o contrato encerrou sem a conclusão integral do objeto ora estipulado, contudo com produtos funcionais, motivando assim a contratação

dos projetos executivos conjuntamente com a execução de obras nesta contratação semi-integrada.

- 3.1.6. Quanto às boas práticas na condução de processos BIM, deverá ser utilizado o Ambiente Comum de Dados, ou Common Data Environment (CDE), que funciona como repositório das informações do projeto. O CDE será o meio de acesso a todos os projetos e documentos gerados durante a contratação. Entende-se como principais vantagens do uso o acesso imediato às informações, a interoperabilidade entre as disciplinas e os membros do projeto, histórico de modificações, sem duplicidade de versões, bem como a transparência do processo, que permite a todos os participantes o acompanhamento do desenvolvimento do objeto da contratação.

3.2. Justificativa para adoção da Contratação Semi-integrada

- 3.2.1. Com base na necessidade de contratação conforme indicado no tópico anterior, será adotado o Regime de Contratação Semi-integrada. A utilização desse Regime nas licitações de obras e serviços de engenharia encontra previsão na Lei Federal 14.133/2021.

3.2.2. São características da Contratação Semi-integrada:

- 3.2.2.1. a contratação de uma única empresa ou consórcio para a execução do projeto executivo e da obra, sendo que a obra deve ser entregue de acordo com o especificado e em plenas condições de funcionamento;
 - 3.2.2.2. a desoneração da administração, pois o processo é único e economiza tempo, dinheiro e recursos humanos na sua condução;
 - 3.2.2.3. eliminação das etapas de licitação, contratação e aprovação de projetos para a posterior repetição destas etapas na execução; e
 - 3.2.2.4. divisão da responsabilidade entre o poder público e a iniciativa privada, visto que a contratada não pode imputar responsabilidades por falhas de projetos a terceiros, pois todas as responsabilidades são alocadas e definidas na Matriz de Riscos.
- 3.2.3. A opção pela contratação semi-integrada foi adotada com o objetivo de aliar a experiência técnica da Administração na elaboração do projeto básico à possibilidade de o contratado propor soluções mais eficientes e inovadoras para a execução da obra.
- 3.2.4. Vale destacar que o Regime de contratação Semi-integrada foi criada pela Lei 12462/11 e posteriormente integrado à nova lei de licitações 14.133/21, com o objetivo de desburocratizar e acelerar os processos de licitação regidos pela antiga lei de licitações 8.666/93.
- 3.2.5. A contratação na modalidade semi-integrada visa estimular a máxima otimização dos recursos pelos concorrentes, promovendo uma concorrência

real entre as propostas. A utilização de metodologias executivas alternativas poderá resultar em ganhos substanciais para a Administração Pública, proporcionando soluções mais eficientes e inovadoras.

- 3.2.6. A fim de permitir que os licitantes explorem possibilidades de inovação e diferenciação em suas propostas, será fornecido acesso não apenas aos projetos básicos, mas também ao conhecimento detalhado do estado atual dos serviços. Este nível de compreensão proporcionará maior segurança aos licitantes na elaboração dos projetos executivos, permitindo-lhes propor novos materiais, insumos, métodos construtivos inovadores, soluções técnicas, entre outros. Tais propostas serão consideradas, desde que demonstrem vantagens claras em relação às soluções previstas nos projetos básicos, seja na redução de custos, na melhoria da qualidade, na duração e no prazo de execução, ou na facilidade de manutenção e operação.
- 3.2.7. Do ponto de vista operacional, a Contratação Semi-Integrada possibilitará as adequações dos projetos de forma mais ágil, uma vez que a caracterização do objeto nos projetos básicos já está bem definida, o que reduz a níveis baixos os riscos de soluções que não atendam aos objetivos ou que comprometam a qualidade do objeto contratado.
- 3.2.8. Um aspecto fundamental da escolha do regime de Contratação Semi-integrada é a inclusão da Matriz de Riscos (conforme Apêndice XIII), que serve como um instrumento para definir de forma objetiva a divisão das responsabilidades entre as partes em relação a eventos supervenientes à contratação. Esse elemento é crucial para a caracterização do objeto contratual, das responsabilidades na execução do contrato e para o adequado dimensionamento das propostas pelos licitantes.
- 3.2.8.1. Na matriz de riscos, foram registrados possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam impactar o seu equilíbrio econômico-financeiro. Para cada evento, serão definidas as medidas de tratamento para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e mitigar os seus efeitos, bem como as responsabilidades de cada parte contratante com relação ao risco identificado
- 3.2.8.2. Assim, foi avaliado na alocação de cada risco, qual parte está em melhores condições de gerenciá-lo, e considerado os custos de remuneração do contratado pelos riscos assumidos por ele.
- 3.2.8.3. Os riscos foram quantificados para fins de cálculo do valor estimado da contratação, de acordo com metodologia predefinida pela Administração e compuseram a taxa de risco, acrescida ao valor estimado de orçamento.
- 3.2.9. Quanto as vantagens econômicas, No Regime de Contratação Semi-integrada, a contratada é responsável pela elaboração dos projetos executivos e passa a assumir os riscos provenientes de falhas e incompatibilidades de projeto, que

comumente são encontrados em obras de grande porte, não se admitindo aditivos em função de erros ou omissões de projetos. Considerando, assim, o afastamento do risco de aditivos por alterações supervenientes de quantitativos ou serviços (Lei 14.133/21, art. 124, II, b), que podem majorar o valor da obra em até 25%, nos termos legais, tem-se que o aumento do custo de contratação em função da transferência dos riscos para o particular são reduzidos e representam condição vantajosa para a Administração.

- 3.2.10. Na presente licitação, dado que a estimativa de custos possui bom nível de precisão, uma vez que foi feito adequado diagnóstico e há projetos básicos com bom nível de detalhamento, esse aumento relativo à Contratação Semi-integrada é previsto, principalmente, na incorporação do adicional de risco ao preço final, majoração esta que é significativamente inferior à possibilidade de aditivos existentes em obras deste porte licitadas nos regimes que não os integrados ou semi-integrados.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço de engenharia e obra, a ser contratado mediante licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, critério de julgamento por menor preço, aferido de forma global.
- 4.2. Será admitida a participação de consórcio de no máximo 2 (duas) empresas, conforme justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar.
- 4.3. Os serviços a serem contratados não foram parcelados, conforme justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 5.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 5.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são os constantes no edital.
- 5.4. Os critérios de aceitabilidade de preços estão previstos no edital.
- 5.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 5.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

6. GARANTIA

6.1. A garantia contratual será no valor correspondente à 5% do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.

6.1.1. A garantia prestada pela Contratada deverá ter vigência de 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo da vigência do contrato, conforme art. 63, §2º, do Decreto Municipal n.º 10.710/2001 e art. 8º, §1º do Decreto Municipal n.º 18.805/2005 e deverá, ainda, ser prorrogada sua vigência na hipótese de ocorrer prorrogação do prazo contratual e/ou sua complementação em caso de acréscimo de valor.

7. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

7.1. Os serviços deverão ser executados respeitando as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ao Caderno de Encargos da SUDECAP, conforme Portaria SUDECAP n.º 093/2019, bem como as normas indicadas nos projetos e demais normas ou orientações pertinentes aplicáveis.

7.1.1. O Caderno de Encargos da SUDECAP está disponível, em versão digital atualizada, no portal da PBH através do endereço eletrônico prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos.

7.1.2. Os Procedimentos de Projetos da SUDECAP podem ser acessados em versão digital mais recente através do portal da PBH: prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/projetos-de-infraestrutura.

7.1.3. Dúvidas e questionamentos sobre o conteúdo do Caderno de Encargos e dos Procedimentos de Projetos podem ser esclarecidos com a Gerência de Normas e Padrões Técnicos da SUDECAP.

7.1.4. A Contratada deverá manter uma cópia do Caderno de Encargos e dos Procedimentos de Projetos.

7.2. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/1977, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT, cumprindo integralmente o Plano de Segurança de Obras da SUDECAP.

7.3. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções e as Deliberações dos Conselhos de Meio Ambiente e as normas da ABNT.

7.3.1. Resíduos sólidos: Lei n.º 12.305/2010; Resolução CONAMA n.º 307/2002 e suas alterações; Lei Municipal n.º 10.522/2012; Deliberação Normativa COPAM n.º 232/2019;

- 7.3.2. Controle de ruídos: Lei Municipal nº 9.505/2008;
 - 7.3.3. Intervenção na vegetação arbórea (supressão, poda, transplante): Deliberações Normativas do COMAM n.º 22/1999, 67/2010, n.º 95/2019 e n.º 96/2019;
 - 7.3.4. Controle de emissão de veículos à diesel: Resolução CONAMA n.º 418/2009; Instrução Normativa nº 06/2010 do IBAMA; Deliberação Normativa COMAM n.º 70/2010;
 - 7.3.5. Intervenção na vegetação arbórea (plantio de árvores em logradouros públicos): Deliberação Normativa COMAM n.º 69/2010 de acordo com o projeto paisagístico elaborado e aprovado.
- 7.4. A Contratada deverá fazer, no mínimo, duas ART/RRT para os serviços, uma em nome de quaisquer dos seus Responsáveis Técnicos (RT) constantes da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto à entidade profissional competente, e a(s) outra(s) em nome do(s) profissional(is) que efetivamente elaborará(ão)/executará(ão) os serviços.

8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Todos os serviços discriminados neste Projeto Básico da Licitação deverão ser executados conforme os projetos básicos de engenharia disponibilizados aos licitantes, observadas as obrigações de meio e as obrigações de resultado estipuladas neste Projeto Básico da Licitação.
- 8.2. O projeto básico de arquitetura disponibilizado conta com setorização e layout definidos e aprovados pela Contratante. Este projeto básico será a base para o desenvolvimento e compatibilização dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia.
- 8.3. A Licitante se responsabilizará por conhecer e analisar o material técnico disponibilizado neste Projeto Básico da Licitação e o local de execução da obra, considerando os serviços a executar e o prazo previsto, listando com clareza para a Comissão de Licitação, em tempo hábil, as dúvidas, os erros, falhas ou omissões que inviabilizem a execução do objeto da licitação.
 - 8.3.1. A Fiscalização, durante a prestação dos serviços, não aceitará reclamações da Contratada quanto aos materiais técnicos estarem inviabilizando o cumprimento do prazo, preço e qualidade contratados.
- 8.4. Todos os materiais e serviços deverão atender às exigências estabelecidas nos projetos, por meio de suas especificações, do Caderno de Encargos da SUDECAP e das normas técnicas pertinentes, com comprovação por ensaios, testes ou outras provas definidas no Caderno de Encargos da SUDECAP e/ou nas normas técnicas pertinentes.
- 8.5. Os projetos básicos de engenharia são compostos pelas pranchas listadas a seguir e dos documentos técnicos listados no subitem 8.5.2 deste Projeto Básico da Licitação.

Conteúdo	Código	Emissão	Projetista
Projeto Arquitetônico	ARQ SD268 01/03 a 03/03 ARQ SD268 04/140 a 139/140 ARQ SD268 140/154	R02	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Cabeamento Estruturado	CBE SD268 01/05 a 05/05	R06	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Climatização	AVE SD268 01/07 a 07/07	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Comunicação Visual	CMV SD268 01/08 a 08/08	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Drenagem	DRE SD268 01/05 a 05/05	R05	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Engradamento Metálico	GRD SD268 01/02 a 02/02	R00	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto Estrutural	EST SD268 01/158 a 158/158	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Elétrica	ELE SD268 01/44 a 44/44	R04	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Gases Medicinais	GAV SD268 01/06 e 06/06	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Hidrossanitário	HID SD268 01/25 a 25/25	R06	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Impermeabilização	IMP SD268 01/10 a 10/10	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Irrigação	IRR SD268 01/02 a 02/02	R01	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Monitoramento/CFTV	MON SD268 01/04 a 04/04	R05	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto Luminotécnico	LMT SD268 01/14 a 14/14	R02	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Paisagismo	PSG SD268 01/05 a 05/05	R02	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Proteção e Combate a Incêndio - PCI	PCI SD268 01/11 a 11/11	R04	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA	PDA SD268 01/10 a 10/10	R00	Portto Engenharia e Projetos Ltda.
Projeto de Terraplenagem	PSG SD268 01/04 a 04/04	R00	Portto Engenharia e Projetos Ltda.

8.5.1. A quantidade total de pranchas é de 460 (quatrocentos e sessenta) formatos, que compõem o Apêndice IX deste Projeto Básico de Licitação

8.5.2. Relação de Documentos Técnicos

- a. ARTs e RRTs;
- b. Análise de gerenciamento de riscos;
- c. Levantamento Topográfico;
- d. Sondagem SPT;
- e. Memoriais Descritivos;
- f. Aprovações dos projetos junto aos órgãos externos: CBMMG e VISA;
- g. Lista Mestra: organização da relação dos projetos do contrato DJ038/22;

8.5.3. Os documentos técnicos compõem o Apêndice X deste Projeto Básico da Licitação.

8.5.4. Os Projetos Básicos da planilha licitada são de responsabilidade da empresa PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, elaborados no contrato DJ-038/22. Os quantitativos da planilha licitada são de responsabilidade da equipe da Diretoria de Edificações da SUDECAP (DIED).

8.5.5. A elaboração dos projetos executivos será de responsabilidade da Contratada, conforme previsto no eventograma e na planilha orçamentária, observando as diretrizes para elaboração dos projetos estipuladas nestes Projeto Básico da Licitação.

8.6. Licenciamento ambiental e/ou urbanístico, proteção ao patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial

8.6.1. O empreendimento não se caracteriza como empreendimento de impacto nos termos dos artigos 344 e 345 da Lei Municipal 11.181/2019, não demandando Licenciamento Ambiental ou Urbanístico, conforme Ofício DLAC-SMPU / GLUAE-SUDECAP nº 003/2025 (Apêndice XI). Desta forma, fora iniciado na Subsecretaria de Regulação Urbana – SUREG da Prefeitura de Belo Horizonte o processo denominado no portal de serviços da PBH de Licenciamento de Edificação/Alvará de Construção cujo número de protocolo do BH Digital é 31.00509293/2023-52, tendo sido obtido o Alvará de Construção nº 202403735, concedido em 30/04/2024 e válido até 30/04/2028 (Apêndice XII).

8.6.2. O projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico (PCIP) foi submetido ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), tendo sido aprovado em 26/08/2024 por meio do Processo no INFOSCIP nº PRJ2024004671. Caso no desenvolvimento dos projetos executivos seja necessário alterar o PCIP, o mesmo deverá ser submetido à nova análise e aprovação do CBMMG. Após a conclusão das obras previstas no PCIP aprovado da presente contratação, o CBMMG deverá ser acionado para realização de vistoria no endereço do empreendimento visando a obtenção do

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que é o documento que comprova que a edificação possui condições seguras para abandono em caso de pânico, acesso fácil para os integrantes do Corpo de Bombeiros, além de equipamentos para combate a incêndio, conforme o nível de risco.

- 8.6.3. Devido ao empreendimento possuir atividades estabelecidas nos CNAEs: 8630502-00 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Grupo II); 8630503-00 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Grupo II); 8630599-00 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Grupo II); 8621602-00 - Serviços móveis de atendimento a urgência, exceto por UTI móvel (Grupo II) ; e 4771701-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Grupo II), foi necessária a **Aprovação de Projeto de Instalações Físicas de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** perante a Vigilância Sanitária Municipal por meio do Parecer Técnico 2024/0067 de 12/03/2024.
- 8.6.4. O empreendimento não tem interferência com área de abrangência do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal. Tal informação pode ser verificada pelo BHMAP (bhmap.pbh.gov.br), e também no campo “*Informações de Patrimônio Cultural*” das “*Informações Básicas para Edificações 2106981*”.
- 8.6.5. Foi emitido pela GEAVA-SMMA-PBH o **Parecer Técnico 1664/23** (Apêndice XIV) que trata sobre supressão arbórea e cumprimento de reposição ambiental. O processo no portal de Serviços da PBH é denominado “**Análise de intervenção em vegetação motivada por implantação ou ampliação de edificação em lote(s)**” cujo número do processo do BH Digital é 31.00414887/2023-48.
- 8.6.6. A Contratada se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação, as normas ambientais vigentes e as condicionantes ambientais que tangem a execução do objeto, bem como obter as devidas autorizações/certificações exigidas por tais instrumentos normatizadores.

8.7. Desapropriação

- 8.7.1. Para execução da obra não será necessária qualquer ação de desapropriação de terreno afetado pelo empreendimento.

9. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para os estudos e projetos, a metodologia utilizada deverá ser a de *Building Information Modelling* (BIM) para o levantamento das condições existentes (modelagens), bem como para as atividades de projeto desde sua concepção, desenvolvimento, compatibilização, coordenação das atividades, elaboração de cronogramas e elaboração da planilha de quantidades, bem como o planejamento da etapa de obras a partir dos modelos BIM.

As descrições da solução e particularidades do empreendimento, estão apresentadas no **subitem 9.1**; os serviços a executar, estão apresentadas no **subitem 9.2**; as diretrizes e as orientações para a execução dos serviços utilizando a metodologia BIM estão apresentadas no **subitem 9.3**; e as instruções para elaboração do eventograma estão apresentadas no **subitem 9.4** deste Projeto Básico.

Os serviços contratados para execução do objeto descrito neste Projeto Básico, deverão ser elaborados respeitando as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, aos Procedimentos de Projetos da SUDECAP, ao Caderno de Encargos da SUDECAP no que couber e demais normas ou orientações pertinentes aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Todos os serviços deverão ser encaminhados à Fiscalização devidamente compatibilizados. Antes de serem entregues, todos os documentos, relatórios, pranchas e planilhas deverão ser assinados pelo Coordenador Técnico e pelos Responsáveis Técnicos dos projetos e serviços.

É indispensável que a Contratada e respectiva equipe técnica conheça, pessoalmente, o local do empreendimento para que tenha melhores condições de avaliar toda a complexidade e as exigências mínimas dos estudos, projetos e serviços a serem desenvolvidos.

9.1. Descrição da solução e particularidades do empreendimento

- 9.1.1. O escopo referente às intervenções das etapas 1 e 2 do empreendimento prevê uma área construída de aproximadamente 7.826 m², sendo uma edificação principal de 03 pavimentos e cobertura, implantados em terreno de aproximadamente 4.726 m². Na área externa estão previstas 03 edificações de apoio.
- 9.1.2. A edificação principal de área aproximada de 7.703 m² do Complexo de Saúde irá abrigar:
 - 9.1.2.1. CREAB-NO – Centro de Reabilitação: atende demandas de reabilitação em 4 modalidades de necessidades especiais: física, auditiva, visual e intelectual. Possui mais de 15 consultórios, 3 ginásios e 20 salas de atendimento terapêutico e orientativo. Ficará localizado no 1º pavimento da edificação, ocupando uma área de, aproximadamente, 1.645 m².
 - 9.1.2.2. Farmácia Regional Noroeste: espaço para controle e estocagem de medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde da Regional Noroeste. Ficará localizado no 1º pavimento da edificação, ocupando uma área de, aproximadamente, 550 m². Facilitará e tornará mais ágil a logística de distribuição de medicamentos para a Regional Noroeste.
 - 9.1.2.3. Apoio do SAMU - Regional Noroeste: espaço para apoio às equipes do SAMU com vestiário, refeitório, descanso das equipes e vagas para ambulância. Ficará localizado no 1º pavimento da edificação,

ocupando uma área de, aproximadamente, 120 m². Tornará o atendimento do SAMU mais rápido na Regional Noroeste.

- 9.1.2.4. URS – Unidade de Referência Secundária: ofertará mais de 18 especialidades, entre consultas e exames, procedimentos cirúrgicos e serviços exclusivos para tratamento de algumas doenças crônicas. Contará com um bloco cirúrgico, com 4 salas de procedimentos cirúrgicos. Ficará localizado nos 2º e 3º pavimentos da edificação, ocupando uma área de, aproximadamente, 2.720 m².
- 9.1.2.5. CMO – Centro Municipal de Oftalmologia: atenderá adultos e crianças em consultas, exames e perícias para procedimentos cirúrgicos e fornecimento de óculos. Atuará na estimulação precoce de crianças, treinamento para orientação e mobilidade e desenvolvimento de habilidades de execução de atividades da vida diária, favorecendo o desenvolvimento da autonomia pessoal, para o convívio familiar, escolar e profissional. Ficará localizado no 3º pavimento da edificação, ocupando uma área de, aproximadamente, 1.215 m².
- 9.1.2.6. CEM-NO – Centro de Especialidade Médica: oferece atendimento médico especializado para usuários do SUS, encaminhados pelos centros de saúde da região. Possuirá 7 especialidades de atendimento para a população da Regional Noroeste. Ficará localizado no 3º pavimento da edificação, ocupando uma área de, aproximadamente, 585 m².
- 9.1.2.7. Espaços de deslocamento: acessos, circulação horizontal entre ambientes, escada de emergência, antecâmara da escada de emergência, rampas de deslocamento entre pavimentos, 3 elevadores.
- 9.1.2.8. Espaços técnicos: shafts, dutos de ventilação, casa de máquinas, barrilete, caixas d'água, sala das UTAs, e laje de cobertura com chillers.
- 9.1.2.9. O projeto básico foi elaborado com base em diretrizes técnicas que asseguram a funcionalidade, segurança e eficiência da edificação, considerando as especificidades de um Empreendimento Assistencial de Saúde (EAS). A concepção estrutural da edificação principal adota o sistema em concreto armado, com lajes nervuradas e vigas-faixa protendidas, e fechamento estrutural em alvenaria de concreto nas áreas dos elevadores e escadas. A cobertura será composta por estrutura metálica com telhas metálicas galvanizadas, incorporando sistema de geração de energia fotovoltaica, com vistas à eficiência energética. Foram contempladas as exigências normativas da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), como os sistemas prediais específicos para

climatização, gases medicinais e instalações elétricas voltadas ao funcionamento do bloco cirúrgico, além das especificações técnicas para ambientes internos quanto aos materiais de revestimento de piso, parede e teto. O projeto também prevê as medidas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), bem como a observância da acessibilidade, conforme a ABNT NBR 9050:2020.

9.1.3. As 03 (três) edificações de apoio são:

- 9.1.3.1. Casa de gás de área aproximada de 36 m² contendo: sala de vácuo, casa de gases medicinais, e sala do compressor de ar;
- 9.1.3.2. Subestação de energia de área aproximada de 38 m²; e
- 9.1.3.3. Abrigo de Resíduos Sólidos e Gerador de Energia de área aproximada de 49 m².

9.1.4. Além das unidades de edificações citadas, os serviços de infraestrutura do terreno irão considerar:

- 9.1.4.1. Construção de uma área de gentileza urbana para fruição pública. A área permitirá o atravessamento de quadra, ligando a rua Jerusalém à avenida Amintas Jacques de Moraes, onde será o acesso principal do empreendimento, e seguirá ao longo da avenida, criando uma área ajardinada. A área irá contar com bancos, árvores, iluminação e placas informativas. O espaço será destinado à ampliação de áreas verdes e à formação de pequenos largos para convívio coletivo.
- 9.1.4.2. O terreno possui algumas construções existentes de um remanescente de obras relativas a um complexo esportivo que devem ser demolidas para viabilizar as frentes de construção, que são: um reservatório de água tipo cálice; um pórtico e elementos de fundação parcialmente construídos; edificações térreas anexas; muros; e elementos de urbanismo. Após isso, serão necessários os serviços de implantação que envolvem a conformação do terreno culminando em intervenções de terraplenagem, corte, aterro, compactação, destinação de resíduos, criação de platôs e taludes, inclusive obras de contenção nas rampas da área de fruição e no encontro do terreno com a rua Jerusalém.
- 9.1.4.3. Caixa de Captação de drenagem para conexão com a microdrenagem da Av. Amintas Jacques de Moraes. Atualmente existe no local a ser implantada esta caixa, a tubulação de água extraída do poço que alimenta a fábrica Mate-Couro, que deve ser previsto o remanejamento e o planejamento de manobra de interligação junto à Mate-Couro.

- 9.1.4.4. Demais serviços como iluminação, paisagismo, supressão arbórea e plantio, ligação com concessionárias, caminhos de passagem de pedestres, caixas de passagem e inspeção, tubulações enterradas, rampas de veículos, calçadas, gradis, e elementos de urbanização.
- 9.1.5. A opção pela contratação semi-integrada foi adotada com o objetivo de aliar a experiência técnica da Administração na elaboração do projeto básico à possibilidade de o contratado propor soluções mais eficientes e inovadoras para a execução da obra. Dessa forma, embora o projeto básico estabeleça uma diretriz técnica clara, incluindo os métodos construtivos e sistemas inicialmente previstos, é facultado à contratada apresentar alternativas técnicas que representem ganhos de eficiência, economia ou desempenho, desde que compatíveis com os requisitos funcionais, normativos e legais definidos nos documentos de referência.
- 9.1.6. No entanto, não poderão ser realizadas alterações que impliquem a necessidade de revisão do alvará de construção já expedido. Além disso, todas as demais alterações propostas deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelos órgãos competentes, especialmente pela Vigilância Sanitária (VISA) e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), de forma a assegurar a conformidade técnica e regulatória do empreendimento.
- 9.1.7. Adicionalmente, os projetos estruturais a serem desenvolvidos no âmbito da contratação deverão ser submetidos à Avaliação de Conformidade Estrutural, procedimento técnico obrigatório conduzido por meio de contratação específica vinculada à SUDECAP.
- 9.2. Serviços a executar:
- 9.2.1. Coordenação Técnica e Administrativa do Contrato
- A Coordenação técnica tem como objetivo garantir a relação entre as partes que celebram o Contrato de execução do objeto deste Projeto Básico de Licitação, assegurar que Contratada e Contratante atuem em conformidade com os termos e condições contratuais, e estabelecer a relação com as demais partes interessadas no projeto.
- É de inteira responsabilidade do Coordenador:
- a. Dar suporte à contratação de todos os profissionais integrantes da equipe técnica e subcontratados em todas as etapas de elaboração dos serviços;
 - b. Promover o contato da equipe técnica e das consultorias intervenientes na concepção do empreendimento constante no objeto licitado;
 - c. Promover a gestão administrativa da equipe técnica como um todo, inclusive das suas consultorias contratadas ou subcontratadas, para a concepção e o desenvolvimento do empreendimento;

- d. Providenciar as entregas dos serviços em todas as etapas de execução;
- e. Providenciar o envio, a recepção e o controle de todas as correspondências entre a Contratada e a Contratante e vice-versa, encaminhando à equipe técnica as correspondências e documentos pertinentes;
- f. Gerenciar as providências de solicitação junto às concessionárias e órgãos públicos de todos os cadastros, consultas e informações básicas de redes de utilidade pública necessários à elaboração dos trabalhos e disponibilizar para a equipe técnica e para a Contratante;
- g. Gerenciar a equipe técnica na avaliação de todas as interferências com concessionárias e fornecedores de serviços públicos e privados para a elaboração e compatibilização dos trabalhos, e intermediar as reuniões necessárias com estes órgãos;
- h. Identificar e providenciar, junto aos órgãos públicos responsáveis, todas as plantas particulares necessárias;
- i. Providenciar o suporte logístico e todos os meios físicos e técnicos necessários aos profissionais para o desenvolvimento dos serviços, inclusive de segurança do trabalho;
- j. Providenciar a programação e o agendamento das reuniões com os órgãos regulamentadores e encaminhar os serviços realizados a esses órgãos, visando conformidade e/ou aprovação, em conjunto com a Fiscalização quando necessário;
- k. Elaborar cronogramas físicos ou físico-financeiros, individualizados por intervenção/natureza do empreendimento, sempre que for solicitado;
- l. Atualizar o Fluxo de Planejamento e Acompanhamento dos Cronogramas Físicos e Financeiros dos serviços, com entrega mensal à Fiscalização, ou a critério da Fiscalização, inclusive com avaliação de impacto de reprogramação do Contrato;
- m. Elaborar memória de cálculo detalhada com justificativa para subsidiar as aprovações das medições, visando atendimento à Contratante e ao agente financiador, conforme modelo disponibilizado por cada órgão;
- n. Exercer a atividade de Controle Físico e Financeiro do contrato, juntamente com a Fiscalização;
- o. Entregar Relatórios de Acompanhamento mensais, elaborados e assinados em conjunto com os Responsáveis Técnicos;
- p. Efetuar os lançamentos de dados e informações para fins de medição de serviço em plataforma FLUIG/SGEE via internet e/ou em outra a critério da Contratante;

- q. Elaborar as minutas das planilhas dos serviços executados para fins de medição acompanhadas das respectivas memórias, conforme modelo disponibilizado pela Fiscalização;
- r. Elaborar e assinar junto com os Responsáveis Técnicos o(s) Relatório(s) de Conhecimento do(s) Empreendimentos;
- s. Coordenar, conferir e promover a compatibilização dos dados, estudos e serviços, em cada uma das etapas de projeto, ao longo do desenvolvimento dos trabalhos;
- t. Conduzir e obter a aprovação de todos os serviços junto aos órgãos regulamentadores, em conjunto com os Responsáveis Técnicos;
- u. Verificar o atendimento às exigências do Caderno de Encargos, aos Procedimentos de Projetos da SUDECAP e outros procedimentos aplicáveis;
- v. Representar a Contratada nas vistorias em campo e convocar a presença dos demais profissionais, quando necessário;
- w. Representar a Contratada em todas as ocasiões técnicas e administrativas do Contrato, o que inclui reuniões: de diretrizes, periódicas, de recebimento e devolução de serviços, de aprovação do projeto junto à comunidade, de aprovação do projeto em órgãos externos e Reunião de Programação de Obra e Orçamentação;
- x. Apresentar todos os trabalhos elaborados nas etapas de execução de acordo com as reuniões específicas, inclusive o de aprovação junto à comunidade, se for o caso;
- y. Providenciar, junto aos demais profissionais da Equipe Técnica e/ou Administrativa, as justificativas e esclarecimentos demandados pela Contratante;
- z. Montar apresentações personalizadas, como apresentação de slides com auxílio de ferramentas computacionais, de forma a melhor elucidar a realidade e proporcionar o perfeito entendimento das soluções técnicas do empreendimento, quando da solicitação da Fiscalização;
- aa. Elaborar e/ou promover a elaboração, de acordo com a solução projetada, dos seguintes documentos: apresentação geral do empreendimento em arquivo digital, Planta Geral do Empreendimento, escopo/objeto para futura contratação de obra, descrição do empreendimento e as intervenções planejadas, quando solicitado pela Fiscalização;
- bb. Analisar e conferir, em todas as etapas e fases, se todos os documentos estão devidamente impressos e contém as assinaturas dos

profissionais responsáveis técnicos em todas as páginas antes da entrega formal à Fiscalização;

cc. Promover a elaboração de mapa temático, com planta geral do empreendimento, contendo o cenário de desapropriação, faixa de servidão e/ou remoção, indicando número dos lotes conforme CP e número do endereço quando possível;

dd. Elaborar e assinar, juntamente com os Responsáveis Técnicos, termo declarando que os serviços desenvolvidos atendem a todas as exigências normativas por disciplina.

Qualquer serviço equivalente às atividades consideradas atribuições do coordenador(a), não serão passíveis de remuneração, além do valor já previsto na planilha contratual.

Será exigida a participação efetiva de um(a) Coordenador(a) Técnico(a) da CONTRATADA, durante toda a vigência contratual.

A coordenação, conferência e compatibilização, em cada uma das etapas, ao longo do desenvolvimento de todos os projetos e serviços objeto do Contrato, serão de total responsabilidade do(a) Coordenador(a). Antes de serem entregues, todos os modelos, relatórios, pranchas, planilhas e demais documentos técnicos deverão ser validados e assinados em carimbo específico pelo(a) Coordenador(a), por essa razão a remuneração desta atividade está atrelada a entrega dos produtos.

Caso sejam constatadas, pela Fiscalização, deficiências na coordenação e/ou na compatibilização dos projetos, a CONTRATADA estará sujeita a advertências, multas e/ou retenções, podendo o(a) Coordenador(a) ser substituído mediante solicitação da Fiscalização a qualquer tempo.

9.2.2. Coordenador BIM

O Coordenador BIM complementa as funções do Coordenador Técnico e Administrativo e serve também como apoio à equipe de elaboração de estudos e projetos, o profissional possui como objetivo dar suporte nas questões afetas ao *Building Information Modelling* (BIM) da presente contratação. Destaca-se, principalmente, o apoio para o correto emprego e cumprimento das seguintes normativas:

- a. NBR ISO 19650: Organização da Informação Acerca de Trabalhos da Construção - Gestão da Informação Usando a Modelagem da Informação da Construção - Partes 1 e 2;
- b. NBR ISO 12006: Construção de Edificação - Organização de Informação da Construção - Parte 2;
- c. NBR 15965: Sistema de Classificação da Informação da Construção - Partes 1 a 7;

- d. ISO16739-1: *Industry Foundation Classes (IFC) for data sharing in the construction and facility management industries - part 1: data schema*;
- e. Caderno BIM Sudecap;
- f. Manual de execução do BEP.

Nesta seção são especificadas as atribuições desse profissional, especialista em Coordenação das ações relacionadas à Modelagem da Informação da Construção (BIM):

- a. Participar e dar suporte às reuniões de compatibilização e *design review*, além de acompanhar as deliberações e pendências surgidas;
- b. Produzir e analisar os relatórios de detecção de interferências, sugerir correções, e avaliar a compatibilização das disciplinas, até entre modelos BIM e projetos em CAD;
- c. Auxiliar no gerenciamento dos arquivos e dos processos realizados dentro do Ambiente Comum de Dados (CDE);
- d. Auxiliar na verificação e organização do modelo federado;
- e. Comunicar os problemas (*issues*) e realizar comentários por meio do ambiente comum de dados (CDE) e BCF com a empresa Contratada de projetos;
- f. Analisar e verificar o encaminhamento dos entregáveis BIM;
- g. Analisar se os elementos/objetos dos modelos contêm os níveis de detalhamento e níveis de informação necessários ao cumprimento dos produtos envolvidos nas etapas de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo e demais produtos correlatos;
- h. Verificar o cumprimento do Plano de Execução BIM (BEP);
- i. Apoiar tecnicamente a equipe da Contratada na utilização das ferramentas/ softwares BIM;
- j. Acompanhar a emissão da documentação;
- k. Verificar o cumprimento dos critérios e requisitos dos produtos e modelos para planejamento 4D de acordo com as regras contidas no edital;
- l. Verificar a qualidade do modelo como objetos duplicados, objetos faltantes, e demais informações e detalhes necessários;
- m. Avaliar a coerência das configurações de exportação dos modelos IFC para os usos determinados;

- n. Conduzir a segmentação do modelo em partes conforme Estrutura Analítica do Projeto (EAP) a ser definida pela Contratada e validada pela Fiscalização por meio do BEP, para que não tornem os arquivos inoperáveis pelo tamanho da extensão de arquivos;
- o. Avaliar correções e sugerir melhorias para quaisquer divergências BIM ocorridas ao longo dos projetos;
- p. Dar suporte para cumprimentos normativos, principalmente: NBR ISO 19650, NBR ISO 12006 e NBR 15965.

9.2.3. Projetos Executivos

9.2.3.1. Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura

Com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, a Contratada deverá desenvolver o projeto executivo de demolição da estrutura existente no terreno e o projeto executivo de arquitetura do novo empreendimento, executando o detalhamento de todos os elementos, de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras e serviços a serem executados, bem como a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução. A Contratada deverá apresentar uma lista dos elementos a serem detalhados para o entendimento completo do empreendimento, que será avaliada e validada pela Fiscalização.

Cabe destacar que o Projeto Básico de Arquitetura fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Um aspecto já identificado pela Contratante diz respeito à necessidade de adequação do modelo 3D do terreno em relação aos níveis projetados. Esta e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Não poderão ser realizadas alterações que impliquem a necessidade de revisão do alvará de construção já expedido.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos BIM compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 8 - Arquitetura dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.2. Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem

Deverá ser desenvolvido seguindo as diretrizes dos serviços geotécnicos e o projeto de arquitetura e complementares relacionados, devendo indicar contenções e taludes. Este projeto deverá apresentar todas as soluções para problemas de erosão, escorregamento de talude e drenagem, de forma a garantir estabilidade da obra, levando em consideração a interferência com o N.A, se for o caso. A solução proposta deve estar compatível com a situação verificada no campo, com as possíveis interferências e os equipamentos a serem utilizados, adotando-se a solução mais econômica dentre as possíveis soluções.

O Projeto Básico de Terraplenagem fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem o fato de que não foi demonstrado o reaterro após a demolição das estruturas existentes localizadas abaixo do nível do terreno. Esta e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 9 - Terraplenagem dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.3. Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem

Com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, a Contratada deverá elaborar o projeto executivo para toda a área de intervenção prevista, inclusive ligação com o sistema em logradouro público. É desejável a especificação de dispositivos para melhor eficiência e sustentabilidade da edificação.

Para o empreendimento deverá ser avaliado e, caso constatada a necessidade, também fará parte do projeto a concepção de um sistema de drenagem subsuperficial e/ou profunda para execução de dispositivos instalados em camadas de solo próximas à superfície de cortes para liberação de parte da água de chuvas, evitando o carreamento de material e consequente erosão dos taludes em torno das intervenções, bem como o alagamento do pavimento subsolo.

Para elaboração dos projetos, deverá ser considerado, inclusive e sempre que aplicável, a nova “Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem”, disponível no endereço eletrônico: <https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e>

[infraestrutura/informacoes/publicacoes/instrucao-estudos-e-projetos-de-drenagem](#) .

Cabe ressaltar que o Projeto Básico de Drenagem fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem tubulações interferindo com elementos estruturais e falta de plano executivo para a caixa de captação localizada onde passa a tubulação da bomba da Fábrica da Mate Couro. Estas e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.4. Elaboração de Projeto Executivo de Paisagismo

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante e deve incluir a determinação das espécies vegetais a serem plantadas, os métodos e insumos a serem utilizados no plantio e na manutenção das áreas vegetadas. Deverão ser priorizadas as soluções que conciliam a preservação do maior número de espécies existentes possível, a harmonia do paisagismo, sua durabilidade, sua adequação ao microclima e a praticidade de sua manutenção.

O Projeto Básico de Paisagismo fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 12 - Paisagismo dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.5. Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas

Deverá ser desenvolvido com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante e seguindo as diretrizes dos serviços geotécnicos. O projeto deve considerar as fundações, superestruturas, reservatórios, cimbramentos, estruturas provisórias e demais estruturas necessárias, sequenciamento de montagem. A Contratada deve executar o detalhamento de todos os elementos de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras e serviços a serem executados, bem como a avaliação dos custos, métodos construtivos, e prazos de execução. No caso do emprego de estrutura metálica, a Contratada deverá discriminar a paginação e detalhamentos das peças e módulos. Inclusive o sequenciamento executivo com emprego dos equipamentos para içamento, transporte e estocagem no canteiro de obras.

A empresa deve avaliar o Projeto Básico fornecido e realizar a análise crítica dos elementos estruturais adequados para o empreendimento, uma vez que o Projeto Básico de Estruturas de Concreto fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem: nível incorreto do piso; falta de especificação da laje de piso e falta de projeto de contenção, rampa e construções anexas. Por se tratarem de projetos básicos, os mesmos não passaram por avaliação de conformidade estrutural. Estas e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

A concepção estrutural da edificação principal adota o sistema em concreto armado, com lajes nervuradas e vigas-faixa protendidas, entretanto é facultado à contratada apresentar alternativas técnicas que representem ganhos de eficiência, economia ou desempenho, desde que compatíveis com os requisitos funcionais, normativos e legais definidos nos documentos de referência. Caso seja necessária a adoção de técnicas construtivas diferentes das que constam no Projeto Básico, essas alterações deverão ser justificadas e submetidas à validação da Fiscalização.

Adicionalmente, os projetos executivos estruturais a serem desenvolvidos no âmbito da contratação, independente de sofrerem ou não mudanças na concepção em relação ao Projeto Básico de Estruturas, deverão ser submetidos à Avaliação de Conformidade Estrutural, procedimento técnico obrigatório conduzido por meio de contratação específica vinculada à SUDECAP.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme os capítulos 13 – Contenções, 14 – Fundações, 15 – Estruturas de Concreto e 16 – Estruturas de Aço dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.6. Elaboração de Projeto Executivo de CONTENÇÃO, rampas e edificações anexas

A Contratada deverá desenvolver os projetos executivos dos muros de contenção necessários no desnível entre a Rua Jerusalém e o lote, e no desnível entre a rampa e fachada frontal da edificação, além de outros que se fizerem necessários. Além disso, deverá desenvolver os projetos estruturais da rampa da área de fruição e dos três blocos de apoio, que compreendem as edificações de casa de gases medicinais, subestação, abrigo do gerador e abrigo de resíduos sólidos.

Para o desenvolvimento dos projetos, a Contratada deverá considerar os projetos básicos de arquitetura, projetos básicos estruturais, projeto básico de terraplenagem, projetos básicos de instalações pertinentes a cada bloco de edificação, resultados das investigações geotécnicas obtidas por meio de sondagem SPT e levantamentos topográficos. Além disso, a Contratada deverá realizar avaliações in loco, com o objetivo de verificar as condições de segurança dos elementos estruturais, de obras remanescentes, existentes no local do empreendimento e das construções existentes na área de influência da obra.

Os serviços deverão ocorrer conforme os capítulos 13 - Contenção e 15 - Estruturas de Concreto do Procedimento de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.7. Elaboração de Projeto Executivo de Elétrica

Deverá ser elaborado para toda a área de intervenção prevista no Projeto Básico de arquitetura e deverá contemplar: iluminação; tomada; força; detalhamento de quadros e circuitos com as respectivas relações de cargas e demandas; diagrama esquemático de montagem dos quadros; e detalhes de tomadas, eletrocalhas, valas e caixas de passagem para toda a área de intervenção prevista no Projeto Básico, sendo necessária a especificação de dispositivos para melhor eficiência e sustentabilidade da edificação. Deve-se considerar também os

projetos de iluminação de emergência necessários para o atendimento ao sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, sendo necessária a especificação de dispositivos para melhor eficiência e sustentabilidade da edificação.

O Projeto Básico de Elétrica fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem: falta de apresentação da interligação do projeto fotovoltaico ao projeto elétrico, falta de apresentação de desenho de montagem de quadro e falta de apresentação e aprovação do projeto de entrada de energia na CEMIG. Estas e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os projetos de entrada de energia deverão ser apresentados à concessionária Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG, que deverá analisar e aprovar os projetos. Assim, eventuais diretrizes complementares poderão ser emitidas e o atendimento destas será realizado e compatibilizado com as demais disciplinas, quando necessário, sem ônus adicional à Contratante.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 30 – Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico, 32 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão e capítulo 33 – Sistema Fotovoltaico dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.8. Elaboração de Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado

Com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, a Contratada deverá elaborar o projeto executivo que deverá ser apresentado à PRODABEL. A concepção dos pontos de lógica e dados deverá ser validada pela SMSA por intermédio da Contratante. Estes projetos serão analisados e aprovados pela PRODABEL, onde eventuais diretrizes complementares poderão ser emitidas e o atendimento destas será realizado e compatibilizado com as demais disciplinas, quando necessário, sem ônus adicional à Contratante.

Cabe destacar que o Projeto Básico de Cabeamento Estruturado fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme os Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.9. Elaboração de Projeto Executivo Hidrossanitário

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante e contemplar os sistemas de esgoto e água fria para toda a área de intervenção prevista no Projeto Básico de arquitetura, priorizando a especificação de dispositivos para melhor eficiência e sustentabilidade da edificação.

O projeto deverá ser inteiramente compatível com a rede pública existente, sendo necessário verificar, antes de iniciar o Projeto Executivo, as diretrizes técnicas da concessionária Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Deverá ser efetuada consulta à COPASA para Laudo de Liberação das instalações sanitárias. Eventuais diretrizes complementares poderão ser emitidas por esta concessionária e o atendimento destas deverá ser realizado bem como a compatibilização dos projetos das demais disciplinas, quando necessário, sem ônus adicional à Contratante.

O Projeto Básico Hidrossanitário fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem a interferência de tubulações com elementos estruturais. Esta e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 27 - Instalações Hidrossanitárias dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.10. Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP

Caso ocorram alterações no projeto executivo que impliquem modificações no projeto aprovado pelo CBMMG, este deverá ser reapresentado no formato exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, para nova aprovação. Nessa ocasião, eventuais diretrizes complementares poderão ser emitidas, cujo atendimento deverá ser realizado e compatibilizado com as demais disciplinas, quando necessário, sem ônus adicional à Contratante.

O Projeto Básico de PSCIP fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 30 – Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, além dos atendimentos das normas e legislações vigentes dos Bombeiros, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>.

9.2.3.11. Elaboração de Projeto Executivo de Comunicação Visual

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante para garantir um ambiente seguro, eficiente e acessível através do uso inteligente e estratégico de elementos visuais que orientem e informem as pessoas de maneira intuitiva e eficaz. A Contratada deverá elaborar o projeto utilizando como parâmetro as diretrizes universais para acessibilidade e normas técnicas aplicáveis que deverão ser desenvolvidos a partir do Projeto Básico de Arquitetura. O leiaute das placas deverá ser aprovado pela SUCOM-PBH.

Cabe ressaltar que o Projeto Básico de Comunicação Visual fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os

modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 26 – Sinalização e Comunicação Visual dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.12. Elaboração de Projeto Executivo de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante. Para a devida especificação e o devido dimensionamento do sistema, a elaboração do projeto deverá ser precedida de medição de resistividade do solo (descrita na NBR 7117 e na parte 3 da NBR 5419), bem como de análise de gerenciamento de risco (descrita Parte 2 da NBR-5419).

O Projeto Básico de SPDA fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 34 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.13. Elaboração de Projeto Executivo de Irrigação

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante para toda a área de intervenção prevista no Projeto Básico de paisagismo, utilizando parâmetros de eficiência, sustentabilidade em economia de água e facilidade na manutenção do sistema.

O Projeto Básico de Irrigação fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 28 – Irrigação dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.14. Elaboração de Projeto Executivo de Climatização

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, considerando a melhor eficiência energética, conforme área/volume do ambiente, utilização (geradores de calor), e equipamentos de menor consumo e melhor eficiência (aparelhos do tipo inverter são exigidos) a fim de se atender ao princípio da economicidade pública na implantação do sistema, bem como nos custos de manutenção.

A Contratada deverá atender com sistema de ar condicionado os ambientes previamente indicados no Projeto Básico de arquitetura. Estes projetos devem considerar a NBR 15520 – Desempenho Térmico de Edificações, Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho e Resoluções relativas à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, assim como Leis trabalhistas (especialmente CLT – artigo 176, que dispõe que os locais de trabalho deverão ter ventilação natural, compatível com o serviço realizado, mas a ventilação artificial será obrigatória sempre que a natural não preencher as condições de conforto térmico definidos pela NR17 da Secretaria do Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, ISO 9241 e a ISO 7730/2005 – categoria de conforto térmico A ou B da tabela 5.1).

Cabe destacar que o Projeto Básico de Climatização fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Um aspecto já identificado pela Contratante refere-se a tubulações e dutos interferindo com elementos estruturais. Esta e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Os equipamentos e técnicas adotadas no Projeto Básico de climatização deverão ser mantidos. Caso seja necessária a adoção de soluções diferentes das que constam no Projeto Básico para resolver as inconsistências encontradas ou por quaisquer outros motivos, essas alterações deverão ser justificadas e submetidas à validação da Fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e

validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 18 – Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.15. Elaboração de Projeto Executivo de Circuito Fechado de Televisão - CFTV

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, incluindo atendimento ao sistema de alarme para sanitários destinados à pessoa portadora de necessidades especiais e ao sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico necessário para toda a edificação.

O Projeto Básico de Irrigação fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem: falta de apresentação do detalhamento de eletrocalha, eletrodutos, cabo de alimentação e folha de dados das câmeras especificadas; especificação incorreta da categoria de cabos e falta de câmeras em algumas salas da farmácia. Estas e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.16. Elaboração de Projeto Executivo Luminotécnico

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, atendendo o nível de iluminação requerido, sendo necessário considerar o melhor uso da iluminação natural juntamente com a especificação de dispositivos para melhor eficiência, conforto visual do usuário e sustentabilidade da edificação. Esses projetos deverão ser compatibilizados com o projeto elétrico.

Os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com a norma ABNT NBR 5101, instruções e diretrizes da BHIP e

legislações e normativas correlatas vigentes. Os projetos deverão estar compatibilizados com as demais disciplinas, especialmente com o Projeto Elétrico.

O Projeto Básico Luminotécnico fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 32 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.17. Elaboração de Projeto Executivo de Impermeabilização

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante para os ambientes sujeitos a água sobre pressão, condensação, percolação e umidade do solo, e deverão ser desenvolvidos de modo a garantir a estanqueidade evitando a passagem de fluidos e vapores nas construções; proteger os elementos e componentes construtivos; proteger o meio ambiente de agentes contaminante e possibilitar acesso a impermeabilização. Também deverá resistir às cargas estáticas e dinâmicas, resistir aos efeitos dos movimentos de dilatação e retração do substrato e revestimentos, resistir à degradação ocasionada por influências climáticas, térmicas, químicas e biológicas, e resistir às pressões hidrostáticas, de percolação, coluna d'água e umidade do solo. A solução proposta deve estar compatível com a situação verificada no campo, com as possíveis interferências e os equipamentos a serem utilizados, adotando-se a solução mais econômica dentre as possíveis soluções para as edificações, fundação, etc. Antes da consolidação do Projeto Executivo, a Contratada deverá realizar uma análise crítica do Projeto Básico de Impermeabilização e apresentar uma lista dos ambientes ou elementos a serem impermeabilizados, com respectiva justificativa, que será avaliada e validada pela Fiscalização.

O Projeto Básico de Impermeabilização fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Os aspectos já identificados pela Contratante incluem: falta de especificação de impermeabilização da caixa de captação e falta de especificação e detalhamento de alguns elementos de impermeabilização. Esta e quaisquer outras questões que surgirem

durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 10 - Impermeabilização dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.18. Elaboração de Projeto Executivo de Engradamento Metálico

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, seguindo o Projeto Básico de arquitetura e considerando que a concepção final deverá incluir soluções para resolver as interfaces com os demais elementos construtivos de drenagem. A Contratada deverá executar o detalhamento de todos os elementos estruturais para a cobertura de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras/serviços a serem executadas.

Cabe ressaltar que o Projeto Básico de Engradamento Metálico Drenagem pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme os capítulos 16 – Estruturas de Aço e 25 – Estruturas de Cobertura dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.19. Elaboração de Projeto Executivo de Gases Medicinais

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante e deve seguir as normas da Vigilância Sanitária e a NBR 12.188/16 - Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde. Como referência, a Contratada deverá consultar o projeto aprovado pela VISA, para identificação dos pontos mínimos de gases medicinais necessários para cada

ambiente. Esse plano de pontos de gases medicinais deverá ser devidamente justificado, considerando a legislação vigente. Ele será apresentado à Contratante e submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, oportunidade na qual diretrizes complementares poderão ser emitidas, cujo atendimento será realizado e compatibilizado com as demais disciplinas, quando necessário, sem ônus adicional à Contratante.

O Projeto Básico de Gases Medicinais fornecido pela Contratante pode exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Um dos aspectos já identificados pela Contratante é a interferência de tubulações com elementos estruturais. Esta e quaisquer outras questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas deverão ser solucionadas e, posteriormente, submetidas à validação da fiscalização.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 19 – Gases Medicinais, Ar Comprimido e Vácuo dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.20. Elaboração de Projeto Executivo de Exaustão Mecânica

Deverá ser elaborado com base nos Projetos Básicos fornecidos pela Contratante, seguindo o Projeto Básico de Arquitetura, atendendo a todos os ambientes que demandem ventilação mecânica e questões que surgirem durante o processo de desenvolvimento do projeto executivo e de compatibilização com as demais disciplinas.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento do projeto utilizando a metodologia BIM, as soluções deverão ser pensadas e os modelos 3D informacionais compatibilizados pela Contratada e validados pela Fiscalização antes da extração e detalhamento dos desenhos e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ocorrer conforme o Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.21. Elaboração do Orçamento Analítico de Projeto Executivo

Estes serviços devem seguir as diretrizes do Apêndice XVI – Orientações para Orçamento de Obras - deste Projeto Básico da

Licitação, bem como o que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como seus aditivos e dá outras providências. O Decreto pode ser acessado por meio do link: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/416273>.

O Orçamento Analítico do Projeto Executivo deve ser elaborado, preferencialmente, com itens da planilha referencial da SUDECAP, devendo ser apresentado conforme estabelecido em padrão, com as memórias de cálculo referentes aos serviços e obras projetados, juntamente com a ART e/ou RRT do autor desse serviço e inclusive a demonstração da curva ABC.

Os itens de serviços de Planilha de Quantitativos que não constem em tabelas oficiais de referência utilizadas serão definidos como itens extras, e para tanto, deverão ser referenciados nos projetos, com indicação clara e precisa de pranchas e/ou outras peças técnicas que estejam detalhadas. Deverão ser itemizados como XX.XX.XX, e deverão ter detalhamento suficiente (em desenhos, notas técnicas ou memoriais descritivos) para permitir uma perfeita orçamentação.

9.2.3.22. Elaboração do Relatório Técnico de Planejamento de Execução de Obras

Este relatório deverá ser elaborado conforme diretrizes específicas contidas no Apêndice III – Plano de Execução da Obra dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

Deverá ser elaborado por engenheiro com experiência na execução de obras, em todas as etapas de desenvolvimento dos projetos. Consiste no desenvolvimento dos projetos do canteiro de obras e no planejamento da execução da obra, com a definição dos métodos executivos, demonstração de interferências e sequência das atividades da obra, em consonância com o Caderno de Encargos.

O profissional responsável e habilitado deverá visitar o local para fazer a melhor avaliação e definir a melhor estratégia da obra, contemplando todos os serviços necessários para a execução completa da obra, realizados em sua totalidade e em observância às normas de segurança, caderno de Encargos da SUDECAP e aos padrões de qualidade.

O produto deverá considerar na execução das futuras obras a redução dos impactos no funcionamento do empreendimento e no entorno, de modo a mitigar os transtornos aos usuários. O relatório deverá passar por aprovação da gerência local que será afetada

pelas obras. O projeto de canteiro será submetido à Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da SUDECAP – GSEMT-SD visando avaliar o atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

9.2.3.23. Elaboração de Projeto Executivo de Canteiro de Obras

A Contratada deverá desenvolver o projeto executivo de Canteiro de Obras, abrangendo todas as disciplinas necessárias, como infraestrutura, segurança do trabalho, logística, segurança, instalações elétricas e hidráulicas, e gerenciamento de resíduos. O detalhamento de todos os elementos deverá gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das obras e serviços a serem executados, bem como para a avaliação dos custos, métodos construtivos e prazos de execução. Deverá ser disponibilizada uma área no canteiro para instalação do container da equipe de monitoramento ambiental e social, a ser fornecido em outro contrato.

A Contratada deverá apresentar uma lista dos elementos a serem detalhados, incluindo layout do canteiro, acessos, áreas de armazenamento, instalações temporárias e sinalização de segurança, para o entendimento completo da organização do canteiro. Essa lista será avaliada e validada pela Fiscalização.

Os serviços deverão ocorrer conforme o capítulo 1 - Instalação da Obra, do Caderno de Encargos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.24. Compatibilização de Projetos

A compatibilização dos projetos deverá ser desenvolvida de forma contínua ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. Todos os projetos elaborados deverão ser submetidos a uma análise interdisciplinar entre as equipes de projeto para que seja garantida compatibilização entre as disciplinas envolvidas e as interferências encontradas e sanadas. Os Projetos Básicos fornecidos pela Contratante também podem exigir ajustes e compatibilização com as demais disciplinas. Essa análise garantirá também que o escopo seja totalmente atendido, dadas as devidas interfaces.

Todos os modelos e documentos técnicos deverão ser validados e assinados pelo responsável técnico e pelo Coordenador, com a observação de que a proposta foi desenvolvida e compatibilizada de maneira sistêmica e de que todos os projetos estão compatibilizados. Caso a conferência e compatibilização não tenham sido efetuadas, a documentação da etapa é considerada não entregue e a Contratada será considerada inadimplente.

Durante o Projeto Executivo, deverão ser gerados os formatos dos projetos compatibilizados, conforme diretrizes do Plano de Execução da Obra (Apêndice III dos Procedimentos de Projetos SUDECAP).

9.2.3.25. Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC deverá ser elaborado conforme diretrizes específicas contidas no Apêndice XV - Orientações para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC deste Projeto Básico da Licitação bem como os serviços deverão ocorrer conforme o Apêndice III – Plano de Execução da Obra dos Procedimentos de Projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

9.2.3.26. Os projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, considerando as etapas e a inter-relação com as fases de desenvolvimento dos projetos.

9.2.3.27. As etapas de projeto e as fases de desenvolvimento dos serviços ocorrerão conforme os Procedimentos de Projetos da SUDECAP

9.2.3.28. O início do desenvolvimento de cada etapa ocorrerá somente mediante a autorização da Fiscalização.

9.2.3.29. A falta de um ou mais documentos relativos à determinada etapa impedirá o recebimento dos demais serviços e a etapa será considerada não entregue.

9.2.3.30. A falta de assinatura dos projetistas, RTs nas documentações relativas à determinada etapa impedirá o seu recebimento e a etapa será considerada não entregue.

9.2.4. Execução da Obra

A execução da obra deverá seguir os projetos executivos que serão desenvolvidos, observando todas as especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes estabelecidas pela fiscalização. O empreendimento será implantado em um lote que possui construções remanescentes, as quais deverão ser integralmente demolidas para possibilitar a implantação da nova edificação.

Inicialmente, deverão ser executados os serviços de demolição das estruturas existentes e a remoção de todo entulho e resíduos provenientes dessa etapa, com destinação adequada conforme as exigências ambientais. Na sequência, deverão ser realizados os serviços de movimentação de terra, incluindo cortes, aterros e nivelamento do terreno, de modo a preparar a área para as etapas subsequentes. Serão construídos muros de contenção, quando necessários, e

executados drenos e sistemas de escoamento para garantir o correto manejo das águas pluviais e evitar problemas de instabilidade.

Concluída a preparação do terreno, deverão ser executadas as fundações, seguidas da execução de pilares, lajes e vigas de concreto, bem como da montagem das estruturas metálicas previstas em projeto. Posteriormente, deverão ser construídas paredes e divisórias, assegurando o fechamento e a compartimentação dos ambientes.

As instalações prediais compreenderão a execução de tubulações de água e esgoto, a instalação de louças e acessórios hidráulicos, a instalação de tubulações e equipamentos para gases, a instalação de fiação elétrica e dispositivos, bem como a aplicação de produtos impermeabilizantes em áreas críticas, garantindo a estanqueidade e a durabilidade da edificação. Também deverão ser instalados sistemas de ar-condicionado e respectivos dutos, luminárias e sistemas de iluminação, além de dutos e cabeamento para redes de dados.

Deverão ainda ser instalados câmeras de segurança e sistemas de monitoramento, extintores, hidrantes e sistemas de alarme, sistema de aterramento e para-raios, bem como a sinalização interna e externa da edificação. Serão executadas áreas verdes e plantio conforme projeto paisagístico, garantindo a integração do empreendimento ao seu entorno.

Ao final, deverá ser realizada a limpeza geral da obra, abrangendo todas as áreas internas e externas, de forma a garantir as condições adequadas para a entrega e utilização imediata do empreendimento.

9.3. Orientações para Modelagem da Informação da Construção - BIM

A modelagem em BIM deverá ser adotada para desenvolvimento dos produtos desta contratação tendo como principais objetivos: colaborar para visualização das soluções adotadas, minimizar os riscos inerentes a falhas de desenvolvimento e incompatibilidades de projetos durante a execução da obra, simulação do cronograma econômico-financeiro do empreendimento, bem como os riscos de atraso oriundos de falhas de quantificação e planejamento da construção.

No que se refere ao BIM, em especial no que for relativo ao Plano de Execução BIM (BEP), fluxos, nível da informação necessária, CDE e considerações dos entregáveis, a CONTRATADA deverá seguir os procedimentos descritos no **Manual de Execução do BEP e respectivos anexos**, os documentos estão disponíveis em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/manual-de-execucao-do-bep-plano-de-execucao-do-bim>.

9.3.1. Plano de Execução BIM - BEP

O emprego do BIM, para essa contratação, objeto do presente Projeto Básico, tem o objetivo de modelar as disciplinas em *softwares* tridimensionais, paramétricos e inteligentes, com o intuito de realizar uma coordenação e

compatibilização eficiente dos projetos, além de possibilitar a extração de quantitativos para orçamentação e o planejamento executivo da obra a ser realizada.

Assim, a partir do BEP pré-contratual, cabe à CONTRATADA elaborar o Plano de Execução BIM pós-contrato com base no **Manual de Execução do BEP e respectivos anexos**, que é o documento que apresenta a estratégia de desenvolvimento de projetos, a ser desenvolvido pela CONTRATADA e validada pela Fiscalização, o qual trará o detalhamento das ações práticas para que objetivos e os procedimentos de trabalho sejam executados e que as metas sejam alcançadas. O BEP definirá, claramente, quais serão os modelos e como serão executados.

O BEP deverá ser entregue juntamente com o Relatório de Conhecimento do Empreendimento. Como um documento dinâmico, após a sua aprovação inicial pela CONTRATANTE, o BEP poderá passar por revisões e atualizações durante o desenvolvimento dos projetos, de acordo com exigências e necessidades que possam surgir. O BEP será atualizado e acompanhado durante as reuniões de compatibilização e design *review*, devendo ser resultado de consenso entre os membros da equipe de modelagem e da CONTRATANTE. Para atualização do BEP, deverá ser registrado no próprio documento o número da revisão, juntamente com a descrição e a aprovação da CONTRATANTE.

Para armazenamento dos dados, colaboração de documentos e modelos entre os projetistas e a fiscalização, gestão da comunicação e o gerenciamento de informações será utilizado um Ambiente Comum de Dados (CDE). O objetivo é possibilitar uma maior integração entre os projetistas e a CONTRATANTE em momentos prévios às entregas. Se a plataforma escolhida não permitir uma sincronização com softwares de desenvolvimento de projeto, deverá ser prevista a programação de inclusão dos modelos nativos e IFC com frequência definida no Plano de Execução BIM (BEP).

Cabe ressaltar que haverá reuniões de compatibilização e design *review* para acompanhamento das ações BIM, e que todos os arquivos deverão estar inseridos dentro do CDE em seus respectivos formatos nativos e IFC. A CONTRATADA fará uso de software de compatibilização/coordenação e emitirá relatório de interferências à CONTRATANTE.

9.3.2. Ambiente Comum de Dados - CDE

O Ambiente Comum de Dados ou *Common Data Environment* (CDE) é o espaço destinado ao armazenamento, gestão de arquivos e do fluxo de trabalho e colaboração de todos dados que subsidiam o empreendimento. O CDE será o meio de acesso, pela CONTRATANTE e CONTRATADA, a todos os projetos e documentos gerados durante a contratação. Entende-se como principais vantagens do uso o acesso imediato às informações, a interoperabilidade entre as disciplinas e os membros do projeto, histórico de

modificações, controle de versionamento, bem como a transparência do processo, que permite a todos os participantes o acompanhamento do desenvolvimento do objeto da contratação.

No CDE deverão ser programadas atividades para a formalização das entregas e a realização das validações, verificações e aprovações de todos os produtos.

O CDE empregado será de escolha da CONTRATADA, contanto que apresente os parâmetros mínimos estabelecidos no **Manual de Execução do BEP e respectivos anexos**, que contém definições, critérios e funcionalidades e que esteja de acordo com as especificações da ABNT PR 1015:2022 - Prática Recomendada – Ambiente Comum de Dados (CDE). Deverá ser definido no BEP a configuração de permissões de acesso, edição, *backup*, *upload* e *download* de informações, por usuário e por pasta, para o controle das informações.

O CDE deve ser adquirido por licenças ou assinaturas com o fornecimento a partir do início da execução do contrato, com a respectiva validação do emprego do CDE discutido no âmbito do produto Plano de Execução BIM até o fim da vigência do Contrato. Em relação à quantidade de usuários, o CDE deverá ter disponível um número total de usuários que forem suficientes aos trabalhos pela equipe da CONTRATADA, somados a 10 (dez) acessos de usuários concomitantes destinados exclusivamente para a CONTRATANTE.

A estrutura para arquivamento eletrônico de estudos e projetos elaborados deve seguir as diretrizes e orientações contidas no **Manual de Execução do BEP e respectivos anexos**, e o fluxo de colaboração deverá ser baseado nos Estados dos containers de informação, disponíveis na norma ABNT PR 1015:2022 - Prática Recomendada – Ambiente Comum de Dados (CDE). Outros arquivos que não estejam enquadrados dentro desta estrutura devem ser acordados com a Fiscalização sobre como realizar a organização e nomenclatura, com o intuito de criação de pastas adicionais para o gerenciamento de todos os arquivos do projeto.

Os projetos serão desenvolvidos de forma colaborativa entre os profissionais da equipe técnica e fiscalização, utilizando, para tanto, o CDE, acessado por navegador de internet ou aplicativo conectado à internet, que permita coletar, gerenciar e compartilhar modelos, dados gráficos e todos os documentos referentes ao projeto. A organização da plataforma escolhida e suas especificidades deverão ser descritas no Plano de Execução BIM.

A CONTRATADA ficará responsável por contratar e organizar a plataforma, que deverá ter acesso franqueado a todos os prestadores de serviço e a Fiscalização do Contrato, bem como seus gestores, que poderão acompanhar a evolução dos trabalhos até a finalização do Contrato. No entanto, tal acompanhamento por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de cumprir todas as fases e rito de entregas e aceite dos serviços, descritos no

procedimento de elaboração de projetos da CONTRATANTE. Por segurança, será permitida à CONTRATANTE a configuração de níveis de acesso.

Ressalta-se as seguintes diretrizes requeridas:

- a. Acesso via navegador WEB com a possibilidade de tratar as informações, apresentar gráficos e outros dados importantes para a coordenação e gestão;
- b. Permitir o carregamento dos Modelos BIM em formato IFC na plataforma;
- c. Ter como base a organização de informações e comunicação e habilidade de trabalhar no padrão BIM *Collaboration Format* – BCF;
- d. Permitir a extração e a importação de arquivos BCF, mantendo a integridade e todas as informações.

9.3.3. Equipe BIM

A CONTRATADA deverá conter na equipe técnica um(a) Coordenador BIM, profissional que será responsável pela gestão da construção virtual do projeto e pelo apoio da equipe no tema BIM, conforme atribuições listadas no subitem 9.2.2.

Ademais, para o desenvolvimento dos modelos BIM, a CONTRATADA deverá dispor de uma equipe que deverá ter conhecimento necessário em:

- a. Modelagem;
- b. Customização;
- c. Edição de templates;
- d. Criação e adaptação de Famílias / Desenvolvimento de bibliotecas;
- e. Compatibilização;
- f. Complementação de desenhos;
- g. Controle de dados;
- h. OpenBIM e exportação de modelos IFC;
- i. Planejamento e Orçamentação BIM;
- j. Processos de projetos BIM.

9.3.4. Entregáveis e Produtos

Entende-se por entregáveis todos os itens necessários para atingir o objetivo do projeto. Esses itens são tangíveis, mensuráveis e o seu desenvolvimento pressupõe uma subsequente interação de um ou mais participantes do projeto, ou seja, uma entrega.

O fluxo de projetos BIM tem como principais entregáveis os seus modelos BIM (IFC, formativos nativos, xml, dwg, etc), relatórios de interferências (doc, html, PDF, xls) registro de comentários (BCF, PDF, html). No BIM, as trocas de

informação se tornam ainda mais intensas. Os entregáveis eletrônicos passaram a ter um número maior de formatos, além dos nativos das ferramentas autorais.

Toda a documentação, tradicionalmente entregue em processos CAD (pranchas, memoriais, memórias de cálculo, especificações), deve se manter, conforme os procedimentos de projetos da SUDECAP. Contudo, a documentação será extraída/proveniente de modelos BIM nativos de cada disciplina e do federado. Sendo assim, para garantir a rastreabilidade dos documentos 2D, de planilhas de quantidades e outras informações extraídas dos **modelos nativos**, e sempre que um ou mais documentos forem emitidos, o modelo correspondente a estes documentos também deverá ser disponibilizado na mesma data. **Nenhum documento deverá ser editado de forma desvinculada do modelo BIM nativo.**

Deverão ser incluídas no modelo nativo de cada disciplina as vistas configuradas correspondentes às etapas e o nível de detalhamento específicos, para permitir, quando necessário, posterior análise do modelo e das vistas para esclarecimentos construtivos.

Após a elaboração do BEP, deverão ser desenvolvidas as atividades BIM, cujos entregáveis serão agrupados conforme o uso, contemplando a geração de modelos BIM de projetos autorais referentes a cada uma das disciplinas previstas no eventograma do contrato.

A não utilização de um software BIM nos produtos deve ser acompanhada de justificativa da inexistência do software BIM disponível no mercado que atenda à respectiva funcionalidade, de forma explícita no BEP.

A seguir estão as obrigações e considerações acerca dos entregáveis BIM:

- a. As entregas dos modelos BIM em seu formato nativo devem conter além do modelo e seus elementos em si, todas as configurações (filtros de visualização, parâmetros, organização, nomenclaturas etc.), análises, objetos, pranchas, cortes, vistas 3D, elevações, anotações, planilhas, e demais documentações geradas para a consecução dos projetos realizadas pelos softwares;
- b. Os modelos BIM derivados de produtos diferentes, ou seja, de disciplinas diferentes, devem estar em arquivos separados, conforme estratégia de federação definida no BEP, e devem ser vinculados nativamente ou por IFC para prática de projeção e verificação de interferências de forma concomitante;
- c. Cabe ressaltar que as divisões dos modelos devem levar em consideração aspectos pela segmentação de frentes de serviço, e limitação do tamanho do armazenamento dos arquivos para que não haja problemas de leitura de arquivos e outras adversidades funcionais;

- d. Deverão ser elaborados modelos de coordenação e federados, para a correta condução das atividades de coordenação e compatibilização dos modelos provenientes dos trabalhos dos produtos em separado.

9.3.5. Formato Proprietário e Não Proprietário

Os modelos BIM deverão ser entregues nos formatos nativos de softwares, e as versões dos arquivos IFC devem ser exportadas conforme as configurações de *Model View Definition* (MVD) mais adequadas para a utilização BIM, e observadas as definições de exportação constantes no BEP, de forma que não haja perda de informações quando da verificação pela Contratante da entrega final dos produtos e pela aprovação prévia da Contratante.

9.3.6. Comunicação

Os comentários dos modelos dos projetos deverão ser realizados no padrão *BIM Collaboration Format* (BCF). Este padrão permite uma maior colaboração entre os envolvidos, além do registro das informações e histórico de decisões em um formato multiplataforma.

A plataforma colaborativa deve permitir a inclusão de comentários em arquivo .bcf, inclusive com uma ferramenta via interface gráfica WEB que possibilite a exportação destes e de relatórios, pela Contratante, ao final do Contrato ou a qualquer momento que a Contratante julgar necessário, de todos os comentários, suas situações e histórico.

O fluxo de exportação, atendimento e comunicação via BCF será definido pela Contratante, a partir da ciência do CDE escolhido pela Contratada, e deverá ser submetido ao Coordenador BIM e à equipe de projetos para o atendimento às regras do fluxo.

9.3.7. Compatibilização BIM

A compatibilização é de responsabilidade de todos os envolvidos no desenvolvimento de um projeto em BIM. Uma vez que todos têm acesso ao modelo, todos deverão identificar interferências e conflitos, que podem estar em uma mesma disciplina (intradisciplinar), ou entre disciplinas (interdisciplinares). Entretanto, é também necessário que haja verificações interdisciplinares sistemáticas realizadas pelo(s) coordenador(es).

A Fiscalização fará apontamentos/comentários nos modelos por meio de checagem visual no CDE. A Contratante também poderá encaminhar adicionalmente a comunicação via *BIM Collaboration Format* (BCF).

É mandatório que a comunicação sobre as verificações de incompatibilidades por parte da CONTRATADA sejam realizadas estritamente via BCFs criados e disponibilizados no CDE. Caso seja possível, os BCFs gerados podem ser respondidos através do próprio modelo nativo ou de *plugins/addons*, desde que as alterações nos BCFs sejam transmitidas para o CDE, para a conferência.

Será obrigatório para a CONTRATADA utilizar *software* específico para compatibilização e coordenação para a compilação das diversas disciplinas do projeto com o intuito de detecção de interferências geométricas e funcionais. Assim, a CONTRATADA ficará responsável pela produção de relatórios de interferências e pela distribuição das necessidades de revisões entre sua equipe. O relatório de interferências é fundamental para a rastreabilidade da informação e das implicações dessas solicitações de modificações.

A verificação automática é realizada por meio de *softwares* específicos como por exemplo o *Autodesk Navisworks Manage*, *Solibri Model Checker*, dentre outros. Esses *softwares* localizam a existência de componentes duplicados, realizam uma comparação entre as disciplinas duas a duas ou em conjuntos predeterminados, podendo também realizar verificações que foram programadas previamente.

Deverá ser realizada a verificação no modelo a fim de garantir que nenhum elemento do modelo contenha dados incorretos, duplicados e que todos contenham os dados mínimos necessários para aquele momento de desenvolvimento. Como checagem padrão, deve-se garantir que o modelo esteja de acordo com os padrões, critérios e dados básicos acordados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

A verificação de interferência nos projetos deve ocorrer continuamente entre as disciplinas. A periodicidade da apresentação à Fiscalização das verificações entre modelos deverá ser realizada de acordo com a frequência de reuniões de compatibilização e design review definidas no BEP.

Além das avaliações individuais de cada disciplina, a CONTRATANTE deverá realizar a avaliação das disciplinas por intermédio de modelo federado. Modelos federados são compostos pela união de arquivos IFC, que podem ter sido desenvolvidos por qualquer software compatível com esse formato de arquivo.

Cabe à CONTRATADA identificar, analisar e julgar as questões que devem ser tratadas e levadas para as discussões em reuniões de compatibilização e Design Review com participação dos projetistas responsáveis e Fiscalização. O processo para cada etapa de compatibilização apresenta-se abaixo:

- a. Organização do modelo BIM para compatibilização e qualidade da informação;
- b. Análise das incompatibilidades de projeto;
- c. Emissão de relatórios de compatibilização;
- d. Reuniões de compatibilização;
- e. Revisão do projeto no modelo;
- f. Análise do atendimento aos comentários.

É imperativo a criação de um modelo federado com a integração de todas as disciplinas para a compatibilização. No início do projeto, deve-se definir um sistema de coordenadas comum a todas as disciplinas, através de um modelo de coordenação ou do próprio modelo de Arquitetura, de forma a garantir que, durante todo o processo, os modelos sejam sobrepostos no posicionamento correto, viabilizando a análise da interface entre as especialidades. Para facilitar a visualização, a análise e a comunicação por imagens na emissão dos relatórios, é recomendada a definição de cores para cada sistema.

As definições aqui estabelecidas devem constituir-se no conteúdo das Reuniões Técnicas, Compatibilização e Design Review Periódicas.

9.3.8. Objetos BIM para Desenvolvimento dos Projetos

Todos os objetos que irão compor os modelos deverão ser inteiramente desenvolvidos pela CONTRATADA seguindo o Caderno de Encargos da SUDECAP e o Caderno de Procedimento de Projetos SUDECAP.

Cada Objeto BIM desenvolvido neste contrato será analisado e passará por validação em momento anterior ou na entrega do modelo. A validação do modelo e dos objetos estão vinculados, e, por isso, será analisado o atendimento às normas aplicáveis. Poderão ser utilizados Objetos BIM disponibilizados no mercado, desde que o uso deles seja autorizado, sendo que serão igualmente sujeitos à aprovação da Fiscalização.

Os objetos BIM desenvolvidos para o(s) empreendimento(s) contemplado(s) neste Projeto Básico irão compor a biblioteca de modelos da SUDECAP.

9.3.9. Atualização Periódica dos Modelos para As Built em BIM

O “*As Built*” ou “como construído” em BIM, no contexto desta instrução, refere-se ao conjunto de atividades necessárias para a elaboração de modelos que representem fielmente o que foi executado na obra.

É fundamental compreender que um modelo BIM resultante desse processo se configura como um banco de dados, centralizado em um Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment – CDE), reunindo especificações, marcas, modelos, manuais e demais informações essenciais para o comissionamento da edificação ao término da obra.

Com o modelo BIM devidamente atualizado e fiel ao executado, tanto geométrica quanto em termos das informações, obteremos o que se convencionou chamar de Gêmeo Digital. Esse gêmeo permitirá que o edifício possa ser monitorado continuamente durante todo o seu ciclo de vida, desde que seja sensoreado remotamente.

Nos contratos de execução de obras, a empresa contratada deverá conhecer como será o processo de elaboração de atualização dos modelos BIM e quais os entregáveis deverão ser fornecidos à Contratante.

Os itens 17.3.2.1 a 17.3.2.5 possuem o objetivo de descrever como será o processo de elaboração do *As Built* durante a fase de obras do empreendimento.

9.3.10. Entregáveis do *As Built* BIM

É de fundamental importância para o cumprimento do contrato que a construtora Contratada conheça os entregáveis a serem fornecidos, conforme descrito a seguir:

- a. **Modelo BIM:** entenda-se como modelo um conjunto de modelos BIM de cada especialidade de projeto que juntos e compartilhando as mesmas coordenadas constituam um modelo federado que contemple a totalidade da edificação. O modelo de “As Built” deverá ser entregue tanto no seu formato nativo quanto no formato neutro IFC.
- b. **Documentação do projeto:** a documentação será um conjunto de folhas gráficas em formato PDF e arquivos no formato dwg gerados a partir dos modelos e não o contrário. A documentação inclui entre outros: - Projetos em PDF e dwg; Relatório descritivo com as descrições das modificações feitas em relação ao projeto original e sua motivação; Listas de materiais e especificações incluindo os quantitativos; Informações para futuras manutenções com datas de instalações e inspeções, ciclos das manutenções preventivas, garantias e localizações dos elementos. Arquivos vinculados ao modelo: manuais, notas fiscais, laudos de ensaios, memoriais, vídeos, fotografias, caderno de encargos, etc.
- c. **Documentação:** deverão ser registradas todas as alterações feitas no modelo BIM, incluindo datas, responsáveis e justificativas. Essa documentação é crucial para rastrear o histórico do projeto e resolver possíveis problemas no futuro.

9.3.11. Metodologia

A atualização de um Modelo de Informação da Construção (BIM) durante a fase de obra é essencial para garantir que as informações sejam precisas e reflitam o progresso real da construção.

Importante: a metodologia, além de especificada em itens de planilha de medição, deverá constar também no Plano de Execução BIM (BEP).

Segue abaixo a metodologia para essa atualização:

- a. **Identificação das alterações e integração de novos dados:** A equipe de construção deve identificar todas as mudanças que ocorreram desde a última atualização do modelo BIM. Dentre os dados que devem ser registrados no *as built* estão:

- Dados de geometria dos elementos quanto a suas medidas ou sua localização relativa dentro do modelo;
- Tubulações, dutos e outros elementos que tenham sido posicionados de modo diferente do projeto. Deverá ser especificada uma tolerância recomendando-se 1cm para espaços e elementos críticos (estrutura, tubulações) até 5cm para elementos com menor criticidade.
- Dados de especificações do elemento: marca, modelo comercial, acabamento, dado que na fase de projeto estas informações não podem ser inseridas o que justifica que na fase de obra seja feita uma revisão e atualização das informações dos elementos construtivos;
- Dados dos equipamentos: marca, modelo, fabricante, link para acesso dos manuais de operação e garantias. Esses dados devem ser colhidos obrigatoriamente mesmo que não impliquem na mudança da demanda de energia, água e no desempenho mínimo especificado por contrato ou norma técnica. Preferencialmente esses dados devem seguir o formato CoBIE;
- Alterações nas especificações para execução de serviços particularmente os serviços de restauro de patrimônio histórico;
- Dados de desempenho: transmitância térmica, curva lumínica, consumo de energia, resistência acústica etc.;
- Dados da execução da estrutura: ensaios de resistência a compressão, soldas estruturais, eventuais reforços em caso de reforma ou restauro, rastreabilidade do concreto, notas fiscais, responsáveis pelas inspeções, profundidade da nega de estacas, locação real de estacas e alterações de vigas alavanca, ensaios especiais de esclerometria, ensaios de tração de aço etc.;

b. Diretriz para execução das folhas gráficas

- Como regra geral as folhas gráficas devem seguir as mesmas diretrizes das folhas da respectiva disciplina de projeto.
- Se nenhuma alteração for necessária em uma folha gráfica isso deve ser indicado através de uma marca “Como construído”.
- Se for necessário adicionar desenhos ou informações detalhadas ao projeto é recomendável usar a mesma escala do projeto original.
- As instalações subterrâneas devem ter elevação, tipo de material, cobertura do solo, profundidade, diâmetro e direção do fluxo, se necessário.

- Desenhos de fabricação e outras informações de fornecimento podem ser adicionados como apêndices e/ou adicionadas em uma nota na folha gráfica.

9.3.12. Diretriz para o gerenciamento BIM na obra

Todos os processos descritos anteriormente deverão ser gerenciados por um Coordenador BIM, um profissional com competência necessária para o gerenciamento do BIM na obra.

O profissional deverá gerenciar os processos de:

- a. levantamento e processamento de dados para a elaboração do modelo de *As Built*;
- b. comparação entre os modelos projetado *versus* executado;
- c. elaboração e apresentação do *as built*;
- d. alimentação e troca de informações via CDE;
- e. planejamento e controle de obras utilizando softwares específicos para este fim, como o *Navisworks*, por exemplo.

9.4. Eventograma

- 9.4.1. Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização da Administração, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico.
- 9.4.2. Dito de outra forma, a contratação semi-integrada resulta em ajustes permeados por obrigações de fim ou de resultado, em que se contrata “o que fazer”, ficando a cargo do construtor a definição do “como fazer”.
- 9.4.3. Dessa forma, foi apresentado no Apêndice II o eventograma referencial do contrato, elaborado com base nos projetos básicos e escolha de cenários vislumbrados para a execução contratual, durante a fase interna do processo licitatório.
- 9.4.4. O eventograma é o documento que tem como objetivo definir as regras e critérios de medição das etapas do objeto, conforme divisão da obra em eventos a serem remunerados conforme avanço de sua execução.
- 9.4.5. Após a elaboração dos projetos executivos e a validação das soluções propostas pela fiscalização, a Contratada poderá reorganizar a sequência executiva do contrato. Tais ajustes poderão ocorrer em razão de situações identificadas no decorrer da execução das obras, que eventualmente exijam

revisões do Eventograma. Essas revisões poderão ser propostas tanto pela gestão e fiscalização quanto pela própria Contratada, com o objetivo de remanejar as etapas de execução.

9.4.6. A revisão do eventograma se dará por apostilamento, desde que aprovada pela fiscalização, nos seguintes casos:

9.4.6.1. Para adequação dos eventos em virtude da implementação de inovação tecnológica nas contratações semi-integradas, desde que previstas neste Projeto Básico da Licitação e que não altere a forma de pagamento e o valor dos eventos estabelecidos.

9.4.6.2. Alteração dos eventos e/ou etapas de medição previstas no documento de critérios de medição/eventograma de medições, visando refletir uma melhor sequência e lógica construtiva vislumbrada pelo fiscal/gestor do contrato no decorrer da execução contratual, desde que não estejam envolvidas situações de alteração do escopo e/ou obrigações assumidas pelas partes, inclusive prazos e quantitativos, dentre outras modificações substanciais.

10. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

10.1. A Contratada deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a qualidade dos estudos, especificações, legislação, normas e resoluções vigentes. Além disso devem ser observados os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, condições de acessibilidade, conceitos de sustentabilidade, arquitetura bioclimática, eficiência energética, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adoção das normas de saúde e de segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

10.2. No aspecto do impacto ambiental a Contratada fica ciente da necessidade de reuniões, sem ônus adicional à Contratante, e acertos com os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Edificações da SUDECAP, visando atender às suas diretrizes.

10.3. Durante o desenvolvimento dos estudos para elaboração dos projetos, deverão ser previstas interlocuções com todos os órgãos públicos e as concessionárias de serviços públicos que estão envolvidos no desenvolvimento dos serviços contratados, sempre que se fizer necessário, com a participação da Fiscalização.

10.3.1. Os serviços deverão ser entregues à Contratante com aprovação dos órgãos públicos e das concessionárias de serviços públicos.

10.3.2. A Contratada deverá encaminhar à Fiscalização, uma cópia da correspondência de entrega do projeto\documento técnico no órgão ou concessionária competente para aprovação, até um dia após o seu protocolo, possibilitando assim o acompanhamento do processo de aprovação.

- 10.4. Qualquer divergência entre as condições definidas no escopo proposto e aquelas apresentadas pela Contratada deverá ser discutida oficialmente com a Fiscalização, antes da continuidade dos serviços.
- 10.5. Os serviços objeto desta licitação seguirão os Procedimentos de Projetos da SUDECAP, ao Caderno de Encargos da SUDECAP e deverão expressar as determinações relativas a edificações e infraestrutura urbana constantes no Caderno de Encargos da SUDECAP, conforme dispõe a Portaria SUDECAP nº 093/2019.
- 10.6. O Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei Municipal n.º 11.181/2019) está disponível no endereço eletrônico: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11181/2019> e suas regulamentações estão disponibilizadas no portal da PBH <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/regulacao-urbana/informes-tecnicos/plano-diretor-de-belo-horizonte-regulamentado>.
- 10.7. Os Procedimentos de Projetos da SUDECAP podem ser acessados em versão digital mais recente através do portal da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/projetos-de-infraestrutura>.
- 10.8. A Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem está disponível no endereço eletrônico: <https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/informacoes/publicacoes/instrucao-estudos-e-projetos-de-drenagem>.
- 10.9. O Caderno de Encargos da SUDECAP pode ser acessado em versão digital mais recente através do portal da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos>.
- 10.10. Dúvidas e questionamentos sobre o conteúdo do Caderno de Encargos e dos Procedimentos de Projetos podem ser esclarecidos com a Gerência de Normas e Padrões Técnicos da SUDECAP.
- 10.11. A Contratada deverá manter uma cópia impressa ou digital dos Procedimentos de Projetos da SUDECAP e do Caderno de Encargos da SUDECAP no escritório onde os projetos estão sendo elaborados. Ambos deverão ser obedecidos pela Contratada, ressalvando os casos em que estes estiverem em desacordo com a legislação vigente, os dispositivos deste Projeto Básico e as normas técnicas.
- 10.12. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei n.º 6.514/1977, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.
- 10.13. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e as normas da ABNT.
- 10.14. As obras objeto desta licitação seguirão rigorosamente as determinações relativas a edificações, constantes do Caderno de Encargos da SUDECAP, conforme dispõe a

Portaria SUDECAP nº 093/2019, bem como as normas indicadas nos projetos e também as normas técnicas pertinentes aos serviços a executar.

- 10.15. O Caderno de Encargos da SUDECAP está disponível, em versão digital atualizada, no portal da PBH através do endereço eletrônico prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos.
- 10.15.1. Dúvidas e questionamentos sobre o conteúdo do Caderno de Encargos podem ser esclarecidos com a Gerência de Normas e Padrões Técnicos da SUDECAP.
- 10.15.2. A Contratada deverá manter uma cópia impressa ou digital do Caderno de Encargos da SUDECAP, no escritório da obra e outra impressa, para uso no campo.
- 10.16. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/1977, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT, cumprindo integralmente o Plano de Segurança de Obras da SUDECAP.
- 10.17. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções e as Deliberações dos Conselhos de Meio Ambiente e as normas da ABNT.
- 10.17.1. Resíduos sólidos: Lei n.º 12.305/2010; Resolução CONAMA n.º 307/2002 e suas alterações; Lei Municipal n.º 10.522/2012; Deliberação Normativa COPAM n.º 232/2019;
- 10.17.2. Controle de ruídos: Lei Municipal nº 9.505/2008;
- 10.17.3. Intervenção na vegetação arbórea (supressão, poda, transplântio): Deliberações Normativas do COMAM n.º 22/1999, 67/2010, n.º 95/2019 e n.º 96/2019;
- 10.17.4. Controle de emissão de veículos à diesel: Resolução CONAMA n.º 418/2009; Instrução Normativa nº 06/2010 do IBAMA; Deliberação Normativa COMAM n.º 70/2010;
- 10.17.5. Intervenção na vegetação arbórea (plantio de árvores em logradouros públicos): Deliberação Normativa COMAM n.º 69/2010 de acordo com o projeto paisagístico elaborado e aprovado.
- 10.18. A Contratada deverá fazer duas ART/RRT para a obra, uma em nome de quaisquer dos seus Responsáveis Técnicos (RT) constantes da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto à entidade profissional competente, e outra em nome do profissional que efetivamente executará a obra. Caso o RT geral da empresa seja do profissional que efetivamente comandará a obra, a segunda anotação fica naturalmente suprida, desde

que seja garantida a sua permanência na obra, conforme previsto no item 9 deste Projeto Básico.

11. EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

11.1. A Contratada deverá ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e aparelhamento adequados, inclusive equipamentos para execução de ensaios e *softwares* para análise dos dados coletados, apresentação dos resultados e elaboração de projetos. Além disso, a Contratada deverá ter condições de elaborar os serviços demandados durante a vigência do contrato.

11.1.1. Todos os profissionais da equipe técnica deverão ter à sua disposição, fornecidos pela Contratada, os equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas funções no escritório ou em campo, incluindo todos os equipamentos de proteção individual necessários e os equipamentos de proteção coletiva, conforme determina o Ministério do Trabalho.

11.2. Conforme o item 12 deste Projeto Básico da Licitação, a Contratada deverá apresentar para aprovação da Fiscalização, a partir da emissão da Ordem de Serviço, a equipe técnica que elaborará os projetos.

11.2.1. Na apresentação da equipe técnica deverá ser entregue a Relação da Equipe Técnica contendo: a citação nominal completa de todos os profissionais com sua correspondente caracterização profissional e a função a qual será designado dentro da equipe técnica.

11.3. Para a elaboração dos projetos será exigida pela Contratante uma Equipe Técnica Mínima conforme apresentado na Tabela 1, que descreve a composição e especialidades exigidas para cada uma das funções.

Tabela 1 - Equipe Técnica Mínima de Projeto

Função	Qualificação técnica exigida	Quantidade mínima
Coordenador técnico e administrativo	Profissional com experiência comprovada, por meio de atestado, na supervisão, coordenação ou gerenciamento de projetos de edificações.	01
Coordenador BIM	Profissional com experiência comprovada, por meio de atestado, em serviços de compatibilização/verificação de regras e qualidade dos modelos de projetos de construção civil, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM.	01
Projetista na área de arquitetura e urbanismo	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada, por meio de atestado na área de arquitetura e	01

Função	Qualificação técnica exigida	Quantidade mínima
	urbanismo, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM.	
Projetista na área de estruturas	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada, por meio de atestado na área de estruturas.	01
Projetista na área de instalações elétricas	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada, por meio de atestado na área de projetos elétricos.	01
Projetista na área de gases medicinais	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada, por meio de atestado na área de gases medicinais	01
Projetista na área de climatização	Profissional, devidamente habilitado, com experiência comprovada, por meio de atestado na área de climatização.	01

- 11.3.1. O Coordenador técnico e administrativo não poderá em nenhuma hipótese ser subcontratado.
- 11.3.2. A experiência requerida para a Equipe Técnica Mínima para Elaboração dos Projetos assegura que as decisões tomadas durante a execução do objeto sejam apropriadas e que eventuais imprevistos sejam tratados com competência. Além disso, durante a etapa de execução de obras, ensejará uma gestão eficiente de recursos, previsão de riscos, comunicação eficiente entre as partes envolvidas e monitoramento e controle de execução de todos os processos necessários pois geram um alto dispêndio de custos para a administração.
- 11.3.3. Não será admitida o acúmulo das funções de Coordenador Técnico Administrativo e de Coordenador BIM por um mesmo profissional, visto que são especialidades distintas sendo necessário atenção prioritária para cada uma destas principais temáticas.
- 11.4. Além das exigências relativas à habilitação da Equipe Técnica Mínima de Projeto, os demais profissionais encarregados da elaboração dos projetos, que comporão a Equipe Técnica Complementar de Projeto e os Coordenadores, deverão comprovar experiência profissional por meio:
- 11.4.1. da apresentação de ao menos um projeto ou serviço na área da função técnica desempenhada juntamente com o respectivo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), ou
- 11.4.2. da apresentação de atestado de capacidade técnica correspondente (ACT), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- 11.5. Substituições ou acréscimos de profissionais bem como a adoção de profissional com qualificação técnica superior à necessária ao desempenho das funções não originará custo adicional ao contrato.
- 11.6. Em caso de substituição e/ou acréscimo de profissionais da equipe técnica de projeto, por parte da Contratada, os procedimentos serão os mesmos de quando da apresentação da inicial da equipe técnica, considerando também a documentação listada no item 12 deste Projeto Básico da Licitação.
- 11.6.1. Caso a atribuição do novo profissional faça parte do quadro da Equipe Técnica Mínima de Projeto, sua qualificação deverá obedecer aos mesmos critérios exigidos para habilitação do profissional apresentado anteriormente.
- 11.7. Caso a Contratada não consiga a substituição de membros da Equipe Técnica Mínima de Projeto nas mesmas condições estabelecidas no subitem 11.6.1 deste Projeto Básico da Licitação, a Contratada será considerada inadimplente e estará sujeita às sanções previstas no Contrato.
- 11.8. Para a execução da obra, como anexo à declaração de disponibilidade, a equipe deverá ser listada com nomes completos e deverá se estender até o nível de encarregados e técnicos que ficarão à frente das atividades discriminadas no Eventograma – Apêndice II deste Projeto Básico da Licitação.
- 11.8.1. À frente de cada nome de encarregado, portanto, obrigatoriamente deverá estar escrito: Encarregado Geral, Encarregado de Acabamento, Encarregado de Instalações Elétricas e Encarregado de Instalações Hidráulicas, devendo constar o tempo de experiência na função sujeito à comprovação quando do início de execução dos serviços.
- 11.9. O profissional responsável técnico pela obra deverá ter disponibilidade conforme apresentado na composição da Administração Local.
- 11.9.1. O profissional responsável pela obra até a sua conclusão, será, obrigatoriamente, o integrante do quadro permanente da licitante cujos Atestados de Capacidade Técnica – ACT, registrados na entidade profissional competente, foram apresentados na fase de habilitação do processo licitatório. Caso seja necessário, a substituição do profissional responsável poderá ser feita por outro profissional desde que atenda às mesmas qualificações e que seja autorizada expressa e formalmente pela Fiscalização.
- 11.10. Os serviços deverão atender ao dimensionamento dos SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – conforme a NR-4 da Portaria 3214/1978.
- 11.10.1. Durante a execução da obra será exigida a presença de um Técnico de Segurança do Trabalho por período integral de trabalho nas frentes de execução dos serviços.
- 11.11. A Contratada deverá apresentar como requisito para a autorização do início da obra um organograma do canteiro de obras, informado sobre os componentes da equipe no

canteiro de obras, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses colaboradores (telefone, fax, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da Fiscalização.

- 11.12. Todos os funcionários da Contratada, durante a execução da obra, deverão trabalhar uniformizados conforme modelo fornecido pela Fiscalização.
- 11.13. A Fiscalização, devidamente registrado e justificado, poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer membro que justificadamente não tenha desempenho profissional condizente com elaboração/execução dos serviços.
- 11.14. Para que a execução da obra atenda os prazos estabelecidos no eventograma, é essencial a disponibilização dos equipamentos mínimos discriminados e quantificados abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Betoneira 320 litros	01
Conjunto vibrador de concreto	02
Máquina de cortar e dobrar ferro	01
Placa vibratória	01
Retroescavadeira	01
Serra circular de bancada	01

11.14.1. Caso o desempenho dos equipamentos não atenda adequadamente o desenvolvimento dos serviços, deverão ser substituídos por outros sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

11.14.2. A Fiscalização poderá autorizar a dispensa do equipamento caso venha a ser confirmado a sua não necessidade.

12. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS APÓS A CONTRATAÇÃO

- 12.1. Para o início dos serviços será emitida uma Ordem de Serviço pela Contratante. Após a emissão desta, a Contratada deverá estar mobilizada para atender ao escopo definido pelo objeto, no prazo estipulado no cronograma.
- 12.2. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização no prazo máximo de **20 (vinte) dias contados da Ordem de Serviço**, a seguinte documentação:
- 12.2.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), cobrindo todo o escopo do contrato.
- 12.2.2. Relação dos serviços cobrindo todo o escopo contratado subdividindo em:
- 12.2.2.1. Serviços a serem executados por profissionais integrantes do quadro permanente da Contratada;

12.2.2.2. Serviços a serem subcontratados.

- 12.2.3. Relação da Equipe Técnica que elaborará os projetos de engenharia, inclusive dos profissionais do(s) subcontratado(s), contendo o nome de cada profissional com sua correspondente caracterização profissional e a função que desempenhará.
- 12.2.4. Comprovação de integração de cada um dos profissionais ao Quadro Permanente da Contratada, feita através de cópia do Contrato de Trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em que consta o profissional integrante da sociedade, além da devida Certidão de Registro na entidade profissional competente como RT da Contratada; ou, ainda, através do contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado(s) no(s) cartório(s) competente(s) e/ou na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), quando a legislação assim exigir, observando o disposto na Lei n.º 6.496/1977, na Lei n.º 12.378/2010 e seus regulamentos;
- 12.2.5. ART, RRT e/ou TRT de todos os profissionais que compõem a Equipe Técnica Mínima, para os serviços a serem executados no Contrato. Essas anotações, registros e/ou termos devem conter a descrição de todas as atividades técnicas realizadas e ser vinculados à ART, RRT e/ou TRT da Contratada.
- 12.2.6. Documentação de segurança e medicina do trabalho, conforme o subitem 12.6 deste Projeto Básico da Licitação.
- 12.2.7. O eventograma atualizado, de modo a possibilitar o Planejamento Gerencial das Atividades, conforme o item 6 deste Projeto Básico da Licitação.
- 12.2.7.1. O eventograma atualizado deve apresentar etapas/atividades detalhadas por semana. O programa deverá contemplar também o cronograma de mão de obra e equipamentos a serem utilizados no empreendimento. O eventograma atualizado deverá ter os seus respectivos percentuais físicos em concordância com o eventograma da proposta.
- 12.2.7.2. Deverão ser computados o prazo de elaboração dos projetos, a entrega de toda documentação e autorização necessárias para a execução dos serviços, bem como a Vistoria Cautelar e o Manual de Uso, Operação e Manutenção.
- 12.2.8. No prazo máximo de **10 (dez) dias corridos após o início de cada serviço a ser executado por profissional(is) que compõe(m) a Equipe Técnica Complementar**, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação específica:
- 12.2.8.1. ART, RRT e/ou TRT do(s) profissional(is) que compõe(m) a Equipe Técnica Complementar conforme o serviço(s) iniciado(s). Essa(s) anotação(ões), registro(s) e/ou termo(s) deve(m) conter a descrição

de toda(s) a(s) atividade(s) técnica(s) realizada(s) e ser vinculado(s) à ART, RRT e/ou TRT da Contratada;

12.2.8.2. Comprovação de integração dos profissionais da Equipe Técnica Complementar ao Quadro Permanente da Contratada, feita através de cópia do Contrato de Trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou cópia do Contrato Social da empresa em que consta o profissional integrante da sociedade, além da devida Certidão de Registro na entidade profissional competente como Responsável Técnico da Contratada; ou, ainda, através do Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado(s) no(s) cartório(s) competente(s) e/ou na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), quando a legislação assim exigir, observando o disposto na Lei n.º 6.496/1977, na Lei n.º 12.378/2010, na Lei 13.639/2018 e seus regulamentos.

12.2.9. No prazo máximo de **10 (dez) dias corridos após a publicação da autorização de subcontratação**, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação específica:

12.2.9.1. ART, RRT e/ou TRT de todos os profissionais que compõem a Equipe Técnica da Empresa Subcontratada que serão responsáveis técnicos dos serviços a serem executados no Contrato. Essas anotações, registros e/ou termos devem conter a descrição de todas as atividades técnicas realizadas e ser vinculados à ART, RRT e/ou TRT da Contratada.

12.2.9.2. A documentação de Segurança e Medicina do Trabalho, apresentada no **subitem 12.6** deste Projeto Básico da Licitação, para a empresa subcontratada.

12.3. **Antes do início da execução da obra**, a Contratada deverá apresentar:

12.3.1. Orçamento analítico atualizado da obra.

12.3.2. Plano de Controle de Materiais e Serviços, conforme o subitem 17.4 deste Projeto Básico da Licitação.

12.3.3. Plano de Sinalização Diurna e Noturna, aprovado pela BHTRANS.

12.4. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos contados da Autorização de Serviço para a Execução das Obras**, a seguinte documentação:

12.4.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) da obra. Essas anotações, registros e/ou termos devem ser vinculados à ART, RRT e/ou TRT da Contratada.

- 12.4.2. Relação da Equipe Técnica com a comprovação de integração de cada um dos profissionais ao Quadro Permanente da Contratada, feita através de cópia do Contrato de Trabalho do profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em que consta o profissional integrante da sociedade, além da devida Certidão de Registro na entidade profissional competente como RT da Contratada; ou, ainda, através do contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado(s) no(s) cartório(s) competente(s) e/ou na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), quando a legislação assim exigir, observando o disposto na Lei n.º 6.496/1977, na Lei n.º 12.378/2010 e seus regulamentos;
- 12.4.3. Abertura do certificado de matrícula no INSS;
- 12.4.4. Apresentação do Planejamento dos Serviços completo, conforme o subitem 15.4 deste Projeto Básico da Licitação;
- 12.4.4.1. O Planejamento dos Serviços, completo, deve apresentar etapas/atividades detalhadas por semanas. O programa deverá contemplar também o cronograma de mão de obra e equipamentos a serem utilizados no empreendimento. O cronograma físico financeiro deverá ter os seus respectivos percentuais físicos em concordância com o cronograma da proposta. Deverão estar incluídos nesse cronograma o prazo de elaboração e entrega de toda documentação necessária para execução dos serviços, bem como a Vistoria Cautelar e o Manual do Usuário.
- 12.4.5. Documentação de segurança e medicina do trabalho, conforme o subitem 12.6 deste Projeto Básico da Licitação.
- 12.4.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Obras da Receita Federal.
- 12.5. A Contratada deverá observar o prazo do § 1º, do art. 27 da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA para o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra e/ou serviço, o prazo dos inc. I, II e III, do art. 2º, da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR para Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de obras e serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, e o prazo da Resolução n.º 55/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou da Resolução n.º 36/2021 do Conselho Federal dos Técnicos Agrícola para o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT de obra ou serviço.
- 12.6. A Contratada deverá apresentar à Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho da SUDECAP a seguinte documentação:
- 12.6.1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR-1 e NR-18 (se aplicável);
- 12.6.1.1. Ficam dispensadas de apresentação do PGR, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Graus de Risco 1 e 2, que no

levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos;

- 12.6.2. Comunicação Prévia de início da obra no Ministério do Trabalho e Previdência;
- 12.6.3. Certificado de treinamento, conforme necessidade de acordo a função de cada empregado:
 - 12.6.3.1. NR-10 para atividades com risco elétrico;
 - 12.6.3.2. NR-12 para operação com máquinas;
 - 12.6.3.3. NR-17 para risco ergonômico reconhecido e, principalmente, atividades que executam levantamento e transporte manual de cargas/materiais;
 - 12.6.3.4. NR-18 para treinamento básico de Segurança do Trabalho de 04 horas;
 - a. Poderá ser exigido treinamentos complementares para funções específicas, conforme definido na NR-18;
 - 12.6.3.5. NR-20 para operação com líquidos e combustíveis inflamáveis;
 - 12.6.3.6. NR-33 para operação em espaços confinados;
 - 12.6.3.7. NR-35 para operação de trabalho em altura.
- 12.6.4. Modelo de ficha técnica de distribuição de Equipamento de Proteção Individual, devidamente preenchida de todos os empregados a que se aplica;
- 12.6.5. Cópia de Registro de todos os empregados em serviço;
- 12.6.6. Registro de Técnico de Segurança de acordo com exigência da NR04;
- 12.6.7. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), com os atestados de Saúde Ocupacional dos Funcionários (ASO);
 - 12.6.7.1. Ficam dispensados da apresentação do PCMSO: O MEI, a ME e a EPP, Graus de Risco 1 e 2, que não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos.
- 12.6.8. Cópia das Ordens de Serviços sobre Segurança e Saúde no Trabalho;
- 12.6.9. Composição da CIPA, conforme NR-5 e treinamentos para eleitos e designados a que se aplica.
- 12.6.10. As licitantes dispensadas da apresentação do PGR e do PCMSO, conforme os subitens 12.6.1.1 e 12.6.7.1 deste Projeto Básico da Licitação, não devem incluir nas composições de preços unitários de sua proposta comercial os custos oriundos da elaboração de tais documentos.

12.6.11. Os documentos exigidos acima devem estar em conformidade com o Plano de Segurança de Obras (PSO).

12.7. Havendo erros, omissões ou não conformidades na documentação solicitada no item 12 deste Projeto Básico da Licitação, serão informados à Contratada para correção.

12.8. Após verificados, a Contratante devolverá os documentos de propriedade da Contratada.

12.9. A Contratada ficará sujeita à multa, conforme disposto no contrato a partir do momento que não cumprir prazo de qualquer atividade contratual.

12.10. Ensaios, testes, relatórios e vistorias

12.10.1. A contratada deverá executar teste e apresentar certificação de pontos de cabeamento estruturado:

12.10.1.1. O teste e certificação devem ser elaborados por profissional habilitado;

12.10.1.2. A certificação deverá ser entregue impressa e assinada, com informações claras e objetivas sobre o desempenho da rede de cabeamento estruturado e sua adequação à norma NBR 14565, inclusive ART registrada e quitada;

12.10.1.3. Caso o certificado indique o não desempenho da rede, esta deverá ser refeita pela contratada, sem custos adicionais para a contratante.

12.10.1.3.1. Neste caso, deverá ser refeito o certificado até que se demonstre o correto desempenho da rede.

12.10.2. A contratada deverá executar teste e apresentar relatório de inspeção do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas:

12.10.2.1. O teste e relatório de inspeção devem ser elaborados por profissional habilitado;

12.10.2.2. O relatório de inspeção SPDA deverá ser entregue impresso e assinado, com informações claras e objetivas sobre o desempenho do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e sua adequação à norma da ABNT NBR-5419, inclusive ART registrada e quitada;

12.10.2.3. Caso o relatório de inspeção SPDA indique o não desempenho do sistema, este deverá ser refeito pela contratada, sem custos adicionais para a contratante.

12.10.2.3.1. Neste caso, deverá ser refeito o relatório de inspeção SPDA até que se demonstre o correto desempenho do sistema.

12.10.3. A contratada deverá executar teste e apresentar relatório técnico de avaliação da emissão de ruídos provenientes dos equipamentos instalados na edificação:

12.10.3.1. O teste e relatório técnico de ruídos devem ser elaborados por profissional habilitado;

12.10.3.2. O relatório técnico de ruídos deverá ser entregue impresso e assinado, com informações claras e objetivas sobre a emissão de ruídos, sons e vibrações dos equipamentos instalados conforme parâmetros da Lei Municipal 9.505/2008 e suas alterações, inclusive ART registrada e quitada;

12.10.3.3. Os equipamentos que devem ser testados para avaliação da emissão de ruídos são: sistema de ar condicionado, plataforma elevatória e gerador de energia;

12.10.3.3.1. Os equipamentos devem estar instalados e em pleno funcionamento concomitante para realização dos testes.

12.10.3.4. Caso o relatório técnico de ruídos indique a não adequabilidade dos ruídos aos parâmetros da legislação, os equipamentos deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a contratante.

12.10.3.4.1. Neste caso, deverá ser refeito o relatório técnico de ruídos até que se demonstre a correta adequação da emissão de ruídos à legislação.

12.10.4. A contratada deverá executar ensaios dos concretos (ensaio de compressão, ensaio de resistência à tração, ensaio de módulo de elasticidade, ensaio de abatimento do tronco cone - *slump* teste - e ensaio de cura, faceamento e ruptura) e apresentar relatório técnico:

12.10.4.1. Os ensaios e relatórios técnicos devem ser executados e elaborados por laboratório e profissional habilitados;

12.10.4.2. Os relatórios técnicos deverão ser entregues impressos e assinados, com informações claras e objetivas sobre as características e resistência do concreto, inclusive ART registrada e quitada;

12.10.4.3. Caso os relatórios técnicos indiquem a não adequabilidade da resistência do concreto, a Contratada deverá propor reforço para a estrutura.

12.10.4.3.1. A proposta de reforço deverá ser validada pela Fiscalização;

- 12.10.4.3.2. Após validação, a Contratada deverá executar o reforço proposto;
 - 12.10.4.3.3. A proposta e execução do reforço deverão ser executados pela Contratada sem custos adicionais para a contratante.
- 12.10.5. A contratada deverá executar, ensaios de classificação do material de escavação, ensaio de Índice de Suporte Califórnia (ISC), e compactação do solo:
- 12.10.5.1. Os ensaios devem ser executados e elaborados por profissional habilitado;
 - 12.10.5.2. A contratada deverá apresentar o resultado dos ensaios de compactação em relatório técnico impresso e assinado, com informações claras e objetivas sobre o grau de compactação do solo e sua adequabilidade ao objeto, inclusive ART registrada e quitada;
 - 12.10.5.3. Caso o relatório técnico indique a não adequabilidade do grau de compactação do solo, a Contratada deverá compactar o terreno novamente, sem custos adicionais para a contratante.
 - 12.10.5.3.1. Neste caso, deverá ser refeito o ensaio e o relatório técnico até que se demonstre o correto grau de compactação do solo, sem custos adicionais para a contratante.
- 12.10.6. A contratada deverá executar ensaios de carregamento dinâmico (PDA), para fiscalizar e confrontar as capacidades de cargas das estacas, além do ensaio de integridade das mesmas (PIT), uma técnica não destrutiva que avalia a integridade estrutural das estacas executadas por meio de medição de onda gerada por um golpe de martelo manual, inclusive elaboração de relatório técnico para ambos os testes:
- 12.10.6.1. Os ensaios e relatório técnico devem ser executados e elaborados por profissional habilitado;
 - 12.10.6.2. Os ensaios PDA serão realizados por amostragem, em 10 (dez) estacas executadas;
 - 12.10.6.2.1. As estacas onde serão realizados os ensaios PDA devem ser validados pela Fiscalização;
 - 12.10.6.3. Os ensaios PIT deverão ser realizados em todas as estacas executadas;

- 12.10.6.4. O relatório técnico deverá ser entregue impresso e assinado, com informações claras e objetivas sobre a resistência e integridade das estacas, inclusive ART registrada e quitada;
- 12.10.6.5. Caso o relatório técnico indique a não adequabilidade da resistência e/ou integridade das estacas, a Contratada deverá propor reforço para a estrutura/fundação.
 - 12.10.6.5.1. A proposta de reforço da fundação deverá ser validada pela Fiscalização;
 - 12.10.6.5.2. Após validação, a Contratada deverá executar o reforço proposto para a estrutura/fundação;
 - 12.10.6.5.3. A proposta e execução do reforço deverão ser executados pela Contratada sem custos adicionais para a contratante.
- 12.10.7. A contratada deverá executar um relatório de inspeção das soldas das estruturas metálicas conforme requisitos da AWS DLI/2004 quanto a técnica e padrões de aceitação:
 - 12.10.7.1. O relatório técnico deve ser elaborado por profissional habilitado;
 - 12.10.7.2. O relatório técnico deverá ser entregue impresso e assinado, com informações claras e objetivas sobre a resistência e integridade das soldas, inclusive ART registrada e quitada;
 - 12.10.7.3. Caso o relatório técnico indique a não adequabilidade da solda, esta deverá ser refeita ou a Contratada deverá propor solução de reforço.
 - 12.10.7.3.1. A proposta de solução de reforço da solda deverá ser validada pela Fiscalização;
 - 12.10.7.3.2. Após validação, a Contratada deverá executar a solução de reforço da solda proposto;
 - 12.10.7.3.3. A proposta e execução de solução de reforço da solda deverão ser executados pela Contratada sem custos adicionais para a contratante.
- 12.10.8. A Contratada deverá elaborar o projeto executivo de Linha de Vida para as atividades previstas em altura e executar conforme o mesmo:
 - 12.10.8.1. O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado, inclusive com ART, e deve seguir as normas de segurança de trabalho em altura (NR 35);
 - 12.10.8.2. O projeto desenvolvido deve contemplar o planejamento, a organização, as necessidades, sistemas de ancoragem,

equipamentos e acessórios necessários, além da manutenção necessária para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com as determinadas atividades;

- 12.10.8.3. O projeto precisa viabilizar de forma coerente e tangível a metodologia e o processo de execução das atividades;
- 12.10.8.4. A validação/aprovação do projeto de linha de vida é condicionante para início dos trabalhos em altura;
- 12.10.8.5. O projeto deverá ser apresentado impresso e assinado;
- 12.10.9. A contratada deverá executar os testes hidráulicos de estanqueidade da tubulação, reservatório e peças de utilização, e testes do conjunto motobomba.
- 12.10.10. A contratada deverá executar os testes das redes de água para os diversos sistemas e proteção contra incêndio.
- 12.10.11. A contratada deverá executar os ensaios de vedações e revestimentos, tais como: ensaios de resistência de aderência à tração, ensaios de percussão, ensaios de corpo mole e corpo duro.
- 12.10.12. Além dos itens acima, a Contratada deve realizar todos os ensaios previstos em legislações e normas técnicas vigentes, aplicáveis a cada atividade, além dos previstos no Caderno de Encargos da SUDECAP.

13. SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. A subcontratação do objeto será admitida, no limite de 30% (trinta por cento), quando houver razões de ordem técnica que a justifique, mediante prévia aprovação da Fiscalização e autorização da Contratante. Este limite foi estipulado em respeito à natureza *intuitu personae* do contrato.
- 13.2. A subcontratação não será admitida para os itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional e técnica-profissional, foi exigida apresentação de atestados que comprovem execução de serviços com características semelhantes, salvo aqueles em que foi permitida a comprovação por meio de atestados de potencial subcontratada.
- 13.3. Para a formalização da subcontratação, a Contratada deverá, a qualquer tempo, apresentar a relação dos serviços que serão subcontratados juntamente com a apresentação da seguinte documentação:
 - 13.3.1. Solicitação da Contratada dirigida à Fiscalização, justificando a necessidade da subcontratação e solicitando autorização para fazê-la;
 - 13.3.2. Minuta do contrato a ser celebrado entre a Contratada e a subcontratada;
 - 13.3.3. Documentos pertinentes à habilitação jurídica da subcontratada;

- 13.3.3.1. registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 13.3.3.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- 13.3.3.3. documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- 13.3.3.4. ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 13.3.3.5. decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade a ser subcontratada assim o exigir;
- 13.3.4. Documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada:
 - 13.3.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.3.4.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da subcontratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da subcontratação;
 - 13.3.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da subcontratada, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 13.3.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
 - 13.3.4.5. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 13.3.4.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, ou de certidão positiva com efeitos de negativa.
- 13.3.5. Documentos de qualificação econômico-financeira da subcontratada:
 - 13.3.5.1. certidão negativa de falência e concordata emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça Estadual da sede da subcontratada.
- 13.3.6. Documentação de Qualificação Técnica, constando:
 - 13.3.6.1. certidão de registro na entidade profissional competente, se exigível;

- 13.3.6.2. atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a subcontratada executou, diretamente, serviço equivalente com, no mínimo, as parcelas de relevância técnica e valores significativos correspondentes à metade do que se pretende subcontratar;
 - 13.3.6.3. atestado(s) de capacidade técnico-profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, de que o(s) profissional(is), comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da subcontratada, executou(aram), na qualidade de responsável(is) técnico(s), serviço de mesma natureza do que se pretende subcontratar.
- 13.3.7. Outras comprovações da subcontratada:
- 13.3.7.1. declaração de que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fins do disposto no inc. VI, do art. 68, da Lei n.º 14.133/2021;
 - 13.3.7.2. declaração de inexistência de fatos impeditivos para a sua contratação com a Administração Pública;
 - 13.3.7.3. declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço na subcontratação não incorrem nas proibições de que trata o artigo 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, conforme modelo do arquivo anexo;
 - 13.3.7.4. declaração de que a subcontratada se compromete a utilizar e/ou especificar e utilizar somente produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenha procedência legal, atendendo ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei Municipal n.º 10.175/2011, se atividade a ser subcontratada envolver a especificação ou a utilização de produtos e subprodutos de madeira.
- 13.3.8. No caso da subcontratada possuir cadastro regular no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF e habilitado na(s) linha(s) de serviço(s) compatível(veis) com a atividade a ser subcontratada, os documentos dos subitens 12.6.3, 12.6.4 e 12.6.5 são dispensáveis, devendo ser apresentado a situação da subcontratada no SUCAF.

14. VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

- 14.1. A Contratada deverá iniciar antes do início da obra, a execução da Vistoria Técnica Cautelar com a finalidade de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer nos imóveis lindeiros à obra durante a execução dos serviços.
- 14.2. Essa Vistoria Cautelar deverá ser elaborada conforme o Caderno de Encargos da SUDECAP, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao Conselho Regional específico, e deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica dos serviços.
- 14.3. A vistoria deverá estar concluída no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, ou em etapas, a critério da Fiscalização de acordo com o porte da obra, sendo elaborada em três vias. A primeira via será entregue à Fiscalização, a segunda ficará em posse da Contratada e o original será anexado ao processo administrativo.
- 14.4. À critério da Fiscalização, poderá haver supressão total ou parcial das vistorias técnicas cautelares previstas, desde que devidamente justificadas.

15. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

- 15.1. A Contratada e eventuais subcontratadas deverão, durante a execução da obra, apresentar mensalmente à Fiscalização os documentos que comprovem o atendimento à legislação ambiental vigente, às exigências das licenças e autorizações emitidas e a todos os Planos e Programas de Controle Ambiental, em especial o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Também deverá ser apresentada a documentação necessária para o atendimento de todas as exigências que forem feitas pelos órgãos ambientais competentes.
- 15.2. Os planos e programas citados acima serão todos entregues à Contratada na Reunião de Definição de Diretrizes, em caso de empreendimentos que sejam passíveis de licenciamento ambiental. No caso daqueles que não forem passíveis de licenciamento, a Contratada deverá apresentar os documentos que comprovem apenas o atendimento à legislação ambiental vigente.
- 15.3. Movimentação, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos
 - 15.3.1. É de responsabilidade da Contratada o recolhimento, triagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, independente da natureza destes. No preço a ser ofertado para o item “disposição final de resíduos” deverão estar incluídos também os custos inerentes à disposição ambientalmente adequada conforme exigências ambientais.
 - 15.3.2. O local da disposição final dos materiais escavados deverá ser um centro de tratamento de resíduos devidamente licenciado pelos órgãos ambientais responsáveis legalmente e considerado no orçamento da obra, sendo que sempre que houver necessidade de mudança de local de disposição final, obrigatoriamente será realizada a comparação dos preços do binário composto pelos itens de “Destinação Final de Resíduos Sólidos da Construção Civil (FICHA) e transporte de materiais de qualquer natureza (DMTXM³)”, adotando-

se o binário que proporcionar o menor custo total para o Município de Belo Horizonte.

15.3.3. A Contratada deverá apresentar a comprovação do destino final ambientalmente adequado de todos os resíduos que forem gerados durante a execução da obra, como, por exemplo, o material proveniente da movimentação de terra, de demolições, plásticos, papel, madeira, sacarias de cimento, e tantos outros quanto forem gerados.

15.3.3.1. A comprovação ocorrerá por meio da apresentação do Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) e/ou Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) emitido para cada viagem e tipo de resíduo, ou outro que vier a substituí-lo. Além do CTR e/ou MTR deverá ser apresentada a licença ambiental do local de destino, constando sua aptidão para receber o resíduo a ser destinado, e o seu alvará de localização e funcionamento. Os dados deverão ser consolidados em planilhas de resumo mensal (modelo SUDECAP), constando o número dos CTR, o volume destinado e o local de destino, e no caso do MTR deverá ser apresentado o Comprovante de Destinação Final (CDF) emitido eletronicamente pelo site do Sistema MTR da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

15.3.3.2. Conforme o art. 16 da Lei Municipal n.º 10.522/2012 e o art. 7º, e seu § 4º, da Deliberação Normativa do COPAM n.º 232/2019, caberá à Contratada emitir e controlar o Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) e o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

15.3.3.3. No caso do transporte dos resíduos, a Contratada deverá comprovar que ele ocorreu de forma regular, apresentando o alvará de localização e funcionamento da empresa de transporte, o documento de cadastro dos veículos (emitido pelo órgão de regulação urbana de Belo Horizonte) e a licença de caçamba (quando for o caso). Nenhum transporte de resíduo poderá ser realizado sem que haja uma Autorização de Tráfego de Terra, Entulho e Material Orgânico (emitido pelo órgão de regulação urbana de Belo Horizonte) vigente.

- a. No caso de obra licenciada ou em áreas de relevância ambiental definidas no Decreto Municipal n.º 17.274/2020, esse documento será obtido por meio da Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Edificações da SUDECAP.
- b. Para os demais casos, esse documento deverá ser obtido pela Contratada.

- 15.3.4. A Fiscalização ou a Contratada com anuência da Fiscalização poderá propor a mudança de local de destinação dos resíduos, sempre levando em conta os aspectos técnicos, legais, ambientais, e o menor custo para a Contratante.
- 15.3.4.1. Sempre que houver mudança de local, deverá ser obtida nova Autorização de Tráfego de Terra, Entulho e Material Orgânico, previamente ao tráfego.
- 15.4. A Contratada será a responsável por implantar medidas para minimizar a emissão de ruídos e atenuar as vibrações durante a execução da obra, atendendo ao preconizado pela Lei Municipal n.º 9.505/2008.
- 15.4.1. Dentre as ações que a Contratada deverá considerar está a restrição de horário de execução das obras, plano de manutenção de equipamentos ruidosos (ou sua substituição), adoção de arranjo físico que minimize os impactos, previsão de enclausuramento de atividades ruidosas ou implantação de barreiras para evitar a propagação do ruído e uso de dispositivos que absorvam a vibração.
- 15.5. A Contratada deverá garantir que todos os caminhões sejam cobertos/enlonados antes de saírem da obra transportando qualquer tipo de resíduo, que o transporte seja realizado sem ultrapassar os limites da caçamba, adotar lava-rodas, realizar a umectação do canteiro de obras e vias do entorno para controle de poeira, bem como a proteção do sistema de drenagem pluvial das vias de entorno.
- 15.6. A Contratada deverá controlar e fazer a gestão da validade dos certificados de inspeção veicular para as medições de opacidade - tais inspeções devem ser feitas por federações ligadas à CNT através de seu Programa Despoluir (Transporte de Carga FETCEMG e Transporte de Passageiros FETRAM) ou por empresas de Inspeção Veicular certificadas pelo INMETRO - de todos os veículos à diesel utilizados na obra, em atendimento à Resolução CONAMA n.º 418/2009 e a Instrução Normativa n.º 6/2010 do IBAMA. Para maiores detalhes, deverá ser consultado o documento Orientações para Automonitoramento da Frota;
- 15.6.1. Caso a Contratada faça uso de veículos terceirizados, caberá a ela exigir que o proprietário dos veículos apresente as medições de opacidade com os devidos certificados;
- 15.7. A Contratada deverá manter no canteiro de obras todas as licenças, as autorizações e os documentos comprobatórios do atendimento das condicionantes, dos planos e programas de controle ambiental.
- 15.8. O atendimento a este item 15 deverá ser realizado por profissional(is) técnico(s) responsável(is) pela prestação dos serviços de gestão ambiental, com o devido registro do serviço na entidade profissional competente.

16. PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

- 16.1. Na data de emissão da Ordem de Serviço, a Contratante promoverá uma Reunião de Definição de Diretrizes com a Contratada, na qual: apresentará a Fiscalização; informará aos integrantes da equipe técnica o escopo detalhado dos trabalhos; promoverá

esclarecimentos sobre os procedimentos e padrões a serem adotados no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento dos serviços e do preenchimento do Diário do Contrato.

16.2. Nesta reunião serão fornecidos à empresa os seguintes documentos:

16.2.1. Selos, formatos e *templates* a serem utilizados nos desenhos em meio digital;

16.2.2. Modelo dos projetos básicos, em meio digital.

16.3. A Contratada deverá preencher o Diário do Contrato conforme modelo fornecido pela Fiscalização, que será o documento adequado para comunicação de todos e quaisquer fatos, solicitações, análise, avaliações, etc., referentes à execução dos serviços e cumprimento do contrato.

16.3.1. Este diário deve ter todos os dias a assinatura do profissional responsável pelos serviços da Contratada, e no máximo 2 (dois) dias úteis após, a assinatura da Fiscalização com relatos e respostas, se for o caso.

16.4. A Contratada deverá apresentar o Planejamento dos Serviços através de arquivos com extensão MPP e PDF.

16.4.1. O planejamento deverá atender as determinações do subitem 12.2.7 deste Projeto Básico da Licitação e deverá ser atualizado, no mínimo, mensalmente, em conjunto entre a Fiscalização e a Contratada.

16.4.1.1. Apesar das atualizações mensais previstas para o Planejamento dos Serviços, é imprescindível o gerenciamento das atividades em tempo real pelo profissional responsável da Contratada, já que o status dos serviços se modifica a cada dia de trabalho. Por isso, é importante pensar no planejamento como um acompanhamento contínuo dos serviços em execução, que pode se modificar de acordo com a disponibilidade da mão de obra e dos níveis de produtividade da mesma, objetivando a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto no contrato.

16.4.2. O Planejamento dos Serviços também será suporte para as reuniões de acompanhamento.

16.5. Reuniões de Acompanhamento:

Estão previstas reuniões de acompanhamento dos serviços, com a finalidade, entre outras, de apresentar a todos os participantes os objetivos e metas a serem atingidos, acompanhar o desenvolvimento das atividades e as responsabilidades das partes, identificar e tomar ciência dos problemas durante a execução dos trabalhos e definir ações corretivas, apresentar os impactos em custos e prazos das alterações propostas.

Além da Reunião de Definição de Diretrizes, definida no subitem 16.1 deste Projeto Básico da Licitação, serão promovidas as seguintes reuniões de acompanhamento:

16.5.1. Reuniões Periódica de Projeto

Reuniões semanais, quinzenais, mensais ou a critério da Fiscalização, que tem o objetivo de atualizar o fluxo de planejamento, o acompanhamento de projetos e realizar esclarecimento de eventuais dúvidas.

A Contratante poderá solicitar a presença dos profissionais envolvidos nos serviços nestas reuniões.

16.5.2. Reunião para Recebimento de Projetos

A cada etapa, mais precisamente na fase de Verificação dos Projetos, Estudos e Serviços, deverá ser realizada reunião de apresentação e recebimento do projeto, com a participação do Coordenador e de todos os integrantes da equipe técnica da Contratada envolvidos, bem como, da Fiscalização e da equipe de avaliação dos projetos, da parte da Contratante.

16.5.3. Reunião para Devolução de Projetos

Concluídas a fase de Verificação dos Projetos, Estudos e Serviços, a Contratante poderá solicitar à Contratada, reunião para devolução dos projetos e para discussões sobre as alterações devidas, com a definição por parte da Fiscalização e dos participantes que julgar conveniente para compor a reunião.

16.5.4. Reuniões integradas

As reuniões integradas são realizadas após o início da execução da obra e tem como objetivo:

- a. Gerenciar o contrato;
- b. Integrar as partes envolvidas com o empreendimento: administrações regionais, Contratada, Contratante, concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos, organizações da sociedade civil e comunidade.

16.5.4.1. Durante a execução das obras, essas reuniões serão realizadas no canteiro de obra, em dia da semana e horários fixos, que poderão ser alterados por motivos de força maior, como feriados que coincidam com a data pré-fixada, e outros que a Fiscalização julgar relevante.

16.6. As reuniões deverão obedecer a seguinte pauta, que poderá ser acrescida ou suprimida a critério da Fiscalização, desde que não prejudique o objetivo de gerenciar o contrato:

16.6.1. Planejamento da Obra

16.6.1.1. Análise das frentes de serviço liberados e constatação das quais estão sendo trabalhadas;

16.6.1.2. Análise das atividades que estão impedidas de serem trabalhadas e os motivos desse impedimento, com o relato das providências que estão sendo tomadas para a superação do problema;

- 16.6.1.3. Análise do gráfico de Gantt, cronograma físico, comparando o previsto e o realizado;
- 16.6.1.4. Análise do faturamento, comparando as medições previstas e realizadas;
- 16.6.1.5. Análise do caminho crítico, tendo por base a rede CPM – *Critical Path Method*, gerada através do arquivo descrito no subitem 16.4 deste Projeto Básico da Licitação;
- 16.6.1.6. Análise do planejamento semanal de atividades, *lookahead* (olhar adiante), ver detalhamento em 16.6.3;
- 16.6.1.7. Alterações nos projetos executivos:
 - a. As pequenas alterações necessárias durante a execução dos serviços deverão: ter a autorização da Fiscalização, ser registradas no Diário do Contrato, acompanhadas pela equipe de apoio ou de consultor e comunicadas ao RT do projeto;
 - b. Caso haja impossibilidade de continuidade dos trabalhos até a definição das adequações necessárias, a Contratada, juntamente com a Fiscalização, verificará se há outras frentes de serviço que possam ser trabalhadas em alternativa aos serviços pendentes de definição.
- 16.6.1.8. Gestão com concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos:
 - a. Toda interface com as concessionárias e afins será feita pela SUDECAP, através da Gerência de Gestão de Interferências – GEGIN-SD, sendo a Contratada comunicada das providências a serem tomadas para a solução dos problemas detectados;
 - b. Verificar se as solicitações às concessionárias foram formalizadas e se os prazos acordados foram cumpridos; e,
 - c. Verificar se as alterações de projetos passaram por novos processos de aprovação;
 - d. A Contratada será responsável por quaisquer danos causados às redes das concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos, devendo estar de posse de todos os cadastros dos locais objeto do contrato.
- 16.6.1.9. Chuvas: analisar as interferências das chuvas no desenvolvimento das atividades anotando no Diário de Obra os problemas por ela causados;

- 16.6.1.10. Segurança do Trabalho: verificar o cumprimento da Lei n.º 6.514/1977 e das Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, e tomar as devidas providências para a correção das não conformidades e irregularidades apontadas nas vistorias do Engenheiro/Técnico de Segurança do Trabalho da SUDECAP.
- 16.6.1.11. Sinalização da obra: verificar o cumprimento das Normas Regulamentadoras n.º 18 e n.º 26, da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, das normas da BHTRANS e das prescrições do Caderno de Encargos da SUDECAP, priorizando a segurança de pedestres e as áreas de manobras de caminhões e de máquinas;
- 16.6.1.12. Avaliar, com registro em ata, os materiais e equipamentos disponibilizados pela Contratada, anotando as inconformidades verificadas, de acordo com as orientações para tal contidas no Caderno de Encargos da SUDECAP, normas da ABNT, e Plano de Controle de Materiais fornecido pela Contratada.
- 16.6.1.13. Controle tecnológico: verificar os relatórios emitidos pelos laboratórios, referentes aos materiais e serviços, que devem ser controlados por normas e orientações do Caderno de Encargos da SUDECAP e das normas da ABNT;
- 16.6.1.14. Reassentamentos e afins: verificar a necessidade ou o andamento de processos de reassentamentos, desapropriações, e implantação de faixas de domínio.
- 16.6.2. As reuniões deverão ser registradas em atas assinadas pelos presentes, preferencialmente digitadas, contendo no mínimo os seguintes elementos:
 - 16.6.2.1. Nome completo e instituições que representam os convocados e convidados e assinatura da ata pelos presentes;
 - 16.6.2.2. Anotação dos ausentes que foram convidados ou convocados;
 - 16.6.2.3. Os problemas relatados deverão apresentar encaminhamentos de soluções, com os responsáveis pelo acompanhamento, com os prazos estabelecidos, a forma, o custo e a justificativa das soluções propostas;
 - 16.6.2.4. Relação das pessoas que receberão cópias da ata.
- 16.6.3. Planejamento semanal das atividades, *Lookahead* (Olhar Adiante)
 - 16.6.3.1. Esta metodologia consiste em detalhar semanalmente o gráfico de Gantt do empreendimento geral (cronograma físico fornecido pelo software de acompanhamento atualizado), num período de quatro semanas, além da semana em que se está planejando as

atividades, ou seja, a partir da semana de planejamento, denominada semana zero, detalha-se o cronograma geral para as quatro semanas seguintes, semanas essas denominadas de semana um, dois, três e quatro, respectivamente. Esse detalhamento deverá considerar todas as atividades possíveis de serem realizadas, contemplando a situação dos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades: materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos. Deverão ser previstas atividades de reserva (backlog), que serão ativadas no caso de possíveis adiantamentos de tarefas ou no caso de impedimento da execução das atividades previstas. Os encarregados de equipes deverão anotar qualquer fato relevante que ocorra durante a semana em que estão sendo executados os serviços programados.

- 16.6.3.2. O cronograma semanal atualizado citado no subitem 16.6.3.1 deverá ser obrigatoriamente anexado ao Diário do Contrato toda segunda-feira.

Estas atividades não serão objeto de medição por constituírem-se em elemento essencial ao gerenciamento do contrato.

17. INSPEÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

- 17.1. É obrigatório que a Contratada desenvolva os seus trabalhos balizados em um Sistema de Qualidade, estruturalmente organizado, com definições claras das responsabilidades internas, competências e dos procedimentos executados na obra, voltados para a garantia de gestão da qualidade. Preferencialmente, o sistema de Qualidade a ser adotado deverá ser estruturado em conformidade com a série de normas NBR ISO 9001/2015 - Normas de Gestão e Garantia da Qualidade. Para a elaboração dos projetos e execução da obra a Contratada seguirá todas as determinações do Caderno de Encargos da SUDECAP.
- 17.2. O início de cada serviço estará condicionado à prévia aprovação pela Contratante dos procedimentos e metodologia de execução e inspeção de serviços, bem como dos respectivos procedimentos de especificação e inspeção de materiais, os quais deverão ser condizentes com o Caderno de Encargos da SUDECAP.
- 17.3. Registros dos serviços executados
- 17.3.1. Registro fotográfico
- 17.3.1.1. Deverá ser elaborado registro fotográfico periódico da obra, a fim de capturar imagens do desenvolvimento dos serviços que estejam em execução e apontados na medição.
- 17.3.1.2. O ponto de captura das imagens deve mostrar a visão mais abrangente do canteiro de obras e frentes de serviço, visando esclarecer questionamentos futuros sobre métodos construtivos, sequência das atividades, equipamentos e mão de obra envolvidos.

- 17.3.1.3. A entrega do relatório fotográfico é condicionante para a medição dos serviços no período, sendo obrigatório salvar as fotos em formato JPG no Sistema de Medição, incluindo um texto com observação do local e data das fotos. Posteriormente deverá gerar um Relatório padrão do sistema de medições em PDF, denominado foto_medicao.pdf.
- 17.3.1.4. O número de fotos assim como a periodicidade (diário, semanal, etc.) será determinado pela Fiscalização, e deverão apresentar a data e horário em que foram capturadas.

17.3.2. *As built*

- 17.3.2.1. Deverá ser elaborado pelo(s) profissional(is) técnico(s) responsável(is) pela prestação dos serviços e apresentado em formato a ser definido pela Fiscalização a cada etapa concluída do cronograma ou de acordo com entendimento da Fiscalização.
- 17.3.2.2. Para sua criação será necessário um profissional habilitado para tal elaboração, devendo conter sua assinatura.
- 17.3.2.3. O profissional habilitado deverá emitir sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), sendo válida para todo processo de elaboração e validação do projeto.
- 17.3.2.4. O *as built* deverá indicar em detalhe as modificações ocorridas em relação ao projeto original.
- 17.3.2.5. A entrega do *as built* é condicionante para a medição dos serviços no período, a critério da Fiscalização.

17.4. Plano de Controle de Materiais e Serviços

- 17.4.1. Deverá ser elaborado o Plano de Controle de Materiais e Serviços, que consiste na apresentação da forma em que os serviços serão executados, descrevendo a maneira como devem ser recebidos os materiais na obra, a verificação dos requisitos estabelecidos, os meios utilizados para a identificação e rastreabilidade do material, bem como descrever as condições utilizadas para tratar a propriedade da contratada.

18. PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS E SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

- 18.1. A Contratada poderá implantar o canteiro de obra, observando as exigências da Lei n.º 6.514/1977, das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Caderno de Encargos da SUDECAP no que diz respeito ao refeitório, instalações sanitárias, vestiário e bebedouros para os operários, estabelecendo os fluxos principais de trânsito de materiais, pessoal e equipamentos.
- 18.2. Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos, conforme NR-24.

- 18.3. Acrescentar item de Monitoramento Ambiental
- 18.4. Deverão ser fornecidos meios para conservação e aquecimento das refeições, conforme NR-24.
- 18.5. Deverá ser instalado no escritório da Fiscalização e/ou disponibilizado para utilização pela Fiscalização:
 - 18.5.1. Uma linha telefônica fixa;
 - 18.5.2. Um computador ou notebook conectado em banda larga à internet contendo um microprocessador de dois núcleos ou superior, baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, com tecnologia core I5HQ de 6º geração ou superior, frequência de operação interna de 2.7 GHz ou superior, memória de 8 GB, HARD DISK(disco rígido) 500GB- SATAII ou superior, Monitor padrão LED, colorido, tamanho mínimo de 19" (dezenove polegadas), placa de vídeo Off-Board com no mínimo 2GB de memória, WI-FI, placa de rede 10/100/1000, drive de DVD/RW (gravador de DVD), caixas de som amplificadas 300 watts, teclado multimídia, mouse óptico 3 teclas scroll. Sistema operacional Windows 10 Professional português, CDs e mídias de instalação de drivers/dispositivos, toda documentação do equipamento/dispositivos internos, com no mínimo os seguintes softwares: Office 2013 e MS Project 2010, AUTO CAD 2017 ou superior (todos devidamente licenciados);
 - 18.5.3. Modem com Internet banda larga 3G, caso os equipamentos não estejam conectados a nenhuma infraestrutura de rede com internet;
 - 18.5.4. Filtro de linha;
 - 18.5.5. Impressora Multifuncional Tecnologia Laser Monocromática - (Multifuncional - Impressora/Copiadora/Scanner/Fax, velocidade 20 ppm, Resol. Imp. 600 x 600dpi, memória 32 MB, interface USB, compatível com Sistema Operacional Windows);
- 18.6. Estes equipamentos, conforme Caderno de Encargos da SUDECAP deverão ter seus custos, manutenção e seguro incluídos no preço composto e ofertado pela Contratada na Administração Local, e serão devolvidos ao final do contrato na entrega da obra.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. Todos os trabalhos serão acompanhados e fiscalizados por agente(s) público(s) designado(s) pela Contratante, que terá(ão) plenos poderes para verificar e fazer cumprir a perfeita execução do objeto contratado, de acordo com as exigências contratuais, especificações, normas técnicas, instruções técnicas, padrões de qualidade e legislação vigente, desde o início dos serviços, até o seu recebimento definitivo.
- 19.2. O contrato será fiscalizado pela SUDECAP com apoio de seus contratados, que tem atribuição de acompanhamento e verificação contratual nos seus aspectos técnicos e administrativos, conforme estabelece o Decreto Municipal n.º 18.324/2023.

- 19.3. A Fiscalização acompanhará e verificará se a execução dos serviços está sendo cumprida conforme estabelece este Projeto Básico da Licitação.
- 19.3.1. Competirá à Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência à Contratada, como também auxiliar no planejamento executivo.
- 19.3.2. Caberá à Fiscalização emitir notificações e determinar a correção de rotinas ou de quaisquer vícios, defeitos, incorreções, inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, reparação, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da Contratada, no todo ou em parte do serviço relacionado.
- 19.3.2.1. Neste sentido a Fiscalização poderá sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.
- 19.3.3. A Fiscalização deverá receber e providenciar posicionamento ao Gestor do Contrato de modo que este analise e delibere sobre proposições da Contratada que visem melhorar a execução da obra. As soluções referentes aos trabalhos desenvolvidos deverão ser previamente discutidas com a Fiscalização.
- 19.4. A Fiscalização solicitará apoio externo na verificação/aprovação dos seguintes serviços:
- 19.4.1. Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) serão vistoriadas por integrante(s) do Corpo de Bombeiros Militar de Mina Gerais (CBBMG) quando da sua conclusão, com a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), documento imprescindível para a liberação da última medição devida à Contratada.
- 19.4.1.1. A Contratada deve informar à Fiscalização quando concluir a execução das instalações de PCIP para solicitação da vistoria;
- 19.4.1.2. A Contratada deverá executar o projeto aprovado pela CBBMG, Projeto PRJ2024004671;
- 19.4.1.3. No caso de divergência entre o projeto e o serviço executado, a Contratada deverá corrigir, refazer, reparar, revisar, ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte.
- 19.4.2. A Segurança e Saúde Ocupacional serão verificadas por engenheiro/técnico de segurança da SUDECAP, em vistorias periódicas e sem aviso prévio, as quais deverão ser lançadas no Diário de Obra. Sendo observadas não conformidades ou irregularidades, as mesmas serão anotadas em relatório de vistoria, que será entregue à Fiscalização para repassar à Contratada. Essas não conformidades e irregularidades deverão ser prontamente solucionadas, sob pena de advertência e outras penalidades previstas em contrato.

- 19.5. O objeto ora licitado será fiscalizado pela Diretoria de Edificações da SUDECAP, através do Departamento de Projetos de Edificações da SUDECAP, no que diz respeito ao Projeto Executivo, e do Departamento de Obras de Edificações da SUDECAP, quanto à execução das obras.
- 19.6. A Fiscalização acompanhará e verificará os aspectos administrativos da execução contratual.
- 19.6.1. Caberá a Fiscalização atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais, no âmbito de sua competência, e reportar ao Gestor do Contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 19.7. A existência da Fiscalização não exime a responsabilidade da Contratada
- 19.7.1. A Fiscalização poderá inclusive questionar detalhes construtivos dos serviços em execução ou executados, materiais em utilização ou já utilizados, sujeitando-os à análise e aprovação.

20. VEÍCULO PARA A FISCALIZAÇÃO

- 20.1. A Contratada, durante a execução da obra, deverá manter à disposição da Contratante, quando e enquanto exigido pela Fiscalização até o Recebimento Provisório da obra, um veículo novo, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, em perfeito estado de funcionamento e conservação, de no mínimo 1000 cc, com kit visibilidade, ar condicionado, licenciado, coberto com seguro total, respondendo por sua conservação e manutenção, inclusive pagamento de franquias em caso de sinistro, e fornecimento de combustível conforme planilha de orçamento.
- 20.2. O veículo será destinado única e exclusivamente à Fiscalização da obra previstos neste Projeto Básico da Licitação, não podendo ser dirigido por outras pessoas que não sejam da equipe técnica da Contratante e nem fora do perímetro urbano de Belo Horizonte, sem expressa autorização da autoridade máxima da Contratante.
- 20.3. Fica estatuído que os técnicos participantes dos trabalhos a quem for entregue o veículo assumirão individualmente responsabilidade total e incondicional pela condução do mesmo e, em caso de dano ou sinistro, responderão, civil e criminalmente, resguardando-lhe o direito de defesa no devido processo legal; sendo comprovado o dolo, sujeitar-se-á à sanção prevista no art. 482, da CLT, se aplicável.

21. MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

- 21.1. Ficará a cargo da Contratada elaborar e apresentar em duas vias o Manual de Uso, Operação e Manutenção, sendo uma via para a Contratante e uma via para o usuário administrativo.
- 21.2. O manual será elaborado conforme a instrução e o modelo disponíveis no endereço prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/manual-de-uso-operacao-e-manutencao, e entregue ao final das atividades quando a Contratada informar à Fiscalização conclusão da obra

para o recebimento provisório. A elaboração e entrega deverá constar do cronograma físico detalhado.

22. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E PAGAMENTO

I. Critérios de aceitação dos serviços

- 22.1. As etapas/eventos efetivamente executadas serão aceitas pela Fiscalização a partir de sua conformidade com as especificações e condições constantes neste Projeto Básico da Licitação e Caderno de Encargos da SUDECAP.

II. Liquidação da despesa

- 22.2. Com a aceitação dos serviços, com base nas disposições do Cronograma Físico-Financeiro detalhado entregue pela Contratada, ocorrerá a medição das etapas/eventos.

22.2.1. As medições serão elaboradas tendo em vista as etapas/eventos executadas no período do dia 16 do mês anterior até o dia 15 do mês em curso, pela Fiscalização, com a participação da Contratada, sendo formalizadas e datadas no dia de seu processamento.

- 22.3. A Administração Local (AL) será medida proporcionalmente e automaticamente pelo sistema, ao valor de cada medição de serviços efetivamente executados, cumulativamente até o total de 100 unidades, considerando o custo de cada unidade conforme Planilha de Orçamento.

22.3.1. O quantitativo referente à Administração Local de cada medição será calculado da seguinte forma:

$$AL\ mensal = \frac{Medição\ mensal\ (exclusive\ AL\ e\ TX)}{Valor\ global - (AL + TX)} \times 100 = n^{\circ}\ de\ unidades$$

- 22.4. A liberação do processamento da medição inicial ficará vinculada à:

22.4.1. Entrega da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Termo(s) de Responsabilidade Técnica (TRT);

22.4.2. Relação da Equipe Técnica de projeto com a comprovação de integração de cada um dos profissionais que executarão o(s) serviço(s) ao Quadro Permanente da Contratada, conforme os subitens 12.2.3 e 12.2.4 deste Projeto Básico da Licitação;

22.4.3. Apresentação do Planejamento dos Serviços conforme o subitem 16.4 deste Projeto Básico da Licitação;

22.4.4. Apresentação e aprovação da documentação de segurança e saúde ocupacional;

22.4.5. Emissão de comunicação pela Fiscalização à Gerência de Medições (GMEDI-SD), que recebeu e está de acordo com os documentos relacionados nos subitens 22.4.1 a 22.4.3 deste Projeto Básico da Licitação.

22.5. A liberação do processamento das medições estará condicionada:

22.5.1. À relação da Equipe Técnica de obra com a comprovação de integração de cada um dos profissionais que executarão o(s) serviço(s) ao Quadro Permanente da Contratada, conforme o subitem 11.4 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.2. À comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Obras da Receita Federal, conforme o subitem 12.4 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.3. À entrega da Vistoria Cautelar, conforme o item 14 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.4. À total conformidade com as exigências referentes à Segurança e Saúde Ocupacional;

22.5.5. À apresentação da atualização mensal do Planejamento dos Serviços conforme subitem 16.4 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.6. À apresentação do Registro Fotográfico com o início da execução da obra, conforme subitem 17.3.1 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.7. À apresentação dos Projetos de *as built* acompanhados por memórias, justificativas e documentos que comprovem a autorização de qualquer adequação nos projetos, com o início da execução da obra, bem como, acompanhados das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto aos conselhos de classe, conforme subitem 17.3.2 deste Projeto Básico da Licitação;

22.5.8. Ao atendimento à legislação ambiental vigente, em especial ao item 15 deste Projeto Básico da Licitação, sendo:

22.5.8.1. à comprovação do atendimento/implantação dos planos e controles ambientais e das condicionantes ambientais inerentes à obra executada;

22.5.8.2. à apresentação da documentação comprobatória do correto gerenciamento dos resíduos;

22.5.8.3. à apresentação das medidas adotadas para minimizar a emissão de ruídos e atenuar as vibrações e;

22.5.8.4. à apresentação das medições de opacidade realizada por empresa certificada pelo INMETRO.

22.5.8.5. Essa documentação deverá ser atesta pelo profissional responsável pela gestão ambiental da obra e ser acompanhada da

devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

22.5.9. comprovação, por antecipação e mensalmente, dos recolhimentos do FGTS, devidamente acompanhados de relação nominal de empregados alocados no(s) serviço(s) (Guia do FGTS), bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso;

22.5.9.1. O período da documentação trabalhista será referente ao mês anterior da medição, com exceção na primeira e última medição.

22.5.9.2. Na primeira medição a documentação trabalhista será referente ao primeiro período.

22.5.9.3. Na última medição a documentação trabalhista será referente ao mês anterior e ao mês da medição

22.5.9.4. A comprovação deverá ser enviada pela Contratada para o e-mail da GMEDI-SD (glm.sudecap@pbh.gov.br, com cópia para: hebertaguilar@pbh.gov.br; ronaldo.o@pbh.gov.br), de preferência entre os dias 21 e 25 de cada mês, conforme a documentação listada a seguir, obedecendo a ordem, a nomenclatura destacada e a extensão em PDF:

i. Declaração de Prestadores de Serviços devidamente assinada pela empresa, conforme o modelo padrão PBH e com as informações corretas: nº do contrato, número da medição, período da medição e referência do FGTS Digital a qual se refere.

a. A declaração deverá conter a relação de homens e mulheres separadamente.

ii. Relação de Trabalhadores no FGTS DIGITAL.

a. Para obras, serviços de construções (reformas, manutenção, etc.) que exige o Cadastro Nacional de Obras - CNO no campo "Estabelecimento" deverá constar o nome da obra e o número do CNO e no campo "Tomador" o CNPJ do Município.

iii. Remuneração eSocial, com o objetivo de comprovar o valor do INSS descontado de cada trabalhador que prestou serviço na medição.

a. A remuneração eSocial deverá conter todos os funcionários informados na Declaração de Prestadores de Serviços.

- iv. Declaração de Desoneração da Folha de Pagamento, se for o caso.
- v. Relatório da Declaração completa - DCTFWeb – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários.
- vi. Relatório Resumo de Débitos – DCTFWeb.
- vii. Relatório Resumo de Créditos - DCTFWeb (caso haja crédito).
- viii. Recibo de Entrega da DCTFWeb.
- ix. Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER-DCOMP, se for o caso.
- x. Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF Web, emitido no DCTFWeb.
- xi. Comprovante de quitação do DARF Web.
- xii. Guia do FGTS Digital – GFD.
- xiii. Comprovante de pagamento da GFD.
- xiv. Recibos de: holerite de salários, rescisão contratual, pró-labore e de prestador de serviços autônomos.
 - 1ª opção: encaminhar o demonstrativo de pagamento, recibo de pagamento, holerite sem assinatura com o comprovante de depósito bancário em nome do profissional que recebeu, quando o pagamento for efetivado por transferência bancária.
 - 2ª opção: encaminhar o demonstrativo de pagamento, recibo de pagamento, holerite assinado e datado pelo funcionário.
- xv. Declaração optante pelo SIMPLES, se for o caso.

22.5.10. Manter o registro do SUCAF ativo e atualizado.

22.6. A liberação do processamento da medição final ficará vinculada à entrega do Manual de Uso, Operação e Manutenção e dos projetos **as Built**.

22.7. A liberação do processamento da medição final ficará vinculada:

22.7.1. A entrega do Manual de Uso, Operação e Manutenção, com toda a documentação exigida conforme o item 21 deste Projeto Básico da Licitação;

- 22.7.2. A entrega dos certificados de garantia de todos os equipamentos instalados, anexado à respectiva Nota Fiscal de compra (ou cópia autenticada) do material;
- 22.7.3. A apresentação dos projetos *as built* acompanhado de relatório fotográfico (quando se fizer necessário ou solicitado pela Fiscalização), com fotos numeradas e identificando o local das alterações destes pontos no respectivo projeto;
- 22.7.4. Aos testes do sistema de comunicação, vozes e dados na categoria especificada pelo projeto, com ART/RRT assinada pelo responsável técnico, acompanhado do Certificado da Instalação do Cabeamento Estruturado;
- 22.7.5. A vistoria final do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas que deverá documentar toda a instalação através de relatório técnico com ART/RRT do responsável técnico pela mesma;
- 22.7.6. A vistoria final do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, com ART do responsável técnico pela mesma e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
 - 22.7.6.1. A Contratada deverá preencher o formulário “Laudo Técnico de PCIP” comprovando que a execução das instalações de PCIP foram executadas conforme o projeto aprovado no Corpo de Bombeiros. A solicitação do AVCB ficará a cargo da secretaria temática.
- 22.7.7. A apresentação do laudo técnico, com ART/RRT, atestando que os equipamentos que compõem o empreendimento (sistema de ar condicionado, gerador de energia, elevadores, etc) atendem aos níveis máximos de ruído estabelecidos na legislação municipal.
- 22.7.8. A apresentação de laudo, acompanhado da respectiva ART/RRT, atestando a implantação de dispositivos economizadores de água e sistemas de otimização energética.
- 22.7.9. A aprovação da Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU/SMOBI – para o sistema de drenagem executado.
- 22.8. A GMEDI-SD realizará a conferência da documentação trabalhista e ao final do processamento da medição solicitará a emissão da Nota Fiscal.
 - 22.8.1. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.
 - 22.8.2. O setor competente deverá verificar a regularidade da Nota Fiscal no prazo de 10 (dez) dias.
 - 22.8.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo da Nota Fiscal ou documento equivalente observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1234/2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal

n.º 18.272/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB nº 1234/2012.

- 22.8.4. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente na Nota Fiscal ou documentos equivalentes, de acordo com o artigo 1º, §3º do Decreto Municipal nº 18.272/2023 c/c artigo 4º da IN RFB nº 1.234/2023.
- 22.8.5. Para fins de obtenção da isenção de ISSQN prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 9.145/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.332/2006, o prestador de serviço deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao imposto que incidiria sobre a operação, se não fosse a isenção, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 22.8.6. A não comprovação pelo prestador de serviço do desconto a que se refere o subitem anterior em favor da Administração Direta e Indireta do Município implica a exigência do imposto nos termos da legislação aplicável.
- 22.9. Havendo irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura ou na documentação exigida nos subitens 22.4, 22.5, 22.6 e 22.7 deste Projeto Básico da Licitação, que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- III. Pagamento
- 22.10. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da finalização da liquidação da despesa.
- 22.11. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.
- 22.12. Havendo atraso no pagamento do valor devido, por culpa exclusiva do Município, incidirá correção monetária até o pagamento efetivo, processando-se o cálculo com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.
- 22.13. Para os eventos correspondentes aos seguintes itens do eventograma:
- 11.22 – Subestação e Rede de Média Tensão – Equipamentos (equivalente a 70% do valor total do item de Subestação e Rede de Média Tensão);
 - 11.24 – Gerador – Equipamento (equivalente a 70% do valor total do item de Gerador);

- 35.1 – Equipamentos Estativas (equivalente a 70% do valor total do item de Estativas);
- 35.2 – Equipamentos Central de Gases (equivalente a 70% do valor total do item de Central de Gases);
- 36.1 – Equipamentos – UTR's (equivalente a 70% do valor total do item de UTR's);
- 36.3 – Equipamentos – Chiller (equivalente a 70% do valor total do item de Chiller);
- 36.5 – Equipamentos – Fancoletes (equivalente a 70% do valor total do item de Fancoletes do 1º pavimento);
- 36.6 – Equipamentos – Fancoletes (equivalente a 70% do valor total do item de Fancoletes do 2º pavimento);
- 36.7 – Equipamentos – Fancoletes (equivalente a 70% do valor total do item de Fancoletes do 3º pavimento);
- 37.1 – Equipamento – Elevador de Macas (equivalente a 70% do valor total do item de Elevador de Macas).

Será admitida a antecipação de pagamento pela Administração de forma a viabilizar a obtenção do bem, desde que solicitado pela Contratada, observadas as seguintes regras:

- 22.13.1. O item objeto de antecipação de pagamento será medido de acordo com o contrato de fornecimento firmado entre a Contratada e o fornecedor;
- 22.13.2. A Contratada poderá solicitar a medição parcial do item em questão equivalente a quantidade e valores de parcelas definidos no contrato entre a Contratada e o fornecedor, mediante a comprovação do pagamento de cada parcela;
- 22.13.3. A administração exigirá a prestação de Garantia Bancária (Incondicional), no mesmo valor do adiantamento e prestada por banco aceitável a juízo da Administração. A garantia deverá vigorar até a recuperação do adiantamento, que se fará mediante a efetiva entrega e recebimento do bem cujo valor for custeado com o adiantamento;
- 22.13.4. As medições serão realizadas após validação do contrato de fornecimento firmado entre a Contratada e o fornecedor pelo fiscal do contrato. A Contratada utilizará os adiantamentos exclusivamente para o pagamento dos Equipamentos citado no subitem 22.13, devendo comprovar sua utilização por meio de apresentação ao fiscal do Contrato, de cópias das respectivas faturas, parcelas ou outros documentos;

- 22.13.5. Os pagamentos antecipados relativos ao item ficarão limitados a 70% (setenta por cento) do valor global do item na planilha contratual deste empreendimento, sendo que o valor remanescente somente será pago após o efetivo fornecimento, instalação e correto funcionamento do equipamento;
- 22.13.6. A Contratada será a fiel depositária do equipamento até o efetivo fornecimento, instalação e recebimento pela Administração;
- 22.13.7. Caso o equipamento não seja fornecido no prazo de vigência do contrato administrativo firmado com a Administração, os valores antecipados deverão ser devolvidos atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato por atraso ou inadimplemento contratual.
- 22.13.8. A antecipação de pagamento será admitida para os equipamentos mencionados, considerando o elevado vulto financeiro envolvido e o fato de se tratarem de bens fabricados exclusivamente sob encomenda, sendo, portanto, a antecipação de pagamento condição indispensável para a sua obtenção. Ressalta-se que a exigência de pagamento antecipado decorre de prática usual no mercado fornecedor para esses tipos de equipamentos.

23. REAJUSTAMENTO

- 23.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, contados da data de referência da **Planilha de Orçamento** (Apêndice I do Projeto Básico da Licitação), de acordo com o disposto no §1º, do art. 2º, combinado com o §1º, do art. 3º, ambos da Lei n.º 10.192/2001, devendo os reajustes seguintes obedecer à mesma periodicidade anual, tendo como referência sempre o mesmo mês-base, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = P_o \frac{I_i - I_o}{I_o}$$

onde:

R é o valor do reajustamento;

P_o é o preço inicial dos serviços a serem reajustados;

a_n é parâmetro cuja soma é igual a 1;

I_{n,i} é o índice de preço correspondente ao parâmetro **a_n** e relativo ao mês do reajuste;

I_{n,o} é o índice de preço correspondente ao parâmetro **a_n** e relativo ao mês de elaboração da Planilha de Orçamento (abril/2025).

- 23.2. O índice de preço a ser adotado será o **C35 – Edificações (Índice Nacional de Custo de Construção - 1464783)**, publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras implícitas nos **Anexos do Edital de Licitação**:

- 24.1. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inc. XVI, do art. 92, da Lei nº 14.133/2021;
- 24.2. visitar o local do empreendimento, por meio de seu responsável técnico, Coordenador de Projeto e demais profissionais necessários, documentando fotograficamente as condições locais, avaliando toda complexidade que envolve a execução do contrato;
- 24.3. registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no prazo estabelecido no art. 27, § 1º, da Resolução 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, nos prazos do art. 2º da Resolução 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, e/ou do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, na forma e prazos da Resolução n.º 55/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e/ou da Resolução n.º 36/2021 do Conselho Federal dos Técnicos Agrícola - CFTA;
- 24.4. promover o competente registro do(s) serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, conforme o caso, com a averbação, à margem do registro, da cessão dos direitos do autor à Contratante, na forma prevista nos arts. 19 e 50 da Lei n.º 9.610/1998, c/c art. 17 da Lei n.º 5.988/1973, c/c art. 17 da Lei n.º 5.194/1966, c/c art. 13 da Lei n.º 12.378/2010, c/c Resolução 1.029/2010 do CONFEA, c/c Resolução 67/2013 do CAU/BR;
- 24.5. cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas;
- 24.6. cumprir todas as obrigações estipuladas neste Projeto Básico da Licitação;
- 24.7. obter, sem qualquer ônus para a Contratante, todas as licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal;
- 24.8. manter a frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta, ou que venha a ser aprovada pela Contratante, na hipótese de não exigência de indicação, sempre liderada por profissional qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização da Contratante e resolver problemas referentes aos serviços;
- 24.9. destinar no mínimo 10% dos postos de trabalho diretamente ligados aos serviços e atividades de canteiro de obras para mulheres nos contratos com número de funcionários superior a 10 (dez);
- 24.10. comprovar mensalmente o atendimento do percentual estabelecido e dos postos de trabalho ocupados por cada funcionária;

- 24.10.1. em casos de não cumprimento da cota mínima, comprovar a divulgação de postos de trabalho diretamente ligados aos serviços e atividades de canteiro de obras para mulheres;
- 24.11. aplicar o Código de Conduta acordado quando da adjudicação do contrato;
- 24.12. cumprir, ao longo de toda execução do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- 24.13. fornecer todos os equipamentos necessários à execução do escopo ora licitado, observando as determinações do item 10 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.14. manter em bom estado, todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender à qualidade, às especificações técnicas e ao prazo de execução;
- 24.15. assegurar e responsabilizar-se, durante a execução dos serviços, pela proteção e conservação desses, assim como dos materiais e equipamentos empregados, e/ou necessários à execução, até o recebimento provisório pela Administração;
- 24.16. entregar à Fiscalização a Vistoria Técnica Cautelar, na data indicada no item 14 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.17. apresentar o projeto de implantação do canteiro de obra e sistema de informatização, nos termos do item 18 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.18. cumprir rigorosamente o planejamento gerencial das atividades no canteiro de obra\na instalação de apoio, nos termos do item 16 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.19. responsabilizar-se pelo recolhimento, triagem e destinação adequada dos resíduos independentemente da natureza destes, na forma do subitem 15.3 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.20. manter limpa a área de execução dos serviços, inclusive o canteiro de obra\ a instalação de apoio, sem lixos ou recipientes que possam acumular água, evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e demais vetores, conforme exigido no subitem 28.1 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.21. corrigir, refazer, reparar, revisar, ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 24.22. permitir e facilitar, à Fiscalização da Contratante, a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;
- 24.23. obedecer integralmente às Normas de Segurança do Trabalho, considerando o Plano de Segurança da Obra;

- 24.24. participar, ao Fiscal do Contrato, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 24.25. executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pela Contratante;
- 24.26. manter atualizado o Diário do Contrato, nele registrando todas as ocorrências que afetem o prazo de execução, ou o orçamento dos serviços, devendo todas as anotações serem vistas pela Fiscalização;
- 24.27. respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução dos serviços em locais públicos;
- 24.28. entregar ao Fiscal do Contrato o Manual de Uso, Operação e Manutenção, conforme estabelecido no item 21 deste Projeto Básico da Licitação;
- 24.29. informar ao gestor ou ao fiscal do contrato, alterações relevantes nas informações prestadas no formulário *Due Diligence*, tais como fusão, cisão, incorporação, alteração de sócios ou condenação em processo administrativo ou judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da alteração;
- 24.30. juntar, em caso de pedido de aditivo de prazo, valor ou alteração de planilha, além da justificativa, do Cronograma Físico-Financeiro e da Planilha de Orçamento Contratual, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do projeto, da Planilha Contratual, do Cronograma Físico-Financeiro e de outras peças técnicas relativas às alterações solicitadas;
- 24.31. conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, para os servidores ou empregados da Contratante e dos órgãos de controle interno e externo;
- 24.32. assinar a qualquer tempo, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, os documentos necessários, ou que vierem a ser necessários para a regularização dos serviços efetivamente executados perante os órgãos competentes (INSS, cartórios de registro de imóveis, regulação urbana, meio ambiente, conselhos profissionais, concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos, órgãos do patrimônio histórico e artístico de qualquer esfera de governo etc.), mesmo após a resolução, ou rescisão do Contrato.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 25.1. acompanhar e fiscalizar, através da SUDECAP, os serviços realizados pela Contratada e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no inc. XVI, do art. 92 da Lei 14.133/2021;
- 25.2. prestar todas as informações necessárias, com clareza à Contratada para execução dos serviços contratados;

- 25.3. efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido no contrato;
- 25.4. notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir os defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- 25.5. acompanhar, fiscalizar e vistar o Diário do Contrato, por meio da Fiscalização, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021;
- 25.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 25.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 25.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
 - 25.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 25.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 25.7. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, *as built*, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

26. INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 26.1. A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - 26.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 26.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 26.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 26.1.4. deixar de entregar a documentação exigida;
 - 26.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 26.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 26.1.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 26.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

26.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

26.2.1. **advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos moldes do art. 156, §2º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal n.º 18.096/2022;

26.2.2. **multas**, observados os seguintes percentuais:

26.2.2.1. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do contrato ou do instrumento equivalente;

a. O atraso, para efeito de cálculo da multa moratória, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

b. As multas moratórias por atraso no cumprimento do Cronograma Físico Financeiro, após apuradas pelo Fiscal do Contrato, terão sua execução condicionada ao comprometimento do prazo de conclusão dos serviços contratados, de modo que a Contratada terá a oportunidade de sanear o atraso verificado sem prejuízos ao correto andamento dos serviços, hipótese na qual deverá ser observado o procedimento previsto nos subitens a seguir:

i. o eventual descumprimento do cronograma será comunicado à Contratada juntamente com o respectivo valor da multa, para que se apresente um planejamento contendo a forma e o prazo de solução do atraso;

ii. a Contratante analisará a solução e prazo apresentados pela Contratada, emitindo parecer favorável ou não. Se não concordar, deverá apresentar nova sugestão para aprovação da Contratada;

iii. após o prazo fixado pela Contratada para a solução do atraso, a Contratante irá apurar se o atraso se mantém, quando, então, a multa apurada anteriormente será aplicada considerando todo o atraso havido nos serviços;

- iv. na hipótese de o atraso ter sido compensado, retomado o cronograma, a Contratada não será penalizada.
 - c. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos poderá ser considerado como inexecução total do Contrato.
 - d. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Projeto Básico da Licitação, conforme previsão no parágrafo único, do art. 162, da Lei n.º 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 18.096/2022.
 - e. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste Projeto Básico da Licitação, cumulando-se os respectivos valores.
- 26.2.2.2. multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento de preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:
- a. deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
 - b. deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
 - c. deixar de complementar o valor e/ou prorrogar o prazo da garantia recolhida, se for o caso, após solicitação e no prazo assinalado pela Contratante;
 - d. não devolver os valores pagos indevidamente pela Contratante;
 - e. deixar de manter todas as condições de habilitação, durante a execução do Contrato, nos termos do inc. XVI, do art. 92, da Lei n.º 14.133/2021;
 - f. deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - g. manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do Contrato;
 - h. utilizar as dependências da Contratante para fins diversos do objeto do Contrato;

- i. tolerar, no cumprimento do Contrato, ou instrumento equivalente, ou do Fornecimento, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- j. deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra, inclusive no que tange à entrega ou fornecimento de materiais;
- k. deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- l. deixar de repor funcionários faltosos;
- m. deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- n. deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- o. deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales-refeições, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do Contrato ou instrumento equivalente nas datas avençadas;
- p. deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e/ou previdenciária regularizada;
- q. deixar de implantar as medidas de proteção coletivas adequadas e dentro dos padrões impostos pela Normas Regulamentadoras definidas pela Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho;
- r. não manter atualizado o e-mail para contato, sobretudo do Coordenador ou prepostos, nem informar à gestão e à Fiscalização do Contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;
- s. subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem;
- t. não atender, no prazo estipulado, às determinações técnicas e diretrizes formuladas pela Fiscalização do Contrato, sem

justificativa, comprometendo o andamento e a qualidade dos serviços;

- u. deixar de observar os cuidados necessários ao combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e demais vetores, conforme disposto no subitem 28.1 deste Projeto Básico da Licitação.

26.2.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida pela entrega do objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

26.2.2.4. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato quando a Contratada der causa a rescisão contratual ou em caso de inexecução total do Contrato.

26.2.3. **impedimento de licitar e contratar** no âmbito da administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte, pelo prazo máximo de três anos, nos moldes do art. 156, §4º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022, quando praticadas as infrações administrativas previstas nos subitens 26.1.2 a 26.1.5 deste Projeto Básico da Licitação e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

26.2.3.1. A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo possibilita a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022.

26.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** quando praticadas as infrações administrativas previstas nos subitens 26.1.6 a 26.1.9 deste Projeto Básico da Licitação, bem como nos subitens 26.1.2 a 26.1.5 deste Projeto Básico da Licitação, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20, do Decreto Municipal n.º 18.096/2022.

26.2.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos itens 26.2.3 e 26.2.4 deste Projeto Básico da Licitação.

26.2.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a Contratada, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à Administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

26.2.7. A multa inadimplida poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pela Contratante decorrente de outros contratos firmados pela Contratada com a Administração Municipal.

- 26.2.8. A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico da Licitação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 26.2.9. As sanções serão devidamente motivadas pela Fiscalização do Contrato e serão processadas de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 18.096/2022.

27. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

- 27.1. Com a conclusão dos serviços o objeto será recebido provisoriamente no prazo de **30 (trinta) dias** pela Comissão de Recebimento dos Serviços após a realização Vistoria Técnica Provisória.
- 27.1.1. Previamente à conclusão dos trabalhos, a Fiscalização informará à temática demandante que a obra está em vias de ser concluída e agendará data para a Vistoria Técnica Provisória.
- 27.1.2. A Vistoria Técnica Provisória deverá contar com a presença da Comissão de Recebimento dos Serviços, que deve ser composta pelo responsável técnico da Contratada, pela Fiscalização, sua chefia imediata e a pessoa designada pela temática demandante como responsável pelo acompanhamento da vistoria.
- 27.1.3. A Vistoria Técnica Provisória tem como objetivo verificar o cumprimento das exigências de caráter técnico do objeto do contrato, analisando a conformidade de todos os serviços executados e materiais aplicados.
- 27.1.4. Concluída a Vistoria Técnica Provisória, a Comissão de Recebimento dos Serviços lavrará termo circunstanciado, contendo registro fotográfico do empreendimento, que deverá ser assinado por todas as partes.
- 27.1.5. Caso existam pendências/inconformidades técnicas a serem sanadas, o termo deverá constar quais os serviços/materiais deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados, estipulando um prazo, não superior a **30 (trinta) dias**, para correção dos mesmos.
- 27.1.5.1. Neste caso, a Contratada deverá tomar as providências necessárias para reparar ou substituir, conforme orientação da Comissão, no prazo designado.
- 27.1.5.2. Concluídas as correções, a Comissão retornará em nova data ao local para verificar se os serviços/materiais serão aceitos ou não. Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela Comissão, será emitido o Termo de Recebimento Provisório – TRP, que será assinado pelas partes e conterá registro fotográfico do empreendimento.
- 27.1.6. Na hipótese de não existir pendências/inconformidades técnicas a serem sanadas por ocasião da Vistoria Técnica Provisória, por ter sido verificado o

cumprimento de todas as exigências de caráter técnico para recebimento do objeto do contrato pela Comissão, será emitido, desde logo, o Termo de Recebimento Provisório – TRP, que será assinado pelas partes e conterá registro fotográfico do empreendimento.

- 27.2. Decorridos até **90 (noventa) dias** da emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP e desde que não existam pendências contratuais, a Contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo – TRD, que comprovará o atendimento das exigências contratuais.

27.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo – TRD somente será emitido se:

27.2.1.1. não forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior;

27.2.1.2. atendida a condicionante de entrega e aprovação do Manual de Uso, Operação e Manutenção e projetos *as built* para a Fiscalização.

27.2.2. Caso contrário, a Contratada deverá corrigir, refazer, reparar, revisar, ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que forem identificadas inconformidades técnicas ou correção e complementação do Manual de Uso, Operação e Manutenção e dos projetos *as built*.

27.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo – TRD também deverá ser assinado pelo responsável da Contratada e conter registro fotográfico.

27.3. A garantia da execução dada pela Contratada será liberada após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD, mas a responsabilidade da Contratada permanece nos termos da legislação civil aplicável.

27.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

28.1. Combate ao mosquito *Aedes aegypti* e demais vetores

28.1.1. A Contratada deverá manter a área de execução da obra limpa, inclusive o canteiro de obra limpo, sem lixo e acúmulo de água, evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e demais vetores.

28.2. Todas as exigências constantes deste Projeto Básico da Licitação da Licitação deverão ser aplicadas e seguidas pela obra constante do objeto da contratação.

28.3. Áreas de Empréstimo e Destinação Final

A partir das diretrizes da Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Edificações da SUDECAP (GLUAE-SD), determina-se que, havendo a necessidade de bota-fora e/ou empréstimos de jazidas, a Contratada deverá elaborar estudo para a classificação do material a ser disposto em áreas de destinação final ou tomado de empréstimo, de acordo com a Lei Municipal nº 10.522, de 24 de agosto de 2012, Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e Ofício-Circular SUDECAP nº 154/2016. A Contratada deverá analisar a distância do local do empreendimento até o bota-fora e/ou jazida e/ou estações/usinas de reciclagem de entulho, considerando as áreas licenciadas mais próximas (no mínimo três locais para cada tipo de resíduo classificado). Será adotado o local de destinação que contemple o menor custo global: “transporte + taxa de destinação final adequada de resíduos da construção civil”, e todos os valores devem ser apresentados em uma planilha comparativa entre as áreas consideradas.

A Contratada deverá também elaborar um croqui com rota desejável, a fim de subsidiar a definição, pela Diretoria de Edificações (DIED), do veículo adequado para utilização na obra e orçamentação dos serviços pela Gerência de Orçamentação de Edificações da SUDECAP (GEOED-SD).

A Contratada necessariamente deverá realizar vistoria ao longo das rotas propostas, com relatório fotográfico.

- 28.4. Ao final, com o recebimento definitivo dos produtos, a Contratada, seus profissionais e subcontratadas deverão realizar baixa em todas as ART, RRT e TRT relativas aos serviços realizados, com a averbação, à margem do registro, da cessão dos direitos do autor ao Contratante, na forma prevista nos arts. 19 e 50 da Lei n.º 9.610/1998, c/c art. 17 da Lei n.º 5.988/1973, c/c art. 17 da Lei n.º 5.194/1966, c/c art. 13 da Lei n.º 12.378/2010, c/c Resolução n.º 1.029/2010 do CONFEA, c/c Resolução n.º 67/2013 do CAU/BR.
- 28.5. Integra este Projeto Básico da Licitação, bem como integrará o Contrato, o documento Matriz de Risco em que se identificam os riscos contratuais previstos e presumíveis, alocando-os entre Contratante e Contratada, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados.
- 28.6. O presente documento não precisa de classificação de sigilo conforme a Lei n.º 12.527/2011.
- 28.7. Fazem parte deste Projeto Básico da Licitação os seguintes apêndices:

Apêndice I	Planilha de Orçamento
Apêndice II	Eventograma
Apêndice III	Memória de Cálculo de BDI
Apêndice IV	Administração Local
Apêndice V	Encargos Sociais
Apêndice VI	Composição dos Eventos

Apêndice VII	Análise de binário para empréstimo e disposição final de material (incluindo mapa de simulação da rota)
Apêndice VIII	Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica Orçamentária
Apêndice IX	Projetos Básicos de Engenharia
Apêndice X	Relação de documentos técnicos
Apêndice XI	Dispensa de Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Aprovação junto ao Patrimônio - Ofício DLAC/SMPU - GLUAE-SD nº 003/2025
Apêndice XII	Alvará de Construção
Apêndice XIII	Matriz de riscos
Apêndice XIV	Parecer Técnico 1664/23 - Análise de intervenção em vegetação motivada por implantação ou ampliação de edificação em lote(s)
Apêndice XV	Orientações para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC
Apêndice XVI	Orientações para Elaboração do Orçamento de Obras
Apêndice XVII	Cronograma do Contrato

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025

DANIELLE
DAMASCENO
FROES:07291563623

Assinado de forma digital
por DANIELLE DAMASCENO
FROES:07291563623
Dados: 2025.12.17 14:45:43
-03'00'

Danielle Damasceno Fróes - 00324594-0
Engenheira Civil
Gerência de Interface e Gestão de Projetos e Obras
GIGPO-SD - SUDECAP

LAIS ROCHA
SANTOS:1146799
3654

Assinado de forma digital por
LAIS ROCHA
SANTOS:11467993654
Dados: 2025.12.17 14:40:37
-03'00'

Laís Rocha Santos – 00324636-X
Engenheira de Produção Civil
Gerência de Interface e Gestão de Projetos e Obras
GIGPO-SD - SUDECAP

Aprovado por:

NAELIA PORTUGAL DE
SOUZA:69109923691

Assinado de forma digital por
NAELIA PORTUGAL DE
SOUZA:69109923691
Dados: 2025.12.17 16:00:07 -03'00'

Naélia Portugal de Souza - 003410-0
Engenheira Civil
Diretora da Diretoria de Edificações e Espaços Urbanos
DIED-SD - SUDECAP

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO			TIPO DE TABELA Onerada	MÊS / REF. abril/25	PLANO DE OBRAS 2670:NO3-S-SAU-20
EMPREENHIMENTO / TRECHO CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE					ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		FOLHA 1/17
					HORISTA	MENSALISTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
01.00.00	INSTALAÇÃO DA OBRA				1.789.311,62		1.789.311,62
02.00.00	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				130.763,44		130.763,44
03.00.00	TRABALHOS EM TERRA				1.632.982,61		1.632.982,61
04.00.00	FUNDAÇÕES				3.494.512,99		3.494.512,99
05.00.00	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES				92.800,23		92.800,23
06.00.00	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA				12.017.456,03		12.017.456,03
07.00.00	ALVENARIAS E DIVISÕES				2.096.353,28		2.096.353,28
08.00.00	COBERTURAS E FORROS				1.655.056,71		1.655.056,71
09.00.00	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS				762.752,25		762.752,25
10.00.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				1.169.044,25		1.169.044,25
11.00.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA				7.915.488,86		7.915.488,86
12.00.00	MARCENARIA				751.521,17		751.521,17
13.00.00	SERRALHERIA				742.283,35		742.283,35
14.00.00	REVESTIMENTOS				2.348.093,04		2.348.093,04
15.00.00	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				3.689.534,98		3.689.534,98
16.00.00	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS				1.415.436,84		1.415.436,84
17.00.00	PINTURA				1.270.170,30		1.270.170,30
18.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS				1.295.557,15		1.295.557,15
19.00.00	DRENAGEM				17.399,86		17.399,86
21.00.00	MANEJO DE VEGETAÇÃO				153.129,32		153.129,32
35.00.00	GASES MEDICINAIS				1.455.073,78		1.455.073,78
36.00.00	AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E ÁGUA QUENTE				11.385.555,99		11.385.555,99
DIRETORIA DPLC-SD	UNIDADE GEOED-SD	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE				
ORÇAMENTO Nº 250508	DATA 17/11/2025	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO		TIPO DE TABELA Onerada	MÊS / REF. abril/25	PLANO DE OBRAS 2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE					ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		FOLHA
					HORISTA	MENSALISTA	2/17
37.00.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS				1.150.985,01	1.150.985,01	
43.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS				160.983,48	160.983,48	
45.00.00	EQUIPAMENTOS				2.044.071,03	2.044.071,03	
62.00.00	PROJETOS				442.713,92	442.713,92	
67.00.00	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO				5.416,40	5.416,40	
68.00.00	ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO				144.165,84	144.165,84	
73.00.00	ENSAIOS E RELATÓRIOS				45.945,18	45.945,18	
85.00.00	POSTO DE VIGILÂNCIA				697.718,32	697.718,32	
90.00.00	ADMINISTRÇÃO LOCAL DE OBRA				5.525.213,00	5.525.213,00	
PREÇO TOTAL - ABRIL/2025					R\$ 67.497.490,23	R\$ 67.497.490,23	

DIRETORIA DPLC-SD	UNIDADE GEOED-SD	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE		
ORÇAMENTO Nº 250508	DATA 17/11/2025	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE								3/17	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
01.00.00		INSTALAÇÃO DA OBRA							
01.90.00		EVENTO 01 - INSTALAÇÃO DA OBRA							
01.90.01	EVENTO-01.01	EVENTO 01.01 - MOBILIZAÇÃO DE OBRA	CJ	1,0000	263.674,52	263.674,52	263.674,52	0,00%	
01.90.02	EVENTO-01.02	EVENTO 01.02 - MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO00	CJ	1,0000	124.325,68	124.325,68	124.325,68	0,00%	
01.90.03	EVENTO-01.03	EVENTO 01.03 - LOCAÇÃO DE OBRA	CJ	1,0000	9.375,15	9.375,15	9.375,15	0,00%	
01.90.04	EVENTO-01.04	EVENTO 01.04 - MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXTERNAS	CJ	1,0000	93.483,60	93.483,60	93.483,60	0,00%	
01.90.05	EVENTO-01.05	EVENTO 01.05 - MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	284.547,01	284.547,01	284.547,01	0,00%	
01.90.06	EVENTO-01.06	EVENTO 01.06 - MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	284.547,01	284.547,01	284.547,01	0,00%	
01.90.07	EVENTO-01.07	EVENTO 01.07 - DESMONTAGEM DE ANDAIMESDO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	284.547,01	284.547,01	284.547,01	0,00%	
01.90.08	EVENTO-01.08	EVENTO 01.08 - DESMONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	284.547,01	284.547,01	284.547,01	0,00%	
01.90.09	EVENTO-01.09	EVENTO 01.09 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	27.684,49	27.684,49	27.684,49	0,00%	
01.90.10	EVENTO-01.10	EVENTO 01.10 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	27.684,49	27.684,49	27.684,49	0,00%	
01.90.11	EVENTO-01.11	EVENTO 01.11 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - COBERTURA	CJ	1,0000	27.684,49	27.684,49	27.684,49	0,00%	
01.90.12	EVENTO-01.12	EVENTO 01.12 - DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	CJ	1,0000	77.211,16	77.211,16	77.211,16	0,00%	
	Total do Grupo:	01.00.00					1.789.311,62		
02.00.00		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
02.90.00		EVENTO 02 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
02.90.01	EVENTO-02.01	EVENTO 02.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	CJ	1,0000	130.763,44	130.763,44	130.763,44	0,00%	
	Total do Grupo:	02.00.00					130.763,44		
03.00.00		TRABALHOS EM TERRA							
03.90.00		EVENTO 03 - TRABALHOS EM TERRA							
03.90.01	EVENTO-03.01	EVENTO 03.01 - REMOÇÃO DA SUPRESSÃO VEGETAL	CJ	1,0000	506.720,70	506.720,70	506.720,70	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE								4/17	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
03.90.02	EVENTO-03.02	EVENTO 03.02 - TERRAPLENAGEM	CJ	1,0000	315.850,55	315.850,55	315.850,55	0,00%	
03.90.03	EVENTO-03.03	EVENTO 03.03 - ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	405.205,68	405.205,68	405.205,68	0,00%	
03.90.04	EVENTO-03.04	EVENTO 03.04 - ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	405.205,68	405.205,68	405.205,68	0,00%	
Total do Grupo:		03.00.00					1.632.982,61		
04.00.00		FUNDAÇÕES							
04.90.00		EVENTO 04 - FUNDAÇÕES							
04.90.01	EVENTO-04.01	EVENTO 04.01 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ	1,0000	22.364,78	22.364,78	22.364,78	0,00%	
04.90.02	EVENTO-04.02	EVENTO 04.02 -FUNDAÇÃO PROFUNDA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	849.660,52	849.660,52	849.660,52	0,00%	
04.90.03	EVENTO-04.03	EVENTO 04.03 -FUNDAÇÃO PROFUNDA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	849.660,52	849.660,52	849.660,52	0,00%	
04.90.04	EVENTO-04.04	EVENTO 04.04 -FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	849.660,52	849.660,52	849.660,52	0,00%	
04.90.05	EVENTO-04.05	EVENTO 04.05 - FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	849.660,52	849.660,52	849.660,52	0,00%	
04.90.06	EVENTO-04.06	EVENTO 04.06 - FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ	1,0000	73.506,13	73.506,13	73.506,13	0,00%	
Total do Grupo:		04.00.00					3.494.512,99		
05.00.00		GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES							
05.90.00		EVENTO 05 - GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES							
05.90.01	EVENTO-05.01	EVENTO 05.01 - GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES	CJ	1,0000	92.800,23	92.800,23	92.800,23	0,00%	
Total do Grupo:		05.00.00					92.800,23		
06.00.00		ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA							
06.90.00		EVENTO 06 - ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA							
06.90.01	EVENTO-06.01	EVENTO 06.01 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
06.90.02	EVENTO-06.02	EVENTO 06.02 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
06.90.03	EVENTO-06.03	EVENTO 06.03 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	5/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
06.90.04	EVENTO-06.04	EVENTO 06.04 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
06.90.05	EVENTO-06.05	EVENTO 06.05 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
06.90.06	EVENTO-06.06	EVENTO 06.06 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.799.278,44	1.799.278,44	1.799.278,44	0,00%	
06.90.07	EVENTO-06.07	EVENTO 06.07 - DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO PRINCIPAL (PAVIMENTO TÉCNICO, ESCADAS, RAMPAS E OUTROS)	CJ	1,0000	449.819,61	449.819,61	449.819,61	0,00%	
06.90.08	EVENTO-06.08	EVENTO 06.08 - ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	CJ	1,0000	621.319,72	621.319,72	621.319,72	0,00%	
06.90.09	EVENTO-06.09	EVENTO 06.09 - ESTRUTURA DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ	1,0000	150.646,06	150.646,06	150.646,06	0,00%	
Total do Grupo:		06.00.00					12.017.456,03		
07.00.00		ALVENARIAS E DIVISÕES							
07.90.00		EVENTO-07 - ALVENARIAS E DIVISÕES							
07.90.01	EVENTO-07.01	EVENTO-07.01 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.02	EVENTO-07.02	EVENTO-07.02 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.03	EVENTO-07.03	EVENTO-07.03 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.04	EVENTO-07.04	EVENTO-07.04 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.05	EVENTO-07.05	EVENTO-07.05 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.06	EVENTO-07.06	EVENTO-07.06 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.297,78	232.297,78	232.297,78	0,00%	
07.90.07	EVENTO-07.07	EVENTO-07.07 -ALVENARIAS E DIVISÕES DO PAVIMENTO TÉCNICO	CJ	1,0000	104.908,68	104.908,68	104.908,68	0,00%	
07.90.08	EVENTO-07.08	EVENTO-07.08 -ALVENARIAS E DIVISÕES DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ	1,0000	28.884,98	28.884,98	28.884,98	0,00%	
07.90.09	EVENTO-07.09	EVENTO-07.09 -MUROS EXTERNOS	CJ	1,0000	568.772,94	568.772,94	568.772,94	0,00%	
Total do Grupo:		07.00.00					2.096.353,28		
08.00.00		COBERTURAS E FORROS							
08.90.00		EVENTO-08 - COBERTURAS E FORROS							
08.90.01	EVENTO-08.01	EVENTO-08.01 - COBERTURASCOBERTURAS	CJ	1,0000	744.612,21	744.612,21	744.612,21	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	6/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
08.90.02	EVENTO-08.02	EVENTO-08.02 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	71.065,36	71.065,36	71.065,36	0,00%	
08.90.03	EVENTO-08.03	EVENTO-08.03 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	71.065,36	71.065,36	71.065,36	0,00%	
08.90.04	EVENTO-08.04	EVENTO-08.04 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	71.065,36	71.065,36	71.065,36	0,00%	
08.90.05	EVENTO-08.05	EVENTO-08.05 - FORRO MINERAL DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	118.532,23	118.532,23	118.532,23	0,00%	
08.90.06	EVENTO-08.06	EVENTO-08.06 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	118.532,23	118.532,23	118.532,23	0,00%	
08.90.07	EVENTO-08.07	EVENTO-08.07 - FORRO MINERAL DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	118.532,23	118.532,23	118.532,23	0,00%	
08.90.08	EVENTO-08.08	EVENTO-08.08 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	118.532,23	118.532,23	118.532,23	0,00%	
08.90.09	EVENTO-08.09	EVENTO-08.09 - FORRO MINERAL DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	111.559,75	111.559,75	111.559,75	0,00%	
08.90.10	EVENTO-08.10	EVENTO-08.10 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	111.559,75	111.559,75	111.559,75	0,00%	
Total do Grupo:		08.00.00							
09.00.00		IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS							
09.90.00		EVENTO-09 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS							
09.90.01	EVENTO-09.01	EVENTO-09.01 - FUNDAÇÃO	CJ	1,0000	69.923,62	69.923,62	69.923,62	0,00%	
09.90.02	EVENTO-09.02	EVENTO-09.02 - COBERTURAS	CJ	1,0000	509.937,06	509.937,06	509.937,06	0,00%	
09.90.03	EVENTO-09.03	EVENTO-09.03 -ÁREAS MOLHADAS INTERNAS	CJ	1,0000	146.313,26	146.313,26	146.313,26	0,00%	
09.90.04	EVENTO-09.04	EVENTO-09.04 -ÁREAS EXTERNAS	CJ	1,0000	36.578,31	36.578,31	36.578,31	0,00%	
Total do Grupo:		09.00.00							
10.00.00		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
10.95.00		EVENTO-10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS e PCI							
10.95.01	EVENTO-10.01	EVENTO-10.01 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%	
10.95.02	EVENTO-10.02	EVENTO-10.02 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%	
10.95.03	EVENTO-10.03	EVENTO-10.03 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS				
		CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE				Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20				
EMPREENDIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		FOLHA				
						HORISTA	MENSALISTA	7/17				
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR				
SUDECAP	REFERÊNCIA											
10.95.04	EVENTO-10.04	EVENTO-10.04 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%				
10.95.05	EVENTO-10.05	EVENTO-10.05 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%				
10.95.06	EVENTO-10.06	EVENTO-10.06 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	63.135,05	63.135,05	63.135,05	0,00%				
10.95.07	EVENTO-10.07	EVENTO-10.07 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO PAVIMENTO TÉCNICO, CAIXA D'ÁGUA E COBERTURAS	CJ	1,0000	45.096,47	45.096,47	45.096,47	0,00%				
10.95.08	EVENTO-10.08	EVENTO-10.08 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ	1,0000	4.509,65	4.509,65	4.509,65	0,00%				
10.95.09	EVENTO-10.09	EVENTO-10.09 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI EXTERNAS	CJ	1,0000	22.548,23	22.548,23	22.548,23	0,00%				
10.95.10	EVENTO-10.10	EVENTO-10.10 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.11	EVENTO-10.11	EVENTO-10.11 - ACESSÓRIOSS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.12	EVENTO-10.12	EVENTO-10.12 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.13	EVENTO-10.13	EVENTO-10.13 - ACESSÓRIOSS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.14	EVENTO-10.14	EVENTO-10.14 - ACESSÓRIOSS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.15	EVENTO-10.15	EVENTO-10.15 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	110.294,18	110.294,18	110.294,18	0,00%				
10.95.16	EVENTO-10.16	EVENTO-10.16 - ACABAMENTOS PCI (COMPLETO EXCETO TUBULAÇÃO)	CJ	1,0000	56.314,52	56.314,52	56.314,52	0,00%				
Total do Grupo:		10.00.00					1.169.044,25					
11.00.00		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA										
11.99.00		EVENTO-11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA										
11.99.01	EVENTO-11.01	EVENTO-11.01 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	162.177,61	162.177,61	162.177,61	0,00%				
11.99.02	EVENTO-11.02	EVENTO-11.02 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	162.177,61	162.177,61	162.177,61	0,00%				
11.99.03	EVENTO-11.03	EVENTO-11.03 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ	1,0000	167.092,08	167.092,08	167.092,08	0,00%				
11.99.04	EVENTO-11.04	EVENTO-11.04 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	397.841,07	397.841,07	397.841,07	0,00%				
11.99.05	EVENTO-11.05	EVENTO-11.05 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	397.841,07	397.841,07	397.841,07	0,00%				
11.99.06	EVENTO-11.06	EVENTO-11.06 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ	1,0000	409.896,86	409.896,86	409.896,86	0,00%				
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE									
DPLC-SD	GEOED-SD											
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3										
250508	17/11/2025											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	8/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
11.99.07	EVENTO-11.07	EVENTO-11.07 - QUADROS - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	128.504,78	128.504,78	128.504,78	0,00%	
11.99.08	EVENTO-11.08	EVENTO-11.08 - QUADROS - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	128.504,78	128.504,78	128.504,78	0,00%	
11.99.09	EVENTO-11.09	EVENTO-11.09 - QUADROS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ	1,0000	132.398,87	132.398,87	132.398,87	0,00%	
11.99.10	EVENTO-11.10	EVENTO-11.10 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	30.580,54	30.580,54	30.580,54	0,00%	
11.99.11	EVENTO-11.11	EVENTO-11.11 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	30.580,54	30.580,54	30.580,54	0,00%	
11.99.12	EVENTO-11.12	EVENTO-11.12 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ	1,0000	31.507,22	31.507,22	31.507,22	0,00%	
11.99.13	EVENTO-11.13	EVENTO-11.13 - LUMINÁRIAS - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	309.612,57	309.612,57	309.612,57	0,00%	
11.99.14	EVENTO-11.14	EVENTO-11.14 - LUMINÁRIAS - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	309.612,57	309.612,57	309.612,57	0,00%	
11.99.15	EVENTO-11.15	EVENTO-11.15 - LUMINÁRIAS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ	1,0000	318.994,77	318.994,77	318.994,77	0,00%	
11.99.16	EVENTO-11.16	EVENTO-11.16 - INSTALAÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO	CJ	1,0000	416.264,56	416.264,56	416.264,56	0,00%	
11.99.17	EVENTO-11.17	EVENTO-11.17 - RACKS	CJ	1,0000	127.765,88	127.765,88	127.765,88	0,00%	
11.99.18	EVENTO-11.18	EVENTO-11.18 - CÂMERAS E ALARMES	CJ	1,0000	79.832,66	79.832,66	79.832,66	0,00%	
11.99.19	EVENTO-11.19	EVENTO-11.19 - ÁREA EXTERNA E ANEXOS	CJ	1,0000	37.164,54	37.164,54	37.164,54	0,00%	
11.99.20	EVENTO-11.20	EVENTO-11.20 - IT MÉDICO	CJ	1,0000	350.199,76	350.199,76	350.199,76	0,00%	
11.99.21	EVENTO-11.21	EVENTO-11.21 - SPDA	CJ	1,0000	163.953,60	163.953,60	163.953,60	0,00%	
11.99.22	EVENTO-11.22	EVENTO-11.22 - SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (EQUIPAMENTOS)	CJ	1,0000	581.006,05	581.006,05	581.006,05	0,00%	
11.99.23	EVENTO-11.23	EVENTO-11.23 - SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (INSTALAÇÃO)	CJ	1,0000	911.481,91	911.481,91	911.481,91	0,00%	
11.99.24	EVENTO-11.24	EVENTO-11.24 - GERADOR (EQUIPAMENTOS)	CJ	1,0000	1.491.347,87	1.491.347,87	1.491.347,87	0,00%	
11.99.25	EVENTO-11.25	EVENTO-11.25 - GERADOR (INSTALAÇÃO)	CJ	1,0000	639.149,09	639.149,09	639.149,09	0,00%	
	Total do Grupo:	11.00.00					7.915.488,86		
12.00.00		MARCENARIA							
12.90.00		EVENTO-12 - MARCENARIA							
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
ORÇAMENTO Nº	DATA								
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	9/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
12.90.01	EVENTO-12.01	EVENTO-12.01 - MARCENARIA - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	248.001,99	248.001,99	248.001,99	0,00%	
12.90.02	EVENTO-12.02	EVENTO-12.02 - MARCENARIA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	248.001,99	248.001,99	248.001,99	0,00%	
12.90.03	EVENTO-12.03	EVENTO-12.03 - MARCENARIA - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	255.517,19	255.517,19	255.517,19	0,00%	
	Total do Grupo:	12.00.00					751.521,17		
13.00.00		SERRALHERIA							
13.90.00		EVENTO-13							
13.90.01	EVENTO-13.01	EVENTO-13.01 - ESQUADRIAS PRÉDIO PRINCIPAL	CJ	1,0000	154.423,51	154.423,51	154.423,51	0,00%	
13.90.02	EVENTO-13.02	EVENTO-13.02 - ESQUADRIAS PRÉDIOS ANEXOS	CJ	1,0000	85.285,12	85.285,12	85.285,12	0,00%	
13.90.03	EVENTO-13.03	EVENTO-13.03 - MURO EM GRADIL	CJ	1,0000	54.888,13	54.888,13	54.888,13	0,00%	
13.90.04	EVENTO-13.04	EVENTO-13.04 - GUARDA CORPO E CORRIMÕES	CJ	1,0000	340.852,89	340.852,89	340.852,89	0,00%	
13.90.05	EVENTO-13.05	EVENTO-13.05 - BARRAS DE APOIO	CJ	1,0000	50.846,19	50.846,19	50.846,19	0,00%	
13.90.06	EVENTO-13.06	EVENTO-13.06 - PORTÕES	CJ	1,0000	54.727,62	54.727,62	54.727,62	0,00%	
13.90.07	EVENTO-13.07	EVENTO-13.07 - ALÇAPÕES E ESCADAS MARINHEIRO	CJ	1,0000	1.259,89	1.259,89	1.259,89	0,00%	
	Total do Grupo:	13.00.00					742.283,35		
14.00.00		REVESTIMENTOS							
14.90.00		EVENTO-14 - REVESTIMENTOS							
14.90.01	EVENTO-14.01	EVENTO-14.01 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA NAS FACHADAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	93.858,50	93.858,50	93.858,50	0,00%	
14.90.02	EVENTO-14.02	EVENTO-14.02 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA NAS FACHADAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	93.858,50	93.858,50	93.858,50	0,00%	
14.90.03	EVENTO-14.03	EVENTO-14.03 - REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	127.841,75	127.841,75	127.841,75	0,00%	
14.90.04	EVENTO-14.04	EVENTO-14.04 - REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	127.841,75	127.841,75	127.841,75	0,00%	
14.90.05	EVENTO-14.05	EVENTO-14.05 - REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	127.841,75	127.841,75	127.841,75	0,00%	
14.90.06	EVENTO-14.06	EVENTO-14.06 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	34.550,23	34.550,23	34.550,23	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	10/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
14.90.07	EVENTO-14.07	EVENTO-14.07 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	34.550,23	34.550,23	34.550,23	0,00%	
14.90.08	EVENTO-14.08	EVENTO-14.08 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	34.550,23	34.550,23	34.550,23	0,00%	
14.90.09	EVENTO-14.09	EVENTO-14.09 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	137.645,77	137.645,77	137.645,77	0,00%	
14.90.10	EVENTO-14.10	EVENTO-14.10 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	137.645,77	137.645,77	137.645,77	0,00%	
14.90.11	EVENTO-14.11	EVENTO-14.11 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	137.645,77	137.645,77	137.645,77	0,00%	
14.90.12	EVENTO-14.12	EVENTO-14.12 - REVESTIMENTOS EM MADEIRA	CJ	1,0000	7.047,98	7.047,98	7.047,98	0,00%	
14.90.13	EVENTO-14.13	EVENTO-14.13 - REVESTIMENTOS EM ACM NO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	603.211,07	603.211,07	603.211,07	0,00%	
14.90.14	EVENTO-14.14	EVENTO-14.14 - REVESTIMENTOS EM ACM NO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ	1,0000	603.211,07	603.211,07	603.211,07	0,00%	
14.90.15	EVENTO-14.15	EVENTO-14.15 - REVESTIMENTOS EM MUROS, COSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	CJ	1,0000	46.792,67	46.792,67	46.792,67	0,00%	
Total do Grupo:		14.00.00					2.348.093,04		
15.00.00		PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
15.90.00		EVENTO-15 - PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
15.90.01	EVENTO-15.01	EVENTO-15.01 - PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.025,95	232.025,95	232.025,95	0,00%	
15.90.02	EVENTO-15.02	EVENTO-15.02 - PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	232.025,95	232.025,95	232.025,95	0,00%	
15.90.03	EVENTO-15.03	EVENTO-15.03 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.04	EVENTO-15.04	EVENTO-15.04 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.05	EVENTO-15.05	EVENTO-15.05 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.06	EVENTO-15.06	EVENTO-15.06 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.07	EVENTO-15.07	EVENTO-15.07 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.08	EVENTO-15.08	EVENTO-15.08 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	83.804,54	83.804,54	83.804,54	0,00%	
15.90.09	EVENTO-15.09	EVENTO-15.09 - CONTRAPISO E BASES - DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS	CJ	1,0000	5.079,06	5.079,06	5.079,06	0,00%	
15.90.10	EVENTO-15.10	EVENTO-15.10 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	11/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
15.90.11	EVENTO-15.11	EVENTO-15.11 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
15.90.12	EVENTO-15.12	EVENTO-15.12 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
15.90.13	EVENTO-15.13	EVENTO-15.13 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
15.90.14	EVENTO-15.14	EVENTO-15.14 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
15.90.15	EVENTO-15.15	EVENTO-15.15 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	435.895,46	435.895,46	435.895,46	0,00%	
15.90.16	EVENTO-15.16	EVENTO-15.16 - PASSEIOS E PISOS EXTERNOS, CONSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	CJ	1,0000	60.678,27	60.678,27	60.678,27	0,00%	
15.90.17	EVENTO-15.17	EVENTO-15.17 - SOLEIRAS	CJ	1,0000	5.107,76	5.107,76	5.107,76	0,00%	
15.90.18	EVENTO-15.18	EVENTO-15.18 - PEITORIS	CJ	1,0000	34.625,54	34.625,54	34.625,54	0,00%	
15.90.19	EVENTO-15.19	EVENTO-15.19 - FAIXA ANTIDERRAPANTE DE ESCADAS	CJ	1,0000	1.792,45	1.792,45	1.792,45	0,00%	
Total do Grupo:		15.00.00					3.689.534,98		
16.00.00		VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS							
16.90.00		EVENTO-16 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS							
16.90.01	EVENTO-16.01	EVENTO-16.01 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	471.812,28	471.812,28	471.812,28	0,00%	
16.90.02	EVENTO-16.02	EVENTO-16.02 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	471.812,28	471.812,28	471.812,28	0,00%	
16.90.03	EVENTO-16.03	EVENTO-16.03 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	471.812,28	471.812,28	471.812,28	0,00%	
Total do Grupo:		16.00.00					1.415.436,84		
17.00.00		PINTURA							
17.90.00		EVENTO-17 - PINTURA							
17.90.01	EVENTO-17.01	EVENTO-17.01 - PINTURA EXTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	CJ	1,0000	116.236,40	116.236,40	116.236,40	0,00%	
17.90.02	EVENTO-17.02	EVENTO-17.02 - PINTURA EXTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	CJ	1,0000	116.236,40	116.236,40	116.236,40	0,00%	
17.90.03	EVENTO-17.03	EVENTO-17.03 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
17.90.04	EVENTO-17.04	EVENTO-17.04 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	12/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
17.90.05	EVENTO-17.05	EVENTO-17.05 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
17.90.06	EVENTO-17.06	EVENTO-17.06 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
17.90.07	EVENTO-17.07	EVENTO-17.07 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
17.90.08	EVENTO-17.08	EVENTO-17.08 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	CJ	1,0000	56.545,06	56.545,06	56.545,06	0,00%	
17.90.09	EVENTO-17.09	EVENTO-17.09 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.10	EVENTO-17.10	EVENTO-17.10 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.11	EVENTO-17.11	EVENTO-17.11 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.12	EVENTO-17.12	EVENTO-17.12 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.13	EVENTO-17.13	EVENTO-17.13 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.14	EVENTO-17.14	EVENTO-17.14 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.15	EVENTO-17.15	EVENTO-17.15 - PINTURA INTERNA DO PAVIMENTO TÉCNICO E DEMAIS ÁREAS DO PRÉDIO PRINCIPAL	CJ	1,0000	91.820,08	91.820,08	91.820,08	0,00%	
17.90.16	EVENTO-17.16	EVENTO-17.16 - PINTURA DE MUROS E CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ	1,0000	38.947,47	38.947,47	38.947,47	0,00%	
17.90.17	EVENTO-17.17	EVENTO-17.17 - PINTURA DE PISOS	CJ	1,0000	11.717,32	11.717,32	11.717,32	0,00%	
17.90.18	EVENTO-17.18	EVENTO-17.18 - PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ	1,0000	5.021,79	5.021,79	5.021,79	0,00%	
	Total do Grupo:	17.00.00					1.270.170,30		
18.00.00		SERVIÇOS DIVERSOS							
18.90.00		EVENTO-18 - SERVIÇOS DIVERSOS							
18.90.01	EVENTO-18.01	EVENTO-18.01 - BANCADAS E BALCÕES - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	89.335,97	89.335,97	89.335,97	0,00%	
18.90.02	EVENTO-18.02	EVENTO-18.02 - BANCADAS E BALCÕES - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	89.335,97	89.335,97	89.335,97	0,00%	
18.90.03	EVENTO-18.03	EVENTO-18.03 - BANCADAS E BALCÕES - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	89.335,97	89.335,97	89.335,97	0,00%	
18.90.04	EVENTO-18.04	EVENTO-18.04 - BRISES	CJ	1,0000	676.438,89	676.438,89	676.438,89	0,00%	
18.90.05	EVENTO-18.05	EVENTO-18.05 - BANCOS E LIXEIRAS	CJ	1,0000	24.691,42	24.691,42	24.691,42	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	13/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
18.90.06	EVENTO-18.06	EVENTO-18.06 - COMUNICAÇÃO VISUAL	CJ	1,0000	315.827,99	315.827,99	315.827,99	0,00%	
18.90.07	EVENTO-18.07	EVENTO-18.07 - BATE-MACAS	CJ	1,0000	10.590,94	10.590,94	10.590,94	0,00%	
	Total do Grupo:	18.00.00					1.295.557,15		
19.00.00		DRENAGEM							
19.90.00		EVENTO-19 - DRENAGEM							
19.90.01	EVENTO-19.01	EVENTO-19.01 - DRENAGEM	CJ	1,0000	17.399,86	17.399,86	17.399,86	0,00%	
	Total do Grupo:	19.00.00					17.399,86		
21.00.00		MANEJO DE VEGETAÇÃO							
21.90.00		EVENTO-21 - MANEJO DE VEGETAÇÃO							
21.90.01	EVENTO-21.01	EVENTO-21.01 - SUPRESSÃO VEGETAL	CJ	1,0000	29.044,88	29.044,88	29.044,88	0,00%	
21.90.02	EVENTO-21.02	EVENTO-21.02 - PLANTIO E PAISAGISMO	CJ	1,0000	124.084,44	124.084,44	124.084,44	0,00%	
	Total do Grupo:	21.00.00					153.129,32		
35.00.00		GASES MEDICINAIS							
35.90.00		EVENTO-35 - GASES MEDICINAIS							
35.90.01	EVENTO-35.01	EVENTO-35.01 - EQUIPAMENTOS ESTATIVAS	CJ	1,0000	507.186,51	507.186,51	507.186,51	0,00%	
35.90.02	EVENTO-35.02	EVENTO-35.02 - EQUIPAMENTOS CENTRAL DE GASES	CJ	1,0000	391.690,54	391.690,54	391.690,54	0,00%	
35.90.03	EVENTO-35.03	EVENTO-35.03 - GASES MEDICINAIS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO	CJ	1,0000	140.652,01	140.652,01	140.652,01	0,00%	
35.90.04	EVENTO-35.04	EVENTO-35.04 - GASES MEDICINAIS - SISTEMAS DE ALARME	CJ	1,0000	2.171,30	2.171,30	2.171,30	0,00%	
35.90.05	EVENTO-35.05	EVENTO-35.05 - GASES MEDICINAIS - POSTOS DE UTILIZAÇÃO	CJ	1,0000	28.140,39	28.140,39	28.140,39	0,00%	
35.90.06	EVENTO-35.06	EVENTO-35.06 - ESTATIVAS	CJ	1,0000	217.365,65	217.365,65	217.365,65	0,00%	
35.90.07	EVENTO-35.07	EVENTO-35.07 - CASA DE GASES	CJ	1,0000	167.867,38	167.867,38	167.867,38	0,00%	
	Total do Grupo:	35.00.00					1.455.073,78		
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	14/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
36.00.00		AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E ÁGUA QUENTE							
36.90.00		EVENTO-36 - AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E ÁGUA QUENTE							
36.90.01	EVENTO-36.01	EVENTO-36.01 - EQUIPAMENTOS (UTR's)	CJ	1,0000	196.881,47	196.881,47	196.881,47	0,00%	
36.90.02	EVENTO-36.02	EVENTO-36.02 - INSTALAÇÃO (UTR's)	CJ	1,0000	84.377,77	84.377,77	84.377,77	0,00%	
36.90.03	EVENTO-36.03	EVENTO-36.03 - EQUIPAMENTOS (CHILLER)	CJ	1,0000	1.034.130,68	1.034.130,68	1.034.130,68	0,00%	
36.90.04	EVENTO-36.04	EVENTO-36.04 - INSTALAÇÃO DE CHILLER, INCLUSIVE BOMBAS	CJ	1,0000	627.023,42	627.023,42	627.023,42	0,00%	
36.90.05	EVENTO-36.05	EVENTO-36.05 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.656.429,16	1.656.429,16	1.656.429,16	0,00%	
36.90.06	EVENTO-36.06	EVENTO-36.06 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.656.429,16	1.656.429,16	1.656.429,16	0,00%	
36.90.07	EVENTO-36.07	EVENTO-36.07 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	1.656.429,16	1.656.429,16	1.656.429,16	0,00%	
36.90.08	EVENTO-36.08	EVENTO-36.08 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	709.898,21	709.898,21	709.898,21	0,00%	
36.90.09	EVENTO-36.09	EVENTO-36.09 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	709.898,21	709.898,21	709.898,21	0,00%	
36.90.10	EVENTO-36.10	EVENTO-36.10 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	709.898,21	709.898,21	709.898,21	0,00%	
36.90.11	EVENTO-36.11	EVENTO-36.11 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	236.358,61	236.358,61	236.358,61	0,00%	
36.90.12	EVENTO-36.12	EVENTO-36.12 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	236.358,61	236.358,61	236.358,61	0,00%	
36.90.13	EVENTO-36.13	EVENTO-36.13 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	236.358,61	236.358,61	236.358,61	0,00%	
36.90.14	EVENTO-36.14	EVENTO-36.14 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - PAVIMENTO TÉCNICO	CJ	1,0000	236.358,61	236.358,61	236.358,61	0,00%	
36.90.15	EVENTO-36.15	EVENTO-36.15 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
36.90.16	EVENTO-36.16	EVENTO-36.16 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
36.90.17	EVENTO-36.17	EVENTO-36.17 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
36.90.18	EVENTO-36.18	EVENTO-36.18 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
36.90.19	EVENTO-36.19	EVENTO-36.19 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
36.90.20	EVENTO-36.20	EVENTO-36.20 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	103.122,79	103.122,79	103.122,79	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	15/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
36.90.21	EVENTO-36.21	EVENTO-36.21 - DUTOS DO PAVIMENTO TÉCNICO	CJ	1,0000	117.854,62	117.854,62	117.854,62	0,00%	
36.90.22	EVENTO-36.22	EVENTO-36.22 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.23	EVENTO-36.23	EVENTO-36.23 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.24	EVENTO-36.24	EVENTO-36.24 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.25	EVENTO-36.25	EVENTO-36.25 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.26	EVENTO-36.26	EVENTO-36.26 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.27	EVENTO-36.27	EVENTO-36.27 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	CJ	1,0000	86.864,92	86.864,92	86.864,92	0,00%	
36.90.28	EVENTO-36.28	EVENTO-36.28 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 1º PAVIMENTO	CJ	1,0000	46.981,74	46.981,74	46.981,74	0,00%	
36.90.29	EVENTO-36.29	EVENTO-36.29 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 2º PAVIMENTO	CJ	1,0000	46.981,74	46.981,74	46.981,74	0,00%	
36.90.30	EVENTO-36.30	EVENTO-36.30 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	CJ	1,0000	46.981,74	46.981,74	46.981,74	0,00%	
	Total do Grupo:	36.00.00					11.385.555,99		
37.00.00		INSTALAÇÕES MECÂNICAS							
37.90.00		EVENTO-37 - INSTALAÇÕES MECÂNICAS							
37.90.01	EVENTO-37.01	EVENTO-37.01 - EQUIPAMENTOS	CJ	1,0000	805.689,51	805.689,51	805.689,51	0,00%	
37.90.02	EVENTO-37.02	EVENTO-37.02 - INSTALAÇÃO	CJ	1,0000	345.295,50	345.295,50	345.295,50	0,00%	
	Total do Grupo:	37.00.00					1.150.985,01		
43.00.00		SERVIÇOS TÉCNICOS							
43.90.00		EVENTO-43 - SERVIÇOS TÉCNICOS							
43.90.01	EVENTO-43.01	EVENTO-43.01 - TOPOGRAFIA (TERRAPLENAGEM)	CJ	1,0000	53.661,16	53.661,16	53.661,16	0,00%	
43.90.02	EVENTO-43.02	EVENTO-43.02 - TOPOGRAFIA (GABARITO)	CJ	1,0000	26.830,58	26.830,58	26.830,58	0,00%	
43.90.03	EVENTO-43.03	EVENTO-43.03 - TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO)	CJ	1,0000	53.661,16	53.661,16	53.661,16	0,00%	
43.90.04	EVENTO-43.04	EVENTO-43.04 - TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS NECESSIDADES)	CJ	1,0000	26.830,58	26.830,58	26.830,58	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA	MÊS / REF.	PLANO DE OBRAS	
						Onerada	abril/25	2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA
						HORISTA		MENSALISTA	16/17
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
45.00.00	Total do Grupo:	43.00.00					160.983,48		
45.90.00		EQUIPAMENTOS							
45.90.01	EVENTO-45.01	EVENTO-45 - EQUIPAMENTOS							
45.90.01	EVENTO-45.01	EVENTO-45.01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	CJ	1,0000	160.875,60	160.875,60	160.875,60	0,00%	
45.90.02	EVENTO-45.02	EVENTO-45.02 - EQUIPAMENTOS DE APOIO A OBRA, INCLUSIVE CAMINHÃO GUINDAUTO, MINI DUMPER ELÉTRICA, RETROESCAVADEIRA, ELEVADOR CREMALHEIRA (POR MÊS)	CJ	1,0000	1.883.195,43	1.883.195,43	1.883.195,43	0,00%	
	Total do Grupo:	45.00.00					2.044.071,03		
62.00.00		PROJETOS							
62.90.00		EVENTO-62 - PROJETOS							
62.90.01	EVENTO-62.01	EVENTO-62.01 - ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	CJ	1,0000	120.412,66	120.412,66	120.412,66	0,00%	
62.90.02	EVENTO-62.02	EVENTO-62.02 - APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	CJ	1,0000	180.618,99	180.618,99	180.618,99	0,00%	
62.90.03	EVENTO-62.03	EVENTO-62.03 - FORNECIMENTO DE CDE (10 USUÁRIOS POR MÊS)	CJ	1,0000	70.650,00	70.650,00	70.650,00	0,00%	
62.90.04	EVENTO-62.04	EVENTO-62.04 - AS BUILT	CJ	1,0000	71.032,27	71.032,27	71.032,27	0,00%	
	Total do Grupo:	62.00.00					442.713,92		
67.00.00		ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO							
67.90.00		EVENTO-67 - ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO							
67.90.01	EVENTO-67.01	EVENTO-67.01 - ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	CJ	1,0000	5.416,40	5.416,40	5.416,40	0,00%	
	Total do Grupo:	67.00.00					5.416,40		
68.00.00		ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO							
68.90.00		EVENTO-68 - ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO							
68.90.01	EVENTO-68.01	EVENTO-68.01 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO	CJ	1,0000	13.174,85	13.174,85	13.174,85	0,00%	
68.90.02	EVENTO-68.02	EVENTO-68.02 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA ESTRUTURA	CJ	1,0000	46.111,97	46.111,97	46.111,97	0,00%	
DIRETORIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE						
DPLC-SD	GEOED-SD								
ORÇAMENTO Nº	DATA	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3							
250508	17/11/2025								

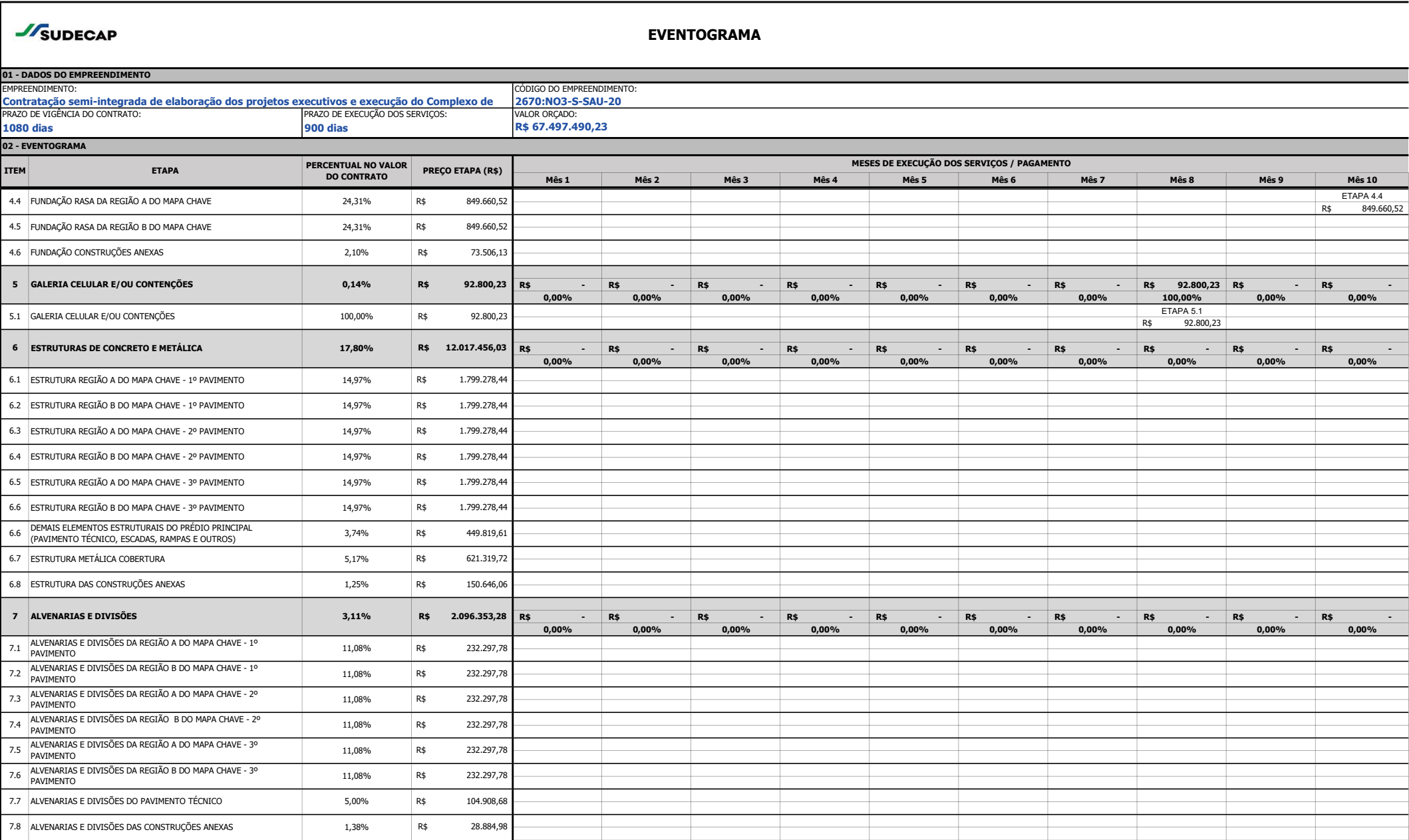
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		PLANILHA DE ORÇAMENTO				TIPO DE TABELA Onerada	MÊS / REF. abril/25	PLANO DE OBRAS 2670:NO3-S-SAU-20	
EMPREENHIMENTO / TRECHO CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE						ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			FOLHA 17/17
						HORISTA		MENSALISTA	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)	BDI / MULTIPLICADOR	
SUDECAP	REFERÊNCIA								
68.90.03	EVENTO-68.03	EVENTO-68.03 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONSTRUÇÕES DE DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS EXCETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL	CJ	1,0000	6.587,42	6.587,42	6.587,42	0,00%	
68.90.04	EVENTO-68.04	EVENTO-68.04 - ENSAIOS DE CARGA E INTEGRIDADE EM ESTACAS	CJ	1,0000	78.291,60	78.291,60	78.291,60	0,00%	
Total do Grupo:		68.00.00					144.165,84		
73.00.00		ENSAIOS E RELATÓRIOS							
73.90.00		EVENTO-73 - ENSAIOS E RELATÓRIOS							
73.90.01	EVENTO-73.01	EVENTO-73.01 - ENSAIOS E RELATÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMISSÃO DE RUÍDOS, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS E SPDA)	CJ	1,0000	45.945,18	45.945,18	45.945,18	0,00%	
Total do Grupo:		73.00.00					45.945,18		
85.00.00		POSTO DE VIGILÂNCIA							
85.90.00		EVENTO-85 - POSTO DE VIGILÂNCIA							
85.90.01	EVENTO-85.01	EVENTO-85.01 - POSTO DE VIGILÂNCIA (POR MÊS)	CJ	1,0000	697.718,32	697.718,32	697.718,32	0,00%	
Total do Grupo:		85.00.00					697.718,32		
90.00.00		ADMINISTRÇÃO LOCAL DE OBRA							
90.01.00		ADMINISTRÇÃO LOCAL DE OBRA							
90.01.01	CPU-90.01.01	ADMINISTRÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	100,0000	55.252,13	55.252,13	5.525.213,00	0,00%	
Total do Grupo:		90.00.00					5.525.213,00		

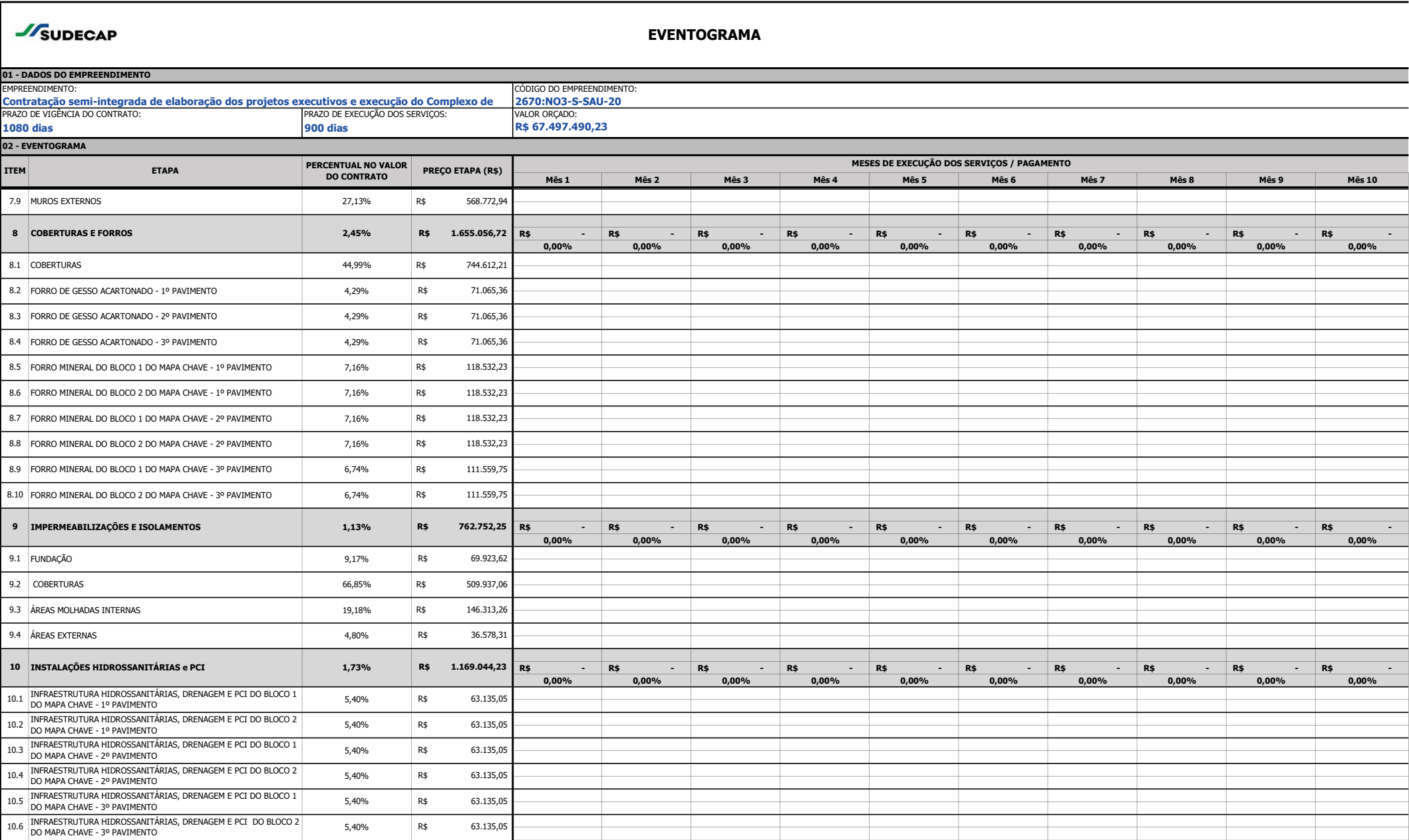
DIRETORIA DPLC-SD	UNIDADE GEOED-SD	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	VERIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E UNIDADE		
ORÇAMENTO Nº 250508	DATA 17/11/2025	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3			



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:										
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			2670:NO3-S-SAU-20										
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:									
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	2,65%	R\$ 1.789.311,62	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 263.674,53 14,74%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 124.325,69 6,95%	R\$ 9.375,15 0,52%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	14,74%	R\$ 263.674,53				ETAPA 1.1 R\$ 263.674,53						
1.2	MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO	6,95%	R\$ 124.325,69							ETAPA 1.2 R\$ 124.325,69			
1.3	LOCAÇÃO DE OBRA	0,52%	R\$ 9.375,15								ETAPA 1.3 R\$ 9.375,15		
1.4	MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXTERNAS	5,22%	R\$ 93.483,60										
1.5	MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	15,90%	R\$ 284.547,01										
1.6	MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	15,90%	R\$ 284.547,01										
1.7	DESMONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	15,90%	R\$ 284.547,01										
1.8	DESMONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	15,90%	R\$ 284.547,01										
1.9	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 2º PAVIMENTO	1,55%	R\$ 27.684,49										
1.10	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 3º PAVIMENTO	1,55%	R\$ 27.684,49										
1.11	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - COBERTURA	1,55%	R\$ 27.684,49										
1.12	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	4,32%	R\$ 77.211,16										
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0,19%	R\$ 130.763,44	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 130.763,44 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
2.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	R\$ 130.763,44					ETAPA 2.1 R\$ 130.763,44					
3	TRABALHOS EM TERRA (1. REMOÇÃO DA SUPRESSÃO VEGETAL; 2. TERRAPLENAGEM; 3 e4. ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA POR REGIÃO DO MAPA CHAVE)	2,42%	R\$ 1.632.982,61	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 506.720,70 31,03%	R\$ 315.850,55 19,34%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 405.205,68 24,81%
3.1	REMOÇÃO DA SUPRESSÃO VEGETAL	31,03%	R\$ 506.720,70						ETAPA 3.1 R\$ 506.720,70				
3.2	TERRAPLENAGEM	19,34%	R\$ 315.850,55							ETAPA 3.2 R\$ 315.850,55			
3.3	ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	24,81%	R\$ 405.205,68										ETAPA 3.3 R\$ 405.205,68
3.4	ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	24,81%	R\$ 405.205,68										
4	FUNDAÇÕES	5,18%	R\$ 3.494.513,00	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 22.364,78 0,64%	R\$ 849.660,52 24,31%	R\$ 849.660,52 24,31%	R\$ 849.660,52 24,31%
4.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,64%	R\$ 22.364,78							ETAPA 4.1 R\$ 22.364,78			
4.2	FUNDAÇÃO PROFUNDA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	24,31%	R\$ 849.660,52								ETAPA 4.2 R\$ 849.660,52		
4.3	FUNDAÇÃO PROFUNDA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	24,31%	R\$ 849.660,52									ETAPA 4.3 R\$ 849.660,52	







EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:003-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR ORÇADO:	

1080 dias

900 dias

R\$ 67.497.490,23

[illegible][illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:	CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de

PRazo DE VIGêNCIA DO CONTRATO:	PRazo DE EXECUçãO DOS SERVIçOS:	VALOR ORçADO:

1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23

PRazo DE EXECuÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

900 dias R\$ 67.497.490,23

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

2670:NO3-S-SAU-20

VALOR ORCADO:

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de

2670:NO3-S-SAU-20

1080 dias

900 dias

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO									

EMPREENDIMENTO:	CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:003-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

900 dias R\$ 67.497.490,23

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: _____

2670:NO3-S-SAU-20

VALOR ORÇADO:	

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA									

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO: **Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de**

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:
2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:
1080 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
900 dias

VALOR ORÇADO:
R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:N03-S-SAU-20

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR ORÇADO:	

900 dias

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]

SUDECAP EVENTOGRAMA													
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:										
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			2670:NO3-S-SAU-20										
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:									
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
36.20	DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79										
36.21	DUTOS DO PAVIMENTO TÉCNICO	1,04%	R\$ 117.854,62										
36.22	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.23	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.24	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.25	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.26	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.27	GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	0,76%	R\$ 86.864,92										
36.28	VENTILADORES E EXAUSTORES - 1º PAVIMENTO	0,41%	R\$ 46.981,74										
36.29	VENTILADORES E EXAUSTORES - 2º PAVIMENTO	0,41%	R\$ 46.981,74										
36.30	VENTILADORES E EXAUSTORES - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	0,41%	R\$ 46.981,74										
37	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	1,71%	R\$ 1.150.985,01	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
37.1	EQUIPAMENTOS (ELEVADOR DE MACAS)	70,00%	R\$ 805.689,51										
37.2	INSTALAÇÃO	30,00%	R\$ 345.295,50										
43	SERVICOS TECNICOS	0,24%	R\$ 160.983,48	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 53.661,16 33,33%	R\$ 80.491,74 50,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
43.1	TOPOGRAFIA (TERRAPLENAGEM)	33,33%	R\$ 53.661,16							ETAPA 43.1 R\$ 53.661,16			
43.2	TOPOGRAFIA (GABARITO)	16,67%	R\$ 26.830,58								ETAPA 43.2 R\$ 26.830,58		
43.3	TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO)	33,33%	R\$ 53.661,16								ETAPA 43.3 R\$ 53.661,16		
43.4	TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS NECESSIDADES)	16,67%	R\$ 26.830,58										
45	EQUIPAMENTOS	3,03%	R\$ 2.044.071,03	R\$ 5.362,52 0,26%	R\$ 5.362,52 0,26%	R\$ 5.362,52 0,26%	R\$ 5.362,52 0,26%	R\$ 130.908,88 6,40%	R\$ 130.908,88 6,40%	R\$ 130.908,88 6,40%	R\$ 130.908,88 6,40%	R\$ 130.908,88 6,40%	R\$ 130.908,88 6,40%
45.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	7,87%	R\$ 160.875,60	ETAPA 45.1.1 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.2 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.3 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.4 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.5 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.6 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.7 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.8 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.9 R\$ 5.362,52	ETAPA 45.1.10 R\$ 5.362,52
45.2	EQUIPAMENTOS DE APOIO A OBRA, INCLUSIVE CAMINHÃO GUINDAUTO, MINI DUMPER ELÉTRICA, RETROSCAVADEIRA, ELEVADOR CREMALHEIRA (POR MÊS)	92,13%	R\$ 1.883.195,43					ETAPA 45.2.1 R\$ 125.546,36	ETAPA 45.2.2 R\$ 125.546,36	ETAPA 45.2.3 R\$ 125.546,36	ETAPA 45.2.4 R\$ 125.546,36	ETAPA 45.2.5 R\$ 125.546,36	ETAPA 45.2.6 R\$ 125.546,36
62	PROJETOS	0,66%	R\$ 442.713,92	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 122.767,66 27,73%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 182.973,99 41,33%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 2.355,00 0,53%	R\$ 2.355,00 0,53%
62.1	ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	27,20%	R\$ 120.412,66			ETAPA 62.1 R\$ 120.412,66							

SUDECAP EVENTOGRAMA													
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:										
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			2670:NO3-S-SAU-20										
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:									
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
62.2	APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	40,80%	R\$ 180.618,99							ETAPA 62.2 R\$ 180.618,99			
62.3	FORNECIMENTO DE CDE (10 USUÁRIOS POR MÊS)	15,96%	R\$ 70.650,00	ETAPA 62.3.1 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.2 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.3 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.4 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.5 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.6 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.7 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.8 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.9 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.10 R\$ 2.355,00
62.4	AS BUILT	16,04%	R\$ 71.032,27										
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	0,01%	R\$ 5.416,40	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 5.416,40 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
67.1	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	100,00%	R\$ 5.416,40								ETAPA 67.1 R\$ 5.416,40		
68	ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO	0,21%	R\$ 144.165,84	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 78.291,60 54,31%
68.1	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO	9,14%	R\$ 13.174,85										
68.2	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA ESTRUTURA	31,99%	R\$ 46.111,97										
68.3	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONSTRUÇÕES DE DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS EXCETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL	4,57%	R\$ 6.587,42										
68.4	ENSAIOS DE CARGA E INTEGRIDADE EM ESTACAS	54,31%	R\$ 78.291,60										ETAPA 68.4 R\$ 78.291,60
73	ENSAIOS E RELATÓRIOS	0,07%	R\$ 45.945,18	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
73.1	ENSAIOS E RELATÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMISSÃO DE RUÍDOS, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS E SPDA)	100,00%	R\$ 45.945,18										
85	POSTO DE VIGILÂNCIA	1,03%	R\$ 697.718,32	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%
85.1	POSTO DE VIGILÂNCIA (POR MÊS)	100,00%	R\$ 697.718,32					ETAPA 85.1.1 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.2 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.3 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.4 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.5 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.6 R\$ 26.835,32
90	ADMINISTRACAO DA OBRA	8,19%	R\$ 5.525.213,00	R\$ 688,06 0,01%	R\$ 688,06 0,01%	R\$ 11.423,60 0,21%	R\$ 24.196,29 0,44%	R\$ 28.521,74 0,52%	R\$ 75.554,44 1,37%	R\$ 60.779,37 1,10%	R\$ 106.312,25 1,92%	R\$ 90.026,34 1,63%	R\$ 133.133,13 2,41%
90.1	ADMINISTRACAO DA OBRA (POR MÊS PROPORCIONAL)	100,00%	R\$ 5.525.213,00	ETAPA 30.1 R\$ 688,06 0,00	ETAPA 30.2 R\$ 688,06 0,00	ETAPA 30.3 R\$ 11.423,60 0,00	ETAPA 30.4 R\$ 24.196,29 0,00	ETAPA 30.5 R\$ 28.521,74 0,01	ETAPA 30.6 R\$ 75.554,44 0,01	ETAPA 30.7 R\$ 60.779,37 0,01	ETAPA 30.8 R\$ 106.312,25 0,02	ETAPA 30.9 R\$ 90.026,34 0,02	ETAPA 30.10 R\$ 133.133,13 0,02
	TOTAL	100,00%	R\$ 67.497.490,23	R\$ 8.405,58 0,01%	R\$ 8.405,58 0,01%	R\$ 139.553,78 0,21%	R\$ 295.588,34 0,44%	R\$ 348.429,26 0,52%	R\$ 922.993,33 1,37%	R\$ 742.497,15 1,10%	R\$ 1.298.739,10 1,92%	R\$ 1.099.786,07 1,63%	R\$ 1.626.390,13 2,41%
				0,01%	0,02%	0,23%	0,67%	1,19%	2,55%	3,65%	5,58%	7,21%	9,62%



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO	

EMPREENDIMENTO:	CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

900 dias	R\$ 67.497.490,23

2670:NO3-S-SAU-20

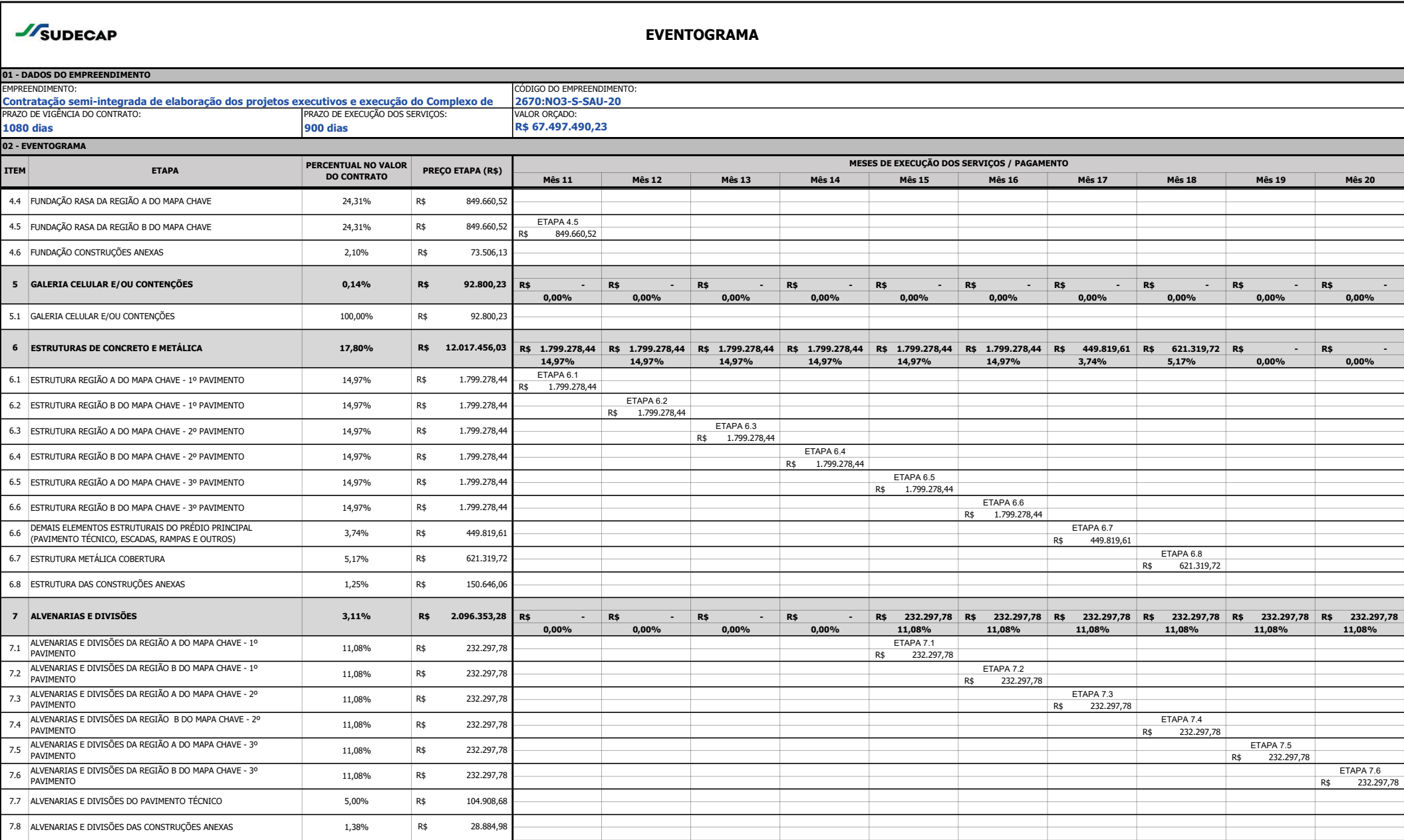
VALOR ORÇADO: _____

R\$ 67.497.490,23

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA									

[illegible]



[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO	

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR ORÇADO:

1080 dias

900 dias

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]

SUDECAP EVENTOGRAMA														
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO														
EMPREENDIMENTO:			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:											
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			2670:NO3-S-SAU-20											
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:										
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23										
02 - EVENTOGRAMA														
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO										
				Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	
11.15	LUMINÁRIAS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	4,03%	R\$ 318.994,77											
11.16	INSTALAÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO	5,26%	R\$ 416.264,56											
11.17	RACKS	1,61%	R\$ 127.765,88											
11.18	CÂMERAS E ALARMES	1,01%	R\$ 79.832,66											
11.19	ÁREA EXTERNA E ANEXOS	0,47%	R\$ 37.164,54											
11.20	IT MÉDICO	4,42%	R\$ 350.199,76											
11.21	SPDA	2,07%	R\$ 163.953,60											
11.22	SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (EQUIPAMENTOS)	7,34%	R\$ 581.006,05											
11.23	SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (INSTALAÇÃO)	11,52%	R\$ 911.481,91											
11.24	GERADOR (EQUIPAMENTOS)	18,84%	R\$ 1.491.347,87											
11.25	GERADOR (INSTALAÇÃO)	8,07%	R\$ 639.149,09											
12	MARCENARIA	1,11%	R\$ 751.521,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12.1	MARCENARIA - 1º PAVIMENTO	33,00%	R\$ 248.001,99											
12.2	MARCENARIA - 2º PAVIMENTO	33,00%	R\$ 248.001,99											
12.3	MARCENARIA - 3º PAVIMENTO	34,00%	R\$ 255.517,19											
13	SERRALHERIA	1,10%	R\$ 742.283,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.1	ESQUADRIAS PRÉDIO PRINCIPAL	20,80%	R\$ 154.423,51											
13.2	ESQUADRIAS PRÉDIOS ANEXOS	11,49%	R\$ 85.285,12											
13.3	MURO EM GRADIL	7,39%	R\$ 54.888,13											
13.4	GUARDA CORPO E CORRIMÕES	45,92%	R\$ 340.852,89											
13.5	BARRAS DE APOIO	6,85%	R\$ 50.846,19											
13.6	PORTÕES	7,37%	R\$ 54.727,62											
13.7	ALÇAPÕES E ESCADAS MARINHEIRO	0,17%	R\$ 1.259,89											
14	REVESTIMENTOS	3,48%	R\$ 2.348.093,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.391,98	R\$ -	R\$ 300.037,75	
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,92%	0,00%	12,78%	



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:	CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:

1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23

PRazo DE EXECUçãO DOS SERVIçOS:	VALOR ORçADO:

900 dias	R\$ 67.497.490,23

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

2670:NO3-S-SAU-20

VALOR ORCADO:

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO	

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR ORÇADO:

1080 dias

900 dias

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA

[illegible]



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO	

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR ORÇADO:

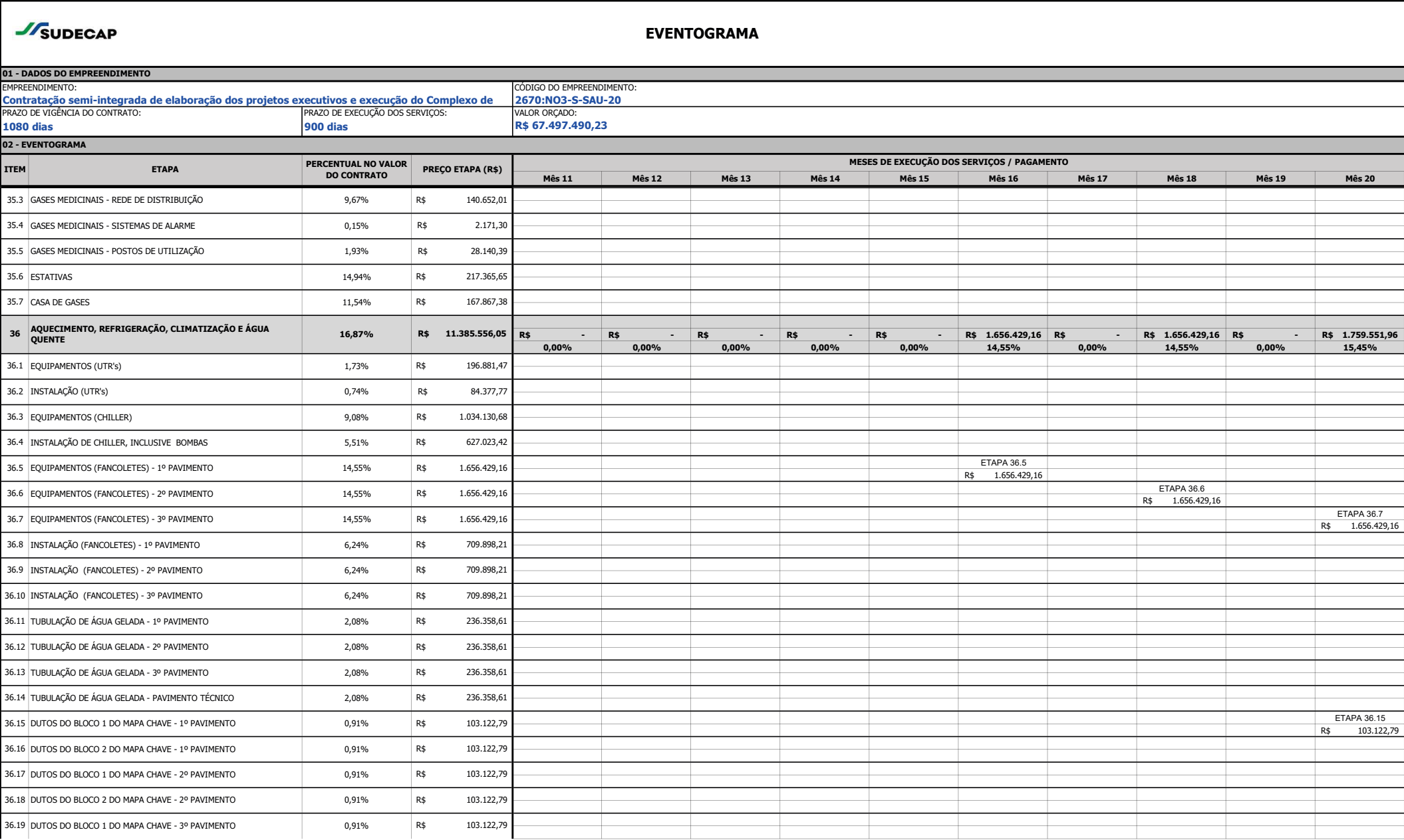
1080 dias

900 dias

R\$ 67.497.490,23

02 - EVENTOGRAMA									

[illegible]





EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO	

EMPREENDIMENTO:

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de	2670:NO3-S-SAU-20

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1080 dias

900 dias

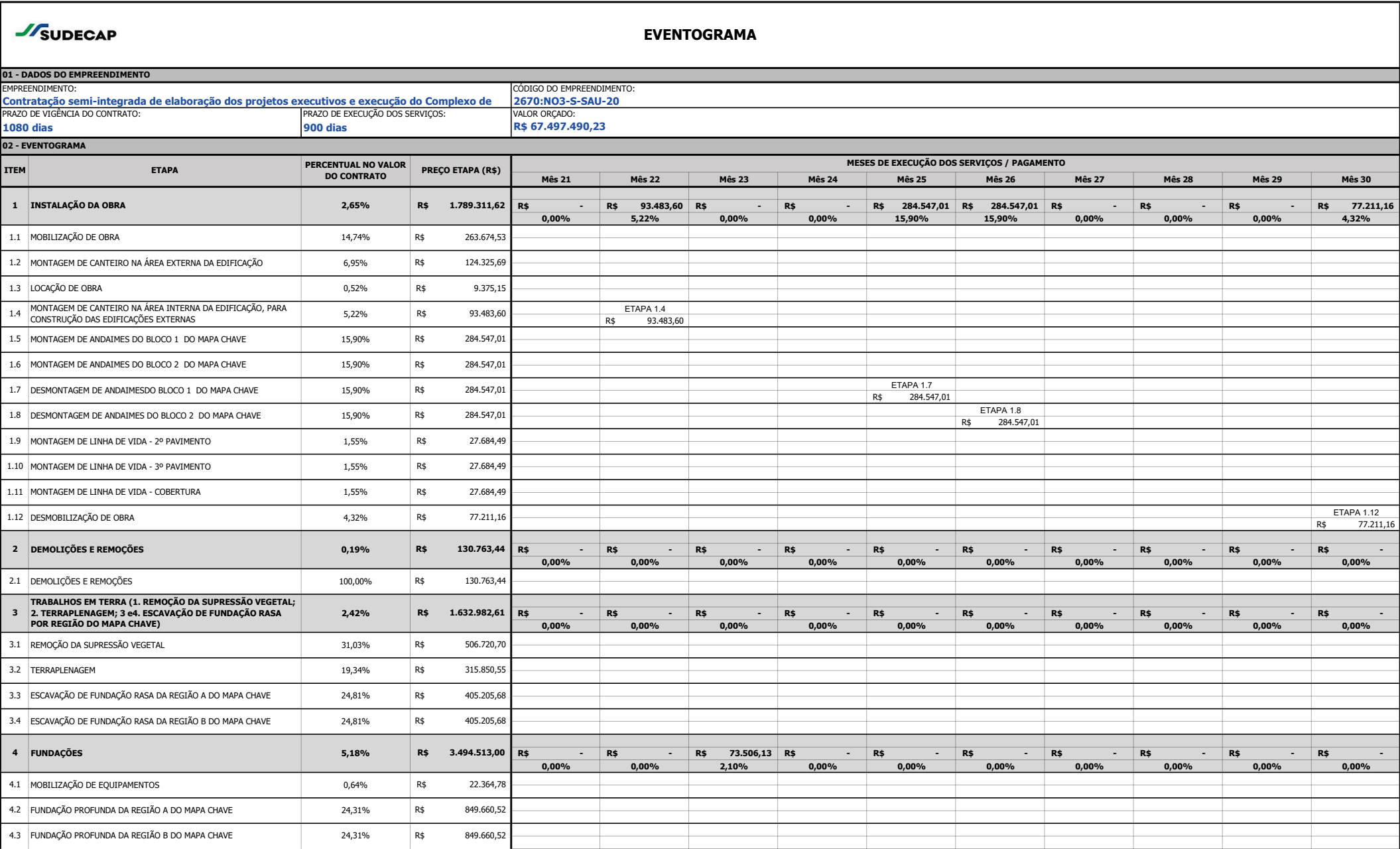
VALOR ORÇADO:

R\$ 67.497.490,23

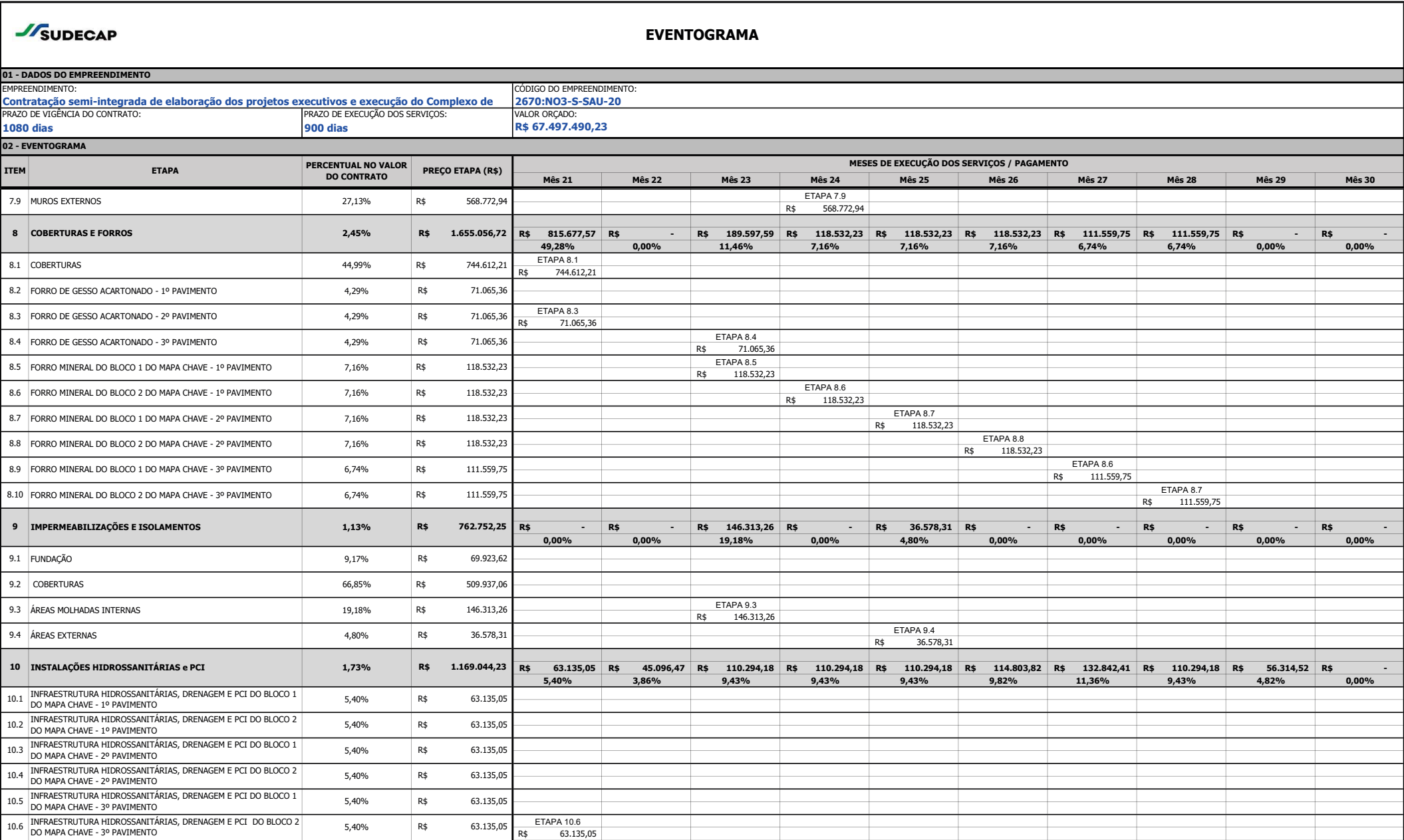
02 - EVENTOGRAMA

[illegible]

SUDECAP		EVENTOGRAMA											
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:										
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			2670:NO3-S-SAU-20										
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:									
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
62.2	APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	40,80%	R\$ 180.618,99										
62.3	FORNECIMENTO DE CDE (10 USUÁRIOS POR MÊS)	15,96%	R\$ 70.650,00	ETAPA 62.3.11 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.12 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.13 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.14 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.15 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.16 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.17 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.18 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.19 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.20 R\$ 2.355,00
62.4	AS BUILT	16,04%	R\$ 71.032,27										
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	0,01%	R\$ 5.416,40	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
67.1	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	100,00%	R\$ 5.416,40										
68	ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO	0,21%	R\$ 144.165,84	R\$ 13.174,85 9,14%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 46.111,97 31,99%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
68.1	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO	9,14%	R\$ 13.174,85	ETAPA 68.1 R\$ 13.174,85									
68.2	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA ESTRUTURA	31,99%	R\$ 46.111,97							ETAPA 68.2 R\$ 46.111,97			
68.3	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONSTRUÇÕES DE DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS EXCETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL	4,57%	R\$ 6.587,42										
68.4	ENSAIOS DE CARGA E INTEGRIDADE EM ESTACAS	54,31%	R\$ 78.291,60										
73	ENSAIOS E RELATÓRIOS	0,07%	R\$ 45.945,18	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
73.1	ENSAIOS E RELATÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMISSÃO DE RUÍDOS, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS E SPDA)	100,00%	R\$ 45.945,18										
85	POSTO DE VIGILÂNCIA	1,03%	R\$ 697.718,32	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%
85.1	POSTO DE VIGILÂNCIA (POR MÊS)	100,00%	R\$ 697.718,32	ETAPA 85.1.7 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.8 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.9 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.10 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.11 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.12 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.13 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.14 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.15 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.16 R\$ 26.835,32
90	ADMINISTRACAO DA OBRA	8,19%	R\$ 5.525.213,00	R\$ 293.978,52 5,32%	R\$ 174.690,67 3,16%	R\$ 195.377,23 3,54%	R\$ 197.845,47 3,58%	R\$ 195.401,46 3,54%	R\$ 351.179,52 6,36%	R\$ 101.756,27 1,84%	R\$ 346.572,95 6,27%	R\$ 166.081,61 3,01%	R\$ 331.271,02 6,00%
90.1	ADMINISTRACAO DA OBRA (POR MÊS PROPORCIONAL)	100,00%	R\$ 5.525.213,00	ETAPA 30.11 R\$ 293.978,52 R\$ 0,05	ETAPA 30.12 R\$ 174.690,67 R\$ 0,03	ETAPA 30.13 R\$ 195.377,23 R\$ 0,04	ETAPA 30.14 R\$ 197.845,47 R\$ 0,04	ETAPA 30.15 R\$ 195.401,46 R\$ 0,04	ETAPA 30.16 R\$ 351.179,52 R\$ 0,06	ETAPA 30.17 R\$ 101.756,27 R\$ 0,02	ETAPA 30.18 R\$ 346.572,95 R\$ 0,06	ETAPA 30.19 R\$ 166.081,61 R\$ 0,03	ETAPA 30.20 R\$ 331.271,02 R\$ 0,06
	TOTAL	100,00%	R\$ 67.497.490,23	R\$ 3.591.320,83 5,32% 14,94%	R\$ 2.134.068,31 3,16% 18,10%	R\$ 2.386.780,82 3,54% 21,63%	R\$ 2.416.933,55 3,58% 25,22%	R\$ 2.387.076,88 3,54% 28,75%	R\$ 4.290.103,65 6,36% 35,11%	R\$ 1.243.081,98 1,84% 36,95%	R\$ 4.233.828,52 6,27% 43,22%	R\$ 2.028.897,67 3,01% 46,23%	R\$ 4.046.895,97 6,00% 52,22%



SUDECAP EVENTOGRAMA													
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:				CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:									
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de				2670:NO3-S-SAU-20									
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:			PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:			VALOR ORÇADO:							
1080 dias			900 dias			R\$ 67.497.490,23							
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
4.4	FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	24,31%	R\$ 849.660,52										
4.5	FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	24,31%	R\$ 849.660,52										
4.6	FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	2,10%	R\$ 73.506,13			ETAPA 4.6 R\$ 73.506,13							
5	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES	0,14%	R\$ 92.800,23	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
5.1	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES	100,00%	R\$ 92.800,23										
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA	17,80%	R\$ 12.017.456,03	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 150.646,06 1,25%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
6.1	ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.2	ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.3	ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.4	ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.5	ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.6	ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	14,97%	R\$ 1.799.278,44										
6.6	DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO PRINCIPAL (PAVIMENTO TÉCNICO, ESCADAS, RAMPAS E OUTROS)	3,74%	R\$ 449.819,61										
6.7	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	5,17%	R\$ 621.319,72										
6.8	ESTRUTURA DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	1,25%	R\$ 150.646,06					ETAPA 6.8 R\$ 150.646,06					
7	ALVENARIAS E DIVISÕES	3,11%	R\$ 2.096.353,28	R\$ 104.908,68 5,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 597.657,92 28,51%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
7.1	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.2	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.3	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.4	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.5	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.6	ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	11,08%	R\$ 232.297,78										
7.7	ALVENARIAS E DIVISÕES DO PAVIMENTO TÉCNICO	5,00%	R\$ 104.908,68	ETAPA 7.7 R\$ 104.908,68									
7.8	ALVENARIAS E DIVISÕES DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	1,38%	R\$ 28.884,98				ETAPA 7.8 R\$ 28.884,98						





EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENDIMENTO:		CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:	
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de		2670:NO3-S-SAU-20	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:	
1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23	

02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
10.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO PAVIMENTO TÉCNICO, CAIXA D'ÁGUA E COBERTURAS	3,86%	R\$ 45.096,47		ETAPA 10.7 R\$ 45.096,47								
10.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	0,39%	R\$ 4.509,65						ETAPA 10.8 R\$ 4.509,65				
10.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI EXTERNAS	1,93%	R\$ 22.548,23							ETAPA 10.9 R\$ 22.548,23			
10.10	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18			ETAPA 10.10 R\$ 110.294,18							
10.11	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18				ETAPA 10.11 R\$ 110.294,18						
10.12	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18					ETAPA 10.12 R\$ 110.294,18					
10.13	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18						ETAPA 10.13 R\$ 110.294,18				
10.14	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18							ETAPA 10.14 R\$ 110.294,18			
10.15	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	9,43%	R\$ 110.294,18								ETAPA 10.15 R\$ 110.294,18		
10.16	ACABAMENTOS PCI (COMPLETO EXCETO TUBULAÇÃO)	4,82%	R\$ 56.314,52									ETAPA 10.16 R\$ 56.314,52	
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA	11,73%	R\$ 7.915.488,84	R\$ 167.092,08 2,11%	R\$ 990.902,90 12,52%	R\$ 1.619.852,65 20,46%	R\$ 544.769,34 6,88%	R\$ 132.398,87 1,67%	R\$ 696.976,87 8,81%	R\$ 1.415.628,62 17,88%	R\$ 1.116.490,27 14,11%	R\$ 111.339,88 1,41%	R\$ - 0,00%
11.1	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	2,05%	R\$ 162.177,61										
11.2	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	2,05%	R\$ 162.177,61										
11.3	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	2,11%	R\$ 167.092,08	ETAPA 11.3 R\$ 167.092,08									
11.4	CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	5,03%	R\$ 397.841,07										
11.5	CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	5,03%	R\$ 397.841,07										
11.6	CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	5,18%	R\$ 409.896,86		ETAPA 11.6 R\$ 409.896,86								
11.7	QUADROS - 1º PAVIMENTO	1,62%	R\$ 128.504,78			ETAPA 11.7 R\$ 128.504,78							
11.8	QUADROS - 2º PAVIMENTO	1,62%	R\$ 128.504,78				ETAPA 11.8 R\$ 128.504,78						
11.9	QUADROS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	1,67%	R\$ 132.398,87					ETAPA 11.9 R\$ 132.398,87					
11.10	ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	0,39%	R\$ 30.580,54							ETAPA 11.10 R\$ 30.580,54			
11.11	ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	0,39%	R\$ 30.580,54								ETAPA 11.11 R\$ 30.580,54		
11.12	ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	0,40%	R\$ 31.507,22									ETAPA 11.12 R\$ 31.507,22	
11.13	LUMINÁRIAS - 1º PAVIMENTO	3,91%	R\$ 309.612,57						ETAPA 11.13 R\$ 309.612,57				
11.14	LUMINÁRIAS - 2º PAVIMENTO	3,91%	R\$ 309.612,57							ETAPA 11.14 R\$ 309.612,57			

EVENTOGRAMA													
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO: Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de			CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: 2670:NO3-S-SAU-20										
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1080 dias		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 900 dias		VALOR ORÇADO: R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
11.15	LUMINÁRIAS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	4,03%	R\$ 318.994,77								ETAPA 11.15 R\$ 318.994,77		
11.16	INSTALAÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO	5,26%	R\$ 416.264,56				ETAPA 11.16 R\$ 416.264,56						
11.17	RACKS	1,61%	R\$ 127.765,88								ETAPA 11.17 R\$ 127.765,88		
11.18	CÂMERAS E ALARMES	1,01%	R\$ 79.832,66									ETAPA 11.8 R\$ 79.832,66	
11.19	ÁREA EXTERNA E ANEXOS	0,47%	R\$ 37.164,54						ETAPA 11.19 R\$ 37.164,54				
11.20	IT MÉDICO	4,42%	R\$ 350.199,76						ETAPA 11.20 R\$ 350.199,76				
11.21	SPDA	2,07%	R\$ 163.953,60							ETAPA 11.21 R\$ 163.953,60			
11.22	SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (EQUIPAMENTOS)	7,34%	R\$ 581.006,05		ETAPA 11.22 R\$ 581.006,05								
11.23	SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (INSTALAÇÃO)	11,52%	R\$ 911.481,91							ETAPA 11.23 R\$ 911.481,91			
11.24	GERADOR (EQUIPAMENTOS)	18,84%	R\$ 1.491.347,87			ETAPA 11.24 R\$ 1.491.347,87							
11.25	GERADOR (INSTALAÇÃO)	8,07%	R\$ 639.149,09								ETAPA 11.25 R\$ 639.149,09		
12	MARCENARIA	1,11%	R\$ 751.521,17	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 248.001,99 33,00%	R\$ 248.001,99 33,00%	R\$ 255.517,19 34,00%	R\$ - 0,00%
12.1	MARCENARIA - 1º PAVIMENTO	33,00%	R\$ 248.001,99							ETAPA 12.1 R\$ 248.001,99			
12.2	MARCENARIA - 2º PAVIMENTO	33,00%	R\$ 248.001,99								ETAPA 12.2 R\$ 248.001,99		
12.3	MARCENARIA - 3º PAVIMENTO	34,00%	R\$ 255.517,19									ETAPA 12.3 R\$ 255.517,19	
13	SERRALHERIA	1,10%	R\$ 742.283,35	R\$ 154.423,51 20,80%	R\$ 85.285,12 11,49%	R\$ 340.852,89 45,92%	R\$ - 0,00%	R\$ 54.888,13 7,39%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 55.987,51 7,54%	R\$ 50.846,19 6,85%	R\$ - 0,00%
13.1	ESQUADRIAS PRÉDIO PRINCIPAL	20,80%	R\$ 154.423,51	ETAPA 13.1 R\$ 154.423,51									
13.2	ESQUADRIAS PRÉDIOS ANEXOS	11,49%	R\$ 85.285,12		ETAPA 13.2 R\$ 85.285,12								
13.3	MURO EM GRADIL	7,39%	R\$ 54.888,13					ETAPA 13.3 R\$ 54.888,13					
13.4	GUARDA CORPO E CORRIMÕES	45,92%	R\$ 340.852,89			ETAPA 13.4 R\$ 340.852,89							
13.5	BARRAS DE APOIO	6,85%	R\$ 50.846,19									ETAPA 13.5 R\$ 50.846,19	
13.6	PORTÕES	7,37%	R\$ 54.727,62								ETAPA 13.6 R\$ 54.727,62		
13.7	ALÇAPÕES E ESCADAS MARINHEIRO	0,17%	R\$ 1.259,89								ETAPA 13.7 R\$ 1.259,89		
14	REVESTIMENTOS	3,48%	R\$ 2.348.093,03	R\$ - 0,00%	R\$ 393.896,25 16,78%	R\$ 603.211,07 25,69%	R\$ 834.715,33 35,55%	R\$ - 0,00%	R\$ 46.792,67 1,99%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 7.047,98 0,30%



EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENDIMENTO:		CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:	
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de		2670:NO3-S-SAU-20	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:	
1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23	

02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
14.1	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA NAS FACHADAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	4,00%	R\$ 93.858,50		ETAPA 14.1 R\$ 93.858,50								
14.2	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA NAS FACHADAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	4,00%	R\$ 93.858,50				ETAPA 14.2 R\$ 93.858,50						
14.3	REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 1º PAVIMENTO	5,44%	R\$ 127.841,75										
14.4	REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 2º PAVIMENTO	5,44%	R\$ 127.841,75										
14.5	REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 3º PAVIMENTO	5,44%	R\$ 127.841,75		ETAPA 14.5 R\$ 127.841,75								
14.6	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	1,47%	R\$ 34.550,23										
14.7	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	1,47%	R\$ 34.550,23										
14.8	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	1,47%	R\$ 34.550,23		ETAPA 14.8 R\$ 34.550,23								
14.9	REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	5,86%	R\$ 137.645,77										
14.10	REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	5,86%	R\$ 137.645,77		ETAPA 14.10 R\$ 137.645,77								
14.11	REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	5,86%	R\$ 137.645,77				ETAPA 14.11 R\$ 137.645,77						
14.12	REVESTIMENTOS EM MADEIRA	0,30%	R\$ 7.047,98										ETAPA 14.12 R\$ 7.047,98
14.13	REVESTIMENTOS EM ACM NO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	25,69%	R\$ 603.211,07			ETAPA 14.13 R\$ 603.211,07							
14.14	REVESTIMENTOS EM ACM NO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	25,69%	R\$ 603.211,07				ETAPA 14.14 R\$ 603.211,07						
14.15	REVESTIMENTOS EM MUROS, COSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	1,99%	R\$ 46.792,67						ETAPA 14.15 R\$ 46.792,67				
15	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	5,47%	R\$ 3.689.534,94	R\$ 519.699,99 14,09%	R\$ 519.699,99 14,09%	R\$ 519.699,99 14,09%	R\$ 440.974,52 11,95%	R\$ 435.895,46 11,81%	R\$ 5.107,76 0,14%	R\$ 1.792,45 0,05%	R\$ 60.678,27 1,64%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
15.1	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	6,29%	R\$ 232.025,95										
15.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	6,29%	R\$ 232.025,95										
15.3	CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54										
15.4	CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54										
15.5	CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54										
15.6	CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54	ETAPA 15.6 R\$ 83.804,54									
15.7	CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54		ETAPA 15.7 R\$ 83.804,54								
15.8	CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	2,27%	R\$ 83.804,54			ETAPA 15.8 R\$ 83.804,54							
15.9	CONTRAPISO E BASES - DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS	0,14%	R\$ 5.079,06				ETAPA 15.9 R\$ 5.079,06						

				EVENTOGRAMA									
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENHIMENTO:				CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:									
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de				2670:NO3-S-SAU-20									
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:									
1080 dias		900 dias		R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
15.10	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46										
15.11	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46	ETAPA 15.11 R\$ 435.895,46									
15.12	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46		ETAPA 15.12 R\$ 435.895,46								
15.13	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46			ETAPA 15.13 R\$ 435.895,46							
15.14	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46				ETAPA 15.14 R\$ 435.895,46						
15.15	PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	11,81%	R\$ 435.895,46					ETAPA 15.15 R\$ 435.895,46					
15.16	PASSEIOS E PISOS EXTERNOS, CONSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	1,64%	R\$ 60.678,27								ETAPA 15.16 R\$ 60.678,27		
15.17	SOLEIRAS	0,14%	R\$ 5.107,76						ETAPA 15.17 R\$ 5.107,76				
15.18	PEITORIS	0,94%	R\$ 34.625,54										
15.19	FAIXA ANTIDERRAPANTE DE ESCADAS	0,05%	R\$ 1.792,45							ETAPA 15.19 R\$ 1.792,45			
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS	2,10%	R\$ 1.415.436,84	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 471.812,28 33,33%	R\$ - 0,00%	R\$ 471.812,28 33,33%	R\$ - 0,00%	R\$ 471.812,28 33,33%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
16.1	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 1º PAVIMENTO	33,33%	R\$ 471.812,28				ETAPA 16.1 R\$ 471.812,28						
16.2	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 2º PAVIMENTO	33,33%	R\$ 471.812,28						ETAPA 16.2 R\$ 471.812,28				
16.3	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 3º PAVIMENTO	33,33%	R\$ 471.812,28								ETAPA 16.3 R\$ 471.812,28		
17	PINTURA	1,88%	R\$ 1.270.170,32	R\$ - 0,00%	R\$ 56.545,06 4,45%	R\$ 172.781,46 13,60%	R\$ 148.365,14 11,68%	R\$ 264.601,55 20,83%	R\$ 148.365,14 11,68%	R\$ 199.029,93 15,67%	R\$ 91.820,08 7,23%	R\$ 183.640,17 14,46%	R\$ 5.021,79 0,40%
17.1	PINTURA EXTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	9,15%	R\$ 116.236,40			ETAPA 17.1 R\$ 116.236,40							
17.2	PINTURA EXTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	9,15%	R\$ 116.236,40					ETAPA 17.2 R\$ 116.236,40					
17.3	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	4,45%	R\$ 56.545,06		ETAPA 17.3 R\$ 56.545,06								
17.4	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	4,45%	R\$ 56.545,06			ETAPA 17.4 R\$ 56.545,06							
17.5	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	4,45%	R\$ 56.545,06				ETAPA 17.5 R\$ 56.545,06						
17.6	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	4,45%	R\$ 56.545,06					ETAPA 17.6 R\$ 56.545,06					
17.7	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	4,45%	R\$ 56.545,06						ETAPA 17.7 R\$ 56.545,06				
17.8	EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO E DEMAIS ÁREAS	4,45%	R\$ 56.545,06							ETAPA 17.8 R\$ 56.545,06			
17.9	PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08				ETAPA 17.9 R\$ 91.820,08						
17.10	PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08					ETAPA 17.10 R\$ 91.820,08					

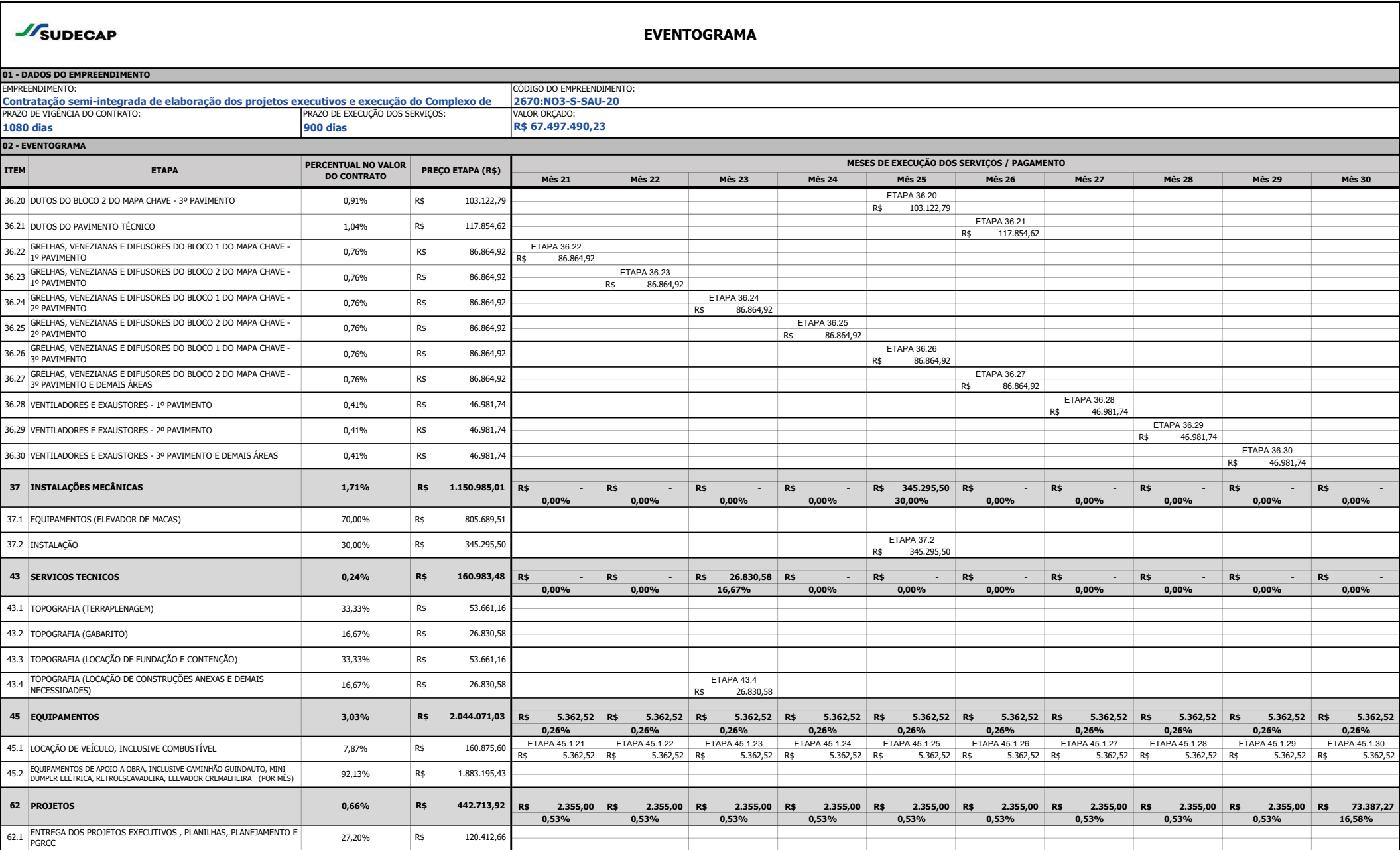


EVENTOGRAMA

01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENDIMENTO:		CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:	
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de		2670:NO3-S-SAU-20	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR ORÇADO:	
1080 dias	900 dias	R\$ 67.497.490,23	

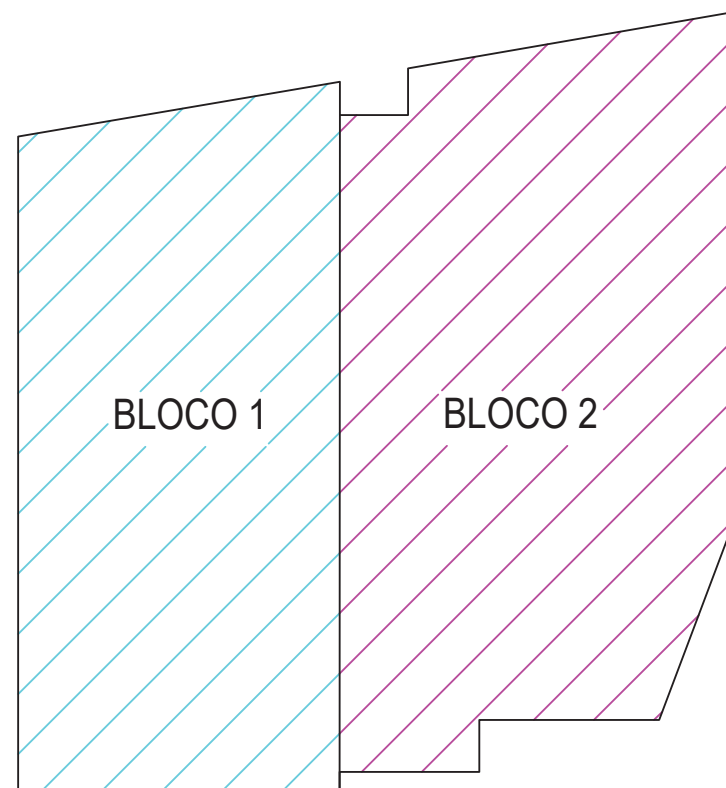
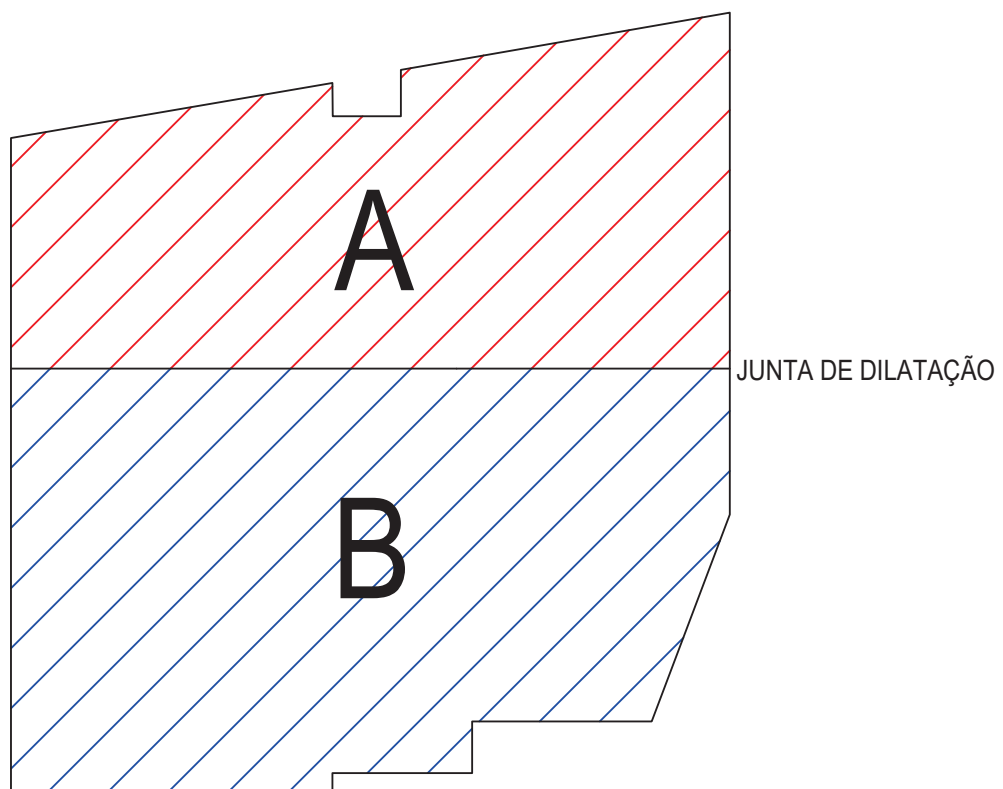
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
17.11	PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08						ETAPA 17.11 R\$ 91.820,08				
17.12	PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08							ETAPA 17.12 R\$ 91.820,08			
17.13	PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08								ETAPA 17.13 R\$ 91.820,08		
17.14	PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	7,23%	R\$ 91.820,08									ETAPA 17.14 R\$ 91.820,08	
17.15	PINTURA INTERNA DO PAVIMENTO TÉCNICO E DEMAIS ÁREAS DO PRÉDIO PRINCIPAL	7,23%	R\$ 91.820,08									ETAPA 17.15 R\$ 91.820,08	
17.16	PINTURA DE MUROS E CONSTRUÇÕES ANEXAS	3,07%	R\$ 38.947,47							ETAPA 17.16 R\$ 38.947,47			
17.17	PINTURA DE PISOS	0,92%	R\$ 11.717,32							ETAPA 17.17 R\$ 11.717,32			
17.18	PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	0,40%	R\$ 5.021,79										ETAPA 17.18 R\$ 5.021,79
18	SERVIÇOS DIVERSOS	1,92%	R\$ 1.295.557,14	R\$ - 0,00%	R\$ 89.335,97 6,90%	R\$ - 0,00%	R\$ 89.335,97 6,90%	R\$ - 0,00%	R\$ 676.438,89 52,21%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 24.691,42 1,91%	R\$ 326.418,93 25,20%
18.1	BANCADAS E BALCÕES - 1º PAVIMENTO	6,90%	R\$ 89.335,97										
18.2	BANCADAS E BALCÕES - 2º PAVIMENTO	6,90%	R\$ 89.335,97		ETAPA 18.2 R\$ 89.335,97								
18.3	BANCADAS E BALCÕES - 3º PAVIMENTO	6,90%	R\$ 89.335,97				ETAPA 18.3 R\$ 89.335,97						
18.4	BRISES	52,21%	R\$ 676.438,89						ETAPA 18.4 R\$ 676.438,89				
18.5	BANCOS E LIXEIRAS	1,91%	R\$ 24.691,42									ETAPA 18.5 R\$ 24.691,42	
18.6	COMUNICAÇÃO VISUAL	24,38%	R\$ 315.827,99										ETAPA 18.6 R\$ 315.827,99
18.7	BATE-MACAS	0,82%	R\$ 10.590,94										ETAPA 18.7 R\$ 10.590,94
19	DRENAGEM	0,03%	R\$ 17.399,86	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 17.399,86 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
19.1	DRENAGEM	100,00%	R\$ 17.399,86							ETAPA 20.1 R\$ 17.399,86			
21	MANEJO DE VEGETAÇÃO	0,23%	R\$ 153.129,32	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 124.084,44 81,03%
21.1	SUPRESSÃO VEGETAL	18,97%	R\$ 29.044,88										
21.2	PLANTIO E PAISAGISMO	81,03%	R\$ 124.084,44										ETAPA 21.2 R\$ 124.084,44
35	GASES MEDICINAIS	2,16%	R\$ 1.455.073,78	R\$ 507.186,51 34,86%	R\$ 391.690,54 26,92%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 140.652,01 9,67%	R\$ 219.536,95 15,09%	R\$ 167.867,38 11,54%	R\$ 28.140,39 1,93%	R\$ - 0,00%
35.1	EQUIPAMENTOS ESTATIVAS	34,86%	R\$ 507.186,51	ETAPA 35.1 R\$ 507.186,51									
35.2	EQUIPAMENTOS CENTRAL DE GASES	26,92%	R\$ 391.690,54		ETAPA 35.1 R\$ 391.690,54								

SUDECAP EVENTOGRAMA															
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO															
EMPREENHIMENTO:				CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:											
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de				2670:NO3-S-SAU-20											
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:			PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:			VALOR ORÇADO:									
1080 dias			900 dias			R\$ 67.497.490,23									
02 - EVENTOGRAMA															
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO											
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30		
35.3	GASES MEDICINAIS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO	9,67%	R\$ 140.652,01						ETAPA 35.2						
									R\$ 140.652,01						
35.4	GASES MEDICINAIS - SISTEMAS DE ALARME	0,15%	R\$ 2.171,30							ETAPA 35.3					
										R\$ 2.171,30					
35.5	GASES MEDICINAIS - POSTOS DE UTILIZAÇÃO	1,93%	R\$ 28.140,39									ETAPA 35.4			
												R\$ 28.140,39			
35.6	ESTATIVAS	14,94%	R\$ 217.365,65							ETAPA 35.5					
										R\$ 217.365,65					
35.7	CASA DE GASES	11,54%	R\$ 167.867,38								ETAPA 35.6				
											R\$ 167.867,38				
36	AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E ÁGUA QUENTE	16,87%	R\$ 11.385.556,05	R\$ 1.224.118,39 10,75%	R\$ 1.136.244,54 9,98%	R\$ 386.869,18 3,40%	R\$ 1.136.244,54 9,98%	R\$ 189.987,72 1,67%	R\$ 1.150.976,37 10,11%	R\$ 910.363,77 8,00%	R\$ 131.359,51 1,15%	R\$ 46.981,74 0,41%	R\$ - 0,00%		
36.1	EQUIPAMENTOS (UTR's)	1,73%	R\$ 196.881,47			ETAPA 36.1									
						R\$ 196.881,47									
36.2	INSTALAÇÃO (UTR's)	0,74%	R\$ 84.377,77								ETAPA 36.2				
											R\$ 84.377,77				
36.3	EQUIPAMENTOS (CHILLER)	9,08%	R\$ 1.034.130,68	ETAPA 36.3											
				R\$ 1.034.130,68											
36.4	INSTALAÇÃO DE CHILLER, INCLUSIVE BOMBAS	5,51%	R\$ 627.023,42							ETAPA 36.4					
										R\$ 627.023,42					
36.5	EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	14,55%	R\$ 1.656.429,16												
36.6	EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	14,55%	R\$ 1.656.429,16												
36.7	EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	14,55%	R\$ 1.656.429,16												
36.8	INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	6,24%	R\$ 709.898,21		ETAPA 36.8										
					R\$ 709.898,21										
36.9	INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	6,24%	R\$ 709.898,21			ETAPA 36.9									
						R\$ 709.898,21									
36.10	INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	6,24%	R\$ 709.898,21					ETAPA 36.10							
								R\$ 709.898,21							
36.11	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 1º PAVIMENTO	2,08%	R\$ 236.358,61		ETAPA 36.11										
					R\$ 236.358,61										
36.12	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 2º PAVIMENTO	2,08%	R\$ 236.358,61			ETAPA 36.12									
						R\$ 236.358,61									
36.13	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 3º PAVIMENTO	2,08%	R\$ 236.358,61					ETAPA 36.13							
								R\$ 236.358,61							
36.14	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - PAVIMENTO TÉCNICO	2,08%	R\$ 236.358,61						ETAPA 36.13						
										R\$ 236.358,61					
36.15	DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79												
36.16	DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79	ETAPA 36.16											
				R\$ 103.122,79											
36.17	DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79		ETAPA 36.17										
					R\$ 103.122,79										
36.18	DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79			ETAPA 36.18									
						R\$ 103.122,79									
36.19	DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	0,91%	R\$ 103.122,79				ETAPA 36.19								
							R\$ 103.122,79								



SUDECAP				EVENTOGRAMA									
01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO													
EMPREENDIMENTO:				CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:									
Contratação semi-integrada de elaboração dos projetos executivos e execução do Complexo de				2670:NO3-S-SAU-20									
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:			PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		VALOR ORÇADO:								
1080 dias			900 dias		R\$ 67.497.490,23								
02 - EVENTOGRAMA													
ITEM	ETAPA	PERCENTUAL NO VALOR DO CONTRATO	PREÇO ETAPA (R\$)	MESES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PAGAMENTO									
				Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
62.2	APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	40,80%	R\$ 180.618,99										
62.3	FORNECIMENTO DE CDE (10 USUÁRIOS POR MÊS)	15,96%	R\$ 70.650,00	ETAPA 62.3.21 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.22 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.23 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.24 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.25 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.26 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.27 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.28 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.29 R\$ 2.355,00	ETAPA 62.3.30 R\$ 2.355,00
62.4	AS BUILT	16,04%	R\$ 71.032,27										ETAPA 62.4 R\$ 71.032,27
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	0,01%	R\$ 5.416,40	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
67.1	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	100,00%	R\$ 5.416,40										
68	ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO	0,21%	R\$ 144.165,84	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 6.587,42 4,57%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
68.1	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO	9,14%	R\$ 13.174,85										
68.2	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA ESTRUTURA	31,99%	R\$ 46.111,97										
68.3	ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONSTRUÇÕES DE DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS EXCETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL	4,57%	R\$ 6.587,42					ETAPA 68.3 R\$ 6.587,42					
68.4	ENSAIOS DE CARGA E INTEGRIDADE EM ESTACAS	54,31%	R\$ 78.291,60										
73	ENSAIOS E RELATÓRIOS	0,07%	R\$ 45.945,18	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 45.945,18 100,00%	R\$ - 0,00%
73.1	ENSAIOS E RELATÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMISSÃO DE RUÍDOS, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS E SPDA)	100,00%	R\$ 45.945,18									ETAPA 73.1 R\$ 45.945,18	
85	POSTO DE VIGILÂNCIA	1,03%	R\$ 697.718,32	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%	R\$ 26.835,32 3,85%
85.1	POSTO DE VIGILÂNCIA (POR MÊS)	100,00%	R\$ 697.718,32	ETAPA 85.1.17 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.18 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.19 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.20 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.21 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.22 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.23 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.24 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.25 R\$ 26.835,32	ETAPA 85.1.26 R\$ 26.835,32
90	ADMINISTRACAO DA OBRA	8,19%	R\$ 5.525.213,00	R\$ 320.141,62 5,79%	R\$ 342.068,58 6,19%	R\$ 376.628,07 6,82%	R\$ 403.632,81 7,31%	R\$ 193.005,82 3,49%	R\$ 346.778,22 6,28%	R\$ 293.387,08 5,31%	R\$ 231.843,94 4,20%	R\$ 74.710,18 1,35%	R\$ 57.538,69 1,04%
90.1	ADMINISTRACAO DA OBRA (POR MÊS PROPORCIONAL)	100,00%	R\$ 5.525.213,00	ETAPA 30.21 R\$ 320.141,62 R\$ 0,06	ETAPA 30.22 R\$ 342.068,58 R\$ 0,06	ETAPA 30.23 R\$ 376.628,07 R\$ 0,07	ETAPA 30.24 R\$ 403.632,81 R\$ 0,07	ETAPA 30.25 R\$ 193.005,82 R\$ 0,03	ETAPA 30.26 R\$ 346.778,22 R\$ 0,06	ETAPA 30.27 R\$ 293.387,08 R\$ 0,05	ETAPA 30.28 R\$ 231.843,94 R\$ 0,04	ETAPA 30.29 R\$ 74.710,18 R\$ 0,01	ETAPA 30.30 R\$ 57.538,69 R\$ 0,01
	TOTAL	100,00%	R\$ 67.497.490,23	R\$ 3.910.936,25 5,79%	R\$ 4.178.801,86 6,19%	R\$ 4.600.989,89 6,82%	R\$ 4.930.887,09 7,31%	R\$ 2.357.811,09 3,49%	R\$ 4.236.336,11 6,28%	R\$ 3.584.095,65 5,31%	R\$ 2.832.267,99 4,20%	R\$ 912.679,70 1,35%	R\$ 702.908,10 1,04%
				58,02%	64,21%	71,03%	78,33%	81,82%	88,10%	93,41%	97,61%	98,96%	100,00%

MAPAS CHAVE



CALCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ONERADO						
CONTRATO: DJ 038/2022						
Proponente						
Empreendimento (Nome/Apelido): Contratação semi-integrada para elaboração de projetos executivos e construção do Complexo de Saúde Noroeste						
Plano de Obras: 2670 : NO3-S-SAU-20						
Município						UF
BELO HORIZONTE						MG
Elabora por: James Felipe Martins da Cunha, PR 324620-3						
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis		Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	4,00%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,08%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	0,00%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R)	0,00%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,23%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	7,40%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	7,15%
INSS desoneração (E)	De	0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	0,00%
Controle						
Administração Central (AC)					OK	
Seguro e Garantia (S+G)					OK	
Risco (R)					OK	
Despesas financeiras (DF)					OK	
Lucro (L)					OK	
Tributos (T)					OK	
INSS desoneração (E)					OK	
BDI CALCULADO --->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$					21,78%
	BDI ADMISSIVEL					

*SEM RISCOS E GARANTIAS POIS SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA, NA QUAL HÁ MATRIZ E ALOCAÇÃO DE RISCOS

CALCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ONERADO						
CONTRATO: DJ 038/2022						
Proponente						
Empreendimento (Nome/Apelido): Contratação semi-integrada para elaboração de projetos executivos e construção do Complexo de Saúde Noroeste						
Plano de Obras: 2670 : NO3-S-SAU-20						
Município						UF
BELO HORIZONTE						MG
Elabora por: James Felipe Martins da Cunha, PR 324620-3						
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	1,50%	até	4,49%	Administração Central (AC)	1,50%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,30%	até	0,82%	Seguro e Garantia (S+G)	0,00%
Risco (R)	De	0,56%	até	0,89%	Risco (R)	0,00%
Despesas financeiras (DF)	De	0,85%	até	1,11%	Despesas financeiras (DF)	0,85%
Lucro (L)	De	3,50%	até	6,22%	Lucro (L)	3,50%
Tributos (T)	De	3,65%	até	8,65%	Tributos (T)	7,15%
INSS desoneração (E)	De	0,00%	até	4,50%	INSS desoneração (E)	0,00%
Controle						
Administração Central (AC)	OK					
Seguro e Garantia (S+G)	OK					
Risco (R)	OK					
Despesas financeiras (DF)	OK					
Lucro (L)	OK					
Tributos (T)	OK					
INSS desoneração (E)	OK					
BDI CALCULADO --->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$					14,10%
BDI ADMISSIVEL						

*SEM RISCOS E GARANTIAS POIS SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA, NA QUAL HÁ MATRIZ E ALOCAÇÃO DE RISCOS



COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

250137 - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE					CONTRATO Nº	
					MÊS REF:	abr/2025
					TIPO TABELA	Onerada
					REFERÊNCIA	SUDECAP
44.01.50 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					LICIT. Nº	
					UNIDADE	UN
					DATA	03/11/2025
CÓDIGO	(A) EQUIPAMENTO	UNIDADE	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO TOTAL (R\$)
(A) TOTAL:						0,00
CÓDIGO	(B) MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
55.10.16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	111,000000	19,18		2.128,98
57.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA - SUPERVISÃO	H	55,500000	24,19		1.342,55
55.15.90*	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,300000	6.809,12		2.042,74
(B) TOTAL						5.514,27
(C) PRODUÇÃO DA EQUIPE:		1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A) + (B):			5.514,27
(D) CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A+B) / (C) = (D):						5.514,27
CÓDIGO	(C) MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)
83.01.01*	ART/CREA	UN	0,010000		262,55	2,63
83.95.06*	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS. REF.: SINAPI, 14250	KWH	7,500000		1,00	7,50
31.43.61	PLANO DE INTERNET, MÍNIMO 300MB E LINHA TELEFÔNICA FIXA COM LIGAÇÕES ILIMITADAS	MES	0,300000		167,00	50,10
31.40.51	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR POSITIVO PREMIUM K5270 3D COM INTEL® CORE™ I3- 2120, 8GB, 500GB, GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÕES, HDMI, LCD 18.5" E WINDOWS 8 OU SIMILAR	MES	1,200000		272,84	327,41
31.40.52	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA P&B - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - TIPO 1 PRODABEL (MULTIFUNCIONAL – IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER / FAX, VELOCIDADE 33 PPM, RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI, MEMÓRIA 256 MB, INTERFACE ETHERNET E USB, COMPATÍVEIS COM S.O WINDO	MES	0,300000		430,16	129,05
31.40.54	PAPEL CHAMEX - 500FLS	PCTE	0,300000		30,90	9,27
31.40.59	DESINFETANTE PINHO BRIL PLUS OU SIMILAR 500ML	UN	0,600000		8,89	5,33
31.40.60	SABÃO EM PÓ ACE OU SIMILAR 1KG	KG	0,600000		12,49	7,49
31.40.61	ÁGUA SANITARIA BRILHANTE 1L FR	UN	0,600000		3,89	2,33
31.40.62	PANO DE CHAO- SACO ALVEJADO	UN	0,300000		12,02	3,61
31.40.63	RODO DE MADEIRA SIMPLES 30 CM	UN	0,300000		22,61	6,78
31.40.64	VASSOURA NYLON Nº 4 - CAMPONESA	UN	0,300000		18,79	5,64
(E) TOTAL						557,14
CÓDIGO	(F) SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	QUANTIDADE		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)
45.01.01	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	0,300000		3.218,94	965,68
45.02.01	GASOLINA	L	120,000000		5,69	682,80
44.01.01	ENGENHEIRO SENIOR	MES	0,300000		27.073,52	8.122,06
44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	0,600000		7.781,10	4.668,66
44.01.07	ENCARREGADO	MES	0,600000		10.559,80	6.335,88
44.01.09	ALMOXARIFE	MES	0,300000		5.044,95	1.513,49
45.01.03	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MES	0,300000		3.924,48	1.177,34
42.02.08	COPIA HEROGRAFICA FORMATO A1	UN	4,500000		7,30	32,85
44.01.10	APONTADOR	MES	0,300000		4.478,85	1.343,66
44.01.06	MESTRE DE OBRAS	MES	0,300000		16.955,25	5.086,58
44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	0,300000		20.825,79	6.247,74
(F) TOTAL						36.176,74



COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

250137 - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE		CONTRATO Nº	
		MÊS REF:	abr/2025
		TIPO TABELA	Onerada
		REFERÊNCIA	SUDECAP
44.01.50 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		LICIT. Nº	
		UNIDADE	UN
		DATA	03/11/2025
OBS:	(G) CUSTO DIRETO (D) + (E) + (F)		42.248,15
	(H) BDI	0,00%	0,00
	(I) VALOR UNITÁRIO (G) + (H)		42.248,15
RESPONSÁVEL PELO(S) PREÇO(S) DA COMPOSIÇÃO: ENG. JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3		RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, SEU(S) INSUMO(S) E COEFICIENTE(S)	

Apêndice 13 – Encargos Sociais – Minas Gerais

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	23,00%	23,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide	17,76%	Não incide
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,09%	Não incide	1,09%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	13,84%	10,42%	13,84%	10,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,23%	20,11%	49,23%	20,11%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%	4,50%	5,97%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	10,32%	7,78%	10,32%	7,78%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,77%	4,21%	18,71%	7,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%	0,53%	0,40%
D	Total	11,28%	4,60%	19,24%	8,04%
TOTAL(A+B+C+D)		93,83%	55,49%	116,79%	73,93%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

DIRETORIA DPLC-SD	UNIDADE GEOED-SD	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):
ORÇAMENTO Nº 250508	DATA 28/11/25	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
01.90.02	EVENTO-01.02	EVENTO 01.02 - MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO	CJ		1,00			R\$ 125.789,110	R\$ 124.325,69
01.01.13	SUDECAP-04/25-(01.01.13)	LAVABO	UN	2,00	1,00	R\$ 4.357,320	R\$ 4.328,570	R\$ 4.357,320	R\$ 4.328,57
01.01.21	SUDECAP-04/25-(01.01.21)	ESCRITÓRIO DA CONTRATADA - ATÉ 22M2	M2	22,00	11,00	R\$ 679,720	R\$ 671,160	R\$ 7.476,920	R\$ 7.382,76
01.01.22	SUDECAP-04/25-(01.01.22)	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO - ATÉ 15M2	M2	15,00	7,50	R\$ 738,160	R\$ 729,060	R\$ 5.536,200	R\$ 5.467,95
01.02.10	SUDECAP-04/25-(01.02.10)	ÁREA COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	75,00	37,50	R\$ 174,030	R\$ 170,280	R\$ 6.526,130	R\$ 6.385,50
01.02.30	SUDECAP-04/25-(01.02.30)	VESTIÁRIO PARA ATÉ 20 PESSOAS	M2	165,60	82,80	R\$ 448,490	R\$ 442,950	R\$ 37.134,970	R\$ 36.676,26
01.02.35	SUDECAP-04/25-(01.02.35)	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2	M2	33,00	16,50	R\$ 656,930	R\$ 649,640	R\$ 10.839,350	R\$ 10.719,06
01.02.38	SUDECAP-04/25-(01.02.38)	DEPÓSITO DE MATERIAIS ENSACADOS - ATÉ 15 M2	M2	30,00	15,00	R\$ 533,130	R\$ 526,960	R\$ 7.996,950	R\$ 7.904,40
01.02.41	SUDECAP-04/25-(01.02.41)	REFEITÓRIO- ATÉ 26M2	M2	40,00	20,00	R\$ 595,190	R\$ 588,890	R\$ 11.903,800	R\$ 11.777,80
01.02.48	SUDECAP-04/25-(01.02.48)	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - ATÉ 33M2	M2	8,20	4,10	R\$ 698,790	R\$ 693,000	R\$ 2.865,040	R\$ 2.841,30
01.06.01	SUDECAP-04/25-(01.06.01)	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	1,00	1,00	R\$ 955,970	R\$ 929,340	R\$ 955,970	R\$ 929,34
01.06.05	SUDECAP-04/25-(01.06.05)	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00	1,00	R\$ 561,950	R\$ 563,190	R\$ 561,950	R\$ 563,19
01.08.01	SUDECAP-04/25-(01.08.01)	REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO TUBO PVC D= 100MM	M	150,00	150,00	R\$ 26,970	R\$ 26,690	R\$ 4.045,500	R\$ 4.003,50
01.08.20	SUDECAP-04/25-(01.08.20)	REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D= 20MM (1/2")	M	110,00	110,00	R\$ 8,900	R\$ 8,950	R\$ 979,000	R\$ 984,50
01.14.01	SUDECAP-04/25-(01.14.01)	PORTA EM COMPENSADO RESINADO 10MM 80X210CM	UN	7,00	7,00	R\$ 167,600	R\$ 163,740	R\$ 1.173,200	R\$ 1.146,18
01.14.02	SUDECAP-04/25-(01.14.02)	CONJUNTO MESA (130X60CM) E 2 BANCOS (130X40CM) EM MADEIRITE	CJ	4,00	4,00	R\$ 493,850	R\$ 493,680	R\$ 1.975,400	R\$ 1.974,72
01.14.04	SUDECAP-04/25-(01.14.04)	MAPOTECA PARA PROJETO 1,40X1,10X1,40M E PEÇA 8X8 CM	UN	2,00	2,00	R\$ 212,810	R\$ 214,320	R\$ 425,620	R\$ 428,64
01.14.05	SUDECAP-04/25-(01.14.05)	JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8", AREA > 1,0 M2	UN	8,00	8,00	R\$ 549,560	R\$ 559,870	R\$ 4.396,480	R\$ 4.478,96
01.14.06	SUDECAP-04/25-(01.14.06)	BANCO (200 X 35CM) EM MADEIRITE, PARA VESTIÁRIO	UN	2,00	2,00	R\$ 172,320	R\$ 172,840	R\$ 344,640	R\$ 345,68
01.14.32	SUDECAP-04/25-(01.14.32)	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA - LAVABO	UN	2,00	2,00	R\$ 1.171,360	R\$ 1.162,700	R\$ 2.342,720	R\$ 2.325,40
01.14.33	SUDECAP-04/25-(01.14.33)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LAVABO	UN	2,00	2,00	R\$ 196,000	R\$ 192,680	R\$ 392,000	R\$ 385,36
01.14.34	SUDECAP-04/25-(01.14.34)	TORRE PROVISÓRIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1000L, H=4,00M	UN	2,00	2,00	R\$ 1.692,990	R\$ 1.645,720	R\$ 3.385,980	R\$ 3.291,44
01.14.41	SUDECAP-04/25-(01.14.41)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ESCRITÓRIOS ATÉ 22M2	UN	2,00	2,00	R\$ 1.066,990	R\$ 1.046,420	R\$ 2.133,980	R\$ 2.092,84
01.14.44	SUDECAP-04/25-(01.14.44)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - VESTIÁRIO PARA ATÉ 40 PESSOAS	UN	1,00	1,00	R\$ 1.058,230	R\$ 1.032,510	R\$ 1.058,230	R\$ 1.032,51
01.14.47	SUDECAP-04/25-(01.14.47)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DEPÓSITO ATÉ 33M2	UN	1,00	1,00	R\$ 1.122,540	R\$ 1.099,450	R\$ 1.122,540	R\$ 1.099,45
01.14.49	SUDECAP-04/25-(01.14.49)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - REFEITÓRIO ATÉ 26M2	UN	1,00	1,00	R\$ 1.143,250	R\$ 1.113,680	R\$ 1.143,250	R\$ 1.113,68
01.14.50	SUDECAP-04/25-(01.14.50)	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA - REFEITÓRIOS	UN	1,00	1,00	R\$ 300,640	R\$ 298,130	R\$ 300,640	R\$ 298,13
01.14.55	SUDECAP-04/25-(01.14.55)	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SANITÁRIO ATÉ 33M2	UN	1,00	1,00	R\$ 1.901,900	R\$ 1.860,180	R\$ 1.901,900	R\$ 1.860,18
01.14.58	SUDECAP-04/25-(01.14.58)	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA - SANITÁRIO ATÉ 33M2	UN	1,00	1,00	R\$ 2.513,430	R\$ 2.488,390	R\$ 2.513,430	R\$ 2.488,39
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
01.90.03	EVENTO-01.03	EVENTO 01.03 - LOCAÇÃO DE OBRA	CJ		1,00			R\$ 9.301,840	R\$ 9.375,15
01.17.01	SUDECAP-04/25-(01.17.01)	GABARITO	M	222,16	222,16	R\$ 41,870	R\$ 42,200	R\$ 9.301,840	R\$ 9.375,15
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO

01.90.04	EVENTO-01.04	EVENTO 01.04 - MONTAGEM DE CANTEIRO NA ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXTERNAS	CJ		1,00			R\$	94.636,680	R\$	93.483,60		
01.01.13	SUDECAP-04/25-(01.01.13)	LAVABO	UN	2,00	1,00	R\$	4.357,320	R\$	4.328,570	R\$	4.357,320	R\$	4.328,57
01.01.21	SUDECAP-04/25-(01.01.21)	ESCRITÓRIO DA CONTRATADA - ATÉ 22M2	M2	22,00	11,00	R\$	679,720	R\$	671,160	R\$	7.476,920	R\$	7.382,76
01.01.22	SUDECAP-04/25-(01.01.22)	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO - ATÉ 15M2	M2	15,00	7,50	R\$	738,160	R\$	729,060	R\$	5.536,200	R\$	5.467,95
01.02.10	SUDECAP-04/25-(01.02.10)	ÁREA COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	75,00	37,50	R\$	174,030	R\$	170,280	R\$	6.526,130	R\$	6.385,50
01.02.30	SUDECAP-04/25-(01.02.30)	VESTIÁRIO PARA ATÉ 20 PESSOAS	M2	165,60	82,80	R\$	448,490	R\$	442,950	R\$	37.134,970	R\$	36.676,26
01.02.35	SUDECAP-04/25-(01.02.35)	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA - ATÉ 15 M2	M2	33,00	16,50	R\$	656,930	R\$	649,640	R\$	10.839,350	R\$	10.719,06
01.02.38	SUDECAP-04/25-(01.02.38)	DEPÓSITO DE MATERIAIS ENSACADOS - ATÉ 15 M2	M2	30,00	15,00	R\$	533,130	R\$	526,960	R\$	7.996,950	R\$	7.904,40
01.02.41	SUDECAP-04/25-(01.02.41)	REFEITÓRIO- ATÉ 26M2	M2	40,00	20,00	R\$	595,190	R\$	588,890	R\$	11.903,800	R\$	11.777,80
01.02.48	SUDECAP-04/25-(01.02.48)	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - ATÉ 33M2	M2	8,20	4,10	R\$	698,790	R\$	693,000	R\$	2.865,040	R\$	2.841,30
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
01.90.05	EVENTO-01.05	EVENTO 01.05 - MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$	281.756,371	R\$	284.547,00
01.29.03	SUDECAP-04/25-(01.29.03)	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$ 10,270	R\$ 10,790	R\$ 12.900,609	R\$ 13.553,80		
01.29.04	SUDECAP-04/25-(01.29.04)	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$ 10,270	R\$ 10,790	R\$ 12.900,609	R\$ 13.553,80		
01.29.06	SUDECAP-04/25-(01.29.06)	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2MES	20098,33	5024,58	R\$ 21,270	R\$ 20,310	R\$ 106.872,870	R\$ 102.049,27		
01.29.10	SUDECAP-04/25-(01.29.10)	ANDAIME METALICO TUBULAR, TIPO TORRE, L=1,0 ATE 1,5M E H=1,0 M COMPLETO	MXMES	1581,97	395,49	R\$ 28,360	R\$ 27,080	R\$ 11.216,167	R\$ 10.709,94		
01.29.11	SUDECAP-04/25-(01.29.11)	MONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$ 17,400	R\$ 18,260	R\$ 68.933,058	R\$ 72.340,09		
01.29.12	SUDECAP-04/25-(01.29.12)	DESMONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$ 17,400	R\$ 18,260	R\$ 68.933,058	R\$ 72.340,09		
OBSERVAÇÕES :											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
01.90.06	EVENTO-01.06	EVENTO 01.06 - MONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$	281.756,371	R\$	284.547,00		
01.29.03	SUDECAP-04/25-(01.29.03)	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$	10,270	R\$	10,790	R\$	12.900,609	R\$	13.553,80
01.29.04	SUDECAP-04/25-(01.29.04)	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$	10,270	R\$	10,790	R\$	12.900,609	R\$	13.553,80
01.29.06	SUDECAP-04/25-(01.29.06)	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2MES	20098,33	5024,58	R\$	21,270	R\$	20,310	R\$	106.872,870	R\$	102.049,27
01.29.10	SUDECAP-04/25-(01.29.10)	ANDAIME METALICO TUBULAR, TIPO TORRE, L=1,0 ATE 1,5M E H=1,0 M COMPLETO	MXMES	1581,97	395,49	R\$	28,360	R\$	27,080	R\$	11.216,167	R\$	10.709,94
01.29.11	SUDECAP-04/25-(01.29.11)	MONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$	17,400	R\$	18,260	R\$	68.933,058	R\$	72.340,09
01.29.12	SUDECAP-04/25-(01.29.12)	DESMONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$	17,400	R\$	18,260	R\$	68.933,058	R\$	72.340,09
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
01.90.07	EVENTO-01.07	EVENTO 01.07 - DESMONTAGEM DE ANDAIMESDO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$	281.756,371	R\$	284.547,00

01.29.03	SUDECAP-04/25-(01.29.03)	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$	10,270	R\$	10,790	R\$	12.900,609	R\$	13.553,80
01.29.04	SUDECAP-04/25-(01.29.04)	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$	10,270	R\$	10,790	R\$	12.900,609	R\$	13.553,80
01.29.06	SUDECAP-04/25-(01.29.06)	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2MES	20098,33	5024,58	R\$	21,270	R\$	20,310	R\$	106.872,870	R\$	102.049,27
01.29.10	SUDECAP-04/25-(01.29.10)	ANDAIME METALICO TUBULAR, TIPO TORRE, L=1,0 ATE 1,5M E H=1,0 M COMPLETO	MXMES	1581,97	395,49	R\$	28,360	R\$	27,080	R\$	11.216,167	R\$	10.709,94
01.29.11	SUDECAP-04/25-(01.29.11)	MONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$	17,400	R\$	18,260	R\$	68.933,058	R\$	72.340,09
01.29.12	SUDECAP-04/25-(01.29.12)	DESMONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$	17,400	R\$	18,260	R\$	68.933,058	R\$	72.340,09
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
01.90.08	EVEN-01.08	EVEN-01.08 - DESMONTAGEM DE ANDAIMES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 281.756,371	R\$ 284.547,00
01.29.03	SUDECAP-04/25-(01.29.03)	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$ 10,270	R\$ 10,790	R\$ 12.900,609	R\$ 13.553,80
01.29.04	SUDECAP-04/25-(01.29.04)	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO ADP REF 97063	M2	5024,58	1256,15	R\$ 10,270	R\$ 10,790	R\$ 12.900,609	R\$ 13.553,80
01.29.06	SUDECAP-04/25-(01.29.06)	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2MES	20098,33	5024,58	R\$ 21,270	R\$ 20,310	R\$ 106.872,870	R\$ 102.049,27
01.29.10	SUDECAP-04/25-(01.29.10)	ANDAIME METALICO TUBULAR, TIPO TORRE, L=1,0 ATE 1,5M E H=1,0 M COMPLETO	MXMES	1581,97	395,49	R\$ 28,360	R\$ 27,080	R\$ 11.216,167	R\$ 10.709,94
01.29.11	SUDECAP-04/25-(01.29.11)	MONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$ 17,400	R\$ 18,260	R\$ 68.933,058	R\$ 72.340,09
01.29.12	SUDECAP-04/25-(01.29.12)	DESMONTAGEM DE ANDAIME DO TIPO TORRE ADP REF 97064	M	15846,68	3961,67	R\$ 17,400	R\$ 18,260	R\$ 68.933,058	R\$ 72.340,09
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO: ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
GERÊNCIA	GEOED-SD								
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
01.90.09	EVEN-01.09	EVEN-01.09 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 28.580,455	R\$ 27.684,48	
01.35.05	CPU-01.35.05	LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANÇA COM CABO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PERIFERIA PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 97043	M	512,25	170,75	R\$ 141,500	R\$ 136,780	R\$ 24.161,125	R\$ 23.355,19	
01.35.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9128)	LINHA DE VIDA HORIZONTAL PERMANENTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS, EXCLUSIVE PROJETO E ART. REF.: SETOP. ED-9128	M	314,17	104,72	R\$ 36,890	R\$ 36,270	R\$ 3.863,244	R\$ 3.798,32	
01.35.15	SEINFRA/MG-01/25-CO-3293	PROJETO EXECUTIVO DE LINHA DE VIDA. REF.: SETOP, CO-3293	A1	1,00	0,33	R\$ 1.668,260	R\$ 1.592,950	R\$ 556,087	R\$ 530,98	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
01.90.10	EVEN-01.10	EVEN-01.10 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 28.580,455	R\$ 27.684,48
01.35.05	CPU-01.35.05	LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANÇA COM CABO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PERIFERIA PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 97043	M	512,25	170,75	R\$ 141,500	R\$ 136,780	R\$ 24.161,125	R\$ 23.355,19
01.35.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9128)	LINHA DE VIDA HORIZONTAL PERMANENTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS, EXCLUSIVE PROJETO E ART. REF.: SETOP. ED-9128	M	314,17	104,72	R\$ 36,890	R\$ 36,270	R\$ 3.863,244	R\$ 3.798,32
01.35.15	SEINFRA/MG-01/25-CO-3293)	PROJETO EXECUTIVO DE LINHA DE VIDA. REF.: SETOP, CO-3293	A1	1,00	0,33	R\$ 1.668,260	R\$ 1.592,950	R\$ 556,087	R\$ 530,98
OBSERVAÇÕES :									

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
01.90.11	EVEN-01.11	EVEN-01.11 - MONTAGEM DE LINHA DE VIDA - COBERTURA	CJ		1,00			R\$ 28.580,455	R\$ 27.684,48	
01.35.05	CPU-01.35.05	LINHA DE VIDA TIPO VARAL DE SEGURANÇA COM CABO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE PERIFERIA PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 97043	M	512,25	170,75	R\$ 141,500	R\$ 136,780	R\$ 24.161,125	R\$ 23.355,19	
01.35.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9128)	LINHA DE VIDA HORIZONTAL PERMANENTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS, EXCLUSIVE PROJETO E ART. REF.: SETOP. ED-9128	M	314,17	104,72	R\$ 36,890	R\$ 36,270	R\$ 3.863,244	R\$ 3.798,32	
01.35.15	SEINFRA/MG-01/25-CO-3293	PROJETO EXECUTIVO DE LINHA DE VIDA. REF.: SETOP, CO-3293	A1	1,00	0,33	R\$ 1.668,260	R\$ 1.592,950	R\$ 556,087	R\$ 530,98	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
01.90.12	EVEN-01.12	EVEN-01.12 - DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	CJ		1,00			R\$ 81.338,800	R\$ 77.211,16	
01.13.02	SUDECAP-04/25-(01.13.02)	BAIA DUPLA PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	2,00	2,00	R\$ 4.055,980	R\$ 3.996,820	R\$ 8.111,960	R\$ 7.993,64	
01.13.03	SUDECAP-04/25-(01.13.03)	PLACA IDENTIFICAÇÃO RESÍDUOS-PGRCC, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA-RDC Nº 275/01,EM LONA (BANNER), (30X30)CM	UN	4,00	4,00	R\$ 78,270	R\$ 75,090	R\$ 313,080	R\$ 300,36	
01.13.04	SUDECAP-04/25-(01.13.04)	FORNECIMENTO DE BIG BAG PARA RESÍDUOS COMUNS - CAPACIDADE APROXIMADA 1M3, PADRÃO CLUB FARM OU EQUIVALENTE	UN	4,00	4,00	R\$ 101,230	R\$ 96,650	R\$ 404,920	R\$ 386,60	
01.13.05	SUDECAP-04/25-(01.13.05)	FORNECIMENTO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA VAI-VEM - 100 LITROS, PADRÃO Q100 WEBPLÁSTICO OU EQUIVALENTE	UN	7,00	7,00	R\$ 188,440	R\$ 179,940	R\$ 1.319,080	R\$ 1.259,58	
01.13.06	SUDECAP-04/25-(01.13.06)	FORNECIMENTO DE LONA REFORÇADA DE POLIETILENO PARA COBERTURA DE CAÇAMBA (4Mx4M), 600 MICRA	UN	3,00	3,00	R\$ 154,560	R\$ 147,580	R\$ 463,680	R\$ 442,74	
01.13.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48243)	CONDUTOR/DUTO DE ENTULHO EM POLIETILENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, SUPORTES, MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO. REF.: SETOP, ED-48243	MXMÊS	108,00	108,00	R\$ 73,820	R\$ 66,780	R\$ 7.972,560	R\$ 7.212,24	
01.09.01	SUDECAP-04/25-(01.09.01)	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	7,00	3,50	R\$ 1.547,040	R\$ 1.477,200	R\$ 5.414,640	R\$ 5.170,20	
01.09.03	SUDECAP-04/25-(01.09.03)	CONTAINER COM SANITÁRIO E AR CONDICIONADO PARA ESCRITÓRIO	MES	9,00	4,50	R\$ 2.900,700	R\$ 2.769,750	R\$ 13.053,150	R\$ 12.463,88	
01.09.11	SUDECAP-04/25-(01.09.11)	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	7,00	3,50	R\$ 1.547,040	R\$ 1.477,200	R\$ 5.414,640	R\$ 5.170,20	
01.09.12	SUDECAP-04/25-(01.09.12)	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO	UN	3,00	1,50	R\$ 705,350	R\$ 676,170	R\$ 1.058,025	R\$ 1.014,26	
01.09.14	SUDECAP-04/25-(01.09.14)	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO REFEITÓRIO	UN	1,00	0,50	R\$ 260,060	R\$ 254,000	R\$ 130,030	R\$ 127,00	
01.09.15	SUDECAP-04/25-(01.09.15)	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	UN	1,00	0,50	R\$ 1.443,810	R\$ 1.384,320	R\$ 721,905	R\$ 692,16	
01.09.20	SUDECAP-04/25-(01.09.20)	CONTAINER VESTIÁRIO TIPO III	MES	9,00	4,50	R\$ 3.738,680	R\$ 3.569,900	R\$ 16.824,060	R\$ 16.064,55	
01.09.21	SUDECAP-04/25-(01.09.21)	CONTAINER SIMPLES	MES	9,00	4,50	R\$ 1.289,200	R\$ 1.231,000	R\$ 5.801,400	R\$ 5.539,50	
01.09.23	SUDECAP-04/25-(01.09.23)	CONTAINER COM SANITÁRIO	MES	9,00	4,50	R\$ 1.869,340	R\$ 1.784,950	R\$ 8.412,030	R\$ 8.032,28	
01.09.26	SUDECAP-04/25-(01.09.26)	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER VESTIÁRIO TIPO III	UN	1,00	0,50	R\$ 436,540	R\$ 427,570	R\$ 218,270	R\$ 213,79	
01.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-16351)	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS. REF.: SETOP, ED-16351	MÊS	9,00	4,50	R\$ 1.267,860	R\$ 1.139,600	R\$ 5.705,370	R\$ 5.128,20	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SCEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
02.90.01	EVENTO-02.01	EVENTO 02.01 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	CJ		1,00			R\$ 129.756,594	R\$ 130.763,43		
02.11.02	SUDECAP-04/25-(02.11.02)	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO	M2	587,14	587,14	R\$ 16,810	R\$ 16,940	R\$ 9.869,823	R\$ 9.946,15		
02.13.90	CPU-02.13.90	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI. REF.: EMOP, 05.002.0063-0 ADP	M3	219,29	219,29	R\$ 156,090	R\$ 162,440	R\$ 34.228,976	R\$ 35.621,47		
02.14.01	SUDECAP-04/25-(02.14.01)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	131,42	131,42	R\$ 154,240	R\$ 161,590	R\$ 20.270,221	R\$ 21.236,16		
02.21.90	CPU-02.21.90	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIOS TIPO TAÇA METÁLICA	UN	1,00	1,00	R\$ 2.818,860	R\$ 2.773,310	R\$ 2.818,860	R\$ 2.773,31		
02.26.01	SUDECAP-04/25-(02.26.01)	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO, DMT <= 50,0M	M3	62,51	62,51	R\$ 36,080	R\$ 37,740	R\$ 2.255,361	R\$ 2.359,13		
02.26.02	SUDECAP-04/25-(02.26.02)	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO, 50,0M < DMT <= 100,0M	M3	143,56	143,56	R\$ 48,110	R\$ 50,320	R\$ 6.906,672	R\$ 7.223,94		
02.27.02	SUDECAP-04/25-(02.27.02)	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO	M3	294,08	294,08	R\$ 3,230	R\$ 3,160	R\$ 949,878	R\$ 929,29		
02.28.04	SUDECAP-04/25-(02.28.04)	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO, DMT > 5KM	M3KM	8271,45	8271,45	R\$ 3,340	R\$ 3,260	R\$ 27.626,643	R\$ 26.964,93		
02.29.01	SUDECAP-04/25-(02.29.01)	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	VG	42,00	42,00	R\$ 489,900	R\$ 467,780	R\$ 20.575,800	R\$ 19.646,76		
02.85.01	CPU-02.85.01	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DEQUALQUER NATUREZA (CAMINHÃO 9M³) - (PLANTA LTDA, BR 381, KM 496, BAIRRO JARDIM CASA BRANCA - BETIM/MG)	M2	33,00	33,00	R\$ 128,920	R\$ 123,100	R\$ 4.254,360	R\$ 4.062,30		
OBSERVAÇÕES :											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
03.90.01	EVENTO-03.01	EVENTO 03.01 - REMOÇÃO DA SUPRESSÃO VEGETAL	CJ		1,00			R\$ 519.180,957	R\$ 506.720,70		
03.12.03	SUDECAP-04/25-(03.12.03)	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	12291,84	5445,25	R\$ 3,150	R\$ 3,070	R\$ 17.152,538	R\$ 16.716,92		
03.13.04	SUDECAP-04/25-(03.13.04)	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3KM	342387,90	150307,91	R\$ 3,340	R\$ 3,260	R\$ 502.028,419	R\$ 490.003,79		
OBSERVAÇÕES :											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
03.90.02	EVENTO-03.02	EVENTO 03.02 - TERRAPLENAGEM	CJ		1,00			R\$ 324.359,315	R\$ 315.850,55		
03.01.08	SUDECAP-04/25-(03.01.08)	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 50M E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	4726,12	4726,12	R\$ 0,590	R\$ 0,590	R\$ 2.788,411	R\$ 2.788,41		
03.05.03	SUDECAP-04/25-(03.05.03)	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2505,35	1600,43	R\$ 8,730	R\$ 8,530	R\$ 13.971,754	R\$ 13.651,67		
03.13.04	SUDECAP-04/25-(03.13.04)	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3KM	342387,90	55714,97	R\$ 3,340	R\$ 3,260	R\$ 186.088,000	R\$ 181.630,80		
03.15.01	SUDECAP-04/25-(03.15.01)	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO	M3	1681,28	1681,28	R\$ 7,770	R\$ 7,560	R\$ 13.063,546	R\$ 12.710,48		
03.23.05	SUDECAP-04/25-(03.23.05)	COM ROLO VIBRATORIO	M2	4726,12	4726,12	R\$ 3,990	R\$ 3,920	R\$ 18.857,219	R\$ 18.526,39		
03.85.01	CPU-03.85.01	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³) - (PLANTA LTDA, BR 381, KM 496, BAIRRO JARDIM CASA BRANCA - BETIM/MG.	VG	1366,00	223,00	R\$ 128,920	R\$ 123,100	R\$ 28.749,160	R\$ 27.451,30		
03.90.01	CPU-03.90.01	FICHA JAZIDA DE EMPRÉSTIMO (CAMINHÃO 9M³) - (AMBIENTA, AV. JOSÉ CARLOS COSTA, 334 - VEREDA, CONTAGEM - MG, 33822-722)	VG	101,00	101,00	R\$ 141,810	R\$ 135,410	R\$ 14.322,810	R\$ 13.676,41		
03.90.02	CPU-03.90.02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE ATERRO NA JAZIDA	M3	904,92	904,92	R\$ 2,590	R\$ 2,540	R\$ 2.343,743	R\$ 2.298,50		

03.90.03	CPU-03.90.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATERRO NA JAZIDA	M3KM	13225,95	13225,95	R\$ 3.340	R\$ 3.260	R\$ 44.174,673	R\$ 43.116,60
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
03.90.03	EVEN-03.03	EVEN-03.03 - ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 410.714,999	R\$ 405.205,67
03.05.03	SUDECAP-04/25-(03.05.03)	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2505,35	452,46	R\$ 8,730	R\$ 8,530	R\$ 3.949,976	R\$ 3.859,48
03.12.03	SUDECAP-04/25-(03.12.03)	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	12291,84	3423,30	R\$ 3,150	R\$ 3,070	R\$ 10.783,379	R\$ 10.509,52
03.13.04	SUDECAP-04/25-(03.13.04)	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3KM	342387,90	68182,51	R\$ 3,340	R\$ 3,260	R\$ 227.729,583	R\$ 222.274,98
03.17.01	SUDECAP-04/25-(03.17.01)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	M3	1735,36	867,68	R\$ 72,160	R\$ 75,490	R\$ 62.611,789	R\$ 65.501,16
03.18.01	SUDECAP-04/25-(03.18.01)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, H <= 1,5M, COM DESCARGA LATERAL	M3	852,00	426,00	R\$ 7,480	R\$ 7,320	R\$ 3.186,480	R\$ 3.118,32
03.22.01	SUDECAP-04/25-(03.22.01)	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	26,07	13,03	R\$ 72,160	R\$ 75,490	R\$ 940,533	R\$ 983,94
03.22.02	SUDECAP-04/25-(03.22.02)	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA OU EQUIVALENTE	M3	1104,79	552,39	R\$ 33,070	R\$ 34,210	R\$ 18.267,650	R\$ 18.897,38
03.23.01	SUDECAP-04/25-(03.23.01)	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	883,90	441,95	R\$ 7,930	R\$ 8,300	R\$ 3.504,664	R\$ 3.668,19
03.26.02	SUDECAP-04/25-(03.26.02)	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) REF 96525	M3	201,00	100,50	R\$ 60,330	R\$ 60,110	R\$ 6.063,165	R\$ 6.041,06
03.85.01	CPU-03.85.01	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³) - (PLANTA LTDA, BR 381, KM 496, BAIRRO JARDIM CASA BRANCA - BETIM/MG.	VG	1366,00	571,50	R\$ 128,920	R\$ 123,100	R\$ 73.677,780	R\$ 70.351,65
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
03.90.04	EVEN-03.04	EVEN-03.04 - ESCAVAÇÃO DE FUNDAÇÃO RASA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 410.714,999	R\$ 405.205,67
03.05.03	SUDECAP-04/25-(03.05.03)	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2505,35	452,46	R\$ 8,730	R\$ 8,530	R\$ 3.949,976	R\$ 3.859,48
03.12.03	SUDECAP-04/25-(03.12.03)	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	12291,84	3423,30	R\$ 3,150	R\$ 3,070	R\$ 10.783,379	R\$ 10.509,52
03.13.04	SUDECAP-04/25-(03.13.04)	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3KM	342387,90	68182,51	R\$ 3,340	R\$ 3,260	R\$ 227.729,583	R\$ 222.274,98
03.17.01	SUDECAP-04/25-(03.17.01)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	M3	1735,36	867,68	R\$ 72,160	R\$ 75,490	R\$ 62.611,789	R\$ 65.501,16
03.18.01	SUDECAP-04/25-(03.18.01)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, H <= 1,5M, COM DESCARGA LATERAL	M3	852,00	426,00	R\$ 7,480	R\$ 7,320	R\$ 3.186,480	R\$ 3.118,32
03.22.01	SUDECAP-04/25-(03.22.01)	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	26,07	13,03	R\$ 72,160	R\$ 75,490	R\$ 940,533	R\$ 983,94
03.22.02	SUDECAP-04/25-(03.22.02)	REATERRO DE VALA COMPACTADO COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA OU EQUIVALENTE	M3	1104,79	552,39	R\$ 33,070	R\$ 34,210	R\$ 18.267,650	R\$ 18.897,38
03.23.01	SUDECAP-04/25-(03.23.01)	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	883,90	441,95	R\$ 7,930	R\$ 8,300	R\$ 3.504,664	R\$ 3.668,19
03.26.02	SUDECAP-04/25-(03.26.02)	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) REF 96525	M3	201,00	100,50	R\$ 60,330	R\$ 60,110	R\$ 6.063,165	R\$ 6.041,06
03.85.01	CPU-03.85.01	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³) - (PLANTA LTDA, BR 381, KM 496, BAIRRO JARDIM CASA BRANCA - BETIM/MG.	VG	1366,00	571,50	R\$ 128,920	R\$ 123,100	R\$ 73.677,780	R\$ 70.351,65
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.01	EVENTO-04.01	EVENTO 04.01 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ		1,00			R\$ 23.422,160	R\$ 22.364,78	
04.06.01	SUDECAP-04/25-(04.06.01)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA	UN	1,00	1,00	R\$ 23.422,160	R\$ 22.364,780	R\$ 23.422,160	R\$ 22.364,78	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.02	EVENTO-04.02	EVENTO 04.02 - FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 877.455,221	R\$ 849.660,52	
04.04.01	SUDECAP-04/25-(04.04.01)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	0,25	R\$ 2.408,540	R\$ 2.299,800	R\$ 602,135	R\$ 574,95	
04.04.07	SUDECAP-04/25-(04.04.07)	ESTACA TRADO MECANIZADO, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, D= 25CM, INCLUSIVE CONCRETO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	74,00	18,50	R\$ 76,310	R\$ 73,350	R\$ 1.411,735	R\$ 1.356,98	
04.06.07	SUDECAP-04/25-(04.06.07)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=30 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	543,00	135,75	R\$ 157,360	R\$ 151,420	R\$ 21.361,620	R\$ 20.555,27	
04.06.08	SUDECAP-04/25-(04.06.08)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=50 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	5750,00	1437,50	R\$ 308,930	R\$ 296,410	R\$ 444.086,875	R\$ 426.089,38	
04.13.33	SUDECAP-04/25-(04.13.33)	FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96540	M2	932,79	233,20	R\$ 169,690	R\$ 171,670	R\$ 39.571,284	R\$ 40.033,01	
04.13.38	SUDECAP-04/25-(04.13.38)	FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96542	M2	1273,08	302,36	R\$ 120,880	R\$ 123,080	R\$ 36.548,854	R\$ 37.214,04	
04.15.32	SUDECAP-04/25-(04.15.32)	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	KG	2765,10	656,71	R\$ 21,890	R\$ 21,910	R\$ 14.375,409	R\$ 14.388,54	
04.15.41	SUDECAP-04/25-(04.15.41)	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	KG	770,92	183,09	R\$ 19,710	R\$ 19,550	R\$ 3.608,773	R\$ 3.579,48	
04.15.42	SUDECAP-04/25-(04.15.42)	AÇO CA-50 D= 8,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96545	KG	7788,47	1849,76	R\$ 15,900	R\$ 15,710	R\$ 29.411,210	R\$ 29.059,76	
04.15.43	SUDECAP-04/25-(04.15.43)	AÇO CA-50 D= 10,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96546	KG	1372,83	326,05	R\$ 14,300	R\$ 14,050	R\$ 4.662,474	R\$ 4.580,96	
04.15.44	SUDECAP-04/25-(04.15.44)	AÇO CA-50 D= 12,5MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96547	KG	3454,19	820,37	R\$ 13,030	R\$ 12,720	R\$ 10.689,423	R\$ 10.435,11	
04.15.45	SUDECAP-04/25-(04.15.45)	AÇO CA-50 D= 16,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96548	KG	27443,53	6517,84	R\$ 12,750	R\$ 12,380	R\$ 83.102,439	R\$ 80.690,84	
04.15.46	SUDECAP-04/25-(04.15.46)	AÇO CA-50 D= 20,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96549	KG	4395,28	1043,88	R\$ 12,520	R\$ 12,100	R\$ 13.069,365	R\$ 12.630,94	
04.15.47	SUDECAP-04/25-(04.15.47)	AÇO CA-50 D= 25,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96550	KG	2602,55	618,11	R\$ 12,040	R\$ 11,600	R\$ 7.441,992	R\$ 7.170,03	
04.27.40	SUDECAP-04/25-(04.27.40)	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	675,23	160,37	R\$ 971,650	R\$ 931,640	R\$ 155.820,717	R\$ 149.404,43	
04.31.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-29686)	CORTE E PREPARO DE CABEÇA/ARRASAMENTO MECANIZADO DE ESTACA PARA BLOCO DE COROAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. REF.: SETOP, ED-29686	m3	149,79	37,45	R\$ 223,260	R\$ 228,980	R\$ 8.360,529	R\$ 8.574,73	
04.80.01	CPU-04.80.01	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE D=30CM	UN	65,00	16,25	R\$ 18,930	R\$ 18,880	R\$ 307,613	R\$ 306,80	
04.80.02	CPU-04.80.02	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE CONTINUA D=50CM	UN	230,00	57,50	R\$ 52,570	R\$ 52,440	R\$ 3.022,775	R\$ 3.015,30	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.03	EVENTO-04.03	EVENTO 04.03 -FUNDAÇÃO PROFUNDA DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 877.455,221	R\$ 849.660,52	
04.04.01	SUDECAP-04/25-(04.04.01)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	0,25	R\$ 2.408,540	R\$ 2.299,800	R\$ 602,135	R\$ 574,95	
04.04.07	SUDECAP-04/25-(04.04.07)	ESTACA TRADO MECANIZADO, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, D= 25CM, INCLUSIVE CONCRETO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	74,00	18,50	R\$ 76,310	R\$ 73,350	R\$ 1.411,735	R\$ 1.356,98	
04.06.07	SUDECAP-04/25-(04.06.07)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=30 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	543,00	135,75	R\$ 157,360	R\$ 151,420	R\$ 21.361,620	R\$ 20.555,27	

04.06.08	SUDECAP-04/25-(04.06.08)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=50 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	5750,00	1437,50	R\$	308,930	R\$	296,410	R\$	444.086,875	R\$	426.089,38
04.13.33	SUDECAP-04/25-(04.13.33)	FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96540	M2	932,79	233,20	R\$	169,690	R\$	171,670	R\$	39.571,284	R\$	40.033,01
04.13.38	SUDECAP-04/25-(04.13.38)	FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96542	M2	1273,08	302,36	R\$	120,880	R\$	123,080	R\$	36.548,854	R\$	37.214,04
04.15.32	SUDECAP-04/25-(04.15.32)	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	KG	2765,10	656,71	R\$	21,890	R\$	21,910	R\$	14.375,409	R\$	14.388,54
04.15.41	SUDECAP-04/25-(04.15.41)	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	KG	770,92	183,09	R\$	19,710	R\$	19,550	R\$	3.608,773	R\$	3.579,48
04.15.42	SUDECAP-04/25-(04.15.42)	AÇO CA-50 D= 8,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96545	KG	7788,47	1849,76	R\$	15,900	R\$	15,710	R\$	29.411,210	R\$	29.059,76
04.15.43	SUDECAP-04/25-(04.15.43)	AÇO CA-50 D= 10,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96546	KG	1372,83	326,05	R\$	14,300	R\$	14,050	R\$	4.662,474	R\$	4.580,96
04.15.44	SUDECAP-04/25-(04.15.44)	AÇO CA-50 D= 12,5MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96547	KG	3454,19	820,37	R\$	13,030	R\$	12,720	R\$	10.689,423	R\$	10.435,11
04.15.45	SUDECAP-04/25-(04.15.45)	AÇO CA-50 D= 16,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96548	KG	27443,53	6517,84	R\$	12,750	R\$	12,380	R\$	83.102,439	R\$	80.690,84
04.15.46	SUDECAP-04/25-(04.15.46)	AÇO CA-50 D= 20,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96549	KG	4395,28	1043,88	R\$	12,520	R\$	12,100	R\$	13.069,365	R\$	12.630,94
04.15.47	SUDECAP-04/25-(04.15.47)	AÇO CA-50 D= 25,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96550	KG	2602,55	618,11	R\$	12,040	R\$	11,600	R\$	7.441,992	R\$	7.170,03
04.27.40	SUDECAP-04/25-(04.27.40)	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	675,23	160,37	R\$	971,650	R\$	931,640	R\$	155.820,717	R\$	149.404,43
04.31.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-29686)	CORTE E PREPARO DE CABEÇA/ARRASAMENTO MECANIZADO DE ESTACA PARA BLOCO DE COROAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. REF.: SETOP, ED-29686	m3	149,79	37,45	R\$	223,260	R\$	228,980	R\$	8.360,529	R\$	8.574,73
04.80.01	CPU-04.80.01	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE D=30CM	UN	65,00	16,25	R\$	18,930	R\$	18,880	R\$	307,613	R\$	306,80
04.80.02	CPU-04.80.02	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=50CM	UN	230,00	57,50	R\$	52,570	R\$	52,440	R\$	3.022,775	R\$	3.015,30
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.04	EVEN-04.04	EVEN-04.02 - FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 877.455,221	R\$ 849.660,55	
04.04.01	SUDECAP-04/25-(04.04.01)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	0,25	R\$ 2.408,540	R\$ 2.299,800	R\$ 602,135	R\$ 574,95	
04.04.07	SUDECAP-04/25-(04.04.07)	ESTACA TRADO MECANIZADO, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, D= 25CM, INCLUSIVE CONCRETO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	74,00	18,50	R\$ 76,310	R\$ 73,350	R\$ 1.411,735	R\$ 1.356,98	
04.06.07	SUDECAP-04/25-(04.06.07)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=30 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	543,00	135,75	R\$ 157,360	R\$ 151,420	R\$ 21.361,620	R\$ 20.555,27	
04.06.08	SUDECAP-04/25-(04.06.08)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=50 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	5750,00	1437,50	R\$ 308,930	R\$ 296,410	R\$ 444.086,875	R\$ 426.089,38	
04.13.33	SUDECAP-04/25-(04.13.33)	FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96540	M2	932,79	233,20	R\$ 169,690	R\$ 171,670	R\$ 39.571,284	R\$ 40.033,01	
04.13.38	SUDECAP-04/25-(04.13.38)	FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96542	M2	1273,08	302,36	R\$ 120,880	R\$ 123,080	R\$ 36.548,854	R\$ 37.214,04	
04.15.32	SUDECAP-04/25-(04.15.32)	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	KG	2765,10	656,71	R\$ 21,890	R\$ 21,910	R\$ 14.375,409	R\$ 14.388,54	
04.15.41	SUDECAP-04/25-(04.15.41)	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	KG	770,92	183,09	R\$ 19,710	R\$ 19,550	R\$ 3.608,773	R\$ 3.579,48	
04.15.42	SUDECAP-04/25-(04.15.42)	AÇO CA-50 D= 8,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96545	KG	7788,47	1849,76	R\$ 15,900	R\$ 15,710	R\$ 29.411,210	R\$ 29.059,76	
04.15.43	SUDECAP-04/25-(04.15.43)	AÇO CA-50 D= 10,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96546	KG	1372,83	326,05	R\$ 14,300	R\$ 14,050	R\$ 4.662,474	R\$ 4.580,96	
04.15.44	SUDECAP-04/25-(04.15.44)	AÇO CA-50 D= 12,5MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96547	KG	3454,19	820,37	R\$ 13,030	R\$ 12,720	R\$ 10.689,423	R\$ 10.435,11	
04.15.45	SUDECAP-04/25-(04.15.45)	AÇO CA-50 D= 16,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96548	KG	27443,53	6517,84	R\$ 12,750	R\$ 12,380	R\$ 83.102,439	R\$ 80.690,84	
04.15.46	SUDECAP-04/25-(04.15.46)	AÇO CA-50 D= 20,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96549	KG	4395,28	1043,88	R\$ 12,520	R\$ 12,100	R\$ 13.069,365	R\$ 12.630,94	
04.15.47	SUDECAP-04/25-(04.15.47)	AÇO CA-50 D= 25,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96550	KG	2602,55	618,11	R\$ 12,040	R\$ 11,600	R\$ 7.441,992	R\$ 7.170,03	
04.27.40	SUDECAP-04/25-(04.27.40)	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	675,23	160,37	R\$ 971,650	R\$ 931,640	R\$ 155.820,717	R\$ 149.404,43	
04.31.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-29686)	CORTE E PREPARO DE CABEÇA/ARRASAMENTO MECANIZADO DE ESTACA PARA BLOCO DE COROAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. REF.: SETOP, ED-29686	m3	149,79	37,45	R\$ 223,260	R\$ 228,980	R\$ 8.360,529	R\$ 8.574,73	
04.80.01	CPU-04.80.01	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE D=30CM	UN	65,00	16,25	R\$ 18,930	R\$ 18,880	R\$ 307,613	R\$ 306,80	
04.80.02	CPU-04.80.02	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE CONTINUA D=50CM	UN	230,00	57,50	R\$ 52,570	R\$ 52,440	R\$ 3.022,775	R\$ 3.015,30	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENCº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENCº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.05	EVENTO-04.05	EVENTO 04.02 - FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 877.455,221	R\$ 849.660,52	
04.04.01	SUDECAP-04/25-(04.04.01)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	0,25	R\$ 2.408,540	R\$ 2.299,800	R\$ 602,135	R\$ 574,95	
04.04.07	SUDECAP-04/25-(04.04.07)	ESTACA TRADO MECANIZADO, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, D= 25CM, INCLUSIVE CONCRETO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	74,00	18,50	R\$ 76,310	R\$ 73,350	R\$ 1.411,735	R\$ 1.356,98	
04.06.07	SUDECAP-04/25-(04.06.07)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=30 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	543,00	135,75	R\$ 157,360	R\$ 151,420	R\$ 21.361,620	R\$ 20.555,27	
04.06.08	SUDECAP-04/25-(04.06.08)	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, D=50 CM, INCLUSIVE CONCRETO E EXCLUSIVE ARMAÇÃO	M	5750,00	1437,50	R\$ 308,930	R\$ 296,410	R\$ 444.086,875	R\$ 426.089,38	
04.13.33	SUDECAP-04/25-(04.13.33)	FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96540	M2	932,79	233,20	R\$ 169,690	R\$ 171,670	R\$ 39.571,284	R\$ 40.033,01	
04.13.38	SUDECAP-04/25-(04.13.38)	FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96542	M2	1273,08	302,36	R\$ 120,880	R\$ 123,080	R\$ 36.548,854	R\$ 37.214,04	
04.15.32	SUDECAP-04/25-(04.15.32)	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	KG	2765,10	656,71	R\$ 21,890	R\$ 21,910	R\$ 14.375,409	R\$ 14.388,54	
04.15.41	SUDECAP-04/25-(04.15.41)	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	KG	770,92	183,09	R\$ 19,710	R\$ 19,550	R\$ 3.608,773	R\$ 3.579,48	
04.15.42	SUDECAP-04/25-(04.15.42)	AÇO CA-50 D= 8,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96545	KG	7788,47	1849,76	R\$ 15,900	R\$ 15,710	R\$ 29.411,210	R\$ 29.059,76	
04.15.43	SUDECAP-04/25-(04.15.43)	AÇO CA-50 D= 10,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96546	KG	1372,83	326,05	R\$ 14,300	R\$ 14,050	R\$ 4.662,474	R\$ 4.580,96	
04.15.44	SUDECAP-04/25-(04.15.44)	AÇO CA-50 D= 12,5MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96547	KG	3454,19	820,37	R\$ 13,030	R\$ 12,720	R\$ 10.689,423	R\$ 10.435,11	
04.15.45	SUDECAP-04/25-(04.15.45)	AÇO CA-50 D= 16,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96548	KG	27443,53	6517,84	R\$ 12,750	R\$ 12,380	R\$ 83.102,439	R\$ 80.690,84	
04.15.46	SUDECAP-04/25-(04.15.46)	AÇO CA-50 D= 20,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96549	KG	4395,28	1043,88	R\$ 12,520	R\$ 12,100	R\$ 13.069,365	R\$ 12.630,94	
04.15.47	SUDECAP-04/25-(04.15.47)	AÇO CA-50 D= 25,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96550	KG	2602,55	618,11	R\$ 12,040	R\$ 11,600	R\$ 7.441,992	R\$ 7.170,03	
04.27.40	SUDECAP-04/25-(04.27.40)	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	675,23	160,37	R\$ 971,650	R\$ 931,640	R\$ 155.820,717	R\$ 149.404,43	
04.31.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-29686)	CORTE E PREPARO DE CABEÇA/ARRASAMENTO MECANIZADO DE ESTACA PARA BLOCO DE COROAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO. REF.: SETOP, ED-29686	m3	149,79	37,45	R\$ 223,260	R\$ 228,980	R\$ 8.360,529	R\$ 8.574,73	
04.80.01	CPU-04.80.01	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE D=30CM	UN	65,00	16,25	R\$ 18,930	R\$ 18,880	R\$ 307,613	R\$ 306,80	
04.80.02	CPU-04.80.02	EMBOCAMENTO PARA ESTACA HÉLICE CONTINUA D=50CM	UN	230,00	57,50	R\$ 52,570	R\$ 52,440	R\$ 3.022,775	R\$ 3.015,30	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
04.90.06	EVENTO-04.04	EVENTO 04.06 - FUNDAÇÃO CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 75.522,243	R\$ 73.506,13	
04.13.38	SUDECAP-04/25-(04.13.38)	FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96542	M2	1273,08	63,65	R\$ 120,880	R\$ 123,080	R\$ 7.694,496	R\$ 7.834,53	
04.15.32	SUDECAP-04/25-(04.15.32)	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	KG	2765,10	138,26	R\$ 21,890	R\$ 21,910	R\$ 3.026,402	R\$ 3.029,17	
04.15.41	SUDECAP-04/25-(04.15.41)	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	KG	770,92	38,55	R\$ 19,710	R\$ 19,550	R\$ 759,742	R\$ 753,57	
04.15.42	SUDECAP-04/25-(04.15.42)	AÇO CA-50 D= 8,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96545	KG	7788,47	389,42	R\$ 15,900	R\$ 15,710	R\$ 6.191,834	R\$ 6.117,84	
04.15.43	SUDECAP-04/25-(04.15.43)	AÇO CA-50 D= 10,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96546	KG	1372,83	68,64	R\$ 14,300	R\$ 14,050	R\$ 981,573	R\$ 964,41	
04.15.44	SUDECAP-04/25-(04.15.44)	AÇO CA-50 D= 12,5MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96547	KG	3454,19	172,71	R\$ 13,030	R\$ 12,720	R\$ 2.250,405	R\$ 2.196,86	
04.15.45	SUDECAP-04/25-(04.15.45)	AÇO CA-50 D= 16,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96548	KG	27443,53	1372,18	R\$ 12,750	R\$ 12,380	R\$ 17.495,250	R\$ 16.987,55	
04.15.46	SUDECAP-04/25-(04.15.46)	AÇO CA-50 D= 20,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96549	KG	4395,28	219,76	R\$ 12,520	R\$ 12,100	R\$ 2.751,445	R\$ 2.659,14	
04.15.47	SUDECAP-04/25-(04.15.47)	AÇO CA-50 D= 25,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96550	KG	2602,55	130,13	R\$ 12,040	R\$ 11,600	R\$ 1.566,735	R\$ 1.509,48	
04.27.40	SUDECAP-04/25-(04.27.40)	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	675,23	33,76	R\$ 971,650	R\$ 931,640	R\$ 32.804,361	R\$ 31.453,56	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
05.90.01	EVENTO-05.01	EVENTO 05.01 - GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES	CJ		1,00			R\$	94.979,788	R\$	92.800,22		
05.03.02	SUDECAP-04/25-(05.03.02)	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	36,57	36,57	R\$	813,000	R\$	799,900	R\$	29.731,410	R\$	29.252,34
05.05.10	SUDECAP-04/25-(05.05.10)	AÇO CA 60 - D= 5,00 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92915	KG	141,05	141,05	R\$	20,880	R\$	20,870	R\$	2.945,124	R\$	2.943,71
05.05.11	SUDECAP-04/25-(05.05.11)	AÇO CA 50 - D= 6,3 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92916	KG	316,60	316,60	R\$	17,140	R\$	16,860	R\$	5.426,524	R\$	5.337,88
05.05.12	SUDECAP-04/25-(05.05.12)	AÇO CA 50 - D= 8,0 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92917	KG	340,98	340,98	R\$	14,940	R\$	14,700	R\$	5.094,241	R\$	5.012,41
05.05.13	SUDECAP-04/25-(05.05.13)	AÇO CA 50 - D= 10,0 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92919	KG	110,26	110,26	R\$	13,300	R\$	12,990	R\$	1.466,469	R\$	1.432,29
05.05.14	SUDECAP-04/25-(05.05.14)	AÇO CA 50 - D= 12,5 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92921	KG	503,42	503,42	R\$	11,960	R\$	11,600	R\$	6.020,951	R\$	5.839,72
05.05.15	SUDECAP-04/25-(05.05.15)	AÇO CA 50 - D= 16,0 MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM GALERIAS E/OU CONTENÇÕES ADP REF 92922	KG	2293,53	2293,53	R\$	12,010	R\$	11,610	R\$	27.545,271	R\$	26.627,86
05.06.01	SUDECAP-04/25-(05.06.01)	JUNTA ELÁSTICA 0-22, FUNGENBAND/EQUIVALENTE	M	50,00	50,00	R\$	152,980	R\$	148,830	R\$	7.649,000	R\$	7.441,50
05.07.25	SUDECAP-04/25-(05.07.25)	CONCRETO FCK >= 25MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM GALERIAS/CONTENÇÕES	M3	9,40	9,40	R\$	968,170	R\$	948,140	R\$	9.100,798	R\$	8.912,52
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
06.90.01	EVENTO-06.01	EVENTO 06.01 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	1.835.992,898	R\$ 1.799.278,44
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$ 23,010	R\$ 21,970	R\$ 107.375,594	R\$ 102.522,46	
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$ 18,550	R\$ 19,430	R\$ 86.563,115	R\$ 90.669,61	
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$ 2.707,320	R\$ 2.585,100	R\$ 1.732,685	R\$ 1.654,46	
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$ 115,100	R\$ 114,680	R\$ 39.644,860	R\$ 39.500,20	
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$ 167,500	R\$ 168,010	R\$ 116.063,564	R\$ 116.416,95	
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$ 119,100	R\$ 121,340	R\$ 29.149,433	R\$ 29.697,67	
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$ 82,420	R\$ 81,200	R\$ 104.973,409	R\$ 103.419,57	
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$ 17,570	R\$ 17,330	R\$ 24.875,312	R\$ 24.535,52	
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$ 17,860	R\$ 17,590	R\$ 18.634,293	R\$ 18.352,59	
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$ 14,340	R\$ 14,060	R\$ 28.374,962	R\$ 27.820,92	
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$ 12,930	R\$ 12,610	R\$ 38.393,612	R\$ 37.443,42	
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$ 11,840	R\$ 11,470	R\$ 66.459,008	R\$ 64.382,16	

06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$	11,750	R\$	11,340	R\$	77.050,366	R\$	74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$	22,720	R\$	22,820	R\$	70.074,083	R\$	70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$	20,230	R\$	20,100	R\$	155.385,712	R\$	154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$	16,150	R\$	15,980	R\$	4.511,936	R\$	4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$	14,370	R\$	14,110	R\$	4.716,139	R\$	4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$	12,920	R\$	12,620	R\$	39.515,152	R\$	38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$	12,520	R\$	12,150	R\$	154.199,209	R\$	149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$	12,180	R\$	11,760	R\$	44.560,587	R\$	43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$	11,640	R\$	11,190	R\$	22.233,345	R\$	21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$	12,880	R\$	12,370	R\$	778,873	R\$	748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$	1.054,200	R\$	1.030,810	R\$	1.295,401	R\$	1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$	1.056,550	R\$	1.024,300	R\$	430.356,583	R\$	417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$	20,570	R\$	19,840	R\$	107.892,744	R\$	104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$	154,390	R\$	148,380	R\$	31.297,941	R\$	30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$	147,420	R\$	141,180	R\$	29.884,982	R\$	28.620,01
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
06.90.02	EVENTO-06.02	EVENTO 06.02 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.835.992,898	R\$ 1.799.278,44	
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$ 23,010	R\$ 21,970	R\$ 107.375,594	R\$ 102.522,46	
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$ 18,550	R\$ 19,430	R\$ 86.563,115	R\$ 90.669,61	
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$ 2.707,320	R\$ 2.585,100	R\$ 1.732,685	R\$ 1.654,46	
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$ 115,100	R\$ 114,680	R\$ 39.644,860	R\$ 39.500,20	
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$ 167,500	R\$ 168,010	R\$ 116.063,564	R\$ 116.416,95	
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$ 119,100	R\$ 121,340	R\$ 29.149,433	R\$ 29.697,67	
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$ 82,420	R\$ 81,200	R\$ 104.973,409	R\$ 103.419,57	
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$ 17,570	R\$ 17,330	R\$ 24.875,312	R\$ 24.535,52	

06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$	17,860	R\$	17,590	R\$	18.634,293	R\$	18.352,59
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$	14,340	R\$	14,060	R\$	28.374,962	R\$	27.820,92
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$	12,930	R\$	12,610	R\$	38.393,612	R\$	37.443,42
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$	11,840	R\$	11,470	R\$	66.459,008	R\$	64.382,16
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$	11,750	R\$	11,340	R\$	77.050,366	R\$	74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$	22,720	R\$	22,820	R\$	70.074,083	R\$	70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$	20,230	R\$	20,100	R\$	155.385,712	R\$	154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$	16,150	R\$	15,980	R\$	4.511,936	R\$	4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$	14,370	R\$	14,110	R\$	4.716,139	R\$	4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$	12,920	R\$	12,620	R\$	39.515,152	R\$	38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$	12,520	R\$	12,150	R\$	154.199,209	R\$	149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$	12,180	R\$	11,760	R\$	44.560,587	R\$	43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$	11,640	R\$	11,190	R\$	22.233,345	R\$	21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$	12,880	R\$	12,370	R\$	778,873	R\$	748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$	1.054,200	R\$	1.030,810	R\$	1.295,401	R\$	1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$	1.056,550	R\$	1.024,300	R\$	430.356,583	R\$	417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$	20,570	R\$	19,840	R\$	107.892,744	R\$	104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$	154,390	R\$	148,380	R\$	31.297,941	R\$	30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$	147,420	R\$	141,180	R\$	29.884,982	R\$	28.620,01
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
06.90.03	EVENTO-06.03	EVENTO 06.03 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	1.835.992,898	R\$	1.799.278,44		
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$	23,010	R\$	21,970	R\$	107.375,594	R\$	102.522,46
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$	18,550	R\$	19,430	R\$	86.563,115	R\$	90.669,61
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$	2.707,320	R\$	2.585,100	R\$	1.732,685	R\$	1.654,46
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$	115,100	R\$	114,680	R\$	39.644,860	R\$	39.500,20
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$	167,500	R\$	168,010	R\$	116.063,564	R\$	116.416,95
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$	119,100	R\$	121,340	R\$	29.149,433	R\$	29.697,67

06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$ 82,420	R\$ 81,200	R\$ 104.973,409	R\$ 103.419,57
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$ 17,570	R\$ 17,330	R\$ 24.875,312	R\$ 24.535,52
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$ 17,860	R\$ 17,590	R\$ 18.634,293	R\$ 18.352,59
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$ 14,340	R\$ 14,060	R\$ 28.374,962	R\$ 27.820,92
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$ 12,930	R\$ 12,610	R\$ 38.393,612	R\$ 37.443,42
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$ 11,840	R\$ 11,470	R\$ 66.459,008	R\$ 64.382,16
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$ 11,750	R\$ 11,340	R\$ 77.050,366	R\$ 74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$ 22,720	R\$ 22,820	R\$ 70.074,083	R\$ 70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$ 20,230	R\$ 20,100	R\$ 155.385,712	R\$ 154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$ 16,150	R\$ 15,980	R\$ 4.511,936	R\$ 4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$ 14,370	R\$ 14,110	R\$ 4.716,139	R\$ 4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$ 12,920	R\$ 12,620	R\$ 39.515,152	R\$ 38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$ 12,520	R\$ 12,150	R\$ 154.199,209	R\$ 149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$ 12,180	R\$ 11,760	R\$ 44.560,587	R\$ 43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$ 11,640	R\$ 11,190	R\$ 22.233,345	R\$ 21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$ 12,880	R\$ 12,370	R\$ 778,873	R\$ 748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$ 1.054,200	R\$ 1.030,810	R\$ 1.295,401	R\$ 1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$ 1.056,550	R\$ 1.024,300	R\$ 430.356,583	R\$ 417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$ 20,570	R\$ 19,840	R\$ 107.892,744	R\$ 104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$ 154,390	R\$ 148,380	R\$ 31.297,941	R\$ 30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$ 147,420	R\$ 141,180	R\$ 29.884,982	R\$ 28.620,01
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
06.90.04	EVENTO-06.04	EVENTO 06.04 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.835.992,898	R\$ 1.799.278,44
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$ 23,010	R\$ 21,970	R\$ 107.375,594	R\$ 102.522,46
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$ 18,550	R\$ 19,430	R\$ 86.563,115	R\$ 90.669,61
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$ 2.707,320	R\$ 2.585,100	R\$ 1.732,685	R\$ 1.654,46
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$ 115,100	R\$ 114,680	R\$ 39.644,860	R\$ 39.500,20

06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$	167,500	R\$	168,010	R\$	116.063,564	R\$	116.416,95
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$	119,100	R\$	121,340	R\$	29.149,433	R\$	29.697,67
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$	82,420	R\$	81,200	R\$	104.973,409	R\$	103.419,57
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$	17,570	R\$	17,330	R\$	24.875,312	R\$	24.535,52
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$	17,860	R\$	17,590	R\$	18.634,293	R\$	18.352,59
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$	14,340	R\$	14,060	R\$	28.374,962	R\$	27.820,92
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$	12,930	R\$	12,610	R\$	38.393,612	R\$	37.443,42
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$	11,840	R\$	11,470	R\$	66.459,008	R\$	64.382,16
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$	11,750	R\$	11,340	R\$	77.050,366	R\$	74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$	22,720	R\$	22,820	R\$	70.074,083	R\$	70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$	20,230	R\$	20,100	R\$	155.385,712	R\$	154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$	16,150	R\$	15,980	R\$	4.511,936	R\$	4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$	14,370	R\$	14,110	R\$	4.716,139	R\$	4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$	12,920	R\$	12,620	R\$	39.515,152	R\$	38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$	12,520	R\$	12,150	R\$	154.199,209	R\$	149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$	12,180	R\$	11,760	R\$	44.560,587	R\$	43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$	11,640	R\$	11,190	R\$	22.233,345	R\$	21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$	12,880	R\$	12,370	R\$	778,873	R\$	748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$	1.054,200	R\$	1.030,810	R\$	1.295,401	R\$	1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$	1.056,550	R\$	1.024,300	R\$	430.356,583	R\$	417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$	20,570	R\$	19,840	R\$	107.892,744	R\$	104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$	154,390	R\$	148,380	R\$	31.297,941	R\$	30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$	147,420	R\$	141,180	R\$	29.884,982	R\$	28.620,01
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
06.90.05	EVENTO-06.05	EVENTO 06.05 - ESTRUTURA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	1.835.992,898	R\$	1.799.278,44		
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$	23,010	R\$	21,970	R\$	107.375,594	R\$	102.522,46
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$	18,550	R\$	19,430	R\$	86.563,115	R\$	90.669,61

06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$	2.707,320	R\$	2.585,100	R\$	1.732,685	R\$	1.654,46
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.38 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$	115,100	R\$	114,680	R\$	39.644,860	R\$	39.500,20
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$	167,500	R\$	168,010	R\$	116.063,564	R\$	116.416,95
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$	119,100	R\$	121,340	R\$	29.149,433	R\$	29.697,67
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$	82,420	R\$	81,200	R\$	104.973,409	R\$	103.419,57
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$	17,570	R\$	17,330	R\$	24.875,312	R\$	24.535,52
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$	17,860	R\$	17,590	R\$	18.634,293	R\$	18.352,59
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$	14,340	R\$	14,060	R\$	28.374,962	R\$	27.820,92
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$	12,930	R\$	12,610	R\$	38.393,612	R\$	37.443,42
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$	11,840	R\$	11,470	R\$	66.459,008	R\$	64.382,16
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$	11,750	R\$	11,340	R\$	77.050,366	R\$	74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$	22,720	R\$	22,820	R\$	70.074,083	R\$	70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$	20,230	R\$	20,100	R\$	155.385,712	R\$	154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$	16,150	R\$	15,980	R\$	4.511,936	R\$	4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$	14,370	R\$	14,110	R\$	4.716,139	R\$	4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$	12,920	R\$	12,620	R\$	39.515,152	R\$	38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$	12,520	R\$	12,150	R\$	154.199,209	R\$	149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$	12,180	R\$	11,760	R\$	44.560,587	R\$	43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$	11,640	R\$	11,190	R\$	22.233,345	R\$	21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$	12,880	R\$	12,370	R\$	778,873	R\$	748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$	1.054,200	R\$	1.030,810	R\$	1.295,401	R\$	1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$	1.056,550	R\$	1.024,300	R\$	430.356,583	R\$	417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$	20,570	R\$	19,840	R\$	107.892,744	R\$	104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$	154,390	R\$	148,380	R\$	31.297,941	R\$	30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$	147,420	R\$	141,180	R\$	29.884,982	R\$	28.620,01
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
06.90.06	EVENTO-06.05	EVENTO 06.06 - ESTRUTURA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.835.992,898	R\$ 1.799.278,44
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	4666,48	R\$ 23,010	R\$ 21,970	R\$ 107.375,594	R\$ 102.522,46
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	4666,48	R\$ 18,550	R\$ 19,430	R\$ 86.563,115	R\$ 90.669,61
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,64	R\$ 2.707,320	R\$ 2.585,100	R\$ 1.732,685	R\$ 1.654,46
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	344,44	R\$ 115,100	R\$ 114,680	R\$ 39.644,860	R\$ 39.500,20
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.38 ADP	M2	4330,73	692,92	R\$ 167,500	R\$ 168,010	R\$ 116.063,564	R\$ 116.416,95
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	244,75	R\$ 119,100	R\$ 121,340	R\$ 29.149,433	R\$ 29.697,67
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	1273,64	R\$ 82,420	R\$ 81,200	R\$ 104.973,409	R\$ 103.419,57
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	1415,78	R\$ 17,570	R\$ 17,330	R\$ 24.875,312	R\$ 24.535,52
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	1043,35	R\$ 17,860	R\$ 17,590	R\$ 18.634,293	R\$ 18.352,59
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	1978,73	R\$ 14,340	R\$ 14,060	R\$ 28.374,962	R\$ 27.820,92
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	2969,34	R\$ 12,930	R\$ 12,610	R\$ 38.393,612	R\$ 37.443,42
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	5613,09	R\$ 11,840	R\$ 11,470	R\$ 66.459,008	R\$ 64.382,16
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	6557,48	R\$ 11,750	R\$ 11,340	R\$ 77.050,366	R\$ 74.361,80
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	3084,25	R\$ 22,720	R\$ 22,820	R\$ 70.074,083	R\$ 70.382,51
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	7680,95	R\$ 20,230	R\$ 20,100	R\$ 155.385,712	R\$ 154.387,19
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	279,38	R\$ 16,150	R\$ 15,980	R\$ 4.511,936	R\$ 4.464,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	328,19	R\$ 14,370	R\$ 14,110	R\$ 4.716,139	R\$ 4.630,81
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	3058,45	R\$ 12,920	R\$ 12,620	R\$ 39.515,152	R\$ 38.597,62
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	12316,23	R\$ 12,520	R\$ 12,150	R\$ 154.199,209	R\$ 149.642,20
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	3658,50	R\$ 12,180	R\$ 11,760	R\$ 44.560,587	R\$ 43.024,01
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	1910,08	R\$ 11,640	R\$ 11,190	R\$ 22.233,345	R\$ 21.373,81
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	60,47	R\$ 12,880	R\$ 12,370	R\$ 778,873	R\$ 748,03
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	1,23	R\$ 1.054,200	R\$ 1.030,810	R\$ 1.295,401	R\$ 1.266,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	407,32	R\$ 1.056,550	R\$ 1.024,300	R\$ 430.356,583	R\$ 417.220,43
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	5245,15	R\$ 20,570	R\$ 19,840	R\$ 107.892,744	R\$ 104.063,78
06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	202,72	R\$ 154,390	R\$ 148,380	R\$ 31.297,941	R\$ 30.079,59
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	202,72	R\$ 147,420	R\$ 141,180	R\$ 29.884,982	R\$ 28.620,01
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				

GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SCEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
06.90.07	EVENTO-06.05	EVENTO 06.07 - DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO PRINCIPAL (PAVIMENTO TÉCNICO, ESCADAS, RAMPAS E OUTROS)	CJ		1,00			R\$ 458.998,225	R\$ 449.819,61
06.01.60	CPU-06.01.60	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METÁLICO TIPO TORRE, CONFORME PROJETO	M3MÊS	29165,47	1166,62	R\$ 23,010	R\$ 21,970	R\$ 26.843,899	R\$ 25.630,62
06.01.61	CPU-06.01.61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR, REF.: COMPESA, 12.01.07U	M3	29165,47	1166,62	R\$ 18,550	R\$ 19,430	R\$ 21.640,779	R\$ 22.667,40
06.01.62	CPU-06.01.62	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPO TORRE	VG	4,00	0,16	R\$ 2.707,320	R\$ 2.585,100	R\$ 433,171	R\$ 413,62
06.01.95	CPU-06.01.95	FORMA PARA PILAR RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.33 ADP.	M2	2152,74	86,11	R\$ 115,100	R\$ 114,680	R\$ 9.911,215	R\$ 9.875,05
06.01.96	CPU-06.01.96	FORMA PARA VIGA RETANGULAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP , 06.01.38 ADP	M2	4330,73	173,23	R\$ 167,500	R\$ 168,010	R\$ 29.015,891	R\$ 29.104,24
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	61,19	R\$ 119,100	R\$ 121,340	R\$ 7.287,358	R\$ 7.424,42
06.01.98	CPU-06.01.98	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO EM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (10X), EXCLUSIVE CIMBRAMENTO. REF.: SETOP, ED-19652 ADP	M2	7960,25	318,41	R\$ 82,420	R\$ 81,200	R\$ 26.243,352	R\$ 25.854,89
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	353,95	R\$ 17,570	R\$ 17,330	R\$ 6.218,828	R\$ 6.133,88
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	260,84	R\$ 17,860	R\$ 17,590	R\$ 4.658,573	R\$ 4.588,15
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	494,68	R\$ 14,340	R\$ 14,060	R\$ 7.093,741	R\$ 6.955,23
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	742,34	R\$ 12,930	R\$ 12,610	R\$ 9.598,403	R\$ 9.360,86
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	1403,27	R\$ 11,840	R\$ 11,470	R\$ 16.614,752	R\$ 16.095,54
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	1639,37	R\$ 11,750	R\$ 11,340	R\$ 19.262,591	R\$ 18.590,45
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	771,06	R\$ 22,720	R\$ 22,820	R\$ 17.518,521	R\$ 17.595,63
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	1920,24	R\$ 20,230	R\$ 20,100	R\$ 38.846,428	R\$ 38.596,80
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	69,84	R\$ 16,150	R\$ 15,980	R\$ 1.127,984	R\$ 1.116,11
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	82,05	R\$ 14,370	R\$ 14,110	R\$ 1.179,035	R\$ 1.157,70
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	764,61	R\$ 12,920	R\$ 12,620	R\$ 9.878,788	R\$ 9.649,40
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	3079,06	R\$ 12,520	R\$ 12,150	R\$ 38.549,802	R\$ 37.410,55
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	914,63	R\$ 12,180	R\$ 11,760	R\$ 11.140,147	R\$ 10.756,00
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	477,52	R\$ 11,640	R\$ 11,190	R\$ 5.558,336	R\$ 5.343,45
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	15,12	R\$ 12,880	R\$ 12,370	R\$ 194,718	R\$ 187,01
06.05.40	SUDECAP-04/25-(06.05.40)	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 40MPa, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	7,68	0,31	R\$ 1.054,200	R\$ 1.030,810	R\$ 323,850	R\$ 316,66
06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	101,83	R\$ 1.056,550	R\$ 1.024,300	R\$ 107.589,146	R\$ 104.305,11
06.90.01	SICRO-04/25-(4507959)	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507959	KG	32782,19	1311,29	R\$ 20,570	R\$ 19,840	R\$ 26.973,186	R\$ 26.015,95

06.90.02	SICRO-04/25-(4507784)	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507784	UN	1267,00	50,68	R\$	154,390	R\$	148,380	R\$	7.824,485	R\$	7.519,90
06.90.03	SICRO-04/25-(4507867)	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SICRO NOVO, 4507867	UN	1267,00	50,68	R\$	147,420	R\$	141,180	R\$	7.471,246	R\$	7.155,00
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):						RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
06.90.08	EVENTO-06.08	EVENTO 06.08 - ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	CJ		1,00			R\$	615.459,635	R\$	621.319,72		
06.80.01	CPU-06.80.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM AÇO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METÁLICA (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO - REF.: EMBASA, 09.30.06	KG	15025,87	15025,87	R\$	40,960	R\$	41,350	R\$	615.459,635	R\$	621.319,72
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):						RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
06.90.09	EVENTO-06.09	EVENTO 06.09 - ESTRUTURA DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$	154.243,444	R\$	150.646,06		
06.01.97	CPU-06.01.97	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. REF.: SUDECAP, 06.01.43 ADP.	M2	1560,89	31,22	R\$	119,100	R\$	121,340	R\$	3.718,040	R\$	3.787,97
06.03.05	SUDECAP-04/25-(06.03.05)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	9029,23	180,58	R\$	17,570	R\$	17,330	R\$	3.172,871	R\$	3.129,53
06.03.21	SUDECAP-04/25-(06.03.21)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	6654,04	133,08	R\$	17,860	R\$	17,590	R\$	2.376,823	R\$	2.340,89
06.03.22	SUDECAP-04/25-(06.03.22)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12619,44	252,39	R\$	14,340	R\$	14,060	R\$	3.619,255	R\$	3.548,59
06.03.23	SUDECAP-04/25-(06.03.23)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	18937,14	378,74	R\$	12,930	R\$	12,610	R\$	4.897,144	R\$	4.775,95
06.03.24	SUDECAP-04/25-(06.03.24)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	35797,78	715,96	R\$	11,840	R\$	11,470	R\$	8.476,914	R\$	8.212,01
06.03.25	SUDECAP-04/25-(06.03.25)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	41820,65	836,41	R\$	11,750	R\$	11,340	R\$	9.827,853	R\$	9.484,92
06.03.32	SUDECAP-04/25-(06.03.32)	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19669,94	393,40	R\$	22,720	R\$	22,820	R\$	8.938,021	R\$	8.977,36
06.03.41	SUDECAP-04/25-(06.03.41)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	48985,68	979,71	R\$	20,230	R\$	20,100	R\$	19.819,606	R\$	19.692,24
06.03.42	SUDECAP-04/25-(06.03.42)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 8,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	1781,74	35,63	R\$	16,150	R\$	15,980	R\$	575,502	R\$	569,44
06.03.43	SUDECAP-04/25-(06.03.43)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 10,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	2093,07	41,86	R\$	14,370	R\$	14,110	R\$	601,548	R\$	590,66
06.03.44	SUDECAP-04/25-(06.03.44)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 12,5MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	19505,41	390,11	R\$	12,920	R\$	12,620	R\$	5.040,198	R\$	4.923,17
06.03.45	SUDECAP-04/25-(06.03.45)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 16,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	78547,39	1570,95	R\$	12,520	R\$	12,150	R\$	19.668,266	R\$	19.087,02
06.03.46	SUDECAP-04/25-(06.03.46)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 20,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	23332,30	466,65	R\$	12,180	R\$	11,760	R\$	5.683,748	R\$	5.487,76
06.03.47	SUDECAP-04/25-(06.03.47)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 25,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	12181,64	243,63	R\$	11,640	R\$	11,190	R\$	2.835,886	R\$	2.726,25
06.03.48	SUDECAP-04/25-(06.03.48)	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 32,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	385,66	7,71	R\$	12,880	R\$	12,370	R\$	99,346	R\$	95,41

06.09.50	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49632)	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 35MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REF.: SETOP, ED-49632	M3	2597,72	51,95	R\$	1.056,550	R\$	1.024,300	R\$	54.892,421	R\$	53.216,89
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												
		ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822											

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
07.90.01	EVENTO-07.01	EVENTO-07.01 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 235.415,500	R\$ 232.297,78	
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$ 77,390	R\$ 78,450	R\$ 75.076,403	R\$ 76.104,71	
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$ 98,790	R\$ 99,510	R\$ 19.015,460	R\$ 19.154,05	
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$ 110,380	R\$ 109,710	R\$ 1.651,009	R\$ 1.640,99	
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$ 220,060	R\$ 213,070	R\$ 92.438,591	R\$ 89.502,37	
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$ 360,740	R\$ 348,310	R\$ 6.929,509	R\$ 6.690,74	
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$ 250,620	R\$ 243,170	R\$ 17.544,064	R\$ 17.022,54	
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$ 137,390	R\$ 131,410	R\$ 16.862,589	R\$ 16.128,63	
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$ 16,270	R\$ 16,700	R\$ 5.897,876	R\$ 6.053,75	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
07.90.02	EVEN-07.02	EVEN-07.02 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 235.415,500	R\$ 232.297,78	
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$ 77,390	R\$ 78,450	R\$ 75.076,403	R\$ 76.104,71	
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$ 98,790	R\$ 99,510	R\$ 19.015,460	R\$ 19.154,05	
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$ 110,380	R\$ 109,710	R\$ 1.651,009	R\$ 1.640,99	
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$ 220,060	R\$ 213,070	R\$ 92.438,591	R\$ 89.502,37	
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$ 360,740	R\$ 348,310	R\$ 6.929,509	R\$ 6.690,74	
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$ 250,620	R\$ 243,170	R\$ 17.544,064	R\$ 17.022,54	
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$ 137,390	R\$ 131,410	R\$ 16.862,589	R\$ 16.128,63	
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$ 16,270	R\$ 16,700	R\$ 5.897,876	R\$ 6.053,75	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
07.90.03	EVENTO-07.03	EVENTO-07.03 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	235.415,500	R\$ 232.297,78
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$ 77,390	R\$ 78,450	R\$ 75.076,403	R\$ 76.104,71	
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$ 98,790	R\$ 99,510	R\$ 19.015,460	R\$ 19.154,05	
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$ 110,380	R\$ 109,710	R\$ 1.651,009	R\$ 1.640,99	
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$ 220,060	R\$ 213,070	R\$ 92.438,591	R\$ 89.502,37	
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$ 360,740	R\$ 348,310	R\$ 6.929,509	R\$ 6.690,74	
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$ 250,620	R\$ 243,170	R\$ 17.544,064	R\$ 17.022,54	
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$ 137,390	R\$ 131,410	R\$ 16.862,589	R\$ 16.128,63	
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$ 16,270	R\$ 16,700	R\$ 5.897,876	R\$ 6.053,75	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
07.90.04	EVENTO-07.04	EVENTO-07.04 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	235.415,500	R\$ 232.297,78
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$ 77,390	R\$ 78,450	R\$ 75.076,403	R\$ 76.104,71	
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$ 98,790	R\$ 99,510	R\$ 19.015,460	R\$ 19.154,05	
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$ 110,380	R\$ 109,710	R\$ 1.651,009	R\$ 1.640,99	
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$ 220,060	R\$ 213,070	R\$ 92.438,591	R\$ 89.502,37	
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$ 360,740	R\$ 348,310	R\$ 6.929,509	R\$ 6.690,74	
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$ 250,620	R\$ 243,170	R\$ 17.544,064	R\$ 17.022,54	
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$ 137,390	R\$ 131,410	R\$ 16.862,589	R\$ 16.128,63	
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$ 16,270	R\$ 16,700	R\$ 5.897,876	R\$ 6.053,75	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	

07.90.05	EVENTO-07.05	EVENTO-07.05 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO A DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00				R\$	235.415,500	R\$	232.297,78	
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$	77,390	R\$	78,450	R\$	75.076,403	R\$	76.104,71
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$	98,790	R\$	99,510	R\$	19.015,460	R\$	19.154,05
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$	110,380	R\$	109,710	R\$	1.651,009	R\$	1.640,99
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$	220,060	R\$	213,070	R\$	92.438,591	R\$	89.502,37
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$	360,740	R\$	348,310	R\$	6.929,509	R\$	6.690,74
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$	250,620	R\$	243,170	R\$	17.544,064	R\$	17.022,54
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$	137,390	R\$	131,410	R\$	16.862,589	R\$	16.128,63
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$	16,270	R\$	16,700	R\$	5.897,876	R\$	6.053,75
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
07.90.06	EVENTO-07.06	EVENTO-07.06 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	235.415,500	R\$	232.297,78		
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	970,10	R\$	77,390	R\$	78,450	R\$	75.076,403	R\$	76.104,71
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	192,48	R\$	98,790	R\$	99,510	R\$	19.015,460	R\$	19.154,05
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	14,96	R\$	110,380	R\$	109,710	R\$	1.651,009	R\$	1.640,99
07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	420,06	R\$	220,060	R\$	213,070	R\$	92.438,591	R\$	89.502,37
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	19,21	R\$	360,740	R\$	348,310	R\$	6.929,509	R\$	6.690,74
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	70,00	R\$	250,620	R\$	243,170	R\$	17.544,064	R\$	17.022,54
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	122,74	R\$	137,390	R\$	131,410	R\$	16.862,589	R\$	16.128,63
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	362,50	R\$	16,270	R\$	16,700	R\$	5.897,876	R\$	6.053,75
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
07.90.07	EVENTO-07.07	EVENTO-07.06 -ALVENARIAS E DIVISÕES DA REGIÃO B DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	106.316,677	R\$	104.908,68
07.03.03	SUDECAP-04/25-(07.03.03)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 10CM, A REVESTIR	M2	6258,74	438,11	R\$ 77,390	R\$ 78,450	R\$ 33.905,472	R\$ 34.369,87		
07.03.05	SUDECAP-04/25-(07.03.05)	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15CM, A REVESTIR	M2	1241,83	86,93	R\$ 98,790	R\$ 99,510	R\$ 8.587,627	R\$ 8.650,22		
07.35.02	SUDECAP-04/25-(07.35.02)	VERGAS / CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS 15CM X 10CM (LARGURA X ALTURA)	M	96,50	6,76	R\$ 110,380	R\$ 109,710	R\$ 745,617	R\$ 741,09		

07.40.01	SINAPI-04/25-(96367)	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS. REF.: SINAPI, 96367	M2	2710,07	189,70	R\$ 220,060	R\$ 213,070	R\$ 41.746,460	R\$ 40.420,42
07.40.02	CPU-07.40.02	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA	M2	123,93	8,68	R\$ 360,740	R\$ 348,310	R\$ 3.129,456	R\$ 3.021,62
07.40.03	CPU-07.40.03	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES COM ISOLAMENTO EM EPS	M2	451,63	31,61	R\$ 250,620	R\$ 243,170	R\$ 7.923,126	R\$ 7.687,60
07.40.04	CPU-07.40.04	ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM SHAFTPAREDES DE PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). REF.: EMBASA, 15.06.71	M2	791,84	55,43	R\$ 137,390	R\$ 131,410	R\$ 7.615,363	R\$ 7.283,90
07.90.01	SINAPI-04/25-(93200)	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 93200	M	2338,71	163,71	R\$ 16,270	R\$ 16,700	R\$ 2.663,557	R\$ 2.733,95
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
07.90.08	EVENTO-07.08	EVENTO-07.08 -ALVENARIAS E DIVISÕES DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 29.043,089	R\$ 28.884,98
07.06.02	SUDECAP-04/25-(07.06.02)	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, E= 15CM	M2	255,01	255,01	R\$ 113,890	R\$ 113,270	R\$ 29.043,089	R\$ 28.884,98
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
07.90.09	EVENTO-07.09	EVENTO-07.09 -MUROS EXTERNOS	CJ		1,00			R\$ 577.256,728	R\$ 568.772,95
07.38.90	CPU-07.38.90	MURO DE DIVISA, TIJOLO FURADO ESP=10CM, REBOCADO, REVESTIDO COM PEDRA MOLEDO NATURAL NA COR CHAMPANHE, H=1M. REF.: SUDECAP, 07.38.03 ADP	M2	661,63	661,63	R\$ 836,930	R\$ 824,410	R\$ 553.737,996	R\$ 545.454,39
07.39.01	SUDECAP-04/25-(07.39.01)	CHAPÉU DE MURO PADRÃO SUCECAP	M	83,45	83,45	R\$ 40,220	R\$ 39,670	R\$ 3.356,359	R\$ 3.310,46
07.39.90	CPU-07.39.90	CHAPEU DE MURO L = 15 CM	M	563,09	563,09	R\$ 33,980	R\$ 33,720	R\$ 19.133,798	R\$ 18.987,39
07.39.91	CPU-07.39.91	CHAPEU DE MURO L = 17 CM	M	30,27	30,27	R\$ 33,980	R\$ 33,720	R\$ 1.028,575	R\$ 1.020,70
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.01	EVENTO-08.01	EVENTO-08.01 - COBERTURASCOBERTURAS	CJ		1,00			R\$ 772.267,679	R\$ 744.612,22
08.12.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48429)	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALV. TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM 02 FACES TRAPEZOIDAIS.ESP. 0.43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL,INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1520,08	1520,08	R\$ 227,730	R\$ 221,120	R\$ 346.167,818	R\$ 336.120,09
08.13.05	CPU-08.13.05	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO 6 MM NA COR CRISTAL - FORNECIMENTO, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	203,88	203,88	R\$ 1.833,770	R\$ 1.750,990	R\$ 373.869,028	R\$ 356.991,84
08.85.01	CPU-08.85.01	CALHA EM ZINCO. DIMENSÕES: 120X100MM. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO. REF.: SUDECAP, 08.85.69	M	9,25	9,25	R\$ 72,750	R\$ 74,520	R\$ 672,938	R\$ 689,31

[illegible]

OBSERVAÇÕES :			
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.02	EVEN-08.02	EVEN-08.02 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 1º PAVIMENTOFORRO DE GESSO ACARTONADO - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 73.581,489	R\$ 71.065,36
08.22.05	SUDECAP-04/25-(08.22.05)	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS, EXCLUSIVE TABICA	M2	1997,05	665,68	R\$ 86,420	R\$ 82,510	R\$ 57.528,354	R\$ 54.925,53
08.22.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-28454)	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-28454	M	2167,39	722,46	R\$ 22,220	R\$ 22,340	R\$ 16.053,135	R\$ 16.139,83
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.03	EVEN-08.03	EVEN-08.03 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 2º PAVIMENTOFORRO DE GESSO ACARTONADO - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 73.581,489	R\$ 71.065,36
08.22.05	SUDECAP-04/25-(08.22.05)	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS, EXCLUSIVE TABICA	M2	1997,05	665,68	R\$ 86,420	R\$ 82,510	R\$ 57.528,354	R\$ 54.925,53
08.22.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-28454)	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-28454	M	2167,39	722,46	R\$ 22,220	R\$ 22,340	R\$ 16.053,135	R\$ 16.139,83
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.04	EVEN-08.04	EVEN-08.04 - FORRO DE GESSO ACARTONADO - 3º PAVIMENTOFORRO DE GESSO ACARTONADO - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 73.581,489	R\$ 71.065,36
08.22.05	SUDECAP-04/25-(08.22.05)	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS, EXCLUSIVE TABICA	M2	1997,05	665,68	R\$ 86,420	R\$ 82,510	R\$ 57.528,354	R\$ 54.925,53
08.22.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-28454)	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-28454	M	2167,39	722,46	R\$ 22,220	R\$ 22,340	R\$ 16.053,135	R\$ 16.139,83
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.06	EVEN-08.06	EVEN-08.06 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 124.136,261	R\$ 118.532,23
08.22.91	CPU-08.22.91	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO. REF.: SINAPI, 39511	M2	4120,61	700,50	R\$ 177,210	R\$ 169,210	R\$ 124.136,261	R\$ 118.532,23
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.08	EVENTO-08.08	EVENTO-08.08 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTOFORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 124.136,261	R\$ 118.532,23
08.22.91	CPU-08.22.91	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO. REF.: SINAPI, 39511	M2	4120,61	700,50	R\$ 177,210	R\$ 169,210	R\$ 124.136,261	R\$ 118.532,23
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.09	EVENTO-08.09	EVENTO-08.09 - FORRO MINERAL DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTOFORRO MINERAL DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 116.834,128	R\$ 111.559,75
08.22.91	CPU-08.22.91	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO. REF.: SINAPI, 39511	M2	4120,61	659,30	R\$ 177,210	R\$ 169,210	R\$ 116.834,128	R\$ 111.559,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
08.90.10	EVENTO-08.10	EVENTO-08.10 - FORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTOFORRO MINERAL DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 116.834,128	R\$ 111.559,75
08.22.91	CPU-08.22.91	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO. REF.: SINAPI, 39511	M2	4120,61	659,30	R\$ 177,210	R\$ 169,210	R\$ 116.834,128	R\$ 111.559,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
09.90.01	EVENTO-09.01	EVENTO-09.01 - FUNDAÇÃO	CJ		1,00			R\$ 69.722,548	R\$ 69.923,62

09.12.01	SUDECAP-04/25-(09.12.01)	PINTURA COM TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DILUÍDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS, METAL E MADEIRA	M2	2513,43	2513,43	R\$ 27,740	R\$ 27,820	R\$ 69.722,548	R\$ 69.923,62
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
09.90.02	EVENTO-09.02	EVENTO-09.02 - COBERTURAS	CJ		1,00			R\$ 495.032,572	R\$ 509.937,06
09.04.02	SUDECAP-04/25-(09.04.02)	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3CM REF 98565	M2	2947,08	2947,08	R\$ 56,080	R\$ 56,510	R\$ 165.272,246	R\$ 166.539,49
09.08.03	SUDECAP-04/25-(09.08.03)	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, 3 DEMÃOS REF 98555	M2	2192,59	2192,59	R\$ 33,490	R\$ 33,990	R\$ 73.429,839	R\$ 74.526,13
09.08.90	CPU-09.08.90	PINTURA COM RESINA IMPERMEABILIZANTE. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	1547,99	1547,99	R\$ 8,030	R\$ 18,370	R\$ 12.430,360	R\$ 28.436,58
09.11.01	SUDECAP-04/25-(09.11.01)	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E = 3 MM REF 98546	M2	2112,97	2112,97	R\$ 115,430	R\$ 113,790	R\$ 243.900,127	R\$ 240.434,86
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
09.90.03	EVENTO-09.03	EVENTO-09.03 -ÁREAS MOLHADAS INTERNAS	CJ		1,00			R\$ 153.211,796	R\$ 146.313,25
09.07.06	SUDECAP-04/25-(09.07.06)	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE	M2	4010,78	3208,62	R\$ 47,750	R\$ 45,600	R\$ 153.211,796	R\$ 146.313,25
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
09.90.04	EVENTO-09.04	EVENTO-09.04 -ÁREAS EXTERNAS	CJ		1,00			R\$ 38.302,949	R\$ 36.578,31
09.07.06	SUDECAP-04/25-(09.07.06)	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE	M2	4010,78	802,16	R\$ 47,750	R\$ 45,600	R\$ 38.302,949	R\$ 36.578,31
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
10.95.01	EVENTO-10.01	EVENTO-10.01 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79

10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$	17,630	R\$	17,380	R\$	1.384,117	R\$	1.364,49
10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.02	EVENTO-10.02	EVENTO-10.02 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 1.384,117	R\$ 1.364,49	

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.03	EVENTO-10.03	EVENTO-10.03 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 1.384,117	R\$ 1.364,49	

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
10.95.04	EVENTO-10.04	EVENTO-10.04 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 1.384,117	R\$ 1.364,49

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.05	EVENTO-10.05	EVENTO-10.05 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 1.384,117	R\$ 1.364,49	

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.06	EVENTO-10.06	EVENTO-10.06 - INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 64.422,839	R\$ 63.135,05	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	217,91	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 2.322,965	R\$ 2.320,79	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	78,51	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 1.384,117	R\$ 1.364,49	

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	31,96	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	687,702	R\$	681,63
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	19,74	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	611,280	R\$	605,55
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,08	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	3,044	R\$	3,00
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	39,25	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	3.158,534	R\$	3.102,80
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,56	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	105,857	R\$	104,01
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,70	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	413,826	R\$	398,78
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	4,76	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.630,252	R\$	1.565,37
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	33,18	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	6.762,416	R\$	6.500,29
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	4,76	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	5.893,451	R\$	5.679,49
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,28	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	124,732	R\$	122,19
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,14	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	61,835	R\$	59,41
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	31,22	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	443,324	R\$	438,95
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	3,36	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	381,494	R\$	366,64
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,14	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	33,163	R\$	32,02
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,14	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	10,077	R\$	10,09
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,14	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	214,021	R\$	213,08
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	34,30	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	3.141,880	R\$	3.086,31
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,14	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	18,050	R\$	17,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,84	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	23,159	R\$	22,94
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,14	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	51,717	R\$	51,37
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,14	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	456,452	R\$	446,48
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	3,84	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	3.546,502	R\$	3.480,68
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	50,74	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	9.994,805	R\$	9.774,59
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	179,72	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	5.600,157	R\$	5.628,91
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	45,16	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.830,156	R\$	1.834,67
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	80,09	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	3.177,963	R\$	3.189,18
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	16,42	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	1.173,544	R\$	1.152,20
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	14,69	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	841,682	R\$	831,54
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	4,90	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	1.163,750	R\$	1.117,84
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	32,73	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	680,142	R\$	685,71
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	10,64	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	3.755,707	R\$	3.620,58
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,14	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	45,623	R\$	44,02
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,98	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	123,029	R\$	121,77

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	2,10	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	210,042	R\$	205,11
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,70	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	167,069	R\$	162,12
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	2,38	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.528,745	R\$	1.477,31
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,42	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	74,369	R\$	72,38
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,14	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	43,820	R\$	42,29
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	66,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	601,160	R\$	611,14
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	2,24	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	31,270	R\$	30,84
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	3,08	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	100,069	R\$	101,05
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	2,52	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	211,428	R\$	203,41
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	30,94	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	487,305	R\$	484,21
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,28	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	4,276	R\$	4,19
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,94	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	34,280	R\$	33,81
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,14	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	2,500	R\$	2,50
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	11,34	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	557,361	R\$	541,71
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,40	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	75,544	R\$	73,22
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,28	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	10,052	R\$	9,83
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	1,12	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	53,771	R\$	52,32
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,14	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	3,646	R\$	3,57
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	1,12	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	116,402	R\$	115,16
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	1,26	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	243,319	R\$	233,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.07	EVENTO-10.07	EVENTO-10.07 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E PCI DO PAVIMENTO TÉCNICO, CAIXA D'ÁGUA E COBERTURAS	CJ		1,00			R\$ 46.016,314	R\$ 45.096,47	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	155,65	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 1.659,261	R\$ 1.657,70	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	56,08	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 988,655	R\$ 974,64	

10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	22,83	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	491,216	R\$	486,88
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	14,10	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	436,629	R\$	432,54
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,06	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	2,174	R\$	2,14
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	28,03	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	2.256,096	R\$	2.216,29
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,40	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	75,612	R\$	74,29
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,50	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	295,590	R\$	284,84
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	3,40	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	1.164,466	R\$	1.118,12
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	23,70	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	4.830,297	R\$	4.643,07
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	3,40	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	4.209,608	R\$	4.056,78
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,20	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	89,094	R\$	87,28
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,10	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	44,168	R\$	42,44
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	22,30	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	316,660	R\$	313,54
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	2,40	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	272,496	R\$	261,89
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,10	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	23,688	R\$	22,87
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,10	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	7,198	R\$	7,21
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,10	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	152,872	R\$	152,20
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	24,50	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	2.244,200	R\$	2.204,51
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,10	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	12,893	R\$	12,51
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,60	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	16,542	R\$	16,39
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,10	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	36,941	R\$	36,69
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,10	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	326,037	R\$	318,92
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	2,74	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	2.533,215	R\$	2.486,20
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	36,24	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	7.139,146	R\$	6.981,85
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	128,37	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	4.000,112	R\$	4.020,65
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	32,25	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	1.307,255	R\$	1.310,48
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	57,21	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	2.269,974	R\$	2.277,98
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	11,73	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	838,246	R\$	823,00
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	10,49	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	601,201	R\$	593,96
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	3,50	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	831,250	R\$	798,46
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	23,38	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	485,816	R\$	489,79
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	7,60	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	2.682,648	R\$	2.586,13
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,10	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	32,588	R\$	31,44
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,70	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	87,878	R\$	86,98

10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	1,50	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	150,030	R\$	146,51
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,50	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	119,335	R\$	115,80
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	1,70	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	1.091,961	R\$	1.055,22
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,30	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	53,121	R\$	51,70
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,10	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	31,300	R\$	30,21
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	47,50	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	429,400	R\$	436,53
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	1,60	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	22,336	R\$	22,03
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	2,20	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	71,478	R\$	72,18
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	1,80	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	151,020	R\$	145,30
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	22,10	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	348,075	R\$	345,87
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,20	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	3,054	R\$	2,99
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	2,10	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	24,486	R\$	24,15
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,10	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	1,786	R\$	1,79
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	8,10	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	398,115	R\$	386,94
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	1,00	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	53,960	R\$	52,30
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,20	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	7,180	R\$	7,02
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	0,80	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	38,408	R\$	37,37
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,10	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	2,604	R\$	2,55
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	0,80	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	83,144	R\$	82,26
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	0,90	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	173,799	R\$	167,12
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.08	EVENTO-10.08	EVENTO-10.08 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 4.601,631	R\$ 4.509,65	
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	15,57	R\$ 10,660	R\$ 10,650	R\$ 165,926	R\$ 165,77	
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	5,61	R\$ 17,630	R\$ 17,380	R\$ 98,866	R\$ 97,46	
10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	2,28	R\$ 21,520	R\$ 21,330	R\$ 49,122	R\$ 48,69	

10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	1,41	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	43,663	R\$	43,25
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,01	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	0,217	R\$	0,21
10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	2,80	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	225,610	R\$	221,63
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,04	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	7,561	R\$	7,43
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,05	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	29,559	R\$	28,48
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	0,34	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	116,447	R\$	111,81
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	2,37	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	483,030	R\$	464,31
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁLVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	0,34	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	420,961	R\$	405,68
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,02	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	8,909	R\$	8,73
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,01	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	4,417	R\$	4,24
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	2,23	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	31,666	R\$	31,35
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	0,24	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	27,250	R\$	26,19
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,01	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	2,369	R\$	2,29
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,01	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	0,720	R\$	0,72
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,01	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	15,287	R\$	15,22
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	2,45	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	224,420	R\$	220,45
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,01	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	1,289	R\$	1,25
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,06	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	1,654	R\$	1,64
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,01	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	3,694	R\$	3,67
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,01	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	32,604	R\$	31,89
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	0,27	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	253,322	R\$	248,62
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	3,62	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	713,915	R\$	698,19
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	12,84	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	400,011	R\$	402,07
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	3,23	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	130,725	R\$	131,05
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	5,72	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	226,997	R\$	227,80
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	1,17	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	83,825	R\$	82,30
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	1,05	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	60,120	R\$	59,40
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	0,35	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	83,125	R\$	79,85
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	2,34	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	48,582	R\$	48,98
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	0,76	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	268,265	R\$	258,61
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,01	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	3,259	R\$	3,14
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,07	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	8,788	R\$	8,70
10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	0,15	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	15,003	R\$	14,65

10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,05	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	11,934	R\$	11,58
10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	0,17	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	109,196	R\$	105,52
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,03	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	5,312	R\$	5,17
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,01	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	3,130	R\$	3,02
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	4,75	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	42,940	R\$	43,65
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	0,16	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	2,234	R\$	2,20
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	0,22	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	7,148	R\$	7,22
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	0,18	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	15,102	R\$	14,53
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	2,21	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	34,808	R\$	34,59
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,02	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	0,305	R\$	0,30
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	0,21	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	2,449	R\$	2,42
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,01	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	0,179	R\$	0,18
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	0,81	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	39,812	R\$	38,69
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	0,10	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	5,396	R\$	5,23
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,02	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	0,718	R\$	0,70
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	0,08	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	3,841	R\$	3,74
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,01	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	0,260	R\$	0,26
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	0,08	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	8,314	R\$	8,23
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	0,09	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	17,380	R\$	16,71
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
10.95.09	EVENTO-10.09	EVENTO-10.09 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PCI EXTERNAS	CJ		1,00			R\$	23.008,157	R\$	22.548,23
10.03.02	SUDECAP-04/25-(10.03.02)	TUBO PVC ÁGUA D= 25MM (3/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1556,53	77,83	R\$	10,660	R\$	10,650	R\$	829,630
10.03.03	SUDECAP-04/25-(10.03.03)	TUBO PVC ÁGUA D= 32MM (1"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	560,78	28,04	R\$	17,630	R\$	17,380	R\$	494,328
10.03.04	SUDECAP-04/25-(10.03.04)	TUBO PVC ÁGUA D= 40MM (1 1/4"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	228,26	11,41	R\$	21,520	R\$	21,330	R\$	245,608
10.03.05	SUDECAP-04/25-(10.03.05)	TUBO PVC ÁGUA D= 50MM (1 1/2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	141,03	7,05	R\$	30,960	R\$	30,670	R\$	218,314
10.03.06	SUDECAP-04/25-(10.03.06)	TUBO PVC ÁGUA D= 60MM (2"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,60	0,03	R\$	36,240	R\$	35,720	R\$	1,087

10.03.08	SUDECAP-04/25-(10.03.08)	TUBO PVC ÁGUA D= 85MM (3"), SOLDÁVEL, CLASSE 15, INCLUSIVE CONEXÕES	M	280,33	14,02	R\$	80,480	R\$	79,060	R\$	1.128,048	R\$	1.108,14
10.22.05	SUDECAP-04/25-(10.22.05)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	4,00	0,20	R\$	189,030	R\$	185,730	R\$	37,806	R\$	37,15
10.22.08	SUDECAP-04/25-(10.22.08)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 3" DECA/EQUIVALENTE	UN	5,00	0,25	R\$	591,180	R\$	569,680	R\$	147,795	R\$	142,42
10.22.50	SINAPI-04/25-(94793)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 94793	UN	34,00	1,70	R\$	342,490	R\$	328,860	R\$	582,233	R\$	559,06
10.22.51	SINAPI-04/25-(89987)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89987	UN	237,00	11,85	R\$	203,810	R\$	195,910	R\$	2.415,149	R\$	2.321,53
10.25.22	SUDECAP-04/25-(10.25.22)	VÁVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO BENEFIT DOCOL PMR (PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA)/EQUIVALENTE	UN	34,00	1,70	R\$	1.238,120	R\$	1.193,170	R\$	2.104,804	R\$	2.028,39
10.25.25	SUDECAP-04/25-(10.25.25)	VÁLVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,10	R\$	445,470	R\$	436,400	R\$	44,547	R\$	43,64
10.25.70	SINAPI-04/25-(103009)	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 103009	UN	1,00	0,05	R\$	441,680	R\$	424,390	R\$	22,084	R\$	21,22
10.25.71	SINAPI-04/25-(86879)	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, REF.: SINAPI, 86879	UN	223,00	11,15	R\$	14,200	R\$	14,060	R\$	158,330	R\$	156,77
10.25.72	SINAPI-04/25-(86877)	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86877	UN	24,00	1,20	R\$	113,540	R\$	109,120	R\$	136,248	R\$	130,94
10.29.10	SINAPI-04/25-(95674)	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 95674	UN	1,00	0,05	R\$	236,880	R\$	228,730	R\$	11,844	R\$	11,44
10.35.11	SUDECAP-04/25-(10.35.11)	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 150 X 50MM (DIÂMETRO X H X DIÂMETRO SAÍDA)	UN	1,00	0,05	R\$	71,980	R\$	72,050	R\$	3,599	R\$	3,60
10.35.80	SINAPI-04/25-(101803)	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. REF.: SINAPI, 101803	UN	1,00	0,05	R\$	1.528,720	R\$	1.521,980	R\$	76,436	R\$	76,10
10.35.81	SINAPI-04/25-(104328)	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 104328	UN	245,00	12,25	R\$	91,600	R\$	89,980	R\$	1.122,100	R\$	1.102,26
10.35.82	SINAPI-04/25-(89491)	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89491	UN	1,00	0,05	R\$	128,930	R\$	125,100	R\$	6,447	R\$	6,26
10.35.83	SINAPI-04/25-(89709)	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. REF.: SINAPI, 89709	UN	6,00	0,30	R\$	27,570	R\$	27,310	R\$	8,271	R\$	8,19
10.71.62	SUDECAP-04/25-(10.71.62)	ALTEAMENTO PARA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO BLOCO DE CONCRETO 0,8X0,8 (CXL)	M	1,00	0,05	R\$	369,410	R\$	366,930	R\$	18,471	R\$	18,35
10.71.90	CPU-10.71.90	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA CONCRETO 0,8 X 0,8 X 0,5 (C X L X H) DRENAGEM COM GRELHA DE AÇO. REF.: SUDECAP, 10.71.18	UN	1,00	0,05	R\$	3.260,370	R\$	3.189,160	R\$	163,019	R\$	159,46
10.71.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49334)	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS DE PVC ENTERRADO - CONCRETO TIPO A FCK = 13,5 MPA. REF.: SETOP, ED-49334	M3	27,43	1,37	R\$	923,520	R\$	906,380	R\$	1.266,608	R\$	1.243,10
10.04.09	SUDECAP-04/25-(10.04.09)	TUBO AÇO GALVANIZADO, D= 2 1/2", COM COSTURA, DIN 2440, INCLUSIVE CONEXÕES	M	362,43	18,12	R\$	196,980	R\$	192,640	R\$	3.569,573	R\$	3.490,93
10.10.02	SUDECAP-04/25-(10.10.02)	TUBO PVC ESGOTO, D= 50MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1283,73	64,19	R\$	31,160	R\$	31,320	R\$	2.000,056	R\$	2.010,33
10.10.03	SUDECAP-04/25-(10.10.03)	TUBO PVC ESGOTO, D= 75MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	322,54	16,13	R\$	40,530	R\$	40,630	R\$	653,627	R\$	655,24
10.10.04	SUDECAP-04/25-(10.10.04)	TUBO PVC ESGOTO, D= 100MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	572,07	28,60	R\$	39,680	R\$	39,820	R\$	1.134,987	R\$	1.138,99
10.10.05	SUDECAP-04/25-(10.10.05)	TUBO PVC ESGOTO, D= 150MM, PONTA E BOLSA, VIROLA E ANEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	117,27	5,86	R\$	71,480	R\$	70,180	R\$	419,123	R\$	411,50
10.10.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50333)	TUBO LONGO DN 40MM (1.1/2"), PARA CAIXA DE DESCARGA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50333	U	104,94	5,25	R\$	57,290	R\$	56,600	R\$	300,601	R\$	296,98
10.10.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9135)	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9135	UN	35,00	1,75	R\$	237,500	R\$	228,130	R\$	415,625	R\$	399,23
10.12.01	SUDECAP-04/25-(10.12.01)	TUBO PVC ESGOTO, D= 40MM, PONTA E BOLSA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	233,79	11,69	R\$	20,780	R\$	20,950	R\$	242,908	R\$	244,90
10.18.50	SINAPI-04/25-(105202)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105202	UN	76,00	3,80	R\$	352,980	R\$	340,280	R\$	1.341,324	R\$	1.293,06
10.18.51	SINAPI-04/25-(105205)	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, MACHO/FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105205	UN	1,00	0,05	R\$	325,880	R\$	314,400	R\$	16,294	R\$	15,72
10.18.52	SINAPI-04/25-(92377)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 92377	UN	7,00	0,35	R\$	125,540	R\$	124,250	R\$	43,939	R\$	43,49
10.18.53	SINAPI-04/25-(94468)	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94468	UN	15,00	0,75	R\$	100,020	R\$	97,670	R\$	75,015	R\$	73,25
10.18.54	SINAPI-04/25-(97474)	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: SINAPI, 97474	UN	5,00	0,25	R\$	238,670	R\$	231,600	R\$	59,668	R\$	57,90

10.18.55	SINAPI-04/25-(97495)	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. REF.: 97495	UN	17,00	0,85	R\$	642,330	R\$	620,720	R\$	545,981	R\$	527,61
10.18.56	SINAPI-04/25-(94474)	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94474	UN	3,00	0,15	R\$	177,070	R\$	172,330	R\$	26,561	R\$	25,85
10.18.57	SINAPI-04/25-(105196)	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 105196	UN	1,00	0,05	R\$	313,000	R\$	302,100	R\$	15,650	R\$	15,11
10.18.58	SINAPI-04/25-(89383)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89383	UN	475,00	23,75	R\$	9,040	R\$	9,190	R\$	214,700	R\$	218,26
10.18.59	SINAPI-04/25-(89596)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89596	UN	16,00	0,80	R\$	13,960	R\$	13,770	R\$	11,168	R\$	11,02
10.18.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50309)	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA VASO SANITÁRIO, EXCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO. SETOP, ED-50309	UN	22,00	1,10	R\$	32,490	R\$	32,810	R\$	35,739	R\$	36,09
10.18.61	SINAPI-04/25-(86886)	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86886	UN	18,00	0,90	R\$	83,900	R\$	80,720	R\$	75,510	R\$	72,65
10.18.62	SINAPI-04/25-(86884)	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86884	UN	221,00	11,05	R\$	15,750	R\$	15,650	R\$	174,038	R\$	172,93
10.18.63	SINAPI-04/25-(89570)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89570	UN	2,00	0,10	R\$	15,270	R\$	14,970	R\$	1,527	R\$	1,50
10.18.64	SINAPI-04/25-(89572)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89572	UN	21,00	1,05	R\$	11,660	R\$	11,500	R\$	12,243	R\$	12,08
10.18.65	SINAPI-04/25-(104009)	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 104009	UN	1,00	0,05	R\$	17,860	R\$	17,890	R\$	0,893	R\$	0,89
10.18.66	SINAPI-04/25-(94705)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94705	UN	81,00	4,05	R\$	49,150	R\$	47,770	R\$	199,058	R\$	193,47
10.18.67	SINAPI-04/25-(89616)	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022. REF.: SINAPI, 89616	UN	10,00	0,50	R\$	53,960	R\$	52,300	R\$	26,980	R\$	26,15
10.18.68	SINAPI-04/25-(94704)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: 94704	UN	2,00	0,10	R\$	35,900	R\$	35,100	R\$	3,590	R\$	3,51
10.18.69	SINAPI-04/25-(94706)	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024. REF.: SINAPI, 94704	UN	8,00	0,40	R\$	48,010	R\$	46,710	R\$	19,204	R\$	18,68
10.19.01	SINAPI-04/25-(90371)	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 90371	UN	1,00	0,05	R\$	26,040	R\$	25,500	R\$	1,302	R\$	1,28
10.20.12	SUDECAP-04/25-(10.20.12)	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	8,00	0,40	R\$	103,930	R\$	102,820	R\$	41,572	R\$	41,13
10.20.13	SINAPI-04/25-(89985)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021. REF.: SINAPI, 89985	UN	9,00	0,45	R\$	193,110	R\$	185,690	R\$	86,900	R\$	83,56
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
10.95.10	EVENTO-10.10	EVENTO-10.10 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18	
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04	
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60	
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41	
10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMA TIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$ 1.376,800	R\$ 1.316,300	R\$ 7.801,867	R\$ 7.459,03	
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$ 2.315,740	R\$ 2.213,570	R\$ 3.087,653	R\$ 2.951,43	

10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$	448,550	R\$	430,070	R\$	17.717,725	R\$	16.987,77
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$	52,350	R\$	50,530	R\$	2.146,350	R\$	2.071,73
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$	209,720	R\$	203,000	R\$	209,720	R\$	203,00
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$	371,270	R\$	357,240	R\$	3.093,917	R\$	2.977,00
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$	193,200	R\$	187,220	R\$	6.923,000	R\$	6.708,72
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$	528,820	R\$	522,640	R\$	2.908,510	R\$	2.874,52
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$	1.423,550	R\$	1.370,210	R\$	49.112,475	R\$	47.272,25
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$	245,930	R\$	235,170	R\$	2.131,393	R\$	2.038,14
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$	778,570	R\$	755,880	R\$	2.335,710	R\$	2.267,64
10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$	1.759,300	R\$	1.701,250	R\$	9.969,367	R\$	9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$	427,910	R\$	412,430	R\$	998,457	R\$	962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$	1.204,030	R\$	1.158,610	R\$	200,672	R\$	193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$	50,500	R\$	49,330	R\$	446,083	R\$	435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$	537,330	R\$	518,560	R\$	537,330	R\$	518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$	19,890	R\$	19,540	R\$	3,315	R\$	3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$	96,010	R\$	94,590	R\$	848,088	R\$	835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$	82,370	R\$	81,570	R\$	713,873	R\$	706,94
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
10.95.11	EVENTO-10.11	EVENTO-10.11 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18		
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04		
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60		
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41		
10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMATIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$ 1.376,800	R\$ 1.316,300	R\$ 7.801,867	R\$ 7.459,03		
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$ 2.315,740	R\$ 2.213,570	R\$ 3.087,653	R\$ 2.951,43		
10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$ 448,550	R\$ 430,070	R\$ 17.717,725	R\$ 16.987,77		
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$ 52,350	R\$ 50,530	R\$ 2.146,350	R\$ 2.071,73		
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$ 209,720	R\$ 203,000	R\$ 209,720	R\$ 203,00		
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$ 371,270	R\$ 357,240	R\$ 3.093,917	R\$ 2.977,00		
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$ 193,200	R\$ 187,220	R\$ 6.923,000	R\$ 6.708,72		
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$ 528,820	R\$ 522,640	R\$ 2.908,510	R\$ 2.874,52		
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$ 1.423,550	R\$ 1.370,210	R\$ 49.112,475	R\$ 47.272,25		
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$ 245,930	R\$ 235,170	R\$ 2.131,393	R\$ 2.038,14		
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$ 778,570	R\$ 755,880	R\$ 2.335,710	R\$ 2.267,64		

10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$	1.759,300	R\$	1.701,250	R\$	9.969,367	R\$	9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$	427,910	R\$	412,430	R\$	998,457	R\$	962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$	1.204,030	R\$	1.158,610	R\$	200,672	R\$	193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$	50,500	R\$	49,330	R\$	446,083	R\$	435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$	537,330	R\$	518,560	R\$	537,330	R\$	518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$	19,890	R\$	19,540	R\$	3,315	R\$	3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$	96,010	R\$	94,590	R\$	848,088	R\$	835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$	82,370	R\$	81,570	R\$	713,873	R\$	706,94
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
10.95.12	EVENO-10.12	EVEVENO-10.12 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41
10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMA TIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$ 1.376,800	R\$ 1.316,300	R\$ 7.801,867	R\$ 7.459,03
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$ 2.315,740	R\$ 2.213,570	R\$ 3.087,653	R\$ 2.951,43
10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$ 448,550	R\$ 430,070	R\$ 17.717,725	R\$ 16.987,77
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$ 52,350	R\$ 50,530	R\$ 2.146,350	R\$ 2.071,73
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$ 209,720	R\$ 203,000	R\$ 209,720	R\$ 203,00
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$ 371,270	R\$ 357,240	R\$ 3.093,917	R\$ 2.977,00
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$ 193,200	R\$ 187,220	R\$ 6.923,000	R\$ 6.708,72
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$ 528,820	R\$ 522,640	R\$ 2.908,510	R\$ 2.874,52
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$ 1.423,550	R\$ 1.370,210	R\$ 49.112,475	R\$ 47.272,25
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$ 245,930	R\$ 235,170	R\$ 2.131,393	R\$ 2.038,14
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$ 778,570	R\$ 755,880	R\$ 2.335,710	R\$ 2.267,64
10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$ 1.759,300	R\$ 1.701,250	R\$ 9.969,367	R\$ 9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$ 427,910	R\$ 412,430	R\$ 998,457	R\$ 962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$ 1.204,030	R\$ 1.158,610	R\$ 200,672	R\$ 193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$ 50,500	R\$ 49,330	R\$ 446,083	R\$ 435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$ 537,330	R\$ 518,560	R\$ 537,330	R\$ 518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$ 19,890	R\$ 19,540	R\$ 3,315	R\$ 3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$ 96,010	R\$ 94,590	R\$ 848,088	R\$ 835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$ 82,370	R\$ 81,570	R\$ 713,873	R\$ 706,94
OBSERVAÇÕES :									

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SCEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
10.95.13	EVENTO-10.13	EVENTO-10.13 - ACESSÓRIOSS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41
10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMA TIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$ 1.376,800	R\$ 1.316,300	R\$ 7.801,867	R\$ 7.459,03
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$ 2.315,740	R\$ 2.213,570	R\$ 3.087,653	R\$ 2.951,43
10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$ 448,550	R\$ 430,070	R\$ 17.717,725	R\$ 16.987,77
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$ 52,350	R\$ 50,530	R\$ 2.146,350	R\$ 2.071,73
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$ 209,720	R\$ 203,000	R\$ 209,720	R\$ 203,00
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$ 371,270	R\$ 357,240	R\$ 3.093,917	R\$ 2.977,00
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$ 193,200	R\$ 187,220	R\$ 6.923,000	R\$ 6.708,72
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$ 528,820	R\$ 522,640	R\$ 2.908,510	R\$ 2.874,52
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$ 1.423,550	R\$ 1.370,210	R\$ 49.112,475	R\$ 47.272,25
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$ 245,930	R\$ 235,170	R\$ 2.131,393	R\$ 2.038,14
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$ 778,570	R\$ 755,880	R\$ 2.335,710	R\$ 2.267,64
10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$ 1.759,300	R\$ 1.701,250	R\$ 9.969,367	R\$ 9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$ 427,910	R\$ 412,430	R\$ 998,457	R\$ 962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$ 1.204,030	R\$ 1.158,610	R\$ 200,672	R\$ 193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$ 50,500	R\$ 49,330	R\$ 446,083	R\$ 435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$ 537,330	R\$ 518,560	R\$ 537,330	R\$ 518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$ 19,890	R\$ 19,540	R\$ 3,315	R\$ 3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$ 96,010	R\$ 94,590	R\$ 848,088	R\$ 835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$ 82,370	R\$ 81,570	R\$ 713,873	R\$ 706,94
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
10.95.14	EVENTO-10.14	EVENTO-10.14 - ACESSÓRIOSS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41

10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMA TIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$	1.376,800	R\$	1.316,300	R\$	7.801,867	R\$	7.459,03
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$	2.315,740	R\$	2.213,570	R\$	3.087,653	R\$	2.951,43
10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$	448,550	R\$	430,070	R\$	17.717,725	R\$	16.987,77
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDEX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$	52,350	R\$	50,530	R\$	2.146,350	R\$	2.071,73
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$	209,720	R\$	203,000	R\$	209,720	R\$	203,00
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$	371,270	R\$	357,240	R\$	3.093,917	R\$	2.977,00
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$	193,200	R\$	187,220	R\$	6.923,000	R\$	6.708,72
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$	528,820	R\$	522,640	R\$	2.908,510	R\$	2.874,52
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSIVA VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$	1.423,550	R\$	1.370,210	R\$	49.112,475	R\$	47.272,25
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$	245,930	R\$	235,170	R\$	2.131,393	R\$	2.038,14
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$	778,570	R\$	755,880	R\$	2.335,710	R\$	2.267,64
10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$	1.759,300	R\$	1.701,250	R\$	9.969,367	R\$	9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$	427,910	R\$	412,430	R\$	998,457	R\$	962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$	1.204,030	R\$	1.158,610	R\$	200,672	R\$	193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$	50,500	R\$	49,330	R\$	446,083	R\$	435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$	537,330	R\$	518,560	R\$	537,330	R\$	518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$	19,890	R\$	19,540	R\$	3,315	R\$	3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$	96,010	R\$	94,590	R\$	848,088	R\$	835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$	82,370	R\$	81,570	R\$	713,873	R\$	706,94
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
10.95.15	EVENTO-10.15	EVENTO-10.15 - ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS HIDROSSANITÁRIAS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 114.513,482	R\$ 110.294,18		
10.24.01	SUDECAP-04/25-(10.24.01)	TORNEIRA PARA PIA BANCADA, ALAVANCA, SAÍDA LATERAL 1167-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	14,00	2,33	R\$ 666,960	R\$ 638,590	R\$ 1.556,240	R\$ 1.490,04		
10.24.05	SUDECAP-04/25-(10.24.05)	TORNEIRA PARA PIA PAREDE SAÍDA LATERAL 1168-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	16,00	2,67	R\$ 649,160	R\$ 621,600	R\$ 1.731,093	R\$ 1.657,60		
10.24.16	SUDECAP-04/25-(10.24.16)	TORNEIRA DE JARDIM 1128-MY D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,33	R\$ 121,930	R\$ 118,230	R\$ 40,643	R\$ 39,41		
10.24.20	SUDECAP-04/25-(10.24.20)	TORNEIRA DE PRESSÃO PRESMATIC BENEFIT/EQUIVALENTE	UN	34,00	5,67	R\$ 1.376,800	R\$ 1.316,300	R\$ 7.801,867	R\$ 7.459,03		
10.24.70	SINAPI-04/25-(100854)	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100854	UN	8,00	1,33	R\$ 2.315,740	R\$ 2.213,570	R\$ 3.087,653	R\$ 2.951,43		
10.24.71	CPU-10.24.71	TORNEIRA LAVATÓRIO DOCOL BENEFIT COM ALAVANCA PNE. REF.: SUDECAP, 10.24.20	UN	237,00	39,50	R\$ 448,550	R\$ 430,070	R\$ 17.717,725	R\$ 16.987,77		
10.26.36	SUDECAP-04/25-(10.26.36)	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDENOX /EQUIVALENTE	UN	246,00	41,00	R\$ 52,350	R\$ 50,530	R\$ 2.146,350	R\$ 2.071,73		
10.27.11	SUDECAP-04/25-(10.27.11)	CHUVEIRO ARTICULADO PICCOLO 1991 CROMADO FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	6,00	1,00	R\$ 209,720	R\$ 203,000	R\$ 209,720	R\$ 203,00		
10.27.23	SUDECAP-04/25-(10.27.23)	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	50,00	8,33	R\$ 371,270	R\$ 357,240	R\$ 3.093,917	R\$ 2.977,00		
10.27.61	SUDECAP-04/25-(10.27.61)	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE	UN	215,00	35,83	R\$ 193,200	R\$ 187,220	R\$ 6.923,000	R\$ 6.708,72		
10.40.02	SUDECAP-04/25-(10.40.02)	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	33,00	5,50	R\$ 528,820	R\$ 522,640	R\$ 2.908,510	R\$ 2.874,52		
10.40.26	SUDECAP-04/25-(10.40.26)	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS L51-CS117 DECA/EQUIVALENTE	UN	207,00	34,50	R\$ 1.423,550	R\$ 1.370,210	R\$ 49.112,475	R\$ 47.272,25		
10.41.09	SUDECAP-04/25-(10.41.09)	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS/EQUIVALENTE	UN	52,00	8,67	R\$ 245,930	R\$ 235,170	R\$ 2.131,393	R\$ 2.038,14		
10.41.20	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50297)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. REF.: SETOP, ED-50297	UN	18,00	3,00	R\$ 778,570	R\$ 755,880	R\$ 2.335,710	R\$ 2.267,64		

10.41.21	SEINFRA/MG-04/25-(ED-6925)	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO.	UN	34,00	5,67	R\$	1.759,300	R\$	1.701,250	R\$	9.969,367	R\$	9.640,42
10.45.04	SUDECAP-04/25-(10.45.04)	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56 X 33 X 15CM) COM VÁLVULA E SIFÃO	UN	14,00	2,33	R\$	427,910	R\$	412,430	R\$	998,457	R\$	962,34
10.46.50	SINAPI-04/25-(86920)	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 86920	UN	1,00	0,17	R\$	1.204,030	R\$	1.158,610	R\$	200,672	R\$	193,10
10.48.09	SUDECAP-04/25-(10.48.09)	PORTA SABÃO LÍQUIDO REF SG4001 COLUMBUS/EQUIVALENTE	UN	53,00	8,83	R\$	50,500	R\$	49,330	R\$	446,083	R\$	435,75
10.48.28	SUDECAP-04/25-(10.48.28)	BANCO ARTICULADO EM INOX 70X45CM	UN	6,00	1,00	R\$	537,330	R\$	518,560	R\$	537,330	R\$	518,56
10.48.40	SUDECAP-04/25-(10.48.40)	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	UN	1,00	0,17	R\$	19,890	R\$	19,540	R\$	3,315	R\$	3,26
10.48.60	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48182)	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS. REF.: SETOP, ED-48182	UN	53,00	8,83	R\$	96,010	R\$	94,590	R\$	848,088	R\$	835,55
10.48.61	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48183)	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO. REF.: SETOP, ED-48183	UN	52,00	8,67	R\$	82,370	R\$	81,570	R\$	713,873	R\$	706,94
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):						RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
10.95.16	EVENTO-10.16	EVENTO-10.16 - ACABAMENTOS PCI (COMPLETO EXCETO TUBULAÇÃO)	CJ		1,00			R\$	57.712,320	R\$	56.314,52		
10.90.04	SUDECAP-04/25-(10.90.04)	EXTINTOR PÔ QUÍMICO SECO ABC 4KG CAP.2-A: 20-B: C	UN	16,00	16,00	R\$	188,530	R\$	180,930	R\$	3.016,480	R\$	2.894,88
10.90.14	SUDECAP-04/25-(10.90.14)	REGISTRO GAVETA BRUTO 1502-B 2 1/2" DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	6,00	R\$	445,580	R\$	430,670	R\$	2.673,480	R\$	2.584,02
10.90.17	SUDECAP-04/25-(10.90.17)	REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 63MM PARA HIDRANTE	UN	15,00	15,00	R\$	157,720	R\$	153,900	R\$	2.365,800	R\$	2.308,50
10.90.19	SUDECAP-04/25-(10.90.19)	ESGUICHO TIPO AGULHETA, JUNTA DE UNIÃO D= 38MM	UN	15,00	15,00	R\$	126,820	R\$	122,740	R\$	1.902,300	R\$	1.841,10
10.90.23	SUDECAP-04/25-(10.90.23)	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO 90X60X17 CM	UN	15,00	15,00	R\$	467,950	R\$	453,440	R\$	7.019,250	R\$	6.801,60
10.90.24	SUDECAP-04/25-(10.90.24)	SINALIZADOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PVC	UN	16,00	16,00	R\$	11,480	R\$	11,300	R\$	183,680	R\$	180,80
10.90.26	SUDECAP-04/25-(10.90.26)	CHAVE STORZ EM ALUMÍNIO 1 1/2"	UN	16,00	16,00	R\$	12,520	R\$	12,500	R\$	200,320	R\$	200,00
10.90.28	SUDECAP-04/25-(10.90.28)	MANGUEIRA FIBRA SINTÉTICA TIPO 2 D= 38MM X 15M	UN	30,00	30,00	R\$	433,350	R\$	414,850	R\$	13.000,500	R\$	12.445,50
10.90.44	SUDECAP-04/25-(10.90.44)	CONJUNTO ELETROBOMBA LEVE 1,5CV, 220V, TRIFÁSICO	UN	1,00	1,00	R\$	2.538,750	R\$	2.439,430	R\$	2.538,750	R\$	2.439,43
10.90.48	SUDECAP-04/25-(10.90.48)	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 (LAMP 8W) - SAÍDA	UN	293,00	293,00	R\$	40,380	R\$	40,760	R\$	11.831,340	R\$	11.942,68
10.90.57	SUDECAP-04/25-(10.90.57)	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PORTINHOLA D= 63MM	UN	3,00	3,00	R\$	529,280	R\$	508,090	R\$	1.587,840	R\$	1.524,27
10.90.78	SUDECAP-04/25-(10.90.78)	CONJUNTO ELETROBOMBA LEVE 3CV, 220V TRIFÁSICO	UN	1,00	1,00	R\$	2.663,970	R\$	2.558,990	R\$	2.663,970	R\$	2.558,99
10.90.86	SUDECAP-04/25-(10.90.86)	BOTOEIRA COMANDO MANUAL TIPO LIGA/DESLIGA	UN	18,00	18,00	R\$	76,020	R\$	74,240	R\$	1.368,360	R\$	1.336,32
10.90.87	SUDECAP-04/25-(10.90.87)	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	6,00	6,00	R\$	151,660	R\$	150,340	R\$	909,960	R\$	902,04
10.90.95	CPU-10.90.95	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL. REF.: ORSE, S01517	UN	15,00	15,00	R\$	214,000	R\$	210,700	R\$	3.210,000	R\$	3.160,50
10.90.96	CPU-10.90.96	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO. REF.: ORSE, S01517	UN	15,00	15,00	R\$	147,470	R\$	147,180	R\$	2.212,050	R\$	2.207,70
10.90.97	CPU-10.90.97	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO COM INCRIZAÇÃO "HIDRANTE" COM TELAR (70X60)CM.	UN	1,00	1,00	R\$	1.028,240	R\$	986,190	R\$	1.028,240	R\$	986,19
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
11.99.01	EVENTO-11.01	EVENTO-11.01 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	163.146,105	R\$	162.177,61		
11.06.02	SUDECAP-04/25-(11.06.02)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM FORRO REF 91834	M	4580,11	1511,44	R\$	9,900	R\$	10,210	R\$	14.963,219	R\$	15.431,76
11.06.03	SUDECAP-04/25-(11.06.03)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 32MM (1"), INSTALADO EM FORRO REF 91836	M	855,23	282,23	R\$	12,440	R\$	12,700	R\$	3.510,890	R\$	3.584,27

11.06.22	SUDECAP-04/25-(11.06.22)	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM LAJE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 91867	M	4,00	1,32	R\$	12,000	R\$	11,970	R\$	15,840	R\$	15,80
11.06.32	SUDECAP-04/25-(11.06.32)	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD, DN 40MM (1 1/4"), INSTALADO EM PAREDE REF 91860	M	4935,74	1628,79	R\$	14,470	R\$	14,710	R\$	23.568,652	R\$	23.959,56
11.06.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-17953)	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO. REF.: SETOP, ED-17953	M	1,70	0,56	R\$	8,840	R\$	8,890	R\$	4,959	R\$	4,99
11.06.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49312)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49312	M	900,00	297,00	R\$	54,130	R\$	54,430	R\$	16.076,610	R\$	16.165,71
11.06.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49314)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49314	M	200,00	66,00	R\$	89,410	R\$	89,010	R\$	5.901,060	R\$	5.874,66
11.06.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49311)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49311	M	4,00	1,32	R\$	47,750	R\$	48,320	R\$	63,030	R\$	63,78
11.06.84	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49313)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49313	M	4,00	1,32	R\$	80,010	R\$	80,040	R\$	105,613	R\$	105,65
11.08.01	SUDECAP-04/25-(11.08.01)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 50MM (1 1/2"), ENTERRADO REF 97667	M	537,56	177,39	R\$	9,900	R\$	9,820	R\$	1.756,209	R\$	1.742,02
11.08.02	SUDECAP-04/25-(11.08.02)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 63MM (2"), ENTERRADO REF 97668	M	83,16	27,44	R\$	14,080	R\$	13,980	R\$	386,395	R\$	383,65
11.08.03	SUDECAP-04/25-(11.08.03)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 90MM (3"), ENTERRADO REF 97669	M	116,36	38,40	R\$	20,820	R\$	20,720	R\$	799,463	R\$	795,62
11.08.04	SUDECAP-04/25-(11.08.04)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 110MM (4"), ENTERRADO REF 97670	M	126,46	41,73	R\$	26,810	R\$	26,550	R\$	1.118,830	R\$	1.107,98
11.08.05	CPU-11.08.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	299,36	98,79	R\$	42,560	R\$	41,880	R\$	4.204,451	R\$	4.137,27
11.08.06	CPU-11.08.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	8,30	2,74	R\$	45,600	R\$	45,070	R\$	124,898	R\$	123,45
11.11.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19524)	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS. REF.: SETOP, ED-19524	M	707,61	233,51	R\$	183,430	R\$	179,250	R\$	42.832,978	R\$	41.856,90
11.11.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19583)	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO. REF.: SETOP, ED-19583	M	704,61	232,52	R\$	13,440	R\$	13,340	R\$	3.125,086	R\$	3.101,83
11.14.12	SUDECAP-04/25-(11.14.12)	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA PISO 300X300X120MM	UN	6,00	1,98	R\$	264,560	R\$	255,360	R\$	523,829	R\$	505,61
11.14.53	SUDECAP-04/25-(11.14.53)	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELÉTRICA, PRÉ MOLDADA DE CONCRETO, 30X30X30CM, COM FUNDO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO ADP REF 97881	UN	1,00	0,33	R\$	84,940	R\$	81,370	R\$	28,030	R\$	26,85
11.14.61	SUDECAP-04/25-(11.14.61)	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC, RETANGULAR, DE EMBUTIR, 4"X2" REF 91941	UN	1746,00	576,18	R\$	11,840	R\$	12,230	R\$	6.821,971	R\$	7.046,68
11.14.65	SUDECAP-04/25-(11.14.65)	CAIXA DE PASSAGEM PVC, OCTOGONAL, DE EMBUTIR EM LAJE, 4"X4" REF 91936	UN	21,00	6,93	R\$	18,360	R\$	18,740	R\$	127,235	R\$	129,87
11.14.75	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49191)	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49191	UN	259,00	85,47	R\$	16,400	R\$	16,490	R\$	1.401,708	R\$	1.409,40
11.14.76	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49148)	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (15X15)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA. REF.: SETOP, ED-49148	UN	3,00	0,99	R\$	122,060	R\$	121,360	R\$	120,839	R\$	120,15
11.70.01	CPU-11.70.01	COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97282	UN	195,00	64,35	R\$	158,010	R\$	152,990	R\$	10.167,944	R\$	9.844,91
11.70.02	CPU-11.70.02	CRUZETA RETA (X) 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	3,00	0,99	R\$	230,090	R\$	222,510	R\$	227,789	R\$	220,28
11.70.03	CPU-11.70.03	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	7,00	2,31	R\$	230,090	R\$	222,510	R\$	531,508	R\$	514,00
11.70.04	CPU-11.70.04	FLANGE 100X75MM PARA ELETROCALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: ORSE, S09533	UN	18,00	5,94	R\$	17,890	R\$	18,190	R\$	106,267	R\$	108,05
11.70.05	CPU-11.70.05	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: IOPEs, S150851	UN	182,00	60,06	R\$	12,160	R\$	12,440	R\$	730,330	R\$	747,15
11.70.06	CPU-11.70.06	TAMPA PARA COTOVELO RETO 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	18,00	5,94	R\$	10,850	R\$	10,630	R\$	64,449	R\$	63,14
11.70.07	CPU-11.70.07	TAMPA PARA CRUZETA (X) RETA 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	3,00	0,99	R\$	12,180	R\$	11,900	R\$	12,058	R\$	11,78
11.70.08	CPU-11.70.08	TAMPA PARA T RETO 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	7,00	2,31	R\$	13,740	R\$	13,390	R\$	31,739	R\$	30,93
11.70.09	CPU-11.70.09	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA - 100X75MM (LXH), INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E SUPORTE REF.: SINAPI, 97238	M	642,40	211,99	R\$	111,760	R\$	108,230	R\$	23.692,226	R\$	22.943,89
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.02	EVENTO-11.02	EVEEVENTO-11.02 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 163.146,105	R\$ 162.177,61
11.06.02	SUDECAP-04/25-(11.06.02)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM FORRO REF 91834	M	4580,11	1511,44	R\$ 9,900	R\$ 10,210	R\$ 14.963,219	R\$ 15.431,76
11.06.03	SUDECAP-04/25-(11.06.03)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 32MM (1"), INSTALADO EM FORRO REF 91836	M	855,23	282,23	R\$ 12,440	R\$ 12,700	R\$ 3.510,890	R\$ 3.584,27
11.06.22	SUDECAP-04/25-(11.06.22)	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM LAJE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 91867	M	4,00	1,32	R\$ 12,000	R\$ 11,970	R\$ 15,840	R\$ 15,80
11.06.32	SUDECAP-04/25-(11.06.32)	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD, DN 40MM (1 1/4"), INSTALADO EM PAREDE REF 91860	M	4935,74	1628,79	R\$ 14,470	R\$ 14,710	R\$ 23.568,652	R\$ 23.959,56
11.06.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-17953)	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO. REF.: SETOP, ED-17953	M	1,70	0,56	R\$ 8,840	R\$ 8,890	R\$ 4,959	R\$ 4,99
11.06.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49312)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49312	M	900,00	297,00	R\$ 54,130	R\$ 54,430	R\$ 16.076,610	R\$ 16.165,71
11.06.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49314)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49314	M	200,00	66,00	R\$ 89,410	R\$ 89,010	R\$ 5.901,060	R\$ 5.874,66
11.06.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49311)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49311	M	4,00	1,32	R\$ 47,750	R\$ 48,320	R\$ 63,030	R\$ 63,78
11.06.84	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49313)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49313	M	4,00	1,32	R\$ 80,010	R\$ 80,040	R\$ 105,613	R\$ 105,65
11.08.01	SUDECAP-04/25-(11.08.01)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 50MM (1 1/2"), ENTERRADO REF 97667	M	537,56	177,39	R\$ 9,900	R\$ 9,820	R\$ 1.756,209	R\$ 1.742,02
11.08.02	SUDECAP-04/25-(11.08.02)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 63MM (2"), ENTERRADO REF 97668	M	83,16	27,44	R\$ 14,080	R\$ 13,980	R\$ 386,395	R\$ 383,65
11.08.03	SUDECAP-04/25-(11.08.03)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 90MM (3"), ENTERRADO REF 97669	M	116,36	38,40	R\$ 20,820	R\$ 20,720	R\$ 799,463	R\$ 795,62
11.08.04	SUDECAP-04/25-(11.08.04)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 110MM (4"), ENTERRADO REF 97670	M	126,46	41,73	R\$ 26,810	R\$ 26,550	R\$ 1.118,830	R\$ 1.107,98
11.08.05	CPU-11.08.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	299,36	98,79	R\$ 42,560	R\$ 41,880	R\$ 4.204,451	R\$ 4.137,27
11.08.06	CPU-11.08.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	8,30	2,74	R\$ 45,600	R\$ 45,070	R\$ 124,898	R\$ 123,45
11.11.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19524)	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS. REF.: SETOP, ED-19524	M	707,61	233,51	R\$ 183,430	R\$ 179,250	R\$ 42.832,978	R\$ 41.856,90
11.11.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19583)	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO. REF.: SETOP, ED-19583	M	704,61	232,52	R\$ 13,440	R\$ 13,340	R\$ 3.125,086	R\$ 3.101,83
11.14.12	SUDECAP-04/25-(11.14.12)	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA PISO 300X300X120MM	UN	6,00	1,98	R\$ 264,560	R\$ 255,360	R\$ 523,829	R\$ 505,61
11.14.53	SUDECAP-04/25-(11.14.53)	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELÉTRICA, PRÉ MOLDADA DE CONCRETO, 30X30X30CM, COM FUNDO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO ADP REF 97881	UN	1,00	0,33	R\$ 84,940	R\$ 81,370	R\$ 28,030	R\$ 26,85
11.14.61	SUDECAP-04/25-(11.14.61)	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC, RETANGULAR, DE EMBUTIR, 4"X2" REF 91941	UN	1746,00	576,18	R\$ 11,840	R\$ 12,230	R\$ 6.821,971	R\$ 7.046,68
11.14.65	SUDECAP-04/25-(11.14.65)	CAIXA DE PASSAGEM PVC, OCTOGONAL, DE EMBUTIR EM LAJE, 4"X4" REF 91936	UN	21,00	6,93	R\$ 18,360	R\$ 18,740	R\$ 127,235	R\$ 129,87
11.14.75	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49191)	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49191	UN	259,00	85,47	R\$ 16,400	R\$ 16,490	R\$ 1.401,708	R\$ 1.409,40
11.14.76	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49148)	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (15X15)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA. REF.: SETOP, ED-49148	UN	3,00	0,99	R\$ 122,060	R\$ 121,360	R\$ 120,839	R\$ 120,15
11.70.01	CPU-11.70.01	COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97282	UN	195,00	64,35	R\$ 158,010	R\$ 152,990	R\$ 10.167,944	R\$ 9.844,91
11.70.02	CPU-11.70.02	CRUZETA RETA (X) 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	3,00	0,99	R\$ 230,090	R\$ 222,510	R\$ 227,789	R\$ 220,28
11.70.03	CPU-11.70.03	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	7,00	2,31	R\$ 230,090	R\$ 222,510	R\$ 531,508	R\$ 514,00
11.70.04	CPU-11.70.04	FLANGE 100X75MM PARA ELETROCALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: ORSE, S09533	UN	18,00	5,94	R\$ 17,890	R\$ 18,190	R\$ 106,267	R\$ 108,05
11.70.05	CPU-11.70.05	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: IOPES, S150851	UN	182,00	60,06	R\$ 12,160	R\$ 12,440	R\$ 730,330	R\$ 747,15
11.70.06	CPU-11.70.06	TAMPA PARA COTOVELO RETO 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	18,00	5,94	R\$ 10,850	R\$ 10,630	R\$ 64,449	R\$ 63,14
11.70.07	CPU-11.70.07	TAMPA PARA CRUZETA (X) RETA 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	3,00	0,99	R\$ 12,180	R\$ 11,900	R\$ 12,058	R\$ 11,78
11.70.08	CPU-11.70.08	TAMPA PARA T RETO 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	7,00	2,31	R\$ 13,740	R\$ 13,390	R\$ 31,739	R\$ 30,93

11.70.09	CPU-11.70.09	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA - 100X75MM (LXH), INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E SUPORTE REF.: SINAPI, 97238	M	642,40	211,99	R\$ 111,760	R\$ 108,230	R\$ 23.692,226	R\$ 22.943,89
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.03	EVENTO-11.03	EVENTO-11.03 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ		1,00			R\$ 168.089,927	R\$ 167.092,08
11.06.02	SUDECAP-04/25-(11.06.02)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM FORRO REF 91834	M	4580,11	1557,24	R\$ 9,900	R\$ 10,210	R\$ 15.416,650	R\$ 15.899,39
11.06.03	SUDECAP-04/25-(11.06.03)	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC NORMAL, DN 32MM (1"), INSTALADO EM FORRO REF 91836	M	855,23	290,78	R\$ 12,440	R\$ 12,700	R\$ 3.617,281	R\$ 3.692,88
11.06.22	SUDECAP-04/25-(11.06.22)	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), INSTALADO EM LAJE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 91867	M	4,00	1,36	R\$ 12,000	R\$ 11,970	R\$ 16,320	R\$ 16,28
11.06.32	SUDECAP-04/25-(11.06.32)	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD, DN 40MM (1 1/4"), INSTALADO EM PAREDE REF 91860	M	4935,74	1678,15	R\$ 14,470	R\$ 14,710	R\$ 24.282,854	R\$ 24.685,61
11.06.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-17953)	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO. REF.: SETOP, ED-17953	M	1,70	0,58	R\$ 8,840	R\$ 8,890	R\$ 5,110	R\$ 5,14
11.06.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49312)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49312	M	900,00	306,00	R\$ 54,130	R\$ 54,430	R\$ 16.563,780	R\$ 16.655,58
11.06.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49314)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49314	M	200,00	68,00	R\$ 89,410	R\$ 89,010	R\$ 6.079,880	R\$ 6.052,68
11.06.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49311)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49311	M	4,00	1,36	R\$ 47,750	R\$ 48,320	R\$ 64,940	R\$ 65,72
11.06.84	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49313)	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49313	M	4,00	1,36	R\$ 80,010	R\$ 80,040	R\$ 108,814	R\$ 108,85
11.08.01	SUDECAP-04/25-(11.08.01)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 50MM (1 1/2"), ENTERRADO REF 97667	M	537,56	182,77	R\$ 9,900	R\$ 9,820	R\$ 1.809,427	R\$ 1.794,81
11.08.02	SUDECAP-04/25-(11.08.02)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 63MM (2"), ENTERRADO REF 97668	M	83,16	28,27	R\$ 14,080	R\$ 13,980	R\$ 398,104	R\$ 395,28
11.08.03	SUDECAP-04/25-(11.08.03)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 90MM (3"), ENTERRADO REF 97669	M	116,36	39,56	R\$ 20,820	R\$ 20,720	R\$ 823,689	R\$ 819,73
11.08.04	SUDECAP-04/25-(11.08.04)	ELETRODUTO CORRUGADO, PEAD, DN 110MM (4"), ENTERRADO REF 97670	M	126,46	43,00	R\$ 26,810	R\$ 26,550	R\$ 1.152,733	R\$ 1.141,55
11.08.05	CPU-11.08.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	299,36	101,78	R\$ 42,560	R\$ 41,880	R\$ 4.331,859	R\$ 4.262,65
11.08.06	CPU-11.08.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 103486	M	8,30	2,82	R\$ 45,600	R\$ 45,070	R\$ 128,683	R\$ 127,19
11.11.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19524)	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS. REF.: SETOP, ED-19524	M	707,61	240,59	R\$ 183,430	R\$ 179,250	R\$ 44.130,947	R\$ 43.125,29
11.11.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-19583)	FIXAÇÃO DE PERFILADO HORIZONTAL, INCLUSIVE SUPORTE, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE PERFILADO. REF.: SETOP, ED-19583	M	704,61	239,57	R\$ 13,440	R\$ 13,340	R\$ 3.219,786	R\$ 3.195,83
11.14.12	SUDECAP-04/25-(11.14.12)	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA PISO 300X300X120MM	UN	6,00	2,04	R\$ 264,560	R\$ 255,360	R\$ 539,702	R\$ 520,93
11.14.53	SUDECAP-04/25-(11.14.53)	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELÉTRICA, PRÉ MOLDADA DE CONCRETO, 30X30X30CM, COM FUNDO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO ADP REF 97881	UN	1,00	0,34	R\$ 84,940	R\$ 81,370	R\$ 28,880	R\$ 27,67
11.14.61	SUDECAP-04/25-(11.14.61)	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC, RETANGULAR, DE EMBUTIR, 4"X2" REF 91941	UN	1746,00	593,64	R\$ 11,840	R\$ 12,230	R\$ 7.028,698	R\$ 7.260,22
11.14.65	SUDECAP-04/25-(11.14.65)	CAIXA DE PASSAGEM PVC, OCTOGONAL, DE EMBUTIR EM LAJE, 4"X4" REF 91936	UN	21,00	7,14	R\$ 18,360	R\$ 18,740	R\$ 131,090	R\$ 133,80
11.14.75	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49191)	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49191	UN	259,00	88,06	R\$ 16,400	R\$ 16,490	R\$ 1.444,184	R\$ 1.452,11
11.14.76	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49148)	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (15X15)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA. REF.: SETOP, ED-49148	UN	3,00	1,02	R\$ 122,060	R\$ 121,360	R\$ 124,501	R\$ 123,79
11.70.01	CPU-11.70.01	COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97282	UN	195,00	66,30	R\$ 158,010	R\$ 152,990	R\$ 10.476,063	R\$ 10.143,24
11.70.02	CPU-11.70.02	CRUZETA RETA (X) 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	3,00	1,02	R\$ 230,090	R\$ 222,510	R\$ 234,692	R\$ 226,96

11.70.03	CPU-11.70.03	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023. REF.: SINAPI, 97315	UN	7,00	2,38	R\$ 230,090	R\$ 222,510	R\$ 547,614	R\$ 529,57
11.70.04	CPU-11.70.04	FLANGE 100X75MM PARA ELETROCALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: ORSE, S09533	UN	18,00	6,12	R\$ 17,890	R\$ 18,190	R\$ 109,487	R\$ 111,32
11.70.05	CPU-11.70.05	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: IOPES, S150851	UN	182,00	61,88	R\$ 12,160	R\$ 12,440	R\$ 752,461	R\$ 769,79
11.70.06	CPU-11.70.06	TAMPA PARA COTOVELO RETO 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	18,00	6,12	R\$ 10,850	R\$ 10,630	R\$ 66,402	R\$ 65,06
11.70.07	CPU-11.70.07	TAMPA PARA CRUZETA (X) RETA 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	3,00	1,02	R\$ 12,180	R\$ 11,900	R\$ 12,424	R\$ 12,14
11.70.08	CPU-11.70.08	TAMPA PARA T RETO 90° 100X75MM CHAPA 18. REF.: ORSE, S12530	UN	7,00	2,38	R\$ 13,740	R\$ 13,390	R\$ 32,701	R\$ 31,87
11.70.09	CPU-11.70.09	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA - 100X75MM (LXH), INCLUSIVE TAMPA, EMENDA E SUPORTE REF.: SINAPI, 97238	M	642,40	218,42	R\$ 111,760	R\$ 108,230	R\$ 24.410,172	R\$ 23.639,16
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.04	EVENTO-11.04	EVENTO-11.04 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 406.128,479	R\$ 397.841,07
11.24.41	SUDECAP-04/25-(11.24.41)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X2,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	17353,13	5726,53	R\$ 4,790	R\$ 4,770	R\$ 27.430,093	R\$ 27.315,56
11.24.42	SUDECAP-04/25-(11.24.42)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X4,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	20660,88	6818,09	R\$ 6,530	R\$ 6,460	R\$ 44.522,130	R\$ 44.044,86
11.24.43	SUDECAP-04/25-(11.24.43)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X6,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	12110,70	3996,53	R\$ 9,290	R\$ 9,170	R\$ 37.127,773	R\$ 36.648,19
11.24.44	SUDECAP-04/25-(11.24.44)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X10,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2517,72	830,85	R\$ 14,010	R\$ 13,820	R\$ 11.640,175	R\$ 11.482,31
11.24.45	SUDECAP-04/25-(11.24.45)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X16,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2231,59	736,42	R\$ 21,360	R\$ 21,040	R\$ 15.730,032	R\$ 15.494,38
11.24.46	SUDECAP-04/25-(11.24.46)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X25,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2036,04	671,89	R\$ 31,000	R\$ 30,390	R\$ 20.828,689	R\$ 20.418,83
11.24.47	SUDECAP-04/25-(11.24.47)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X35,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1260,09	415,83	R\$ 41,790	R\$ 40,890	R\$ 17.377,523	R\$ 17.003,28
11.24.48	SUDECAP-04/25-(11.24.48)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X50,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1328,17	438,30	R\$ 57,650	R\$ 56,260	R\$ 25.267,770	R\$ 24.658,54
11.24.49	SUDECAP-04/25-(11.24.49)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X70,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	781,85	258,01	R\$ 81,640	R\$ 79,610	R\$ 21.063,977	R\$ 20.540,22
11.24.50	SUDECAP-04/25-(11.24.50)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X95,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1628,85	537,52	R\$ 113,490	R\$ 111,120	R\$ 61.003,202	R\$ 59.729,28
11.24.51	SUDECAP-04/25-(11.24.51)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X120,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	424,00	139,92	R\$ 146,270	R\$ 143,240	R\$ 20.466,098	R\$ 20.042,14
11.24.52	SUDECAP-04/25-(11.24.52)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X150,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	94,68	31,24	R\$ 262,000	R\$ 254,030	R\$ 8.186,033	R\$ 7.937,01
11.24.53	SUDECAP-04/25-(11.24.53)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X185,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	391,20	129,10	R\$ 322,750	R\$ 312,300	R\$ 41.665,734	R\$ 40.316,68
11.24.70	SINAPI-04/25-(101561)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101561	M	40,00	13,20	R\$ 22,330	R\$ 21,330	R\$ 294,756	R\$ 281,56
11.24.71	SINAPI-04/25-(101562)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101562	M	40,00	13,20	R\$ 34,570	R\$ 33,020	R\$ 456,324	R\$ 435,86
11.24.72	SINAPI-04/25-(101563)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101563	M	480,00	158,40	R\$ 48,810	R\$ 46,610	R\$ 7.731,504	R\$ 7.383,02
11.24.73	SINAPI-04/25-(101565)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101565	M	540,00	178,20	R\$ 100,840	R\$ 96,290	R\$ 17.969,688	R\$ 17.158,88
11.24.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48989)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48989	M	67,17	22,17	R\$ 7,100	R\$ 7,000	R\$ 157,379	R\$ 155,16
11.24.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48992)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48992	M	417,75	137,86	R\$ 10,450	R\$ 10,230	R\$ 1.440,611	R\$ 1.410,28
11.24.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49001)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49001	M	28,34	9,35	R\$ 30,490	R\$ 29,610	R\$ 285,149	R\$ 276,92
11.24.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49004)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49004	M	86,43	28,52	R\$ 45,380	R\$ 43,810	R\$ 1.294,324	R\$ 1.249,54
11.24.94	CPU-11.24.94	CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4". REF.: CPTM, 04.01.01.120.15	M	2,00	0,66	R\$ 84,110	R\$ 87,010	R\$ 55,513	R\$ 57,43

11.80.25	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9194)	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM. REF.: SETOP, ED-9194	M	9170,14	3026,15	R\$	7,880	R\$	7,770	R\$	23.846,032	R\$	23.513,16
11.80.26	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9195)	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9195	un	288,00	95,04	R\$	3,030	R\$	3,030	R\$	287,971	R\$	287,97
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

OBSERVAÇÕES :			
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SCEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.05	EVEN-11.05	EVEN-11.05 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 406.128,479	R\$ 397.841,07	
11.24.41	SUDECAP-04/25-(11.24.41)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X2,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	17353,13	5726,53	R\$ 4,790	R\$ 4,770	R\$ 27.430,093	R\$ 27.315,56	
11.24.42	SUDECAP-04/25-(11.24.42)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X4,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	20660,88	6818,09	R\$ 6,530	R\$ 6,460	R\$ 44.522,130	R\$ 44.044,86	
11.24.43	SUDECAP-04/25-(11.24.43)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X6,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	12110,70	3996,53	R\$ 9,290	R\$ 9,170	R\$ 37.127,773	R\$ 36.648,19	
11.24.44	SUDECAP-04/25-(11.24.44)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X10,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2517,72	830,85	R\$ 14,010	R\$ 13,820	R\$ 11.640,175	R\$ 11.482,31	
11.24.45	SUDECAP-04/25-(11.24.45)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X16,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2231,59	736,42	R\$ 21,360	R\$ 21,040	R\$ 15.730,032	R\$ 15.494,38	
11.24.46	SUDECAP-04/25-(11.24.46)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X25,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2036,04	671,89	R\$ 31,000	R\$ 30,390	R\$ 20.828,689	R\$ 20.418,83	
11.24.47	SUDECAP-04/25-(11.24.47)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X35,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1260,09	415,83	R\$ 41,790	R\$ 40,890	R\$ 17.377,523	R\$ 17.003,28	
11.24.48	SUDECAP-04/25-(11.24.48)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X50,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1328,17	438,30	R\$ 57,650	R\$ 56,260	R\$ 25.267,770	R\$ 24.658,54	
11.24.49	SUDECAP-04/25-(11.24.49)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X70,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	781,85	258,01	R\$ 81,640	R\$ 79,610	R\$ 21.063,977	R\$ 20.540,22	
11.24.50	SUDECAP-04/25-(11.24.50)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X95,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1628,85	537,52	R\$ 113,490	R\$ 111,120	R\$ 61.003,202	R\$ 59.729,28	
11.24.51	SUDECAP-04/25-(11.24.51)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X120,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	424,00	139,92	R\$ 146,270	R\$ 143,240	R\$ 20.466,098	R\$ 20.042,14	
11.24.52	SUDECAP-04/25-(11.24.52)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X150,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	94,68	31,24	R\$ 262,000	R\$ 254,030	R\$ 8.186,033	R\$ 7.937,01	
11.24.53	SUDECAP-04/25-(11.24.53)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X185,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	391,20	129,10	R\$ 322,750	R\$ 312,300	R\$ 41.665,734	R\$ 40.316,68	
11.24.70	SINAPI-04/25-(101561)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101561	M	40,00	13,20	R\$ 22,330	R\$ 21,330	R\$ 294,756	R\$ 281,56	
11.24.71	SINAPI-04/25-(101562)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101562	M	40,00	13,20	R\$ 34,570	R\$ 33,020	R\$ 456,324	R\$ 435,86	
11.24.72	SINAPI-04/25-(101563)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101563	M	480,00	158,40	R\$ 48,810	R\$ 46,610	R\$ 7.731,504	R\$ 7.383,02	
11.24.73	SINAPI-04/25-(101565)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101565	M	540,00	178,20	R\$ 100,840	R\$ 96,290	R\$ 17.969,688	R\$ 17.158,88	
11.24.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48989)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48989	M	67,17	22,17	R\$ 7,100	R\$ 7,000	R\$ 157,379	R\$ 155,16	
11.24.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48992)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48992	M	417,75	137,86	R\$ 10,450	R\$ 10,230	R\$ 1.440,611	R\$ 1.410,28	
11.24.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49001)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49001	M	28,34	9,35	R\$ 30,490	R\$ 29,610	R\$ 285,149	R\$ 276,92	
11.24.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49004)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49004	M	86,43	28,52	R\$ 45,380	R\$ 43,810	R\$ 1.294,324	R\$ 1.249,54	
11.24.94	CPU-11.24.94	CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4". REF.: CPTM, 04.01.01.120.15	M	2,00	0,66	R\$ 84,110	R\$ 87,010	R\$ 55,513	R\$ 57,43	
11.80.25	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9194)	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM. REF.: SETOP, ED-9194	M	9170,14	3026,15	R\$ 7,880	R\$ 7,770	R\$ 23.846,032	R\$ 23.513,16	
11.80.26	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9195)	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9195	un	288,00	95,04	R\$ 3,030	R\$ 3,030	R\$ 287,971	R\$ 287,97	
OBSERVAÇÕES :										

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.06	EVEN-11.06	EVEN-11.06 - CABEAMENTO ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ		1,00			R\$ 418.435,403	R\$ 409.896,86	
11.24.41	SUDECAP-04/25-(11.24.41)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X2,5MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	17353,13	5900,06	R\$ 4,790	R\$ 4,770	R\$ 28.261,308	R\$ 28.143,31	
11.24.42	SUDECAP-04/25-(11.24.42)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X4,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	20660,88	7024,70	R\$ 6,530	R\$ 6,460	R\$ 45.871,286	R\$ 45.379,56	
11.24.43	SUDECAP-04/25-(11.24.43)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X6,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	12110,70	4117,64	R\$ 9,290	R\$ 9,170	R\$ 38.252,857	R\$ 37.758,74	
11.24.44	SUDECAP-04/25-(11.24.44)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X10,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2517,72	856,02	R\$ 14,010	R\$ 13,820	R\$ 11.992,907	R\$ 11.830,26	
11.24.45	SUDECAP-04/25-(11.24.45)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X16,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2231,59	758,74	R\$ 21,360	R\$ 21,040	R\$ 16.206,699	R\$ 15.963,90	
11.24.46	SUDECAP-04/25-(11.24.46)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X25,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	2036,04	692,25	R\$ 31,000	R\$ 30,390	R\$ 21.459,862	R\$ 21.037,59	
11.24.47	SUDECAP-04/25-(11.24.47)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X35,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1260,09	428,43	R\$ 41,790	R\$ 40,890	R\$ 17.904,115	R\$ 17.518,53	
11.24.48	SUDECAP-04/25-(11.24.48)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X50,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1328,17	451,58	R\$ 57,650	R\$ 56,260	R\$ 26.033,460	R\$ 25.405,77	
11.24.49	SUDECAP-04/25-(11.24.49)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X70,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	781,85	265,83	R\$ 81,640	R\$ 79,610	R\$ 21.702,280	R\$ 21.162,65	
11.24.50	SUDECAP-04/25-(11.24.50)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X95,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	1628,85	553,81	R\$ 113,490	R\$ 111,120	R\$ 62.851,783	R\$ 61.539,26	
11.24.51	SUDECAP-04/25-(11.24.51)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X120,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	424,00	144,16	R\$ 146,270	R\$ 143,240	R\$ 21.086,283	R\$ 20.649,48	
11.24.52	SUDECAP-04/25-(11.24.52)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X150,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	94,68	32,19	R\$ 262,000	R\$ 254,030	R\$ 8.434,094	R\$ 8.177,53	
11.24.53	SUDECAP-04/25-(11.24.53)	CABO FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR #1X185,0MM2, ISOLAMENTO 1KV NÃO HALOGENADO	M	391,20	133,01	R\$ 322,750	R\$ 312,300	R\$ 42.928,332	R\$ 41.538,40	
11.24.70	SINAPI-04/25-(101561)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101561	M	40,00	13,60	R\$ 22,330	R\$ 21,330	R\$ 303,688	R\$ 290,09	
11.24.71	SINAPI-04/25-(101562)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101562	M	40,00	13,60	R\$ 34,570	R\$ 33,020	R\$ 470,152	R\$ 449,07	
11.24.72	SINAPI-04/25-(101563)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101563	M	480,00	163,20	R\$ 48,810	R\$ 46,610	R\$ 7.965,792	R\$ 7.606,75	
11.24.73	SINAPI-04/25-(101565)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020. REF.: SINAPI, 101565	M	540,00	183,60	R\$ 100,840	R\$ 96,290	R\$ 18.514,224	R\$ 17.678,84	
11.24.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48989)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48989	M	67,17	22,84	R\$ 7,100	R\$ 7,000	R\$ 162,148	R\$ 159,86	
11.24.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-48992)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-48992	M	417,75	142,04	R\$ 10,450	R\$ 10,230	R\$ 1.484,266	R\$ 1.453,02	
11.24.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49001)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49001	M	28,34	9,64	R\$ 30,490	R\$ 29,610	R\$ 293,789	R\$ 285,31	
11.24.83	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49004)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV - REF.: SETOP, COD.: ED-49004	M	86,43	29,39	R\$ 45,380	R\$ 43,810	R\$ 1.333,546	R\$ 1.287,41	
11.24.94	CPU-11.24.94	CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4". REF.: CPTM, 04.01.01.120.15	M	2,00	0,68	R\$ 84,110	R\$ 87,010	R\$ 57,195	R\$ 59,17	
11.80.25	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9194)	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM. REF.: SETOP, ED-9194	M	9170,14	3117,85	R\$ 7,880	R\$ 7,770	R\$ 24.568,639	R\$ 24.225,68	
11.80.26	SEINFRA/MG-04/25-(ED-9195)	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO. REF.: SETOP, ED-9195	un	288,00	97,92	R\$ 3,030	R\$ 3,030	R\$ 296,698	R\$ 296,70	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.07	EVENTO-11.07	EVENTO-11.07 - QUADROS - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 134.234,701	R\$ 128.504,78
11.89.01	CPU-11.89.01	QDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.937,160	R\$ 3.778,360	R\$ 1.299,263	R\$ 1.246,86
11.89.02	CPU-11.89.02	QDE-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.704,750	R\$ 3.556,470	R\$ 1.222,568	R\$ 1.173,64
11.89.03	CPU-11.89.03	QDE-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.983,570	R\$ 3.822,670	R\$ 1.314,578	R\$ 1.261,48
11.89.04	CPU-11.89.04	QDE-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.336,190	R\$ 3.204,590	R\$ 1.100,943	R\$ 1.057,51
11.89.05	CPU-11.89.05	QDE-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.631,410	R\$ 3.486,450	R\$ 1.198,365	R\$ 1.150,53
11.89.06	CPU-11.89.06	QDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.328,050	R\$ 3.194,050	R\$ 1.098,257	R\$ 1.054,04
11.89.07	CPU-11.89.07	QDE-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 4.800,900	R\$ 4.603,010	R\$ 1.584,297	R\$ 1.518,99
11.89.08	CPU-11.89.08	QDE-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.602,120	R\$ 3.458,490	R\$ 1.188,700	R\$ 1.141,30
11.89.09	CPU-11.89.09	QDE-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.503,560	R\$ 3.364,390	R\$ 1.156,175	R\$ 1.110,25
11.89.10	CPU-11.89.10	QDE-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.810,750	R\$ 2.697,390	R\$ 927,548	R\$ 890,14
11.89.11	CPU-11.89.11	QDE-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.835,830	R\$ 2.721,340	R\$ 935,824	R\$ 898,04
11.89.12	CPU-11.89.12	QDE-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.716,070	R\$ 2.606,990	R\$ 896,303	R\$ 860,31
11.89.13	CPU-11.89.13	QDE-208 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 3.523,410	R\$ 3.377,800	R\$ 1.162,725	R\$ 1.114,67
11.89.14	CPU-11.89.14	QDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.429,530	R\$ 3.290,930	R\$ 1.131,745	R\$ 1.086,01
11.89.15	CPU-11.89.15	QDE-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.520,400	R\$ 3.377,690	R\$ 1.161,732	R\$ 1.114,64
11.89.16	CPU-11.89.16	QDE-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.224,500	R\$ 3.095,180	R\$ 1.064,085	R\$ 1.021,41
11.89.17	CPU-11.89.17	QDE-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.562,060	R\$ 3.420,240	R\$ 1.175,480	R\$ 1.128,68

11.89.18	CPU-11.89.18	QDE-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.249,860	R\$	3.119,400	R\$	1.072,454	R\$	1.029,40
11.89.19	CPU-11.89.19	QDE-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.195,290	R\$	3.067,300	R\$	1.054,446	R\$	1.012,21
11.89.20	CPU-11.89.20	QDE-307 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	3.182,830	R\$	3.052,630	R\$	1.050,334	R\$	1.007,37
11.89.21	CPU-11.89.21	QDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.22	CPU-11.89.22	QDF-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.23	CPU-11.89.23	QDF-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.716,070	R\$	2.606,990	R\$	896,303	R\$	860,31
11.89.24	CPU-11.89.24	QDF-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.716,070	R\$	2.606,990	R\$	896,303	R\$	860,31
11.89.25	CPU-11.89.25	QDF-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.703,370	R\$	2.594,870	R\$	892,112	R\$	856,31
11.89.26	CPU-11.89.26	QDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.849,350	R\$	2.734,240	R\$	940,286	R\$	902,30
11.89.27	CPU-11.89.27	QDF-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	2.945,880	R\$	2.829,180	R\$	972,140	R\$	933,63
11.89.28	CPU-11.89.28	QDF-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.794,260	R\$	2.681,640	R\$	922,106	R\$	884,94
11.89.29	CPU-11.89.29	QDF-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	3.220,450	R\$	3.088,550	R\$	1.062,749	R\$	1.019,22
11.89.30	CPU-11.89.30	QDF-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.634,320	R\$	2.526,170	R\$	869,326	R\$	833,64
11.89.31	CPU-11.89.31	QDF-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.688,670	R\$	2.580,840	R\$	887,261	R\$	851,68
11.89.32	CPU-11.89.32	QDF-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.213,200	R\$	2.124,120	R\$	730,356	R\$	700,96
11.89.33	CPU-11.89.33	QDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.728,760	R\$	2.619,120	R\$	900,491	R\$	864,31
11.89.34	CPU-11.89.34	QDF-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.35	CPU-11.89.35	QDF-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.770,860	R\$	2.659,310	R\$	914,384	R\$	877,57

11.89.36	CPU-11.89.36	QDF-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.849,030	R\$ 2.733,940	R\$ 940,180	R\$ 902,20
11.89.37	CPU-11.89.37	QDF-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.38	CPU-11.89.38	QDF-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.703,380	R\$ 2.594,880	R\$ 892,115	R\$ 856,31
11.89.39	CPU-11.89.39	QDL-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 1.690,690	R\$ 1.625,260	R\$ 557,928	R\$ 536,34
11.89.40	CPU-11.89.40	QDL-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 1.690,690	R\$ 1.625,260	R\$ 557,928	R\$ 536,34
11.89.41	CPU-11.89.41	QDL-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 1.677,990	R\$ 1.613,130	R\$ 553,737	R\$ 532,33
11.89.42	CPU-11.89.42	QDL-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 1.759,740	R\$ 1.693,950	R\$ 580,714	R\$ 559,00
11.89.43	CPU-11.89.43	QDL-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 1.759,740	R\$ 1.693,950	R\$ 580,714	R\$ 559,00
11.89.44	CPU-11.89.44	QDL-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 688,344	R\$ 661,76
11.89.45	CPU-11.89.45	QDL-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 688,344	R\$ 661,76
11.89.46	CPU-11.89.46	QDL-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.044,230	R\$ 1.962,800	R\$ 674,596	R\$ 647,72
11.89.47	CPU-11.89.47	QDL-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.096,040	R\$ 2.015,030	R\$ 691,693	R\$ 664,96
11.89.48	CPU-11.89.48	QDL-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 688,344	R\$ 661,76
11.89.49	CPU-11.89.49	QDL-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 688,344	R\$ 661,76
11.89.50	CPU-11.89.50	QDL-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.071,620	R\$ 1.988,940	R\$ 683,635	R\$ 656,35
11.89.51	CPU-11.89.51	QDL-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.52	CPU-11.89.52	QDL-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.031,540	R\$ 1.950,680	R\$ 670,408	R\$ 643,72
11.89.53	CPU-11.89.53	QDL-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60

11.89.54	CPU-11.89.54	QDL-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.55	CPU-11.89.55	QDL-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.56	CPU-11.89.56	QGBT-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 8.708,390	R\$ 8.330,870	R\$ 2.873,769	R\$ 2.749,19
11.89.57	CPU-11.89.57	QGBT-2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 39.475,440	R\$ 37.702,570	R\$ 13.026,895	R\$ 12.441,85
11.89.58	CPU-11.89.58	QGBT-3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 29.198,410	R\$ 27.890,690	R\$ 9.635,475	R\$ 9.203,93
11.89.59	CPU-11.89.59	QGDC-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 15.074,640	R\$ 14.406,190	R\$ 4.974,631	R\$ 4.754,04
11.89.60	CPU-11.89.60	QGDC-402 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.511,305	R\$ 4.310,77
11.89.61	CPU-11.89.61	QGDC-403 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.511,305	R\$ 4.310,77
11.89.62	CPU-11.89.62	QGDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 27.950,370	R\$ 26.701,910	R\$ 9.223,622	R\$ 8.811,63
11.89.63	CPU-11.89.63	QGDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 32.541,890	R\$ 31.085,610	R\$ 10.738,824	R\$ 10.258,25
11.89.64	CPU-11.89.64	QGDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 27.486,900	R\$ 26.256,650	R\$ 9.070,677	R\$ 8.664,69
11.89.65	CPU-11.89.65	QGDE-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 3.976,650	R\$ 3.810,520	R\$ 1.312,295	R\$ 1.257,47
11.89.66	CPU-11.89.66	QGDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.173,500	R\$ 5.910,710	R\$ 2.037,255	R\$ 1.950,53
11.89.67	CPU-11.89.67	QGDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 7.118,590	R\$ 6.813,020	R\$ 2.349,135	R\$ 2.248,30
11.89.68	CPU-11.89.68	QGDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 7.132,120	R\$ 6.825,940	R\$ 2.353,600	R\$ 2.252,56
11.89.69	CPU-11.89.69	QGD L-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.571,330	R\$ 6.290,530	R\$ 2.168,539	R\$ 2.075,87
11.89.70	CPU-11.89.70	QGD L-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.581,830	R\$ 6.300,560	R\$ 2.172,004	R\$ 2.079,18
11.89.71	CPU-11.89.71	QGD L-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.677,140	R\$ 6.391,560	R\$ 2.203,456	R\$ 2.109,21

11.89.72	CPU-11.89.72	QGDLF-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.374,370	R\$ 2.277,990	R\$ 783,542	R\$ 751,74
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.89.08	EVENTO-11.08	EVENTO-11.08 - QUADROS - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 134.234,701	R\$ 128.504,78
11.89.01	CPU-11.89.01	QDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.937,160	R\$ 3.778,360	R\$ 1.299,263	R\$ 1.246,86
11.89.02	CPU-11.89.02	QDE-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.704,750	R\$ 3.556,470	R\$ 1.222,568	R\$ 1.173,64
11.89.03	CPU-11.89.03	QDE-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.983,570	R\$ 3.822,670	R\$ 1.314,578	R\$ 1.261,48
11.89.04	CPU-11.89.04	QDE-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.336,190	R\$ 3.204,590	R\$ 1.100,943	R\$ 1.057,51
11.89.05	CPU-11.89.05	QDE-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.631,410	R\$ 3.486,450	R\$ 1.198,365	R\$ 1.150,53
11.89.06	CPU-11.89.06	QDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.328,050	R\$ 3.194,050	R\$ 1.098,257	R\$ 1.054,04
11.89.07	CPU-11.89.07	QDE-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 4.800,900	R\$ 4.603,010	R\$ 1.584,297	R\$ 1.518,99
11.89.08	CPU-11.89.08	QDE-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.602,120	R\$ 3.458,490	R\$ 1.188,700	R\$ 1.141,30
11.89.09	CPU-11.89.09	QDE-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$ 3.503,560	R\$ 3.364,390	R\$ 1.156,175	R\$ 1.110,25
11.89.10	CPU-11.89.10	QDE-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.810,750	R\$ 2.697,390	R\$ 927,548	R\$ 890,14
11.89.11	CPU-11.89.11	QDE-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.835,830	R\$ 2.721,340	R\$ 935,824	R\$ 898,04
11.89.12	CPU-11.89.12	QDE-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 2.716,070	R\$ 2.606,990	R\$ 896,303	R\$ 860,31
11.89.13	CPU-11.89.13	QDE-208 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 3.523,410	R\$ 3.377,800	R\$ 1.162,725	R\$ 1.114,67
11.89.14	CPU-11.89.14	QDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 3.429,530	R\$ 3.290,930	R\$ 1.131,745	R\$ 1.086,01

11.89.15	CPU-11.89.15	QDE-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.520,400	R\$	3.377,690	R\$	1.161,732	R\$	1.114,64
11.89.16	CPU-11.89.16	QDE-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.224,500	R\$	3.095,180	R\$	1.064,085	R\$	1.021,41
11.89.17	CPU-11.89.17	QDE-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,33	R\$	3.562,060	R\$	3.420,240	R\$	1.175,480	R\$	1.128,68
11.89.18	CPU-11.89.18	QDE-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.249,860	R\$	3.119,400	R\$	1.072,454	R\$	1.029,40
11.89.19	CPU-11.89.19	QDE-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	3.195,290	R\$	3.067,300	R\$	1.054,446	R\$	1.012,21
11.89.20	CPU-11.89.20	QDE-307 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	3.182,830	R\$	3.052,630	R\$	1.050,334	R\$	1.007,37
11.89.21	CPU-11.89.21	QDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.22	CPU-11.89.22	QDF-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.23	CPU-11.89.23	QDF-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.716,070	R\$	2.606,990	R\$	896,303	R\$	860,31
11.89.24	CPU-11.89.24	QDF-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.716,070	R\$	2.606,990	R\$	896,303	R\$	860,31
11.89.25	CPU-11.89.25	QDF-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.703,370	R\$	2.594,870	R\$	892,112	R\$	856,31
11.89.26	CPU-11.89.26	QDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.849,350	R\$	2.734,240	R\$	940,286	R\$	902,30
11.89.27	CPU-11.89.27	QDF-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$	2.945,880	R\$	2.829,180	R\$	972,140	R\$	933,63
11.89.28	CPU-11.89.28	QDF-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.794,260	R\$	2.681,640	R\$	922,106	R\$	884,94
11.89.29	CPU-11.89.29	QDF-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	3.220,450	R\$	3.088,550	R\$	1.062,749	R\$	1.019,22
11.89.30	CPU-11.89.30	QDF-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.634,320	R\$	2.526,170	R\$	869,326	R\$	833,64
11.89.31	CPU-11.89.31	QDF-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.688,670	R\$	2.580,840	R\$	887,261	R\$	851,68
11.89.32	CPU-11.89.32	QDF-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.213,200	R\$	2.124,120	R\$	730,356	R\$	700,96

11.89.33	CPU-11.89.33	QDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.728,760	R\$	2.619,120	R\$	900,491	R\$	864,31
11.89.34	CPU-11.89.34	QDF-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	917,918	R\$	880,94
11.89.35	CPU-11.89.35	QDF-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.770,860	R\$	2.659,310	R\$	914,384	R\$	877,57
11.89.36	CPU-11.89.36	QDF-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.849,030	R\$	2.733,940	R\$	940,180	R\$	902,20
11.89.37	CPU-11.89.37	QDF-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.253,310	R\$	2.162,410	R\$	743,592	R\$	713,60
11.89.38	CPU-11.89.38	QDF-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.703,380	R\$	2.594,880	R\$	892,115	R\$	856,31
11.89.39	CPU-11.89.39	QDL-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	1.690,690	R\$	1.625,260	R\$	557,928	R\$	536,34
11.89.40	CPU-11.89.40	QDL-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	1.690,690	R\$	1.625,260	R\$	557,928	R\$	536,34
11.89.41	CPU-11.89.41	QDL-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	1.677,990	R\$	1.613,130	R\$	553,737	R\$	532,33
11.89.42	CPU-11.89.42	QDL-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	1.759,740	R\$	1.693,950	R\$	580,714	R\$	559,00
11.89.43	CPU-11.89.43	QDL-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	1.759,740	R\$	1.693,950	R\$	580,714	R\$	559,00
11.89.44	CPU-11.89.44	QDL-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	688,344	R\$	661,76
11.89.45	CPU-11.89.45	QDL-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	688,344	R\$	661,76
11.89.46	CPU-11.89.46	QDL-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.044,230	R\$	1.962,800	R\$	674,596	R\$	647,72
11.89.47	CPU-11.89.47	QDL-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.096,040	R\$	2.015,030	R\$	691,693	R\$	664,96
11.89.48	CPU-11.89.48	QDL-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	688,344	R\$	661,76
11.89.49	CPU-11.89.49	QDL-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	688,344	R\$	661,76
11.89.50	CPU-11.89.50	QDL-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$	2.071,620	R\$	1.988,940	R\$	683,635	R\$	656,35

11.89.51	CPU-11.89.51	QDL-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.52	CPU-11.89.52	QDL-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.031,540	R\$ 1.950,680	R\$ 670,408	R\$ 643,72
11.89.53	CPU-11.89.53	QDL-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.54	CPU-11.89.54	QDL-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.55	CPU-11.89.55	QDL-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 743,592	R\$ 713,60
11.89.56	CPU-11.89.56	QGBT-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 8.708,390	R\$ 8.330,870	R\$ 2.873,769	R\$ 2.749,19
11.89.57	CPU-11.89.57	QGBT-2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 39.475,440	R\$ 37.702,570	R\$ 13.026,895	R\$ 12.441,85
11.89.58	CPU-11.89.58	QGBT-3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 29.198,410	R\$ 27.890,690	R\$ 9.635,475	R\$ 9.203,93
11.89.59	CPU-11.89.59	QGDC-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 15.074,640	R\$ 14.406,190	R\$ 4.974,631	R\$ 4.754,04
11.89.60	CPU-11.89.60	QGDC-402 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.511,305	R\$ 4.310,77
11.89.61	CPU-11.89.61	QGDC-403 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.511,305	R\$ 4.310,77
11.89.62	CPU-11.89.62	QGDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 27.950,370	R\$ 26.701,910	R\$ 9.223,622	R\$ 8.811,63
11.89.63	CPU-11.89.63	QGDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 32.541,890	R\$ 31.085,610	R\$ 10.738,824	R\$ 10.258,25
11.89.64	CPU-11.89.64	QGDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 27.486,900	R\$ 26.256,650	R\$ 9.070,677	R\$ 8.664,69
11.89.65	CPU-11.89.65	QGDE-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,33	R\$ 3.976,650	R\$ 3.810,520	R\$ 1.312,295	R\$ 1.257,47
11.89.66	CPU-11.89.66	QGDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.173,500	R\$ 5.910,710	R\$ 2.037,255	R\$ 1.950,53
11.89.67	CPU-11.89.67	QGDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 7.118,590	R\$ 6.813,020	R\$ 2.349,135	R\$ 2.248,30
11.89.68	CPU-11.89.68	QGDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 7.132,120	R\$ 6.825,940	R\$ 2.353,600	R\$ 2.252,56

11.89.69	CPU-11.89.69	QGDL-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.571,330	R\$ 6.290,530	R\$ 2.168,539	R\$ 2.075,87
11.89.70	CPU-11.89.70	QGDL-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.581,830	R\$ 6.300,560	R\$ 2.172,004	R\$ 2.079,18
11.89.71	CPU-11.89.71	QGDL-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,33	R\$ 6.677,140	R\$ 6.391,560	R\$ 2.203,456	R\$ 2.109,21
11.89.72	CPU-11.89.72	QGDLF-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,33	R\$ 2.374,370	R\$ 2.277,990	R\$ 783,542	R\$ 751,74
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.09	EVENTO-11.09	EVENTO-11.09 - QUADROS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ		1,00			R\$ 138.302,419	R\$ 132.398,87
11.89.01	CPU-11.89.01	QDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.937,160	R\$ 3.778,360	R\$ 1.338,634	R\$ 1.284,64
11.89.02	CPU-11.89.02	QDE-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.704,750	R\$ 3.556,470	R\$ 1.259,615	R\$ 1.209,20
11.89.03	CPU-11.89.03	QDE-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.983,570	R\$ 3.822,670	R\$ 1.354,414	R\$ 1.299,71
11.89.04	CPU-11.89.04	QDE-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.336,190	R\$ 3.204,590	R\$ 1.134,305	R\$ 1.089,56
11.89.05	CPU-11.89.05	QDE-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.631,410	R\$ 3.486,450	R\$ 1.234,679	R\$ 1.185,39
11.89.06	CPU-11.89.06	QDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.328,050	R\$ 3.194,050	R\$ 1.131,537	R\$ 1.085,98
11.89.07	CPU-11.89.07	QDE-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 4.800,900	R\$ 4.603,010	R\$ 1.632,306	R\$ 1.565,02
11.89.08	CPU-11.89.08	QDE-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.602,120	R\$ 3.458,490	R\$ 1.224,721	R\$ 1.175,89
11.89.09	CPU-11.89.09	QDE-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.503,560	R\$ 3.364,390	R\$ 1.191,210	R\$ 1.143,89
11.89.10	CPU-11.89.10	QDE-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.810,750	R\$ 2.697,390	R\$ 955,655	R\$ 917,11
11.89.11	CPU-11.89.11	QDE-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.835,830	R\$ 2.721,340	R\$ 964,182	R\$ 925,26

11.89.12	CPU-11.89.12	QDE-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.716,070	R\$ 2.606,990	R\$ 923,464	R\$ 886,38
11.89.13	CPU-11.89.13	QDE-208 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 3.523,410	R\$ 3.377,800	R\$ 1.197,959	R\$ 1.148,45
11.89.14	CPU-11.89.14	QDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.429,530	R\$ 3.290,930	R\$ 1.166,040	R\$ 1.118,92
11.89.15	CPU-11.89.15	QDE-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.520,400	R\$ 3.377,690	R\$ 1.196,936	R\$ 1.148,41
11.89.16	CPU-11.89.16	QDE-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.224,500	R\$ 3.095,180	R\$ 1.096,330	R\$ 1.052,36
11.89.17	CPU-11.89.17	QDE-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.10	UN	1,00	0,34	R\$ 3.562,060	R\$ 3.420,240	R\$ 1.211,100	R\$ 1.162,88
11.89.18	CPU-11.89.18	QDE-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.249,860	R\$ 3.119,400	R\$ 1.104,952	R\$ 1.060,60
11.89.19	CPU-11.89.19	QDE-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 3.195,290	R\$ 3.067,300	R\$ 1.086,399	R\$ 1.042,88
11.89.20	CPU-11.89.20	QDE-307 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 3.182,830	R\$ 3.052,630	R\$ 1.082,162	R\$ 1.037,89
11.89.21	CPU-11.89.21	QDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.781,570	R\$ 2.669,530	R\$ 945,734	R\$ 907,64
11.89.22	CPU-11.89.22	QDF-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.781,570	R\$ 2.669,530	R\$ 945,734	R\$ 907,64
11.89.23	CPU-11.89.23	QDF-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.716,070	R\$ 2.606,990	R\$ 923,464	R\$ 886,38
11.89.24	CPU-11.89.24	QDF-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.716,070	R\$ 2.606,990	R\$ 923,464	R\$ 886,38
11.89.25	CPU-11.89.25	QDF-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.703,370	R\$ 2.594,870	R\$ 919,146	R\$ 882,26
11.89.26	CPU-11.89.26	QDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.849,350	R\$ 2.734,240	R\$ 968,779	R\$ 929,64
11.89.27	CPU-11.89.27	QDF-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 2.945,880	R\$ 2.829,180	R\$ 1.001,599	R\$ 961,92
11.89.28	CPU-11.89.28	QDF-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.794,260	R\$ 2.681,640	R\$ 950,048	R\$ 911,76
11.89.29	CPU-11.89.29	QDF-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 3.220,450	R\$ 3.088,550	R\$ 1.094,953	R\$ 1.050,11

11.89.30	CPU-11.89.30	QDF-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	2.634,320	R\$	2.526,170	R\$	895,669	R\$	858,90
11.89.31	CPU-11.89.31	QDF-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.688,670	R\$	2.580,840	R\$	914,148	R\$	877,49
11.89.32	CPU-11.89.32	QDF-207 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	2.213,200	R\$	2.124,120	R\$	752,488	R\$	722,20
11.89.33	CPU-11.89.33	QDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.728,760	R\$	2.619,120	R\$	927,778	R\$	890,50
11.89.34	CPU-11.89.34	QDF-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.781,570	R\$	2.669,530	R\$	945,734	R\$	907,64
11.89.35	CPU-11.89.35	QDF-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.770,860	R\$	2.659,310	R\$	942,092	R\$	904,17
11.89.36	CPU-11.89.36	QDF-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.849,030	R\$	2.733,940	R\$	968,670	R\$	929,54
11.89.37	CPU-11.89.37	QDF-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	2.253,310	R\$	2.162,410	R\$	766,125	R\$	735,22
11.89.38	CPU-11.89.38	QDF-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.703,380	R\$	2.594,880	R\$	919,149	R\$	882,26
11.89.39	CPU-11.89.39	QDL-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	1.690,690	R\$	1.625,260	R\$	574,835	R\$	552,59
11.89.40	CPU-11.89.40	QDL-102 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	1.690,690	R\$	1.625,260	R\$	574,835	R\$	552,59
11.89.41	CPU-11.89.41	QDL-103 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	1.677,990	R\$	1.613,130	R\$	570,517	R\$	548,46
11.89.42	CPU-11.89.42	QDL-104 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	1.759,740	R\$	1.693,950	R\$	598,312	R\$	575,94
11.89.43	CPU-11.89.43	QDL-105 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	1.759,740	R\$	1.693,950	R\$	598,312	R\$	575,94
11.89.44	CPU-11.89.44	QDL-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	709,203	R\$	681,82
11.89.45	CPU-11.89.45	QDL-202 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.085,890	R\$	2.005,340	R\$	709,203	R\$	681,82
11.89.46	CPU-11.89.46	QDL-203 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	2.044,230	R\$	1.962,800	R\$	695,038	R\$	667,35
11.89.47	CPU-11.89.47	QDL-204 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$	2.096,040	R\$	2.015,030	R\$	712,654	R\$	685,11

11.89.48	CPU-11.89.48	QDL-205 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 709,203	R\$ 681,82
11.89.49	CPU-11.89.49	QDL-206 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 2.085,890	R\$ 2.005,340	R\$ 709,203	R\$ 681,82
11.89.50	CPU-11.89.50	QDL-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.071,620	R\$ 1.988,940	R\$ 704,351	R\$ 676,24
11.89.51	CPU-11.89.51	QDL-302 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 766,125	R\$ 735,22
11.89.52	CPU-11.89.52	QDL-303 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.031,540	R\$ 1.950,680	R\$ 690,724	R\$ 663,23
11.89.53	CPU-11.89.53	QDL-304 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 766,125	R\$ 735,22
11.89.54	CPU-11.89.54	QDL-305 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 766,125	R\$ 735,22
11.89.55	CPU-11.89.55	QDL-306 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 2.253,310	R\$ 2.162,410	R\$ 766,125	R\$ 735,22
11.89.56	CPU-11.89.56	QGBT-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 8.708,390	R\$ 8.330,870	R\$ 2.960,853	R\$ 2.832,50
11.89.57	CPU-11.89.57	QGBT-2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 39.475,440	R\$ 37.702,570	R\$ 13.421,650	R\$ 12.818,87
11.89.58	CPU-11.89.58	QGBT-3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 29.198,410	R\$ 27.890,690	R\$ 9.927,459	R\$ 9.482,83
11.89.59	CPU-11.89.59	QGDC-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 15.074,640	R\$ 14.406,190	R\$ 5.125,378	R\$ 4.898,10
11.89.60	CPU-11.89.60	QGDC-402 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.648,011	R\$ 4.441,40
11.89.61	CPU-11.89.61	QGDC-403 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$ 13.670,620	R\$ 13.062,950	R\$ 4.648,011	R\$ 4.441,40
11.89.62	CPU-11.89.62	QGDE-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 27.950,370	R\$ 26.701,910	R\$ 9.503,126	R\$ 9.078,65
11.89.63	CPU-11.89.63	QGDE-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$ 32.541,890	R\$ 31.085,610	R\$ 11.064,243	R\$ 10.569,11
11.89.64	CPU-11.89.64	QGDE-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 27.486,900	R\$ 26.256,650	R\$ 9.345,546	R\$ 8.927,26
11.89.65	CPU-11.89.65	QGDE-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.08	UN	1,00	0,34	R\$ 3.976,650	R\$ 3.810,520	R\$ 1.352,061	R\$ 1.295,58

11.89.66	CPU-11.89.66	QGDF-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	6.173,500	R\$	5.910,710	R\$	2.098,990	R\$	2.009,64
11.89.67	CPU-11.89.67	QGDF-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	7.118,590	R\$	6.813,020	R\$	2.420,321	R\$	2.316,43
11.89.68	CPU-11.89.68	QGDF-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	7.132,120	R\$	6.825,940	R\$	2.424,921	R\$	2.320,82
11.89.69	CPU-11.89.69	QGDL-101 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	6.571,330	R\$	6.290,530	R\$	2.234,252	R\$	2.138,78
11.89.70	CPU-11.89.70	QGDL-201 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	6.581,830	R\$	6.300,560	R\$	2.237,822	R\$	2.142,19
11.89.71	CPU-11.89.71	QGDL-301 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.09	UN	1,00	0,34	R\$	6.677,140	R\$	6.391,560	R\$	2.270,228	R\$	2.173,13
11.89.72	CPU-11.89.72	QGDLF-401 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO - REF.: EMBASA, 60.05.07	UN	1,00	0,34	R\$	2.374,370	R\$	2.277,990	R\$	807,286	R\$	774,52
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.10	EVEN-11.10	EVEN-11.10 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 30.749,733	R\$ 30.580,54	
11.30.13	SUDECAP-04/25-(11.30.13)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	224,00	73,92	R\$ 22,220	R\$ 21,770	R\$ 1.642,502	R\$ 1.609,24	
11.30.14	SUDECAP-04/25-(11.30.14)	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V REFERÊNCIA 1001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	48,00	15,84	R\$ 15,520	R\$ 15,380	R\$ 245,837	R\$ 243,62	
11.30.22	SUDECAP-04/25-(11.30.22)	TOMADA 2P+T 10A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 685044 PIAL LEGRAN/EQUIVALENTE	UN	108,00	35,64	R\$ 24,360	R\$ 24,360	R\$ 868,190	R\$ 868,19	
11.30.23	SUDECAP-04/25-(11.30.23)	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 54333/EQUIVALENTE	UN	13,00	4,29	R\$ 28,300	R\$ 28,010	R\$ 121,407	R\$ 120,16	
11.30.38	SUDECAP-04/25-(11.30.38)	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES REFERÊNCIA 2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	5,00	1,65	R\$ 30,070	R\$ 29,820	R\$ 49,616	R\$ 49,20	
11.30.39	SUDECAP-04/25-(11.30.39)	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 PARALELO REFERÊNCIA 2001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	1,00	0,33	R\$ 31,560	R\$ 31,240	R\$ 10,415	R\$ 10,31	
11.30.44	SUDECAP-04/25-(11.30.44)	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES SEM PLACA REFERÊNCIA 3000/EQUIVALENTE	UN	965,00	318,45	R\$ 32,610	R\$ 32,350	R\$ 10.384,655	R\$ 10.301,86	
11.30.50	SUDECAP-04/25-(11.30.50)	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/EQUIVALENTE	UN	173,00	57,09	R\$ 8,030	R\$ 8,110	R\$ 458,433	R\$ 463,00	
11.30.51	SUDECAP-04/25-(11.30.51)	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	254,00	83,82	R\$ 10,490	R\$ 10,460	R\$ 879,272	R\$ 876,76	
11.31.01	SUDECAP-04/25-(11.31.01)	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,66	R\$ 19,420	R\$ 19,540	R\$ 12,817	R\$ 12,90	
11.31.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15747)	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	1,00	0,33	R\$ 122,650	R\$ 121,000	R\$ 40,475	R\$ 39,93	
11.31.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15767)	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	75,00	24,75	R\$ 75,630	R\$ 74,920	R\$ 1.871,843	R\$ 1.854,27	
11.31.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15755)	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	718,00	236,94	R\$ 59,780	R\$ 59,640	R\$ 14.164,273	R\$ 14.131,10	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.11	EVENTO-11.11	EVENTO-11.11 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 30.749,733	R\$ 30.580,54	
11.30.13	SUDECAP-04/25-(11.30.13)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	224,00	73,92	R\$ 22,220	R\$ 21,770	R\$ 1.642,502	R\$ 1.609,24	
11.30.14	SUDECAP-04/25-(11.30.14)	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V REFERÊNCIA 1001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	48,00	15,84	R\$ 15,520	R\$ 15,380	R\$ 245,837	R\$ 243,62	
11.30.22	SUDECAP-04/25-(11.30.22)	TOMADA 2P+T 10A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 685044 PIAL LEGRAN/EQUIVALENTE	UN	108,00	35,64	R\$ 24,360	R\$ 24,360	R\$ 868,190	R\$ 868,19	
11.30.23	SUDECAP-04/25-(11.30.23)	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 54333/EQUIVALENTE	UN	13,00	4,29	R\$ 28,300	R\$ 28,010	R\$ 121,407	R\$ 120,16	
11.30.38	SUDECAP-04/25-(11.30.38)	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES REFERÊNCIA 2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	5,00	1,65	R\$ 30,070	R\$ 29,820	R\$ 49,616	R\$ 49,20	
11.30.39	SUDECAP-04/25-(11.30.39)	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 PARALELO REFERÊNCIA 2001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	1,00	0,33	R\$ 31,560	R\$ 31,240	R\$ 10,415	R\$ 10,31	
11.30.44	SUDECAP-04/25-(11.30.44)	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES SEM PLACA REFERÊNCIA 3000/EQUIVALENTE	UN	965,00	318,45	R\$ 32,610	R\$ 32,350	R\$ 10.384,655	R\$ 10.301,86	
11.30.50	SUDECAP-04/25-(11.30.50)	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/EQUIVALENTE	UN	173,00	57,09	R\$ 8,030	R\$ 8,110	R\$ 458,433	R\$ 463,00	
11.30.51	SUDECAP-04/25-(11.30.51)	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	254,00	83,82	R\$ 10,490	R\$ 10,460	R\$ 879,272	R\$ 876,76	
11.31.01	SUDECAP-04/25-(11.31.01)	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,66	R\$ 19,420	R\$ 19,540	R\$ 12,817	R\$ 12,90	
11.31.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15747)	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	1,00	0,33	R\$ 122,650	R\$ 121,000	R\$ 40,475	R\$ 39,93	
11.31.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15767)	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	75,00	24,75	R\$ 75,630	R\$ 74,920	R\$ 1.871,843	R\$ 1.854,27	
11.31.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15755)	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	718,00	236,94	R\$ 59,780	R\$ 59,640	R\$ 14.164,273	R\$ 14.131,10	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SCEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.12	EVENTO-11.12	EVENTO-11.12 - ACABAMENTOS ELÉTRICA E TELEFÔNICA - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ		1,00			R\$ 31.681,543	R\$ 31.507,22	
11.30.13	SUDECAP-04/25-(11.30.13)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	224,00	76,16	R\$ 22,220	R\$ 21,770	R\$ 1.692,275	R\$ 1.658,00	
11.30.14	SUDECAP-04/25-(11.30.14)	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V REFERÊNCIA 1001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	48,00	16,32	R\$ 15,520	R\$ 15,380	R\$ 253,286	R\$ 251,00	
11.30.22	SUDECAP-04/25-(11.30.22)	TOMADA 2P+T 10A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 685044 PIAL LEGRAN/EQUIVALENTE	UN	108,00	36,72	R\$ 24,360	R\$ 24,360	R\$ 894,499	R\$ 894,50	
11.30.23	SUDECAP-04/25-(11.30.23)	TOMADA 2P+T 20A-250V, SEM PLACA REFERÊNCIA 54333/EQUIVALENTE	UN	13,00	4,42	R\$ 28,300	R\$ 28,010	R\$ 125,086	R\$ 123,80	
11.30.38	SUDECAP-04/25-(11.30.38)	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES REFERÊNCIA 2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	5,00	1,70	R\$ 30,070	R\$ 29,820	R\$ 51,119	R\$ 50,69	
11.30.39	SUDECAP-04/25-(11.30.39)	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 PARALELO REFERÊNCIA 2001 SEM PLACA/EQUIVALENTE	UN	1,00	0,34	R\$ 31,560	R\$ 31,240	R\$ 10,730	R\$ 10,62	
11.30.44	SUDECAP-04/25-(11.30.44)	CONJUNTO 3 INTERRUPTORES SIMPLES SEM PLACA REFERÊNCIA 3000/EQUIVALENTE	UN	965,00	328,10	R\$ 32,610	R\$ 32,350	R\$ 10.699,341	R\$ 10.614,04	
11.30.50	SUDECAP-04/25-(11.30.50)	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/EQUIVALENTE	UN	173,00	58,82	R\$ 8,030	R\$ 8,110	R\$ 472,325	R\$ 477,03	
11.30.51	SUDECAP-04/25-(11.30.51)	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	254,00	86,36	R\$ 10,490	R\$ 10,460	R\$ 905,916	R\$ 903,33	
11.31.01	SUDECAP-04/25-(11.31.01)	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	2,00	0,68	R\$ 19,420	R\$ 19,540	R\$ 13,206	R\$ 13,29	
11.31.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15747)	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	1,00	0,34	R\$ 122,650	R\$ 121,000	R\$ 41,701	R\$ 41,14	
11.31.81	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15767)	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	75,00	25,50	R\$ 75,630	R\$ 74,920	R\$ 1.928,565	R\$ 1.910,46	

11.31.82	SEINFRA/MG-04/25-(ED-15755)	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	718,00	244,12	R\$ 59,780	R\$ 59,640	R\$ 14.593,494	R\$ 14.559,32
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.13	EVENTO-11.13	EVENTO-11.13 - LUMINÁRIAS - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 322.061,449	R\$ 309.612,57
11.37.28	SUDECAP-04/25-(11.37.28)	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA FARÓIS DUPLOS HALOGÊNIO 55W WETZEL/EQUIVALENTE	UN	295,00	97,35	R\$ 207,700	R\$ 201,070	R\$ 20.219,595	R\$ 19.574,16
11.38.12	SUDECAP-04/25-(11.38.12)	LUMINÁRIA 2X18W COMPLETA 120CM (LÂMPADA LED E SOQUETE)	UN	15,00	4,95	R\$ 270,320	R\$ 266,400	R\$ 1.338,084	R\$ 1.318,68
11.38.81	SEINFRA/MG-01/25-(ED-49382)	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE G13, COM SISTEMA DE ANTIVIBRATÓRIO E COM SUPORTE PARA STARTER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49382	UN	518,00	170,94	R\$ 36,160	R\$ 36,660	R\$ 6.181,190	R\$ 6.266,66
11.38.82	CPU-11.38.82	FONTE SLIM, DRIVER 94 W, PARA FITA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 105549	UN	941,00	310,53	R\$ 107,840	R\$ 104,390	R\$ 33.487,555	R\$ 32.416,23
11.38.83	CPU-11.38.83	PROJETOR LED PHILIPS CÓD. 911401813883 - 30W 2640Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	9,00	2,97	R\$ 176,220	R\$ 170,080	R\$ 523,373	R\$ 505,14
11.38.84	CPU-11.38.84	FOCCO INOX 30° 10W EMBUTIDO DE SOLO 10W 640Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	49,00	16,17	R\$ 385,790	R\$ 370,160	R\$ 6.238,224	R\$ 5.985,49
11.38.85	CPU-11.38.85	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 5400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E5000850 - 40W 5400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	56,00	18,48	R\$ 512,870	R\$ 491,480	R\$ 9.477,838	R\$ 9.082,55
11.38.86	CPU-11.38.86	SPOT DE EMBUTIR 1095Lm:LUMICENTER CÓD. EF80-E1000840F - 9,5W 1095Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	33,00	10,89	R\$ 437,340	R\$ 419,370	R\$ 4.762,633	R\$ 4.566,94
11.38.87	CPU-11.38.87	SPOT DE EMBUTIR 1860Lm:SPOT - LUMICENTER CÓD. EF80-E1800840M - 17W 1860Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	5,00	1,65	R\$ 463,030	R\$ 443,910	R\$ 764,000	R\$ 732,45
11.38.88	CPU-11.38.88	TUBULAR T8:PHILIPS CÓD. TLED 9290036050 COREPRO - 32W 3800Lm 6500K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	165,00	54,45	R\$ 151,250	R\$ 147,180	R\$ 8.235,563	R\$ 8.013,95
11.38.89	CPU-11.38.89	BALIZADOR DE PISO STELLA COD. STH21710PTO/30 FRANKFURT PRETO - 7W 430Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	51,00	16,83	R\$ 987,680	R\$ 944,810	R\$ 16.622,654	R\$ 15.901,15
11.38.90	CPU-11.38.90	BALIZADOR DE PAREDE LUMICENTER COD. BZ51-SSLED3KBC - 6W 220Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	34,00	11,22	R\$ 394,890	R\$ 378,840	R\$ 4.430,666	R\$ 4.250,58
11.38.91	CPU-11.38.91	CALHA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMENTO 20W 2000LM 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,98	R\$ 160,400	R\$ 161,460	R\$ 317,592	R\$ 319,69
11.38.92	CPU-11.38.92	FITA LED RGB:FITA LED - PHILIPS LIGHTSTRIP OUTDOOR CÓD. 8718699709853 - 37,5W 1500Lm 2000-6500K. REF.: ORSE, S13716	M	161,89	53,42	R\$ 470,950	R\$ 450,200	R\$ 25.159,892	R\$ 24.051,35
11.38.93	CPU-11.38.93	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR LUMICENTER CÓD. LFT02-E4000850 - 36W 4050Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	94,00	31,02	R\$ 856,280	R\$ 819,350	R\$ 26.561,806	R\$ 25.416,24
11.38.94	CPU-11.38.94	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 30X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	24,00	7,92	R\$ 407,340	R\$ 390,730	R\$ 3.226,133	R\$ 3.094,58
11.38.95	CPU-11.38.95	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 15X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	82,00	27,06	R\$ 305,770	R\$ 293,760	R\$ 8.274,136	R\$ 7.949,15
11.38.96	CPU-11.38.96	PAINEL LED DE EMBUTIR, 62X62CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	120,00	39,60	R\$ 344,680	R\$ 330,910	R\$ 13.649,328	R\$ 13.104,04
11.38.97	CPU-11.38.97	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 3400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E3000850 - 25W 3400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	660,00	217,80	R\$ 515,140	R\$ 493,660	R\$ 112.197,492	R\$ 107.519,15
11.38.98	CPU-11.38.98	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4190Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. EHT43-E4000850 - 36W 4190Lm 5000K. REF.: 11.38.02	UN	68,00	22,44	R\$ 499,760	R\$ 478,970	R\$ 11.214,614	R\$ 10.748,09
11.38.99	CPU-11.38.99	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4580Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E4000850 - 35W 4580Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	54,00	17,82	R\$ 515,100	R\$ 493,620	R\$ 9.179,082	R\$ 8.796,31
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO

11.99.14	EVENTO-11.14	EVENTO-11.14 - LUMINÁRIAS - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	322.061,449	R\$	309.612,57
11.37.28	SUDECAP-04/25-(11.37.28)	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA FARÓIS DUPLOS HALOGÊNIO 55W WETZEL/EQUIVALENTE	UN	295,00	97,35	R\$	207,700	R\$	201,070	R\$	20.219,595
11.38.12	SUDECAP-04/25-(11.38.12)	LUMINÁRIA 2X18W COMPLETA 120CM (LÂMPADA LED E SOQUETE)	UN	15,00	4,95	R\$	270,320	R\$	266,400	R\$	1.338,084
11.38.81	SEINFRA/MG-01/25-(ED-49382)	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE G13, COM SISTEMA DE ANTIVIBRATÓRIO E COM SUPORTE PARA STARTER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49382	UN	518,00	170,94	R\$	36,160	R\$	36,660	R\$	6.181,190
11.38.82	CPU-11.38.82	FONTE SLIM, DRIVER 94 W, PARA FITA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 105549	UN	941,00	310,53	R\$	107,840	R\$	104,390	R\$	33.487,555
11.38.83	CPU-11.38.83	PROJETOR LED PHILIPS CÓD. 911401813883 - 30W 2640Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	9,00	2,97	R\$	176,220	R\$	170,080	R\$	523,373
11.38.84	CPU-11.38.84	FOCCO INOX 30° 10W EMBUTIDO DE SOLO 10W 640LM 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	49,00	16,17	R\$	385,790	R\$	370,160	R\$	6.238,224
11.38.85	CPU-11.38.85	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 5400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E5000850 - 40W 5400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	56,00	18,48	R\$	512,870	R\$	491,480	R\$	9.477,838
11.38.86	CPU-11.38.86	SPOT DE EMBUTIR 1095Lm:LUMICENTER CÓD. EF80-E1000840F - 9,5W 1095Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	33,00	10,89	R\$	437,340	R\$	419,370	R\$	4.762,633
11.38.87	CPU-11.38.87	SPOT DE EMBUTIR 1860Lm:SPOT - LUMICENTER CÓD. EF80-E1800840M - 17W 1860Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	5,00	1,65	R\$	463,030	R\$	443,910	R\$	764,000
11.38.88	CPU-11.38.88	TUBULAR T8:PHILIPS CÓD. TLED 9290036050 COREPRO - 32W 3800Lm 6500K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	165,00	54,45	R\$	151,250	R\$	147,180	R\$	8.235,563
11.38.89	CPU-11.38.89	BALIZADOR DE PISO STELLA COD. STH21710PTO/30 FRANKFURT PRETO - 7W 430Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	51,00	16,83	R\$	987,680	R\$	944,810	R\$	16.622,654
11.38.90	CPU-11.38.90	BALIZADOR DE PAREDE LUMICENTER COD. BZ51-SSLED3KBC - 6W 220Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	34,00	11,22	R\$	394,890	R\$	378,840	R\$	4.430,666
11.38.91	CPU-11.38.91	CALHA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMENTO 20W 2000LM 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,98	R\$	160,400	R\$	161,460	R\$	317,592
11.38.92	CPU-11.38.92	FITA LED RGB:FITA LED - PHILIPS LIGHTSTRIP OUTDOOR CÓD. 8718699709853 - 37,5W 1500Lm 2000-6500K. REF.: ORSE, S13716	M	161,89	53,42	R\$	470,950	R\$	450,200	R\$	25.159,892
11.38.93	CPU-11.38.93	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR LUMICENTER CÓD. LFT02-E4000850 - 36W 4050Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	94,00	31,02	R\$	856,280	R\$	819,350	R\$	26.561,806
11.38.94	CPU-11.38.94	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 30X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	24,00	7,92	R\$	407,340	R\$	390,730	R\$	3.226,133
11.38.95	CPU-11.38.95	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 15X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	82,00	27,06	R\$	305,770	R\$	293,760	R\$	8.274,136
11.38.96	CPU-11.38.96	PAINEL LED DE EMBUTIR, 62X62CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	120,00	39,60	R\$	344,680	R\$	330,910	R\$	13.649,328
11.38.97	CPU-11.38.97	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 3400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E3000850 - 25W 3400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	660,00	217,80	R\$	515,140	R\$	493,660	R\$	112.197,492
11.38.98	CPU-11.38.98	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4190Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. EHT43-E4000850 - 36W 4190Lm 5000K. REF.: 11.38.02	UN	68,00	22,44	R\$	499,760	R\$	478,970	R\$	11.214,614
11.38.99	CPU-11.38.99	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4580Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E4000850 - 35W 4580Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	54,00	17,82	R\$	515,100	R\$	493,620	R\$	9.179,082
OBSERVAÇÕES :											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SCEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
11.99.15	EVENTO-11.15	EVENTO-11.15 - LUMINÁRIAS - 3º PAVIMENTO E COBERTURA	CJ		1,00			R\$	331.820,887	R\$	318.994,77
11.37.28	SUDECAP-04/25-(11.37.28)	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA FARÓIS DUPLOS HALOGÊNIO 55W WETZEL/EQUIVALENTE	UN	295,00	100,30	R\$	207,700	R\$	201,070	R\$	20.832,310
11.38.12	SUDECAP-04/25-(11.38.12)	LUMINÁRIA 2X18W COMPLETA 120CM (LÂMPADA LED E SOQUETE)	UN	15,00	5,10	R\$	270,320	R\$	266,400	R\$	1.378,632
11.38.81	SEINFRA/MG-01/25-(ED-49382)	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE G13, COM SISTEMA DE ANTIVIBRATÓRIO E COM SUPORTE PARA STARTER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49382	UN	518,00	176,12	R\$	36,160	R\$	36,660	R\$	6.368,499
11.38.82	CPU-11.38.82	FONTE SLIM, DRIVER 94 W, PARA FITA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 105549	UN	941,00	319,94	R\$	107,840	R\$	104,390	R\$	34.502,330
11.38.83	CPU-11.38.83	PROJETOR LED PHILIPS CÓD. 911401813883 - 30W 2640Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	9,00	3,06	R\$	176,220	R\$	170,080	R\$	539,233
11.38.84	CPU-11.38.84	FOCCO INOX 30° 10W EMBUTIDO DE SOLO 10W 640LM 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	49,00	16,66	R\$	385,790	R\$	370,160	R\$	6.427,261
11.38.85	CPU-11.38.85	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 5400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÓD. LHT43-E5000850 - 40W 5400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	56,00	19,04	R\$	512,870	R\$	491,480	R\$	9.765,045
11.38.86	CPU-11.38.86	SPOT DE EMBUTIR 1095Lm:LUMICENTER CÓD. EF80-E1000840F - 9,5W 1095Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	33,00	11,22	R\$	437,340	R\$	419,370	R\$	4.906,955

11.38.87	CPU-11.38.87	SPOT DE EMBUTIR 1860Lm:SPOT - LUMICENTER CÔD. EF80-E1800840M - 17W 1860Lm 4000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	5,00	1,70	R\$	463,030	R\$	443,910	R\$	787,151	R\$	754,65
11.38.88	CPU-11.38.88	TUBULAR T8:PHILIPS CÔD. TLED 9290036050 COREPRO - 32W 3800Lm 6500K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	165,00	56,10	R\$	151,250	R\$	147,180	R\$	8.485,125	R\$	8.256,80
11.38.89	CPU-11.38.89	BALIZADOR DE PISO STELLA COD. STH21710PTO/30 FRANKFURT PRETO - 7W 430Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	51,00	17,34	R\$	987,680	R\$	944,810	R\$	17.126,371	R\$	16.383,01
11.38.90	CPU-11.38.90	BALIZADOR DE PAREDE LUMICENTER COD. BZ51-SSLED3KBC - 6W 220Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	34,00	11,56	R\$	394,890	R\$	378,840	R\$	4.564,928	R\$	4.379,39
11.38.91	CPU-11.38.91	CALHA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMENTO 20W 2000LM 4000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	2,04	R\$	160,400	R\$	161,460	R\$	327,216	R\$	329,38
11.38.92	CPU-11.38.92	FITA LED RGB:FITA LED - PHILIPS LIGHTSTRIP OUTDOOR CÔD. 8718699709853 - 37,5W 1500Lm 2000-6500K. REF.: ORSE, S13716	M	161,89	55,04	R\$	470,950	R\$	450,200	R\$	25.922,312	R\$	24.780,18
11.38.93	CPU-11.38.93	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR LUMICENTER CÔD. LFT02-E4000850 - 36W 4050Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	94,00	31,96	R\$	856,280	R\$	819,350	R\$	27.366,709	R\$	26.186,43
11.38.94	CPU-11.38.94	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 30X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	24,00	8,16	R\$	407,340	R\$	390,730	R\$	3.323,894	R\$	3.188,36
11.38.95	CPU-11.38.95	PAINEL LED RETANGULAR DE EMBUTIR, 15X120CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	82,00	27,88	R\$	305,770	R\$	293,760	R\$	8.524,868	R\$	8.190,03
11.38.96	CPU-11.38.96	PAINEL LED DE EMBUTIR, 62X62CM, 4000K, IRC>90, UGR>19. REF.: LEDVANCE/OSRAM	UN	120,00	40,80	R\$	344,680	R\$	330,910	R\$	14.062,944	R\$	13.501,13
11.38.97	CPU-11.38.97	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 3400Lm:PLAFON - LUMICENTER CÔD. LHT43-E3000850 - 25W 3400Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	660,00	224,40	R\$	515,140	R\$	493,660	R\$	115.597,416	R\$	110.777,30
11.38.98	CPU-11.38.98	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4190Lm:PLAFON - LUMICENTER CÔD. EHT43-E4000850 - 36W 4190Lm 5000K. REF.: 11.38.02	UN	68,00	23,12	R\$	499,760	R\$	478,970	R\$	11.554,451	R\$	11.073,79
11.38.99	CPU-11.38.99	PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR - 4580Lm:PLAFON - LUMICENTER CÔD. LHT43-E4000850 - 35W 4580Lm 5000K. REF.: SUDECAP, 11.38.02	UN	54,00	18,36	R\$	515,100	R\$	493,620	R\$	9.457,236	R\$	9.062,86
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
11.99.16	EVENTO-11.16	EVENTO-11.16 - INSTALAÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO	CJ		1,00			R\$ 429.722,810	R\$ 416.264,56		
11.98.01	CPU-11.98.01	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 2 X 1 M, COM SUPORTE PARA TELHA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	352,00	352,00	R\$ 691,980	R\$ 663,640	R\$ 243.576,960	R\$ 233.601,28		
11.98.02	CPU-11.98.02	INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 103506	UN	5,00	5,00	R\$ 14.755,800	R\$ 14.093,380	R\$ 73.779,000	R\$ 70.466,90		
11.98.03	CPU-11.98.03	STRING BOX PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 103508	UN	5,00	5,00	R\$ 1.485,210	R\$ 1.423,440	R\$ 7.426,050	R\$ 7.117,20		
11.98.04	CPU-11.98.04	CHAVE SECCIONADORA, 4 POLOS, 1000V, 32A, IP20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 37.14.440	UN	18,00	18,00	R\$ 236,260	R\$ 231,110	R\$ 4.252,680	R\$ 4.159,98		
11.98.05	CPU-11.98.05	QE - QUADRO PARA USINA FOTOVOLTAICA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO, INCLUSO BARRAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM. REF.: ORSE, S12227	UN	1,00	1,00	R\$ 17.646,220	R\$ 16.877,680	R\$ 17.646,220	R\$ 16.877,68		
11.98.06	CPU-11.98.06	CONECTOR MC4 6MM² MACHO E FEMEA. REF.: SINAPI, 104754	UN	50,00	50,00	R\$ 20,140	R\$ 20,260	R\$ 1.007,000	R\$ 1.013,00		
11.98.07	CPU-11.98.07	CABO FOTOVOLTAICO 4 MM² INSTALADO EM ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 103503.	M	900,00	900,00	R\$ 31,520	R\$ 32,330	R\$ 28.368,000	R\$ 29.097,00		
11.98.08	CPU-11.98.08	CABO FOTOVOLTAICO 6 MM² INSTALADO EM ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 103503.	M	900,00	900,00	R\$ 39,340	R\$ 40,550	R\$ 35.406,000	R\$ 36.495,00		
11.98.09	CPU-11.98.09	APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA - REF.: SP OBRAS, 01.06.031	UN	1,00	1,00	R\$ 18.260,900	R\$ 17.436,520	R\$ 18.260,900	R\$ 17.436,52		
OBSERVAÇÕES :											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.17	EVENTO-11.17	EVENTO-11.17 - RACKS	CJ		1,00			R\$ 133.033,620	R\$ 127.765,88
11.82.50	SUDECAP-04/25-(11.82.50)	TOMADA RJ 45 SEM PLACA	UN	288,00	288,00	R\$ 47,270	R\$ 46,130	R\$ 13.613,760	R\$ 13.285,44
11.82.54	SUDECAP-04/25-(11.82.54)	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UN	3,00	3,00	R\$ 46,150	R\$ 45,720	R\$ 138,450	R\$ 137,16
11.82.67	SUDECAP-04/25-(11.82.67)	PATCH PAINEL 48 PORTAS CATEG.5E MAXITELECOM OU EQUIVALENTE	UN	6,00	6,00	R\$ 1.811,820	R\$ 1.735,360	R\$ 10.870,920	R\$ 10.412,16
11.82.91	CPU-11.82.91	CAIXA PADRÃO 19" GUIA DE CABOS VERTICAL FECHADO. REF.: SUDECAP, 11.82.54	UN	3,00	3,00	R\$ 81,410	R\$ 79,380	R\$ 244,230	R\$ 238,14
11.82.92	CPU-11.82.92	SENSOR QUEBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-4855	UN	17,00	17,00	R\$ 177,240	R\$ 179,380	R\$ 3.013,080	R\$ 3.049,46
11.82.93	CPU-11.82.93	CENTRAL PBAX 50/300 - REF: INTELBRAS IMPACTA 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 69.03.301	UN	6,00	6,00	R\$ 13.373,970	R\$ 12.769,420	R\$ 80.243,820	R\$ 76.616,52
11.82.94	CPU-11.82.94	SWITCH (10/100) BASET X 48 PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 66.20.225	UN	5,00	5,00	R\$ 2.615,700	R\$ 2.500,080	R\$ 13.078,500	R\$ 12.500,40
11.82.95	CPU-11.82.95	SIRENE BITONAL 24VCC - 105DB, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 09.08.087 APD	UN	6,00	6,00	R\$ 102,050	R\$ 101,320	R\$ 612,300	R\$ 607,92
11.82.96	CPU-11.82.96	DETETOR SENSOR INFRAVERMLEHO DUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 40.05.350	UN	63,00	63,00	R\$ 131,280	R\$ 128,110	R\$ 8.270,640	R\$ 8.070,93
11.82.97	CPU-11.82.97	CAIXA PADRÃO 19" - PORTA ACRÍLICO CRISTAL 16UX370MM. REF.: ORSE, S08681 ADP	UN	3,00	3,00	R\$ 982,640	R\$ 949,250	R\$ 2.947,920	R\$ 2.847,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.18	EVENTO-11.18	EVENTO-11.18 - CÂMERAS E ALARMES	CJ		1,00			R\$ 81.000,030	R\$ 79.832,66
11.86.90	CPU-11.86.90	CAMERA DE VÍDEO MODELO VHL 1120 BULLET (INTELBRAS) COM SUPORTE REGULÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 97603	UN	167,00	167,00	R\$ 271,330	R\$ 268,780	R\$ 45.312,110	R\$ 44.886,26
11.87.90	CPU-11.87.90	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL 110VCA - 12VCC - 05 LAÇOS. REF.: SETOP, ED-4855	UN	6,00	6,00	R\$ 616,120	R\$ 598,400	R\$ 3.696,720	R\$ 3.590,40
11.87.91	CPU-11.87.91	CENTRAL DE ALARME 04 DIREÇÕES, REF.: SETOP, ED-4855	UN	80,00	80,00	R\$ 399,890	R\$ 391,950	R\$ 31.991,200	R\$ 31.356,00
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.19	EVENTO-11.19	EVENTO-11.19 - ÁREA EXTERNA E ANEXOS	CJ		1,00			R\$ 38.418,990	R\$ 37.164,54
11.84.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49194)	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SETOP, ED-49194	UN	86,00	86,00	R\$ 18,300	R\$ 18,580	R\$ 1.573,800	R\$ 1.597,88
11.45.90	CPU-11.45.90	ARANDELA TARTARUGA - 662002:ARANDELA TARTARUGA FORCE LED - 12W 840Lm. REF.: SUDECAP, 11.45.46	UN	36,00	36,00	R\$ 84,230	R\$ 82,080	R\$ 3.032,280	R\$ 2.954,88
11.45.91	CPU-11.45.91	ARANDELA DE PAREDE STELLA Cód. STL22737BR/30 BRANCO - 15W 1200Lm 3000K. REF.: SUDECAP, 11.45.46	UN	24,00	24,00	R\$ 883,920	R\$ 845,570	R\$ 21.214,080	R\$ 20.293,68
11.55.01	SUDECAP-04/25-(11.55.01)	RECEPTÁCULO DE PORCELANA NORMAL E27	UN	83,00	83,00	R\$ 18,590	R\$ 19,130	R\$ 1.542,970	R\$ 1.587,79
11.56.01	SUDECAP-04/25-(11.56.01)	POSTE GALVANIZADO ESCALONADO RETO ENGASTADO HT= 4,5M / HL= 3,8M /B= 89MM /DT= 60,3MM PADRÃO CEMIG	UN	5,00	5,00	R\$ 830,820	R\$ 812,050	R\$ 4.154,100	R\$ 4.060,25
11.56.03	SUDECAP-04/25-(11.56.03)	POSTE GALVANIZADO ESCALONADO RETO ENGASTADO HT= 8,0M / HL= 7,0M /DB= 115MM /DT= 80MM PADRÃO CEMIG	UN	4,00	4,00	R\$ 1.684,880	R\$ 1.627,450	R\$ 6.739,520	R\$ 6.509,80
11.60.51	SUDECAP-04/25-(11.60.51)	LÂMPADA TUBULAR LED 18W 1800 LUMENS SOQUETE G13 120CM	UN	6,00	6,00	R\$ 27,040	R\$ 26,710	R\$ 162,240	R\$ 160,26
OBSERVAÇÕES :									

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508									
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.20	EVENTO-11.20	EVENTO-11.20 - IT MÉDICO	CJ		1,00			R\$ 366.709,040	R\$ 350.199,76	
11.88.01	CPU-11.88.01	SISTEMA IT MÉDICO, INCLUINDO QUADRO, TRANSFORMADORES, DISPOSITO SUPERVISOR DE ISOLAMENTO (DSI), ANUNCIADOR DE ALARME E NOBREAK - FORNECIMENTO	UN	4,00	4,00	R\$ 91.677,260	R\$ 87.549,940	R\$ 366.709,040	R\$ 350.199,76	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508									
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
11.99.21	EVENTO-11.21	EVENTO-11.21 - SPDA	CJ		1,00			R\$ 167.897,157	R\$ 163.953,59	
11.83.01	SUDECAP-04/25-(11.83.01)	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	UN	38,00	38,00	R\$ 82,370	R\$ 81,410	R\$ 3.130,060	R\$ 3.093,58	
11.83.02	SUDECAP-04/25-(11.83.02)	CONECTOR CABO HASTE CHT-1 DE ATERRAMENTO	UN	14,00	14,00	R\$ 22,260	R\$ 22,080	R\$ 311,640	R\$ 309,12	
11.83.11	SUDECAP-04/25-(11.83.11)	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO GALVANIZADO 3/4" X 3,0 MM	UN	14,00	14,00	R\$ 404,300	R\$ 397,090	R\$ 5.660,200	R\$ 5.559,26	
11.91.03	SUDECAP-04/25-(11.91.03)	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	33,40	33,40	R\$ 23,340	R\$ 22,940	R\$ 779,556	R\$ 766,20	
11.91.04	SUDECAP-04/25-(11.91.04)	CABO DE COBRE NU # 25 MM2	M	757,63	757,63	R\$ 33,330	R\$ 32,600	R\$ 25.251,808	R\$ 24.698,74	
11.91.05	SUDECAP-04/25-(11.91.05)	CABO DE COBRE NU # 35 MM2	M	24,80	24,80	R\$ 47,370	R\$ 46,220	R\$ 1.174,776	R\$ 1.146,26	
11.91.06	SUDECAP-04/25-(11.91.06)	CABO DE COBRE NU # 50 MM2	M	572,33	572,33	R\$ 74,010	R\$ 72,050	R\$ 42.358,143	R\$ 41.236,38	
11.91.09	SUDECAP-04/25-(11.91.09)	CABO DE COBRE NU # 70MM2	M	33,09	33,09	R\$ 94,580	R\$ 92,460	R\$ 3.129,652	R\$ 3.059,50	
11.92.04	SUDECAP-04/25-(11.92.04)	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA HCL 5/8" 50-5	UN	2,00	2,00	R\$ 345,400	R\$ 332,530	R\$ 690,800	R\$ 665,06	
11.92.06	SUDECAP-04/25-(11.92.06)	PRESILHA LATÃO PARA CABO 35 / 50MM2 COM PARAFUSO E BUCHA S6	UN	617,00	617,00	R\$ 4,920	R\$ 4,970	R\$ 3.035,640	R\$ 3.066,49	
11.92.07	SUDECAP-04/25-(11.92.07)	CONECTOR MINI-GAR 16 A 35MM2 PARA TERMINAIS AÉREOS	UN	10,00	10,00	R\$ 73,230	R\$ 71,030	R\$ 732,300	R\$ 710,30	
11.92.17	SUDECAP-04/25-(11.92.17)	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 20 X 20CM COM 9 TERMINAIS	UN	1,00	1,00	R\$ 428,950	R\$ 412,310	R\$ 428,950	R\$ 412,31	
11.92.19	SUDECAP-04/25-(11.92.19)	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO 35 MM2	UN	40,00	40,00	R\$ 8,900	R\$ 8,950	R\$ 356,000	R\$ 358,00	
11.92.21	SUDECAP-04/25-(11.92.21)	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO INOX ROSCA SOBERANA M6 X 45MM TEL-5346/EQUIVALENTE	UN	284,00	284,00	R\$ 4,330	R\$ 4,410	R\$ 1.229,720	R\$ 1.252,44	
11.92.24	SUDECAP-04/25-(11.92.24)	ABRAÇADEIRA PVC TIPO COLAR 1"	UN	3,00	3,00	R\$ 5,660	R\$ 5,850	R\$ 16,980	R\$ 17,55	
11.92.30	SUDECAP-04/25-(11.92.30)	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 X 300MM TAMPA FOFO TIPO SOLO	UN	21,00	21,00	R\$ 140,360	R\$ 135,670	R\$ 2.947,560	R\$ 2.849,07	
11.92.31	SUDECAP-04/25-(11.92.31)	CONECTOR DE PRESSÃO 35MM2 TEL-5015/EQUIVALENTE	UN	156,00	156,00	R\$ 22,640	R\$ 22,060	R\$ 3.531,840	R\$ 3.441,36	
11.92.32	SUDECAP-04/25-(11.92.32)	BARRA GALVANIZADA A FOGO D= 3/8" X 3,4M (RE-BAR)	UN	674,26	674,26	R\$ 55,890	R\$ 53,920	R\$ 37.684,391	R\$ 36.356,10	
11.92.34	SUDECAP-04/25-(11.92.34)	SUPORTE EM LATÃO D= 1/4"	UN	141,00	141,00	R\$ 6,000	R\$ 6,170	R\$ 846,000	R\$ 869,97	
11.92.45	SUDECAP-04/25-(11.92.45)	FORNECIMENTO DE ALICATE PEQUENO Z-200 PARA UTILIZAÇÃO EM MOLDE DE SOLDA EXOTÉRMICA	UN	2,00	2,00	R\$ 101,850	R\$ 97,250	R\$ 203,700	R\$ 194,50	
11.92.48	SUDECAP-04/25-(11.92.48)	TERMINAL COMPRESÃO COBRE ESTANHADO 1 FURO 50MM TEL5050/EQUIVALENTE	UN	41,00	41,00	R\$ 8,810	R\$ 8,680	R\$ 361,210	R\$ 355,88	
11.92.49	SUDECAP-04/25-(11.92.49)	CARTUCHO PARA SOLDA NÚMERO 115 TEL-99115/EQUIVALENTE	UN	73,00	73,00	R\$ 45,130	R\$ 44,750	R\$ 3.294,490	R\$ 3.266,75	
11.92.80	SEINFRA/MG-04/25-(ED-51013)	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 2". REF.: SETOP, ED-51013	UN	10,00	10,00	R\$ 59,010	R\$ 56,950	R\$ 590,100	R\$ 569,50	
11.92.82	CPU-11.92.82	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO 3/8" PARA CABOS EM GERAL	UN	606,00	606,00	R\$ 8,010	R\$ 7,980	R\$ 4.854,060	R\$ 4.835,88	
11.92.83	CPU-11.92.83	CONECTOR ATERRINSERT COM DISCO EM LATÃO E ROSCA FÊMEA M12. DISTÂNCIA ENTRE RE-BAR E FACE DA FÔRMA REGULÁVEL ENTRE 25 E 40 mm. REF.: SUDECAP, 11.92.07	UN	83,00	83,00	R\$ 89,630	R\$ 86,680	R\$ 7.439,290	R\$ 7.194,44	
11.92.84	CPU-11.92.84	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM* REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO). REF.: SUDECAP, 11.92.15	UN	19,00	19,00	R\$ 53,760	R\$ 52,440	R\$ 1.021,440	R\$ 996,36	
11.92.85	CPU-11.92.85	MINICAPTOR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM ROSCA MECÂNICA, H = 300 mm, Ø10 mm. REF.: SINAPI, 104746	UN	42,00	42,00	R\$ 26,490	R\$ 26,350	R\$ 1.112,580	R\$ 1.106,70	
11.92.86	CPU-11.92.86	MINICAPTOR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, H = 300 mm, Ø10 mm. REF.: SINAPI, 104746	UN	10,00	10,00	R\$ 30,010	R\$ 29,710	R\$ 300,100	R\$ 297,10	
11.92.87	CPU-11.92.87	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN. FORNECIDO COMPLETO COM MASTRO DE 6 m x 2", COM 2 DESCIDAS, CONJUNTO DE ESTAIMENTO, COM CAPTOR, E BASE PARA MASTRO. REF.: SETOP, ED-51068	UN	1,00	1,00	R\$ 1.966,220	R\$ 1.923,800	R\$ 1.966,220	R\$ 1.923,80	

11.92.88	CPU-11.92.88	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN, FORNECIDO COMASTRO DE 4 m x 2", COM 2 DESCIDAS, CONJUNTO DE ESTAIMENTO, COM CAPTOR, E BASE PARA MASTRO. REF.: SETOP, ED-51068	UN	1,00	1,00	R\$1.539,340	R\$1.516,240	R\$1.539,340	R\$1.516,24
11.92.89	CPU-11.92.89	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX, Ø4,2 mm x 32 mm, FORNECIDO COM BUCHA DE NYLON Ø1/4" x 5/8". REF.: SUDECAP, 11.92.23	UN	630,00	630,00	R\$3,670	R\$3,780	R\$2.312,100	R\$2.381,40
11.92.90	CPU-11.92.90	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA EMENDA DE BARRAS, Ø1/4" x 5/8", FORNECIDO COM PORCA SEXTAVADA. REF.: SUDECAP, 11.92.23	UN	40,00	40,00	R\$4,490	R\$4,560	R\$179,600	R\$182,40
11.92.91	CPU-11.92.91	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA EMENDA DE BARRAS, Ø1/4" x 5/8". REF.: SUDECAP, 11.92.23	UN	41,00	41,00	R\$4,260	R\$4,340	R\$174,660	R\$177,94
11.92.92	CPU-11.92.92	REDUTOR PRISIONEIRO, M12 x 1/4", EM LATÃO, COM PARAFUSO INOX	UN	41,00	41,00	R\$23,000	R\$23,070	R\$943,000	R\$945,87
11.92.93	CPU-11.92.93	REDUTOR PRISIONEIRO, M12 x 3/16", EM LATÃO, COM PARAFUSO INOX	UN	42,00	42,00	R\$27,930	R\$27,780	R\$1.173,060	R\$1.166,76
11.92.94	CPU-11.92.94	TENSIONADOR EM LATÃO, COM PORCA DE INOX, PARA CABOS DE COBRE OU AÇO COBREADO DE 16 A 50 mm²	UN	141,00	141,00	R\$48,330	R\$47,250	R\$6.814,530	R\$6.662,25
11.92.95	SEINFRA/MG-04/25-(ED-51015)	APARELHO SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS AÉREO, SIMPLES, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, E SUPORTE DE TOPO PARA MASTRO, EXCLUSIVE MASTRO. REF.: SETOP, ED-51015	UN	2,00	2,00	R\$160,830	R\$156,070	R\$321,660	R\$312,14
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.22	EVENTO-11.22	EVENTO-11.22 - SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (EQUIPAMENTOS)	CJ		1,00			R\$608.268,864	R\$581.006,05
11.97.09	CPU-11.97.09	TRANSFORMADOR A SECO, 750KVA, 13,8KV-220/127V, CLASSE F, LIGAÇÃO DYN1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 36.09.360	UN	1,00	0,70	R\$176.861,690	R\$169.023,430	R\$123.803,183	R\$118.316,40
11.97.10	CPU-11.97.10	TRANSFORMADOR A SECO, 1250KVA, 13,8KV-220/127V, CLASSE F, LIGAÇÃO DYN1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 36.09.360	UN	1,00	0,70	R\$273.849,840	R\$261.621,700	R\$191.694,888	R\$183.135,19
11.97.11	CPU-11.97.11	CUBICULO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PADRÃO CEMIG, COM 2 SAIDAS COM CHAVE SECCINADORA FUSIVEL, CLASSE DE TENSÃO 13,8kv, PADRÃO SCHNEIDER, RELE DE PROTEÇÃO, TC's e TP's, PADRÃO SCHNEIDER, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 36.01.260	UN	1,00	0,70	R\$418.243,990	R\$399.363,510	R\$292.770,793	R\$279.554,46
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.23	EVENTO-11.23	EVENTO-11.23 - SUBESTAÇÃO E REDE DE MÉDIA TENSÃO (INSTALAÇÃO)	CJ		1,00			R\$951.362,756	R\$911.481,91
11.97.01	SINAPI-04/25-(91931)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. REF.: SINAPI, 91931	M	300,00	300,00	R\$13,860	R\$13,560	R\$4.158,000	R\$4.068,00
11.97.02	SINAPI-04/25-(91935)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. REF.: SINAPI, 91935	M	100,00	100,00	R\$34,790	R\$33,900	R\$3.479,000	R\$3.390,00
11.97.03	SINAPI-04/25-(92990)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 92990	M	40,00	40,00	R\$105,570	R\$101,410	R\$4.222,800	R\$4.056,40
11.97.04	SINAPI-04/25-(92992)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 92992	M	200,00	200,00	R\$136,490	R\$131,070	R\$27.298,000	R\$26.214,00
11.97.05	SINAPI-04/25-(92994)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 92994	M	160,00	160,00	R\$177,390	R\$170,250	R\$28.382,400	R\$27.240,00
11.97.06	SINAPI-04/25-(92996)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 92996	M	500,00	500,00	R\$214,610	R\$205,930	R\$107.305,000	R\$102.965,00

11.97.07	SINAPI-04/25-(92998)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 92998	M	180,00	180,00	R\$ 263,000	R\$ 252,330	R\$ 47.340,000	R\$ 45.419,40
11.97.08	SINAPI-04/25-(93002)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021. REF.: SINAPI, 93002	M	1000,00	1000,00	R\$ 450,230	R\$ 431,690	R\$ 450.230,000	R\$ 431.690,00
11.97.09	CPU-11.97.09	TRANSFORMADOR A SECO, 750KVA, 13,8KV-220/127V, CLASSE F, LIGAÇÃO DYN1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 36.09.360	UN	1,00	0,30	R\$ 176.861,690	R\$ 169.023,430	R\$ 53.058,507	R\$ 50.707,03
11.97.10	CPU-11.97.10	TRANSFORMADOR A SECO, 1250KVA, 13,8KV-220/127V, CLASSE F, LIGAÇÃO DYN1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 36.09.360	UN	1,00	0,30	R\$ 273.849,840	R\$ 261.621,700	R\$ 82.154,952	R\$ 78.486,51
11.97.11	CPU-11.97.11	CUBICULO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO PADRÃO CEMIG, COM 2 SAIDAS COM CHAVE SECCINADORA FUSIVEL, CLASSE DE TENSÃO 13,8KV, PADRÃO SCHNEIDER, RELE DE PROTEÇÃO, TC's e TP's, PADRÃO SCHNEIDER, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SP OBRAS, 36.01.260	UN	1,00	0,30	R\$ 418.243,990	R\$ 399.363,510	R\$ 125.473,197	R\$ 119.809,05
11.97.12	CPU-11.97.12	APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA - REF.: SP OBRAS, 01.06.031	UN	1,00	1,00	R\$ 18.260,900	R\$ 17.436,520	R\$ 18.260,900	R\$ 17.436,52
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.24	EVENTO-11.24	EVENTO-11.24 - GERADOR (EQUIPAMENTOS)	CJ		1,00			R\$ 1.561.602,273	R\$ 1.491.347,87
11.99.01	CPU-11.99.01	GERADOR À DIESEL 350 KVA TRIFÁSICO CARENADO 220/127 V - 60HZ, REGIME STAND-BY, INCLUSIVE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL INCLUSOS - REF.: EMBASA, 60.11.01	UN	1,00	0,70	R\$ 363.416,840	R\$ 347.272,820	R\$ 254.391,788	R\$ 243.090,97
11.99.02	CPU-11.99.02	GERADOR À DIESEL 1.600 KVA TRIFÁSICO 380/ 220 V - 60HZ, REGIME STAND-BY, INCLUSIVE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL INCLUSOS - REF.: EMBASA, 60.11.01	UN	1,00	0,70	R\$ 1.867.443,550	R\$ 1.783.224,140	R\$ 1.307.210,485	R\$ 1.248.256,90
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
11.99.25	EVENTO-11.25	EVENTO-11.25 - GERADOR (INSTALAÇÃO)	CJ		1,00			R\$ 669.258,117	R\$ 639.149,09
11.99.01	CPU-11.99.01	GERADOR À DIESEL 350 KVA TRIFÁSICO CARENADO 220/127 V - 60HZ, REGIME STAND-BY, INCLUSIVE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL INCLUSOS - REF.: EMBASA, 60.11.01	UN	1,00	0,30	R\$ 363.416,840	R\$ 347.272,820	R\$ 109.025,052	R\$ 104.181,85
11.99.02	CPU-11.99.02	GERADOR À DIESEL 1.600 KVA TRIFÁSICO 380/ 220 V - 60HZ, REGIME STAND-BY, INCLUSIVE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL INCLUSOS - REF.: EMBASA, 60.11.01	UN	1,00	0,30	R\$ 1.867.443,550	R\$ 1.783.224,140	R\$ 560.233,065	R\$ 534.967,24
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO

12.90.01	EVENTO-12.01	EVENTO-12.01 - MARCENARIA - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00					R\$	257.190,747	R\$	248.001,99
12.05.03	SUDECAP-04/25-(12.05.03)	KIT PORTA PRONTA, COMPLETA, VÃO LIVRE 80X210CM, ESPUMA EXPANSIVA PARCIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 90790	UN	8,00	2,64	R\$	825,220	R\$	790,340	R\$	2.178,581	R\$	2.086,50
12.06.01	SUDECAP-04/25-(12.06.01)	PORTA COMPLETA (PORTA COM DOBRADIÇAS, MARCO, ALIZAR E FECHADURA) 60X210CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 90841	UN	6,00	1,98	R\$	1.303,120	R\$	1.267,060	R\$	2.580,178	R\$	2.508,78
12.06.03	SUDECAP-04/25-(12.06.03)	PORTA COMPLETA (PORTA COM DOBRADIÇAS, MARCO, ALIZAR E FECHADURA) 80X210CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 90843	UN	29,00	9,57	R\$	1.335,320	R\$	1.299,120	R\$	12.779,012	R\$	12.432,58
12.06.04	SUDECAP-04/25-(12.06.04)	PORTA COMPLETA (PORTA COM DOBRADIÇAS, MARCO, ALIZAR E FECHADURAS) 90X210CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 90844	UN	30,00	9,90	R\$	1.369,310	R\$	1.332,200	R\$	13.556,169	R\$	13.188,78
12.60.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49604)	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, COM PROTEÇÃO INFERIOR EM REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ. REF.: SETOP, ED-49604	UN	163,00	53,79	R\$	1.310,060	R\$	1.283,200	R\$	70.468,127	R\$	69.023,33
12.60.80	CPU-12.60.80	PORTA DE CORRER SOBREPOSTA, UMA FOLHA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO 110x210 cm, COM CHAPA DE PROTEÇÃO EM INOX H=40cm. REF MULTIDOOR PEM-C4 IPANEMA OU EQUIVALENTE	UN	1,00	0,33	R\$	6.796,690	R\$	6.492,770	R\$	2.242,908	R\$	2.142,61
12.60.81	CPU-12.60.81	PORTA DE CORRER SOBREPOSTA, UMA FOLHA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO 90x210 cm, COM CHAPA DE PROTEÇÃO EM INOX H=40cm. REF MULTIDOOR PEM-C4 IPANEMA OU EQUIVALENTE	UN	19,00	6,27	R\$	6.308,180	R\$	6.025,700	R\$	39.552,289	R\$	37.781,14
12.60.82	CPU-12.60.82	PORTA DE GIRO ASSÍMÉTRICA DUAS FOLHAS EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FOLHAS DE LARGURA 40cm (FIXA) E 90cm (DE GIRO), COM DIMENSÃO TOTAL DE 140x210 cm. REF. MULTIDOOR PEM-C4 PARATI OU EQUIVALENTE	UN	3,00	0,99	R\$	5.508,860	R\$	5.265,600	R\$	5.453,771	R\$	5.212,94
12.60.83	CPU-12.60.83	PORTA DE GIRO DUAS FOLHAS EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, FOLHAS COM LARGURA DE 90cm e COM DIMENSÃO TOTAL DE 180x210cm, COM VISOR 25x80cm. REF. MULTIDOOR PEM-C4 MARESIAS OU EQUIVALENTE	UN	1,00	0,33	R\$	7.436,380	R\$	7.105,880	R\$	2.454,005	R\$	2.344,94
12.60.84	CPU-12.60.84	PORTA DE GIRO UMA FOLHA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO HPL 60x210 cm. REF. MULTIDOOR PARATI C4 OU EQUIVALENTE	UN	11,00	3,63	R\$	3.624,010	R\$	3.462,010	R\$	13.155,156	R\$	12.567,10
12.60.85	CPU-12.60.85	PORTA DE GIRO UMA FOLHA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO HPL 80x210 cm. REF. MULTIDOOR PARATI C4 OU EQUIVALENTE	UN	12,00	3,96	R\$	3.639,590	R\$	3.477,540	R\$	14.412,776	R\$	13.771,06
12.60.86	CPU-12.60.86	PORTA DE GIRO UMA FOLHA EM MADEIRA E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES 90x210 cm, COM GUICHÊ. REF. MULTIDOOR PEM-C4 PARATI OU EQUIVALENTE	UN	2,00	0,66	R\$	4.582,870	R\$	4.378,490	R\$	3.024,694	R\$	2.889,80
12.60.87	CPU-12.60.87	PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, 2 FOLHAS DE 70x210cm (1 FIXA E UMA DE GIRO), COM DIMENSÃO TOTAL DE 140x210cm. REF. MULTIDOOR PIA-C3 PARATI OU EQUIVALENTE	UN	1,00	0,33	R\$	5.477,720	R\$	5.234,510	R\$	1.807,648	R\$	1.727,39
12.60.88	CPU-12.60.88	PORTA VAI E VEM DUAS FOLHAS EM MADEIRA E LAMINADO MELAMÍNICO, COM VISOR 80x25cm E CHAPA DE PROTEÇÃO EM INOX h=90cm, COM FOLHAS DE LARGURA DE 80cm, E LARGURA TOTAL DA PORTA DE 160x210 cm. REF. MULTIDOOR ILHABELA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	0,66	R\$	12.753,190	R\$	12.181,360	R\$	8.417,105	R\$	8.039,70
12.60.89	CPU-12.60.89	PORTA VAI E VEM DUAS FOLHAS EM MADEIRA E LAMINADO MELAMÍNICO, COM VISOR 80x25cm E CHAPA DE PROTEÇÃO EM INOX h=90cm, COM FOLHAS DE LARGURA DE 90cm, E LARGURA TOTAL DA PORTA DE 180x210 cm. REF. MULTIDOOR ILHABELA OU EQUIVALENTE	UN	10,00	3,30	R\$	13.194,390	R\$	12.603,270	R\$	43.541,487	R\$	41.590,79
12.65.01	CPU-12.65.01	PORTA PVC COM VISOR 40X60 COM BUMP METÁLICO ANTE-IMPACTO NA COR BRANCO, DUAS FOLHAS DE ABRIR, COM FOLHA NA DIMENSÕES 0,80 X 2,10 E FOLHA COM DIMENSÕES 0,40 X 2,10 , COM BATENTES E GUARNIÇÕES EM MADEIRA REVESTIDOS COM O MESMO MATERIAL DAS PORTAS, INCLUINDO DOBRADIÇAS E FERRAGENS	UN	5,00	1,65	R\$	7.334,900	R\$	7.006,960	R\$	12.102,585	R\$	11.561,48
12.70.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50989)	PORTA CORTA-FOGO, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. REF.: SETOP, ED-50989	un	13,00	4,29	R\$	2.206,120	R\$	2.128,920	R\$	9.464,255	R\$	9.133,07
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
13.90.01	EVENTO-13.01	EVENTO-13.01 - ESQUADRIAS PRÉDIO PRINCIPAL	CJ		1,00			R\$ 160.087,310	R\$ 154.423,51
13.01.01	SUDECAP-04/25-(13.01.01)	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS, SEM CONTRA MARCO REF 94569	M2	84,48	84,48	R\$ 942,340	R\$ 907,270	R\$ 79.608,883	R\$ 76.646,17
13.01.10	SUDECAP-04/25-(13.01.10)	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS REF 94590	M	385,00	385,00	R\$ 22,680	R\$ 22,340	R\$ 8.731,800	R\$ 8.600,90
13.01.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50960)	FORNECIMENTO DE JANELA VENEZIANA FIXAS METALON, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS. REF.: SETOP, ED-50960	M2	52,40	52,40	R\$ 880,380	R\$ 849,900	R\$ 46.131,912	R\$ 44.534,76
13.02.90	SINAPI-04/25-(91341)	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019. REF.: SINAPI, 91341	M2	23,38	23,38	R\$ 872,960	R\$ 835,190	R\$ 20.409,805	R\$ 19.526,74
13.02.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-23035)	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA. REF.: SETOP, ED-23035	M2	9,07	9,07	R\$ 573,860	R\$ 563,940	R\$ 5.204,910	R\$ 5.114,94
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
13.90.02	EVENTO-13.02	EVENTO-13.02 - ESQUADRIAS PRÉDIOS ANEXOS	CJ		1,00			R\$ 88.421,466	R\$ 85.285,12
13.31.13	SUDECAP-04/25-(13.31.13)	PORTÃO COM TUBOS E TELAS DE AÇO, 2 FOLHAS - CHUMBADO EM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	24,08	24,08	R\$ 438,510	R\$ 436,620	R\$ 10.559,321	R\$ 10.513,81
13.31.30	CPU-13.31.30	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA. REF.: SP OBRAS, 34.05.290, ADP	M2	36,07	36,07	R\$ 2.158,640	R\$ 2.072,950	R\$ 77.862,145	R\$ 74.771,31
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
13.90.03	EVENTO-13.03	EVENTO-13.03 - MURO EM GRADIL	CJ		1,00			R\$ 56.390,796	R\$ 54.888,13
13.38.90	CPU-13.38.90	GRADIL NYLOFOR H=2.03 M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	135,62	135,62	R\$ 415,800	R\$ 404,720	R\$ 56.390,796	R\$ 54.888,13
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
13.90.04	EVENTO-13.04	EVENTO-13.04 - GUARDA CORPO E CORRIMÕES	CJ		1,00			R\$ 343.543,128	R\$ 340.852,89

13.40.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-32000)	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA. REF.: SETOP, ED-32000	M	277,88	277,88	R\$	310,780	R\$	308,390	R\$	86.359,546	R\$	85.695,41
13.40.92	SEINFRA/MG-04/25-(ED-32059)	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), INCLUSIVE CORRIMÃO DUPLO, EXCLUSIVE PINTURA. REF.: SETOP, ED-32059	M	274,54	274,54	R\$	936,780	R\$	929,400	R\$	257.183,581	R\$	255.157,48
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
13.90.05	EVENTO-13.05	EVENTO-13.05 - BARRAS DE APOIO	CJ		1,00			R\$ 52.616,280	R\$ 50.846,19	
13.40.55	SUDECAP-04/25-(13.40.55)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO DE CANTO D=32MM E= 1,5MM	UN	36,00	36,00	R\$ 227,500	R\$ 219,970	R\$ 8.190,000	R\$ 7.918,92	
13.40.56	SUDECAP-04/25-(13.40.56)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=80CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	UN	82,00	82,00	R\$ 268,450	R\$ 259,080	R\$ 22.012,900	R\$ 21.244,56	
13.40.57	SUDECAP-04/25-(13.40.57)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX LATERAL COM REFORÇO D=32MM L= 80CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	UN	2,00	2,00	R\$ 528,520	R\$ 507,370	R\$ 1.057,040	R\$ 1.014,74	
13.40.58	SUDECAP-04/25-(13.40.58)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX EM "L" D=32MM 70X70CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	UN	6,00	6,00	R\$ 380,910	R\$ 366,450	R\$ 2.285,460	R\$ 2.198,70	
13.40.59	SUDECAP-04/25-(13.40.59)	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX RETA D=32MM L=40CM E=1,5MM (ABNT NBR 9050:2020)	UN	62,00	62,00	R\$ 122,430	R\$ 119,660	R\$ 7.590,660	R\$ 7.418,92	
13.40.90	SINAPI-04/25-(100867)	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. REF.: SINAPI, 100867	UN	23,00	23,00	R\$ 499,140	R\$ 480,450	R\$ 11.480,220	R\$ 11.050,35	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
13.90.06	EVENO-13.06	EVENO-13.06 - PORTÕES	CJ		1,00			R\$ 55.851,400	R\$ 54.727,62	
13.90.90	CPU-13.90.90	PORTÃO DESLIZANTE 800x350cm, COM ESTRUTURA EM QUADRO DE METALON 50x30mm, DISPOSTOS HORIZONTALMENTE A CADA 1,80m e VERTICALMENTE A CADA 50cm, COM FECHAMENTO EM MADEIRA ECOLÓGICA PERFIL 150x50mm DISPOSTOS VERTICALMENTE A CADA 20cm ENTRE EIXO, E MOTOR DESLIZANTE AUTOMÁTICO PARA PORTÃO DE CORRER 800kg. REF. DA MADEIRA ECOLÓGICA: ARKOWOOD K TEKA 150x50 OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	1,00	R\$ 31.833,290	R\$ 31.367,320	R\$ 31.833,290	R\$ 31.367,32	
13.90.91	CPU-13.90.91	PORTÃO DESLIZANTE 200x250cm, COM ESTRUTURA EM QUADRO DE METALON PERFIL 30x50mm, COM TRAVAMENTO EM BARRAS HORIZONTAIS ESPAÇADAS A CADA 50cm E HORIZONTAIS A CADA 100cm. FECHAMENTO COM RIPADO DE MADEIRA ECOLÓGICA PERFIL 30x50, FIXADO VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 5cm. REF. DA MADEIRA ECOLÓGICA: ARKOWOOD K TEKA 50X30 OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	R\$ 5.982,010	R\$ 5.889,440	R\$ 11.964,020	R\$ 11.778,88	
13.90.92	CPU-13.90.92	PORTA DE GIRO 95x217, UMA FOLHA COM ESTURURA EM QUADRO DE METALON, PERFIL 30x50mm, COM TRAVAMENTO EM BARRAS HORIZONTAIS ESPAÇADAS A CADA 480mm. FECHAMENTO COM RIPADO DE MADEIRA ECOLÓGICA PERFIL 30X50, FIXADO VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 5CM. REF. DA MADEIRA ECOLÓGICA: ARKOWOOD K TEKA 50x30 OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	1,00	R\$ 2.535,350	R\$ 2.493,520	R\$ 2.535,350	R\$ 2.493,52	
13.90.93	CPU-13.90.93	PORTÃO DE ENROLAR AUTOMÁTICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PORTINHOLA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1,00	R\$ 9.518,740	R\$ 9.087,900	R\$ 9.518,740	R\$ 9.087,90	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.04	EVENTO-14.04	EVENTO-14.04 - REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 124.444,750	R\$ 127.841,75
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	1975,00	R\$ 11,550	R\$ 11,800	R\$ 22.811,250	R\$ 23.305,00
14.05.66	CPU-14.05.66	REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:7	M2	9547,89	1975,00	R\$ 51,460	R\$ 52,930	R\$ 101.633,500	R\$ 104.536,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.05	EVENTO-14.05	EVENTO-14.05 - REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA ÁREAS SECAS 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 124.444,750	R\$ 127.841,75
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	1975,00	R\$ 11,550	R\$ 11,800	R\$ 22.811,250	R\$ 23.305,00
14.05.66	CPU-14.05.66	REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:7	M2	9547,89	1975,00	R\$ 51,460	R\$ 52,930	R\$ 101.633,500	R\$ 104.536,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.06	EVENTO-14.06	EVENTO-14.06 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 33.593,621	R\$ 34.550,23
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	659,73	R\$ 11,550	R\$ 11,800	R\$ 7.619,920	R\$ 7.784,85
14.05.65	CPU-14.05.65	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	1979,20	659,73	R\$ 39,370	R\$ 40,570	R\$ 25.973,701	R\$ 26.765,38
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.07	EVENTO-14.07	EVENTO-14.07 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 33.593,621	R\$ 34.550,23
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	659,73	R\$ 11,550	R\$ 11,800	R\$ 7.619,920	R\$ 7.784,85
14.05.65	CPU-14.05.65	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	1979,20	659,73	R\$ 39,370	R\$ 40,570	R\$ 25.973,701	R\$ 26.765,38
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO

14.90.08	EVENO-14.08	EVENO-14.08 - REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	33.593,621	R\$	34.550,23		
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	659,73	R\$	11,550	R\$	11,800	R\$	7.619,920	R\$	7.784,85
14.05.65	CPU-14.05.65	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	1979,20	659,73	R\$	39,370	R\$	40,570	R\$	25.973,701	R\$	26.765,38
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.09	EVEN-14.09	EVEN-14.09 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 142.215,462	R\$ 137.645,77
14.17.90	SINAPI-04/25-(87265)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. REF.: SINAPI, 87265	M2	46,92	15,64	R\$ 79,460	R\$ 78,440	R\$ 1.242,754	R\$ 1.226,80
14.17.95	CPU-14.17.95	REVESTIMENTO PARA PAREDES INTERNAS EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO Cód. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1932,28	644,09	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 140.972,708	R\$ 136.418,97
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.10	EVENTO-14.10	EVENTO-14.10 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 142.215,462	R\$ 137.645,77
14.17.90	SINAPI-04/25-(87265)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. REF.: SINAPI, 87265	M2	46,92	15,64	R\$ 79,460	R\$ 78,440	R\$ 1.242,754	R\$ 1.226,80
14.17.95	CPU-14.17.95	REVESTIMENTO PARA PAREDES INTERNAS EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1932,28	644,09	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 140.972,708	R\$ 136.418,97
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.11	EVEN-14.11	EVEN-14.11 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS ÁREAS MOLHADAS 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 142.215,462	R\$ 137.645,77
14.17.90	SINAPI-04/25-(87265)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. REF.: SINAPI, 87265	M2	46,92	15,64	R\$ 79,460	R\$ 78,440	R\$ 1.242,754	R\$ 1.226,80
14.17.95	CPU-14.17.95	REVESTIMENTO PARA PAREDES INTERNAS EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO Cód. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1932,28	644,09	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 140.972,708	R\$ 136.418,97
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.12	EVENTO-14.12	EVENTO-14.12 - REVESTIMENTOS EM MADEIRA	CJ		1,00			R\$ 7.159,900	R\$ 7.047,98
14.85.01	CPU-14.85.01	CHAPAS DE MDF FEIJÓ - APLICADAS SOBRE ALVENARIA. REF.: ORSE, S08853 ADP	M2	27,50	27,50	R\$ 260,360	R\$ 256,290	R\$ 7.159,900	R\$ 7.047,98
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.13	EVENTO-14.13	EVENTO-14.13 - REVESTIMENTOS ACM NO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 611.505,611	R\$ 603.211,06
14.90.01	CPU-14.90.01	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF - REF.: SP OBRAS, 21.03.151	M2	1269,25	634,63	R\$ 963,570	R\$ 950,500	R\$ 611.505,611	R\$ 603.211,06
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.14	EVENTO-14.14	EVENTO-14.14 - REVESTIMENTOS ACM NO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE	CJ		1,00			R\$ 611.505,611	R\$ 603.211,06
14.90.01	CPU-14.90.01	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF - REF.: SP OBRAS, 21.03.151	M2	1269,25	634,63	R\$ 963,570	R\$ 950,500	R\$ 611.505,611	R\$ 603.211,06
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
14.90.15	EVENTO-14.15	EVENTO-14.15 - REVESTIMENTOS EM MUROS, COSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	CJ		1,00			R\$ 45.549,299	R\$ 46.792,67
14.05.64	CPU-14.05.64	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3, A COLHER	M2	11527,09	722,89	R\$ 11,550	R\$ 11,800	R\$ 8.349,380	R\$ 8.530,10
14.05.66	CPU-14.05.66	REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:7	M2	9547,89	722,89	R\$ 51,460	R\$ 52,930	R\$ 37.199,919	R\$ 38.262,57
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO

15.90.01	EVENO-15.01	EVENO-15.01 - PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	237.311,800	R\$	232.025,95		
15.35.90	CPU-15.35.90	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA Q-92, FCK = 40 MPa, H= 10cm, 05 cm DE LASTRO DE PEDRA BRITADA, REF.: SUDECAP, 15.35.05	M2	2690,00	1345,00	R\$	176,440	R\$	172,510	R\$	237.311,800	R\$	232.025,95
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.02	EVEN-15.02	EVEN-15.02 - PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA - DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 237.311,800	R\$ 232.025,95
15.35.90	CPU-15.35.90	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA Q-92, FCK = 40 MPa, H= 10cm, 05 cm DE LASTRO DE PEDRA BRITADA, REF.: SUDECAP, 15.35.05	M2	2690,00	1345,00	R\$ 176,440	R\$ 172,510	R\$ 237.311,800	R\$ 232.025,95
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.03	EVEN-15.03	EVEN-15.03 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54	
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13	
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69.60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00	
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.04	EVEN-15.04	EVEN-15.04 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54	
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13	
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69.60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00	
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SCEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.05	EVENTO-15.05	EVENTO-15.05 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69,60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.06	EVENTO-15.06	EVENTO-15.06 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69,60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.07	EVENTO-15.07	EVENTO-15.06 - CONTRAPISO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69,60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.08	EVENTO-15.08	EVENTO-15.08 - CONTRAPISO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 86.813,123	R\$ 83.804,54
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	2,34	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 122,023	R\$ 125,13
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69,60	11,48	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 692,485	R\$ 705,00
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	1914,06	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 85.998,615	R\$ 82.974,40
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			

GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.09	EVENTO-15.09	EVENTO-15.09 - CONTRAPISO E BASES - DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS	CJ		1,00			R\$ 5.261,401	R\$ 5.079,06
15.04.05	SUDECAP-04/25-(15.04.05)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 2,0CM	M2	14,17	0,14	R\$ 52,190	R\$ 53,520	R\$ 7,395	R\$ 7,58
15.04.07	SUDECAP-04/25-(15.04.07)	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA, E= 3,0CM	M2	69,60	0,70	R\$ 60,300	R\$ 61,390	R\$ 41,969	R\$ 42,73
15.04.90	SINAPI-04/25-(88477)	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REF.: SINAPI, 88477	M2	11600,35	116,00	R\$ 44,930	R\$ 43,350	R\$ 5.212,037	R\$ 5.028,75
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.10	EVENTO-15.10	EVENTO-15.10 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 454.217,725	R\$ 435.895,45
15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 49.099,472	R\$ 47.513,45
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$ 409,410	R\$ 393,710	R\$ 126.222,468	R\$ 121.382,11
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$ 26,310	R\$ 25,830	R\$ 6.663,446	R\$ 6.541,88
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$ 45,370	R\$ 44,020	R\$ 9.538,286	R\$ 9.254,47
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 184.483,777	R\$ 176.158,61
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 18.105,703	R\$ 17.288,65
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 10.830,442	R\$ 10.343,04
15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 6.024,353	R\$ 5.753,24
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$ 232,330	R\$ 223,790	R\$ 43.249,778	R\$ 41.660,00
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.11	EVENTO-15.11	EVENTO-15.11 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 454.217,725	R\$ 435.895,45

15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$	218,870	R\$	211,800	R\$	49.099,472	R\$	47.513,45
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$	409,410	R\$	393,710	R\$	126.222,468	R\$	121.382,11
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$	26,310	R\$	25,830	R\$	6.663,446	R\$	6.541,88
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$	45,370	R\$	44,020	R\$	9.538,286	R\$	9.254,47
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$	402,200	R\$	384,050	R\$	184.483,777	R\$	176.158,61
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$	402,200	R\$	384,050	R\$	18.105,703	R\$	17.288,65
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$	40,220	R\$	38,410	R\$	10.830,442	R\$	10.343,04
15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$	40,220	R\$	38,410	R\$	6.024,353	R\$	5.753,24
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$	232,330	R\$	223,790	R\$	43.249,778	R\$	41.660,00
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.12	EVEN-15.12	EVEN-15.12 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 454.217,725	R\$ 435.895,45	
15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 49.099,472	R\$ 47.513,45	
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$ 409,410	R\$ 393,710	R\$ 126.222,468	R\$ 121.382,11	
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$ 26,310	R\$ 25,830	R\$ 6.663,446	R\$ 6.541,88	
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$ 45,370	R\$ 44,020	R\$ 9.538,286	R\$ 9.254,47	
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 184.483,777	R\$ 176.158,61	
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 18.105,703	R\$ 17.288,65	
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREIMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 10.830,442	R\$ 10.343,04	
15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREIMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 6.024,353	R\$ 5.753,24	
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$ 232,330	R\$ 223,790	R\$ 43.249,778	R\$ 41.660,00	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENCº: LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENCº: JAMES FELIPE MARTINS DA SILVA / ART Nº MG20254323858					

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.13	EVENTO-15.13	EVENTO-15.13 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	454.217,725	R\$ 435.895,45
15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 49.099,472	R\$	47.513,45
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$ 409,410	R\$ 393,710	R\$ 126.222,468	R\$	121.382,11
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$ 26,310	R\$ 25,830	R\$ 6.663,446	R\$	6.541,88
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$ 45,370	R\$ 44,020	R\$ 9.538,286	R\$	9.254,47
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 184.483,777	R\$	176.158,61
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 18.105,703	R\$	17.288,65
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 10.830,442	R\$	10.343,04
15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 6.024,353	R\$	5.753,24
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$ 232,330	R\$ 223,790	R\$ 43.249,778	R\$	41.660,00
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENG° LAIS ROCHA SANTOS / ART N° MG20254468822				ENG° JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART N° MG20254323858				
SGEE N°	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.14	EVENTO-15.14	EVENTO-15.14 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	454.217,725	R\$ 435.895,45
15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÓD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 49.099,472	R\$	47.513,45
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$ 409,410	R\$ 393,710	R\$ 126.222,468	R\$	121.382,11
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$ 26,310	R\$ 25,830	R\$ 6.663,446	R\$	6.541,88
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÓD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$ 45,370	R\$ 44,020	R\$ 9.538,286	R\$	9.254,47
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 184.483,777	R\$	176.158,61
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 18.105,703	R\$	17.288,65
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÓD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 10.830,442	R\$	10.343,04

15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÓD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÓD. 9371 E ARREIMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÓD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$	40,220	R\$	38,410	R\$	6.024,353	R\$	5.753,24
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$	232,330	R\$	223,790	R\$	43.249,778	R\$	41.660,00
OBSERVAÇÕES :													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
15.90.15	EVEN-15.15	EVEN-15.15 - PISOS E RODAPÉS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 454.217,725	R\$ 435.895,45	
15.17.60	CPU-15.17.60	PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90 CM RETIFICADO CÔD. 8054120 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1345,99	224,33	R\$ 218,870	R\$ 211,800	R\$ 49.099,472	R\$ 47.513,45	
15.17.61	CPU-15.17.61	PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÔD. 8054342 FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: ORSE, 12442	M2	1849,82	308,30	R\$ 409,410	R\$ 393,710	R\$ 126.222,468	R\$ 121.382,11	
15.17.62	CPU-15.17.62	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO GL MUNARI BRANCO AC 90x90cm RETIFICADO CÔD. 8054120. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1519,60	253,27	R\$ 26,310	R\$ 25,830	R\$ 6.663,446	R\$ 6.541,88	
15.17.63	CPU-15.17.63	RODAPÉ 10cm EM PORCELANATO UGL STELAR WHITE NA 90x90cm RETIFICADO CÔD. 8054342. FORNECEDOR: ELIANE REVESTIMENTOS (OU SIMILAR). REF.: SETOP, ED-50771	M	1261,40	210,23	R\$ 45,370	R\$ 44,020	R\$ 9.538,286	R\$ 9.254,47	
15.25.50	CPU-15.25.50	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÔD. 21020969. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	2752,12	458,69	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 184.483,777	R\$ 176.158,61	
15.25.51	CPU-15.25.51	PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÔD. 3093100 FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	270,10	45,02	R\$ 402,200	R\$ 384,050	R\$ 18.105,703	R\$ 17.288,65	
15.25.52	CPU-15.25.52	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA ECLIPSE PREMIUM CÔD. 21020969 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÔD. 9371 E ARREIMATE PARA 4 PISO VINÍLICO EM FORMATO MANTA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÔD. 3093960 RODAPÉ EM PVC CÔD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1615,68	269,28	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 10.830,442	R\$ 10.343,04	
15.25.53	CPU-15.25.53	RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA 2x23m LINHA IQ TORO SC CÔD. 3093100 UTILIZANDO SUPORTE CURVO CÔD. 9371 E ARREIMATE PARA RODAPÉ EM PVC CÔD. 9360. FORNECEDOR: TARKETT (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	898,71	149,79	R\$ 40,220	R\$ 38,410	R\$ 6.024,353	R\$ 5.753,24	
15.25.54	SINAPI-04/25-(101094)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020. REF.: SINAPI, 101094	M	1116,94	186,16	R\$ 232,330	R\$ 223,790	R\$ 43.249,778	R\$ 41.660,00	
OBSERVAÇÕES :										
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.16	EVEN-15.16	EVEN-15.16 - PASSEIOS E PISOS EXTERNOS, CONSTRUÇÕES ANEXAS E DEMAIS ÁREAS	CJ		1,00			R\$ 61.217,488	R\$ 60.678,28
15.35.01	SUDECAP-04/25-(15.35.01)	PASSEIO / PISO DE CONCRETO, 20MPA, H=6CM, JUNTA MANUAL A CADA 2M	M2	587,14	587,14	R\$ 83,600	R\$ 82,600	R\$ 49.084,904	R\$ 48.497,76
15.35.40	SINAPI-04/25-(104658)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024. REF.: SINAPI, 104658	M2	27,63	27,63	R\$ 208,540	R\$ 204,160	R\$ 5.761,960	R\$ 5.640,94
15.08.01	SUDECAP-04/25-(15.08.01)	PISO CIMENTADO ACABAMENTO LISO, ARGAMASSA 1:3, JUNTA SECA, E= 2,0CM	M2	98,80	98,80	R\$ 64,480	R\$ 66,190	R\$ 6.370,624	R\$ 6.539,57
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.17	EVENTO-15.17	EVENTO-15.17 - SOLEIRAS	CJ		1,00			R\$ 5.104,643	R\$ 5.107,76
15.54.90	CPU-15.54.90	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA, E= 2 CM, L= 15 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 15.58.02	M	20,77	20,77	R\$ 245,770	R\$ 245,920	R\$ 5.104,643	R\$ 5.107,76
OBSERVAÇÕES :									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.18	EVENTO-15.18	EVENTO-15.18 - PEITORIS	CJ		1,00			R\$ 34.604,416	R\$ 34.625,54
15.58.90	CPU-15.58.90	PEITORIL GRANITO BRANCO SIENA, E= 2 CM, L= 15 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 15.58.02	M	140,80	140,80	R\$ 245,770	R\$ 245,920	R\$ 34.604,416	R\$ 34.625,54
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
15.90.19	EVENTO-15.18	EVENTO-15.19 - FAIXA ANTIDERRAPANTE DE ESCADAS	CJ		1,00			R\$ 1.796,909	R\$ 1.792,45
15.20.91	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50575)	FAIXA/FRISO ANTIDERRAPANTE EM PEDRA, COM LARGURA DE 50MM, EM DEGRAU DE ESCADA OU PATAMAR, COM EXECUÇÃO MECANIZADA. REF.: SETOP, ED-50575	m	111,54	111,54	R\$ 16,110	R\$ 16,070	R\$ 1.796,909	R\$ 1.792,45
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
16.90.01	EVENTO-16.01	EVENTO-16.01 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 494.047,420	R\$ 471.812,28
16.02.60	CPU-16.02.60	P17 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,80X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	5,00	1,67	R\$ 6.296,000	R\$ 6.011,770	R\$ 10.493,333	R\$ 10.019,62
16.02.61	CPU-16.02.61	P18 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,12M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$ 7.062,170	R\$ 6.743,360	R\$ 2.354,057	R\$ 2.247,79
16.02.62	CPU-16.02.62	P19 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,76X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$ 6.156,080	R\$ 5.878,170	R\$ 2.052,027	R\$ 1.959,39
16.02.63	CPU-16.02.63	P20 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,01X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$ 7.030,540	R\$ 6.713,150	R\$ 2.343,513	R\$ 2.237,72
16.02.64	CPU-16.02.64	P21 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	2,00	0,67	R\$ 6.995,550	R\$ 6.679,740	R\$ 4.663,700	R\$ 4.453,16

16.20.30	SUDECAP-04/25-(16.20.30)	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102146	M2	19,73	6,58	R\$	458,730	R\$	439,700	R\$	3.016,914	R\$	2.891,76
16.30.10	CPU-16.30.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E SISTEMA DE PELE DE VIDRO COM PELÍCULA ESPELHADA COR PRATA COM ESP=08MM COM CERTIFICAÇÃO PARA RESISTÊNCIA A IMPACTO (MODELO BÁSICO SEM ESTRUTURAS LATERAIS APARENTES), CONFORME PROJETO.	M2	829,88	276,63	R\$	1.665,610	R\$	1.590,420	R\$	460.752,142	R\$	439.952,58
16.40.10	SINAPI-04/25-(102188)	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021. SINAPI, 102188	UN	20,00	6,67	R\$	1.255,760	R\$	1.207,540	R\$	8.371,733	R\$	8.050,27
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
16.90.02	EVENTO-16.02	EVENTO-16.02 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	494.047,420	R\$	471.812,28		
16.02.60	CPU-16.02.60	P17 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,80X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	5,00	1,67	R\$	6.296,000	R\$	6.011,770	R\$	10.493,333	R\$	10.019,62
16.02.61	CPU-16.02.61	P18 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,12M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	7.062,170	R\$	6.743,360	R\$	2.354,057	R\$	2.247,79
16.02.62	CPU-16.02.62	P19 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,76X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	6.156,080	R\$	5.878,170	R\$	2.052,027	R\$	1.959,39
16.02.63	CPU-16.02.63	P20 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,01X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	7.030,540	R\$	6.713,150	R\$	2.343,513	R\$	2.237,72
16.02.64	CPU-16.02.64	P21 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	2,00	0,67	R\$	6.995,550	R\$	6.679,740	R\$	4.663,700	R\$	4.453,16
16.20.30	SUDECAP-04/25-(16.20.30)	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102146	M2	19,73	6,58	R\$	458,730	R\$	439,700	R\$	3.016,914	R\$	2.891,76
16.30.10	CPU-16.30.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E SISTEMA DE PELE DE VIDRO COM PELÍCULA ESPELHADA COR PRATA COM ESP=08MM COM CERTIFICAÇÃO PARA RESISTÊNCIA A IMPACTO (MODELO BÁSICO SEM ESTRUTURAS LATERAIS APARENTES), CONFORME PROJETO.	M2	829,88	276,63	R\$	1.665,610	R\$	1.590,420	R\$	460.752,142	R\$	439.952,58
16.40.10	SINAPI-04/25-(102188)	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021. SINAPI, 102188	UN	20,00	6,67	R\$	1.255,760	R\$	1.207,540	R\$	8.371,733	R\$	8.050,27
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
16.90.03	EVENTO-16.03	EVENTO-16.03 - VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	494.047,420	R\$	471.812,28		
16.02.60	CPU-16.02.60	P17 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,80X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	5,00	1,67	R\$	6.296,000	R\$	6.011,770	R\$	10.493,333	R\$	10.019,62
16.02.61	CPU-16.02.61	P18 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,12M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	7.062,170	R\$	6.743,360	R\$	2.354,057	R\$	2.247,79
16.02.62	CPU-16.02.62	P19 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 1,76X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	6.156,080	R\$	5.878,170	R\$	2.052,027	R\$	1.959,39
16.02.63	CPU-16.02.63	P20 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,01X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	0,33	R\$	7.030,540	R\$	6.713,150	R\$	2.343,513	R\$	2.237,72
16.02.64	CPU-16.02.64	P21 - PORTA DE ABRIR EM VIDRO PIVOTANTE 2,00X2,10M - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	2,00	0,67	R\$	6.995,550	R\$	6.679,740	R\$	4.663,700	R\$	4.453,16
16.20.30	SUDECAP-04/25-(16.20.30)	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO E FITA DUPLA-FACE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADP REF 102146	M2	19,73	6,58	R\$	458,730	R\$	439,700	R\$	3.016,914	R\$	2.891,76

16.30.10	CPU-16.30.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E SISTEMA DE PELE DE VIDRO COM PELÍCULA ESPELHADA COR PRATA COM ESP=08MM COM CERTIFICAÇÃO PARA RESISTÊNCIA A IMPACTO (MODELO BÁSICO SEM ESTRUTURAS LATERAIS APARENTES), CONFORME PROJETO.	M2	829,88	276,63	R\$	1.665,610	R\$	1.590,420	R\$	460.752,142	R\$	439.952,58
16.40.10	SINAPI-04/25-(102188)	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021. SINAPI, 102188	UN	20,00	6,67	R\$	1.255,760	R\$	1.207,540	R\$	8.371,733	R\$	8.050,27
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):						RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822						ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
17.90.01	EVEN-17.01	EVEN-17.01 - PINTURA EXTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	CJ		1,00			R\$ 114.813,608	R\$ 116.236,41	
17.03.01	SUDECAP-04/25-(17.03.01)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO, ADP REF 96130	M2	4582,28	2062,03	R\$ 28,920	R\$ 29,280	R\$ 59.633,792	R\$ 60.376,12	
17.03.05	SUDECAP-04/25-(17.03.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415	M2	4582,28	2062,03	R\$ 4,620	R\$ 4,620	R\$ 9.526,560	R\$ 9.526,56	
17.03.21	SUDECAP-04/25-(17.03.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626	M2	4582,28	2062,03	R\$ 22,140	R\$ 22,470	R\$ 45.653,256	R\$ 46.333,72	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
17.90.02	EVENO-17.02	EVENO-17.02 - PINTURA EXTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE, INCLUSIVE PREPARO DE BASE	CJ		1,00			R\$ 114.813,608	R\$ 116.236,41	
17.03.01	SUDECAP-04/25-(17.03.01)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO, ADP REF 96130	M2	4582,28	2062,03	R\$ 28,920	R\$ 29,280	R\$ 59.633,792	R\$ 60.376,12	
17.03.05	SUDECAP-04/25-(17.03.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415	M2	4582,28	2062,03	R\$ 4,620	R\$ 4,620	R\$ 9.526,560	R\$ 9.526,56	
17.03.21	SUDECAP-04/25-(17.03.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626	M2	4582,28	2062,03	R\$ 22,140	R\$ 22,470	R\$ 45.653,256	R\$ 46.333,72	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.03	EVENTO-17.03	EVENTO-17.03 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 55.612,699	R\$ 56.545,06
17.04.02	SUDECAP-04/25-(17.04.02)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, DUAS DEMÃOS REF 88496	M2	2363,21	393,87	R\$ 36,640	R\$ 37,780	R\$ 14.431,336	R\$ 14.880,35
17.04.03	SUDECAP-04/25-(17.04.03)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO REF 88495	M2	14500,48	2416,75	R\$ 17,040	R\$ 17,240	R\$ 41.181,363	R\$ 41.664,71
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

[illegible]

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.05	EVENTO-17.05	EVENTO-17.05 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 55.612,699	R\$ 56.545,06
17.04.02	SUDECAP-04/25-(17.04.02)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, DUAS DEMÃOS REF 88496	M2	2363,21	393,87	R\$ 36,640	R\$ 37,780	R\$ 14.431,336	R\$ 14.880,35
17.04.03	SUDECAP-04/25-(17.04.03)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO REF 88495	M2	14500,48	2416,75	R\$ 17,040	R\$ 17,240	R\$ 41.181,363	R\$ 41.664,71
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.06	EVENTO-17.06	EVENTO-17.06 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 55.612,699	R\$ 56.545,06
17.04.02	SUDECAP-04/25-(17.04.02)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, DUAS DEMÃOS REF 88496	M2	2363,21	393,87	R\$ 36,640	R\$ 37,780	R\$ 14.431,336	R\$ 14.880,35
17.04.03	SUDECAP-04/25-(17.04.03)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO REF 88495	M2	14500,48	2416,75	R\$ 17,040	R\$ 17,240	R\$ 41.181,363	R\$ 41.664,71
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.07	EVENTO-17.07	EVENTO-17.07 - EMASSAMENTO INTERNO DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 55.612,699	R\$ 56.545,06
17.04.02	SUDECAP-04/25-(17.04.02)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, DUAS DEMÃOS REF 88496	M2	2363,21	393,87	R\$ 36,640	R\$ 37,780	R\$ 14.431,336	R\$ 14.880,35
17.04.03	SUDECAP-04/25-(17.04.03)	EMASSAMENTO COM MASSA PVA E LIXAMENTO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO REF 88495	M2	14500,48	2416,75	R\$ 17,040	R\$ 17,240	R\$ 41.181,363	R\$ 41.664,71
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

[illegible]

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.09	EVEN-17.09	EVEN-17.09 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
17.90.10	EVEN-17.10	EVEN-17.10 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08	
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14	
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67	
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63	
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62	
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.11	EVENTO-17.11	EVENTO-17.11 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.12	EVENTO-17.12	EVENTO-17.12 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.13	EVENTO-17.13	EVENTO-17.13 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			

GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.14	EVENTO-17.14	EVENTO-17.09 - PINTURA INTERNA DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.15	EVENTO-17.15	EVENTO-17.15 - PINTURA INTERNA DO PAVIMENTO TÉCNICO E DEMAIS ÁREAS DO PRÉDIO PRINCIPAL	CJ		1,00			R\$ 34.199,946	R\$ 91.820,08
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	330,85	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 1.531,833	R\$ 1.535,14
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	2030,07	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 8.343,576	R\$ 8.282,67
17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	330,85	R\$ 24,250	R\$ 24,170	R\$ 8.023,098	R\$ 7.996,63
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	103,58	R\$ 8,030	R\$ 31,150	R\$ 831,773	R\$ 3.226,62
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	1926,48	R\$ 8,030	R\$ 36,740	R\$ 15.469,667	R\$ 70.779,02
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
17.90.16	EVENTO-17.16	EVENTO-17.16 - PINTURA DE MUROS E CONSTRUÇÕES ANEXAS	CJ		1,00			R\$ 30.399,842	R\$ 38.947,47
17.03.01	SUDECAP-04/25-(17.03.01)	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO, ADP REF 96130	M2	4582,28	458,23	R\$ 28,920	R\$ 29,280	R\$ 13.251,954	R\$ 13.416,92
17.03.05	SUDECAP-04/25-(17.03.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS REF 88415	M2	4582,28	458,23	R\$ 4,620	R\$ 4,620	R\$ 2.117,013	R\$ 2.117,01
17.03.21	SUDECAP-04/25-(17.03.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626	M2	4582,28	458,23	R\$ 22,140	R\$ 22,470	R\$ 10.145,168	R\$ 10.296,38
17.04.05	SUDECAP-04/25-(17.04.05)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS REF 88484	M2	2363,21	47,26	R\$ 4,630	R\$ 4,640	R\$ 218,833	R\$ 219,31
17.04.06	SUDECAP-04/25-(17.04.06)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS REF 88485	M2	14500,48	290,01	R\$ 4,110	R\$ 4,080	R\$ 1.191,939	R\$ 1.183,24

17.04.21	SUDECAP-04/25-(17.04.21)	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM TETOS DE ÁREAS INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88488	M2	2363,21	47,26	R\$	24,250	R\$	24,170	R\$	1.146,157	R\$	1.142,38
17.60.01	CPU-17.60.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA BRANCA, SEMI ACETINADA, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS,. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	739,88	14,80	R\$	8,030	R\$	31,150	R\$	118,825	R\$	460,95
17.60.02	CPU-17.60.02	PINTURA COM TINTA EPÓXI, BRANCA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, TOTAL CARE, SHERWIN WILLIANS, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS. REF.: SUDECAP, 17.04.27	M2	13760,60	275,21	R\$	8,030	R\$	36,740	R\$	2.209,952	R\$	10.111,29
OBSERVAÇÕES:													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE												
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO			
17.90.17	EVENTO-17.17	EVENTO-17.17 - PINTURA DE PISOS	CJ		1,00			R\$	12.126,885	R\$	11.717,33	
17.06.90	SINAPI-04/25-(102494)	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021. REF.: SINAPI, 102494	M2	111,54	111,54	R\$ 106,930	R\$ 103,280	R\$ 11.926,972	R\$ 11.519,85			
17.06.91	SINAPI-04/25-(102496)	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021. REF.: SINAPI, 102496	M	6,00	6,00	R\$ 21,530	R\$ 21,130	R\$ 129,180	R\$ 126,78			
17.06.92	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50464)	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL. REF.: SETOP, ED-50464	M2	3,84	3,84	R\$ 18,420	R\$ 18,410	R\$ 70,733	R\$ 70,69			
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508											

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
17.90.18	EVENTO-17.18	EVENTO-17.18 - PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	CJ		1,00			R\$	4.899,262	R\$	5.021,79		
17.08.01	SUDECAP-04/25-(17.08.01)	PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA - LIXAMENTO MANUAL REF 100717	M2	172,57	172,57	R\$	11,190	R\$	11,680	R\$	1.931,058	R\$	2.015,62
17.08.11	SUDECAP-04/25-(17.08.11)	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (POR DEMÃO) REF 100722	M2	172,57	172,57	R\$	17,200	R\$	17,420	R\$	2.968,204	R\$	3.006,17
OBSERVAÇÕES:													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
18.90.01	EVENTO-18.01	EVENTO-18.01 - BANCADAS E BALCÕES - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 93.193,833	R\$ 89.335,97	
18.75.01	CPU-18.75.01	B01 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,70M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39 ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 424,680	R\$ 409,620	R\$ 141,560	R\$ 136,54	
18.75.02	CPU-18.75.02	B02 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,40M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.364,870	R\$ 1.311,380	R\$ 454,957	R\$ 437,13	
18.75.03	CPU-18.75.03	B03 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00M / 0,60M X 2,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 7.387,440	R\$ 7.081,480	R\$ 2.462,480	R\$ 2.360,49	

18.75.04	CPU-18.75.04	B04 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,50M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.666,430	R\$ 1.601,660	R\$ 555,477	R\$ 533,89
18.75.05	CPU-18.75.05	B06 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,20M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.075,570	R\$ 2.951,990	R\$ 1.025,190	R\$ 984,00
18.75.06	CPU-18.75.06	B07 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.998,200	R\$ 3.834,980	R\$ 1.332,733	R\$ 1.278,33
18.75.07	CPU-18.75.07	B08 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 0,90M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 778,430	R\$ 749,590	R\$ 259,477	R\$ 249,86
18.75.08	CPU-18.75.08	B09 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,60M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.843,150	R\$ 1.771,080	R\$ 614,383	R\$ 590,36
18.75.09	CPU-18.75.09	B10 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 5.178,050	R\$ 4.964,970	R\$ 1.726,017	R\$ 1.654,99
18.75.10	CPU-18.75.10	B11 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,5M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.226,990	R\$ 2.141,000	R\$ 742,330	R\$ 713,67
18.75.11	CPU-18.75.11	B12 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.996,100	R\$ 1.915,210	R\$ 665,367	R\$ 638,40
18.75.12	CPU-18.75.12	B13 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.309,460	R\$ 2.216,760	R\$ 769,820	R\$ 738,92
18.75.13	CPU-18.75.13	B14 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.206,000	R\$ 3.075,100	R\$ 1.068,667	R\$ 1.025,03
18.75.14	CPU-18.75.14	B15 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.660,880	R\$ 1.595,160	R\$ 553,627	R\$ 531,72
18.75.15	CPU-18.75.15	B16 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.328,630	R\$ 2.235,070	R\$ 776,210	R\$ 745,02
18.75.16	CPU-18.75.16	B17 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 5,65M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 15.891,270	R\$ 15.212,120	R\$ 5.297,090	R\$ 5.070,71
18.75.17	CPU-18.75.17	B18 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,80M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 510,610	R\$ 492,230	R\$ 170,203	R\$ 164,08
18.75.18	CPU-18.75.18	BALCÃO - RECEPÇÃO ENTRADA PRINCIPAL EM GRANITO BRANCO SIENA (1,12M x 1,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.122,910	R\$ 1.086,340	R\$ 374,303	R\$ 362,11
18.75.19	CPU-18.75.19	BALCÃO - RECEPÇÃO CREAB, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M x 1,95M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.032,470	R\$ 1.960,100	R\$ 677,490	R\$ 653,37
18.75.20	CPU-18.75.20	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO ANTI-COAGULAÇÃO (URS) (0,91M X 4,01M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 7.683,410	R\$ 7.378,100	R\$ 2.561,137	R\$ 2.459,37
18.75.21	CPU-18.75.21	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO PÉ DIABÉTICO (URS) (0,91M X 3,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 4.933,790	R\$ 4.743,810	R\$ 1.644,597	R\$ 1.581,27
18.75.22	CPU-18.75.22	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO AMBULATÓRIO (URS) (8,22M X 0,91M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 31.371,460	R\$ 30.038,530	R\$ 10.457,153	R\$ 10.012,84
18.75.23	CPU-18.75.23	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 2, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 5,05M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 12.195,810	R\$ 11.697,250	R\$ 4.065,270	R\$ 3.899,08
18.75.24	CPU-18.75.24	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 3 EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,56M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 6.227,970	R\$ 5.983,770	R\$ 2.075,990	R\$ 1.994,59
18.75.25	CPU-18.75.25	BALCÃO RECEPÇÃO CMO EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,55M/0,91M X 6,44M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 46.492,240	R\$ 44.493,640	R\$ 15.497,413	R\$ 14.831,21
18.77.01	CPU-18.77.01	B05 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO (0,60M X 1,10M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	10,00	3,33	R\$ 4.941,390	R\$ 4.737,560	R\$ 16.471,300	R\$ 15.791,87

18.77.02	CPU-18.77.02	B19 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO(0,60 M X 1,50 M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	3,00	1,00	R\$	6.898,090	R\$	6.612,900	R\$	6.898,090	R\$	6.612,90
18.77.03	CPU-18.77.03	B20 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,00M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	8.208,830	R\$	7.873,340	R\$	2.736,277	R\$	2.624,45
18.77.04	CPU-18.77.04	B21 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (2,45M X 0,60M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	9.384,160	R\$	9.003,590	R\$	3.128,053	R\$	3.001,20
18.77.05	CPU-18.77.05	B22 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,95M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	10.658,960	R\$	10.229,690	R\$	3.552,987	R\$	3.409,90
18.77.06	CPU-18.77.06	LAVATÓRIO CIRÚRGICO, EM AÇO INOX AISI 304 (0,60M X 1,10M; ESP 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SP OBRAS, 44.06.010	UN	4,00	1,33	R\$	3.328,640	R\$	3.186,510	R\$	4.438,187	R\$	4.248,68
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
18.90.02	EVENTO-18.02	EVENTO-18.02 - BANCADAS E BALCÕES - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 93.193,833	R\$ 89.335,97	
18.75.01	CPU-18.75.01	B01 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,70M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39 ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 424,680	R\$ 409,620	R\$ 141,560	R\$ 136,54	
18.75.02	CPU-18.75.02	B02 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,40M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.364,870	R\$ 1.311,380	R\$ 454,957	R\$ 437,13	
18.75.03	CPU-18.75.03	B03 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00M / 0.60M X 2,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 7.387,440	R\$ 7.081,480	R\$ 2.462,480	R\$ 2.360,49	
18.75.04	CPU-18.75.04	B04 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,50M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.666,430	R\$ 1.601,660	R\$ 555,477	R\$ 533,89	
18.75.05	CPU-18.75.05	B06 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,20M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.075,570	R\$ 2.951,990	R\$ 1.025,190	R\$ 984,00	
18.75.06	CPU-18.75.06	B07 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.998,200	R\$ 3.834,980	R\$ 1.332,733	R\$ 1.278,33	
18.75.07	CPU-18.75.07	B08 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 0,90M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 778,430	R\$ 749,590	R\$ 259,477	R\$ 249,86	
18.75.08	CPU-18.75.08	B09 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,60M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.843,150	R\$ 1.771,080	R\$ 614,383	R\$ 590,36	
18.75.09	CPU-18.75.09	B10 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 5.178,050	R\$ 4.964,970	R\$ 1.726,017	R\$ 1.654,99	
18.75.10	CPU-18.75.10	B11 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,5M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.226,990	R\$ 2.141,000	R\$ 742,330	R\$ 713,67	
18.75.11	CPU-18.75.11	B12 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.996,100	R\$ 1.915,210	R\$ 665,367	R\$ 638,40	
18.75.12	CPU-18.75.12	B13 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.309,460	R\$ 2.216,760	R\$ 769,820	R\$ 738,92	
18.75.13	CPU-18.75.13	B14 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.206,000	R\$ 3.075,100	R\$ 1.068,667	R\$ 1.025,03	

18.75.14	CPU-18.75.14	B15 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	1.660,880	R\$	1.595,160	R\$	553,627	R\$	531,72
18.75.15	CPU-18.75.15	B16 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	2.328,630	R\$	2.235,070	R\$	776,210	R\$	745,02
18.75.16	CPU-18.75.16	B17 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 5,65M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	15.891,270	R\$	15.212,120	R\$	5.297,090	R\$	5.070,71
18.75.17	CPU-18.75.17	B18 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,80M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	510,610	R\$	492,230	R\$	170,203	R\$	164,08
18.75.18	CPU-18.75.18	BALCÃO - RECEPÇÃO ENTRADA PRINCIPAL EM GRANITO BRANCO SIENA (1,12M x 1,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	1.122,910	R\$	1.086,340	R\$	374,303	R\$	362,11
18.75.19	CPU-18.75.19	BALCÃO - RECEPÇÃO CREAB, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M x 1,95M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	2.032,470	R\$	1.960,100	R\$	677,490	R\$	653,37
18.75.20	CPU-18.75.20	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO ANTI-COAGULAÇÃO (URS) (0,91M X 4,01M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	7.683,410	R\$	7.378,100	R\$	2.561,137	R\$	2.459,37
18.75.21	CPU-18.75.21	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO PÉ DIABÉTICO (URS) (0,91M X 3,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	4.933,790	R\$	4.743,810	R\$	1.644,597	R\$	1.581,27
18.75.22	CPU-18.75.22	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO AMBULATÓRIO (URS) (8,22M X 0,91M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	31.371,460	R\$	30.038,530	R\$	10.457,153	R\$	10.012,84
18.75.23	CPU-18.75.23	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 2, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 5,05M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	12.195,810	R\$	11.697,250	R\$	4.065,270	R\$	3.899,08
18.75.24	CPU-18.75.24	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 3 EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,56M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	6.227,970	R\$	5.983,770	R\$	2.075,990	R\$	1.994,59
18.75.25	CPU-18.75.25	BALCÃO RECEPÇÃO CMO EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,55M/0,91M X 6,44M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	46.492,240	R\$	44.493,640	R\$	15.497,413	R\$	14.831,21
18.77.01	CPU-18.77.01	B05 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO (0,60M X 1,10M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	10,00	3,33	R\$	4.941,390	R\$	4.737,560	R\$	16.471,300	R\$	15.791,87
18.77.02	CPU-18.77.02	B19 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO(0,60 M X 1,50 M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	3,00	1,00	R\$	6.898,090	R\$	6.612,900	R\$	6.898,090	R\$	6.612,90
18.77.03	CPU-18.77.03	B20 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,00M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	8.208,830	R\$	7.873,340	R\$	2.736,277	R\$	2.624,45
18.77.04	CPU-18.77.04	B21 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (2,45M X 0,60M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	9.384,160	R\$	9.003,590	R\$	3.128,053	R\$	3.001,20
18.77.05	CPU-18.77.05	B22 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,95M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	10.658,960	R\$	10.229,690	R\$	3.552,987	R\$	3.409,90
18.77.06	CPU-18.77.06	LAVATÓRIO CIRÚRGICO, EM AÇO INOX AISI 304 (0,60M X 1,10M; ESP 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SP OBRAS, 44.06.010	UN	4,00	1,33	R\$	3.328,640	R\$	3.186,510	R\$	4.438,187	R\$	4.248,68

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
18.90.03	EVENTO-18.03	EVENTO-18.03 - BANCADAS E BALCÕES - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	93.193,833	R\$	89.335,97		
18.75.01	CPU-18.75.01	B01 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,70M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39 ADP	UN	1,00	0,33	R\$	424,680	R\$	409,620	R\$	141,560	R\$	136,54
18.75.02	CPU-18.75.02	B02 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,40M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$	1.364,870	R\$	1.311,380	R\$	454,957	R\$	437,13

18.75.03	CPU-18.75.03	B03 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00M / 0,60M X 2,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 7.387,440	R\$ 7.081,480	R\$ 2.462,480	R\$ 2.360,49
18.75.04	CPU-18.75.04	B04 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,50M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.666,430	R\$ 1.601,660	R\$ 555,477	R\$ 533,89
18.75.05	CPU-18.75.05	B06 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,20M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.075,570	R\$ 2.951,990	R\$ 1.025,190	R\$ 984,00
18.75.06	CPU-18.75.06	B07 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.998,200	R\$ 3.834,980	R\$ 1.332,733	R\$ 1.278,33
18.75.07	CPU-18.75.07	B08 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 0,90M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 778,430	R\$ 749,590	R\$ 259,477	R\$ 249,86
18.75.08	CPU-18.75.08	B09 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 1,60M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.843,150	R\$ 1.771,080	R\$ 614,383	R\$ 590,36
18.75.09	CPU-18.75.09	B10 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 3,00M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 5.178,050	R\$ 4.964,970	R\$ 1.726,017	R\$ 1.654,99
18.75.10	CPU-18.75.10	B11 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,5M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.226,990	R\$ 2.141,000	R\$ 742,330	R\$ 713,67
18.75.11	CPU-18.75.11	B12 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.996,100	R\$ 1.915,210	R\$ 665,367	R\$ 638,40
18.75.12	CPU-18.75.12	B13 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.309,460	R\$ 2.216,760	R\$ 769,820	R\$ 738,92
18.75.13	CPU-18.75.13	B14 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 3.206,000	R\$ 3.075,100	R\$ 1.068,667	R\$ 1.025,03
18.75.14	CPU-18.75.14	B15 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 1,60; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.660,880	R\$ 1.595,160	R\$ 553,627	R\$ 531,72
18.75.15	CPU-18.75.15	B16 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 2,00; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.328,630	R\$ 2.235,070	R\$ 776,210	R\$ 745,02
18.75.16	CPU-18.75.16	B17 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,60M X 5,65M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 15.891,270	R\$ 15.212,120	R\$ 5.297,090	R\$ 5.070,71
18.75.17	CPU-18.75.17	B18 - BANCADA GRANITO BRANCO SIENA (0,50M X 0,80M; ESP: 2 CM), INCLUSO FURO DE BOJO, RODOPIA E SAIA, APOIADA CONSOLE METALON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SUDECAP, 18.08.39, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 510,610	R\$ 492,230	R\$ 170,203	R\$ 164,08
18.75.18	CPU-18.75.18	BALCÃO - RECEPÇÃO ENTRADA PRINCIPAL EM GRANITO BRANCO SIENA (1,12M x 1,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 1.122,910	R\$ 1.086,340	R\$ 374,303	R\$ 362,11
18.75.19	CPU-18.75.19	BALCÃO - RECEPÇÃO CREAB, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M x 1,95M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 2.032,470	R\$ 1.960,100	R\$ 677,490	R\$ 653,37
18.75.20	CPU-18.75.20	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO ANTI-COAGULAÇÃO (URS) (0,91M X 4,01M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 7.683,410	R\$ 7.378,100	R\$ 2.561,137	R\$ 2.459,37
18.75.21	CPU-18.75.21	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO PÉ DIABÉTICO (URS) (0,91M X 3,15M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 4.933,790	R\$ 4.743,810	R\$ 1.644,597	R\$ 1.581,27
18.75.22	CPU-18.75.22	BALCÃO EM GRANITO BRANCO SIENA - RECEPÇÃO AMBULATÓRIO (URS) (8,22M X 0,91M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 31.371,460	R\$ 30.038,530	R\$ 10.457,153	R\$ 10.012,84
18.75.23	CPU-18.75.23	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 2, EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 5,05M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 12.195,810	R\$ 11.697,250	R\$ 4.065,270	R\$ 3.899,08
18.75.24	CPU-18.75.24	BALCÃO RECEPÇÃO CEM - PAV. 3 EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,56M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 6.227,970	R\$ 5.983,770	R\$ 2.075,990	R\$ 1.994,59
18.75.25	CPU-18.75.25	BALCÃO RECEPÇÃO CMO EM GRANITO BRANCO SIENA (0,91M X 3,55M/0,91M X 6,44M; ESP 2 CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: CPTM, 02.02.04.100.20, ADP	UN	1,00	0,33	R\$ 46.492,240	R\$ 44.493,640	R\$ 15.497,413	R\$ 14.831,21

18.77.01	CPU-18.77.01	B05 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO (0,60M X 1,10M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	10,00	3,33	R\$	4.941,390	R\$	4.737,560	R\$	16.471,300	R\$	15.791,87
18.77.02	CPU-18.77.02	B19 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO(0,60 M X 1,50 M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	3,00	1,00	R\$	6.898,090	R\$	6.612,900	R\$	6.898,090	R\$	6.612,90
18.77.03	CPU-18.77.03	B20 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,00M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	8.208,830	R\$	7.873,340	R\$	2.736,277	R\$	2.624,45
18.77.04	CPU-18.77.04	B21 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (2,45M X 0,60M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	9.384,160	R\$	9.003,590	R\$	3.128,053	R\$	3.001,20
18.77.05	CPU-18.77.05	B22 - BANCADA EM AÇO INOX AISI 304, COM LAVATÓRIO E EXPURGO (0,60M X 2,95M; ESP: 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SETOP, ED-48337	UN	1,00	0,33	R\$	10.658,960	R\$	10.229,690	R\$	3.552,987	R\$	3.409,90
18.77.06	CPU-18.77.06	LAVATÓRIO CIRÚRGICO, EM AÇO INOX AISI 304 (0,60M X 1,10M; ESP 2MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - REF.: SP OBRAS, 44.06.010	UN	4,00	1,33	R\$	3.328,640	R\$	3.186,510	R\$	4.438,187	R\$	4.248,68
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE												
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO			
18.90.04	EVENTO-18.04	EVENTO-18.04 - BRISES	CJ		1,00			R\$ 708.419,428	R\$ 676.438,89			
18.83.05	CPU-18.83.05	PAINEL EXTERNO TIPO BRISES EM RÉGUAS DE MADEIRA ECOLÓGICA CORTE TEKA (50 MM X 30 MM), FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO PRIME EPÓXI E PINTURA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	7,91	7,91	R\$ 1.031,460	R\$ 984,900	R\$ 8.158,849	R\$ 7.790,56			
18.83.10	CPU-18.83.10	PAINEL EXTERNO TIPO BRISES EM RÉGUAS DE MADEIRA ECOLÓGICA CORTE TEKA (50 MM X 150 MM), FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO PRIME EPÓXI E PINTURA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	533,54	533,54	R\$ 1.312,480	R\$ 1.253,230	R\$ 700.260,579	R\$ 668.648,33			
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508											

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE												
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO			
18.90.05	EVENTO-18.05	EVENTO-18.05 - BANCOS E LIXEIRAS	CJ		1,00			R\$ 25.797,150	R\$ 24.691,42			
18.10.90	CPU-18.10.90	BANCO EM "L" FEITO EM CONCRETO COM 01 JARDINEIRA E ASSENTO EM RIPAS DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO	UN	1,00	1,00	R\$ 4.825,120	R\$ 4.641,420	R\$ 4.825,120	R\$ 4.641,42			
18.10.91	CPU-18.10.91	BANCO COM APOIOS EM CONCRETO, ASSENTO EM RIPAS DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 0,40M DE LARGURA E 0,60M DE ALTURA. INCLUSIVE ASSENTAMENTO	UN	7,00	7,00	R\$ 2.014,090	R\$ 1.926,700	R\$ 14.098,630	R\$ 13.486,90			
18.76.90	CPU-18.76.90	LIXEIRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 240 LT COM TAMPA E RODINHAS - FORNECIMENTO	UN	10,00	10,00	R\$ 687,340	R\$ 656,310	R\$ 6.873,400	R\$ 6.563,10			
OBSERVAÇÕES												
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508											

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE												
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO			
18.90.06	EVENTO-18.06	EVENTO-18.06 - COMUNICAÇÃO VISUAL	CJ		1,00			R\$	329.729,600	R\$	315.827,99	

18.05.80	CPU-18.05.80	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 13x17CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	71,00	71,00	R\$	91,680	R\$	88,660	R\$	6.509,280	R\$	6.294,86
18.05.81	CPU-18.05.81	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 14x24,5CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	16,00	16,00	R\$	185,510	R\$	178,240	R\$	2.968,160	R\$	2.851,84
18.05.82	CPU-18.05.82	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 15x11CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	6,00	6,00	R\$	96,480	R\$	93,230	R\$	578,880	R\$	559,38
18.05.83	CPU-18.05.83	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 18x26CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	13,00	13,00	R\$	156,610	R\$	150,650	R\$	2.035,930	R\$	1.958,45
18.05.84	CPU-18.05.84	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 100x24CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	269,00	269,00	R\$	445,770	R\$	426,720	R\$	119.912,130	R\$	114.787,68
18.05.85	CPU-18.05.85	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 4MM 100X24CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	26,00	26,00	R\$	527,960	R\$	505,190	R\$	13.726,960	R\$	13.134,94
18.05.86	CPU-18.05.86	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 4MM 24X24CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	231,00	231,00	R\$	251,950	R\$	241,670	R\$	58.200,450	R\$	55.825,77
18.05.87	CPU-18.05.87	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 25X25CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	26,00	26,00	R\$	209,480	R\$	201,130	R\$	5.446,480	R\$	5.229,38
18.05.88	CPU-18.05.88	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 4MM 25X25CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	14,00	14,00	R\$	493,720	R\$	472,500	R\$	6.912,080	R\$	6.615,00
18.05.89	CPU-18.05.89	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 60X60CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	9,00	9,00	R\$	767,680	R\$	734,060	R\$	6.909,120	R\$	6.606,54
18.05.90	CPU-18.05.90	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 90X80CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	61,00	61,00	R\$	824,720	R\$	788,510	R\$	50.307,920	R\$	48.099,11
18.05.91	CPU-18.05.91	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 4MM 17X17CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	50,00	50,00	R\$	222,000	R\$	213,080	R\$	11.100,000	R\$	10.654,00
18.05.92	CPU-18.05.92	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 17x50CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	50,00	50,00	R\$	222,000	R\$	213,080	R\$	11.100,000	R\$	10.654,00
18.05.93	CPU-18.05.93	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO 3MM 20x15CM COM PINTURA BRANCA E FIXADORES EM ALUMÍNIO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SETOP, ED-50642	UN	6,00	6,00	R\$	153,510	R\$	147,690	R\$	921,060	R\$	886,14
18.05.94	CPU-18.05.94	LETREIRO TIPO "LETRA CAIXA", FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA NAS LATERAIS,E FACE FRONTAL EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO COM ILUMINAÇÃO NA MODALIDADE BACK LIGHT (INTERNA) EM LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 05.055.0010-10	UN	1,00	1,00	R\$	26.171,150	R\$	25.033,180	R\$	26.171,150	R\$	25.033,18
18.05.95	CPU-18.05.95	PLACA EM CHAPA DE ACRÍLICO ÁREA RESERVADA PARA PCD 60 CM X 70 CM (LARGURA X ALTURA), FIXADA EM SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E DIÂMETRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 103692	UN	4,00	4,00	R\$	1.732,500	R\$	1.659,430	R\$	6.930,000	R\$	6.637,72
OBSERVAÇÕES													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SCEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
18.90.07	EVENTO-18.07	EVENTO-18.07 - BATE MACAS	CJ		1,00			R\$ 10.701,051	R\$ 10.590,94		
18.87.10	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50876)	RÉGUA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, LARGURA 10CM, EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CANTO BOLEADO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. REF.: SETOP, ED-50876	M	183,52	183,52	R\$ 58,310	R\$ 57,710	R\$ 10.701,051	R\$ 10.590,94		
OBSERVAÇÕES											
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:					
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858					
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
19.90.01	EVENTO-19.01	EVENTO-19.01 - DRENAGEM	CJ		1,00			R\$ 17.772,287	R\$ 17.399,87
19.30.05	SUDECAP-04/25-(19.30.05)	SARJETA TIPO B - (50X10)CM - DES-R01 - PADRÃO SUDECAP	M	295,86	295,86	R\$ 47,590	R\$ 46,770	R\$ 14.079,977	R\$ 13.837,37
19.91.02	SUDECAP-04/25-(19.91.02)	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE AREIA EM DRENO E PÁTIO	M3	10,52	10,52	R\$ 350,980	R\$ 338,640	R\$ 3.692,310	R\$ 3.562,49
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
21.90.01	EVENTO-21.01	EVENTO-21.01 - SUPRESSÃO VEGETAL	CJ		1,00			R\$ 29.024,200	R\$ 29.044,88
21.35.01	SUDECAP-04/25-(21.35.01)	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE (ALTURA ATÉ 5 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	10,00	10,00	R\$ 243,880	R\$ 255,490	R\$ 2.438,800	R\$ 2.554,90
21.35.02	SUDECAP-04/25-(21.35.02)	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE (ALTURA ENTRE 5 E 10 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	7,00	7,00	R\$ 395,890	R\$ 414,690	R\$ 2.771,230	R\$ 2.902,83
21.35.03	SUDECAP-04/25-(21.35.03)	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE (ALTURA MAIOR QUE 10 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	10,00	10,00	R\$ 608,030	R\$ 636,790	R\$ 6.080,300	R\$ 6.367,90
21.35.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-28163)	DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO DE REMANESCENTE ARBÓREO, INCLUSIVE TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL DESTOCADO (EM CAÇAMBA). REF.: SETOP, ED-28163	UN	27,00	27,00	R\$ 656,810	R\$ 637,750	R\$ 17.733,870	R\$ 17.219,25
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
21.90.02	EVENTO-21.02	EVENTO-21.01 - PLANTIO E PAISAGISMO	CJ		1,00			R\$ 126.951,335	R\$ 124.084,44
21.30.07	SUDECAP-04/25-(21.30.07)	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCLUSIVE FORNECIMENTO GRAMA, EXCLUSIVE PREPARO DO SOLO - SOL - REF 103946	M2	1768,26	1768,26	R\$ 20,900	R\$ 20,350	R\$ 36.956,634	R\$ 35.984,09
21.30.08	SUDECAP-04/25-(21.30.08)	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM EM MUDAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO GRAMA, EXCLUSIVE PREPARO DO SOLO (15 CM) - SOL - REF 98505	M2	289,97	289,97	R\$ 98,640	R\$ 94,880	R\$ 28.602,641	R\$ 27.512,35
21.31.02	SUDECAP-04/25-(21.31.02)	PLANTIO DE ÁRVORES, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE BERÇO 60 X 120 X 60CM (C X L X H) ADP REF 98511	UN	77,00	77,00	R\$ 59,350	R\$ 62,120	R\$ 4.569,950	R\$ 4.783,24
21.31.08	SUDECAP-04/25-(21.31.08)	PLANTIO DE FORRAÇÃO, INCLUSIVE EXECUÇÃO BERÇOS REF 98505	M2	2104,03	2104,03	R\$ 7,550	R\$ 7,910	R\$ 15.885,427	R\$ 16.642,88
21.31.12	SUDECAP-04/25-(21.31.12)	PLANTIO DE ARBUSTIVAS ISOLADAS, INCLUSIVE EXECUÇÃO BERÇO 50 X 50 X 50CM (C X L X H)	UN	59,79	59,79	R\$ 13,820	R\$ 14,480	R\$ 826,298	R\$ 865,76
21.32.02	SUDECAP-04/25-(21.32.02)	ADUBO ORGÂNICO	M3	22,91	22,91	R\$ 631,710	R\$ 603,190	R\$ 14.472,476	R\$ 13.819,08
21.32.04	SUDECAP-04/25-(21.32.04)	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	432,36	432,36	R\$ 5,030	R\$ 4,800	R\$ 2.174,771	R\$ 2.075,33
21.32.30	CPU-21.32.30	FOSFATO NATURAL	KG	3,60	3,60	R\$ 12,470	R\$ 11,200	R\$ 44,892	R\$ 40,32
21.32.31	CPU-21.32.31	SUPERFOSFATO SIMPLES	KG	10,54	10,54	R\$ 9,820	R\$ 9,380	R\$ 103,503	R\$ 98,87
21.32.32	CPU-21.32.32	SOLUÇÃO DE GEL DE PLANTIO	L	12,00	12,00	R\$ 52,230	R\$ 49,870	R\$ 626,760	R\$ 598,44
21.33.02	SUDECAP-04/25-(21.33.02)	ÁRVORE - IPÊ ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE - H>=2,50 METROS	UN	68,00	68,00	R\$ 180,490	R\$ 172,340	R\$ 12.273,320	R\$ 11.719,12
21.33.03	SUDECAP-04/25-(21.33.03)	ÁRVORE- PAU-FERRO- CAESALPINIA FERREA LEIOSTACHYA - H>=1,80 METROS	UN	3,00	3,00	R\$ 180,490	R\$ 172,340	R\$ 541,470	R\$ 517,02
21.33.80	CPU-21.33.80	MUDA DE CALISTEMO ALTURA MÍNIMA DE 1,8M E DAP (DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO - MEDIDO A 1,3M DE ALTURA A PARTIR DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TORRÃO) MÍNIMO DE 2CM.	UN	2,00	2,00	R\$ 361,500	R\$ 345,180	R\$ 723,000	R\$ 690,36
21.33.81	CPU-21.33.81	MUDA DE IPÊ BRANCO ALTURA MÍNIMA DE 1,8M E DAP (DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO - MEDIDO A 1,3M DE ALTURA A PARTIR DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TORRÃO) MÍNIMO DE 2CM.	UN	4,00	4,00	R\$ 361,500	R\$ 345,180	R\$ 1.446,000	R\$ 1.380,72
21.33.82	CPU-21.33.82	MUDA DE PALMEIRA JERIVÁ ALTURA MÍNIMA DE 1,8M E DAP (DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO - MEDIDO A 1,3M DE ALTURA A PARTIR DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TORRÃO) MÍNIMO DE 2CM.	UN	3,00	3,00	R\$ 361,500	R\$ 345,180	R\$ 1.084,500	R\$ 1.035,54
21.33.83	CPU-21.33.83	MUDA DE ARBUSTO HELICÔNIA DE 15 A 30 CM DE ALTURA	UN	156,00	156,00	R\$ 32,760	R\$ 31,280	R\$ 5.110,560	R\$ 4.879,68
21.33.84	CPU-21.33.84	MUDA DE ARBUSTO HEMEROCALLIS DE 15 A 30 CM DE ALTURA	UN	100,00	100,00	R\$ 6,970	R\$ 6,660	R\$ 697,000	R\$ 666,00

21.33.85	CPU-21.33.85	MUDA DE MINI LANTANA AMARELA DE 10 A 20 CM DE ALTURA	UN	1,00	1,00	R\$ 6,970	R\$ 6,660	R\$ 6,970	R\$ 6,66
21.33.86	CPU-21.33.86	FORRAÇÃO TRAPOEIRABA ROXA	M2	45,80	45,80	R\$ 17,580	R\$ 16,790	R\$ 805,164	R\$ 768,98
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.01	EVENTO-35.01	EVENTO-35.01 - EQUIPAMENTOS ESTATIVAS	CJ		1,00			R\$ 531.144,908	R\$ 507.186,51
35.04.08	CPU-35.04.08	COLUNA ESTATIVA DE ABASTECIMENTO – PONTOS (2X(O2)+(2XFA)+FV+(2XN2O). REF.: DOLPHIN A8-SV1SH1 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 104828	UN	4,00	2,80	R\$ 106.670,050	R\$ 101.856,640	R\$ 298.676,140	R\$ 285.198,59
35.04.09	CPU-35.04.09	COLUNA ESTATIVA PARA ANESTESIA – PONTOS O2+FA+FV+N2O. REF.: DOLPHIN A8-SV1SH1 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 104828	UN	4,00	2,80	R\$ 83.024,560	R\$ 79.281,400	R\$ 232.468,768	R\$ 221.987,92
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.02	EVENTO-35.02	EVENTO-35.02 - EQUIPAMENTOS CENTRAL DE GASES	CJ		1,00			R\$ 410.011,224	R\$ 391.690,54
35.01.01	CPU-35.01.01	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, C/RESERVATORIO HORIZONTAL, 02 (DUAS) MOTO-BOMBAS VACUO POTENCIA MEDIA APROX.15HP, INCL.FILTRO, SECADORES, PAINEL ELETRICO, CONFORMERDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT 12188. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: EMOP, 18.050.0030-0	UN	1,00	0,70	R\$ 262.044,660	R\$ 250.353,460	R\$ 183.431,262	R\$ 175.247,42
35.01.02	CPU-35.01.02	CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, C/RESERVATORIO HORIZONTAL, 02 (DUAS) MOTO-BOMBAS VACUO POTENCIA MEDIA APROX.15HP, INCL.FILTRO, SECADORES, PAINEL ELETRICO, CONFORMERDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT 12188. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REF.: EMOP, 18.050.0070-0	UN	1,00	0,70	R\$ 323.685,660	R\$ 309.204,460	R\$ 226.579,962	R\$ 216.443,12
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.03	EVENTO-35.03	EVENTO-35.03 - GASES MEDICINAIS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO	CJ		1,00			R\$ 144.727,873	R\$ 140.652,01
35.02.01	SINAPI-04/25-(103835)	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022.REF.: SINAPI, COD.: 103835	M	717,56	717,56	R\$ 90,850	R\$ 88,460	R\$ 65.190,326	R\$ 63.475,36
35.02.02	SINAPI-04/25-(103837)	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022. REF.: SINAPI, COD.: 103837	M	424,25	424,25	R\$ 178,170	R\$ 172,920	R\$ 75.588,623	R\$ 73.361,31
35.02.03	SEINFRA/MG-04/25-(ED-50090)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 35 MM (1 1/4"). REF.: SETOP, COD.: ED-50090	M	8,87	8,87	R\$ 445,200	R\$ 430,140	R\$ 3.948,924	R\$ 3.815,34
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			

SGEE N°	250508	ENG° LAIS ROCHA SANTOS / ART N° MG20254468822	ENG° JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART N° MG20254323858

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.04	EVENTO-35.04	EVENTO-35.04 - GASES MEDICINAIS - SISTEMAS DE ALARME	CJ		1,00			R\$ 2.268,440	R\$ 2.171,30
35.03.01	CPU-35.03.01	PAINEL DE ALARME PARA GÁS MEDICINAL - AR COMPRIMIDO. REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.050.0100-0	UN	1,00	1,00	R\$ 562,390	R\$ 538,320	R\$ 562,390	R\$ 538,32
35.03.02	CPU-35.03.02	PAINEL DE ALARME PARA GÁS MEDICINAL - VÁCUO. REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.050.0100-0	UN	1,00	1,00	R\$ 574,060	R\$ 549,460	R\$ 574,060	R\$ 549,46
35.03.03	CPU-35.03.03	PAINEL DE ALARME PARA GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO (O2). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.050.0100-0	UN	1,00	1,00	R\$ 559,840	R\$ 535,880	R\$ 559,840	R\$ 535,88
35.03.04	CPU-35.03.04	PAINEL DE ALARME PARA GÁS MEDICINAL - OXIDO NITROSO (N2O). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.050.0100-0	UN	1,00	1,00	R\$ 572,150	R\$ 547,640	R\$ 572,150	R\$ 547,64
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENG° LAIS ROCHA SANTOS / ART N° MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD					ENG° JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART N° MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.05	EVENTO-35.05	EVENTO-35.05 - GASES MEDICINAIS - POSTOS DE UTILIZAÇÃO	CJ		1,00			R\$ 29.422,120	R\$ 28.140,39
35.04.01	CPU-35.04.01	RÉGUA DE GASES COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 100 X 22,5 X 10 CM COM RASGO PARA DESCIDA DOS GASES BASCULANTE, COM (1 PONTO PARA OXIGÊNIO, 1PONTO PARA AR-COMPRIMIDO E 1 PONTO PARA VÁCUO) + 1 LUMINÁRIA + 1 DIMMER + 1 PONTO DE LÓGICA + 9 TOMADAS 127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104827	UN	8,00	8,00	R\$ 3.094,730	R\$ 2.959,840	R\$ 24.757,840	R\$ 23.678,72
35.04.02	CPU-35.04.02	RÉGUA DE GASES COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 150 X 22,5 X 10 CM COM RASGO PARA DESCIDA DOS GASES BASCULANTE, COM (1 PONTO PARA OXIGÊNIO, 1PONTO PARA OXÍDO NITROSO, 1PONTO PARA AR-COMPRIMIDO E 1 PONTO PARA VÁCUO) + 1 LUMINÁRIA + 1 DIMMER + 1 PONTO DE LÓGICA + 9 TOMADAS 127 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104827	UN	1,00	1,00	R\$ 3.587,860	R\$ 3.430,650	R\$ 3.587,860	R\$ 3.430,65
35.04.03	CPU-35.04.03	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO (O2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104824	UN	6,00	6,00	R\$ 89,580	R\$ 85,830	R\$ 537,480	R\$ 514,98
35.04.04	CPU-35.04.04	POSTO DE CONSUMO PARA GÁS MEDICINAL (AR COMPRIMIDO). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104824	UN	2,00	2,00	R\$ 106,640	R\$ 102,110	R\$ 213,280	R\$ 204,22
35.04.05	CPU-35.04.05	POSTO DE CONSUMO PARA GÁS MEDICINAL (VÁCUO). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104824	UN	1,00	1,00	R\$ 105,130	R\$ 100,670	R\$ 105,130	R\$ 100,67
35.04.06	CPU-35.04.06	POSTO DE CONSUMO PARA GÁS MEDICINAL - ÓXIDO NITROSO (N2O). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104824	UN	1,00	1,00	R\$ 118,860	R\$ 113,780	R\$ 118,860	R\$ 113,78
35.04.07	CPU-35.04.07	POSTO DE CONSUMO PARA GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO (O2). REF RWR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SINAPI, 104824	UN	1,00	1,00	R\$ 101,670	R\$ 97,370	R\$ 101,670	R\$ 97,37
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENG° LAIS ROCHA SANTOS / ART N° MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD					ENG° JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART N° MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.06	EVENTO-35.06	EVENTO-35.06 - ESTATIVAS	CJ		1,00			R\$ 227.633,532	R\$ 217.365,65

35.04.08	CPU-35.04.08	COLUNA ESTATIVA DE ABASTECIMENTO – PONTOS (2X(O2)+(2XFA)+FV+(2XN2O). REF.: DOLPHIN A8-SV1SH1 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 104828	UN	4,00	1,20	R\$	106.670,050	R\$	101.856,640	R\$	128.004,060	R\$	122.227,97
35.04.09	CPU-35.04.09	COLUNA ESTATIVA PARA ANESTESIA – PONTOS O2+FA+FV+N2O. REF.: DOLPHIN A8-SV1SH1 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: SINAPI, 104828	UN	4,00	1,20	R\$	83.024,560	R\$	79.281,400	R\$	99.629,472	R\$	95.137,68
OBSERVAÇÕES													
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
35.90.07	EVENTO-35.07	EVENTO-35.07 - CASA DE GASES	CJ		1,00			R\$ 175.719,096	R\$ 167.867,38
35.01.01	CPU-35.01.01	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ISENTA DE ÓLEO, SISTEMA DUPLEX, C/RESERVATÓRIO HORIZONTAL, 02 (DUAS) MOTO-BOMBAS VÁCUO POTÊNCIA MÉDIA APROX.15HP, INCL.FILTRO, SECADORES, PAINEL ELÉTRICO, CONFORMERDC-50 ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E ABNT 12188. FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO - REF.: EMOP, 18.050.0030-0	UN	1,00	0,30	R\$ 262.044,660	R\$ 250.353,460	R\$ 78.613,398	R\$ 75.106,04
35.01.02	CPU-35.01.02	CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL, ISENTA DE ÓLEO, SISTEMA DUPLEX, C/RESERVATÓRIO HORIZONTAL, 02 (DUAS) MOTO-BOMBAS VÁCUO POTÊNCIA MÉDIA APROX.15HP, INCL.FILTRO, SECADORES, PAINEL ELÉTRICO, CONFORMERDC-50 ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E ABNT 12188. FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO - REF.: EMOP, 18.050.0070-0	UN	1,00	0,30	R\$ 323.685,660	R\$ 309.204,460	R\$ 97.105,698	R\$ 92.761,34
OBSERVAÇÕES									
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO: ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
GERÊNCIA	GEOD-SD								
SGEE Nº	250508								

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.01	EVEN-17.09	EVEN-36.01 - EQUIPAMENTOS (UTR's)	CJ		1,00			R\$ 203.133,980	R\$ 196.881,47
36.04.01	CPU-36.04.01	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, MODELO TKM-50/1 "TROX", TAMANHO 1, FORMADA POR CAIXILHO AUTOPORTANTE DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO COM ESQUINAS DE ALUMÍNIO INJETADO E JUNTA DE ESTANQUEIDADE PERIMETRAL, PAINÉIS E PORTAS DE TIPO SANDUÍCHE DE 25 MM, CONSTITUÍDOS POR DUAS CHAPAS E ISOLAMENTO DE LÃ MINERAL, PORTAS COM DOBRADIÇAS E BARRAS DE ABERTURA RÁPIDA, SOCO PARA CADA MÓDULO FORMADO POR PERFIS DO TIPO U DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, BATERIA DE FRIO DE 4 FILAS, SEPARADOR DE GOTAS, BATERIA DE CALOR DE 1 FILA, DE TUBOS DE COBRE E ASAS DE ALUMÍNIO, COMPORTAS PREPARADAS PARA MOTORIZAR, RECUPERADOR ESTÁTICO COM FREE-COOLING, FILTRO PARA O AR EXTERIOR PLISSADO COM PRÉ-FILTRO G4+F9, FILTRO PARA O AR DE IMPULSÃO ABSOLUTO H10, FILTRO PARA O AR DE RETORNO PLANO G4, VENTILADOR DE IMPULSÃO MODELO AT 7-7 COM MOTOR DE 0,75 KW, VENTILADOR DE RETORNO MODELO AT 7-7 COM MOTOR DE 0,75 KW. TOTALMENTE MONTADA, LIGADA E COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PELA EMPRESA INSTALADORA PARA A VERIFICAÇÃO DO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.030.0256-0	UNID.	4,00	2,80	R\$ 72.547,850	R\$ 70.314,810	R\$ 203.133,980	R\$ 196.881,47
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):			RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD								
SGEE N°	250508								
		ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822			ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.02	EVENTO-36.02	EVENTO-36.02 - INSTALAÇÃO (UTR's)	CJ		1,00			R\$ 87.057,420	R\$ 84.377,77
36.04.01	CPU-36.04.01	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, MODELO TKM-50/1 "TROX", TAMANHO 1, FORMADA POR CAIXILHO AUTOPORTANTE DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO COM ESQUINAS DE ALUMÍNIO INJETADO E JUNTA DE ESTANQUEIDADE PERIMETRAL, PAINÉIS E PORTAS DE TIPO SANDUÍCHE DE 25 MM, CONSTITUÍDOS POR DUAS CHAPAS E ISOLAMENTO DE LÃ MINERAL, PORTAS COM DOBRADIÇAS E BARRAS DE ABERTURA RÁPIDA, SOCO PARA CADA MÓDULO FORMADO POR PERFIS DO TIPO U DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, BATERIA DE FRIO DE 4 FILAS, SEPARADOR DE GOTAS, BATERIA DE CALOR DE 1 FILA, DE TUBOS DE COBRE E ASAS DE ALUMÍNIO, COMPORTAS PREPARADAS PARA MOTORIZAR, RECUPERADOR ESTÁTICO COM FREE-COOLING, FILTRO PARA O AR EXTERIOR PLISSADO COM PRÉ-FILTRO G4+F9, FILTRO PARA O AR DE IMPULSÃO ABSOLUTO H10, FILTRO PARA O AR DE RETORNO PLANO G4, VENTILADOR DE IMPULSÃO MODELO AT 7-7 COM MOTOR DE 0,75 KW, VENTILADOR DE RETORNO MODELO AT 7-7 COM MOTOR DE 0,75 KW. TOTALMENTE MONTADA, LIGADA E COLOCADA EM FUNCIONAMENTO PELA EMPRESA INSTALADORA PARA A VERIFICAÇÃO DO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: EMOP, 18.030.0256-0	UNID.	4,00	1,20	R\$ 72.547,850	R\$ 70.314,810	R\$ 87.057,420	R\$ 84.377,77
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.03	EVENTO-36.03	EVENTO-36.03 - EQUIPAMENTOS (CHILLERS)	CJ		1,00			R\$ 1.078.921,886	R\$ 1.034.130,68
36.04.02	CPU-36.04.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS COM COMPRESSOR SCREW/PARAFUSO (CHILLER), CONDENSÇÃO À AR, COMPACTO, C/TUBULAÇÕES, FIAÇÕES E CONTROLES INTERNOS, 380V/60HZ; REF. 30 RB-A CARRIER OU EQUIVALENTE, R407C SÉRIE SAZ MOD. RCU210SAZ4A7P CHILLER HITACHI OU EQUIVALENTE, PARA UNIDADES MEDICAS ASSISTENCIAIS, CONFORME ABNT NBR7256, DE 200 ATE 400TR, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES. REF.: SP OBRAS, 61.10.010	UN	2,00	1,40	R\$ 770.658,490	R\$ 738.664,770	R\$ 1.078.921,886	R\$ 1.034.130,68
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.04	EVENTO-36.04	EVENTO-36.04 - INSTALAÇÃO DE CHILLER, INCLUSIVE BOMBAS	CJ		1,00			R\$ 649.205,894	R\$ 627.023,42
36.04.02	CPU-36.04.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS COM COMPRESSOR SCREW/PARAFUSO (CHILLER), CONDENSÇÃO À AR, COMPACTO, C/TUBULAÇÕES, FIAÇÕES E CONTROLES INTERNOS, 380V/60HZ; REF. 30 RB-A CARRIER OU EQUIVALENTE, R407C SÉRIE SAZ MOD. RCU210SAZ4A7P CHILLER HITACHI OU EQUIVALENTE, PARA UNIDADES MEDICAS ASSISTENCIAIS, CONFORME ABNT NBR7256, DE 200 ATE 400TR, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES. REF.: SP OBRAS, 61.10.010	UN	2,00	0,60	R\$ 770.658,490	R\$ 738.664,770	R\$ 462.395,094	R\$ 443.198,86
36.04.03	CPU-36.04.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA DE ÁGUA GELADA MODELO: NBG 125-100-315/290 AASF2BESBQQERX4, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES. REF.: SINAPI, 102116	UN	2,00	2,00	R\$ 48.118,360	R\$ 45.956,140	R\$ 96.236,720	R\$ 91.912,28

36.04.04	CPU-36.04.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA GELADA SECUNDÁRIA, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 30000W. REF. MODELO NBG 125-100-250/274, GRUNDFOS OU EQUIVALENTE. REF.: SINAPI, 102116	UNID.	2,00	2,00	R\$ 45.287,040	R\$ 45.956,140	R\$ 90.574,080	R\$ 91.912,28
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.05	EVENTO-36.05	EVENTO-36.05 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.734.742,819	R\$ 1.656.429,16
36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 9.425,640	R\$ 9.000,120	R\$ 4.398,632	R\$ 4.200,06
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 9.853,280	R\$ 9.408,460	R\$ 4.598,197	R\$ 4.390,61
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$ 10.232,070	R\$ 9.770,150	R\$ 14.324,898	R\$ 13.678,21
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$ 12.060,210	R\$ 11.515,760	R\$ 8.442,147	R\$ 8.061,03
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,33	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,120	R\$ 28.261,123	R\$ 26.985,28
36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 71.347,204	R\$ 68.126,29
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 9.767,324	R\$ 9.326,39
36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 6.511,549	R\$ 6.217,59
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$ 13.863,410	R\$ 13.237,560	R\$ 22.643,570	R\$ 21.621,35
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 6.204,105	R\$ 5.924,03
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMILIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	5,37	R\$ 1.210,870	R\$ 1.156,200	R\$ 6.498,336	R\$ 6.204,94
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$ 66.203,580	R\$ 63.214,870	R\$ 92.685,012	R\$ 88.500,82
36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,93	R\$ 61.304,620	R\$ 58.537,070	R\$ 57.217,645	R\$ 54.634,60
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 279.463,532	R\$ 266.847,36

36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	18,43	R\$ 41.644,320	R\$ 39.764,320	R\$ 767.643,632	R\$ 732.988,97
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$ 53.492,070	R\$ 51.077,210	R\$ 87.370,381	R\$ 83.426,11
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 24.301,177	R\$ 23.204,12
36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$ 47.278,120	R\$ 45.143,790	R\$ 11.031,561	R\$ 10.533,55
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	3,73	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 173.857,824	R\$ 166.009,16
36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 10.866,114	R\$ 10.375,57
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 43.823,070	R\$ 41.844,710	R\$ 20.450,766	R\$ 19.527,53
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 57.553,050	R\$ 54.954,860	R\$ 26.858,090	R\$ 25.645,60
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.06	EVENTO-36.06	EVENTO-36.06 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.734.742,819	R\$ 1.656.429,16
36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 9.425,640	R\$ 9.000,120	R\$ 4.398,632	R\$ 4.200,06
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 9.853,280	R\$ 9.408,460	R\$ 4.598,197	R\$ 4.390,61
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$ 10.232,070	R\$ 9.770,150	R\$ 14.324,898	R\$ 13.678,21
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$ 12.060,210	R\$ 11.515,760	R\$ 8.442,147	R\$ 8.061,03
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,33	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,120	R\$ 28.261,123	R\$ 26.985,28
36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 71.347,204	R\$ 68.126,29
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 9.767,324	R\$ 9.326,39

36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 6.511,549	R\$ 6.217,59
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$ 13.863,410	R\$ 13.237,560	R\$ 22.643,570	R\$ 21.621,35
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 6.204,105	R\$ 5.924,03
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMILIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	5,37	R\$ 1.210,870	R\$ 1.156,200	R\$ 6.498,336	R\$ 6.204,94
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$ 66.203,580	R\$ 63.214,870	R\$ 92.685,012	R\$ 88.500,82
36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,93	R\$ 61.304,620	R\$ 58.537,070	R\$ 57.217,645	R\$ 54.634,60
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 279.463,532	R\$ 266.847,36
36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	18,43	R\$ 41.644,320	R\$ 39.764,320	R\$ 767.643,632	R\$ 732.988,97
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$ 53.492,070	R\$ 51.077,210	R\$ 87.370,381	R\$ 83.426,11
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 24.301,177	R\$ 23.204,12
36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$ 47.278,120	R\$ 45.143,790	R\$ 11.031,561	R\$ 10.533,55
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	3,73	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 173.857,824	R\$ 166.009,16
36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 10.866,114	R\$ 10.375,57
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 43.823,070	R\$ 41.844,710	R\$ 20.450,766	R\$ 19.527,53
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 57.553,050	R\$ 54.954,860	R\$ 26.858,090	R\$ 25.645,60

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD		
SGEE N°	250508		
		ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
36.90.07	EVENTO-36.07	EVENTO-36.07 - EQUIPAMENTOS (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 1.734.742,819	R\$ 1.656.429,16	

36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$	9.425,640	R\$	9.000,120	R\$	4.398,632	R\$	4.200,06
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$	9.853,280	R\$	9.408,460	R\$	4.598,197	R\$	4.390,61
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$	10.232,070	R\$	9.770,150	R\$	14.324,898	R\$	13.678,21
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$	12.060,210	R\$	11.515,760	R\$	8.442,147	R\$	8.061,03
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2,33	R\$	12.111,910	R\$	11.565,120	R\$	28.261,123	R\$	26.985,28
36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETTE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$	13.294,510	R\$	12.694,340	R\$	71.347,204	R\$	68.126,29
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETTE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,70	R\$	13.953,320	R\$	13.323,410	R\$	9.767,324	R\$	9.326,39
36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETTE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$	13.953,320	R\$	13.323,410	R\$	6.511,549	R\$	6.217,59
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETTE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$	13.863,410	R\$	13.237,560	R\$	22.643,570	R\$	21.621,35
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETTE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$	13.294,510	R\$	12.694,340	R\$	6.204,105	R\$	5.924,03
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMÍLIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	5,37	R\$	1.210,870	R\$	1.156,200	R\$	6.498,336	R\$	6.204,94
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1,40	R\$	66.203,580	R\$	63.214,870	R\$	92.685,012	R\$	88.500,82
36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,93	R\$	61.304,620	R\$	58.537,070	R\$	57.217,645	R\$	54.634,60
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	5,37	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	279.463,532	R\$	266.847,36
36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	18,43	R\$	41.644,320	R\$	39.764,320	R\$	767.643,632	R\$	732.988,97
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1,63	R\$	53.492,070	R\$	51.077,210	R\$	87.370,381	R\$	83.426,11
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	24.301,177	R\$	23.204,12
36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$	47.278,120	R\$	45.143,790	R\$	11.031,561	R\$	10.533,55
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	3,73	R\$	46.569,060	R\$	44.466,740	R\$	173.857,824	R\$	166.009,16

36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,23	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 10.866,114	R\$ 10.375,57
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 43.823,070	R\$ 41.844,710	R\$ 20.450,766	R\$ 19.527,53
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,47	R\$ 57.553,050	R\$ 54.954,860	R\$ 26.858,090	R\$ 25.645,60
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
36.90.08	EVENTO-36.08	EVENTO-36.08 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 743.461,208	R\$ 709.898,21	
36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.425,640	R\$ 9.000,120	R\$ 1.885,128	R\$ 1.800,02	
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.853,280	R\$ 9.408,460	R\$ 1.970,656	R\$ 1.881,69	
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$ 10.232,070	R\$ 9.770,150	R\$ 6.139,242	R\$ 5.862,09	
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$ 12.060,210	R\$ 11.515,760	R\$ 3.618,063	R\$ 3.454,73	
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	1,00	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,120	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,12	
36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 30.577,373	R\$ 29.196,98	
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 4.185,996	R\$ 3.997,02	
36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 2.790,664	R\$ 2.664,68	
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$ 13.863,410	R\$ 13.237,560	R\$ 9.704,387	R\$ 9.266,29	
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 2.658,902	R\$ 2.538,87	
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMÍLIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	2,30	R\$ 1.210,870	R\$ 1.156,200	R\$ 2.785,001	R\$ 2.659,26	
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$ 66.203,580	R\$ 63.214,870	R\$ 39.722,148	R\$ 37.928,92	

36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,40	R\$	61.304,620	R\$	58.537,070	R\$	24.521,848	R\$	23.414,83
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	119.770,085	R\$	114.363,15
36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	7,90	R\$	41.644,320	R\$	39.764,320	R\$	328.990,128	R\$	314.138,13
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$	53.492,070	R\$	51.077,210	R\$	37.444,449	R\$	35.754,05
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	10.414,790	R\$	9.944,62
36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$	47.278,120	R\$	45.143,790	R\$	4.727,812	R\$	4.514,38
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,60	R\$	46.569,060	R\$	44.466,740	R\$	74.510,496	R\$	71.146,78
36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$	46.569,060	R\$	44.466,740	R\$	4.656,906	R\$	4.446,67
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	43.823,070	R\$	41.844,710	R\$	8.764,614	R\$	8.368,94
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	57.553,050	R\$	54.954,860	R\$	11.510,610	R\$	10.990,97

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
36.90.09	EVENTO-36.09	EVENTO-36.08 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$	743.461,208	R\$	709.898,21
36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.425,640	R\$ 9.000,120	R\$ 1.885,128	R\$ 1.800,02		
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.853,280	R\$ 9.408,460	R\$ 1.970,656	R\$ 1.881,69		
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$ 10.232,070	R\$ 9.770,150	R\$ 6.139,242	R\$ 5.862,09		
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$ 12.060,210	R\$ 11.515,760	R\$ 3.618,063	R\$ 3.454,73		
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	1,00	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,120	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,12		

36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$	13.294,510	R\$	12.694,340	R\$	30.577,373	R\$	29.196,98
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$	13.953,320	R\$	13.323,410	R\$	4.185,996	R\$	3.997,02
36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	13.953,320	R\$	13.323,410	R\$	2.790,664	R\$	2.664,68
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$	13.863,410	R\$	13.237,560	R\$	9.704,387	R\$	9.266,29
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	13.294,510	R\$	12.694,340	R\$	2.658,902	R\$	2.538,87
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMÍLIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	2,30	R\$	1.210,870	R\$	1.156,200	R\$	2.785,001	R\$	2.659,26
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$	66.203,580	R\$	63.214,870	R\$	39.722,148	R\$	37.928,92
36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,40	R\$	61.304,620	R\$	58.537,070	R\$	24.521,848	R\$	23.414,83
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	119.770,085	R\$	114.363,15
36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	7,90	R\$	41.644,320	R\$	39.764,320	R\$	328.990,128	R\$	314.138,13
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$	53.492,070	R\$	51.077,210	R\$	37.444,449	R\$	35.754,05
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	52.073,950	R\$	49.723,110	R\$	10.414,790	R\$	9.944,62
36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$	47.278,120	R\$	45.143,790	R\$	4.727,812	R\$	4.514,38
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,60	R\$	46.569,060	R\$	44.466,740	R\$	74.510,496	R\$	71.146,78
36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$	46.569,060	R\$	44.466,740	R\$	4.656,906	R\$	4.446,67
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	43.823,070	R\$	41.844,710	R\$	8.764,614	R\$	8.368,94
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$	57.553,050	R\$	54.954,860	R\$	11.510,610	R\$	10.990,97

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.10	EVENTO-36.10	EVENTO-36.10 - INSTALAÇÃO (FANCOLETES) - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 743.461,208	R\$ 709.898,21
36.04.05	CPU-36.04.05	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 1,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.425,640	R\$ 9.000,120	R\$ 1.885,128	R\$ 1.800,02
36.04.06	CPU-36.04.06	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1224X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 9.853,280	R\$ 9.408,460	R\$ 1.970,656	R\$ 1.881,69
36.04.07	CPU-36.04.07	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 2,5TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1336X557X215MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$ 10.232,070	R\$ 9.770,150	R\$ 6.139,242	R\$ 5.862,09
36.04.08	CPU-36.04.08	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 3TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$ 12.060,210	R\$ 11.515,760	R\$ 3.618,063	R\$ 3.454,73
36.04.09	CPU-36.04.09	FANCOLETE HIDRÔNICO BUILT-IN 4TR, ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 1566X602X299MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	1,00	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,120	R\$ 12.111,910	R\$ 11.565,12
36.04.10	CPU-36.04.10	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 0.8TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 30.577,373	R\$ 29.196,98
36.04.11	CPU-36.04.11	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,30	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 4.185,996	R\$ 3.997,02
36.04.12	CPU-36.04.12	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 3.5TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 13.953,320	R\$ 13.323,410	R\$ 2.790,664	R\$ 2.664,68
36.04.13	CPU-36.04.13	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1.7TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$ 13.863,410	R\$ 13.237,560	R\$ 9.704,387	R\$ 9.266,29
36.04.14	CPU-36.04.14	FANCOLETE HIDRÔNICO TIPO CASSETE 4VIAS - 1TR, ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 7256 - FILTRAGEM G4/F9 - DIM 840X840X298MM, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, MARCA HITACHI OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 13.294,510	R\$ 12.694,340	R\$ 2.658,902	R\$ 2.538,87
36.04.15	CPU-36.04.15	KIT CONTROLE REMOTO SEM FIO - FAMILIA TROCADOR DE CALOR HITACHI - FORNECIMENTO	UN	23,00	2,30	R\$ 1.210,870	R\$ 1.156,200	R\$ 2.785,001	R\$ 2.659,26
36.04.16	CPU-36.04.16	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	0,60	R\$ 66.203,580	R\$ 63.214,870	R\$ 39.722,148	R\$ 37.928,92
36.04.17	CPU-36.04.17	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1720X360. REF.: MODELO BFPHM-030-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,40	R\$ 61.304,620	R\$ 58.537,070	R\$ 24.521,848	R\$ 23.414,83
36.04.18	CPU-36.04.18	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPH-015-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	2,30	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 119.770,085	R\$ 114.363,15
36.04.19	CPU-36.04.19	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X700X360. REF.: MODELO BFPHM-007-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00	7,90	R\$ 41.644,320	R\$ 39.764,320	R\$ 328.990,128	R\$ 314.138,13
36.04.20	CPU-36.04.20	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-020-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	0,70	R\$ 53.492,070	R\$ 51.077,210	R\$ 37.444,449	R\$ 35.754,05
36.04.21	CPU-36.04.21	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETE, INCLUSIVE COMISSIONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 52.073,950	R\$ 49.723,110	R\$ 10.414,790	R\$ 9.944,62

36.04.22	CPU-36.04.22	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X1070X360. REF.: MODELO BFPHM-015-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$ 47.278,120	R\$ 45.143,790	R\$ 4.727,812	R\$ 4.514,38
36.04.23	CPU-36.04.23	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1,60	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 74.510,496	R\$ 71.146,78
36.04.24	CPU-36.04.24	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,10	R\$ 46.569,060	R\$ 44.466,740	R\$ 4.656,906	R\$ 4.446,67
36.04.25	CPU-36.04.25	FANCOLETE HOSPITALAR BUILT-IN, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1580X900X360. REF.: MODELO BFPHM-010-P2, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 43.823,070	R\$ 41.844,710	R\$ 8.764,614	R\$ 8.368,94
36.04.26	CPU-36.04.26	FANCOLETE HOSPITALAR CASSETTE, INCLUSIVE COMISSONAMENTO E TESTES, CONFORME ITENS 8.24 E 13 DO MEMORIAL DESCRITIVO. DIMENSÕES 1420X360X1370. REF.: MODELO BFPHM-020-P3, COM FILTRAGEM G4+F9, MARCA TRAYDUS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,20	R\$ 57.553,050	R\$ 54.954,860	R\$ 11.510,610	R\$ 10.990,97
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SCEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.11	EVENTO-36.11	EVENTO-36.11 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 243.723,207	R\$ 236.358,61
36.01.01	CPU-36.01.01	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1" DN 25 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. ORSE S09976_ADP.	M	269,88	67,47	R\$ 249,760	R\$ 248,010	R\$ 16.851,307	R\$ 16.733,23
36.01.02	CPU-36.01.02	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/2" DN 40 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	206,40	51,60	R\$ 334,610	R\$ 330,470	R\$ 17.265,876	R\$ 17.052,25
36.01.03	CPU-36.01.03	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2" DN 50 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	129,63	32,41	R\$ 398,100	R\$ 392,430	R\$ 12.901,426	R\$ 12.717,68
36.01.04	CPU-36.01.04	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2 1/2" DN 65 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	55,04	13,76	R\$ 562,860	R\$ 551,150	R\$ 7.744,954	R\$ 7.583,82
36.01.05	CPU-36.01.05	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 3" DN 80 MM DE DIÂMETRO E 4 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	84,60	21,15	R\$ 654,390	R\$ 640,260	R\$ 13.840,349	R\$ 13.541,50

36.01.06	CPU-36.01.06	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 4" DN 100 MM DE DIÂMETRO E 4,5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	16,37	4,09	R\$	880,770	R\$	858,190	R\$	3.604,551	R\$	3.512,14
36.01.07	CPU-36.01.07	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 5" DN 125 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	35,15	8,79	R\$	1.262,000	R\$	1.223,540	R\$	11.089,825	R\$	10.751,86
36.01.08	CPU-36.01.08	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 6" DN 150 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	6,86	1,72	R\$	1.415,260	R\$	1.370,980	R\$	2.427,171	R\$	2.351,23
36.01.09	CPU-36.01.09	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 8" DN 200 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	55,15	13,79	R\$	2.026,800	R\$	1.957,280	R\$	27.944,505	R\$	26.986,00
36.01.10	CPU-36.01.10	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/4" DN 32 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	348,28	87,07	R\$	833,840	R\$	806,260	R\$	72.602,449	R\$	70.201,06
36.01.11	CPU-36.01.11	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	147,00	36,75	R\$	1.055,140	R\$	1.008,880	R\$	38.776,395	R\$	37.076,34
36.01.12	CPU-36.01.12	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	60,00	15,00	R\$	1.244,960	R\$	1.190,100	R\$	18.674,400	R\$	17.851,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.12	EVENTO-36.12	EVENTO-36.12 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 243.723,207	R\$ 236.358,61
36.01.01	CPU-36.01.01	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1" DN 25 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. ORSE S09976_ADP.	M	269,88	67,47	R\$ 249,760	R\$ 248,010	R\$ 16.851,307	R\$ 16.733,23

36.01.02	CPU-36.01.02	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/2" DN 40 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	206,40	51,60	R\$	334,610	R\$	330,470	R\$	17.265,876	R\$	17.052,25
36.01.03	CPU-36.01.03	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2" DN 50 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	129,63	32,41	R\$	398,100	R\$	392,430	R\$	12.901,426	R\$	12.717,68
36.01.04	CPU-36.01.04	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2 1/2" DN 65 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	55,04	13,76	R\$	562,860	R\$	551,150	R\$	7.744,954	R\$	7.583,82
36.01.05	CPU-36.01.05	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 3" DN 80 MM DE DIÂMETRO E 4 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	84,60	21,15	R\$	654,390	R\$	640,260	R\$	13.840,349	R\$	13.541,50
36.01.06	CPU-36.01.06	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 4" DN 100 MM DE DIÂMETRO E 4,5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	16,37	4,09	R\$	880,770	R\$	858,190	R\$	3.604,551	R\$	3.512,14
36.01.07	CPU-36.01.07	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 5" DN 125 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	35,15	8,79	R\$	1.262,000	R\$	1.223,540	R\$	11.089,825	R\$	10.751,86
36.01.08	CPU-36.01.08	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 6" DN 150 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	6,86	1,72	R\$	1.415,260	R\$	1.370,980	R\$	2.427,171	R\$	2.351,23
36.01.09	CPU-36.01.09	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 8" DN 200 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	55,15	13,79	R\$	2.026,800	R\$	1.957,280	R\$	27.944,505	R\$	26.986,00

36.01.10	CPU-36.01.10	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/4" DN 32 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	348,28	87,07	R\$ 833,840	R\$ 806,260	R\$ 72.602,449	R\$ 70.201,06
36.01.11	CPU-36.01.11	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	147,00	36,75	R\$ 1.055,140	R\$ 1.008,880	R\$ 38.776,395	R\$ 37.076,34
36.01.12	CPU-36.01.12	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	60,00	15,00	R\$ 1.244,960	R\$ 1.190,100	R\$ 18.674,400	R\$ 17.851,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.13	EVENTO-36.13	EVENTO-36.13 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 243.723,207	R\$ 236.358,61
36.01.01	CPU-36.01.01	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1" DN 25 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. ORSE S09976_ADP.	M	269,88	67,47	R\$ 249,760	R\$ 248,010	R\$ 16.851,307	R\$ 16.733,23
36.01.02	CPU-36.01.02	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/2" DN 40 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	206,40	51,60	R\$ 334,610	R\$ 330,470	R\$ 17.265,876	R\$ 17.052,25
36.01.03	CPU-36.01.03	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2" DN 50 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	129,63	32,41	R\$ 398,100	R\$ 392,430	R\$ 12.901,426	R\$ 12.717,68
36.01.04	CPU-36.01.04	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2 1/2" DN 65 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	55,04	13,76	R\$ 562,860	R\$ 551,150	R\$ 7.744,954	R\$ 7.583,82
36.01.05	CPU-36.01.05	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 3" DN 80 MM DE DIÂMETRO E 4 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	84,60	21,15	R\$ 654,390	R\$ 640,260	R\$ 13.840,349	R\$ 13.541,50

36.01.06	CPU-36.01.06	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 4" DN 100 MM DE DIÂMETRO E 4,5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	16,37	4,09	R\$	880,770	R\$	858,190	R\$	3.604,551	R\$	3.512,14
36.01.07	CPU-36.01.07	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 5" DN 125 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	35,15	8,79	R\$	1.262,000	R\$	1.223,540	R\$	11.089,825	R\$	10.751,86
36.01.08	CPU-36.01.08	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 6" DN 150 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	6,86	1,72	R\$	1.415,260	R\$	1.370,980	R\$	2.427,171	R\$	2.351,23
36.01.09	CPU-36.01.09	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 8" DN 200 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	55,15	13,79	R\$	2.026,800	R\$	1.957,280	R\$	27.944,505	R\$	26.986,00
36.01.10	CPU-36.01.10	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/4" DN 32 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	348,28	87,07	R\$	833,840	R\$	806,260	R\$	72.602,449	R\$	70.201,06
36.01.11	CPU-36.01.11	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	147,00	36,75	R\$	1.055,140	R\$	1.008,880	R\$	38.776,395	R\$	37.076,34
36.01.12	CPU-36.01.12	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	60,00	15,00	R\$	1.244,960	R\$	1.190,100	R\$	18.674,400	R\$	17.851,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:							
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858							
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.14	EVENTO-36.14	EVENTO-36.14 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA - PAVIMENTO TÉCNICO	CJ		1,00			R\$ 243.723,207	R\$ 236.358,61
36.01.01	CPU-36.01.01	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1" DN 25 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. ORSE S09976_ADP.	M	269,88	67,47	R\$ 249,760	R\$ 248,010	R\$ 16.851,307	R\$ 16.733,23

36.01.02	CPU-36.01.02	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/2" DN 40 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	206,40	51,60	R\$	334,610	R\$	330,470	R\$	17.265,876	R\$	17.052,25
36.01.03	CPU-36.01.03	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2" DN 50 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	129,63	32,41	R\$	398,100	R\$	392,430	R\$	12.901,426	R\$	12.717,68
36.01.04	CPU-36.01.04	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 2 1/2" DN 65 MM DE DIÂMETRO E 3,6 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	55,04	13,76	R\$	562,860	R\$	551,150	R\$	7.744,954	R\$	7.583,82
36.01.05	CPU-36.01.05	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 3" DN 80 MM DE DIÂMETRO E 4 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976.	M	84,60	21,15	R\$	654,390	R\$	640,260	R\$	13.840,349	R\$	13.541,50
36.01.06	CPU-36.01.06	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 4" DN 100 MM DE DIÂMETRO E 4,5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	16,37	4,09	R\$	880,770	R\$	858,190	R\$	3.604,551	R\$	3.512,14
36.01.07	CPU-36.01.07	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 5" DN 125 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	35,15	8,79	R\$	1.262,000	R\$	1.223,540	R\$	11.089,825	R\$	10.751,86
36.01.08	CPU-36.01.08	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 6" DN 150 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	6,86	1,72	R\$	1.415,260	R\$	1.370,980	R\$	2.427,171	R\$	2.351,23
36.01.09	CPU-36.01.09	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 8" DN 200 MM DE DIÂMETRO E 5 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE DE LÃ DE VIDRO PROTEGIDA COM EMULSÃO ASFÁLTICA RECOBERTA COM CHAPA DE ALUMÍNIO. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	55,15	13,79	R\$	2.026,800	R\$	1.957,280	R\$	27.944,505	R\$	26.986,00

36.01.10	CPU-36.01.10	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DE CLIMATIZAÇÃO FORMADA POR TUBO DE AÇO-CARBONO PRETO, COM SOLDA LONGITUDINAL POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SÉRIE M, DE 1 1/4" DN 32 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTIOXIDANTE, COLOCADO SUPERFICIALMENTE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE MANGA ISOLANTE FLEXÍVEL DE ESPUMA ELASTOMÉRICA. INCLUSIVE MATERIAL AUXILIAR PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS E PEÇAS ESPECIAIS. REF. M.O. ORSE S09976	M	348,28	87,07	R\$ 833,840	R\$ 806,260	R\$ 72.602,449	R\$ 70.201,06
36.01.11	CPU-36.01.11	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	147,00	36,75	R\$ 1.055,140	R\$ 1.008,880	R\$ 38.776,395	R\$ 37.076,34
36.01.12	CPU-36.01.12	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO E CONTROLE INDEPENDENTE DE PRESSÃO DN 20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	60,00	15,00	R\$ 1.244,960	R\$ 1.190,100	R\$ 18.674,400	R\$ 17.851,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.15	EVENTO-36.15	EVENTO-36.15 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÃ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÃ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.16	EVENTO-36.16	EVENTO-36.16 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27

36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.17	EVENTO-36.17	EVENTO-36.17 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.18	EVENTO-36.18	EVENTO-36.18 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
36.90.19	EVEN-36.19	EVEN-36.19 - DUTOS DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79	
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63	
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33	
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87	
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27	
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M², REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35	
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M², REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOD-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.20	EVEN-36.20	EVEN-36.20 - DUTOS DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 102.751,047	R\$ 103.122,79
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	19,50	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.551,774	R\$ 1.549,63
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	4,68	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 387,706	R\$ 387,33
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	8,25	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 760,184	R\$ 757,87
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	15,82	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.599,035	R\$ 1.588,27
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	4,41	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.393,061	R\$ 2.415,35
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	178,95	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 96.059,286	R\$ 96.424,34
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGª JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE N°	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.21	EVENTO-36.21	EVENTO-36.21 - DUTOS DO PAVIMENTO TÉCNICO	CJ		1,00			R\$ 117.429,768	R\$ 117.854,62
36.02.06	CPU-36.02.06	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 109 MM (4"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98381	M	139,30	22,29	R\$ 79,570	R\$ 79,460	R\$ 1.773,456	R\$ 1.771,00
36.02.07	CPU-36.02.07	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 131 MM (5"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98382	M	33,45	5,35	R\$ 82,790	R\$ 82,710	R\$ 443,092	R\$ 442,66
36.02.08	CPU-36.02.08	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 161 MM (6"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98383	M	58,95	9,43	R\$ 92,110	R\$ 91,830	R\$ 868,782	R\$ 866,14
36.02.09	CPU-36.02.09	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO - DN 209 MM (8"). AF_03/2024. REF.: SINAPI, 98385	M	113,03	18,08	R\$ 101,050	R\$ 100,370	R\$ 1.827,469	R\$ 1.815,17
36.02.10	CPU-36.02.10	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 24, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	31,52	5,04	R\$ 542,300	R\$ 547,350	R\$ 2.734,927	R\$ 2.760,40
36.02.11	CPU-36.02.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 26, ISOLADO COM PAINEL DE LÂ DE VIDRO COM 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40KG/M³, REVESTIDO POR FOLHA DE ALUMÍNIO.	M2	1278,20	204,51	R\$ 536,800	R\$ 538,840	R\$ 109.782,042	R\$ 110.199,25
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.22	EVENTO-36.22	EVENTO-36.22 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 90.568,092	R\$ 86.864,92
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$ 324,400	R\$ 311,370	R\$ 108,133	R\$ 103,79
36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$ 462,230	R\$ 443,570	R\$ 462,230	R\$ 443,57
36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 197,813	R\$ 189,93
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$ 530,840	R\$ 509,410	R\$ 707,787	R\$ 679,21
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 149,390	R\$ 143,430	R\$ 99,593	R\$ 95,62
36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 460,200	R\$ 441,590	R\$ 306,800	R\$ 294,39

36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$ 64,870	R\$ 62,340	R\$ 670,323	R\$ 644,18
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$ 668,310	R\$ 641,140	R\$ 4.121,245	R\$ 3.953,70
36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$ 693,340	R\$ 665,360	R\$ 1.386,680	R\$ 1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$ 390,310	R\$ 374,530	R\$ 455,362	R\$ 436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$ 109,120	R\$ 107,530	R\$ 54,560	R\$ 53,77
36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$ 2.738,050	R\$ 2.616,630	R\$ 41.527,092	R\$ 39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$ 462,230	R\$ 443,570	R\$ 385,192	R\$ 369,64
36.03.14	CPU-36.03.14	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 797X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 797X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	9,00	1,50	R\$ 346,670	R\$ 332,720	R\$ 520,005	R\$ 499,08
36.03.15	CPU-36.03.15	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø150MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	64,00	10,67	R\$ 1.900,160	R\$ 1.815,760	R\$ 20.268,373	R\$ 19.368,11
36.03.16	CPU-36.03.16	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø125MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	15,00	2,50	R\$ 1.900,160	R\$ 1.815,760	R\$ 4.750,400	R\$ 4.539,40
36.03.17	CPU-36.03.17	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 2 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 385,490	R\$ 370,550	R\$ 128,497	R\$ 123,52

36.03.18	CPU-36.03.18	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 244 X 244 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 1 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. EMOP 18.016.0340-A.	UNID.	4,00	0,67	R\$ 264,080	R\$ 253,220	R\$ 176,053	R\$ 168,81
36.03.19	CPU-36.03.19	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1000X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1000X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0306-0.	UNID.	7,00	1,17	R\$ 385,190	R\$ 369,640	R\$ 449,388	R\$ 431,25
36.03.20	CPU-36.03.20	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 597X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 597X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	3,00	0,50	R\$ 320,940	R\$ 308,050	R\$ 160,470	R\$ 154,03
36.03.21	CPU-36.03.21	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 800X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	6,00	1,00	R\$ 349,180	R\$ 335,140	R\$ 349,180	R\$ 335,14
36.03.22	CPU-36.03.22	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 300X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-A/325x225/B1/VS - TOPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0300-A.	UNID.	1,00	0,17	R\$ 224,070	R\$ 215,130	R\$ 37,345	R\$ 35,86
36.03.23	CPU-36.03.23	VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO PARA EXTRAÇÃO DE AR E PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS NAS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS-C4-200X200 MM,TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	0,17	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 24,727	R\$ 23,74
36.03.24	CPU-36.03.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR DE PLACA PERFURADA 450X450MM COM REGISTRO E COLARINHO Ø200mm. REF. MODELO DPP-2-450X450-250 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$ 1.230,560	R\$ 1.176,770	R\$ 1.640,747	R\$ 1.569,03
36.03.25	CPU-36.03.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DIFUSORES PARA SALA CIRÚRGICA 3000X2000mm COM REGISTRO E COLARINHO Ø125mm. REF. MODELO CSL-3000X2000-R TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	4,00	0,67	R\$ 17.190,260	R\$ 16.831,220	R\$ 11.460,173	R\$ 11.220,81
36.03.26	CPU-36.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EXTERIOR 397X197MM COM TELA PROTETORA DE PLÁSTICO. REF.: MODELO AWK 397X197 REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 211,410	R\$ 202,930	R\$ 70,470	R\$ 67,64
36.03.27	CPU-36.03.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO 200X200MM. RE. MODELO VS-C4 - 200X200MM. REF. MODELO VS-C4-200X200. REF. TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 49,453	R\$ 47,48
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGª LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.23	EVENTO-36.23	EVENTO-36.23 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 90.568,092	R\$ 86.864,92
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$ 324,400	R\$ 311,370	R\$ 108,133	R\$ 103,79
36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$ 462,230	R\$ 443,570	R\$ 462,230	R\$ 443,57

36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	197,813	R\$	189,93
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$	530,840	R\$	509,410	R\$	707,787	R\$	679,21
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$	149,390	R\$	143,430	R\$	99,593	R\$	95,62
36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$	460,200	R\$	441,590	R\$	306,800	R\$	294,39
36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$	64,870	R\$	62,340	R\$	670,323	R\$	644,18
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$	668,310	R\$	641,140	R\$	4.121,245	R\$	3.953,70
36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$	693,340	R\$	665,360	R\$	1.386,680	R\$	1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$	390,310	R\$	374,530	R\$	455,362	R\$	436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$	109,120	R\$	107,530	R\$	54,560	R\$	53,77
36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$	2.738,050	R\$	2.616,630	R\$	41.527,092	R\$	39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	385,192	R\$	369,64
36.03.14	CPU-36.03.14	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 797X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 797X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	9,00	1,50	R\$	346,670	R\$	332,720	R\$	520,005	R\$	499,08

36.03.15	CPU-36.03.15	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø150MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	64,00	10,67	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	20.268,373	R\$	19.368,11
36.03.16	CPU-36.03.16	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø125MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	15,00	2,50	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	4.750,400	R\$	4.539,40
36.03.17	CPU-36.03.17	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 2 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	2,00	0,33	R\$	385,490	R\$	370,550	R\$	128,497	R\$	123,52
36.03.18	CPU-36.03.18	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 244 X 244 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 1 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. EMOP 18.016.0340-A.	UNID.	4,00	0,67	R\$	264,080	R\$	253,220	R\$	176,053	R\$	168,81
36.03.19	CPU-36.03.19	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1000X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1000X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0306-0.	UNID.	7,00	1,17	R\$	385,190	R\$	369,640	R\$	449,388	R\$	431,25
36.03.20	CPU-36.03.20	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 597X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 597X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	3,00	0,50	R\$	320,940	R\$	308,050	R\$	160,470	R\$	154,03
36.03.21	CPU-36.03.21	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 800X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	6,00	1,00	R\$	349,180	R\$	335,140	R\$	349,180	R\$	335,14
36.03.22	CPU-36.03.22	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 300X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-A/325x225/B1/VS - TOPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0300-A.	UNID.	1,00	0,17	R\$	224,070	R\$	215,130	R\$	37,345	R\$	35,86
36.03.23	CPU-36.03.23	VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO PARA EXTRAÇÃO DE AR E PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS NAS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS-C4-200X200 MM,TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	0,17	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	24,727	R\$	23,74
36.03.24	CPU-36.03.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR DE PLACA PERFURADA 450X450MM COM REGISTRO E COLARINHO Ø200mm. REF. MODELO DPP-2-450X450-250 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$	1.230,560	R\$	1.176,770	R\$	1.640,747	R\$	1.569,03
36.03.25	CPU-36.03.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DIFUSORES PARA SALA CIRÚRGICA 3000X2000mm COM REGISTRO E COLARINHO Ø125mm. REF. MODELO CSL-3000X2000-R TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	4,00	0,67	R\$	17.190,260	R\$	16.831,220	R\$	11.460,173	R\$	11.220,81
36.03.26	CPU-36.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EXTERIOR 397X197MM COM TELA PROTETORA DE PLÁSTICO. REF.: MODELO AWK 397X197 REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$	211,410	R\$	202,930	R\$	70,470	R\$	67,64
36.03.27	CPU-36.03.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO 200X200MM. RE. MODELO VS-C4 - 200X200MM. REF. MODELO VS-C4-200X200. REF. TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	49,453	R\$	47,48
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S): ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO: ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
GERÊNCIA	GEOED-SD												
SGEE Nº	250508												

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.24	EVENTO-36.24	EVENTO-36.24 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 90.568,092	R\$ 86.864,92
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$ 324,400	R\$ 311,370	R\$ 108,133	R\$ 103,79
36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$ 462,230	R\$ 443,570	R\$ 462,230	R\$ 443,57
36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 197,813	R\$ 189,93
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$ 530,840	R\$ 509,410	R\$ 707,787	R\$ 679,21
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 149,390	R\$ 143,430	R\$ 99,593	R\$ 95,62
36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 460,200	R\$ 441,590	R\$ 306,800	R\$ 294,39
36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$ 64,870	R\$ 62,340	R\$ 670,323	R\$ 644,18
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFL4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$ 668,310	R\$ 641,140	R\$ 4.121,245	R\$ 3.953,70
36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$ 693,340	R\$ 665,360	R\$ 1.386,680	R\$ 1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$ 390,310	R\$ 374,530	R\$ 455,362	R\$ 436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$ 109,120	R\$ 107,530	R\$ 54,560	R\$ 53,77

36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$	2.738,050	R\$	2.616,630	R\$	41.527,092	R\$	39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	385,192	R\$	369,64
36.03.14	CPU-36.03.14	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 797X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 797X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	9,00	1,50	R\$	346,670	R\$	332,720	R\$	520,005	R\$	499,08
36.03.15	CPU-36.03.15	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø150MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	64,00	10,67	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	20.268,373	R\$	19.368,11
36.03.16	CPU-36.03.16	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø125MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	15,00	2,50	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	4.750,400	R\$	4.539,40
36.03.17	CPU-36.03.17	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 2 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	2,00	0,33	R\$	385,490	R\$	370,550	R\$	128,497	R\$	123,52
36.03.18	CPU-36.03.18	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 244 X 244 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 1 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. EMOP 18.016.0340-A.	UNID.	4,00	0,67	R\$	264,080	R\$	253,220	R\$	176,053	R\$	168,81
36.03.19	CPU-36.03.19	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1000X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1000X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0306-0.	UNID.	7,00	1,17	R\$	385,190	R\$	369,640	R\$	449,388	R\$	431,25
36.03.20	CPU-36.03.20	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 597X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 597X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	3,00	0,50	R\$	320,940	R\$	308,050	R\$	160,470	R\$	154,03
36.03.21	CPU-36.03.21	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 800X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	6,00	1,00	R\$	349,180	R\$	335,140	R\$	349,180	R\$	335,14
36.03.22	CPU-36.03.22	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 300X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-A/325x225/B1/VS - TOPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0300-A.	UNID.	1,00	0,17	R\$	224,070	R\$	215,130	R\$	37,345	R\$	35,86
36.03.23	CPU-36.03.23	VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO PARA EXTRAÇÃO DE AR E PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS NAS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS-C4-200X200 MM,TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	0,17	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	24,727	R\$	23,74

36.03.24	CPU-36.03.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR DE PLACA PERFURADA 450X450MM COM REGISTRO E COLARINHO Ø200mm. REF. MODELO DPP-2-450X450-250 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$	1.230,560	R\$	1.176,770	R\$	1.640,747	R\$	1.569,03
36.03.25	CPU-36.03.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DIFUSORES PARA SALA CIRÚRGICA 3000X2000mm COM REGISTRO E COLARINHO Ø125mm. REF. MODELO CSL-3000X2000-R TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	4,00	0,67	R\$	17.190,260	R\$	16.831,220	R\$	11.460,173	R\$	11.220,81
36.03.26	CPU-36.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EXTERIOR 397X197MM COM TELA PROTETORA DE PLÁSTICO. REF.: MODELO AWK 397X197 REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$	211,410	R\$	202,930	R\$	70,470	R\$	67,64
36.03.27	CPU-36.03.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO 200X200MM. RE. MODELO VS-C4 - 200X200MM. REF. MODELO VS-C4-200X200. REF. TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	49,453	R\$	47,48
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SCEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
36.90.25	EVENTO-36.25	EVENTO-36.25 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 90.568,092	R\$ 86.864,92		
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$ 324,400	R\$ 311,370	R\$ 108,133	R\$ 103,79		
36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$ 462,230	R\$ 443,570	R\$ 462,230	R\$ 443,57		
36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 197,813	R\$ 189,93		
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$ 530,840	R\$ 509,410	R\$ 707,787	R\$ 679,21		
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 149,390	R\$ 143,430	R\$ 99,593	R\$ 95,62		
36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$ 460,200	R\$ 441,590	R\$ 306,800	R\$ 294,39		
36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$ 64,870	R\$ 62,340	R\$ 670,323	R\$ 644,18		
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$ 668,310	R\$ 641,140	R\$ 4.121,245	R\$ 3.953,70		

36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$	693,340	R\$	665,360	R\$	1.386,680	R\$	1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$	390,310	R\$	374,530	R\$	455,362	R\$	436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$	109,120	R\$	107,530	R\$	54,560	R\$	53,77
36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$	2.738,050	R\$	2.616,630	R\$	41.527,092	R\$	39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	385,192	R\$	369,64
36.03.14	CPU-36.03.14	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 797X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 797X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	9,00	1,50	R\$	346,670	R\$	332,720	R\$	520,005	R\$	499,08
36.03.15	CPU-36.03.15	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø150MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	64,00	10,67	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	20.268,373	R\$	19.368,11
36.03.16	CPU-36.03.16	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø125MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	15,00	2,50	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	4.750,400	R\$	4.539,40
36.03.17	CPU-36.03.17	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 2 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	2,00	0,33	R\$	385,490	R\$	370,550	R\$	128,497	R\$	123,52
36.03.18	CPU-36.03.18	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 244 X 244 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 1 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. EMOP 18.016.0340-A.	UNID.	4,00	0,67	R\$	264,080	R\$	253,220	R\$	176,053	R\$	168,81
36.03.19	CPU-36.03.19	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1000X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1000X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0306-0.	UNID.	7,00	1,17	R\$	385,190	R\$	369,640	R\$	449,388	R\$	431,25
36.03.20	CPU-36.03.20	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 597X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 597X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	3,00	0,50	R\$	320,940	R\$	308,050	R\$	160,470	R\$	154,03

36.03.21	CPU-36.03.21	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 800X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	6,00	1,00	R\$349,180	R\$335,140	R\$349,180	R\$335,14
36.03.22	CPU-36.03.22	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 300X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-A/325x225/B1/VS - TOPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0300-A.	UNID.	1,00	0,17	R\$224,070	R\$215,130	R\$37,345	R\$35,86
36.03.23	CPU-36.03.23	VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO PARA EXTRAÇÃO DE AR E PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS NAS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS-C4-200X200 MM,TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	0,17	R\$148,360	R\$142,450	R\$24,727	R\$23,74
36.03.24	CPU-36.03.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR DE PLACA PERFURADA 450X450MM COM REGISTRO E COLARINHO Ø200mm. REF. MODELO DPP-2-450X450-250 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$1.230,560	R\$1.176,770	R\$1.640,747	R\$1.569,03
36.03.25	CPU-36.03.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DIFUSORES PARA SALA CIRÚRGICA 3000X2000mm COM REGISTRO E COLARINHO Ø125mm. REF. MODELO CSL-3000X2000-R TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	4,00	0,67	R\$17.190,260	R\$16.831,220	R\$11.460,173	R\$11.220,81
36.03.26	CPU-36.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EXTERIOR 397X197MM COM TELA PROTETORA DE PLÁSTICO. REF.: MODELO AWK 397X197 REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$211,410	R\$202,930	R\$70,470	R\$67,64
36.03.27	CPU-36.03.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO 200X200MM. RE. MODELO VS-C4 - 200X200MM. REF. MODELO VS-C4-200X200. REF. TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$148,360	R\$142,450	R\$49,453	R\$47,48
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.26	EVENTO-36.26	EVENTO-36.26 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 1 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$90.568,092	R\$86.864,92
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$324,400	R\$311,370	R\$108,133	R\$103,79
36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$462,230	R\$443,570	R\$462,230	R\$443,57
36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$148,360	R\$142,450	R\$197,813	R\$189,93
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$530,840	R\$509,410	R\$707,787	R\$679,21
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$149,390	R\$143,430	R\$99,593	R\$95,62

36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$	460,200	R\$	441,590	R\$	306,800	R\$	294,39
36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$	64,870	R\$	62,340	R\$	670,323	R\$	644,18
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$	668,310	R\$	641,140	R\$	4.121,245	R\$	3.953,70
36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$	693,340	R\$	665,360	R\$	1.386,680	R\$	1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$	390,310	R\$	374,530	R\$	455,362	R\$	436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$	109,120	R\$	107,530	R\$	54,560	R\$	53,77
36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$	2.738,050	R\$	2.616,630	R\$	41.527,092	R\$	39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	385,192	R\$	369,64
36.03.14	CPU-36.03.14	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 797X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 797X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	9,00	1,50	R\$	346,670	R\$	332,720	R\$	520,005	R\$	499,08
36.03.15	CPU-36.03.15	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø150MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	64,00	10,67	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	20.268,373	R\$	19.368,11
36.03.16	CPU-36.03.16	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 300 X 300 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø125MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 2 TROX OU EQUIVALENTE. REF. SP OBRAS 61.10.511.	UNID.	15,00	2,50	R\$	1.900,160	R\$	1.815,760	R\$	4.750,400	R\$	4.539,40

36.03.17	CPU-36.03.17	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 2 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 385,490	R\$ 370,550	R\$ 128,497	R\$ 123,52
36.03.18	CPU-36.03.18	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 244 X 244 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AG TAM 1 - TROX OU EQUIVALENTE. REF. EMOP 18.016.0340-A.	UNID.	4,00	0,67	R\$ 264,080	R\$ 253,220	R\$ 176,053	R\$ 168,81
36.03.19	CPU-36.03.19	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1000X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1000x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0306-0.	UNID.	7,00	1,17	R\$ 385,190	R\$ 369,640	R\$ 449,388	R\$ 431,25
36.03.20	CPU-36.03.20	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 597X197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 597X197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	3,00	0,50	R\$ 320,940	R\$ 308,050	R\$ 160,470	R\$ 154,03
36.03.21	CPU-36.03.21	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 800X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	6,00	1,00	R\$ 349,180	R\$ 335,140	R\$ 349,180	R\$ 335,14
36.03.22	CPU-36.03.22	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 300X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-A/325x225/B1/VS - TOPICAL OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0300-A.	UNID.	1,00	0,17	R\$ 224,070	R\$ 215,130	R\$ 37,345	R\$ 35,86
36.03.23	CPU-36.03.23	VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO PARA EXTRAÇÃO DE AR E PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA E A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS NAS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS-C4-200X200 MM,TROPICAL OU EQUIVALENTE	UNID.	1,00	0,17	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 24,727	R\$ 23,74
36.03.24	CPU-36.03.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR DE PLACA PERFURADA 450X450MM COM REGISTRO E COLARINHO Ø200mm. REF. MODELO DPP-2-450X450-250 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$ 1.230,560	R\$ 1.176,770	R\$ 1.640,747	R\$ 1.569,03
36.03.25	CPU-36.03.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DIFUSORES PARA SALA CIRÚRGICA 3000X2000mm COM REGISTRO E COLARINHO Ø125mm. REF. MODELO CSL-3000X2000-R TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	4,00	0,67	R\$ 17.190,260	R\$ 16.831,220	R\$ 11.460,173	R\$ 11.220,81
36.03.26	CPU-36.03.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EXTERIOR 397X197MM COM TELA PROTETORA DE PLÁSTICO. REF.: MODELO AWK 397X197 REF. TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 211,410	R\$ 202,930	R\$ 70,470	R\$ 67,64
36.03.27	CPU-36.03.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA DE AR SOBRE PRESSÃO 200X200MM. RE. MODELO VS-C4 - 200X200MM. REF. MODELO VS-C4-200X200. REF. TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	0,33	R\$ 148,360	R\$ 142,450	R\$ 49,453	R\$ 47,48
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.27	EVENTO-36.27	EVENTO-36.27 - GRELHAS, VENEZIANAS E DIFUSORES DO BLOCO 2 DO MAPA CHAVE - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 90.568,092	R\$ 86.864,92
36.03.01	CPU-36.03.01	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 600X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 600x200 TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	0,33	R\$ 324,400	R\$ 311,370	R\$ 108,133	R\$ 103,79

36.03.02	CPU-36.03.02	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 800X300 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, FILTRO, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 800x300 TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	6,00	1,00	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	462,230	R\$	443,57
36.03.03	CPU-36.03.03	GRELHA DE RETORNO PORTA-FILTRO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OCULTOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200X200 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	8,00	1,33	R\$	148,360	R\$	142,450	R\$	197,813	R\$	189,93
36.03.04	CPU-36.03.04	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, DE 525X225 MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA, MONTADA EM DUTO METÁLICO RETANGULAR. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: X-GRILLE-Basic-AG/525x225/B1/VS TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	1,33	R\$	530,840	R\$	509,410	R\$	707,787	R\$	679,21
36.03.05	CPU-36.03.05	GRELHA DE RETORNO DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, PARA ADMISSÃO DE AR EXTERIOR, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS COM INCLINAÇÃO DE 45° E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE FOLHAS E PÁSSAROS, DE 200X200 MM, ANODIZADO COR PRATA, GAMA AIRQ, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: VS - C4 - 200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$	149,390	R\$	143,430	R\$	99,593	R\$	95,62
36.03.06	CPU-36.03.06	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1197x197 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM, COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1197x197 - TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	0,67	R\$	460,200	R\$	441,590	R\$	306,800	R\$	294,39
36.03.07	CPU-36.03.07	GRELHA DE EXTRAÇÃO DE AR INTERIOR EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO, COM DEFLEXÃO DUPLA COM LÂMINAS MÓVEIS HORIZONTAIS DIANTEIRAS E VERTICAIS TRASEIRAS, COM COMPORTA DE REGULAÇÃO DE VAZÃO ACCIONÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE ALAVANCA, DE 200X100 MM, ANODIZADO COR PRATA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, MONTADA EM FORRO. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN 200x100 - TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	62,00	10,33	R\$	64,870	R\$	62,340	R\$	670,323	R\$	644,18
36.03.08	CPU-36.03.08	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 412 X 412 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 4 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UN	37,00	6,17	R\$	668,310	R\$	641,140	R\$	4.121,245	R\$	3.953,70
36.03.09	CPU-36.03.09	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X300 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200x300MM TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	12,00	2,00	R\$	693,340	R\$	665,360	R\$	1.386,680	R\$	1.330,72
36.03.10	CPU-36.03.10	GRELHA DE EXTERIOR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO, MARCO FRONTAL E LÂMINAS DE PERFIS DE ALUMÍNIO, DE 1000X200 MM, TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO COM MALHA DE 20X20 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: AWK 1000x200mm - TROX OU EQUIVALENTE.	UNID.	7,00	1,17	R\$	390,310	R\$	374,530	R\$	455,362	R\$	436,95
36.03.11	CPU-36.03.11	REGULADOR DE VAZÃO DE AR, CIRCULAR, PARA SISTEMAS DE VAZÃO DE AR CONSTANTE, DE TIPO AUTO-MECÂNICO SEM CONSUMO DE ENERGIA EXTERIOR, COM GAMA DE DIFERENÇAS DE PRESSÃO DE 50 A 1000 PA, PARA DUTO DE Ø100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, . INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RVA-100 - SICFLUX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. EMOP 18.016.0344-0.	UNID.	3,00	0,50	R\$	109,120	R\$	107,530	R\$	54,560	R\$	53,77
36.03.12	CPU-36.03.12	DIFUSOR DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, DE 4 VIAS, 356 X 356 MM, ANODIZADO COR PRATA, REGISTRO E CAIXA PLENUM Ø200MM DE CHAPA GALVANIZADA PARA LIGAÇÃO LATERAL A TUBO FLEXÍVEL, COM REGULAÇÃO DE VAZÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, GAMA AIRQ, DFLI4VAPA "AIRZONE", PARA INSTALAR EM ALTURAS ATÉ 4 M. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: ADLQ-AK-AG TAM 3 TROX OU EQUIVALENTE. REF. M.O. 18.016.0342-A.	UNID.	91,00	15,17	R\$	2.738,050	R\$	2.616,630	R\$	41.527,092	R\$	39.685,56
36.03.13	CPU-36.03.13	GRELHA DE RETORNO, DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, ANODIZADO COR NATURAL E6-C-0, COM LÂMINAS HORIZONTAIS FIXAS, DE 1200X200 MM, SAÍDA DE AR COM INCLINAÇÃO DE 15°, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS À VISTA (COM MARCO DE MONTAGEM DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO), MONTADA EM DUTO RETANGULAR NÃO METÁLICA. INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. MODELO: RHN - 1200X200 TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UNID.	5,00	0,83	R\$	462,230	R\$	443,570	R\$	385,192	R\$	369,64

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
36.90.28	EVENO-36.28	EVENO-36.28 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 1º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 49.147,867	R\$ 46.981,74	
36.02.01	CPU-36.02.01	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-150 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	1,00	0,33	R\$ 3.272,580	R\$ 3.130,000	R\$ 1.090,860	R\$ 1.043,33	
36.02.02	CPU-36.02.02	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-200 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	7,00	2,33	R\$ 3.483,520	R\$ 3.331,400	R\$ 8.128,213	R\$ 7.773,27	
36.02.03	CPU-36.02.03	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-250 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	8,00	2,67	R\$ 4.591,690	R\$ 4.389,410	R\$ 12.244,507	R\$ 11.705,09	
36.02.04	CPU-36.02.04	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-315 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	2,00	0,67	R\$ 5.075,230	R\$ 4.851,060	R\$ 3.383,487	R\$ 3.234,04	
36.02.05	CPU-36.02.05	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-355 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	12,00	4,00	R\$ 5.842,320	R\$ 5.583,430	R\$ 23.369,280	R\$ 22.333,72	
36.02.12	CPU-36.02.12	EXAUSTOR COMPACTO Ø125 + FILTRAGEM G4/M5 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. REF. M.O. EMOP 18.034.0010-A.	UN	2,00	0,67	R\$ 1.397,280	R\$ 1.338,430	R\$ 931,520	R\$ 892,29	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
36.90.29	EVENO-36.29	EVENO-36.29 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 2º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 49.147,867	R\$ 46.981,74
36.02.01	CPU-36.02.01	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-150 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	1,00	0,33	R\$ 3.272,580	R\$ 3.130,000	R\$ 1.090,860	R\$ 1.043,33
36.02.02	CPU-36.02.02	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-200 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	7,00	2,33	R\$ 3.483,520	R\$ 3.331,400	R\$ 8.128,213	R\$ 7.773,27
36.02.03	CPU-36.02.03	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-250 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	8,00	2,67	R\$ 4.591,690	R\$ 4.389,410	R\$ 12.244,507	R\$ 11.705,09
36.02.04	CPU-36.02.04	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-315 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	2,00	0,67	R\$ 5.075,230	R\$ 4.851,060	R\$ 3.383,487	R\$ 3.234,04
36.02.05	CPU-36.02.05	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-355 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	12,00	4,00	R\$ 5.842,320	R\$ 5.583,430	R\$ 23.369,280	R\$ 22.333,72
36.02.12	CPU-36.02.12	EXAUSTOR COMPACTO Ø125 + FILTRAGEM G4/M5 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. REF. M.O. EMOP 18.034.0010-A.	UN	2,00	0,67	R\$ 1.397,280	R\$ 1.338,430	R\$ 931,520	R\$ 892,29
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE										
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO	
36.90.30	EVEN-36.30	EVEN-36.30 - VENTILADORES E EXAUSTORES - 3º PAVIMENTO	CJ		1,00			R\$ 49.147,867	R\$ 46.981,74	
36.02.01	CPU-36.02.01	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-150 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	1,00	0,33	R\$ 3.272,580	R\$ 3.130,000	R\$ 1.090,860	R\$ 1.043,33	
36.02.02	CPU-36.02.02	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-200 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	7,00	2,33	R\$ 3.483,520	R\$ 3.331,400	R\$ 8.128,213	R\$ 7.773,27	
36.02.03	CPU-36.02.03	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-250 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	8,00	2,67	R\$ 4.591,690	R\$ 4.389,410	R\$ 12.244,507	R\$ 11.705,09	
36.02.04	CPU-36.02.04	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-315 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	2,00	0,67	R\$ 5.075,230	R\$ 4.851,060	R\$ 3.383,487	R\$ 3.234,04	
36.02.05	CPU-36.02.05	CAIXA DE ADMISSÃO/INSUFLAMENTO COM ROTOR LIMIT LOAD COM FILTRAGEM G4+F9, MODELO: FH-355 OU SIMILAR - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF.: SP OBRAS, 45.05.100	UN	12,00	4,00	R\$ 5.842,320	R\$ 5.583,430	R\$ 23.369,280	R\$ 22.333,72	
36.02.12	CPU-36.02.12	EXAUSTOR COMPACTO Ø125 + FILTRAGEM G4/M5 - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. REF. M.O. EMOP 18.034.0010-A.	UN	2,00	0,67	R\$ 1.397,280	R\$ 1.338,430	R\$ 931,520	R\$ 892,29	
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508									

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
37.90.01	EVENO-37.01	EVENO-37.01 - EQUIPAMENTOS	CJ		1,00			R\$ 843.781,407	R\$ 805.689,51
37.01.01	CPU-37.01.01	ELEVADOR DE MACAS SEM CASA DE MÁQUINAS COM ACESSO CENTRAL REFERÊNCIA: TKE LINHA AMAZON - EVOLUTION 300 DIMENSIONAMENTO DO ELEVADOR (WI X DI): 2 MÓDULO: 1500 X 2200, CONFORME ESPECIFICAÇÕES OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	2,10	R\$ 401.800,670	R\$ 383.661,670	R\$ 843.781,407	R\$ 805.689,51
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
37.90.02	EVENO-37.02	EVENO-37.02 - EQUIPAMENTOS	CJ		1,00			R\$ 361.620,603	R\$ 345.295,50
37.01.01	CPU-37.01.01	ELEVADOR DE MACAS SEM CASA DE MÁQUINAS COM ACESSO CENTRAL REFERÊNCIA: TKE LINHA AMAZON - EVOLUTION 300 DIMENSIONAMENTO DO ELEVADOR (WI X DI): 2 MÓDULO: 1500 X 2200, CONFORME ESPECIFICAÇÕES OU EQUIVALENTE TÉCNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,90	R\$ 401.800,670	R\$ 383.661,670	R\$ 361.620,603	R\$ 345.295,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
43.90.01	EVENTO-43.01	EVENTO-43.01 - TOPOGRAFIA (TERRAPLANAGEM)	CJ		1,00			R\$ 52.107,100	R\$ 53.661,16
43.01.03	SUDECAP-04/25-(43.01.03)	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	6,00	2,00	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,580	R\$ 52.107,100	R\$ 53.661,16
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
43.90.02	EVENTO-43.02	EVENTO-43.02 - TOPOGRAFIA (GABARITO)	CJ		1,00			R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,58
43.01.03	SUDECAP-04/25-(43.01.03)	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	6,00	1,00	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,580	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,58
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
43.90.03	EVENTO-43.03	EVENTO-43.02 - TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO E CONTEÇÃO)	CJ		1,00			R\$ 52.107,100	R\$ 53.661,16
43.01.03	SUDECAP-04/25-(43.01.03)	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	6,00	2,00	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,580	R\$ 52.107,100	R\$ 53.661,16
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
43.90.04	EVENTO-43.04	EVENTO-43.04 - TOPOGRAFIA (LOCAÇÃO DE CONSTRUÇOES ANEXAS E DEMAIS NECESSIDADES)	CJ		1,00			R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,58
43.01.03	SUDECAP-04/25-(43.01.03)	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	6,00	1,00	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,580	R\$ 26.053,550	R\$ 26.830,58
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):				RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:			
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822				ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858			
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
45.90.01	EVENTO-45.01	EVENTO-45.01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	CJ		1,00			R\$ 168.535,800	R\$ 160.875,60
45.01.01	SUDECAP-04/25-(45.01.01)	LOCAAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	30,00	R\$ 4.149,860	R\$ 3.962,520	R\$ 124.495,800	R\$ 118.875,60

45.02.01	SUDECAP-04/25-(45.02.01)	GASOLINA	L	6000,00	6000,00	R\$	7,340	R\$	7,000	R\$	44.040,000	R\$	42.000,00
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
45.90.02	EVENTO-45.02	EVENTO-45.02 - EQUIPAMENTOS DE APOIO A OBRA, INCLUSIVE CAMINHÃO GUINDAUTO, MINI DUMPER ELÉTRICA, RETROESCAVADEIRA, ELEVADOR CREMALHEIRA (POR MÊS)	CJ		1,00			R\$ 1.940.050,160	R\$ 1.883.195,43		
45.03.01	CPU-45.03.01	LOCAÇÃO EM CAMINHÃO GUINDAUTO MADAL PKB - 6500 OU EQUIVALENTE, PARA TRANSPORTE VERTICAL	MÊS	15,00	15,00	R\$ 55.786,470	R\$ 54.022,600	R\$ 836.797,050	R\$ 810.339,00		
45.03.02	CPU-45.03.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MINI DUMPER ELÉTRICA DE ESTEIRA	UN	1,00	1,00	R\$ 1.972,480	R\$ 1.883,430	R\$ 1.972,480	R\$ 1.883,43		
45.03.03	CPU-45.03.03	LOCAÇÃO DE MINI DUMPER DE ESTEIRA À DIESEL COM CAÇAMBA DE CARGA ÚTIL 1000KG	MÊS	15,00	15,00	R\$ 20.347,150	R\$ 20.219,770	R\$ 305.207,250	R\$ 303.296,55		
45.03.04	CPU-45.03.04	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO	MÊS	15,00	15,00	R\$ 30.389,700	R\$ 29.516,390	R\$ 455.845,500	R\$ 442.745,85		
45.03.05	CPU-45.03.05	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS DE APOIO AO CANTEIRO ATÉ 30 KM	VG	7,00	7,00	R\$ 1.555,550	R\$ 1.494,190	R\$ 10.888,850	R\$ 10.459,33		
45.03.06	CPU-45.03.06	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA, INCLUSOS CARGA E DESCARGA	VG	1,00	1,00	R\$ 7.329,100	R\$ 6.998,240	R\$ 7.329,100	R\$ 6.998,24		
45.03.07	CPU-45.03.07	MONTAGEM E DESMONTAGEM TOTAL DO ELEVADOR CREMALHEIRA, INCLUSOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ART	UN	1,00	1,00	R\$ 31.939,930	R\$ 30.498,030	R\$ 31.939,930	R\$ 30.498,03		
45.03.08	CPU-45.03.08	LOCAÇÃO DE ELEVADOR TIPO CREMALHEIRA, CAPACIDADE DE CARGA 1500KG, 30M DE ALTURA	MÊS	15,00	15,00	R\$ 19.338,000	R\$ 18.465,000	R\$ 290.070,000	R\$ 276.975,00		
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:				
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858				
SGEE Nº	250508										

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE												
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO			
62.90.01	EVENTO-62.01	EVENTO-62.01 - ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	CJ		1,00			R\$	120.412,660	R\$	120.412,66	
62.63.02	CPU-62.63.02	COORDENAÇÃO BIM	UN	100,00	40,00	R\$ 162,340	R\$ 162,340	R\$ 6.493,600	R\$ 6.493,60			
62.63.03	CPU-62.63.03	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO BIM	UN	1,00	0,40	R\$ 7.394,120	R\$ 7.394,120	R\$ 2.957,648	R\$ 2.957,65			
62.63.04	CPU-62.63.04	CRIAÇÃO DE FAMÍLIAS/ COMPONENTES PARA MODELAGEM BIM - ETAPA PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00	0,40	R\$ 4.191,930	R\$ 4.191,930	R\$ 1.676,772	R\$ 1.676,77			
62.63.05	CPU-62.63.05	PROJETO ARQUITETONICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 60.623,270	R\$ 60.623,270	R\$ 24.249,308	R\$ 24.249,31			
62.63.06	CPU-62.63.06	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 1.132,850	R\$ 1.132,850	R\$ 453,140	R\$ 453,14			
62.63.07	CPU-62.63.07	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 4.064,090	R\$ 4.064,090	R\$ 1.625,636	R\$ 1.625,64			
62.63.08	CPU-62.63.08	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 1.588,940	R\$ 1.588,940	R\$ 635,576	R\$ 635,58			
62.63.09	CPU-62.63.09	PROJETO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 52.478,620	R\$ 52.478,620	R\$ 20.991,448	R\$ 20.991,45			
62.63.10	CPU-62.63.10	PROJETO ELETRICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 15.386,680	R\$ 15.386,680	R\$ 6.154,672	R\$ 6.154,67			
62.63.11	CPU-62.63.11	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 14.788,340	R\$ 14.788,340	R\$ 5.915,336	R\$ 5.915,34			
62.63.12	CPU-62.63.12	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 31.047,860	R\$ 31.047,860	R\$ 12.419,144	R\$ 12.419,14			
62.63.13	CPU-62.63.13	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 10.128,670	R\$ 10.128,670	R\$ 4.051,468	R\$ 4.051,47			
62.63.14	CPU-62.63.14	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 3.824,590	R\$ 3.824,590	R\$ 1.529,836	R\$ 1.529,84			
62.63.15	CPU-62.63.15	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 2.849,890	R\$ 2.849,890	R\$ 1.139,956	R\$ 1.139,96			
62.63.16	CPU-62.63.16	PROJETO DE IRRIGAÇÃO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$ 2.294,870	R\$ 2.294,870	R\$ 917,948	R\$ 917,95			

62.63.17	CPU-62.63.17	PROJETO DE AR CONDICIONADO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	5.956,140	R\$	5.956,140	R\$	2.382,456	R\$	2.382,46
62.63.18	CPU-62.63.18	PROJETO DE SONORIZACAO/ALARME/CFTV - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	2.984,930	R\$	2.984,930	R\$	1.193,972	R\$	1.193,97
62.63.19	CPU-62.63.19	PROJETO LUMINOTECNICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	2.293,810	R\$	2.293,810	R\$	917,524	R\$	917,52
62.63.20	CPU-62.63.20	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE EDIFICACAO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	3.916,770	R\$	3.916,770	R\$	1.566,708	R\$	1.566,71
62.63.21	CPU-62.63.21	PROJETO DE IMPERMEABILIZACAO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	3.474,410	R\$	3.474,410	R\$	1.389,764	R\$	1.389,76
62.63.22	CPU-62.63.22	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	746,230	R\$	746,230	R\$	298,492	R\$	298,49
62.63.23	CPU-62.63.23	PROJETO DE GASES MEDICINAIS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	5.252,310	R\$	5.252,310	R\$	2.100,924	R\$	2.100,92
62.63.24	CPU-62.63.24	PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	7.445,170	R\$	7.445,170	R\$	2.978,068	R\$	2.978,07
62.63.25	CPU-62.63.25	PLANILHA DE QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES - NÍVEL ANALÍTICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - INCLUSIVE MODELO BIM 5D FEDERADO E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	18.003,670	R\$	18.003,670	R\$	7.201,468	R\$	7.201,47
62.63.26	CPU-62.63.26	RELATÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - INCLUSIVE MODELO BIM FEDERADO 4D, SIMULAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,40	R\$	16.669,410	R\$	16.669,410	R\$	6.667,764	R\$	6.667,76
62.63.27	CPU-62.63.27	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	UN	1,00	0,40	R\$	6.260,080	R\$	6.260,080	R\$	2.504,032	R\$	2.504,03
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE											
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO		
62.90.02	EVENUTO-62.02	EVENUTO-62.02 - APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS , PLANILHAS, PLANEJAMENTO E PGRCC	CJ		1,00			R\$	180.618,990	R\$	180.618,99
62.63.02	CPU-62.63.02	COORDENAÇÃO BIM	UN	100,00	60,00	R\$	162,340	R\$	162,340	R\$	9.740,400
62.63.03	CPU-62.63.03	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO BIM	UN	1,00	0,60	R\$	7.394,120	R\$	7.394,120	R\$	4.436,472
62.63.04	CPU-62.63.04	CRIAÇÃO DE FAMÍLIAS/ COMPONENTES PARA MODELAGEM BIM - ETAPA PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00	0,60	R\$	4.191,930	R\$	4.191,930	R\$	2.515,158
62.63.05	CPU-62.63.05	PROJETO ARQUITETONICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	60.623,270	R\$	60.623,270	R\$	36.373,962
62.63.06	CPU-62.63.06	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	1.132,850	R\$	1.132,850	R\$	679,710
62.63.07	CPU-62.63.07	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	4.064,090	R\$	4.064,090	R\$	2.438,454
62.63.08	CPU-62.63.08	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	1.588,940	R\$	1.588,940	R\$	953,364
62.63.09	CPU-62.63.09	PROJETO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	52.478,620	R\$	52.478,620	R\$	31.487,172
62.63.10	CPU-62.63.10	PROJETO ELETRICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	15.386,680	R\$	15.386,680	R\$	9.232,008
62.63.11	CPU-62.63.11	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	14.788,340	R\$	14.788,340	R\$	8.873,004
62.63.12	CPU-62.63.12	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	31.047,860	R\$	31.047,860	R\$	18.628,716
62.63.13	CPU-62.63.13	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	10.128,670	R\$	10.128,670	R\$	6.077,202
62.63.14	CPU-62.63.14	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	3.824,590	R\$	3.824,590	R\$	2.294,754
62.63.15	CPU-62.63.15	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	2.849,890	R\$	2.849,890	R\$	1.709,934
62.63.16	CPU-62.63.16	PROJETO DE IRRIGAÇÃO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	2.294,870	R\$	2.294,870	R\$	1.376,922
62.63.17	CPU-62.63.17	PROJETO DE AR CONDICIONADO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	5.956,140	R\$	5.956,140	R\$	3.573,684
62.63.18	CPU-62.63.18	PROJETO DE SONORIZACAO/ALARME/CFTV - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	2.984,930	R\$	2.984,930	R\$	1.790,958
62.63.19	CPU-62.63.19	PROJETO LUMINOTECNICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	2.293,810	R\$	2.293,810	R\$	1.376,286
62.63.20	CPU-62.63.20	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE EDIFICACAO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	3.916,770	R\$	3.916,770	R\$	2.350,062
62.63.21	CPU-62.63.21	PROJETO DE IMPERMEABILIZACAO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	3.474,410	R\$	3.474,410	R\$	2.084,646
62.63.22	CPU-62.63.22	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	746,230	R\$	746,230	R\$	447,738

62.63.23	CPU-62.63.23	PROJETO DE GASES MEDICINAIS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	5.252,310	R\$	5.252,310	R\$	3.151,386	R\$	3.151,39
62.63.24	CPU-62.63.24	PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	7.445,170	R\$	7.445,170	R\$	4.467,102	R\$	4.467,10
62.63.25	CPU-62.63.25	PLANILHA DE QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES - NÍVEL ANALÍTCO - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - INCLUSIVE MODELO BIM 5D FEDERADO E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	18.003,670	R\$	18.003,670	R\$	10.802,202	R\$	10.802,20
62.63.26	CPU-62.63.26	RELATÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - ETAPA PROJETO EXECUTIVO - INCLUSIVE MODELO BIM FEDERADO 4D, SIMULAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	0,60	R\$	16.669,410	R\$	16.669,410	R\$	10.001,646	R\$	10.001,65
62.63.27	CPU-62.63.27	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	UN	1,00	0,60	R\$	6.260,080	R\$	6.260,080	R\$	3.756,048	R\$	3.756,05
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
62.90.03	EVENTO-62.03	EVENTO-62.03 - FORNECIMENTO DE CDE (10 USUÁRIOS POR MÊS)	CJ		1,00			R\$	70.650,000	R\$	70.650,00		
62.63.01	CPU-62.63.01	FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL AMBIENTE COMUM DE DADOS - CDE	UNMES	300,00	300,00	R\$	235,500	R\$	235,500	R\$	70.650,000	R\$	70.650,00
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
62.90.04	EVENTO-62.04	EVENTO-62.04 - AS BUILT	CJ		1,00			R\$	71.032,270	R\$	71.032,27		
62.63.28	CPU-62.63.28	DESENVOLVIMENTO DE "AS BUILT" - MODELO BIM E DOCUMENTAÇÕES	UN	1,00	1,00	R\$	71.032,270	R\$	71.032,270	R\$	71.032,270	R\$	71.032,27
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
67.90.01	EVENTO-67.01	EVENTO-67.01 - ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO	CJ		1,00			R\$	5.672,480	R\$	5.416,40		
C67.01.09	SUDECAP-04/25-(C67.01.09)	COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR NORMAL (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA	UN	8,00	8,00	R\$	257,840	R\$	246,200	R\$	2.062,720	R\$	1.969,60
C67.01.14	SUDECAP-04/25-(C67.01.14)	ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC/CBR) C/5 CP (DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	UN	8,00	8,00	R\$	451,220	R\$	430,850	R\$	3.609,760	R\$	3.446,80
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):					RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822					ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE N°	250508												

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE													
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO				
68.90.01	EVENTO-68.01	EVENTO-68.01 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO	CJ		1,00			R\$	13.797,492	R\$	13.174,85		
68.04.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49546)	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	534,00	106,80	R\$	129,190	R\$	123,360	R\$	13.797,492	R\$	13.174,85

DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858
SGEE Nº	250508		

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
68.90.02	EVENTO-68.02	EVENTO-68.02 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONCLUSÃO DA ESTRUTURA	CJ		1,00			R\$ 48.291,222	R\$ 46.111,97
68.04.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49546)	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	534,00	373,80	R\$ 129,190	R\$ 123,360	R\$ 48.291,222	R\$ 46.111,97
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
68.90.03	EVENTO-68.03	EVENTO-68.03 - ENSAIOS DE CONCRETO (CORPO DE PROVA) - APÓS CONSTRUÇÕES DE DEMAIS ÁREAS NECESSÁRIAS EXCETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL	CJ		1,00			R\$ 6.898,746	R\$ 6.587,42
68.04.90	SEINFRA/MG-04/25-(ED-49546)	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	534,00	53,40	R\$ 129,190	R\$ 123,360	R\$ 6.898,746	R\$ 6.587,42
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
68.90.04	EVENTO-68.04	EVENTO-68.04 - ENSAIOS DE CARGA E INTEGRIDADE EM ESTACAS	CJ		1,00			R\$ 81.993,120	R\$ 78.291,60
68.05.01	CPU-68.05.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE PARA ENSAIO DE INTEGRIDADE (PIT)	UN	1,00	1,00	R\$ 257,840	R\$ 246,200	R\$ 257,840	R\$ 246,20
68.05.02	CPU-68.05.02	ENSAIO PIT E EMISSÃO DE RELATÓRIO (PREÇO POR ESTACA ENSAIADA)	UN	295,00	295,00	R\$ 128,920	R\$ 123,100	R\$ 38.031,400	R\$ 36.314,50
68.05.03	CPU-68.05.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE PARA PCE	UN	1,00	1,00	R\$ 3.094,080	R\$ 2.954,400	R\$ 3.094,080	R\$ 2.954,40
68.05.04	CPU-68.05.04	EXECUÇÃO DE ENSAIO DE PROVA DE CARGA ESTATICA (PCE), COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E ART - POR ESTACA ENSAIADA	UN	3,00	3,00	R\$ 13.536,600	R\$ 12.925,500	R\$ 40.609,800	R\$ 38.776,50
DIRETORIA	DPLC-SD	RESPONSABILIDADE SOBRE ELABORAÇÃO DOS EVENTOS, SUA(S) ATIVIDADE(S) E COEFICIENTE(S):	RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO:						
GERÊNCIA	GEOED-SD	ENGº LAIS ROCHA SANTOS / ART Nº MG20254468822	ENGº JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA / ART Nº MG20254323858						
SGEE Nº	250508								

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE									
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE TOTAL ATIVIDADE	QTDE EVENTO	PREÇO DE VENDA UNIT. DESONERADO	PREÇO DE VENDA UNIT. ONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO DESONERADO	PREÇO DE VENDA EVENTO ONERADO
73.90.01	EVENTO-73.01	EVENTO-73.01 - ENSAIOS E RELATÓRIOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMISSÃO DE RUÍDOS, ENSAIOS HIDROSTÁTICOS E SPDA)	CJ		1,00			R\$ 49.423,000	R\$ 45.945,18
73.01.01	CPU-73.01.01	TESTE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO ATENDENDO A NBR 14565,COM EMISSÃO DE RELATORIO. REF.: CPTM, 05.02.01.200.09	UN	1,00	1,00	R\$ 21.802,260	R\$ 19.725,420	R\$ 21.802,260	R\$ 19.725,42

EQUALIZAÇÃO PROPOSTAS DE BOTA FORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	BOTA FORA		BF-01	BF-02	BF-03	BF-04	BF-05	VALORES		
COTAÇÃO BF	FORNECEDOR	UNID.	QTD.	MAD AMBIENTAL LTDA	PLANTA LTDA - ME	WFMB EMPREENDIMENTOS LTDA	SÃO JOSÉ	DUAS PONTES LTDA (GRUPO MAD)	MEDIANO	MENOR	ADOTADO (DE ACORDO COM O BINÁRIO)
	CNPJ			42.162.785/0001-49	02.423.468/0001-14	44.348.434/0001-52	44.167.593/0001-50	52.738.988/0001-94			
	EMAIL/SITE			madempreendimentos@gmail.com	aterroplanta@gmail.com	Dirceucafe@gmail.com	comineltlda@yahoo.com.br	madempreendimentos@gmail.com			
	TELEFONE			(31) 98804-5804	(31) 99077-4222 (31) 99282-5955	(31) 99562-1808	(31) 3623-1599 (31) 9 8480-6877	(31) 98804-5804			
	CONTATO			MARCOS DINIZ	GERALDO FERNANDES	DIRCEU CAFÉ	RAPHAEL GABLER	MARCOS DINIZ			
	NÚMERO DA PROPOSTA			PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL	-	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL			
	DATA DE PEDIDO DO ORÇAMENTO			05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025			
	DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA			05/05/2025	05/05/2025	17/06/2025	17/06/2025	05/05/2025			
89.90.21	FICHA BOTA FORA - MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (CAMINHÃO 9M³)	VG	33,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
83.01.02	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³)	VG	1366,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
DMT:				31,75	27,85	32,65	39,55	32,65			
Observações:				Descrição da proposta:	Descrição da proposta:	Descrição da proposta:	Descrição da proposta:	Descrição da proposta:			
				Quanto aos preços, Todos os itens listados são R\$120,00 por caminhão.	Recabimento de terra (solo) e entulho de construção civil: Caminhão Truck (9 m3) – R\$ 100,00 por caminhão	Venho por meio deste informar o valor de R\$80,00 (oitenta reais), para caminhão Truck com capacidade de 9 m3.	1) FICHA DE ATERRO DE RCC - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³), por VIAGEM, para BOTA FORA SÃO JOSÉ LTDA:	Quanto aos preços, Todos os itens listados são R\$120,00 por caminhão.			
				Endereço:	Endereço:	Endereço:	Endereço:	Endereço:			
				Avenida José Antônio dos Santos, nº 300, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.	BR 381, Km 496, Bairro Jardim Casa Branca - Betim/MG.	Avenida José Antônio dos Santos, s/n, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.	Rua Jaime Camargo, nº 73, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.	Estrada para Inácia de Carvalho, S/N, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa/MG.			
				Coordenadas (Licença Ambiental):	Coordenadas (Licença Ambiental):	Coordenadas (Licença Ambiental):	Coordenadas (Licença Ambiental):	Endereço (Google Maps):			
				19°42'06.6" S 44°0'29.0"W	-	19°41'37.69" S 44°0'01.05"W	19°42'11.87" S 44°0'37.95"W	19°41'26.52" S 43°58'57.27"W			
				Licença Ambiental:	Licença Ambiental:	Licença Ambiental:	Licença Ambiental:	Licença Ambiental:			
				Certificado Licença - LAS-RAS Nº 15.	Licença 159/2018.	Certificado Licença - LAS-RAS Nº 18.	Certificado Licença - LAS-RAS Nº 01/2023.	Certificado Licença - LAS-RAS Nº 01/2024.			
				Vencimento: 01/10/2026.	Vencimento: 26/07/2028.	Vencimento: 12/04/2027.	Vencimento: 01/03/2028.	Vencimento: 04/04/2029			
				Alvará de Funcionamento:	Alvará de Funcionamento:	Alvará de Funcionamento:	Alvará de Funcionamento:	Alvará de Funcionamento:			
				Nº 423/2025.	-	Nº 379/2025.	Nº 479/2025.	Nº 67/2025.			
				Vencimento: 30/04/2026.	Vencimento: 05/06/2028.	Vencimento: 30/04/2026.	Vencimento: 30/04/2026.	Vencimento: 30/04/2026.			

EMPREENDIMENTO: COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE - ANÁLISE DE BINÁRIO PARA ÁREA DE BOTA FORA						
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Amintas Jacques de Moraes, 555 - Glória, Belo Horizonte - MG, 30881-240						
SERVIÇO:	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD DE VIAGENS:
	89.90.21	FICHA BOTA FORA - MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (CAMINHÃO 9M³)				33,00
	83.01.02	FICHA BOTA-FORA - MATERIAL DE ESCAVAÇÃO (CAMINHÃO 9M³)				1366,00
TRANSPORTE (kmxm3)	R\$ 2,49	(Ref. Item 02.28.04 "DMT > 5 KM" (UNIDADE: M3XKM) - TABELA CONST. SUDECAP JULHO/2024 - ONERADA)				
	R\$ 1,02	(Ref. Item 93590 "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020" - TABELA CONST. SINAPI JULHO/2024 - ONERADA)				
	R\$ 2,46	(Ref. Item 95875 "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020" - TABELA CONST. SINAPI JULHO/2024 - ONERADA)				
CÓDIGO	BOTA FORA:	MAD AMBIENTAL LTDA				VALOR
BF-01	ENDEREÇO:	Avenida José Antônio dos Santos, nº 300, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.				R\$ 1.119.577,73
CAMINHÃO	Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem	Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)
SUDECAP	9,00	31,75	1399,00	R\$ 120,00	R\$ 711,52	R\$ 1.163.296,48
SINAPI	9,00	31,75	1399,00	R\$ 120,00	R\$ 680,27	R\$ 1.119.577,73
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.						
CÓDIGO	BOTA FORA:	PLANTA LTDA - ME				VALOR
BF-02	ENDEREÇO:	BR 381, Km 496, Bairro Jardim Casa Branca - Betim/MG.				R\$ 1.013.043,88
CAMINHÃO	Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem	Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)
SUDECAP	9,00	27,85	1399,00	R\$ 100,00	R\$ 624,12	R\$ 1.013.043,88
SINAPI	9,00	27,85	1399,00	R\$ 100,00	R\$ 644,46	R\$ 1.041.499,54
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.						
CÓDIGO	BOTA FORA:	WFMB EMPREENDIMENTOS LTDA				VALOR
BF-03	ENDEREÇO:	Avenida José Antônio dos Santos, s/n, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.				R\$ 1.075.173,47
CAMINHÃO	Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem	Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)
SUDECAP	9,00	32,65	1399,00	R\$ 80,00	R\$ 731,69	R\$ 1.135.554,31
SINAPI	9,00	32,65	1399,00	R\$ 80,00	R\$ 688,53	R\$ 1.075.173,47
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.						
CÓDIGO	BOTA FORA:	SÃO JOSÉ				VALOR
BF-04	ENDEREÇO:	Rua Jaime Camargo, nº 73, Bairro Inácia de Carvalho - São José da Lapa/MG.				R\$ 1.149.796,13
CAMINHÃO	Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem (Mat. Demolido)	Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)
SUDECAP	9,00	39,55	1399,00	R\$ 70,00	R\$ 886,32	R\$ 1.337.891,68
SINAPI	9,00	39,55	1399,00	R\$ 70,00	R\$ 751,87	R\$ 1.149.796,13
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.						
CÓDIGO	BOTA FORA:	DUAS PONTES LTDA (GRUPO MAD)				VALOR
BF-05	ENDEREÇO:	Estrada para Inácia de Carvalho, S/N, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa/MG.				R\$ 1.131.133,47
CAMINHÃO	Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem	Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)
SUDECAP	9,00	32,65	1399,00	R\$ 120,00	R\$ 731,69	R\$ 1.191.514,31
SINAPI	9,00	32,65	1399,00	R\$ 120,00	R\$ 688,53	R\$ 1.131.133,47
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.						
ELABORADO POR:					DATA:	
ENG. JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3					03/11/2025	

PROPOSTA
ADOTADA

Link de Google Maps:

<https://www.google.com/maps/@16.442187,-74.025161,15z>

Link do Google Maps:

[illegible]

[Link do Google Maps](#)

Link do Google Maps:

EQUALIZAÇÃO PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO:												
ITEM	DESCRIÇÃO	BOTA FORA		EMP-01	EMP-02	EMP-03	EMP-04	EMP-05	VALORES			
COTAÇÃO EMP	FORNECEDOR	UNID.	QTD.	ICAL	TERRAPLENAGEM E GRAMADORA JB EIRELI	MAD AMBIENTAL	AMBIENTA	DUAS PONTES LTDA (GRUPO MAD)	MEDIANO	MENOR	ADOTADO (DE BINÁRIO)	
	CNPJ			17.157.264/0001-56	05.579.895/0001-66	42.162.785/0001-49	-	52.738.988/0001-94				
	EMAIL/SITE			rafaelgomes@ical.com.br	transbiraltda@gmail.com	mademprendimentos@gmail.com	ambienta@ambienta.eng.br	mademprendimentos@gmail.com				
	TELEFONE			(31) 3629-4100	(31) 99983-0576	(31) 98804-5804	(31) 2535-9100	(31) 98804-5804				
	CONTATO			RAFAEL GOMES	BIRA	MARCOS DINIZ	FERNANDO	MARCOS DINIZ				
	NÚMERO DA PROPOSTA			PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL.	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL.	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL.	PC 2024-001	PROPOSTA NO CORPO DO E-MAIL.				
	DATA DE PEDIDO DO ORÇAMENTO			17/06/2025	01/10/2024	05/05/2025	17/06/2025	05/05/2025				
	DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA			17/06/2025	02/10/2024	05/05/2025	24/06/2025	05/05/2025				
03.90.02	FICHA JAZIDA DE EMPRÉSTIMO (CAMINHÃO 9M³)	VG	101,00	R\$ 72,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 72,00	R\$ 110,00	
DMT:				32,70	31,05	35,60	14,55	32,65				
Observações:				Descrição da proposta: Segue valor para retira do Material - Terra - Valor - R\$5,00 por toneladas. CONSIDERADO A DENSIDADE DE 1,6 T/M3, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS (CAP. 03, PÁG. 19). Este valor é do material já carregado.	Descrição da proposta: FICHA JAZIDA DE EMPRÉSTIMO (CAMINHÃO 9M³), por VIAGEM, para a empresa TERRAPLENAGEM E GRAMADORA JB EIRELI: R\$150,00 caminhão Truck. EMPRÉSTIMO EM JAZIDA CERTIFICADA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA em M3, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	Descrição da proposta: Quanto aos preços, Todos os itens listados são R\$120,00 por caminhão. Incluso escavação e carregamento.	Descrição da proposta: O Valor da ficha é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) o caminhão trucado com até 09m3. Toda a operação de terraplenagem incluindo escavação e carregamento sendo executada pela Contratante.	Quanto aos preços, Todos os itens listados são R\$120,00 por caminhão. Incluso escavação e carregamento.				
				Endereço: ICAL INDUSTRIA DE CALCINAÇÃO, Acesso para Rodovia MG-424, 6, São José da Lapa - MG, 33350-000	Endereço: Estr. Nova, Sarzedo - MG, 32450-000	Endereço: MAD Ambiental - Bota Fora Brejão, Av. Jose Antônio dos Santo, São José da Lapa - MG, 33350-000	Endereço: Av. José Carlos Costa, 334 - Vereda, Contagem - MG, 33822-722	Endereço: Estrada para Inácia de Carvalho, S/N, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa/MG.				

EMPREENDIMENTO: COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE - ANÁLISE DE BINÁRIO PARA EMPRÉSTIMO										
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Amintas Jacques de Moraes, 555 - Glória, Belo Horizonte - MG, 30881-240										
SERVIÇO:		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD DE VIAGENS (VG):		QTD DE MATERIAL (M3):		
		83.01.03	FICHA JAZIDA DE EMPRÉSTIMO (CAMINHÃO 9M³)			101,00		904,92		
TRANSPORTE (km x m3)		R\$	2,49	(Ref. Item 02.28.04 "DMT > 5 KM" (UNIDADE: M3XKM) - TABELA CONST. SUDECAP ABRIL/2025 - ONERADA)						
		R\$	1,02	(Ref. Item 93590 "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF- 07/2020" - TABELA CONST. SINAPI ABRIL/2025 - ONERADA)						
		R\$	2,46	(Ref. Item 95675 "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF- 07/2020" - TABELA CONST. SINAPI JULHO/2024 - ONERADA)						
CARGA (m3)		R\$	2,35	(Ref. Item 03.12.03 "CARGA DE MATERIAL DE QUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECANICA" (UNIDADE: M3) - TABELA CONST. SUDECAP JULHO/2024 - ONERADA)						
ESCAVAÇÃO (m3)		R\$	3,82	(Ref. Item 03.03.04 "ESCAVAÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M. COM PA CARREGADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA" (UNIDADE: M3) - TABELA CONST. SUDECAP JULHO/2024 - ONERADA)						
CÓDIGO		EMPRESA: IICAL					VALOR			
EMP-01		ENDEREÇO: IICAL INDUSTRIA DE CALCINÇÃO, Acesso para Rodovia MG-424, 6, São José da Lapa - MG, 33350-000					R\$ 81.285,81			
CAMINHÃO		Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem		Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)		
TRANSPORTE SUDECAP		9,00	32,70	101,00	R\$	72,00	R\$	732,81	R\$	81.285,81
TRANSPORTE SINAPI		9,00	32,70	101,00	R\$	72,00	R\$	723,98	R\$	80.393,98
ESCAVAÇÃO:		CUSTO (M3)			VOLUME ESCAVAÇÃO (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
CARGA:		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			VOLUME CARGA (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
CUSTO TOTAL: VIAGEM CAMINHÃO 9M3 (A PROPOSTA INCLUI O MATERIAL, ESCAVAÇÃO E CARGA) =								R\$ 81.285,81		
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.										
CÓDIGO		EMPRESA: TIERRAPLENAGEM E GRAMADORA JB EIRELI					VALOR			
EMP-02		ENDEREÇO: Estr. Nova, Sazredo - MG, 32450-000					R\$ 85.428,83			
CAMINHÃO		Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem		Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)		
TRANSPORTE SUDECAP		9,00	31,05	101,00	R\$	150,00	R\$	695,83	R\$	85.428,83
TRANSPORTE SINAPI		9,00	31,05	101,00	R\$	150,00	R\$	673,84	R\$	83.207,84
ESCAVAÇÃO:		CUSTO (M3)			VOLUME ESCAVAÇÃO (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
CARGA:		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			VOLUME CARGA (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
CUSTO TOTAL: VIAGEM CAMINHÃO 9M3 (A PROPOSTA INCLUI O MATERIAL) =								R\$ 85.428,83		
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.										
CÓDIGO		EMPRESA: MAD AMBIENTAL					VALOR			
EMP-03		ENDEREÇO: MAD Ambiental - Bota Fora Brejão, Av. Jose Antônio do Santo, São José da Lapa - MG, 33350-000					R\$ 92.697,80			
CAMINHÃO		Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem		Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)		
TRANSPORTE SUDECAP		9,00	35,60	101,00	R\$	120,00	R\$	797,80	R\$	92.697,80
TRANSPORTE SINAPI		9,00	35,60	101,00	R\$	120,00	R\$	715,61	R\$	84.396,61
ESCAVAÇÃO:		CUSTO (M3)			VOLUME ESCAVAÇÃO (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
CARGA:		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			VOLUME CARGA (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
CUSTO TOTAL: VIAGEM CAMINHÃO 9M3 (A PROPOSTA INCLUI O MATERIAL, ESCAVAÇÃO E CARGA) =								R\$ 92.697,80		
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.										
CÓDIGO		EMPRESA: AMBIENTA					VALOR			
EMP-04		ENDEREÇO: Av. José Carlos Costa, 334 - Vereda, Contagem - MG, 33822-722					R\$ 49.626,42			
CAMINHÃO		Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem		Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)		
TRANSPORTE SUDECAP		9,00	14,55	101,00	R\$	110,00	R\$	326,07	R\$	44.043,07
TRANSPORTE SINAPI		9,00	14,55	101,00	R\$	110,00	R\$	522,37	R\$	63.869,37
ESCAVAÇÃO:		CUSTO (M3)			VOLUME ESCAVAÇÃO (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
CARGA:		R\$	2,35			904,92			R\$	2.126,56
		R\$	CUSTO (M3)			VOLUME CARGA (M3)			R\$	CUSTO TOTAL (M3)
		R\$	3,82			904,92			R\$	3.456,79
CUSTO TOTAL: VIAGEM CAMINHÃO 9M3 (A PROPOSTA INCLUI O MATERIAL) =								R\$ 49.626,42		
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.										
CÓDIGO		EMPRESA: DUAS PONTES LTDA (GRUPO MAD)					VALOR			
EMP-05		ENDEREÇO: Estrada para Iníacia de Carvalho, S/N, Bairro Chácara Reunidas São Vicente - São José da Lapa/MG.					R\$ 86.020,69			
CAMINHÃO		Volume máx. por caminhão (m3)	DMT (km)	Quantidade de Viagens	Valor da Viagem		Transporte (km x m3 x R\$)	TOTAL = Quantidade de viagens x (viagem + transporte)		
TRANSPORTE SUDECAP		9,00	32,65	101,00	R\$	120,00	R\$	731,69	R\$	86.020,69
TRANSPORTE SINAPI		9,00	32,65	101,00	R\$	120,00	R\$	688,53	R\$	81.661,53
ESCAVAÇÃO:		CUSTO (M3)			VOLUME ESCAVAÇÃO (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
CARGA:		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			VOLUME CARGA (M3)			CUSTO TOTAL (M3)		
		CUSTO (M3)			INCLUSO.			CUSTO TOTAL (M3)		
CUSTO TOTAL: VIAGEM CAMINHÃO 9M3 (A PROPOSTA INCLUI O MATERIAL, ESCAVAÇÃO E CARGA) =								R\$ 86.020,69		
OBS.: Volume dos caminhões foram definidos conforme item 2 do Ofício-Circular SUDECAP - n.º 154/2016.										
ELABORADO POR:								DATA:		
ENG. JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA PR 324620-3								03/11/2025		

PROPOSTA ADOPTADA

Link da Google Maps: <https://www.google.com/maps/@15.481678,-48.032634,15z>

[illegible][illegible]

[Link de Google Maps:](#)

Link to Google Maps: <https://www.google.com/maps/@46.81616, -10.82222, 15z>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254323858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20254323835

1. Responsável Técnico

JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1420393561**

Registro: **313764MG**

Empresa contratada: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**

Registro Nacional: **0000037413-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL-SUDECAP**

CPF/CNPJ: **17.444.886/0001-65**

RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: **1107**

Complemento: **8 ANDAR**

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180105**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **21/10/2024**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênio CREA - SUDECAP**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: **1107**

Complemento: **8 ANDAR**

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180105**

Data de Início: **29/09/2025**

Previsão de término: **29/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-19.924290, -43.944671**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL-SUDECAP**

CPF/CNPJ: **17.444.886/0001-65**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >

1,00

un

#1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA O EMPREENDIMENTO: COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE NO3-S-SAU-20-2670. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA LIMITA-SE À PRECIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEM RESPONSABILIDADE PARA OS DEMAIS SERVIÇOS.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SENTE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06yA7

Impresso em: 29/09/2025 às 13:33:18 por: , ip: 201.54.208.54

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254323858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20254323835

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

JAMES FELIPE MARTINS DA
 CUNHA:13414344602
 Assinado de forma digital por JAMES
 FELIPE MARTINS DA
 CUNHA:13414344602
 Dados: 2025.11.03 13:13:02 -03'00'

JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA - CPF: 134.143.446-02

**LEONARDO JOSE
 GOMES**

NETO:01229387633

Assinado de forma digital por
 LEONARDO JOSE GOMES
 NETO:01229387633
 Dados: 2025.11.17 15:51:04 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL-SUDECAP -
CNPJ: 17.444.886/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/09/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06yA7
 Impresso em: 29/09/2025 às 13:33:18 por: , ip: 201.54.208.54





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254290438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NAELIA PORTUGAL DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1420161377**

Registro: **0400000066504MG**

Empresa contratada: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**

Registro Nacional: **0000037413-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**

CPF/CNPJ: **17.444.886/0001-65**

RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: **1107**

Complemento:

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180105**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/02/2025**

Valor: **R\$ 17.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênio CREA - SUDECAP**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: **1107**

Complemento: **8º ANDAR**

Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30180105**

Data de Início: **01/09/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SAÚDE**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

8.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de levantamento de quantitativos dos projetos e elaboração das composições de preços unitários para implantação do Complexo de Saúde Noroeste

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NAELIA PORTUGAL DE
 SOUZA:69109923691

Assinado de forma digital por NAELIA
 PORTUGAL DE SOUZA:69109923691
 Dados: 2025.09.16 18:11:34 -03'00'

NAELIA PORTUGAL DE SOUZA - CPF: 691.099.236-91

LEONARDO JOSE GOMES
 NETO:01229387633

Assinado de forma digital por
 LEONARDO JOSE GOMES
 NETO:01229387633
 Dados: 2025.09.17 15:31:53 -03'00'

**SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - CNPJ:
 17.444.886/0001-65**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z73a8
 Impresso em: 16/09/2025 às 18:10:24 por: , ip: 201.54.208.59





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254290438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **16/09/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z73a8
Impresso em: 16/09/2025 às 18:10:24 por: , ip: 201.54.208.59





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254468822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAIS ROCHA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO-CIVIL**

RNP: **1416856790**

Registro: **MG0000221484D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**

RUA DOS GUAJAJARAS

Complemento:

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **LOURDES**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **17.444.886/0001-65**

Nº: **1107**

CEP: **30180105**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/02/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: **1107**

Complemento:

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **LOURDES**

UF: **MG**

CEP: **30180105**

Data de Início: **18/11/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Belo Horizonte**

CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

8.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de eventograma e matriz de risco para implantação do Complexo de Saúde Noroeste.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAIS ROCHA
 SANTOS:11467
 993654

Assinado de forma digital
 por LAIS ROCHA
 SANTOS:11467993654
 Dados: 2025.11.18
 15:22:47 -03'00'

LAIS ROCHA SANTOS - CPF: 114.679.936-54

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LEONARDO JOSE
 GOMES
 NETO:01229387633

Assinado de forma digital
 por LEONARDO JOSE
 GOMES NETO:01229387633
 Dados: 2025.11.18 15:31:34
 -03'00'

**SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - CNPJ:
 17.444.886/0001-65**

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7aYwB
 Impresso em: 18/11/2025 às 15:20:57 por: , ip: 201.54.208.55





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254468822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **18/11/2025**

Valor pago: **R\$ 103,02**

Nosso Número: **8609732553**

NAELIA PORTUGAL
DE
SOUZA:69109923691

Assinado de forma digital por
NAELIA PORTUGAL DE
SOUZA:69109923691
Data: 2025.11.18 15:25:31
+03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7aYwB
Impresso em: 18/11/2025 às 15:21:01 por: , ip: 201.54.208.55





OFÍCIO DLAC-SMPU / GLUAE-SUDECAP nº 003/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Prezada Senhora,

Ref.: Resposta Ofício GLUAE-SD/DLAC-SMPU n.º 009/2025 - implantação de edificações públicas.

Em atenção à solicitação constante do ofício em referência, temos a informar que **“execução de serviços e obras para implantação de Edificações Públicas, cujas características não estão elencadas nos artigos 344 e 345 da Lei nº 11.181/2019 - Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e seu Anexo XIII ”**, não se caracterizam como empreendimento de impacto, não demandando Licenciamento Ambiental ou Urbanístico.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto não desobriga o empreendedor da obtenção das demais licenças e/ou autorizações porventura exigidas pela legislação municipal, estadual e federal para sua execução, nem do integral atendimento ao previsto no Plano Diretor do Município de Belo Horizonte - Lei nº 11.181/2019 e no Código de Edificações - Lei 9.725/2009 do Município de Belo Horizonte.

Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Paulo Freitas de Oliveira – BM 27.551-8
Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade – DLAC
Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU

Exma. Sra.

Maria Geralda de Castro Bahia

Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Edificações – GLUAE-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Rua dos Guajajaras, n.º 1.107 - Bairro Lourdes

Belo Horizonte - MG - CEP 30.180-100

Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU

Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade - DLAC

Av. Álvares Cabral, n.º 217 – 11º andar – CEP 30.130-009 – Belo Horizonte – MG

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente em 27/03/2025 às 14:27:59, com data de emissão de 27/03/2025 às 14:27:59.

Hash da assinatura: 0A4A337259AA44FA1DDDF13D4F6B5D3F6A1EEF49 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 27 de março de 2025 às 17:21

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

003-2025 - OFÍCIO DLAC-SMPU - GLUAE-SD nº 003-2025.pdf





DADOS GERAIS

Nº Processo/ BH Digital 31.00509293/2023-52 **Protocolo SIASP** -
Alvará concedido em 30/04/2024 **Data de validade** 30/04/2028
Tipo de alvará Convencional **Data de início de obra** Pendente comunicado de início de obra

REQUERENTE

Nome Superintendencia de Desenvolvimento da Capital

CNPJ 17.444.886/0001-65

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Projeto

Amos Moraes de Sousa - CAU 00A1825496

Obra

LOCALIZAÇÃO

Bairro Oficial	Zona Fiscal	Quarteirão	Lote(s)
Bairro Patrocínio	731	086	001

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Título Aprovação inicial ()

Uso Não residencial

Lei Lei 11.181/19 (Lei nova)

Unid. Residenciais 0

Unid. Não Residenciais 10

Área Construída 7.827,72 m²

Área Permeável 1.425,21 m²

Pisos / Blocos



A autenticidade deste documento deve ser verificada através do QRCode ao lado.



Bloco 1

Tipo	Piso(s)	Uso(s)	Área Construída	Unid. Resid. / Não Resid.
Nív.	1	Uso comum e Não residencial	2.648,26 m ²	0 / 4
Nív.	2	Uso comum e Não residencial	2.600,34 m ²	0 / 1
Nív.	3	Uso comum e Não residencial	2.455,18 m ²	0 / 2
			7.703,78 m ²	0 / 7

Bloco 2

Tipo	Piso(s)	Uso(s)	Área Construída	Unid. Resid. / Não Resid.
Nív.	1	Não residencial	36,35 m ²	0 / 1
			36,35 m ²	0 / 1

Bloco 3

Tipo	Piso(s)	Uso(s)	Área Construída	Unid. Resid. / Não Resid.
Nív.	1	Não residencial	38,16 m ²	0 / 1
			38,16 m ²	0 / 1

Bloco 4

Tipo	Piso(s)	Uso(s)	Área Construída	Unid. Resid. / Não Resid.
Nív.	1	Não residencial	49,43 m ²	0 / 1
			49,43 m ²	0 / 1



A autenticidade deste documento deve ser verificada através do QRCode ao lado.



Vagas

Motocicletas 0

Bicicletas 0

Veículos automotores (3 vagas)

Veículos
Leves 0

PCD 0

Carga /
Descarga 0

Embarque /
Desembarque 3

INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

Área outorga gratuita 0,00 m²

Área outorga onerosa 0,00 m²

Área líquida adicional
total a ser adquirida por
meio de TDC 0,00 m²

Área líquida
adicional total a ser
adquirida por meio
de BPH 0,00 m²

Área de Fruição Pública 0,00 m²

Outorga
Onerosa
suspensa

Área telhado verde 0,00 m²

Área jardim drenante 0,00 m²

Extensão linear da
fachada ativa 0,00 m²

Terreno em área de
inundação 0,00 m²

Térreo qualificado por
medidas de resiliência 0,00 m²

Pavimento térreo
com fachada ativa
em edificação de 0,00 m²

Áreas ajardinadas
coincidentes com a área
de vegetação relevante 0,00 m²



A autenticidade deste documento deve ser verificada através do QRCode ao lado.



RESSALVAS DO ALVARÁ

- O alvará está sujeito à cassação, no caso de irregularidades constatadas durante a realização do acompanhamento da obra ou em ação fiscal.
- O licenciamento de movimentação de terra, entulho e material orgânico e o licenciamento de demolição estão compreendidos no objeto do alvará de construção, exceto quando houver licença específica em vigor (arts. 3º e 10 do Decreto nº 17.274/20).
- O responsável técnico pela execução da obra fica obrigado a apresentar o comunicado de início de obra, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, mediante comprovação do pagamento da taxa de fiscalização (art. 18, § 4º da Lei nº 9.725/09 e art. 1º do Decreto nº 7.366/92).
- Para os empreendimentos que utilizem potencial construtivo adicional ou alvará na hora, o alvará só adquire valor de licença após apresentação do comunicado de início de obra (art. 18, § 3º da Lei nº 9.725/09).
- Antes do início da obra, deve-se instalar placa de identificação que atenda a padronização estabelecida pelo Poder Executivo, em posição visível a partir do logradouro público (art. 24 da Lei nº 9.725/09).
- As demais obrigações referentes à execução da obra devem ser atendidas conforme Termo de Conduta Urbanística - TCU - assinado pelo responsável legal no ato de aprovação do projeto.
- No caso de alvará na hora, a cada etapa da obra o responsável técnico deverá solicitar vistoria de acompanhamento de obra, sob pena de suspensão do Alvará de Construção (art. 28, § 8º do Decreto nº 13.842/10).
- Ruído e som que provenha de cravação de estacas a percussão ou equipamento utilizado em obras realizadas em horário especial depende de prévia autorização da SMMA (art. 10, § 2º da Lei nº 9.505/08).
- A numeração predial oficial do imóvel deverá ser confirmada através do documento "Certidão de Endereço Oficial".
- O vencimento do alvará de construção em projetos sem certidão de baixa e optantes de EPCA - Estoque de Potencial Construtivo Adicional, resultará no cancelamento da reserva do EPCA, destinando a outorga adquirida ao estoque geral.

ESTANDE DE VENDAS:

- Autorizado estande de vendas exclusivamente para demonstração/comercialização das unidades em construção. Condições: Não permitido avanço sobre passeio; não permitido em área de preservação permanente ou non aedificandi; respeitar limites de altura máxima na divisa; resguardar chanfro da esquina; atender normas de segurança, salubridade, higiene, conforto, leis ambientais; manter em bom estado de conservação.



A autenticidade deste documento deve ser verificada através do QRCode ao lado.

MATRIZ DE RISCOS													
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE EMPREENDIMENTO: Contratação de serviços técnico-profissionais de engenharia para execução e acompanhamento da elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM. LICITAÇÃO: PLANO DE OBRAS : 2670-NO3-S-SAU-20 METODOLOGIA (utilizando Método de ISRAM R = ((P*I)*100)/25)													
RISCO	GRUPO	TEMA	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS DE CONTINGÊNCIA	Probab. (P)	PROBABILIDADE	Impacto (I)	IMPACTO	% Risco	NÍVEL DE RISCO
1	Riscos técnicos ou de engenharia	Projetos de Engenharia	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projeto executivo elaborados pela contratada.	Contratada	Retrabalho, atrasos no cronograma, aumento de custos e possível comprometimento da qualidade da obra.	- Cuidado da contratante no período licitatório quanto a verificação da qualificação da empresa e dos profissionais envolvidos no processo de elaboração dos projetos. - Zelo da empresa quanto a elaboração dos projetos.	- Correção imediata dos erros ou omissões identificados no projeto executivo. - Substituição das partes afetadas do projeto, sem ônus para a contratante. - Comunicação à fiscalização e reapresentação do projeto revisado para validação. - Ajuste dos serviços impactados, mantendo o prazo global do contrato.	2	BAIXA	4	ALTO	32	MÉDIO
2			Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projetos básicos fornecidos pela contratante, desde que passíveis de detecção mediante verificação diligente por parte da licitante, no âmbito da análise técnica necessária à formulação da proposta.	Contratada	Necessidade de adequações no projeto executivo de responsabilidade da contratada.	Realização, pela licitante, de análise técnica diligente dos elementos do projeto básico no processo licitatório, de modo a identificar eventuais inconsistências e absorvê-las na elaboração do projeto executivo.	- Ajuste do projeto executivo pela contratada para correção das falhas detectáveis. - Comunicação à fiscalização sobre as inconsistências identificadas. - Execução das correções sem ônus adicional à contratante. - Readequação interna do planejamento da contratada para cumprir o cronograma.	3	MÉDIA	3	MÉDIO	36	MÉDIO
3			Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projetos básicos fornecidos pela contratante, desde que não passíveis de detecção mediante verificação diligente por parte da licitante, no âmbito da análise técnica necessária à formulação da proposta.	Contratante	Necessidade de adequações no projeto executivo de responsabilidade da contratada.	- Disponibilização, pela contratante, de projetos básicos e documentação técnica. - Identificação no Projeto Básico da licitação de possíveis ajustes que compatibilizações que poderão ser necessárias.	- Comunicação imediata à fiscalização sobre as falhas identificadas. - Análise técnica conjunta entre contratante e contratada para definição da solução adequada. - Revisão do projeto executivo considerando as correções necessárias. - Avaliação de possibilidade de aditivo, se comprovados impactos de custo ou prazo.	2	BAIXA	3	MÉDIO	24	MÉDIO
4			Atraso pela fiscalização na análise e aprovação dos projetos de engenharia elaborados pela contratada na contratação semi-integrada.	Contratante	Atraso no cronograma.	- Procedimentos e prazos de análise definidos. - Definição dos requisitos de aceitabilidade previsto no Projeto Básico da licitação.	- Priorização da análise dos projetos pela fiscalização. - Estabelecimento de cronograma de aprovação com prazos reduzidos. - Ajuste do cronograma da obra. - Avaliação de possibilidade de aditivo, se comprovados impactos de custo ou prazo.	2	BAIXA	3	MÉDIO	24	MÉDIO
5			Necessidade de nova aprovação de projetos executivos nos órgãos competentes	Contratada	Atraso no cronograma.	Planejamento adequado dos prazos necessários para obtenção de aprovações, considerando as exigências normativas aplicáveis, em caso de necessidade.	- Comunicação imediata à fiscalização sobre a exigência de nova aprovação. - Submissão, pela contratada, da documentação técnica necessária aos órgãos competentes. - Acompanhamento pela contratante do processo de análise e aprovação.	3	MÉDIA	4	ALTO	48	ALTO
6			Alteração das quantidades previstas no Projeto Básico devido à imprecisão da estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes da ausência de serviços e/ ou materiais no orçamento e de previsões inexatas de quantitativos de serviços ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.	Contratada	Aumento ou diminuição dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	- Realização, pela licitante, de análise técnica diligente do projeto básico para formulação da proposta. - Previsão de taxa de contingência para compensação do risco assumido.	- Comunicação imediata à fiscalização sobre divergências de quantitativos. - Revisão e atualização dos quantitativos no projeto executivo.	3	MÉDIA	4	ALTO	48	ALTO
7	Danos	Liberação de Áreas	Atraso ou não obtenção da desocupação de áreas ocupadas no terreno	Contratante	Atraso no cronograma.	Providências administrativas prévias para a desocupação das áreas.	- Adoção de medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à desocupação. - Avaliação de prorrogação de prazo, se comprovados os impactos.	1	MUITO BAIXA	3	MÉDIO	12	BAIXO
8			Ocorrência de danos ao canteiro de obras por fatos exclusivamente imputáveis à contratada.	Contratada	Necessidade de recomposição das áreas danificadas, reposição de equipamentos, estruturas ou materiais.	- Adoção, pela contratada, de procedimentos adequados de operação e manutenção, controle de acesso, armazenamento e segurança no canteiro, além de implementação de planos internos de gestão de riscos e seguros compatíveis com a natureza da obra. - Contratação de seguros compatíveis com os riscos do empreendimento.	- Execução imediata, pela contratada, de ações corretivas para recomposição dos danos e restabelecimento das condições de trabalho. - Acionamento das coberturas securitárias para reparação de prejuízos materiais; - Adequação do cronograma de execução dos serviços afetados, sob responsabilidade da contratada, sem prejuízo ao prazo e valor global do contrato.	2	BAIXA	3	MÉDIO	24	MÉDIO
9			Ocorrência de acidentes ou danos diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução da obra por fatos exclusivamente imputáveis à contratada.	Contratada	- Responsabilização civil, administrativa e/ou trabalhista da contratada. - Necessidade de indenização por danos pessoais ou materiais. - Paralisação temporária dos serviços.	- Adoção, pela contratada, de procedimentos rigorosos de segurança do trabalho e meio ambiente, conforme normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis. - Implementação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Segurança da Obra aprovados pela fiscalização. - Treinamento e capacitação contínua da equipe operacional. - Sinalização, isolamento e controle de acesso adequados às frentes de serviço. - Contratação de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.	- Atendimento imediato às vítimas e comunicação à fiscalização e aos órgãos competentes; - Adoção de ações emergenciais para conter e reparar danos materiais e ambientais; - Acionamento dos seguros contratados para indenização dos prejuízos;	2	BAIXA	4	ALTO	32	MÉDIO
10			Danos causados pela Contratada, por seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, decorrentes da execução da obra públicas	Contratada	Obrigação da contratada de reparar integralmente os danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público.	- Adoção, pela contratada, de planos de gerenciamento de riscos e de segurança operacional, abrangendo também subcontratados e terceiros; - Treinamento e fiscalização interna contínua sobre condutas e procedimentos no canteiro; - Controle de acesso e de atividades de terceiros em áreas de risco; - Contratação de seguros de responsabilidade civil e danos a terceiros compatíveis com o escopo da obra; - Previsão em Edital de que a contratada responde solidariamente pelos danos causados por seus subcontratados.	- Reparo ou reposição imediata dos bens danificados, às expensas da contratada; - Acionamento das coberturas securitárias para indenização dos prejuízos;	2	BAIXA	3	MÉDIO	24	MÉDIO
11		Roubo, furto, vandalismo	Prejuízos causados por roubos, furtos, perecimento, vandalismos, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, frentes de serviço ou equipamentos até a entrega oficial do objeto contratado.	Contratada	- Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. - Retrabalhos. - Necessidade de reposição de ferramentas e equipamentos.	- Implementação, pela contratada, de sistema de vigilância, controle de acesso e guarda patrimonial no canteiro e nas frentes de serviço. - Planejamento logístico para estocagem e transporte seguro de materiais e equipamentos. - Contratação de seguro.	- Reposição imediata dos materiais e equipamentos danificados ou furtados, às expensas da contratada. - Adoção de medidas de reforço na segurança e revisão dos procedimentos internos de controle. - Registro de ocorrência policial e comunicação à fiscalização, com relatório do evento e das providências adotadas.	2	BAIXA	3	MÉDIO	24	MÉDIO

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

TEMA / REFERÊNCIA Análise de intervenção em vegetação motivada por implantação ou ampliação de edificação em lote(s)	
PROCESSO / TICKET BH DIGITAL N° 31.00414887/2023-48	CADASTRO SMMA / SGCE N° 05298/23
SOLICITANTE Poliana de Oliveira Figueiredo	
ENDEREÇO E REGIONAL DO PROJETO / EMPREENDIMENTO rua Assiria s/n° (esquina com av Amintas Jacques de Moraes), bairro Glória, CEP 30880-260 Território 3 da Regional Noroeste, Belo Horizonte – MG	
ZONA FISCAL / QUARTEIRÃO / LOTE (S) Zona Fiscal 731 / Quarteirão 086 / Lote 001	
ZONEAMENTO OP-1 - Ocupação Preferencial – 1	ÁREA DE DIRETRIZES ESPECIAIS (ADE) ADE Bacia da Pampulha - Setor 3 - Area de Controle Especial do Uso do Solo
CONEXÃO VERDE sim	CONEXÃO DE FUNDO DE VALE não
DIRETRIZ(ES) DE PATRIMÔNIO CULTURAL —	ESPÉCIE(S) PROTEGIDA(S) / IMUNE(S) DE CORTE não
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS INFORMAÇÕES DE FLORA / REGISTRO PROFISSIONAL Poliana de Oliveira Figueiredo, Bióloga, registro ativo junto ao CRBio: 098405/04-D	

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao processo SMMA **05298/23** (ticket BH Digital **31.00414887/2023-48**), efetuou-se análise de intervenção em vegetação motivada por implantação ou ampliação de edificação em lote(s). O lote no qual está prevista a implantação do projeto identificado pela Requerente como "Complexo de Saúde Noroeste" está situado à rua Assiria s/n° (esquina com av Amintas Jacques de Moraes), bairro Glória, CEP 30880-260; Território 3 da Regional Noroeste, em Belo Horizonte - MG; Zona Fiscal 731, Quarteirão 086, Lote 001; índice cadastral do IPTU n° 731086 001 0014.

Este parecer trata da análise de **solicitação de autorização para supressão de 36 árvores**, indicadas pela Requerente nos documentos apresentados para o lote, regularmente aprovado nos termos da Lei nº 11.181/2019, que aprova o Plano Diretor do município de Belo Horizonte e dá outras providências.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

2. ANÁLISE DA ÁREA

Conforme Informações Básicas para Edificações (IBED) da Subsecretaria de Regulação Urbana (SUREG), consultadas em maio e julho de 2023, o lote 001 se enquadra no zoneamento OP-1 - Ocupação Preferencial – 1 e se insere na Área de Diretrizes Especiais (ADE) Bacia da Pampulha - Setor 3 - Área de Controle Especial do Uso do Solo. Se encontra, também, em área de conexão verde. E não está situado em áreas de proteção no que tange ao Patrimônio Cultural.

Quanto à vegetação preexistente no lote em análise, a responsável técnica pelos dados pertinentes à flora afirma, em Termo de Responsabilidade, que não há árvores declaradas como monumento vegetal municipal. Foram levantadas pela referida profissional 32 árvores com altura igual ou superior a 1,5 m, identificadas a nível de espécie, localizadas tanto no lote quanto nas calçadas adjacentes; e, ainda, seis “manchas” ou seja, áreas de ocorrência de uma espécie única, a *Tecoma stans*, popularmente conhecida como “ipê-mirim” dentro do lote. No que tange à altura, parâmetro relacionado à compensação ambiental estabelecida na Deliberação Normativa COMAM nº 67, de 2010, das 32 árvores, sete tem até três metros; outras 15 tem entre três e nove metros; e dez (8%) superam os nove metros. Já nas “manchas” de ipê-mirim, a altura mais comum foi de até três metros.

Por fim, segundo o Termo de Responsabilidade apresentado pela Requerente, no lote não existe Área Preservação Permanente - APP. Em consulta ao Banco de Dados da PBH, de fato não foi identificada a existência de APP; apenas verificou-se a existência de curso d’água canalizado na avenida adjacente, o que leva à descaracterização da APP, como evidenciado a seguir.



Lote 008 / Quarteirão 086 / Zona Fiscal 731; inexistência de sobreposição com APP. Fonte: BHMap (<https://bhmap.pbh.gov.br/>).

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

3. ANÁLISE DA INTERVENÇÃO

Realizou-se visita técnica ao local em 29 de maio de 2023, com acompanhamento da Requerente. À partir das observações em vistoria e da análise documental, no contexto descrito, teceram-se as considerações:

- A Requerente manifestou intenção inicial de suprimir entre 30 e 38 árvores, sob justificativa de conflito de posição no lote entre estas e a área projetada para construção ou para acessos e áreas de manobra.
- Em visita técnica, observou-se que as árvores em questão se agrupam de modo particular: dentro do lote há 10 exemplares de grande porte de *Ficus benjamina* (Figueira, Ficus-benjamim) enfileirados de um lado; oito de *Tecoma stans* (Ipê-mirim / Ipê-de-jardim) e uma *Leucaena leucocephala* (Leucena) em distribuição concentrada de outro lado, próximos a seis “manchas” de Ipê-mirim; e, por fim, 13 *Callistemon viminalis* (Calistemo) ao longo das calçadas adjacentes. O lote contém marcante depósito de resíduos, presença de animais e de pessoas – caracterizando uma possível ocupação ilegal iniciante.
- As espécies citadas não constam na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, conforme Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014 (e seus anexos), nem são protegidas pela Legislação Estadual ou Municipal.
- Devido ao fato de as 32 árvores, independentemente da espécie, prestarem serviços ecossistêmicos para além dos limites do lote privado, analisou-se o projeto em busca de alternativas locais que viabilizassem a preservação. Ponderou-se o fato de se tratar de um Complexo de Saúde, com demandas específicas por tubulações, áreas para manobras, acessibilidade e afins, somadas a limitações quanto a ruídos e quedas de troncos em eventuais podas de manutenção. Nesse exame, não se vislumbraram alternativas locais viáveis para a preservação da maioria dos espécimes.
- Diante do exposto, tem **parecer favorável para supressão as árvores nº 1 a 19, 25, 30 e as “manchas” de Tecoma stans (Ipê-mirim / Ipê-de-jardim) identificadas por M1 a M6 no Anexo II**, desde que a Requerente observe, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 67, de 14 de abril de 2010, que “a compensação ambiental por supressão de árvores e demais formas de vegetação deverá ser realizada através do plantio de novas árvores” e, portanto, atenda ao disposto na Tabela do Anexo I deste documento. O plantio compensatório deverá ocorrer, prioritariamente, em logradouros públicos ou em espaços livres de uso público ou áreas similares, conforme §1º do Art. 2º da referida DN. E, ainda, deverá atender ao disposto na DN COMAM 69/2010, que estabelece normas para o plantio de árvores em logradouros públicos (e suas complementações vigentes, se houver).
- Excepcionalmente, as espécies *Tecoma stans* (Ipê-mirim / Ipê-de-jardim) e *Leucaena leucocephala* (Leucena) tem a supressão dispensada de compensação ambiental conforme disposto no §6º subitem III do Art. 2º da DN COMAM nº 67/2010. O fato foi considerado e apontado na Tabela do Anexo I.
- As **árvores nº 20 a 24, 26 a 29, 31 e 32 tem parecer desfavorável para supressão**. Devem ter suas estruturas preservadas, com especial cuidado às raízes durante ações de movimentações de terras.
- A primeira versão da planta de supressão de árvores levava em consideração todas as supressões intencionadas pela Requerente. Após diálogo e indicação por parte desta Gerência quanto às árvores a preservar, o documento foi revisado de modo a ficar coerente com este Parecer. Assim, planta de supressão de árvores que consta no Anexo II está atualizada, como versão final.
- Esta análise foi efetuada considerando a veracidade das informações fornecidas pela Requerente.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

4. CONCLUSÃO

Após as considerações expostas no item 3, e revisão por parte da Requerente na Planta de Supressão de Árvores, **somos favoráveis à intervenção proposta conforme indicado no Anexo II.** Para regularização junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a requerente deverá cumprir a reposição ambiental indicada na Tabela do Anexo I.

A Autorização de Intervenção em Espécimes Arbóreos está condicionada ao Alvará de Construção. Caso o projeto arquitetônico da edificação e/ou os projetos complementares sofram alterações que impliquem na necessidade de intervenção em vegetação diferente do que consta no presente parecer, este perderá a validade devendo ser a GEAVA deverá ser notificada, para que se proceda nova análise e emissão de novo parecer técnico.

A Autorização de Intervenção em Espécimes Arbóreos será emitida, mediante a apresentação do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) referente à Taxa Florestal quitada; para emissão do DAE sugerimos acessar <http://www.ief.mg.gov.br/>.

Caso o projeto de edificação já tenha sido aprovado pela SUREG sem a informação sobre a necessidade de intervenção em vegetação, deverá ser solicitado à SUREG, por meio de recurso, a atualização do cadastro de projeto e inclusão do presente parecer técnico e da planta de identificação de árvores correspondente.

Este documento não autoriza nenhuma intervenção na arborização e não autoriza as Gerências de Infraestrutura Urbana a receberem a reposição ambiental

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

<i>Lumma Papaspyrou Ferreira</i> Eng. ^a Florestal - BM 314.239-4 GEAVA / DGEA / SMMA / PBH	<i>Joana Pinheiros da Silva Vieira</i> Eng. ^a Civil - BM 314.892-9 GEAVA / DGEA / SMMA / PBH
<i>Percílio Wander da Silva</i> Eng. ^o Agrônomo - BM 94.659-5 GEAVA / DGEA / SMMA / PBH	<i>Joseane de Toledo Lopes</i> Eng. ^a Civil - BM 81.867-8 GEAVA / DGEA / SMMA / PBH

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

ANEXO I
TABELA DE INTERVENÇÕES / COMPENSAÇÕES

ID	¹ NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE (m)			AÇÃO	REPOSIÇÃO (DN 67/2010)	OBS.
			≤ 3	> 3 a ≤ 9	> 9			
1	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			X	suprimir	6	—
2	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			X	suprimir	6	—
3	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			X	suprimir	6	—
4	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
5	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
6	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
7	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
8	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
9	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
10	Figueira, Fícus-benjamim	<i>Ficus benjamina</i>			x	suprimir	6	—
11	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>		x		suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
12	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
13	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
14	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>		x		suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
15	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
16	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
17	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
18	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
19	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>		x		suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
20	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
21	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>	x			preservar	0	—
22	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
23	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
24	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
25	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		suprimir	4	—
26	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
27	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
28	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
29	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

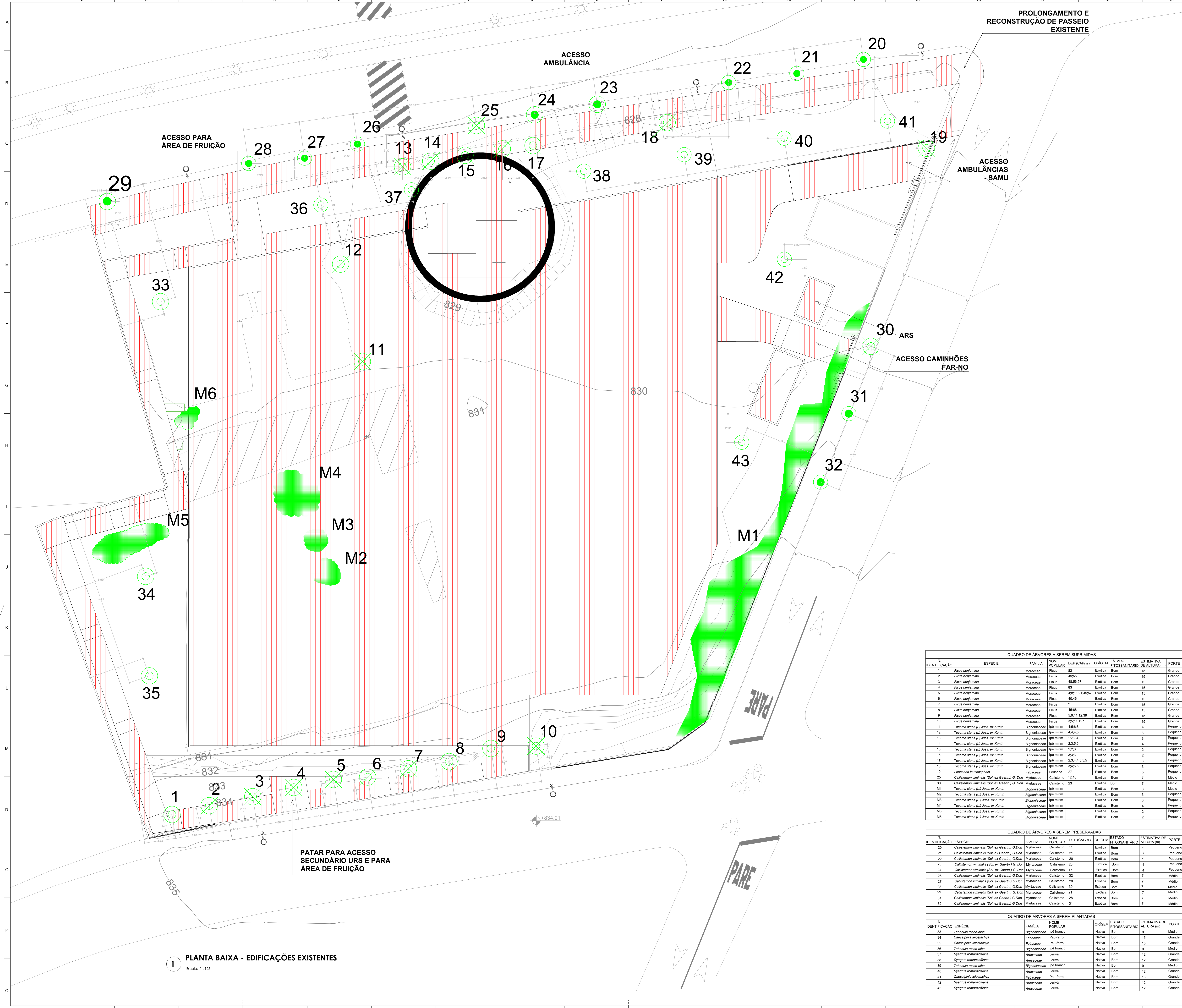
ID	¹ NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE (m)			AÇÃO	REPOSIÇÃO (DN 67/2010)	OBS.
			≤ 3	> 3 a ≤ 9	> 9			
30	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		suprimir	4	—
31	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
32	Calistemo	<i>Callistemon viminalis</i>		x		preservar	0	—
M1	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>		x		suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
M2	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
M3	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
M4	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>		x		suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
M5	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
M6	Ipê-mirim / Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i>	x			suprimir	0	² dispensa de compensação ambiental
TOTAL DE MUDAS PARA REPOSIÇÃO (DN COMAM 67/2010):							68	—

¹ Nomes populares podem sofrer variação conforme regionalismos; uma mesma espécie pode ter vários nomes populares.

² Dispensa conforme §6º subitem III do Art. 2º da Deliberação Normativa COMAM nº 67/2010.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	PARECER TÉCNICO 1664/23	DATA 21/07/2023	SMMA
		GERÊNCIA GEAVA	

ANEXO II
PLANTA DO EMPREENDIMENTO COM AS ESPÉCIES SOBREPOSTAS



1 PLANTA BAIXA - EDIFICAÇÕES EXISTENTES

Escala: 1:125

QUADRO DE ÁRVORES A SEREM SUPRIMIDAS							
N IDENTIFICAÇÃO	ESPÉCIE	FAMÍLIA	NOME POPULAR	DEP (CAPI m)	ORIGEM	ESTADO FITOSSANITÁRIO	ESTIMATIVA DE ALTURA (m)
1	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	82	Exótica	Bom	15
2	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	48,68	Exótica	Bom	15
3	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	48,68,57	Exótica	Bom	15
4	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	83	Exótica	Bom	15
5	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	4,8,11,21,49,57	Exótica	Bom	15
6	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	40,46	Exótica	Bom	15
7	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	-	Exótica	Bom	15
8	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	48,68	Exótica	Bom	15
9	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	5,8,11,12,39	Exótica	Bom	15
10	Ficus benjamina	Moraceae	Ficus	3,5,11,12,7	Exótica	Bom	15
11	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	4,5,6,8	Exótica	Bom	4
12	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	4,4,4,5	Exótica	Bom	3
13	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	1,2,2,4	Exótica	Bom	3
14	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	2,3,5,6	Exótica	Bom	4
15	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	2,2,3	Exótica	Bom	2
16	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	3,3,3	Exótica	Bom	2
17	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	2,3,4,4,5,5,5	Exótica	Bom	3
18	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	3,4,5,5	Exótica	Bom	3
19	Leucaena leucoccephala	Fabaceae	Leucena	27	Exótica	Bom	8
20	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	12,16	Exótica	Bom	7
21	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	23	Exótica	Bom	7
M1	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	6
M2	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	3
M3	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	3
M4	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	4
M5	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	2
M6	Tecoma stans (L.) Jus. ex Kunth	Bignoniaceae	Ipê mirim	-	Exótica	Bom	2

QUADRO DE ÁRVORES A SEREM PRESERVADAS							
N IDENTIFICAÇÃO	ESPÉCIE	FAMÍLIA	NOME POPULAR	DEP (CAPI m)	ORIGEM	ESTADO FITOSSANITÁRIO	ESTIMATIVA DE ALTURA (m)
26	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	11	Exótica	Bom	4
27	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	21	Exótica	Bom	5
28	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	20	Exótica	Bom	4
29	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	23	Exótica	Bom	4
30	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	17	Exótica	Bom	4
31	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	32	Exótica	Bom	7
32	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	28	Exótica	Bom	7
33	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	30	Exótica	Bom	7
34	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	21	Exótica	Bom	7
35	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	28	Exótica	Bom	7
36	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Myrtaceae	Callistemo	31	Exótica	Bom	7

QUADRO DE ÁRVORES A SEREM PLANTADAS							
N IDENTIFICAÇÃO	ESPÉCIE	FAMÍLIA	NOME POPULAR	ORIGEM	ESTADO FITOSSANITÁRIO	ESTIMATIVA DE ALTURA (m)	PORTE
37	Tabebuia roseo-alba	Bignoniaceae	Ipê branco	Nativa	Bom	10	Médio
38	Cassipouira leucostachya	Fabaceae	Pau-ferro	Nativa	Bom	15	Grande
39	Cassipouira leucostachya	Fabaceae	Pau-ferro	Nativa	Bom	15	Grande
40	Tabebuia roseo-alba	Bignoniaceae	Ipê branco	Nativa	Bom	9	Médio
41	Syagrus romanzoffiana	Arecaceae	Jatirã	Nativa	Bom	12	Grande
42	Syagrus romanzoffiana	Arecaceae	Jatirã	Nativa	Bom	12	Grande
43	Tabebuia roseo-alba	Bignoniaceae	Ipê branco	Nativa	Bom	9	Médio
44	Syagrus romanzoffiana	Arecaceae	Jatirã	Nativa	Bom	13	Grande
45	Cassipouira leucostachya	Fabaceae	Pau-ferro	Nativa	Bom	15	Grande
46	Syagrus romanzoffiana	Arecaceae	Jatirã	Nativa	Bom	12	Grande
47	Syagrus romanzoffiana	Arecaceae	Jatirã	Nativa	Bom	12	Grande

NOTAS:

NO LOTE SERÃO FEITOS CORTES E ATERROS, PARA ISSO, SE FAZ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DAS ÁRVORES INDICADAS CONFORME A LEGENDA.

REFERÊNCIAS:

1- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:
PRANCHA: 001/003 CÓDIGO: 052546

CONVENÇÕES:

1- TODAS AS MEDIDAS REPRESENTADAS ESTÃO EM METROS, EXCETO INDICADA.

LEGENDA:

ARBUSTOS

CONSTRUÇÕES EXISTENTES

LINHA DE PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

ÁRVORE A SER SUPRIMIDA

ÁRVORE EXISTENTE A SER PRESERVADA

ÁRVORE A SER PLANTADA

USO DA PBH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SMARU

Projeto Licenciado / Visado em:

Processo nº:

Alvará de Construção nº:

Data da Atualização:

OBSERVAÇÕES:

COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE

LOGRADOURO: AV. AMINTAS JACQUES DE MORAES, ESQUINA COM RUA ASSIRIA, BELO HORIZONTE - MG

BARRIO: GLÓRIA

REGIONAL: NOROESTE

LOTE: 001

ZONA: 731

QUARTERÃO: 006

ÍNDICE IPTU: 731880010014

TÍTULO: PROJETO DE SUPRESSÃO ARBÓREA

USO: NÃO RESIDENCIAL

GRUPO:

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - SUPRESSÃO

DATA: 09/05/2023

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  CREA / CAU: A1805496

AMOS MORAES DE SOUSA

RRT Nº: 12318705

CPF / CNPJ:

FOLHA:

01/03

DATA:

BLUCAP

17.444.889/0001-85

MAIO / 2023



ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

1 - JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência tem como finalidade orientar a CONTRATADA para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil- PGRCC, diploma este em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA 307/2002, segundo a qual, todos os geradores deverão elaborar e implementar o referido Plano.

A referida Resolução estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil, disciplinando ações necessárias para mitigar os impactos ambientais decorrentes da atividade, em consonância com a legislação municipal em vigor.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) deve ser elaborado para todo empreendimento gerador de resíduos de construção civil, passível de processo de Licenciamento Ambiental, em conformidade com a legislação vigente. Esse plano é objeto de análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) dentro do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento.

2 - OBJETIVO

Prover diretrizes a CONTRATADA para a elaboração do PGRCC, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos de construção civil no Município de Belo Horizonte, orientando quanto a caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos respectivos resíduos.

Conforme a Resolução CONAMA 307/2002 e suas atualizações a CONTRATADA deverá ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, reutilização, segregação, reciclagem e destinação final.

Atribuiu-se, assim, a CONTRATADA a responsabilidade sobre o gerenciamento de resíduos produzidos nas atividades de construção civil, de reforma, de reparo e de demolição de estruturas, edificações e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação dos solos.

3 - NORMAS E RESOLUÇÕES – REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 6.938/81 – POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE;

LEI FEDERAL Nº 9.605/98 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS;

LEI ESTADUAL Nº 11.520/00 – CÓDIGO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE;

LEI FEDERAL Nº 12.305/10 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/02 E SUAS ATUALIZAÇÕES – ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

NBR Nº 10.004/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSIFICAÇÃO.

NBR Nº 11.172/90 – ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSES II – NÃO INERTES E III – INERTES.

NBR Nº 12.235/92 – ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS.

NBR Nº 15.112/04 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS – ÁREAS DE TRANSBORDO E



TRIAGEM – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.

NBR Nº 15.113/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS INERTES – ATERROS – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.

NBR Nº 15.114/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – ÁREAS DE RECICLAGEM – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.

NBR Nº 15.115/04 – AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – EXECUÇÃO DE CAMADAS DE PAVIMENTAÇÃO – PROCEDIMENTOS.

NBR Nº 15.116/04 – AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO E PREPARO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – REQUISITOS.

LEI Nº 10.534, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 - DISPÕE SOBRE A LIMPEZA URBANA, SEUS SERVIÇOS E O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4 - CONTEÚDO

No PGRCC deverão constar os seguintes itens:

4.1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1.1 - Identificação do Empreendedor:

• Pessoa Jurídica:

- Razão Social;
- Nome de Fantasia;
- Endereço Completo;
- CNPJ;
- Alvará;
- Responsável Legal pela Empresa (nome, CPF, telefone, fax e e-mail).

• Pessoa Física

- Nome;
- Endereço Completo;
- CPF;
- Documento de Identidade.

4.1.2 Responsável Técnico pela obra:

- Nome;
- Endereço Completo;
- CPF;
- Telefone/Fax;
- e-mail;
- CREA/CAU.

4.1.3 - Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC:

O PGRCC deve ser elaborado por RESPONSÁVEL TÉCNICO e/ou EQUIPE TÉCNICA de nível superior devidamente habilitado(a) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), devendo ser apresentado(a) ART/RRT do serviço.

- Nome;
- Endereço Completo;
- Telefone/Fax;
- e-mail;
- Inscrição no Conselho de Classe.

4.1.4 - Responsável Técnico pela Implementação do PGRCC:

- Nome:
- Formação Profissional:
- Inscrição no Conselho de Classe:

Obs.: Apontar conforme dados acima, os demais integrantes no caso de equipe técnica responsável pela implementação do PGRCC.

4.1.5 - Descrição do empreendimento ou atividade:

O PGRCC deve conter a descrição das características básicas do empreendimento, tais como: finalidade, localização (em base cartográfica com escala 1:10.000), área total, número de pavimentos (quando aplicável), tipologia (reforma, demolição ou nova obra), características construtivas, prazo de execução da obra e demais descrições aplicáveis.

Devem ser apresentados os métodos construtivos/destrutivos adotados, visando à minimização da geração de resíduos e a sua reutilização, além dos sistemas de controle a serem implantados.

Além dessas características, devem ser identificados o RESPONSÁVEL LEGAL pelo empreendimento (nome, endereço e telefone) e o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela elaboração do PGRCC (nome, endereço, telefone e ART/RRT).

4.2 - CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A CONTRATADA deve caracterizar e quantificar os resíduos gerados durante a obra com base nos projetos, memoriais e planilhas do empreendimento a ser executado. Devem ser descritos todos os tipos de resíduos gerados em cada fase da obra, sua origem, sua caracterização conforme a Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas alterações, bem como devem ser apresentados seus respectivos quantitativos.

O levantamento de quantitativos deve seguir as orientações do Ofício Circular SUDECAP nº 154/2016 que contém a “Instrução para levantamento de quantidades, para planilha orçamentária, da taxa de destinação final

adequada de resíduos da construção civil (bota-fora)” e a “Instrução para medição e pagamento da taxa de destinação final adequada de resíduos da construção civil (bota-fora)”.

Os RCC deverão ser identificados e classificados conforme as Resoluções CONAMA 307/2002 e 348/2004:

- **Classe A:** são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. Aqueles provenientes de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação ou edificações como também daqueles provenientes da fabricação ou demolição de peças pré-moldadas em concreto. Ex: resíduos de alvenaria, resíduos de concreto, resíduos de peças cerâmicas, pedras, restos de argamassa, solo escavado, entre outros;
- **Classe B:** são os resíduos recicláveis para outras destinações. Ex: plásticos (embalagens, PVC de instalações), papéis e papelões (embalagens de argamassa, embalagens em geral, documentos), metais (perfis metálicos, tubos de ferro galvanizado, marmitex de alumínio, aço, esquadrias de alumínio, grades de ferro e resíduos de ferro em geral, fios de cobre, latas), madeiras (forma), embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso; (Redação dada pela Resolução nº 469/2015).

Os sacos de cimentos devem ter segregação especial e podem adotar, dentre outras, a alternativa tecnológica da reciclagem por meio do coprocessamento como insumo energético, desde que o Licenciamento Ambiental do local de destino preveja o coprocessamento com o uso de resíduos em substituição à matéria-prima.

A garantia da segregação do resíduo de gesso, no momento da geração, e o controle para evitar sua contaminação, nas etapas de estoque e transporte, são condições essenciais para tornar sua reciclagem possível.

Consideram-se embalagens vazias de tintas imobiliárias, aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida. (Redação dada pela Resolução nº 469/2015)

As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens. (Redação dada pela Resolução nº 469/2015).

- **Classe C:** são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação. Ex: estopas, lixas, manta asfáltica, massas de vidro e tubos de poliuretano.
- **Classe D:** São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde, oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas, demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. No caso da utilização de serragem para absorção de óleo, esta deve ser destinada como resíduo perigoso.

4.3 - MINIMIZAÇÃO, REUTILIZAÇÃO E/OU RECICLAGEM DOS RESÍDUOS

Devem ser descritas as iniciativas e os procedimentos para a minimização da geração de resíduos na obra, tais como organização do canteiro de obras e condições de armazenamento dos insumos, além da escolha dos materiais, orientação e treinamento da mão de obra e responsáveis, sistemas de gestão e controles a

serem adotados, entre outros.

Do mesmo modo, devem ser descritas as iniciativas para absorção dos resíduos na própria obra, como sua reutilização em aplicações diretas que não requerem transformações (leitos, sub-base, aterros, etc.) e/ou seu aproveitamento em processos para a produção de novos produtos (blocos, pisos, etc.).

4.4 - SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS NA ORIGEM

Devem ser descritos os procedimentos adotados quanto à segregação do RCC, a qual deverá ser feita preferencialmente na origem. O processo de triagem tem como objetivo a separação dos RCC de acordo com a sua classe. No momento da segregação, a mistura de RCC de diferentes classes deverá ser evitada, pois prejudicará a qualidade final do resíduo.

Deverá ser apresentado um croqui que identifique no projeto do canteiro de obras local apropriado para o processo de triagem dos resíduos, o que facilitará a sua remoção e encaminhamento à destinação escolhida.

4.5 - ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Deverá ser informado o sistema adotado para acondicionamento de RCC para cada classe de resíduo, identificando as características construtivas do mesmo (dimensões e volume).

Os RCC deverão ser acondicionados conforme sua classificação. Os resíduos deverão ser armazenados ou acondicionados em locais apropriados de maneira a facilitar a coleta para o transporte, sem prejudicar o andamento das atividades do empreendimento.

Os locais de acondicionamento deverão ser identificados de forma a evitar a mistura de resíduos de classes diferentes.

Deverá ser apresentado um croqui da ATT (ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO) identificado no projeto do canteiro de obras e o local apropriado para o acondicionamento dos resíduos, o que facilitará a sua remoção e encaminhamento à destinação escolhida.

Obs.: Poderá ser utilizado o mesmo croqui para a identificação do local de triagem e de acondicionamento de RCC.

4.6 - TRANSPORTE DOS RESÍDUOS E CONTROLE DOS COMPROVANTES DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Especificar por tipo ou grupo de resíduos, a frequência e o tipo de veículo coletor; indicando as empresas transportadoras responsáveis pela coleta e transporte externo, bem como deverá constar o volume estimado a ser transportado por cada empresa. (Nome, endereço, telefone, e os dados do responsável técnico)

O transporte do RCC deverá ser realizado em conformidade com a legislação municipal vigente, por empresa de transporte devidamente licenciada para tal finalidade junto ao órgão ambiental competente; além de anexar cópia das Licenças Ambientais de transporte de resíduos perigosos e não perigosos, detalhar a logística de transporte até o destino final, apresentar plano de contingência adotado pelo empreendedor para os casos de

acidentes causados por manuseio incorreto.

As transportadoras previstas no PGRCC poderão ser substituídas por outras, desde que devidamente comprovadas no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Obs.: No momento da contratação do transporte, o Gerador deverá assinar o CDF - Certificado de Destinação Final dos Resíduos.

4.7 - DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA

A CONTRATADA deverá descrever as alternativas de tratamento ou destinação final adotadas para cada tipo de resíduo; apresentando cópia da Licença Ambiental em vigor da Unidade Receptora dos resíduos e documentos comprovando que os locais definidos para a destinação final dos resíduos não aproveitados na obra possuem capacidade volumétrica para recebê-los.

- Razão Social
- Nome Fantasia
- Endereço Completo
- CNPJ
- Responsável Legal pela Empresa (nome, CPF, telefone, fax e e-mail)
- Nº da autorização do órgão ambiental competente ou cópia da licença ambiental

As áreas de destinação previstas no PGRCC poderão ser substituídas, desde que devidamente comprovadas no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

4.8 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Deverá descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte, para o cumprimento de todas as etapas do PGRCC. O referido Plano de Capacitação deverá estar assinado por todos os trabalhadores capacitados, bem como constar o CPF e o RG dos mesmos.

4.9 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO

A CONTRATADA deve apresentar um cronograma de implantação do PGRCC e das ações necessárias para o seu sucesso. Deve-se, também, prever a necessidade de elaboração de Relatórios Periódicos de Monitoramento, semestrais ou de acordo com a definição do Licenciamento Ambiental, em conformidade com o Roteiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.10 - REVISÃO PERIÓDICA DO PGRCC

Deve ser prevista a revisão periódica dos procedimentos adotados, ficando a cargo da CONTRATADA para a execução da obra, juntamente com o FISCAL da obra, no que couber, o aprimoramento do gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil.



5 - RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao final do serviço, a CONTRATADA deverá enviar o relatório conclusivo, informando os quantitativos de agregados utilizados, os resíduos gerados com as devidas notas fiscais da empresa que recebeu estes resíduos anexadas no relatório.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deverá citar as referências bibliográficas consultadas.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO

1. CONCEITO

- 1.1. As orientações visam o desenvolvimento dos produtos necessários para a completa elaboração das planilhas de serviços e quantitativos de obras, orçamentos e cronograma físico-financeiro ao longo das etapas de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo. Os documentos finais são necessários para a licitação de obras.
- 1.2. Os produtos de orçamento aqui especificados contemplam todo o escopo do empreendimento. A elaboração dos quantitativos, orçamentos de obras e planejamento físico-financeiro está diretamente relacionada com as soluções do projeto executivo, logo deve contemplar todos os quantitativos e orçamentos necessários à completa caracterização e contratação da obra.
- 1.3. Esses produtos devem ser elaborados em concordância com o Procedimentos de Infraestrutura da SUDECAP, bem como Instrução Normativa SUDECAP 001/2006, revisão n.º 6, a qual estabelece diretrizes e procedimentos necessários à elaboração de orçamentos que servirão de referência para processos licitatórios de obras e serviços de engenharia realizados pela SUDECAP e Instrução Normativa SUDECAP 001/2019, a qual estabelece diretrizes e procedimentos necessários à definição de itens a serem incluídos na composição de custos da Administração Local de empreendimentos sob responsabilidade da SUDECAP, em atendimento às orientações técnicas dos órgãos fiscalizadores e em consonância com a legislação vigente.
- 1.4. O orçamento (planilha de serviços e quantitativos) é um documento que contém a discriminação das quantidades de materiais, equipamentos e serviços necessários para a completa execução do empreendimento.
- 1.5. A planilha de itens para a administração local é um documento que contém a discriminação das quantidades de materiais, equipamentos e serviços necessários para a configuração da Administração Local do empreendimento.
- 1.6. As planilhas de serviços e quantitativos de obras e memórias compiladas por etapa, não devem se confundir com os quantitativos de materiais a serem levantados



individualmente por cada tipo de projeto, conforme levantamentos do respectivo projetista, já previstos em cada produto individualmente.

- 1.7. Esta planilha deve incluir, além dos quantitativos levantados individualmente em cada projeto e compatibilizados de forma global para todo o empreendimento, os itens referentes à instalação do canteiro de obras, administração do local da obra, cronograma físico e financeiro, orçamentos e demais itens que forem solicitados pela CONTRATANTE e forem necessários para a completa caracterização e licitação das obras.
- 1.8. A CONTRATADA deverá levar em consideração, para o levantamento dos quantitativos de obra, os critérios de medição descritos individualmente para cada serviço no CADERNO DE ENCARGOS da SUDECAP. Serviços que porventura não estejam contemplados no CADERNO DE ENCARGOS ou detalhamentos específicos elaborados pela CONTRATADA por considerar a melhor solução técnica e economicamente viável, deverão conter a descrição detalhada do serviço, metodologia executiva e composição de custos unitários.
- 1.9. Todos os itens desta planilha de serviços e quantitativos devem ser identificados com o código correspondente à Tabela de Preços Unitários da SUDECAP. Caso o item não possua uma correspondência com os itens existentes na planilha SUDECAP, deve-se indicar um item similar do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ou outras tabelas de referência aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou deve-se elaborar uma Composição de Preços Unitários (CPU) para o respectivo serviço com emissão de RRT/ART, ou por fim a realização de Cotações no mercado acompanhadas de justificativas.
- 1.10. Deverá ser apresentada também planilha de serviços e quantitativos, com segmentação dos serviços, visando a execução da obra em etapas/ eventos coerentes com a ordem lógica de execução e que possibilite a aferição do avanço físico da obra, tendo como base a planilha de serviços e quantitativos de quantidades global. Essa segmentação deverá sempre levar em consideração as divisões e particularidades das intervenções.



- 1.11. Consideram-se aqui eventos como sendo os agrupamentos de serviços da Planilha de serviços e quantitativos propostos, relacionados entre si, constituídos conforme a particularidade de cada projeto, coerente com a ordem lógica de execução e que possibilitam a aferição do avanço físico da meta e/ou etapa de acordo com a Planilha de Levantamento de Eventos. Podem coincidir, na maioria das vezes, com os macro serviços da Planilha de serviços e quantitativos.
- 1.12. A Planilha de Levantamento de Eventos é elaborada a partir da Planilha de serviços e quantitativos da obra, subdividida conforme os eventos previstos, destinada a identificá-los no período e sua exata localização no empreendimento. Os eventos assim identificados poderão servir como marcos para medições de metas e/ou etapas alcançadas na evolução física da obra, associadas a parcelas financeiras a serem liberadas à Contratada, conforme o Cronograma Físico Financeiro a ser apresentado na licitação da obra.
- 1.13. A CONTRATADA deverá apresentar, a partir dos projetos executivos aprovados pela CONTRATANTE, de serviços e quantitativos contendo o levantamento completo de quantitativos e orçamentos por tipo de projeto, abrangendo todo o escopo de projetos integrantes da presente contratação.
- 1.14. Todos os quantitativos e orçamentos deverão respeitar as exigências e padrões estabelecidos pela fonte financiadora do empreendimento, com vistas aos futuros processos licitatórios para a implantação das obras.
- 1.15. As planilhas de serviços e quantitativos e orçamentos serão entregues à CONTRATANTE para análise e aprovação, em formato de planilha eletrônica de extensão .xls.

2. CONSIDERAÇÕES ORÇAMENTO BIM

- 2.1. Ao final de cada etapa, a saber: Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo, os modelos BIM deverão ser ajustados para a extração automática de quantidades de acordo com unidades de medidas das Composições e Caderno de Encargos.
- 2.2. Poderão ser utilizadas tabelas configuradas no próprio software de modelagem e cálculo dos projetos para a lista de serviços relativos a cada projeto de disciplina específica. Contudo para o orçamento da ETAPA, deverá ser utilizado software específico para



orçamento que faça a importação de modelos IFC, e associação das quantidades à base de custos de modelos federados/ compatibilizados em BIM, devendo ser especificado por quais parâmetros de modelagem ou fórmulas as composições de custos foram vinculadas para cada serviço e respectivos filtragem de parâmetros. Para facilitar a organização do orçamento, os objetos/grupos podem conter campos de inserção para o código da planilha de Composição e sua fonte. As fontes a serem utilizadas nas composições de preço de referência (SUDECAP, SINAPI, outros). É necessário um parâmetro de setorização que deverá ser definida conforme indicação pela fiscalização de acordo com a divisão dos trechos de frente de serviço e plano de ataque, com o intuito de facilitar os filtros dos serviços que venham a formar eventos de construção e seus quantitativos devam estar unificados. Os objetos temporários que porventura não sejam modelados como a título de exemplo formas, devem estar associados a parâmetros como áreas de face dos objetos relacionados já modelados ou por meio de fórmulas.

- 2.3. Deve existir um campo específico nos objetos para as fases de construção, ou seja, se é um elemento já construído a permanecer, construído a demolir, temporário a construir, permanente a construir, bem como a indicação de sistemas, os objetos devem conter campos de inserção das macrofases de EAP (estrutura analítica de projeto) que são utilizadas para auxiliar a elaboração do cronograma físico-financeiro sucinto que faz parte da documentação orçamentária que tem por finalidade servir de base da documentação para contratação de obras.
- 2.4. Ressalta-se que o BEP do contrato deve ser observado para possíveis complementos ou ajuste do presente Apêndice.

3. ENTREGA FINAL PRODUTOS

- 3.1. Planilha de serviços e quantitativos por etapa/ evento, planilha de serviços e quantitativos por trecho/bloco e global;
- 3.2. Memória de cálculo dos quantitativos;
- 3.3. Desenhos, croquis, layouts, utilizados para levantamento dos quantitativos, com indicativos da sequência de cálculo;
- 3.4. Apresentar as Composições de Preços Unitários (CPU) dos serviços que não estiverem relacionados na Tabela SUDECAP;



- 3.5. Apresentar as Cotações no mercado dos serviços que não estiverem relacionadas na Tabela SUDECAP nem em Composições de Preços Unitários apresentados pela Contratada, com o mapa de coletas contendo ao menos 3 fornecedores.
- 3.6. Descrição detalhada por serviço inclusive insumos;
- 3.7. Orçamento por etapa/ evento, trecho e global e produtos definidos na Instrução Normativa SUDECAP 001/2006;
- 3.8. Cronograma Físico-financeiro global e detalhado;
- 3.9. Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART e/ou Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT dos quantitativos e do orçamento. A CONTRATADA deverá recolher, em separado, as ART e/ou RRT junto aos respectivos conselhos profissionais (sistemas CONFEA e CAU/BR), uma referentes à quantitativos e outra referente a orçamentos;
- 3.10. Curva ABC de insumos;
- 3.11. Curva ABC de serviços;
- 3.12. Outros: documentos listados na Instrução Normativa SUDECAP 001/2006, revisão n.º 6 e Instrução Normativa SUDECAP 001/2019;
- 3.13. Todos os documentos devem ser entregues em meio digital e impresso com todas as vias assinadas pelo responsável técnico.

4. CONSIDERAÇÕES PROCEDIMENTOS DE PROJETOS DA SUDECAP SOBRE ORÇAMENTAÇÃO

Outras informações sobre Documentações Técnicas para orçamentação de cada etapa de devem ser consultadas no capítulo 2 dos procedimentos de projeto da SUDECAP, especialmente nos itens 2.4.4.1, 2.4.5.1, 2.4.6.1 e 2.4.7.1.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. Designar a equipe de orçamento para visitar o local do empreendimento, visando a avaliação das condições e posicionamento;
- 5.2. Designar a equipe de orçamento para participar da reunião de checklist;
- 5.3. Designar a equipe de orçamento para participar da reunião de apresentação e compatibilização do projeto executivo;



- 5.4. Designar a equipe de orçamento para realizar a interface e retroalimentação de seus produtos, principalmente com os produtos provenientes de Planejamento, visando a compatibilização dos serviços com os projetos e planilha de quantitativos final;
- 5.5. Realizar a comparação de valor global entre os cenários de orçamento Onerado e Desonerado para verificar qual o menor valor
- 5.6. Para a elaboração da Cotações, devem ser obtidas no mínimo 3 propostas de fornecedores, que deverão ter seus preços equacionados. Deverá ser encaminhado o registro do contato com os fornecedores, as especificações, projetos e descritivos utilizados para o recebimento das propostas, inclusive informações sobre as negativas de fornecedores. Pois será realizada confirmação de preços em fase de orçamento pela equipe SUDECAP.
- 5.7. Considerar os seguintes documentos de referências para elaboração dos produtos:

Instruções Normativas, podem ser consultadas em:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDECAP 001/2006, REVISÃO Nº 006 (25/01/19)
 - <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1206383>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDECAP 001/2019 (15/02/19)
 - <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1207472>

Documentos afetos à orçamentação da SUDECAP, podem ser consultados em:

- BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
 - <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/beneficios-e-despesas-indiretas-bdi>
- CADERNO DE ENCARGOS
 - <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos>
- PROCEDIMENTO DE PROJETOS
 - <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/projetos-de-infraestrutura>



- TABELA DE PREÇOS SUDECAP
 - <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos>
- Decreto Municipal n.º 18.303/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como seus aditivos e dá outras providências.
 - O Decreto pode ser acessado por meio do link: <https://domweb.pbh.gov.br/visualizacao/ato/416273>

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

Eng.º Renato Migliard Caetano

Gerência de Projetos de Edificações I da SUDECAP - GPRE 1-SD

CRONOGRAMA DO CONTRATO**01 - DADOS DO EMPREENDIMENTO**

EMPREENDIMENTO:

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE NOROESTE, UTILIZANDO OS PROCESSOS, TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS REFERENTES À MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO –

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO:

2670:NO3-S-SAU-20

TRECHO:

-

Nº LICITAÇÃO

-

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1080 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

900 dias

VALOR ORÇADO:

R\$ 67.497.490,23

02- CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CONTRATO												
SERVIÇOS												

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MESES											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
CONTRATO												
SERVIÇOS												

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MESES											
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
CONTRATO												
SERVIÇOS												

* Obs: O prazo de 60 dias foi estimado para trâmites internos da Contratada, podendo ser antecipada a OS a critério da administração.

LAIS ROCHA
SANTOS:11467993654Assinado de forma
digital por LAIS
ROCHA
SANTOS:11467993654
Dados: 2025.12.17
14:46:58 -03'00'

Anexo II

Modelo de Proposta Comercial

Ao
Agente de Contratação
da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

REF.: Licitação SMOBI 20/2025-CC

Para efeito de julgamento e, de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na “**Planilha de Orçamento**” anexa, propomos a prestação completa da obra e serviços licitados pelo valor global de **R\$**_____ (_____).

_____ (Local) _____, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Endereço eletrônico:

Anexo III

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante do Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do Licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediado em _____ (endereço completo) _____, para fins do disposto no **subitem 11.1.7 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a Proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante desta Licitação, potencial, ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a Proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da Proposta apresentada para participar desta Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação de seu objeto;
- e) que o conteúdo da Proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

Anexo IV

Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

(Identificação completa do representante do Licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa do Licitante)**, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediado em _____(endereço completo)_____, para fins do disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei n.º 14.133/2021 e no **subitem 13.3.6 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

_____(Local)_____, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

Anexo V

Modelo de Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

(Identificação completa do representante do Licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa do Licitante)**, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediado em _____(endereço completo)_____, para fins do disposto no inciso VI, do art. 67, da Lei n.º 14.133/2021 e no **subitem 13.4.4 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

_____(Local)_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

Anexo VI

Modelo de declaração de inexistência de documento equivalente para empresa estrangeira

(Identificação licitante, sediada em _____(endereço completo)_____,
declaro, para fins do disposto no **subitem 13.9.1 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, que ____ (nome do país)____:

() inexistem documento(s) público(s) com a finalidade de _____(relacionar os
nomes dos documentos solicitados no Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC e/ou o
propósito a que se destinam no Brasil)_____;

() as empresas estão dispensadas, nos termos da/o _____(citar a lei ou ato
normativo, indicando precisamente o dispositivo)_____, de apresentar
_____(relacionar os nomes dos documentos solicitados no Edital de Licitação SMOBI
20/2025-CC e/ou o propósito a que se destinam no Brasil)_____;

() é proibida, nos termos da/o _____(citar a lei ou ato normativo, indicando
precisamente o dispositivo)_____, a emissão de _____(relacionar os nomes
dos documentos solicitados no Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC e/ou o propósito a
que se destinam no Brasil)_____.

a Licitante acima identificada atende plenamente as condição(ões) que seria(m)
comprovada(s) por meio do(s) documento(s) relacionado(s) nesta declaração.

_____(Local)_____, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação da Empresa)

Anexo VII

**Modelo de Declaração em Cumprimento
ao artigo 49-B, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte**

(Identificação completa do representante do Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do Licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediado em _____ (endereço completo) _____, para fins do disposto no art. 49-B, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e no **subitem 19.1.2 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que não prestarão serviços a órgãos e entidades do Município, no âmbito do Contrato DJ ____/____, trabalhadores declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:**

- a) representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
- b) condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público;

estando ciente da obrigação de comunicar ao Município de Belo Horizonte quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação dos referidos trabalhadores.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

Anexo VIII

Modelo de Declaração em Cumprimento ao artigo 17, §4º, da Lei Municipal n.º 10.175/2011

(Identificação completa do representante do Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do Licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediado em _____(endereço completo)_____, para fins do disposto no § 4º, do artigo 17, da Lei Municipal n.º 10.175/2011 e no **subitem 19.1.3 do Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que se compromete a especificar / utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal.**

_____(Local)_____, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Identificação do Licitante)

Anexo IX

Formulário de *Due Diligence* – FDD

Instruções de preenchimento:

- As respostas poderão ser submetidas a diligências para comprovação;
- Caso necessário, informações e documentos complementares ao Formulário poderão ser solicitados, a qualquer tempo, pela administração pública;
- O Formulário de *Due Diligence* deverá ser preenchido pelo sócio responsável ou representante legal;
- Após a análise e avaliação do Formulário, será emitido o grau de risco de integridade (GRI), indicando grau de risco alto, médio ou baixo;
- Será atribuído GRI alto ao contratado que não preencher o Formulário;
- Caso preencha este formulário mais de uma vez, apenas a última resposta será considerada.

Seção I - Declaração e identificação do responsável pelo preenchimento

Declaração 1 (Marque todas que se aplicam)

- () 1. Declaro e atesto para os devidos fins, inclusive ciente das implicações civis, penais e administrativas desta declaração, que as informações fornecidas a seguir são verdadeiras e não ocultaram quaisquer dados.

Declaração 2 (Marque todas que se aplicam)

- () 2. Declaro que se houver alterações nas respostas prestadas a esse documento no curso da relação contratual, comprometo-me a prestar as devidas informações, no prazo de 30 dias contados da alteração, ao fiscal do contrato.

Declaração 3 (Marque todas que se aplicam)

- () 3. Declaro que a empresa conhece e observa as diretrizes da Política Municipal de Integridade Pública (Decreto nº 18.337, de 5 de junho de 2023), comprometendo-se a observar o Código de Conduta Ética do agente público municipal no curso da relação contratual e as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013.

Declaração 4 (Marque todas que se aplicam)

- () 4. Autorizo, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018 – que os dados e informações prestados sejam utilizados para análise de avaliação de integridade, conforme Lei Municipal 11.557/2023.

5. CPF do responsável pelas informações:

6. Nome Completo do responsável pelas informações:

7. Responsável pelas informações e sócio ou representante da legal? (Marque todas que se aplicam)
- () Sócio
- () Representante Legal

Seção II – Perfil da empresa

8. CNPJ:

9. Razão Social:

10. Capital Social:

11. Nome Fantasia:

12. Porte (Marcar apenas uma)
- () a) Microempreendedor Individual (MEI)
- () b) Microempresa (ME)
- () c) Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- () d) Empresa de Médio Porte
- () e) Grande Empresa () f) Outro

13. Data de abertura:

14. CNAE principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

15. Informe o representante legal da empresa (nome e CPF):

16. Endereço:

17. E-mail principal:

18. Telefone principal:

19. Endereço do site institucional da empresa (se existir)

20. Quadro Societário (nome e CPF) ou informe se é S.A de capital aberto:

21. Número SUCAF (não obrigatória, se houver):

22. Qual a data da última alteração cadastral da empresa? (Marcar apenas uma)
- () a) 2 anos ou menos
- () b) Mais de 2 anos

23. A contratada é constituída por um consórcio de empresas? (Marcar apenas uma)
- () a) Sim
- () b) Não

Seção III – Perfil dos sócios, administradores e relacionamento com agentes públicos e terceiros

24. Os sócios, administradores ou representantes legais da empresa são Pessoas Expostas Politicamente¹ (PEP)?

Marcar apenas uma

☐ a) Sim

☐ b) Não

25. Os sócios, administradores ou representantes legais possuem parentesco até segundo grau*² com Pessoas Expostas Politicamente (PEP) no município?

Marcar apenas uma

☐ a) Sim

☐ b) Não

26. Os sócios, administradores ou representantes legais da empresa possuem parentesco até terceiro grau com algum agente público municipal que integre a cadeia desta contratação direta ou indiretamente?

Marcar apenas uma

☐ a) Sim

☐ b) Não sei informar

☐ c) Não

27. Se sim, informe a relação de parentesco, o cargo e o órgão do agente público municipal.

28. Os sócios, administradores ou representantes legais da empresa realizaram, nos últimos 5 anos, doações para campanhas políticas de agentes políticos municipais³?

Marcar apenas uma

☐ a) Sim

☐ b) Não

29. Algum dos sócios está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal?

Marcar apenas uma

☐ a) Sim

☐ b) Não

¹ São pessoas expostas politicamente (PEP) os agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos, no Brasil e/ou exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, nos termos da Resolução COAF de nº 29/2017. A Controladoria Geral da União mantém um cadastro público de PEP, a partir de informações disponibilizadas por vários setores e entidades da Administração Pública.

² São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

³ A lista de doadores de campanhas está disponível para consulta no site do TSE.

Seção IV - Práticas de prevenção e combate à fraude e à corrupção

- 30.** A empresa possui área ou profissional dedicado exclusivamente à integridade ou compliance (ex: Compliance Officer)? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 31.** A empresa possui Programa de Integridade ou de Compliance? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 32.** Os normativos e políticas do Programa de Integridade ou Compliance são amplamente divulgados entre os colaboradores e terceiros? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Não possui Programa
- ☐ c) Sim
- 33.** A empresa possui código de conduta ética de observância obrigatória pelos integrantes da sua administração, empregados e/ou terceirizados e colaboradores? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 34.** A empresa possui normativos internos que regulamentam o oferecimento de doações, brindes ou presentes para seus clientes, parceiros de negócios ou agentes públicos? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 35.** A empresa promove cursos de capacitação sobre o comportamento ético a ser observado na execução da prestação de serviços? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 36.** A empresa possui canal de denúncias para o recebimento de manifestações sobre irregularidades? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Sim
- 37.** Caso possua, informe os canais de denúncia disponibilizados (ex: E-mail, telefone, site, etc.).
- 38.** O canal de denúncias da empresa assegura o anonimato, o sigilo, a não retaliação ao denunciante e a confidencialidade das informações? (Marcar apenas uma)
- ☐ a) Não
- ☐ b) Não possui canal
- ☐ c) Sim

39. A empresa possui procedimentos de investigação interna e de responsabilização? (Marcar apenas uma)
() a) Não
() b) Sim
40. A empresa avalia o grau de risco das empresas de seus fornecedores? (Marcar apenas uma)
() a) Não
() b) Sim
41. A empresa avalia o grau de risco das empresas que subcontrata? (Marcar apenas uma)
() a) Não
() b) Não subcontrata
() c) Sim
42. A empresa possui programa de proteção de dados pessoais, de acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)? (Marcar apenas uma)
() a) Não
() b) Sim
43. A empresa possui política de segurança da informação e procedimentos institucionalizados para sua execução, em relação a dados disponibilizados pelo município? (Marcar apenas uma)
() a) Não
() b) Sim
() c) Não se aplica

Seção V – Reputação e histórico de envolvimento em casos de desvios éticos, fraude e corrupção

44. A empresa ou suas filiais foram condenadas ou respondem a processos por dano ambiental? (Marcar apenas uma)
() a) Sim
() b) Não
45. A empresa ou suas filiais já foram condenadas ou respondem a processos administrativos em decorrência da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção)? (Marcar apenas uma)
() a) Sim
() b) Não
46. Caso positivo, informe o ente (estado, município ou União) ou órgão responsável pela abertura do processo ou pela aplicação da sanção, se for o caso.
47. A empresa ou suas filiais já foram condenadas ou respondem a processos em decorrência da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)? (Marcar apenas uma)
() a) Sim

() b) Não

48. Caso positivo, informe a sanção aplicada ou condenação sofrida, se for o caso, e o poder judiciário responsável pelo processo.

49. A empresa ou suas filiais já tiveram algum contrato firmado com a Administração Pública ou processos licitatórios dos quais sofreram sanções administrativas (multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade, impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), nos termos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 2002 ou da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, nos últimos 5 anos? (Marcar apenas uma)

() a) Sim

() b) Não

50. Caso positivo, informe a sanção aplicada, se for o caso, e o ente (estado, município ou União) ou órgão responsável pela abertura do processo administrativo ou pela aplicação da sanção.

51. Informações adicionais (opcional)

Anexo X

Minuta do Contrato

CONTRATO DJ ____/____, que entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, aqui denominada **SMOBI** e

_____, para a contratação semi-integrada para serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

São partes neste Contrato, através de seus representantes, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua dos Guajajaras, 1.107, Lourdes – CEP 30180-105, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Leandro César Pereira, e, como CONTRATADO, _____, CNPJ _____._____._____/_____-_____, com sede em _____, neste ato representada por seu representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

É objeto deste Contrato a execução, sob o regime de contratação semi-integrada, pelo **Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI**, de serviços técnico-profissionais de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução e acompanhamento das obras para construção das edificações e serviços de infraestrutura e implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM, em decorrência do julgamento da Licitação nº SMOBI 20/2025-CC, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato, a preços de **abril/2025**, é de **R\$** _____ (_____), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pelo Contratado aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA E DOTAÇÃO

4.1. O Contratado presta garantia à execução deste Contrato no valor **correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual**, conforme **Guia de Recolhimento de Garantia n° _____**, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

4.1.1. Caso o valor deste contrato seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o contratado também presta garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do §5º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da **Fundo Municipal de Saúde**, provenientes do dos Recursos Ordinários do Tesouro e do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, conforme rubrica(s) n°

2302.3402.10.302.117.1216.0001.449051.13.1.754.791 – CO 0000;

2302.3402.10.302.117.1216.0001.449051.13.1.500.000 – CO 9002.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

5.1. O prazo de vigência deste Contrato é de **1.080 (mil e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2. O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo **900 (novecentos) dias corridos**, contados **a partir da data de emissão da Ordem de Serviço**.

CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos após a conclusão de cada etapa/evento prevista no **Eventograma Contratual**, observadas as demais prescrições do **item 22 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As obrigações do Contratado estão previstas no **item 24 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital** sem prejuízo de outras implícitas no instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do Contratante estão previstas no **item 25 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**, sem prejuízo de outras implícitas no instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO DE MULHERES

9.1. O Contratado se compromete a reservar a cota mínima de 10% de trabalhadoras mulheres em postos de trabalho diretamente ligados aos serviços e atividades de canteiro de obras em contratos cujo número de funcionários for igual ou superior a 10 (dez).

- 9.2. A comprovação do cumprimento do disposto nesta Cláusula será feita mediante a apresentação da lista de funcionários mensalmente ao Fiscal do Contrato.
- 9.3. Caso o Contratado não consiga alcançar a percentagem estabelecida, ela deve comprovar a divulgação das vagas com material flexionado em termos de gênero (pedreira, armadora, carpinteira, etc.) nos seguintes locais:
- a. em jornal de grande circulação;
 - b. no site do Contratado;
 - c. no Sistema Nacional de Emprego – SINE;
 - d. na região onde a obra será executada, em locais de ampla circulação de pessoas, em especial mulheres.
- 9.4. Para o cumprimento do disposto nesta Cláusula, o Contratado poderá solicitar o apoio da Diretoria de Trabalho Técnico e Social da URBEL.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

O Contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

- 10.1. O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
- 10.2. O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
- 10.3. O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.4. O Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.4.1. O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

- 10.5. O Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato/convênio/parceria, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
- 10.5.1. Ao Contratado não será permitido deter cópias ou *backups*, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.5.1.1. O Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
- 10.6. O Contratado deverá notificar, imediatamente, o Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 10.6.1. A notificação não eximirá o Contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 10.6.2. O Contratado que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
- 10.7. O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
- 10.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e o Contratante, bem como, entre o Contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
- 10.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Este Contrato não poderá ser alterado, quantitativa ou qualitativamente, conforme Decreto Municipal n.º 13.757/2009, sob pena de incorrer em ilegalidade, exceto nas condições previstas no §3º do art. 1º, quando serão obedecidos os limites legais previstos no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e observados, para a formalização do aditamento, os procedimentos para formação dos preços para celebração de aditivos

estabelecidos no Decreto Municipal n.º 18.303/23.

11.2. O Contrato poderá ser alterado excepcionalmente, com as devidas justificativas, nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Unilateralmente pela Administração:

11.2.1.1. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.2.1.2. quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 14.133/2021;

11.2.2. Por acordo entre as partes:

11.2.2.1. quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.2.2.2. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.2.2.3. quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

11.2.2.4. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

11.2.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 11.2.1 o Contratado será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.4. Se o Contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração, fixada nesta contratação em _____, sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

- 11.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 11.6. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, a Administração irá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 11.7. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.8. O prazo para resposta de pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será de até 90 (noventa) dias para decidir, após conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

- 12.1. Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a matriz de alocação de riscos constante no Apêndice XIII do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital de licitação.
- 12.2. Matriz de Riscos é o instrumento que define as responsabilidades do Contratante e do Contratado na execução do contrato, caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.
- 12.3. O Contratado é integral e exclusivamente responsável pelos riscos alocados como sendo de sua responsabilidade conforme estabelecido na Matriz de alocação de riscos.
- 12.4. O Contratado não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade foi atribuída ao Contratante, conforme estabelecido na Matriz de Riscos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 meses, contados da data de referência da cláusula terceira deste Contrato, de acordo com o disposto no §1º, do art. 2º, combinado com o § 1º, do art. 3º, ambos da Lei n.º 10.192/2001, devendo os reajustes seguintes obedecer à mesma periodicidade anual, tendo como referência sempre o mesmo mês-base, mediante a aplicação da fórmula constante no **item 23 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato serão recebidas provisória e definitivamente conforme estabelece o **item 27 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROPRIEDADES

- 15.1. Em observância à Lei n.º 9.610/1998 e art. 93 da Lei n.º 14.133/2021, o Contratado cederá total e definitivamente, no Brasil e no exterior, a parte patrimonial dos direitos

autorais sobre o objeto contratado, podendo o Contratante utilizar no todo ou em parte, as informações neles constantes, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

- 15.2. Os autores dos serviços elaborados para execução do objeto contratado autorizam expressamente os ajustes e adequações necessárias para sua construção, sendo que os profissionais que fizerem as adequações obrigam-se a recolher as devidas Anotações Responsabilidade Técnica (ART), Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), respondendo integralmente pelas modificações realizadas.
- 15.3. Toda a documentação técnica elaborada pelo Contratado será de propriedade do **Município de Belo Horizonte**, que dela se utilizará como melhor lhe convier, podendo ser livremente utilizados e alterados por ele em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.
- 15.4. Toda a documentação técnica fornecida ao Contratado para execução dos trabalhos deverá ser devolvida ao Contratante.
- 15.5. Ao Contratado é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. O Contratado não poderá:
- 16.1.1. ceder o Contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese;
 - 16.1.2. subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, salvo quando houver razões de ordem técnica que a justifique, mediante prévia aprovação da Fiscalização e autorização expressa do **Contratante**, conforme o **item 13 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**.
- 16.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 122, §3º da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 17.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I. dar causa à inexecução parcial do Contrato;
 - II. dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III. dar causa à inexecução total do Contrato;
 - IV. deixar de entregar a documentação exigida;

- V. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VI. apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
 - VII. Praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
 - VIII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - IX. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
- 17.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 17.2.1. **advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos moldes do art. 156, §2º da Lei 1 n.º 4.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal n.º 18.096/2022;
 - 17.2.2. **multas** nas hipóteses e percentuais previstos no **item 26** do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital;
 - 17.2.3. **impedimento de licitar e contratar** quando praticadas as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV e V do item 17.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte, pelo prazo máximo de três anos, nos moldes do art. 156, §4º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022;
 - 17.2.3.1. A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 19 do Decreto n.º 18.096/2022.
 - 17.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as infrações administrativas previstas nos incisos VI, VII, VIII e IX do item 17.1 deste Contrato, bem como nos itens II, III, IV e V, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos moldes do art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022.
- 17.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nas subcláusulas 17.2.3 e 17.2.4 deste Contrato.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

- 17.5. A multa inadimplida poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo Contratante decorrente de outros contratos firmados pelo Contratado com a Administração Municipal.
- 17.6. A instauração do processo administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de sanções será processada de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 18.096/2022.
- 17.7. Caberá recurso em face da decisão de aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.
- 17.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 17.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial do Município.
- 17.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.11. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:
- I. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à sua continuidade;
 - III. execução da garantia contratual para:
 - a. ressarcimento do Contratante por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b. pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

- c. pagamento das multas devidas ao Contratante;
 - IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante e das multas aplicadas.
- 18.3. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 18.4. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DECIMA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do escopo ora contratado fica delegada à SUDECAP, na forma do **item 19 do Projeto Básico da Licitação – Anexo I do Edital**.

- 19.1. A Fiscalização do Contratante não eximirá o Contratado da responsabilidade pela prestação dos serviços avançados.
- 19.2. A Fiscalização do Contratante poderá solicitar ao Contratado a substituição de membros de sua equipe técnica, quando julgar necessário, desde que justificadamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE DO CONTRATADO

- 20.1. O Contratado deverá se submeter a avaliação de integridade para fins de assinatura do Contrato ou antes da celebração de aditamentos contratuais nos termos previstos na Lei Municipal n.º 11.557/2023 e Decreto Municipal n.º 18.609/2024.
- 20.2. A avaliação de integridade será realizada mediante preenchimento do formulário de *Due Diligence* pelo Contratado e emissão do RAI - Relatório de Avaliação de Integridade pelo órgão ou entidade responsável pela contratação e observará informações relativas ao perfil da empresa, de sócios e de administradores, relacionamento com agentes públicos e terceiros, reputação e histórico de envolvimento em casos de desvios éticos, fraude e corrupção, assim como a adoção pela empresa de práticas de prevenção e combate à fraude e à corrupção, como programa de integridade, código de ética e outras, de modo a determinar o Grau de Risco à Integridade - GRI - do Contratado.
- 20.3. A avaliação de integridade terá validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de liberação do Relatório de Avaliação de Integridade - RAI, salvo nas situações de GRI alto, quando a validade será de 12 (doze) meses.
- 20.4. O Contratado se compromete a conhecer e observar as diretrizes da política de integridade adotada pela Administração Municipal.
- 20.5. As informações, os documentos produzidos e os dados pessoais coletados e tratados

no âmbito do processo de realização de diligências e coleta de informações serão utilizados, exclusivamente, para fins da avaliação de integridade, observada a LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente Contrato rege-se, basicamente, segundo seu objeto, pelas normas consubstanciadas Lei n.º 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal n.º 10.710/2001, naquilo que for aplicável; na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte; na Lei Municipal n.º 11.065/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 16.681/2017; no Decreto Municipal n.º 17.556/2021; no Decreto Municipal n.º 13.757/2009; na Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º 011/2025; no Decreto Municipal n.º 18.096/2022; na Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º 001/2025; no Decreto Municipal n.º 18.324/2023; no Decreto Municipal n.º 18.303/23; no Decreto Municipal n.º 17.710/2021; no Decreto Municipal n.º 16.769/2017; no Decreto Municipal n.º 18.805/2024; na Lei n.º 8.078/1990 e, no que couber, na Lei n.º 10.406/2002; na Lei n.º 12.846/2013; no Decreto Municipal n.º 16.954/2018; no Decreto Municipal n.º 16.408/2016; na Lei Municipal n.º 11.557/2023; no Decreto Municipal n.º 18.609/2024; na Lei Complementar n.º 123/2006; na Lei Municipal n.º 10.936/2016; no Decreto Municipal n.º 16.535/2016; na Portaria conjunta SMOBI/SUDECAP/URBEL n.º 037/2023; além da legislação trabalhista aplicável, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei n.º 5.452/1943; os Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da Norma Regulamentadora 15 – NR-15 e o item 18.28.2 da Norma Regulamentadora 18 – NR-18, aprovadas por meio da Portaria 3.214/1978, do Ministério do Trabalho, complementadas pelas normas constantes no **Edital de Licitação SMOBI 20/2025-CC**, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente Contrato, o foro da Comarca de Belo Horizonte.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento, digitado em 02 (duas) vias de igual teor para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte, (data da última assinatura digital).

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADO

Nome
CPF